REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVII - Nº 017 - QUARTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 10ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

OFÍCIO

Nº 34/12 – Do Senhor Deputado Arthur Lira, Líder do PP – que indica os Deputado do referido Partido para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL nº 2.126/11. 02530

IV – Pequeno Expediente

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Apelo à Casa de agilidade na apreciação do Projeto de Lei nº 6.646, de 2009, sobre a regulamentação das profissões de *maître* e garçom. 02530

CARLOS SOUZA (PSD – AM) – Prejuízos causados ao Polo Industrial de Manaus, Estado do Amazonas, pela redução dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FCO destinados às indústrias com faturamento anual acima de 90 milhões de reais. Anúncio do encaminhamento de indicação ao Ministério da Integração Nacional para revisão da medida. 02531

GERALDO RESENDE (PMDB – MS) – Oportunidade do lançamento, pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da Campanha da Fraternidade de 2012, sobre o tema *Fraternidade e Saúde Pública* e com o lema *Que a saúde se difunda sobre a terra!* Destinação de recursos de emendas orçamentárias do orador para a área de saúde pública do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. Realização, pelo Ministério da Saúde, de análise técnica do projeto de construção do Instituto da Mulher e da Criança na municipalidade..... 02531

LUIZ COUTO (PT – PB) – Homenagem póstuma ao Bispo da Diocese de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, D. Ladislau Biernaski..... 02533

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Posse da engenheira Maria das Graças Foster na presidência da empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS. Instalação pela empresa da Refinaria Premium II no Estado do Ceará. 02533

ARTUR BRUNO (PT – CE) – Escalada dos homicídios durante a greve de policiais militares nos Estados do Ceará e da Bahia. Imediata recuperação salarial e melhoria das condições de trabalho da Polícia Militar. 02534

LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Desempenho do Sr. José Sérgio Gabrielli à frente da empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS. Congratulações à nova Presidenta da empresa, engenheira Maria das Graças Foster. 02534

FERNANDO MARRONI (PT – RS) – Votos de sucesso à nova Presidenta da empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, engenheira Maria das Graças Foster. Abertura, pelo Ministério do Meio Ambiente, de nova linha de crédito para o Programa Fundo Clima..... 02534

SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP) – Encaminhamento à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, de requerimento de informações sobre os valores das emendas individuais de Deputados e Senadores ao Orçamento Geral da União de 2011. 02535

MARCON (PT – RS) – Necrológio do Bispo da Diocese de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, D. Ladislau Biernaski..... 02535

ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Lançamento, pelo Ministério da Saúde, da companha de prevenção da AIDS com vistas as festas carnavalescas de 2012..... 02536

ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC) – Presença, na Casa, dos Vereadores Wilson Correa Serafina e Cleber Marciano, do Município de Armazém, Estado de Santa Catarina..... 02536

VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Defesa de regularização do Quilombo dos Macacos, no Município de Simões Filho, Estado da Bahia. Denúncia de violação de direitos humanos dos quilombolas pela Marinha do Brasil..... 02536

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Lançamento da 17ª Agenda Legislativa da Indústria pela Confederação Nacional das Indústrias – CNI. Necessidade de realização de reforma tributária . Adoção de política industrial de longo prazo para fortalecimento do setor frente à concorrência com produtos importados, especialmente da República Popular da China. Expectativa quanto à instalação de indústria siderúrgica no Complexo

Industrial e Portuário do Pecém, Estado do Ceará. Defesa de instalação pela PETROBRAS da refinaria Premium II no Estado. 02537

PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ) – Natureza eleitoreira da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Defesa de valorização da categoria. Críticas ao comportamento de policiais militares grevistas. 02538

JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB – SP. Pela ordem.) – Falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa. 02539

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Recorde alcançado pelo País na produção de petróleo em 2011. Encontro das bancadas federais das Regiões Norte e Nordeste para discussão do combate à miséria. Falecimento de Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa, filho do ex-Deputado Federal Flavio Dino. 02539

LEOPOLDO MEYER (Bloco/PSB – PR) – Falecimento de D. Ladislau Biernaski, Bispo do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná... 02540

DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA – Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa. 02541

JOSÉ AIRTON (PT – CE. Pela ordem.) – Falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa. Solidariedade aos familiares de pescadores do Município de Camocim, Estado do Ceará, desaparecidos em alto-mar. 02541

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Necessidade de debate sobre a situação dos trabalhadores da área de segurança pública do País. Críticas a medidas governamentais de repressão a movimentos grevistas de policiais militares. Apoio à votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares. Nota *PSOL denuncia atentado à Democracia*, veiculada pelo *site* do partido. 02541

DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ) – Falecimento de Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa, filho do ex-Deputado Federal Flavio Dino. Relação entre acidentes de trânsito e consumo de bebidas alcoólicas. Necessidade de posicionamento da Casa a respeito do tema. 02544

CELSO MALDANER (PMDB – SC) – Abertura da colheita de maçã no Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina. Apoio às reivindicações da Associação Brasileira de Produtores de Maçã constantes na C*arta de Vacaria*. Falecimento do Secretário de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, Milton Hahn. 02544

COSTA FERREIRA (PSC – MA) – Falecimento de Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa, filho do ex-Deputado Federal Flavio Dino. Necessidade de investimento governamental em programas de fortalecimento da qualidade da educação pública brasileira. 02545

SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem.) – Julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, da aplicação da Lei da Ficha Limpa nas eleições municipais de 2012. 02545

VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP) – Presença do orador na solenidade de posse da engenheira Maria das Graças Foster na presidência da PETROBRAS, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 02546

WALDENOR PEREIRA (PT – BA) – Elogio à gestão do ex-presidente da empresa Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli. Participação do ex-presidente da estatal na equipe de governo da Administração Jaques Wagner, do Estado da Bahia. 02546

JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Solidariedade ao ex-Deputado Flávio Dino em decorrência do falecimento de seu filho. 02546

DANILO FORTE (PMDB – CE. Pela ordem.) – Solidariedade ao ex-Deputado Flávio Dino em consequência do falecimento de seu filho. Necessidade de manifestação da Casa sobre a crise da área de saúde no Distrito Federal. 02546

ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Publicação pelo jornal **O Estado de S.Paulo** do caderno especial intitulado *Meninos do Contestado*, por ocasião do transcurso do centenário da Guerra do Contestado. 02546

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP) – Protesto contra o tratamento dispensado ao Cabo Benevenuto Daciolo pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, em face da articulação de movimento grevista. Inauguração de viaduto no Bairro das Campinas, Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. Falecimento do Assessor Parlamentar Fernando André Marinho. 02547

RENATO MOLLING (PP – RS) – Preocupação com o baixo crescimento da produção industrial brasileira em 2011. Perda de empregos e de competitividade com produtos importados pelo setor calçadista nacional. Imperiosidade de ampla reforma tributária para recuperação da indústria e garantia de emprego e renda no País. 02547

ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP. Pela ordem.) – Manifestação de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Cândido, por São Paulo. 02548

CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Pela ordem.) – Manifestação de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Cândido, por São Paulo. 02548

FLÁVIA MORAIS (PDT – GO) – Transcurso do Dia do Atleta Profissional – 10 de fevereiro. Importância da Lei Agnelo/Piva e da instituição do Bolsa-Atleta como estímulo aos atletas brasileiros de alto rendimento. 02548

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Transcurso do 22º aniversário da libertação de Nelson Mandela, preso no regime do Apartheid na África do Sul, e dos 51 anos da morte do Primeiro-Ministro da República do Congo, Patrice Émery Lumumba. Anúncio de encontro do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, com Parlamentares da bancada evangélica..... 02549

MANATO (PDT – ES) – Posse do Desembargador Willian Silva no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. 02550

PAULO WAGNER (Bloco/PV – RN) – Indignação com a crescente criminalidade entre menores de idade no País. Conveniência de revisão, pelo Congresso Nacional, da maioridade penal. 02550

ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RN) – Baixo rendimento dos estudantes no Ensino Médio brasileiro. Considerações críticas sobre resolução do Conselho Nacional de Educação sobre aumento da carga horária e do número de matérias no Ensino Médio. Defesa de flexibilização da carga horária e de diversificação do conteúdo oferecido aos estudantes de nível médio, com atenção à capacitação profissional. Alcance do Projeto Metrópole Digital, idealizado pelo orador e implantado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal. 02550

CARLOS BRANDÃO (PSDB – MA) – Falecimento de filho do ex-Deputado Flávio Dino. 02552

SUELI VIDIGAL (PDT – ES) – Solidariedade ao ex-Deputado Flávio Dino diante do falecimento de seu filho. Autorização pelo Ministro dos Transportes Paulo Sérgio Passos, da intervenção da Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, no perímetro urbano da BR-101 bem como da instalação de semáforo no Km 262 da rodovia. 02552

OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA) – Realização de investimentos chineses no Estado da Bahia, particularmente no Município de Barreiras..... 02552

EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Apreensão ante a possibilidade de retardamento, pelo Ministério dos Transportes, das obras da Ponte de Laguna, na BR-101, Estado de Santa Catarina. 02552

ALBERTO MOURÃO (PSDB – SP) – Necessidade de apreciação pelo Congresso Nacional de matérias de relevante interesse da sociedade brasileira, especialmente da área de segurança pública. 02553

MARCIO BITTAR (PSDB – AC) – Registro do *Manifesto à Sociedade Acreana* e do artigo *A divisão democrática dos* **royalties** *do petróleo como modelo indutor do federalismo brasileiro*, de autoria do orador..... 02554

JUNJI ABE (PSD – SP) – Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 3.189, de 2012, sobre a ampliação da pena e qualificação do crime praticado no recinto de estabelecimento escolar ou em suas adjacências. 02556

JOSÉ AIRTON (PT – CE) – Lançamento do livro didático *Construindo Aracati*, de Silviana Mariz e Raulene Gonçalves. Constrangimento provocado a familiares de pacientes, no atendimento de emergência por hospitais particulares, com a exigência de garantias pecuniárias, como o cheque-caução. Anúncio de apresentação de proposta para o aperfeiçoamento da legislação sobre o tema. 02558

ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Elogio ao Supremo Tribunal Federal pela revisão do dispositivo da Lei Maria da Penha condicionante de denúncias de agressões à mulher à manifestação da vítima. 02559

LUIZ CARLOS SETIM (DEM – PR) – Falecimento de D. Ladislau Biernaski, Bispo Diocesano de São José dos Pinhais, Estado do Paraná..... 02559

PAULO TEIXEIRA (PT – SP) – Homenagem póstuma ao Deputado Estadual José Cândido, de São Paulo. 02560

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Realização pelo PMDB de encontros nos Municípios de Fernandópolis e São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. 02560

JOÃO ARRUDA (PMDB – PR) – Falecimento do Bispo Diocesano de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, D. Ladislau Biernaski..... 02561

ANGELO VANHONI (PT – PR. Pela ordem.) – Falecimento do Bispo de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, D. Ladislau Biernaski, e do filho do ex-Deputado Federal Flávio Dino, Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa. 02561

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Perplexidade ante o falecimento do filho do ex-Deputado Federal Flávio Dino em hospital do Distrito Federal. Solidariedade da Presidência ao ex-Parlamentar. 02561

SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE) – Acerto de decisão do Supremo Tribunal Federal de revisão do dispositivo da Lei Maria da Penha, condicionante de denúncias de agressões à mulher à manifestação da vítima. 02561

CARLOS MAGNO (PP – RO) – Crise do sistema de abastecimento de energia elétrica no Estado de Rondônia. 02562

V – Grande Expediente

LOURIVAL MENDES (Bloco/PTdoB – MA) – Falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, Marcelo Dino Fonseca. Defesa de criação do Ministério da Segurança Pública. 02563

Aparteante: CLEBER VERDE (PRB – MA).. 02565

ÁTILA LINS (PSD – AM. Pela ordem.) – Artigo *Questão de Estado*, de Merval Pereira, publicado pelo jornal **O Globo**..... 02570

GILMAR MACHADO (PT – MG) – Transcurso do 32º aniversário de fundação do Partido dos Trabalhadores. Contribuições do PT à democracia e ao desenvolvimento nacionais. Expectativa quanto à continuidade, pelo partido, da luta pelos princípios informadores de sua criação. 02571

Aparteantes: SIBÁ MACHADO (PT – AC), VICENTINHO (PT – SP), MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA), BOHN GASS (PT – RS), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL). 02573

DÉCIO LIMA (PT – SC. Pela ordem.) – Transcurso do 32º aniversário de fundação do Partido dos Trabalhadores. Homenagem póstuma a Apolônio de Carvalho, um dos fundadores do partido..... 02575

FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Apresentação de requerimento de realização, pela Casa, de sessão solene em homenagem ao centenário de nascimento do cantor e compositor Luiz Gonzaga..... 02576

SIBÁ MACHADO (PT – AC. Pela ordem.) – Matéria *Consumo voltou a puxar economia, dizem analistas*, publicada pelo jornal **Valor Econômico**. 02576

CLEBER VERDE (PRB – MA. Pela ordem.) – Manifestação de solidariedade ao Presidente da Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, Flávio Dino, e a seus familiares pelo falecimento de seu jovem filho Marcelo. 02578

BOHN GASS (PT – RS. Pela ordem.) – Importância da reforma política para o País. Apoio às propostas de institucionalização do financiamento público de campanhas eleitorais e de adoção de lista preordenada nas eleições proporcionais. Elogio ao trabalho do Relator da proposta de reforma política, Deputado Henrique Fontana. 02578

EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem.) – Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Nelson Trad..... 02579

CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem.) – Falecimento da jornalista Ivonete Maia, do Estado do Ceará..... 02579

FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV – MG. Pela ordem.) – Elogio ao Coronel da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Luis Carlos Dias Martins, Coordenador Estadual de Defesa Civil, pela atuação no processo de recuperação das municipalidades atingidas por chuvas torrenciais. Agradecimento ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, pelas medidas adotadas a favor do Estado de Minas Gerais, atingido por enchentes. 02580

JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem.) – Contrariedade à proibição, pelo IBAMA, da pesca artesanal na Baía de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. Solicitação de providências à Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, sobre o assunto. 02580

CELSO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Prejuízos causados pela estiagem ao setor agropecuário do Estado de Santa Catarina. Conveniência de realização de obras para armazenamento de águas pluviais na região. Solicitação ao Governo Federal de mais investimentos na agricultura familiar. 02581

MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA. Pela ordem.) – Regularização dos núcleos urbanos Vila Agrópolis e Vila Patauá, no Município de Marabá, Estado do Pará, por meio do Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. 02582

VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem.) – Manifestação de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual José Cândido, de São Paulo..... 02583

SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de início imediato da Ordem do Dia. 02583

PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aguardo pela Presidência de entendimento entre os Líderes, para início da Ordem do Dia. 02583

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Celebração de acordo de Líderes para a votação de proposições constantes na pauta. 02583

DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem.) – Urgente inclusão na Ordem do Dia da Medida Provisória nº 545, de 2011, de interesse da cafeicultura nacional. Proposições incluídas na pauta por acordo de Líderes partidários..... 02584

ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem.) – Denúncias de corrupção no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Críticas à gestão do Governador paraense, Simão Jatene. 02584

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem.) – Expectativa quanto à votação pela Casa, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre garantia de recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. 02585

JESUS RODRIGUES (PT – PI. Pela ordem.) – Apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Transcurso do 32º aniversário de fundação do Partido dos Trabalhadores. 02585

VI – Ordem do Dia

MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Anúncio de apresentação de projeto de lei. 02589

PRESIDENTE (Marco Maia) – Comunicação ao Plenário sobre entendimento entre os Líderes para votação de matérias constantes na pauta..... 02589

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA. Pela ordem.) – Confirmação pelo De-

mocratas da inclusão, conforme acordo entre os Líderes, da Medida Provisória nº 545, de 2011, na pauta de votações..... 02589

MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Questão de ordem sobre a conveniência de reavaliação pela Presidência dos critérios adotados para rejeição liminar de emenda oferecida a medida provisória..... 02590

PRESIDENTE (Marco Maia) – Recebimento da questão de ordem do Deputado Mendonça Filho..... 02590

MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Encaminhamento de projeto de lei à Mesa Diretora.... 02590

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 544, de 2011, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre as regras de incentivo à área estratégica de defesa, e dá outras providências..... 02590

Usou da palavra para oferecer parecer à medida provisória e às emendas apresentadas, pela Comissão Mista, o Sr. Deputado CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP), concluindo por projeto de lei de conversão. 02591

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), VICENTINHO (PT – SP), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL). 02653

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação de requerimento de encerramento da discussão da matéria..... 02655

Votação e aprovação do parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. 02655

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA)..... 02655

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação do parecer do Relator quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e sua adequação financeira e orçamentária..... 02655

Votação e aprovação do projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques. 02668

CARLOS ZARATTINI (PT – SP. Pela ordem.) – Posicionamento do PT favorável à aprovação da matéria..... 02668

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a possibilidade de retirada de requerimentos de destaques. 02668

MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Retirada do requerimento de destaque apresentado pelo PDT. 02668

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem.) – Manutenção do requerimento de destaque do PSDB..... 02668

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 10. 02668

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP)..... 02669

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT – AC), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA), HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), NELSON PADOVANI (PSC – PR), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), CLEBER VERDE (PRB – MA), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), JAQUELINE RORIZ (PMN – DF)..... 02669

PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição da emenda..... 02670

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 11. 02670

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP)..... 02670

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados SIBÁ MACHADO (PT – AC), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ)..... 02671

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem.) – Intermediação do Arcebispo Primaz do Brasil, D. Murilo Krieger, nas negociações para o término da greve de policiais militares no Estado da Bahia. Necessidade de realização pelo Governador Jaques Wagner de maiores investimentos na Polícia Militar. Orientação da respectiva bancada..... 02671

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), JHONATAN DE JESUS (PRB – RR), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), NELSON PADOVANI (PSC – PR), JAQUELINE RORIZ (PMN – DF), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), ODAIR CUNHA (PT – MG), MAGDA MOFATTO (Bloco/PTB – GO). 02671

PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição da emenda..... 02672

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 15. 02672

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Como Líder.) – Solidariedade ao ex-Deputado Federal Flávio Dino diante do falecimento de seu filho, Marcelo Dino Fonseca de Castro e Costa. Natureza arbitrária da prisão de policiais e bombeiros militares no Presidio de Bangu 1, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, sobre a instituição do piso salarial nacional de policiais e bombeiros militares, bem como do debate pela Casa da desmilitarização das polícias e do direito de realização de greve pelas corporações. 02672

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ)..... 02674

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA), CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP). 02674

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados BOHN GASS (PT – RS), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG), ANTONIO BRITO (Bloco/PTB – BA), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), JAIME MARTINS (Bloco/PR – MG), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), NELSON PADOVANI (PSC – PR), HELENO SILVA (PRB – SE), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), JAQUELINE RORIZ (PMN – DF), ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA), ODAIR CUNHA (PT – MG). 02675

PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição da emenda..... 02677

Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 24, de 2011. 02677

Usou da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP)..... 02677

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem.) – Aplausos ao Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, pela condução das negociações para o término da greve de policiais militares. Necessidade de esclarecimento à sociedade baiana, por parte dos Deputados Antonio Imbassahy e Antonio Carlos Magalhães Neto, sobre a participação de militante do PSDB no movimento grevista. Orientação da respectiva bancada..... 02678

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG), HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI), MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), NELSON PADOVANI (PSC – PR), HELENO SILVA (PRB – SE), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), JAQUELINE RORIZ (PMN – DF)..... 02678

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem.) – Orientação da respectiva bancada. Contestação ao pronunciamento do Deputado Amauri Teixeira a respeito da conduta do orador com relação à greve de policiais militares no Estado da Bahia..... 02680

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ODAIR CUNHA (PT – MG)..... 02680

PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição da emenda..... 02680

Votação e aprovação da redação final. 02680

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal, incluindo o processado. 02685

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP) – Questão de ordem sobre a adoção, pela Presidência, de providências a respeito do grampo do telefone de Deputado Federal por ocasião da greve de policiais militares no Estado da Bahia. 02685

BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Como Líder.) – Incoerência entre o discurso do PT contra as privatizações e a concessão de aeroportos brasileiros. Convite aos membros do partido para participação em debate sobre a desestatização. 02685

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 545, de 2011..... 02686

Usou da palavra para proferir parecer à medida provisória e às emendas apresentadas, pela Comissão Mista, o Sr. Deputado JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO), concluindo por projeto de lei de conversão. 02687

RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem.) – Votos de condolências ao ex-Deputado Flávio Dino e seus familiares em face do falecimento de seu filho..... 02701

PRESIDENTE (Marco Maia) – Solidariedade dos Líderes partidários e da Casa ao ex-Deputado Flávio Dino diante do falecimento de seu filho..... 02701

Prorrogação da sessão por 1 hora..... 02701

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem.) – Votos de sucesso ao novo Líder do PSDB – Deputado Bruto Araújo, em nome da Liderança do Governo. 02701

ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Como Líder.) – Agradecimento ao Líder do PSDB – Deputado Bruno Araújo, pela indicação do orador à Liderança da Minoria. Características nefastas do Governo petista..... 02701

FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Consulta à Presidência sobre a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008. 02702

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Fernando Ferro. 02702

PAULO TEIXEIRA (PT – SP. Pela ordem.) – Encerramento da missão do orador à frente da Liderança do PT na Casa. Agradecimento à bancada do partido na Câmara dos Deputados. Contribuição dos Deputados do PT para o desenvolvimento econômico do País. Desafio do Congresso Nacional de realização das reformas política, tributária e do Estado brasileiro e de revisão do marco regulatório das comunicações. Agradecimento às bancadas da base governista, aos Líderes oposicionistas, ao Presidente Marco Maia, ao Líder do Governo na Casa, Deputado Cândido Vaccarezza, e aos Vice-Líderes partidários..... 02702

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta aos oradores inscritos sobre a possibilidade de desistência da discussão da matéria. 02704

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG). 02704

VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem.) – Retirada da inscrição para a discussão da matéria. 02704

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da matéria..... 02704

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a manutenção de requerimentos de destaques. 02704

ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem.) – Apelo aos Líderes da Oposição de retirada de requerimentos de destaques. 02704

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Manutenção de requerimentos de destaques do PSDB. 02704

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação do parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária..... 02705

Votação e aprovação do projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques. 02705

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35. 02713

Usou da palavra pela ordem os Sr. Deputado STEPAN NERCESSIAN (Bloco/PPS – RJ). 02713

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), STEPAN NERCESSIAN (Bloco/PPS – RJ)..... 02713

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ)..... 02713

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG). 02713

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ)..... 02713

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação da emenda..... 02714

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 44. 02714

Usou da palavra para encaminhamento da votação a Sra. Deputada MARA GABRILLI (PSDB – SP). 02714

Usou a palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ODAIR CUNHA (PT – MG)..... 02714

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação da emenda..... 02714

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado do art. 24 do projeto de lei de conversão..... 02714

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG), LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ). 02714

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG), DIEGO ANDRADE (PSD – MG), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), MENDONÇA FILHO (DEM – PE), BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR – MG), ANTONIO BRITO (Bloco/PTB – BA), PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT – PE), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), NELSON PADOVANI (PSC – PR), HELENO SILVA (PRB – SE), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), ODAIR CUNHA (PT – MG), IVAN VALENTE (PSOL – SP). 02715

PRESIDENTE (Marco Maia) – Manutenção do dispositivo. 02717

LILIAM SÁ (PSD – RJ. Pela ordem.) – Registro de voto contrário à aprovação da emenda. 02717

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 30. 02717

ODAIR CUNHA (PT – MG) – Questão de ordem sobre a retirada da emenda..... 02717

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Impossibilidade regimental de retirada da emenda..... 02717

MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Pela ordem.) – Impossibilidade regimental de retirada da emenda..... 02717

PRESIDENTE (Marco Maia) – Manutenção do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 30..... 02717

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG)..... 02717

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ),

EDSON SILVA (Bloco/PSB – CE), DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG), DIEGO ANDRADE (PSD – MG), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC), MENDONÇA FILHO (DEM – PE), MARCELO MATOS (PDT – RJ), DR. ADILSON SOARES (Bloco/PR – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), NELSON PADOVANI (PSC – PR), HELENO SILVA (PRB – SE), IVAN VALENTE (PSOL – SP), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), ODAIR CUNHA (PT – MG), JAQUELINE RORIZ (PMN – DF)..... 02718

PRESIDENTE (Marco Maia) – Rejeição da emenda..... 02719

Votação e aprovação da redação final..... 02719

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal, incluindo o processado..... 02727

DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem.) – Agradecimento à Casa pela aprovação da matéria, em nome da cafeicultura nacional..... 02727

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADOS:

ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP) – Condenação, pela Tribunal de Justiça de Turim, Itália, dos proprietários da empresa transnacional Eternit em decorrência de tragédia ambiental e morte de operários pelo manuseio de amianto. Banimento da produção e comércio da fibra mineral no País. 02727

IRACEMA PORTELLA (PP – PI) – Transcurso do 61º aniversário de fundação do jornal **O Dia**, de Teresina, Estado do Piauí. Reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da Lei Maria da Penha coibitiva da violência doméstica contra a mulher. Extinção do dispositivo do Diploma Legal condicionante da apresentação de denúncias de agressão contra a mulher à manifestação da vítima. Instalação da CPMI destinada à investigação de situações de violência contra a mulher no Brasil..... 02728

ANTONIO BULHÕES (PRB – SP) – Transcurso do 180º aniversário de criação da Polícia Militar do Estado de São Paulo..... 02729

ALEX CANZIANI (Bloco/PTB – PR) – Defesa do Projeto de Lei nº 2.417, de 2011, de iniciativa do orador, acerca da formação de redes educativas municipais, o chamado Arranjo de Desenvolvimento da Educação..... 02730

ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE) – Defesa da construção de cidades sustentáveis. Desinteresse de políticos e de parte da sociedade brasileira na inclusão do tema nos debates das eleições municipais de 2012..... 02731

LAUREZ MOREIRA (Bloco/PSB – TO) – Redução de tarifas de energia elétrica em benefício da indústria nacional e dos consumidores residenciais brasileiros. 02732

ANDRÉ ZACHAROW (PMDB – PR) – Homenagem póstuma ao Deputado Moacir Micheletto. 02733

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE) – Interiorização dos organismos de formação acadêmica. Compromisso da Presidenta Dilma Rousseff de construção de novas escolas técnicas federais e universidades no interior do País. Instituição do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica. Democratização do acesso ao ensino superior no Brasil..... 02733

KEIKO OTA (Bloco/PSB – SP) – Solidariedade aos familiares da Sra. Magda Galasso Gomes, assassinada em São Paulo, Estado de São Paulo. Urgente necessidade de atualização do Código Penal. Convite aos integrantes de movimentos, entidades e organizações não governamentais para participação em audiência pública no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo destinada ao debate da revisão do Código Penal..... 02734

DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS) – Acatamento, pelo Supremo Tribunal Federal, de ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei Maria da Penha condicionantes da apresentação de denúncias de agressão contra a mulher à manifestação da vítima. 02734

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE) – Êxito dos leilões de concessão de aeroportos brasileiros. 02735

WALTER FELDMAN (PSDB – SP) – Retrospecto de genocídios ocorridos no contexto mundial. Não reconhecimento pela Turquia do genocídio praticado contra o povo armênio..... 02736

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP) – Artigo *Congresso projeta o futuro*, de autoria do orador, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**..... 02737

JEFFERSON CAMPOS (PSD – SP) – Compromisso de luta pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 111, de 2011, da Senadora Marta Suplicy, acerca de combate ao preconceito e à discriminação por orientação sexual. 02738

VII – Encerramento

2 – ATA DA 11ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Expediente

IV – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aviso ao Plenário sobre a manutenção do painel. 02752

EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem.) – Sugestão à Presidência para concessão da palavra aos Deputados durante o processo de votação. 02752

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT – SP), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 02752

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o artigo

98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. 02752

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 02752

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), IVAN VALENTE (PSOL – SP), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR). 02752

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados JILMAR TATTO (PT – SP), EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ), DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG), LILIAM SÁ (PSD – RJ). 02753

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados IVAN VALENTE (PSOL – SP), ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC)..... 02753

ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem.) – Apelo aos Deputados do PP de comparecimento ao plenário. Congratulações à Deputada Andreia Zito pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008. Orientação da respectiva bancada..... 02753

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA), FLÁVIA MORAIS (PDT – GO), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), JHONATAN DE JESUS (PRB – RR)..... 02753

IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem.) – Defesa de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, acerca da extinção da cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos..... 02754

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado ZÉ VIEIRA (Bloco/PR – MA).... 02754

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RN). 02754

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem.) – Orientação da respectiva bancada. Regozijo com a escolha do Deputado Jilmar Tatto para Líder do PT na Casa..... 02754

JILMAR TATTO (PT – SP. Como Líder.) – Agradecimentos pela escolha do orador para Líder do PT. Importância da votação de relevantes proposições pela Casa. Expectativa quanto ao crescimento do Produto Interno Bruto – PIB brasileiro em 2012. Acerto da política econômica e de investimentos do Governo Dilma Rousseff..... 02755

CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem.) – Congratulações ao Deputado Arnaldo Faria de Sá pela atuação como Relator da matéria. 02756

Usou da palavra o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP), Relator da matéria. 02756

ANDREIA ZITO (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Regozijo com a aprovação da matéria pela Casa. ... 02757

JOSÉ AIRTON (PT – CE. Pela ordem.) – Falecimento da jornalista Ivonete Maia, do Estado do Ceará. 02757

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado CAMILO COLA (PMDB – ES). 02757

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem.) – Congratulações ao Presidente Marco Maia pela aprovação da matéria. Defesa da votação de proposições constantes na pauta. 02757

VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da proposição, e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá pelo parecer apresentado à matéria. Falecimento do Deputado Estadual José Cândido, de São Paulo. 02757

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Congratulações à Presidência e aos Líderes partidários por acordo celebrado com vistas à votação de relevantes proposições constantes na pauta. Elogio à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. 02758

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da votação. 02758

Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008. 02758

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE)..... 02771

Usaram da palavra pela orDEM – para registro de voto, os Srs. Deputados ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV – RJ), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ). 02771

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação da redação final..... 02771

Encaminhamento da matéria ao Senado Federal..... 02771

(Declarações de voto dos Srs. Antônia Lúcia, Paulo Feijó e Anthony Garotinho favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008.).... 02771

CESAR COLNAGO (PSDB – ES. Pela ordem.) – Regozijo com a aprovação da matéria. Elogio à Deputada Andreia Zito autoria da proposição. 02772

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado JERÔNIMO GOERGEN (PP – RS). 02772

ONYX LORENZONI (DEM – RS. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos

integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da matéria. 02772

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Congratulações a entidades sindicais pela luta a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008..... 02773

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG)..... 02773

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá Relator da matéria. Encontro do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, com a bancada evangélica..... 02773

BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito pela apresentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. 02773

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado PEDRO NOVAIS (PMDB – MA)..... 02773

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da matéria. Importância da aprovação das Medidas Provisórias de nºs 544 e 545, de 2011. Falecimento do Delegado de Polícia Genival Ribeiro Santos, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. 02773

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado IRAJÁ ABREU (PSD – TO)..... 02774

ROSANE FERREIRA (Bloco/PV – PR. Pela ordem.) – Associação às manifestações de regozijo pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Falecimento do Bispo da Diocese de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, D. Ladislau Biernaski..... 02774

MÁRCIO MACÊDO (PT – SE. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito e ao Presidente Marco Maia pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente..... 02774

LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem.) – Assassinato do jornalista Paulo Roberto Cardoso Rodrigues, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. Indignação com estupro e assassinato de mulheres ocorridos no Município de Queimadas, Estado da Paraíba..... 02774

AFONSO HAMM (PP – RS. Pela ordem.) – Congratulações à Casa pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. 02775

ALESSANDRO MOLON (PT – RJ- Pela ordem) – Congratulação à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Aplausos à Presidência da Casa pela inclusão da matéria na pauta. 02775

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado JOÃO PAULO LIMA (PT – PE)..... 02775

ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem.) – Protesto contra matéria publicada pela **revista Veja** a respeito do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia. 02775

Usou da palavra pela orDEM – para registro de voto, o Sr. Deputado AUREO (PRTB – RJ)..... 02775

ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente, e ao Relator da matéria, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Falecimento de filho do ex-Deputado Federal Flávio Dino. 02775

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Congratulações à Casa pela aprovação da matéria. 02776

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito, autora da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Repúdio ao recolhimento em penitenciária de segurança máxima de policiais e bombeiros militares líderes de movimento grevista no Estado do Rio de Janeiro. Solicitação à Procuradoria Parlamentar de envio de requerimento de informações ao Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, sobre grampos telefônicos. 02776

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Informação ao Deputado Anthony Garotinho sobre a necessidade de encaminhamento de representação à Procuradoria Parlamentar. Determinação pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio

Cabral, de transferência de militares encarcerados no Presídio de Bangu 1. 02776

FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Congratulações à Deputada Andreia Zito pela aprovação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, sobre a garantia do recebimento de proventos integrais com paridade pelo servidor público aposentado por invalidez permanente. Solidariedade ao ex-Deputado Federal Flávio Dino diante do falecimento de seu filho. 02776

PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Associação da Presidência ao pronunciamento do Deputado Fernando Ferro. 02776

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADOS:

ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP) – Entrada clandestina de cidadãos haitianos no Brasil. Defesa da participação brasileira no processo de reconstrução do Haiti, atingido por terremoto. Apoio à concessão de oportunidades de trabalho aos imigrantes legais oriundos daquele país..... 02777

AFONSO HAMM (PP – RS) – Realização das festas carnavalescas no País. Apresentação de emendas orçamentárias destinadas à realização do carnaval no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Intensificação dos serviços de segurança por ocasião do carnaval de 2012. Expectativa quanto à concessão de reajuste salarial aos policiais militares do Rio Grande do Sul e do País..... 02777

NELSON BORNIER (PMDB – RJ) – Necessidade de erradicação do analfabetismo funcional e de universalização do acesso à educação no País. ... 02778

COSTA FERREIRA (PSC – MA) – Déficit habitacional brasileiro. Defesa de manutenção e ampliação do Programa Minha Casa, Minha Vida. Não redução de recursos orçamentários destinados a programas habitacionais..... 02779

V – Encerramento

3 – PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

134/2012 – Do Sr. Lourival Mendes – Altera o art. 203, V e acrescenta o inciso VI e o Parágrafo único. no art. 203 da Constituição Federal. Cria a garantia de um salário mínimo às vítimas de violência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. 02794

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 134/2012 – Do Sr. Walter Feldman – Acrescenta a alínea r ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, para incluir entre os inelegíveis para qualquer cargo pessoas que não possuam idoneidade moral e reputação ilibada 02798

PROJETOS DE LEI

Nº 3.199/2012 – Do Sr. João Paulo Lima – "Institui o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros (PAINEB) e dá outras providências."..... 02798

Nº 3.200/2012 – Do Sr. Marcos Rogério – Altera a Lei nº 8.078, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências..... 02800

Nº 3.201/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Altera o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que "dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências", e dá outras providências 02801

Nº 3.202/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Acrescenta artigos à Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."..... 02802

Nº 3.203/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Dispõe sobre a realização do exame de capacidade auditiva em todos os recém-nascidos do país..... 02803

Nº 3.204/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Regulamenta o exercício das atividades de Ioga..... 02804

Nº 3.205/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistência técnica. 02805

Nº 3.206/2012 – Do Sr. Onofre Santo Agostini – Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os equipamentos de segurança obrigatórios para motocicletas e motonetas..... 02805

Nº 3.207/2012 – Do Sr. Eliseu Padilha – Dispõe sobre a isenção de IPI para móveis 02808

Nº 3.208/2012 – Do Sr. Valadares Filho – Altera a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para reduzir a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre energia elétrica..... 02813

Nº 3.209/2012 – Do Sr. Miro Teixeira – Estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências..... 02813

Nº 3.210/2012 – Do Sr. Pastor Marco Feliciano – Confere ao Município de Orlândia, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Futsal"..... 02814

Nº 3.211/2012 – Do Sr. Sandro Alex – Estabelece normas sobre a disponibilização de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC gratuito por telefone por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil..... 02815

Nº 3.212/2012 – da Sra. Andreia Zito – Concede ao pai empregado o direito a licença-paternidade nos moldes da licença-maternidade, nos casos de falecimento da mãe, em decorrência de complicações no parto ou nos casos de invalidez permanente ou temporária da genitora, declarada por junta médica. 02816

Nº 3.213/2012 – Do Sr. Washington Reis – Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer como condição de elegibilidade para o cargo de prefeito a residência de fato no Município. 02817

Nº 3.214/2012 – Do Sr. Vieira da Cunha – Obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País. 02817

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Nº 107/2012 – Do Sr. Domingos Sávio – Cria a Comissão Permanente da Cultura na Câmara Federal..... 02818

Nº 108/2012 – Do Sr. Mandetta – Altera o inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados..... 02819

INDICAÇÕES

Nº 2.518/2012 – Do Sr. Miriquinho Batista – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão de que o projeto da Eletrobrás "Ontem fui uma PET, hoje sou uma sacola" seja instituído nas escolas públicas e privadas..... 02820

Nº 2.519/2012 – Do Sr. Junji Abe – Sugere a implantação de um posto do Ministério Público Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP..... 02820

Nº 2.520/2012 – Do Sr. Junji Abe – Sugere a implantação de um posto da Polícia Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP. 02820

Nº 2.521/2012 – Do Sr. Junji Abe – Sugere a implantação de um núcleo da Defensoria Pública da União no Município de Mogi das Cruzes/SP..... 02820

Nº 2.522/2012 – Do Sr. Efraim Filho – Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, a reedição de campanha nacional com o objetivo de prevenir os altos índices de câncer de pele no país. 02821

Nº 2.523/2012 – Do Sr. Sandro Alex – Sugere a criação de órgão federal específico para a proteção dos animais contra maus-tratos..... 02821

Nº 2.524/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Sugere que o cargo de presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI seja ocupado por um Índio. 02822

Nº 2.525/2012 – Do Sr. Rodrigo Maia – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça, sugerindo que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) adote providências no sentido de inibir prática lesiva à concorrência..... 02822

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 1.724/2012 – Do Sr. Sebastião Bala Rocha – Solicita informações referentes aos empenhos de emendas individuais e coletivas do Orçamento de 2011..... 02823

Nº 1.725/2012 – Do Sr. Chico Alencar – Requer informações ao Ministro da Fazenda, acerca das circunstâncias que culminaram na exoneração do Presidente da Casa da Moeda. 02823

Nº 1.726/2012 – Do Sr. Otavio Leite – Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, sobre a decisão da Caixa Econômica Federal, controladora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que determinou as operações de crédito para as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro/RJ..... 02824

Nº 1.727/2012 – Do Sr. Otavio Leite – Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre as operações de crédito referentes as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro/RJ, realizadas pela Caixa Econômica Federal, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço..... 02824

REQUERIMENTOS

Nº 4.295/2012 – Do Sr. Policarpo – Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 7.495, de 2006, que cria empregos públicos de Agente de Combate às Endemias. 02825

Nº 4.296/2012 – da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2330, de 2011, do Poder Executivo, que "dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil" – Requer a prorrogação do prazo do PL 2330/11, que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil". 02826

Nº 4.297/2012 – Do Sr. Rubens Bueno – Requer a convocação do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o senhor Gilberto Carvalho, para prestar informações a esta Casa acerca das denúncias da senhora Christiane Araújo de Oliveira, sobre seu possível envolvimento com a "Máfia do DF". 02826

Nº 4.298/2012 – Do Sr. Policarpo – Requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 3.338, de 2008, que fixa a carga horária de psicólogas e psicólogos e dá outras providências..... 02827

Nº 4.299/2012 – Do Sr. Policarpo – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, da PEC 308, de 2004, que cria as polícias penitenciárias Federal e dos estados..... 02827

Nº 4.300/2012 – Do Sr. Arlindo Chinaglia – Requer, nos termos regimentais a realização de

Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Cinquentenário da Universidade de Brasília- UNB. 02827

Nº 4.301/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 1033/2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores. 02827

Nº 4.302/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Requer a agilização do Projeto de Lei 6646/2009, que "Regulamenta as profissões de maitre e de garçom e estabelece as condições de trabalho". 02828

Nº 4.303/2012 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – Requer, nos termos do § 6º do art. 114, inciso XIV do Regimento da Câmara dos Deputados à inclusão na Ordem do Dia da PEC 358 de 2005. 02828

Nº 4.304/2012 – Do Sr. Carlos Sampaio – Requer a inclusão em Ordem do Dia do PL 595/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República..... 02828

Nº 4.305/2012 – Do Sr. Nelson Padovani – Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o PL 6381 de 2005 – a Política Nacional de Irrigação..... 02829

Nº 4.306/2012 – Do Sr. Fernando Ferro – Senhor Presidente representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta casa para o dia, 22 de junho de 2012 às 10h00 a fim de homenagear em plenário compositor popular Luiz Gonzaga, em virtude do centenário de seu nascimento. 02829

Nº 4.307/2012 – Do Sr. Amauri Teixeira – Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao centenário do revolucionário Apolônio de Carvalho. 02830

Nº 4.308/2012 – Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – Solicita a retirada de tramitação do PL. nº 194/2011, que "Altera dispositivos da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil". 02831

Nº 4.309/2012 – Do Sr. Alfredo Kaefer – Requer a criação de Comissão Externa, com objetivo de acompanhar, monitorar, fiscalizar e tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os Brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados " carpeiros " e " brasiguaios 02831

Nº 4.310/2012 – Do Sr. Aelton Freitas – Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1454, de 2011..... 02832

Nº 4.311/2012 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos)". 02832

Nº 4.312/2012 – Do Sr. Dr. Jorge Silva – Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 544 de 2002, que "Cria os Tribunais Regionais Federais de 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões."..... 02833

Nº 4.313/2012 – da Sra. Rosane Ferreira – Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 1033, de 2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores. 02833

Nº 4.314/2012 – Do Sr. Giovanni Queiroz – Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.089, de 2003 que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências". 02833

Nº 4.315/2012 – Do Sr. Eudes Xavier – Requer inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei Nº 1.828 de 2011 , que "Dispõe sobre a criação de Varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências". 02833

Nº 4.316/2012 – Do Sr. César Halum – Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico Veterinário..... 02833

Nº 4.317/2012 – Do Sr. Sandro Alex – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.834, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências. 02834

Nº 4.318/2012 – Do Sr. Edson Santos – Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro. 02834

Nº 4.319/2012 – Do Sr. Washington Reis – Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.831, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências..... 02835

Nº 4.320/2012 – Do Sr. Roberto de Lucena – Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em comemoração aos cinco anos de fundação da UGT – União Geral dos Trabalhadores..... 02835

Nº 4.321/2012 – da Sra. Perpétua Almeida – Requer a transformação da Sessão Plenária da

Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater o Fundo de Participação dos Estados..... 02836

Nº 4.322/2012 – Do Sr. Luiz Pitiman – Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para a data de 24 de agosto de 2012, a fim de comemorar o dia Nacional dos Corretores de Imóveis que é celebrado no dia 27 de agosto..... 02836

Nº 4.323/2012 – da Sra. Rosane Ferreira – Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 15 de maio de 2012, às 10 horas, em homenagem aos 85 anos da Associação Brasileira de Enfermagem e dos 80 anos da Revista Brasileira de Enfermagem. 02837

4 – DESPACHOS DO PRESIDENTE

OFÍCIO

Nº 454/2011 – CSPCCO..... 02837

PROPOSIÇÕES

PLP 125/2012, PL 3034/2011, PL 3071/2011, PL 3074/2011, PL 3075/2011, PL 3078/2011, PL 3081/2011, PL 3082/2012, PL 3090/2012, PL 3091/2012, PL 3092/2012, PL 3093/2012, PL 3095/2012, PL 3096/2012, PL 3097/2012, PL 3098/2012, PL 3100/2012, PL 3101/2012, PL 3106/2012, PL 3110/2012, PL 3111/2012, PL 3116/2012, PL 3117/2012, PL 3119/2012, PL 3120/2012, PL 3122/2012, PRC 105/2012, INC 2445/2012, INC 2446/2012, INC 2447/2012, INC 2448/2012, INC 2449/2012, INC 2450/2012, INC 2451/2012, INC 2452/2012, INC 2453/2012, INC 2454/2012, INC 2455/2012, INC 2456/2012, INC 2457/2012, INC 2458/2012, INC 2460/2012, INC 2461/2012, INC 2462/2012, INC 2463/2012, INC 2464/2012, INC 2465/2012, INC 2466/2012, INC 2467/2012, INC 2468/2012, INC 2469/2012, INC 2470/2012, INC 2471/2012, INC 2472/2012, INC 2473/2012, INC 2474/2012, INC 2475/2012, INC 2476/2012, INC 2477/2012, INC 2478/2012, INC 2479/2012, INC 2480/2012, INC 2481/2012, INC 2482/2012, INC 2483/2012, INC 2484/2012, INC 2485/2012, INC 2486/2012, INC 2487/2012, INC 2488/2012, INC 2489/2012, INC 2490/2012, INC 2491/2012, INC 2492/2012, INC 2493/2012, INC 2494/2012, INC 2495/2012, INC 2496/2012, INC 2497/2012, INC 2498/2012, INC 2499/2012, REC 111/2012, REC 112/2012, REC 114/2012, PRN 4/2011, REQ 3919/2011, REQ 4173/2012, REQ 4187/2012, REQ 4214/2012, REQ 4215/2012, REQ 4216/2012, REQ 4220/2012, REQ 4221/2012, REQ 4294/2012, REQ 4296/2012. 02837

SEÇÃO II

5 – ATOS DO PRESIDENTE

Exonerar: Alessandra Silva Barbosa, Eliane Batista Pereira, Jaymerson José Gomes de Amorim, Nathalia Fernandes Junqueira Dias..... 02848

Nomear: Andrea Azevedo Miranda de Castro, Kamila dos Santos Soares, Patrícia Tiana Pacheco Lamarão, Priscilla Guimarães de Paula Gurgel, Sidney Almeida Junior, Tatiana Ferreira Alves..... 02848

6 – MESA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

8 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

9 – COMISSÕES

SEÇÃO I

Ata da 10ª Sessão, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 14 de fevereiro de 2012

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente, Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, Manato, 2º Suplente de Secretário, Átila Lins, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

Às 14 horas comparecem à casa os srs.:

Eduardo Gomes
Geraldo Resende
Manato
Partido Bloco

RORAIMA

Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 1

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdobSebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Lira Maia DEM
Miriquinho Batista PT
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 8

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 5

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Padre Ton PT
Total de Rondônia 6

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 4

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Professor Setimo PMDB
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 9

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB

Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 14

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rogério Marinho PSDB
Total de Rio Grande do Norte 3

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba 6

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Total de Pernambuco 9

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Total de Alagoas 1

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 6

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Argôlo PP
Marcos Medrado PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 17

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Antônio Andrade PMDB
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Carlaile Pedrosa PSDB
Dimas Fabiano PP
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Reinaldo Moreira PP
Padre João PT
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 18

ESPÍRITO SANTO

Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 3

RIO DE JANEIRO

Alfredo Sirkis PV PvPps
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL

Dr. Aluizio PV PvPps
Eduardo Cunha PMDB
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Rodrigo Maia DEM
Vitor Paulo PRB
Total de Rio de Janeiro 14

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Carlinhos Almeida PT
Carlos Zarattini PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Total de São Paulo 20

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Total de Mato Grosso 4

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Total de Distrito Federal 5

GOIÁS

Ronaldo Caiado DEM
Total de Goiás 1

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PMDB
Total de Mato Grosso do Sul 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Fernando Francischini PSDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Total de Paraná 12

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Total de Santa Catarina 11

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Onyx Lorenzoni DEM
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Zulke PT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 15

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 212 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário, o nobre Deputado Geraldo Resende, procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. GERALDO RESENDE, 1º Suplente de Secretário, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

III – EXPEDIENTE

Of. nº 34

Brasília, 9 de fevereiro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Beto Mansur (PP/SP) e Sandes Júnior (PP/GO), como Titulares, e os Deputados Dimas Fabiano (PP/MG) e Missionário José Olímpio (PP/SP), como Suplentes, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2.126, de 2011, do Poder Executivo, que "estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil".

Atenciosamente, – Deputado **Arthur Lira**, Líder do PP.

Publique-se.

Em 14-2-2012. – **Marco Maia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Amauri Teixeira, do PT da Bahia, por 1 minuto.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta Casa ocorrem algumas coisas estranhas. A profissão de garçom, uma das mais antigas e mais nobres do País e do mundo, não está até hoje regulamentada. Há um projeto de lei que regulamenta a profissão de garçom, mas nós ainda não a regulamentamos, como também ainda não regulamentamos o adicional de periculosidade para os vigilantes.

Estou dando entrada ao Requerimento nº 4.302, para solicitar agilidade na tramitação do projeto de lei que regulamenta a profissão de garçom. Convoco todos os colegas a fazerem um esforço para regulamentarmos essa profissão.

Aproveito a oportunidade para homenagear todos os garçons da cantina da Câmara dos Deputados, que nos servem diariamente.

Os garçons têm um papel importante, Deputado Dr. Aluízio, inclusive na área do turismo, porque são eles que atendem cotidianamente aos turistas. E tendo a profissão regulamentada, eles vão poder melhorar a sua qualificação.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna falar sobre as profissões de *maître* e garçom, que assumem atualmente extrema relevância no cenário social. E gostaria de contar com a sensibilidade da Mesa Diretora da Casa, assim como com a de todos os Deputados e Deputadas no sentido de trabalharmos de forma ágil na tramitação do Projeto de Lei nº 6.646/09, de autoria do Deputado Paulo Teixeira, e fazer justiça à importante categoria.

O *maître* e o garçom lidam diariamente com inúmeras pessoas, em hotéis, restaurantes, bares e outras instituições do mesmo gênero. E essas pessoas são, muitas vezes, turistas que exigem tratamento adequado, criterioso, educado.

Na política voltada ao turismo que tem sido implementada em nosso País, reflexo de uma tendência mundial, fica evidenciada uma necessidade de se estabelecerem critérios mais rígidos para o exercício das profissões de *maître* e garçom.

O turismo representa um dos principais instrumentos de captação de recursos, e quanto melhor a prestação do serviço mais recursos dessa atividade entram no País. E os profissionais, os mais interessados na aprovação desta lei, têm uma participação decisiva na relação com os turistas e consumidores em geral.

Assim sendo, Sr. Presidente, esses profissionais precisam ser formados e qualificados, para que exerçam as atividades próprias dos *maîtres* e dos garçons. E essa preocupação não deve ser apenas dos turistas, mas de toda e qualquer pessoa usuária dos serviços de bares e restaurantes.

As profissões de *maître* e de garçom merecem uma regulamentação específica. Para tanto, solicitamos que a referida proposição tramite de forma célere, o que trará grandes benefícios para a categoria e, principalmente, para a sociedade.

Deputadas e Deputados, é grande a importância social e econômica que a categoria profissional dos garçons vem ganhando nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento e a dinamização do setor de turismo e entretenimento.

Os garçons e *maîtres* pertencem a uma das mais numerosas categorias profissionais do País. Esses profissionais, de modo geral, trabalham de forma precária, sem a garantia de respeito aos seus direitos básicos. Até o que é cobrado em seu nome, como a gorjeta, não lhes é repassado corretamente.

Com a agilização do presente projeto, pretende-se corrigir uma falha em nossa legislação laboral, dando-se à categoria profissional dos garçons a garantia de que seu trabalho será justamente remunerado.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não entendo determinadas medidas, determinadas posições tomadas pelo Governo Federal em relação à Região Norte. Semana passada, o Ministério da Integração Nacional limitou o FNO, que é um fundo constitucional para investimentos na Região Norte, em 20% para serem investidos nas indústrias que têm faturamento acima de 90 milhões de reais ao ano.

Nós temos um polo industrial pujante na cidade de Manaus. Lá, mais de 150 indústrias faturam mais de 90 milhões por ano. Portanto, haverá um prejuízo muito grande para o desenvolvimento da cidade de Manaus, do Estado do Amazonas e do Brasil.

Estou levando o indicativo ao Ministério da Integração, para que repare esse erro absurdo.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a Tribuna desta Casa no dia de hoje para externar a minha preocupação com a recente decisão governamental que reduz o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), fato que deverá inviabilizar a instalação de empresas no Polo Industrial de Manaus (PIM).

Atualmente, nobres colegas, existem 550 indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM), atuando em diversos segmentos: indústrias de componentes, motocicletas, bebidas, eletroeletrônicos, cosméticos, telefonia, informática, construção naval e outras, que contribuem para a geração de mais de 400 mil empregos. O PIM é uma alternativa econômica encontrada para impedir a exploração irracional dos recursos naturais e possibilita a preservação de 98% da camada florestal no Estado do Amazonas. As empresas do Polo Industrial da Zona Franca de Manaus recebem incentivos fiscais para a produção. Esta política de incentivos gera emprego, renda e aumento da arrecadação de tributos federais, estaduais e municipais não só no Amazonas, onde está situado o PIM, mas também nos demais Estados da Amazônia Ocidental (Roraima, Acre, Rondônia), além das cidades de Macapá e Santana, no Amapá (área de atuação do modelo Zona Franca de Manaus).

A estimativa do Banco da Amazônia (BASA) é de que não haverá recurso disponível no segundo semestre deste ano para empresas com faturamento acima de R$ 90 milhões dentro do programa de educação do FNO. Tal mudança foi proposta pelo Ministério da Integração e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), alterando o programa de educação na edição de 2012.

Conforme informações do BASA, a programação financeira do FNO 2012 corresponde a R$ 4,20 bilhões. Deste total, 51% são destinados a projetos de empresas – que atuam em qualquer ramo de atividade – que têm faturamento de até R$ 16 milhões, e os 49% restantes são destinados a empresas com faturamento acima de R$ 16 milhões. A mudança se dá neste item, pois deste total apenas 20% serão destinados a 105 empresas com faturamento acima de R$ 90 milhões no ano passado.

O resultado será que as empresas de grande porte terão um recurso do FNO correspondente a R$ 800 milhões, e ele deve ser destinado às empresas da Região Norte até o final deste semestre. Isso quer dizer que no segundo semestre, certamente, não haverá recursos disponíveis para empresas com faturamento acima de R$ 90 milhões.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devemos sempre repisar a importância do Polo Industrial de Manaus para o País, considerando o seu modelo baseado em negócios sustentáveis, com ações estratégicas de apoio aos empreendimentos inseridos em arranjos produtivos locais, projetos sustentáveis e estruturantes, um modelo que visa à valorização das potencialidades locais e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, a inclusão social e a redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Destarte, informo que estarei encaminhando indicação ao Ministério da Integração Nacional sugerindo que, urgentemente, seja revista essa nefasta decisão, que prejudica sobremaneira as empresas do Polo Industrial de Manaus.

Muito obrigado!

O SR. GERALDO RESENDE (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho parabenizar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – **CNBB** pelo tema da Campanha da

Fraternidade deste ano, *Fraternidade e Saúde Pública*, com o lema *Que a saúde se difunda sobre a terra*.

É um tema oportuno, na medida em que qualquer pesquisa, em qualquer cidade de qualquer Estado deste País, vai apontar como a principal preocupação do povo a saúde pública.

Eu me reporto aqui à nossa atuação como Deputados Federais no sentido de viabilizarmos recursos que possibilitem melhorar a saúde pública não só em Dourados, mas em todas as cidades do Mato Grosso do Sul. Aqui fazemos uma compilação dos recursos através de emendas parlamentares, de projetos, que, assim que colocadas em prática, possibilitarão um salto na saúde pública da minha cidade.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, para o ano de 2012, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB escolheu como tema da Campanha da Fraternidade *Fraternidade e Saúde Pública* e como lema *Que a saúde se difunda sobre a terra*. Uma importante definição, que mostra perfeita sintonia entre a Igreja Católica, além de outras denominações, e os principais anseios da sociedade brasileira.

Nos levantamentos de opinião mais recentes, cerca de 28% da população brasileira reprova o atendimento a saúde ofertado pelo Sistema Único de Saúde, o SUS. Como médico e ex-Secretário Estadual de Saúde, acredito que dois itens devem estar concatenados para oferecer à população qualidade em atendimento: orçamento e gestão. Como Deputado Federal por Mato Grosso do Sul no terceiro mandato, sempre trabalhei para que meu Estado e minha cidade, Dourados, tivessem recursos suficientes para enfrentar essa questão.

A CNBB aproveita este período da Quaresma, ou seja, o intervalo entre a Quarta-Feira de Cinzas e a Sexta-Feira Santa, para debater pontos muito importantes da assistência à saúde de nossa gente. O objetivo da Igreja Católica é *"levar a população a uma reflexão sobre a realidade da saúde no Brasil em vista de uma vida saudável, suscitando o espírito fraterno e comunitário das pessoas na atenção dos enfermos, e mobilizar por melhoria no sistema público de saúde"*.

Parabenizo a Igreja Católica pela tentativa de sensibilizar a comunidade, as autoridades e os profissionais em saúde, de modo a priorizar o tema, e de construir uma saúde pública humanizada, preventiva e verdadeiramente universal.

A saúde no meu Estado e no Brasil é uma das minhas maiores preocupações como congressista, sobretudo a das parcelas geralmente negligenciadas, como os indígenas, os mais pobres, as crianças, as mulheres grávidas, que constituem um público ainda esquecido pelo nosso prodigioso crescimento econômico.

Quero ressaltar que coloco à disposição da Campanha da Fraternidade as minhas particulares experiências de gestor em saúde e Parlamentar, para que consigamos, além de uma reflexão espiritual, a elaboração de propostas práticas, a serem discutidas pela comunidade devidamente mobilizada e apresentadas às diferentes esferas de governo.

Para adiantar esta contribuição e reafirmar meu compromisso, quero dizer que ao longo dos meus três mandatos como Deputado Federal tenho lutado e conseguido viabilizar para Dourados recursos nunca antes garantidos para aquela cidade a serem aplicados na saúde. São mais de R$ 35 milhões, que vêm garantindo a reforma de Unidades Básicas de Saúde, a construção de 14 novos postos nos bairros Jardim Marília, Jardim Santa Maria, Campo Dourado, Jardim Oliveira, Residencial Monte Carlo, Altos do Indaiá, Jardim Guaicurus, Jardim dos Estados, Jardim Flórida II, Parque das Nações I, Conjunto Estrela Verá, Jardim Girassol, Vila Industrial e Jardim Monte Alegre. Também viabilizamos a reforma de 12 postos de saúde nos bairros Jardim Água Boa, Vila Hilda, Parque das Nações I, Conjunto Izidro Pedroso, Jardim Ouro Verde, Vila Formosa, BNH IV Plano, Parque das Nações II, Parque do Lago II, Vila Macaúba, Vila Rosa/Índio e Distrito de Indápolis.

Também garantimos a construção de 12 academias da saúde, das quais uma será construída no Jardim Flórida e outra ao lado do Parque Ambiental do Córrego Rego d'Água. Serão mais R$ 2 milhões, que proporcionarão qualidade de vida, práticas esportivas e de lazer, espaços para alongamentos e aulas, além de profissionais custeados pela Pasta da Saúde.

Outra temática fundamental a ser discutida é a saúde da mulher. Para Dourados, está em análise técnica no Ministério o projeto de construção do Instituto da Mulher e da Criança, um novo hospital, ligado à Universidade Federal da Grande Dourados, que será referência no atendimento da saúde feminina para a região. Este investimento será de cerca de R$ 18 milhões, dos quais R$ 12,9 milhões foram por nós viabilizados no Ministério da Saúde e R$ 5 milhões serão a contrapartida da UFGD. Esse projeto necessita da celeridade do Ministério da Saúde para avançar.

Quero propor também uma discussão sobre os gestores municipais da área. Quero crer que este debate penetre nas catedrais, igrejas e capelas. Inegavelmente, muitas cidades padecem de falta de recursos para prestar um atendimento digno a suas populações.

Porém, algumas administrações municipais, por meio do trabalho de seus representantes em Brasília,

possuem recursos para investimento, mas por deficiência de corpo técnico, gestão, pessoal, ou por falta de vontade política, não conseguem executar as ações que transformariam a saúde no interior do País.

Alguns exemplos dessa situação ocorrem em Dourados. Para o Município, existem recursos que foram viabilizados desde 2007, mas que, por limitações nos projetos apresentados, seguem em análise no Ministério da Saúde, sem previsão de pagamento. Para a saúde da mulher, viabilizamos R$901.550,00 para a construção da Clínica da Mulher e outros R$443.487,93 para a compra de equipamentos. Esse processo se arrasta há 5 anos por deficiência dos projetos, encaminhados pela Prefeitura.

Também conseguimos viabilizar R$ 3,1 milhões para a reforma do Hospital da Vida. Com a lentidão da administração municipal em tirar esta ação do papel, o Governo do Estado tomou para si a gerência. Dos valores citados, R$ 1 milhão é de responsabilidade do Executivo Estadual, assim como a formulação dos projetos.

Saúdo, portanto, como muito bem-vinda a Campanha da Fraternidade de 2012. Parabéns à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil por esta iniciativa, pela escolha deste tema. Temos certeza de que o impacto desta Campanha será totalmente positivo e de muito proveito para toda a população brasileira.

Que esta Campanha, por sua dimensão e relevância, não se restrinja aos meios católicos, mas seja abrangente em seu alcance. Estou certo de que também os evangélicos, anglicanos, luteranos, as religiões afro-brasileiras, os povos indígenas e até mesmo os céticos concordam com a importância desse tema e estarão dispostos, cada um a sua maneira, a se envolver nesta Campanha, e a fazer seu melhor em prol da saúde do povo brasileiro e em defesa do Sistema Único de Saúde.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro a morte do Bispo Ladislau Biernaski, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná. D. Ladislau, que era Presidente da Comissão Pastoral da Terra desde 2009 e que também era conhecido como o Bispo da Reforma Agrária, faleceu ontem, dia 13 de fevereiro, aos 74 anos de idade, vítima de câncer.

Sua luta em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo sempre foi uma constante. Em 2010, durante o lançamento do relatório anual da CPT intitulado *Conflitos no Campo Brasil 2010*, D. Ladislau afirmou: *"A reforma agrária é aquilo que vai atacar na raiz a questão dos conflitos e a falta de paz no campo"*.

Com essas palavras, quero me solidarizar com a luta de todos os movimentos sociais pela reforma agrária.

Registro por fim as minhas condolências aos familiares de D. Ladislau e à Igreja de São José dos Pinhais.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, registramos nesta manhã, com muita tristeza, a morte do Bispo Ladislau Biernaski, de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, nomeado no ano de 2006. O mesmo também era Presidente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) desde 2009. D. Ladislau, conhecido como o Bispo da Reforma Agrária, faleceu ontem, dia 13 de fevereiro, aos 74 anos, vítima de um câncer.

Sua luta em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo sempre foi uma constante em sua vida, sempre denunciando as questões dos conflitos agrários e a violência como razão maior dos conflitos que matam homens e mulheres no campo e exigindo a punição para mandantes e executores.

Em 2010, durante o lançamento do Relatório Anual da CPT intitulado *Conflitos no Campo Brasil 2010*, D. Ladislau afirmava: *"A reforma agrária é aquilo que vai atacar na raiz a questão dos conflitos e a falta de paz no campo"*.

Com essas palavras, quero me solidarizar com a luta de todos os movimentos sociais que lutam pelo fim da violência no campo e, em especial, da Comissão Pastoral da Terra, que em todo o País é uma voz atuante, denunciando a violência no campo e apontando a Reforma Agrária como saída para os conflitos.

Neste aspecto, registro as minhas condolências aos familiares de D. Ladislau, extensivas a todos os integrantes da Comissão Pastoral da Terra – CPT – especialmente do meu Estado da Paraíba.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em solenidade das mais prestigiadas, que teve a presidi-la a própria Chefe do Executivo, Dilma Rousseff, empossou-se na Presidência da PETROBRAS a nova dirigente Maria das Graças Foster, que substituiu Sr. Sergio Gabrielli, o qual comandou a estatal durante longo período, indicado na fase inicial da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva e tendo exercido até agora o elevado posto, com provável inserção agora no Secretariado da Bahia.

Ao discursar na ocasião, a Primeira Magistrada fez questão de ressaltar que a escolhida era mais uma

mulher que ascendia a posto de tamanha evidência "por absoluto merecimento".

Ao referir-se às prioridades que orientarão sua atuação, ela deixou patente: *"Uma das atividades que eu tenho como prioritária é acompanhar a exploração e a produção"*. E reiterou enfaticamente, para não deixar que remanescessem dúvidas sobre esse aspecto: *"É a minha prioridade"*, sob aplausos de quantos estiveram presentes ao magno acontecimento.

Mencione-se, por oportuno, que alguns Chefes de Executivo fizeram questão de comparecer ao auspicioso evento, destacando-se o cearense Cid Ferreira Gomes, como forma de oferecer testemunho de confiança a uma dirigente de quem muito precisará a nossa unidade federada, notadamente no que tange à concretização da refinaria Premium II, ainda em andamento, à espera de sua próxima conclusão, que viabilizará um sonho acalentado por sucessivas gerações.

Todas as providências da alçada de nosso Estado foram viabilizados dentro dos prazos peremptoriamente estabelecidos, com sucessivas visitas, ali, de Gabrielli e demais diretores da PETROBRAS, que ampliaram a natural ansiedade pela efetivação de um empreendimento de tal magnitude, em condições de impulsionar, decisivamente, o nosso crescimento econômico e consequente bem estar social, já que serão numerosos os empregos diretos quando em funcionamento a aludida refinaria, postulada trintenariamente.

Vale realçar que a portentosa empresa emprega mais de 80 mil funcionários e no ano passado faturou 244 bilhões de reais, com o lucro liquido de 33,3 bilhões.

A bancada cearense confia em que o compromisso da PETROBRAS, no que tange à nossa refinaria, não venha a sofrer novos retardamentos, frustrantes para todos os nossos coestaduanos.

É a confiança que nós depositamos na nova Ministra.

O SR. ARTUR BRUNO (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nas últimas semanas, o Brasil ficou apreensivo com as greves de policiais militares. No meu Estado do Ceará, nos 3 dias de greve, foram assassinadas 24 pessoas na Capital, sendo que a média, nos outros meses, não passava de 12 assassinatos. Portanto, duplicou-se o número de assassinatos.

Vimos um fenômeno semelhante na Bahia.

Penso, Sr. Presidente, que caberá à Presidenta Dilma Rousseff, aos Governadores e à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado desta Casa buscar, o mais rapidamente possível, solução para recuperar o salário dos policiais militares, melhorar a sua situação funcional e, sobretudo, garantir a segurança pública.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço ao ex-Presidente José Sérgio Gabrielli pelo maravilhoso trabalho que realizou à frente da PETROBRAS.

Com muita alegria, parabenizo Maria das Graças Foster, primeira mulher a assumir a presidência de uma empresa de petróleo no mundo. A indicação da Presidente Dilma Rousseff valoriza e reconhece o trabalho que Maria das Graças tem feito há 3 décadas, trabalhando na PETROBRAS. Foster estudou engenharia química e engenharia nuclear, entrou na empresa como estagiária e se tornou importante referência nesse trabalho. Foi Diretora do setor de gás e energia. Tudo isso a preparou para este que é um momento muito importante.

Parabéns à Presidente Dilma Rousseff e à nova Presidente da PETROBRAS, Maria das Graças Foster, por ser a primeira mulher no mundo a assumir uma missão tão importante numa empresa de igual importância.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo todo o sucesso à primeira mulher Presidente da PETROBRAS. O Brasil, com ousadia, inova e busca nos quadros da PETROBRAS uma das pessoas mais qualificadas que esteve no Ministério de Minas e Energia ao lado da Presidenta Dilma Rousseff. Temos certeza de que dará continuidade ao bom trabalho desenvolvido pelo companheiro José Sérgio Gabrielli, que agora passa a cumprir outras funções.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é sobre o lançamento do Programa Fundo Clima, lançado ontem no Rio de Janeiro, com o incentivo da ordem de 200 milhões de reais, no ano de 2012, chegando a 1 bilhão de reais em 2015.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aqueles que nos assistem, o Ministério do Meio Ambiente lançou ontem, no Rio de Janeiro, novas linhas de crédito do Fundo Clima. Esta é uma iniciativa que tem um propósito bastante claro e de extrema importância para a sustentabilidade que tanto temos defendido. O incentivo, da ordem de R$ 200 milhões, é destinado a apoiar projetos relacionados a ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas que o planeta vem sofrendo. Ao todo, o Fundo Clima deverá contar com um orçamento de R$ 360 milhões no ano de 2012 e, até 2015, R$1 bilhão deverão ser aplicados em ações de preservação ambiental e redução de danos.

O novo programa do MMA em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e

Social (BNDES) tem como um de seus principais benefícios o fato de que as taxas de juros são menores do que aquelas praticadas comumente pelo BNDES, facilitando investimentos voltados a ações de preservação e redução de danos ao meio ambiente.

Com o Programa Fundo Clima o Governo Federal dá um passo importante no sentido de buscar o cumprimento de suas metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, de acordo com a Política Nacional sobre Mudanças do Clima. A nova linha de crédito é essencial para que o Brasil possa competir em um cenário de economia mundial voltada à produção com baixo teor de carbono. Com isso, também ficam reduzidas as vulnerabilidades aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Penso que esta nova linha de crédito anunciada ontem, somada aos valores liberados no ano passado a fundo perdido (R$ 235 milhões) para projetos específicos de combate às mudanças climáticas e redução de emissões, confirma a posição assumida pelo Brasil quando o assunto é sustentabilidade. Estamos à frente de um processo de conscientização mundial da necessidade do uso sustentável dos recursos. Neste sentido, não tenho dúvidas de que o Fundo Clima, assim como outras políticas do Governo, cumpre papel fundamental para acelerar este processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho em mãos requerimento de informações que encaminharei daqui a pouco à Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, sobre o Orçamento de 2011.

Partindo do princípio de que todos os membros do Congresso Nacional somos iguais, não podemos aceitar que haja discriminação na hora de atender às emendas parlamentares. A informação que temos é que os membros da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional foram privilegiados com relação ao atendimento de emendas individuais.

Por isso, solicito a relação nominal de cada Deputado e de cada Senador e quanto foi atendido quanto ao empenho de emendas individuais, exatamente para entender que tipo de privilégio é este: se é alguma regalia ou algum conchavo entre o Governo e a Comissão Mista de Orçamento, para que os seus membros possam ser aquinhoados com um valor maior do que o que percebem os demais Deputados.

Sr. Presidente, espero ter uma resposta em breve.

Muito obrigado.

O SR. MARCON (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido meu pronunciamento do dia de hoje.

Venho a esta tribuna para prestar solidariedade à Igreja Católica, em particular à Diocese de São José dos Pinhais, no Paraná, pela morte do Bispo D. Ladislau, Presidente da Comissão Pastoral da Terra, que sempre defendeu os pequenos e os pobres, a reforma agrária, a demarcação de terras dos quilombolas e dos índios, tendo sido a favor dos atingidos pelas barragens. D. Ladislau sempre brigou pela justiça social no campo, defendendo o povo humilde e pobre.

O Brasil, a Igreja Católica e o povo lutador perdem um grande defensor. Por isso presto a nossa solidariedade. Eu conhecia esse lutador.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e demais servidores desta Casa, é com grande tristeza que, no dia de hoje, venho falar de uma perda imensurável para a luta social e para a Igreja Católica. Na manhã de ontem, 13 de fevereiro, faleceu D. Ladislau Biernaski, bispo da recém-criada Diocese de São José dos Pinhas, no Paraná.

D. Ladislau foi um grande exemplo de homem, e como pastor se preocupou com o seu povo e com a Igreja, defendendo as pastorais sociais, a justiça social e a reforma agrária.

Como defensor da soberania alimentar, da agroecologia, da vida, foi eleito em 2009 Presidente Nacional da Comissão Pastoral da Terra. Filho de agricultores, D. Ladislau era uma pessoa muito sábia, humilde e simples, que gostava de conviver com os pobres e em especial com os camponeses.

Temos muito o que agradecer e nos espelhar neste exemplo de vida e de luta, que fez da Igreja a sua trincheira na busca por justiça social. Sua coragem levou-o a denunciar os abusos dos grileiros e grandes fazendeiros que espalharam a violência no campo Brasil afora, o que fez ao assinar a publicação anual da CPT Conflitos no Campo.

Em nota, a CPT Nacional divulgou: *"Nos grandes momentos de tensão e de conflito envolvendo os movimentos sociais, D. Ladislau nunca se furtou em ficar do lado dos trabalhadores e trabalhadoras e a eles manifestar seu apoio".* O bispo ainda defendeu arduamente as Pastorais: Operária, Carcerária e do Menor.

Durante o lançamento do relatório Conflitos no Campo Brasil 2010, D. Ladislau Biernaski defendeu mais uma vez a reforma agrária, afirmando que *"a reforma agrária é aquilo que vai atacar na raiz a questão dos conflitos e a falta de paz no campo"*. Em outro evento, D. Ladislau lamentou que o Deputado Aldo Rebelo tenha perdido uma grande oportunidade, como Relator das mudanças no Código Florestal, de ajudar o País a

sair da devastação, impunidade dos grileiros e pouco investimento nos pequenos agricultores.

Tristes e comovidos com a perda deste grande homem, queremos manter viva a luta à qual se dedicou a vida toda. Tenha certeza, companheiro, de que, a exemplo do que acontece com o companheiro Adão Pretto, a tua luta continua. Não vamos deixá-la parar.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, o carnaval se aproxima e, com esta festa, vem muita alegria, mas infelizmente muita apreensão.

Fui Secretário de Saúde do Piauí entre os anos de 2007 até o início de 2010 e sei como o Governo Federal tem trabalhado em campanhas permanentes para orientar as pessoas sobre como se cuidar. Vem fornecendo preservativos para evitar que as pessoas contraiam doenças.

Hoje, dia 14, o Ministério da Saúde inicia a veiculação da campanha de prevenção da AIDS para o Carnaval de 2012, focando os jovens, grupo onde tem aumentado a incidência de AIDS, especialmente entre jovens *gays*, público-alvo da campanha deste ano. Dados do Boletim Epidemiológico AIDS 2011 mostram que, nos últimos 12 anos, aumentou 10% a infecção entre jovens *gays* com idades entre 15 e 24 anos. Entre jovens com idades de 13 a 19 anos, a relação é de 10 mulheres infectadas para cada 8 homens.

Essa incidência ocorre, também, pela redução do uso do preservativo pelos jovens. Dados do Ministério revelam que apenas 43% dos jovens usam a camisinha regularmente. E o crescimento da doença entre o público jovem é tendência mundial. De acordo com o Relatório do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), em 2010 houve mais de 7 mil novas infecções por dia em todo o mundo, sendo 34% em jovens de 15 a 24 anos.

Faço um apelo aos foliões para que se previnam, que cuidem de sua saúde neste período porque a vida continua depois da quarta-feira de cinzas.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro com muita alegria a presença na Casa do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Armazém, em Santa Catarina, Wilson Correa Serafina, e do Vereador Cleber Marciano.

Faço este registro com muito prazer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nas proximidades de Salvador, no Município de Simões Filho, há uma comunidade quilombola instalada há mais de 200 anos. A Marinha reivindica a área, o que tem gerado imensos conflitos. Nós esperamos que as 60 famílias que estão instaladas na área possam permanecer, exercer suas atividades, produzir e viver onde estão.

Não é possível, de forma alguma, que a Marinha reivindique essa área, principalmente porque ela não vive lá há 200 anos.

Nós temos que estabelecer o que é justo, o que é certo. O certo, agora, é os quilombolas do Quilombo Rio dos Macacos conviverem em paz com suas famílias.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, próximo a Salvador, no Município de Simões Filho, há uma comunidade instalada há mais de 200 anos, formada por negros remanescentes do período da escravidão no Brasil. Segregados socialmente na época da escravatura, hoje as famílias que residem no local, mais de sessenta, o que dá uma população de aproximadamente 300 pessoas, ainda sofrem os rigores da discriminação e segregação étnico-social.

A área onde residem as famílias que constituem o Quilombo Rio dos Macacos é reivindicada pela Marinha, que tem nas imediações a Base Naval de Aratu, construída na década de 40, época da Segunda Guerra Mundial. Em decorrência disso, a Marinha, através do comando da Base Naval em Aratu, controla o espaço e constrange os moradores, que para terem acesso a sua casa, têm que passar por revistas, uma vez que o caminho para o quilombo passa por área controlada pela Marinha.

Trago esse assunto, Sras. e Srs. Deputados, atendendo a apelos de lideranças da comunidade, que procuraram nosso escritório político em Salvador pedindo que intermediássemos uma solução para o problema. Fato este, inclusive, que foi trazido a público quando da visita da Presidenta Dilma Rousseff à Base Naval de Aratu, no início do mês passado, quando passou alguns dias em férias no local.

Atualmente os moradores do Quilombo Rio dos Macacos são obrigados a entrar e sair da comunidade pela portaria da Marinha, e ficam sujeitos à identificação por meio de fotografias. Há relatos de moradores que são impedidos de entrar e têm de buscar abrigo em casa de amigos. Foram denunciadas invasões de domicílios, roubo, demolição de casas e de plantações da comunidade.

No final do ano passado, a Marinha chegou a impedir um órgão da administração federal, o INCRA, de cumprir com o dever constitucional e o acordo institucional firmado no dia 3 de novembro de 2011. No dia 9 de dezembro, a Marinha anunciou que não ia permitir a entrada dos técnicos do INCRA no local, alegando

que as ações daquele órgão no sentido de realizar os estudos necessários à regularização das terras dos quilombolas e assim cumprirem o que manda a Constituição seriam incompatíveis com o interesse público. Leia-se como interesse de ampliar a vila dos militares.

Diversas entidades da Bahia, entre as quais a Coordenação Colegiada do Programa CEAFRO e o CEAO – Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, Comissão Pastoral da Pesca, Movimento Reaja e Quilombo Xis, entre outras, estão solidárias com os moradores da comunidade Quilombo Rio dos Macacos, manifestando seu apoio à afirmação dos direitos das comunidades quilombolas.

O que está acontecendo em Rio dos Macacos coloca a Marinha em rota de colisão com a sociedade democrática de direitos, onde todas as instituições do Estado estão funcionando. Conforme as denúncias que nos chegaram, através do nosso escritório político em Salvador, a Marinha, enquanto instituição anunciada em sua missão de defesa, tem atuado constantemente violando os direitos humanos dessa comunidade, que por gerações inteiras lutou para conquistar seus direitos, implicando na negação do direito de ir e vir, de expressão, de organização política, de acesso aos serviços básicos, como educação e saúde, do modo de ser e fazer dos que habitam secularmente o local e que tiveram seus territórios invadidos nos últimos 50 anos.

Leve-se em conta que na nossa Constituição os direitos dos povos remanescentes de quilombos são assegurados, como bem determina o art. 68 dos Atos das Disposições Transitórias, que garante que "*aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos*", regulamentado no Decreto 4.887, de 2003, em conformidade com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Por isso, Sras. e Srs. Deputados, trago esse assunto à tribuna para que providências sejam tomadas em benefícios de uma comunidade constituída por dezenas de famílias remanescentes de quilombos, que querem ter seus direitos de cidadania assegurados.

Sr. Presidente, solicito que meu pronunciamento seja divulgado no programa **A Voz do Brasil** e nos demais órgãos de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, tendo em vista a edição da 17ª Agenda Legislativa da Indústria, iniciativa da Confederação Nacional das Indústrias, que elenca as prioridades do setor industrial para serem analisadas e debatidas nesta Casa, o Presidente da FIEC, no Estado do Ceará, o industrial Roberto Macêdo, reuniu-se com vários presidentes de sindicatos e com a Presidente do Centro Industrial do Ceará, Roseane Medeiros, para tratar das estratégias necessárias e ver a situação do Nordeste e do Estado do Ceará, bem como a necessidade de avançarmos e termos efetivamente a reforma tributária.

Levantou-se, também, a problemática que envolve os importados: o tratamento que vem sendo dado aos produtos chineses e indianos, sem termos uma ação mais efetiva. Ultimamente, o setor têxtil perdeu mais de 20 mil empregos.

Por isso, precisamos reforçar este assunto.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, próximo de conhecermos a 17ª edição da Agenda Legislativa da Indústria, no mês de março, numa iniciativa da Confederação Nacional da Indústria em elencar as prioridades que devem ser debatidas e transformadas em lei pelo Congresso Nacional, chamo a atenção dos Parlamentares desta Casa para a necessidade de avançarmos na reforma tributária. Isso porque, a continuar com esta carga elevadíssima, somada ao câmbio desfavorável, a forte concorrência dos importados, principalmente da China, e a crise europeia, cada vez mais os empregos dos brasileiros no setor da indústria ficarão comprometidos.

Uma preocupação ronda todos os Estados. Conforme alertou o Presidente local da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, Roberto Macêdo, não dá para ficar de braços cruzados e ver a transferência dos nossos empregos para indústrias chinesas e indianas. Sua fala aconteceu por ocasião de um encontro com um grupo de jornalistas, na sede da instituição, em Fortaleza, na última quinta-feira, 9 de fevereiro. Com sua experiência na área industrial e em seu segundo mandato à frente da FIEC, Roberto Macêdo lamentou faltar uma política industrial de longo prazo. Mesmo pensamento compartilha o Presidente da CNI, Robson de Castro, que acrescenta: *"Não podemos pensar apenas nos eventos de grande porte esperados para 2014 e 2016".*

Ainda sobre o meu Estado Ceará, a grande esperança em meio a essas turbulências é a instalação da Companhia Siderúrgica do Pecém, que se encontra em fase de terraplenagem no terreno do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. No pico das obras serão gerados 15 mil empregos diretos e 8 mil indiretos. Na operação da usina, em 2015, outros 4 mil empregos diretos são aguardados no Estado.

Já a refinaria Premium II, da PETROBRAS, nesta segunda-feira teve sua Presidência trocada, saindo

Sérgio Gabrielli, que considero inimigo do Ceará, e entrando a funcionária de carreira Graça Foster. Alimentamos a esperança de que ela avance com as obras, que hoje está apenas na intenção e no papel.

Com esses dois grandes empreendimentos, a expectativa do Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos do Estado do Ceará – SIMEC, Ricardo Pereira, também presente ao encontro promovido pela FIEC com os jornalistas locais, é bastante positiva. O mesmo não se pode dizer dos setores de confecções e calçadista. Tanto o Presidente do Sindicato das Indústrias de Confecção e Roupas e Chapéus de Senhoras do Ceará – SINDICONFECÇÕES, Marcus Venícius Rocha, como a Presidente do Sindicato da Indústria de Curtimento de Couros e Peles do Estado do Ceará – SINDICOUROS e também a Presidente do Centro Industrial do Ceará – CIC, Roseane Medeiros, preveem um 2012 com muita dificuldade, e defenDEM – além de medidas protecionistas, reformas que impactem positivamente a competitividade. Já o Presidente do SINDITÊXTIL, Germano Maia, alerta para a crescente penetração dos produtos importados, que no caso do vestuário aumentou mais de 40% em relação a 2010, e consequente queda da produção e perda de 20 mil postos de trabalho em 2011.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por ser um ano eleitoral, a agenda de trabalhos no Congresso Nacional ficará bastante comprometida. No entanto, dentro das prioridades que serão levadas pelos nossos Líderes para entrar na pauta de votações, não podemos deixar de fora as demandas desse setor tão importante para a economia do País. Basta olhar com mais atenção para os números relativos a 2011 que não teremos dúvida das discussões que precisam avançar, sendo a 17ª edição da Agenda Legislativa da Indústria uma enorme contribuição para as duas Casas legislativas.

Nesse sentido, reafirmamos a disposição de trabalharmos juntos com a CNI, FIEC e demais entidades responsáveis por milhares de empregos. Estamos à disposição para trabalhar as demandas urgentes e necessárias.

Quanto aos números, vejam. Foi de apenas 0,3% o crescimento da indústria em 2011, ante 10,5%, em 2010; o índice de ociosidade do parque industrial brasileiro foi o maior desde 2008, 18,7%; as horas trabalhadas subiram 0,9%, entre 2010 e 2011, e o nível de emprego subiu 2,2% no mesmo período; o Governo Federal vem investindo uma média de 2,5% em infraestrutura, enquanto o ideal seria pelo menos 4% do PIB. Enfim, são muitos os gargalos que precisam ser corrigidos e as prioridades definidas e levadas a sério.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PAULO FEIJÓ (Bloco/PR – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu pronunciamento diz respeito à segurança pública no Brasil.

Não se justifica o radicalismo de uns poucos profissionais da segurança pública, principalmente aqueles que participaram das greves portando armas. Isso não se justifica. Como também não se justifica que matéria dessa importância tenha sido tratada pelo Governo Federal e também por esta Casa como instrumento eleitoreiro – foi o que aconteceu. E os Governadores também aceitaram esse jogo eleitoreiro.

Agora esperamos que prevaleça o bom-senso e que esses profissionais recebam uma remuneração digna, para que possam prestar os relevantíssimos serviços que têm prestado ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores aqui presentes, crianças, jovens, senhoras senhores e pessoas com deficiência que me ouvem, veem, e leem pela *Rádio Câmara* e *TV Câmara*, Internet, redes sociais e, inclusive pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e em particular os ilustres cidadãos do meu Estado, Rio de Janeiro, a quem tenho o orgulho de aqui representar, os recentes movimentos grevistas e de paralisação de policiais civis, militares e de bombeiros militares, em Estados como o da Bahia e do Rio de Janeiro, trazem à tona, mais uma vez, o debate nacional sobre a tramitação da PEC 300 nesta nobre Casa de leis.

De acordo com o texto da PEC 300 aprovado em primeiro turno, uma lei federal é que vai definir o piso salarial dos policiais civis e militares e dos bombeiros militares dos Estados, que devem passar a receber por subsídio. A mesma lei federal vai criar um fundo para ajudar os Estados a cumprir o piso, disciplinando o funcionamento deste fundo e os recursos a ele destinados.

A lei federal também vai definir o prazo de fundação deste fundo. A partir da promulgação da emenda constitucional, o Executivo vai ter 180 dias para enviar o projeto desta lei ao Congresso Nacional.

O que é lamentável é que erros políticos têm maculado a tramitação da PEC 300 e o que vemos, mais uma vez, é a repetição de abordagens equivocadas, que poucos benefícios trazem aos PMs, aos policiais civis e aos bombeiros em todo o Brasil.

Sem sombra de dúvidas, Sr. Presidente, um dos maiores equívocos do Governo Federal foi a forma como permitiu a condução da votação da PEC 300 no Congresso Nacional, em 2010, um ano de eleições para

Presidência da República, para Governos Estaduais e para a Câmara e o Senado Federal.

É óbvio que a matéria foi aprovada, a toque de caixa, em primeiro turno em 2010, com as pessoas muito mais preocupadas com um enfoque dos desdobramentos eleitorais da PEC 300 do que com seus impactos diretos, caso ela fosse aprovada, para o próprio Governo Federal e para as demais Unidades da Federação.

Ninguém é contra o legítimo direito da reivindicação de melhores salários, mas a forma irresponsável como vários atores participaram do processo de apresentação da PEC 300 já tornava previsível o que viria a acontecer em seguida. Durante todo o ano de 2011 o Governo Federal não moveu uma única palha no sentido de viabilizar politicamente a aprovação da proposta de emenda constitucional, por saber das dificuldades inerentes à sua formalização administrativa.

No fim de 2011, a União calculou um impacto de R$ 46 bilhões, dos quais R$ 12 bilhões seriam bancados por um fundo custeado pelo Governo Federal. É preciso dizer que, com exceção do Governo do Distrito Federal, que utiliza verbas federais para pagar suas forças de segurança pública, nenhum Estado brasileiro paga piso salarial da ordem de R$ 3,5 mil para seus PMs, bombeiros e policiais civis, como propõe a PEC 300.

Por isso, foram ainda mais irresponsáveis os Governadores de Estado que, em 2010, permitiram que suas bancadas se mobilizassem na votação da PEC 300 sem uma discussão mais aprofundada dos impactos da nova lei.

O meu discurso é um discurso de coragem, de tom equilibrado, que pesa a participação de todos os envolvidos neste cenário de discussão nacional sobre os salários de PMs, policiais civis e bombeiros militares. Por isso, não posso me furtar de citar que são vexatórios e absurdos os salários pagos a estes profissionais que cuidam da vida das pessoas em todo o território nacional.

Profissionais que correm riscos cotidianos na defesa da segurança da sociedade, na proteção das pessoas, e que, em sua maioria, atuam sem condições de trabalho adequadas e sem a remuneração justa e proporcional à importância dos serviços que prestam à sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo, não é admissível que assistamos cenas, no Brasil, de policiais militares armados, com metralhadoras, com pistolas, atuando de forma ilegal, em manifestações em que demonstram a quebra da disciplina militar, o desrespeito às hierarquias superiores e, pior, o oferecimento de riscos desnecessários à população.

É preciso que todos nos desarmemos neste momento e que possamos avaliar a PEC 300, sim, colocando-a em votação em segundo turno, mas após uma ampla discussão, que permita extrair o melhor da proposta original e, se for preciso, corrigir os rumos que forem necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Jonas Donizette, do PSB de São Paulo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uso da tribuna para transmitir minhas condolências ao Presidente da EMBRATUR, Flávio Dino, que já foi Deputado nesta Casa.

Hoje Flávio Dino vive um dia muito duro: perdeu seu filho de 13 anos, Marcelo Dino, que, diante de uma crise de asma, foi levado ao hospital, mas não sobreviveu.

Recebi essa notícia hoje de manhã, de uma forma muito triste. Como pai, posso imaginar a dor que nosso amigo Flávio Dino está sentindo. Que Deus, na sua infinita misericórdia, possa derramar sobre ele e a família graça e conforto.

Na condição de Presidente da Comissão de Turismo, amigo e Deputado, e, acredito, também em nome de todos os Deputados, manifesto os nossos sentimentos e as nossas condolências ao Flávio Dino.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu pronunciamento trata do petróleo, cuja produção, graças a Deus, teve aumento significativo no ano passado. Também trata do problema do pré-sal, para que possamos distribuir essa riqueza pelo Brasil.

Mas eu gostaria de pedir às Sras. e aos Srs. Deputados do Nordeste que, s possível depois do carnaval, façamos uma reunião para tratar do problema da região e até mesmo da Região Norte, reunindo as duas bancadas. Não é possível que no País, a sexta economia do mundo, haja 20 milhões de nordestinos e nortistas vivendo abaixo da linha da pobreza. Está aí o Plano Brasil sem Miséria, mas temos que ver se ele chega ao Maranhão.

Também registro a minha solidariedade a Flávio Dino. Há 3 anos chorei desta tribuna porque um filho meu partiu, com 31 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) informou recentemente que a produção de petróleo no Brasil, em 2011, foi recorde, com 768 milhões de barris de petróleo e 24 bilhões de metros cúbicos de gás natural. Isso representa um total de 919 milhões de barris de óleo equivalente (BOE), com uma vazão diária média de 2,52 milhões de Barris de Óleo Equivalente por dia.

Segundo a ANP, houve aumento de 2,5% na produção de petróleo e de 4,9% na produção de gás natural, na comparação com 2010, quando a vazão diária média ficou em torno de 2,45 milhões de Barris de Óleo Equivalente por dia. Nos últimos 10 anos (2002-2011), a produção de petróleo cresceu 45% e a de gás natural, 55%.

Segundo a ANP, houve em 2011 redução de quase 27% na queima de gás natural, na comparação com 2010. O ano de 2011 também foi o de melhor aproveitamento do gás natural. Houve aproveitamento de aproximadamente 92,7% de todo o gás natural produzido no País, informou a agência. Houve redução de aproximadamente 22,8% na queima, na comparação com o mesmo mês de 2010, e de aproximadamente 11,1%, se comparada à do mês anterior.

Do total de gás natural queimado, 84,7% são oriundos de Campos na Fase de Produção, e 15,3%, de TLDs da Fase de Exploração, diz a ANP. Considerando-se apenas as Concessões na Fase de Produção, o aproveitamento de gás natural no mês foi de 93,9%, segundo o *Boletim da Produção* referente ao mês de dezembro de 2011.

A ANP informou também, Sr. Presidente, que houve novos recordes mensais de produção no Brasil, no mês de dezembro. A produção de petróleo e gás natural, no último mês de 2011, foi de aproximadamente 2,214 milhões de barris por dia e de 71 milhões de metros cúbicos por dia, respectivamente, totalizando algo em torno de 2,663 milhões de Barris de Óleo Equivalente por dia.

A produção recorde supera a de novembro de 2011 e de dezembro de 2010. Houve aumento de aproximadamente 1,6% na produção de petróleo, se comparada com a do mesmo mês de 2010, e de aproximadamente 1,2%, se comparada à do mês anterior. Houve aumento de aproximadamente 3,1% na produção de gás natural, se comparada à do mesmo mês de 2010 e de aproximadamente 5,1% na produção de gás natural, se comparada à do mês anterior, informou a agência.

No mês de dezembro de 2011, 306 concessões, operadas por 25 empresas distintas, foram responsáveis pela produção nacional. Das 306 concessões, nove encontram-se em atividades exploratórias e produziram através de Testes de Longa Duração (TLD), e outras dez são de Campos licitados, contendo acumulações marginais.

A produção do pré-sal em dezembro, Sr. Presidente, foi de 167,5 milhões de barris de petróleo por dia e de 5,3 milhões de metros cúbicos de gás natural, totalizando 200,6 milhões de Barris de Óleo Equivalente por dia, um aumento de 6,3% em relação ao mês passado. Dos nove poços produtores com reservatórios no pré-sal, oito estão entre os 30 poços com maior produção total, em Barris de Óleo Equivalente.

Cerca de 91,2% da produção de petróleo e gás natural são provenientes de campos operados pela PETROBRAS. A produção de petróleo e gás natural no Brasil foi oriunda de 9.043 poços.

O SR. LEOPOLDO MEYER (Bloco/PSB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui para falar também sobre a morte de D. Ladislau Biernaski, Bispo de São José dos Pinhais.

D. Ladislau, que morava em São José dos Pinhais há muitos anos, era Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Curitiba e faleceu ontem, vítima de câncer.

Tive oportunidade, na qualidade de Prefeito, de fazer uma saudação a D. Ladislau quando da instalação da Diocese de São José dos Pinhais, há 5 anos, e fui testemunha do seu trabalho em busca pela justiça.

D. Ladislau, filho de agricultores, sempre teve uma relação muito forte com a terra; ocupava a presidência da Comissão Pastoral da Terra desde 2009; e esteve à frente de outras ações sociais ligadas à Igreja Católica, como a Pastoral Carcerária e a Pastoral do Menor.

Nossas saudades.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, morreu na manhã de ontem, em São José dos Pinhais, D. Ladislau Biernaski, Bispo do Município e presidente da Comissão Pastoral da Terra. D. Ladislau foi vitima de um câncer descoberto há cerca de 3 meses.

Presidente da Comissão Pastoral da Terra desde 2009, esteve à frente de outras ações sociais ligadas a Igreja católica, como a Pastoral Carcerária e a Pastoral do Menor.

Filho de agricultores, D. Ladislau sempre teve uma relação muito forte com a terra.

O sepultamento ocorreu hoje pela manhã na catedral de são José dos Pinhais, no Pararná.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra, pela orDEM – ao Sr. Deputado Daniel Almeida.

O SR. DANIEL ALMEIDA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra, pela orDEM – o nobre Deputado José Airton Cirilo, por 1 minuto.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria também associar-me aos Deputados, nas condolências à família e ao nosso grande companheiro e amigo Deputado Flávio Dino, pela perda de seu filho adolescente. É realmente uma dor profunda; ninguém queira passar por uma situação dramática como essa.

Portanto, quero aqui trazer o meu apoio e a minha solidariedade ao Deputado Flávio Dino.

Também, Sr. Presidente, registro o meu pesar às famílias dos pescadores de Camocim, no Ceará, que desapareceram em alto-mar no último domingo. Já foram encontrados os corpos dos dois pescadores, sendo que um deles era de Francisco de Assis Cruz, de 59 anos.

Portanto, solidarizo-me com o povo camocinense e com as famílias desses pescadores.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputadas, hoje estou aqui para registrar meu pesar à família dos pescadores de Camocim, que desapareceram em alto-mar, no último domingo, 5. Deixo aqui também minha solidariedade a todos os pescadores de Camocim.

Um dos corpos foi encontrado nesta terça-feira, 7, no Delta do Parnaíba, no Maranhão, pertence a um dos pescadores cearenses, o pescador Francisco de Assis Cruz, de 59 anos. A vida e labuta desses trabalhadores do mar é tão corajosa quanto perigosa. Podemos ver que o companheiro pescador ainda trabalhava aos quase 60 anos de idade, quando muitos estão se aposentando.

A Marinha e os bombeiros intensificaram as buscas pelos outros dois pescadores que permanecem desaparecidos. Os outros dois tripulantes foram identificados como Gerardo Rufino Barros, de 59 anos, e Gilmar Ribeiro de Araújo, de 44 anos.

Será aberto um inquérito-administrativo para que sejam investigadas as causas do acidente. A embarcação havia saído em uma pescaria chamada "ida e vinda", por volta de meia-noite, de quinta-feira para sexta-feira, com previsão de chegada para as 8 horas.

Essa é mais uma triste história, uma história verdadeira que relata a coragem e os perigos que os pescadores brasileiros enfrentam em suas jornadas de trabalho no mar.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivan Valente, por 1 minuto.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar como lido o meu pronunciamento intitulado *A urgência de um debate sério e aprofundado sobre segurança pública*, que analisa a crise que vivemos, as greves na Bahia e no Rio de Janeiro, os movimentos nacionais, a prisão de lideranças importantes, o desrespeito à legalidade, com a prisão de trabalhadores da segurança pública em presídios comuns, e, sem dúvida, a imobilidade daqueles que governam, inclusive desta Casa – Governo Federal, Governos Estaduais e Parlamento –, ao não responderem às reivindicações por um piso salarial nacional.

Denunciamos também a repressão aos movimentos e as manipulações, inclusive sobre a Deputada Estadual do PSOL Janira Rocha.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a transcrição nos Anais da Casa de nota divulgada pelo Partido Socialismo e Liberdade sobre essa questão, com o título *PSOL denuncia atentado à Democracia.*

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as duas últimas semanas foram de muita apreensão para quem acompanhou de perto as mobilizações de bombeiros e policiais militares e civis em todo o País. De um lado, a justa reivindicação das categorias por salários dignos e melhores condições de trabalho. De outro, o aumento da criminalidade e da sensação de falta de segurança por parte da população. No meio do caminho, governos e autoridades que pouco souberam lidar com a complexidade da situação instalada e que, em vez de negociar com os grevistas, optaram por usar o regulamento militar para sufocar as demandas trazidas à tona e esvaziar paralisações em todo o País. Baseados na Constituição Federal, que nega aos militares o direito de greve, mandaram prender as lideranças do movimento.

No Rio de Janeiro, o Comando Geral da PM ameaçou os policiais de expulsão sumária da corporação

e determinou que todos os policiais que aderissem à greve seriam presos administrativamente. Um decreto extraordinário do Governador Sérgio Cabral diminuiu de 30 para 15 dias o prazo para a conclusão de processos internos, reduzindo o tempo de recursos e julgamentos no Conselho de Disciplina. Chegaram ao absurdo de mandar para presídios de segurança máxima servidores detidos em condição administrativa. Denunciamos a prisão de doze trabalhadores da segurança pública em Bangu 1, dentre eles o Cabo Daciolo, que sequer participou do movimento grevista.

O receio da perda do emprego e de outras fortes represálias contribuiu para o término das mobilizações. O problema, no entanto, está longe de ser resolvido. Para aqueles que acharam que bastava garantir a realização dos carnavais na Bahia e no Rio, vale lembrar: ou o País encara com seriedade a questão da segurança pública – que vai muito além da remuneração dos profissionais da área –, ou essas cenas voltarão a se repetir. E de pouco adiantará tentar passar à população uma ideia de tranquilidade com o uso de tropas federais, que têm contingente e capacidade de operação limitadas diante das necessidades colocadas pelo conjunto das PMs e dos bombeiros nos Estados da Federação.

Em primeiro lugar, é preciso debater a proibição, imposta pela Constituição, da possibilidade de organização dos militares. Juristas renomados têm afirmado que o direito de greve é fundamental a qualquer trabalhador. Desde que os policiais não participem de protestos armados, devem ter, sim, o direito de se organizar enquanto categoria.

Vem justamente desta ideia o pleito do movimento pela soltura dos militares que continuam detidos por terem incitado a greve e pela anistia aos grevistas. E aqui, Sr. Presidente, é importante esclarecer uma confusão que vem – talvez propositadamente – sendo feita pelos meios de comunicação e até pelo Governo. A anistia pleiteada por bombeiros e policiais não é para eventuais abusos e ilegalidades que tenham sido cometidas de forma isolada por manifestantes. O que se pede é que bombeiros e policiais não sejam condenados pelo simples fato de terem parado suas atividades para exigir melhores condições de trabalho. Esta é a anistia reivindicada. O contrário é a criminalização dos movimentos sociais. Não aceitamos esse retrocesso na democracia, que quer impedir trabalhadores de lutar.

Em segundo lugar, Sras. e Srs. Deputados, é preciso que esta Casa vote definitivamente, em segundo turno, a PEC 300. O texto base da PEC foi aprovado por unanimidade em 2010, aqui na Câmara. Nenhum Líder partidário ou Parlamentar foi contrário. O Governo se comprometeu com os policiais a votar o segundo turno da PEC logo após as eleições. Aí veio a pressão dos Governadores, do PT ao PSDB e outros, que alegam não ter caixa para arcar com um piso nacional da categoria. O Governo Federal não quer arcar com um fundo equalizador para ajudar Estados a pagar o piso nacional. O impasse foi criado, frustrando a expectativa criada nos trabalhadores. E agora o Governo foge do compromisso assumido, criminalizando o movimento e agindo como se não tivesse qualquer responsabilidade em relação ao descontentamento gerado. O próprio Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, declarou que regular salários para servidores estaduais não é assunto do Congresso. Ora, não foi esse o discurso na época da votação da PEC 300 em primeiro turno. Também não é este o discurso em torno de projetos de piso nacional de outras categorias de servidores.

De fato, alguns Estados podem ter dificuldades em garantir um salário em torno de R$3.500,00, mas a proposta de um fundo complementar por parte da União resolveria este problema. E à União não faltam recursos. Tudo é uma questão de prioridade. Segundo os cálculos mais pessimistas, o Governo Federal custearia R$ 12 bilhões desse fundo. O valor real pode chegar à metade – R$ 6 bilhões. Isso não é nem 1% do que o Governo gasta anualmente com o pagamento de juros e com amortizações da dívida pública. Ou seja, para banqueiros e rentistas nunca falta dinheiro. Para garantir os 10% do PIB para a educação, para investir na saúde e na segurança pública, aí "o cobertor é curto"...

Vejamos o que acontece na Grécia neste momento. Mais uma vez, é o povo grego que está sendo vitimado, para garantir o lucro dos bancos. Mal foi aprovado no Congresso grego o pacote do Primeiro-Ministro Papademos – que vai reduzir em 22% o salário mínimo, cortar as aposentadorias, entre outras maldades –, e as Bolsas nos Estados Unidos já bateram o recorde de alta semestral. Tudo isso para resgatar 130 bilhões de euros oferecidos pela União Europeia e pelo FMI. Aqui, pagamos R$ 650 bilhões de dívida por ano, e quando os servidores públicos reivindicam aumento recebem este tipo de resposta dos governos.

Nos últimos 15 anos, as greves de bombeiros e de policiais civis e militares aumentaram em frequência e volume em todo o País. Há poucos anos, em meu Estado, uma paralisação de policiais civis, que durou dois meses, terminou em confronto com a PM na porta do Palácio dos Bandeirantes, bem perto dos olhos do Governador Geraldo Alckminº Esta semana, em quase todos os Estados, haverá assembleias ou reuniões dessas categorias.

Já passou da hora de este Legislativo e o Executivo Federal acordarem para o tamanho do problema

que está diante de nós – e que não termina com o fim das greves na Bahia e no Rio de Janeiro. Precisamos discutir as condições de trabalho desses profissionais; seus direitos e deveres; a formação e a qualificação dos policiais; os investimentos em inteligência; as propostas de unificação e desmilitarização da polícia; enfim, debater o modelo de polícia de que o País precisa e a construção de uma nova política de segurança pública nacional.

Ou fazemos isso agora, ou, muito antes do que esperamos, estaremos diante de uma nova crise.

Muito obrigado.

NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR

PSOL denuncia atentado à democracia

A direção do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL – coerente com seu programa, apoia as justas reivindicações dos policiais militares que têm lutado por maior valorização profissional. Por isso, cumprindo a sua obrigação política, sua militância e seus parlamentares têm apoiado, estado juntos ao movimento e se empenhado em buscar canais de negociação diante dos impasses ocorridos.

No caso da greve da PM na Bahia, inúmeras lideranças partidárias e nossos parlamentares têm exercido esse papel político, seja apresentando solidariedade aos trabalhadores em greve acampados na Assembléia Legislativa, seja intermediando espaços de negociação.

Somos um partido novo, mas herdeiro da luta pela restituição do Estado democrático de direito em nosso País. E consideramos um atentando a essas conquistas os episódios ocorridos nos últimos dias.

Os governos têm sido insensíveis e intransigentes às reivindicações dos trabalhadores da segurança pública, que lutam por melhores condições de trabalho e melhores condições salariais materializadas na aprovação da PEC nº 300, que cria um piso salarial nacional para os policiais militares. Temos denunciado a hipocrisia e o descaso dos governos estaduais e federal e da maioria das lideranças parlamentares que têm protelado a votação em segundo turno dessa necessária e urgente proposta de emenda constitucional.

A escuta telefônica de lideranças grevistas do Rio de Janeiro e da Bahia e prisões sem motivos justificáveis, inclusive o envio de lideranças às penitenciárias, configuram-se verdadeiros retrocessos democráticos. O vazamento e edição pela imprensa de conversas entre a liderança dos bombeiros do Rio de Janeiro e a Deputada Estadual Janira Rocha, do PSOL – é uma tentativa de intimidar a ação político-partidária e de cerceamento da ação parlamentar, além de representar uma clara tentativa de criminalização do movimento dos policiais e bombeiros militares.

Usar fatos isolados perpetrados por algum grevista, mesmo que possam ser considerados abusivos, com o objetivo de desmoralizar a legítima e justa luta dos trabalhadores em greve, é uma forma de desviar a atenção da opinião pública para as verdadeiras causas da revolta e mobilização dos policiais e bombeiros militares em nosso País. Essa postura dos governos, ao invés de solucionar, contribui para acirrar os ânimos e agravar a crise da segurança pública.

A priorização do pagamento da dívida pública, que consumiu 45% do orçamento federal no ano passado e, por outro lado, o gasto de apenas 0,41% do mesmo orçamento para a segurança pública são elementos explicativos da negativa do Governo Federal e governos estaduais em aprovar a PEC nº 300.

A postura dos Governos Federal e estaduais no Rio de Janeiro e na Bahia é em tudo semelhante à do governo paulista contra os moradores da área do Pinheirinho. Em nome da segurança geram mais insegurança e desrespeito aos direitos dos trabalhadores.

Repudiamos os ataques às lideranças do movimento dos policiais e bombeiros militares e declaramos nossa total solidariedade as suas reivindicações.

Também não aceitamos qualquer cerceamento do direito de exercício político dos militantes e parlamentares do PSOL. Nessa perspectiva repudiamos veementemente a manipulação de gravações obtidas ilegalmente de parlamentares em pleno exercício de seus mandatos.

O PSOL exigirá que seja dada publicidade à decisão judicial que teria autorizado as escutas telefônicas de lideranças grevistas e parlamentares, e requererá da Polícia Federal e dos governos da Bahia e do Rio de Janeiro o teor integral das gravações já parcialmente tornadas públicas.

Por fim, manifestamos nossa solidariedade à ação corajosa de nossa Deputada Estadual Janira Rocha (PSOL – RJ) pelo seu firme compromisso com a democracia e com os direitos dos trabalhadores. As reivindicações desses trabalhadores, ou seja, a demanda por melhoria do sistema de segurança pública é anseio de toda sociedade. A defesa de seu mandato, que nesse momento sofre violentos ataques dos setores conservadores, é tarefa de todos os que acreditam na democracia e no futuro melhor para nosso País.

A atuação da Deputada Janira Rocha tem sido exemplar, conta com total apoio partidário e seguirá à frente desta e de outras lutas, como, aliás, devem agir os verdadeiros e as verdadeiras socialistas.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

Executiva Nacional do PSOL

O SR. DR. ALUIZIO (Bloco/PV – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, torna-se claro que toda a Casa se solidariza com o Deputado Flávio Dino, que perde um filho de 13 anos de idade. É uma dor que ele vai carregar por toda a existência.

Em contrapartida, o Brasil hoje está às portas do carnaval, quando milhares e milhares de brasileiros vão frequentar as nossas estradas. Nesse período, há uma tragédia que se anuncia todos os anos, com as mortes nas estradas brasileiras.

É fundamental que a população brasileira usufrua do carnaval com a concepção de não unir a triste percepção do álcool à direção. É fundamental que esta Casa se posicione de forma definitiva para abolir essa relação, evitando que famílias sofram e que brasileiros percam a vida nas estradas, ao associarem álcool e direção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no meu pronunciamento parabenizo o Município de Fraiburgo pela abertura oficial da colheita da maçã, atividade que representa praticamente 60% dos empregos formais na cidade. Estivemos lá prestigiando o evento.

Mas também quero dizer que o setor de produção de maçãs passa por muitas dificuldades. Esperamos contar com a sensibilidade do Governo Federal, principalmente do Ministério da Fazenda, para resolver a questão do endividamento dos produtores de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná.

Também aproveitamos este minuto que nos resta para manifestar a nossa solidariedade à família Hahnº O Secretário de Desenvolvimento Regional de Itapiranga, Milton Hahn, morreu aos 37 anos de idade, deixando enlutadas a esposa Giani e a filha Caroline, de 2 anos. Então, registramos as nossas condolências.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Município de Fraiburgo, Santa Catarina, conhecido como a Terra da Maçã, abriu oficialmente a colheita da safra 2011/2012 no final de semana.

O evento tradicional ocorre desde 2006. O Município é responsável por 20% da produção nacional da fruta e por mais de 60% dos empregos formais (40% diretamente e 20% indiretamente). O setor se esforça e mantém a atividade, mas em 2010 enfrentou uma das piores crises já registradas, quando o preço do quilo da maçã – R$0,40 em média – não cobria sequer o preço do custo de produção, que era de R$0,55.

Venho apelar em favor deste setor que gera tantos empregos e renda, não somente em Santa Catarina, pedindo ao Governo que se sensibilize com os pleitos da Associação Brasileira de Produtores de Maçã. Tais pleitos foram consolidados em setembro de 2011 na chamada *Carta de Vacaria*, já conhecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Quero destacar os pontos da *Carta de Vacaria* que são prioritários para os produtores:

1. Consórcio Cooperativo: modelo apresentado pelo próprio MAPA aos produtores de maçã, como alternativa para o enfrentamento da concentração do mercado comprador de frutas no Brasil e no mundo e para melhorar a competitividade do setor em relação à maçã importada e também nos mercados de exportação. O setor da maçã interessou-se pelo modelo, e o MAPA redigiu o Acordo de Bases, que o formalizaria legalmente. O passo seguinte, que ainda não foi dado, é o da análise preventiva do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sobre as cláusulas desse Acordo de Bases. Até o momento não temos nenhuma resposta do MAPA quanto ao encaminhamento disso junto ao CADE, muito menos a resposta desse Conselho.

2. Endividamento: os produtores pedem a consolidação e o recálculo das dívidas de longo e de curto prazo, seu refinanciamento em 144 meses, com 24 meses de carência, taxa de juros limitadas a 6,75% ao ano, pagamentos de juros anuais, bônus de adimplência semelhante ao que ocorre no PESA e a possibilidade de utilização de créditos de impostos para o abatimento do endividamento. Circulou recentemente na imprensa que até o começo de fevereiro os Ministérios da Fazenda e da Agricultura apresentariam uma proposta de renegociação ao setor da maçã. Pedimos que essas medidas sejam apresentadas na solenidade de abertura da safra, no dia 10 de fevereiro.

3. Risco climático: produtores esperam com ansiedade por medida que garanta pelo menos R$ 40 milhões para subvenção ao prêmio de seguro agrícola da maçã na Safra 2012/13. Sabemos que o Orçamento da União previu recurso muito pequeno para o programa de subvenção e estamos bastante apreensivos. Linha de financiamento para a instalação de tela antigranizo, com juros 100% subsidiados, 3 anos de carência e 12 para liquidação. De acordo com cálculos do setor, em 9 anos é possível cobrir 100% da área de pomar, e a subvenção dos juros representaria, na média anual, um valor inferior ao gasto atual com a subvenção ao prêmio de seguro agrícola, com todas as vantagens decorrentes em relação à manutenção

da oferta de maçã de perfil de alta qualidade. Com o intuito de melhorar as condições de comercialização, o setor pede a ampliação do prazo de liquidação da LEC de 6 para 12 meses, para incentivar o consumo e promover aquisições governamentais e divulgação do sabor e dos benefícios do consumo da maçã aos brasileiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é preciso construir uma proposta para salvar os produtores de maçã. Pedimos com urgência um pacote de medidas, pedimos a solidariedade do Governo nestes encaminhamentos.

Muito obrigado.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, queremos prestar as nossas condolências e a nossa solidariedade ao conterrâneo e ilustre Dr. Flavio Dino, que hoje perdeu o seu menino, Marcelo Dino, com apenas 13 anos de idade.

Sabemos que a dor é profunda, mas estamos orando a Deus para que Ele abençoe Flavio e toda a sua família. Que ele possa ser consolado com o Espírito Santo e continue servindo ao Brasil como tem feito. Deus vai consolá-lo por esta perda irreparável.

Sr. Presidente, no nosso pronunciamento analisamos o fato de que, apesar do desenvolvimento do Brasil diante dos açoites na economia mundial, precisamos respaldar a nossa educação.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aumentou o otimismo das famílias brasileiras com relação ao futuro, pulando de 67,2 para justos 69 pontos, numa escala que vai de zero a cem. Um otimismo focado na perspectiva de aquisição de bens de consumo e no conforto que a estabilidade da economia brasileira, em face da crise mundial.

Entretanto, uma visualização ampla da realidade aponta para problemas capazes de causar grande incômodo. É o caso da violência generalizada e da precária educação pública nos níveis básicos e médios. É a estrutura de um círculo vicioso em que a má formação escolar dificulta o emprego. A educação, como se sabe, representa o caminho seguro para a cidadania e a vida social digna.

A ONG Todos pela Educação demonstra que quase 3,8 milhões de alunos entre 4 e 17 anos de idade estão fora da escola. Detalhando os números, vê-se que 19,9% das crianças estão fora da escola. Dezessete por cento dos jovens encontram-se também alijados da formação escolar. A meta para que 98% dos alunos nessas faixas etárias frequentassem a escola não foi atingida por nenhum Estado até 2010.

Frequentar a escola não é tudo. O aluno precisa ter condições para aprender as matérias de seu nível escolar. Faltam creches e vagas nas escolas públicas, que, no interior do Norte e do Nordeste, carecem de professores qualificados, instalações adequadas, material pedagógico e de livros, uma herança que os atuais Chefes dos Executivos estão enfrentando com todas as dificuldades possíveis.

A mesma ONG revela que a maioria dos alunos conclui o ensino médio sem o conhecimento adequado em Matemática e Língua Portuguesa, condição que pode indicar um entrave a mais para o triunfo escolar desses jovens.

O Brasil ocupa o terceiro lugar no triste *ranking* dos países com maior escassez de talento, diz pesquisa da Manpower, consultoria de recursos humanos. Tanto que, nos últimos anos, o Brasil passou a importar mão de obra especializada. Mais de 57% dos empresários dispõem de vagas, ociosas por falta de mão de obra qualificada.

Por isso, o programa do Governo Federal para a educação, da creche ao ensino superior, passando pelo ensino profissionalizante, surge como um veio de esperança a médio e longo prazo, principalmente quando os Institutos Federais de Educação Profissional estiverem com suas instalações concluídas, segundo o projeto de disseminação estratégica pelos Municípios. A Presidente Dilma Rousseff estima que, quando todas as unidades estiverem em funcionamento em todo o País, serão formados, até 2014, 8 milhões de profissionais, aptos para diversas áreas do mercado.

No Maranhão, meu Estado, o projeto de profissionalização inaugurará mais 8 unidades, perfazendo 26 escolas de suma importância para que os jovens maranhenses tenham condição de concorrer com as excelências da globalização.

Evidentemente, o Brasil está enfrentando bem a crise internacional, mas não podemos esquecer que o otimismo precisa ser abalizado na concretude de uma sociedade saudável em todos os aspectos, não apenas no ideal consumista.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra, pela orDEM – ao nobre Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amanhã, mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal viverá um momento especial e poderá decidir em favor da Nação e do povo brasileiro,

quando julgará a legislação referente à chamada Lei da Ficha Limpa.

A Constituição, é verdade, obriga que, para que um réu seja considerado culpado, se chegue a outra instância, mas essa legislação, sabiamente, autoriza que uma liminar seja dada e que a decisão seja suspensa. Assim a legislação tem o condão de respeitar a nossa Carta Magna.

Esperamos que amanhã, mais uma vez, como fez com a Lei Maria da Penha e com a questão do Conselho Nacional de Justiça, o Supremo Tribunal Federal acerte o passo e julgue favorável a Lei da Ficha Limpa.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Siraque, por 1 minuto.

O SR. VANDERLEI SIRAQUE (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive ontem no Rio de Janeiro, com o maior prazer, para assistir à posse de Maria das Graças Foster, primeira mulher a assumir a Presidência da PETROBRAS.

Desejo-lhe grande sucesso. Isso demonstra que o Brasil está no rumo certo com a nossa Presidenta Dilma Rousseff.

Maria das Graças Foster, funcionária de carreira da PETROBRAS, como ela mesmo disse, *"filha da Dona Teresinha"*, entrou na empresa como estagiária e é hoje a Presidenta da PETROBRAS. Isso mostra que Dilma está valorizando os quadros técnicos, os quadros de carreira das estatais.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o ex-presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli, meu amigo, meu professor na Faculdade de Economia, pela brilhante gestão à frente dessa empresa pública.

José Sérgio Gabrielli deixa a PETROBRAS e imediatamente é convidado pelo Governador Jaques Wagner para integrar a equipe de Governo do Estado da Bahia.

Nós, nesta oportunidade, parabenizamos Gabrielli pela extraordinária gestão à frente da PETROBRAS e por colocar a empresa em destaque internacional.

Queremos, ao mesmo tempo, desejar-lhe boas-vindas ao Governo da Bahia, posto que integrará a equipe do Governador Jaques Wagner, para permitir ainda maior qualidade de gestão naquele Governo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra, pela orDEM – o Deputado João Ananias. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. JOÃO ANANIAS (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero inicialmente manifestar minha solidariedade ao Deputado Flávio Dino, nosso camarada, companheiro de partido.

Expresso minha inquietação e meu repúdio a fatos que se vêm repetindo em hospitais desta Capital. Há menos de 1 mês, morreu um funcionário do Ministério do Planejamento. Agora, um garoto de 13 anos, que dormiu na UTI por causa de uma crise de asma. Hoje, pela manhã, tomou uma medicação e, de repente, começou a sentir-se mal, e não foi socorrido. Não impediram que essa criança viesse a falecer. É imensa a dor de Flávio Dino e de toda a sua família.

É preciso verificar o que está acontecendo. Os casos estão se repetindo, e isso incomoda a sociedade. Que segurança tem a sociedade...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra, pela orDEM – o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me somar ao Deputado João Ananias em relação ao que acabou de dizer.

Sentimos profundo pesar pelo falecimento de Marcelo Dino, filho de um dos maiores Parlamentares que esta Casa já teve, homem público exemplar.

A preocupação do Deputado João Ananias também é minha. Tenho filho, ainda criança, aqui, em Brasília. Num final de semana, precisei socorrer-me de uma unidade de pediatria e pude constatar o sofrimento de uma família para receber tratamento digno na Capital da República.

Esse fato chama a atenção das autoridades sanitárias e de saúde pública do País. É necessário fazer uma intervenção, de fato, a fim de garantir o mínimo necessário, o direito constitucional que todo brasileiro tem a uma saúde digna.

Esta Casa precisa manifestar-se em relação a esta crise da saúde no Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Esperidião Aminº S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a inserção nos Anais da Casa de um caderno de 14 páginas, publicado pelo **jornal O Estado de S.Paulo**, intitulado *Meninos do Contestado*, que eu me permito considerar como abertura da celebração do Primeiro Centenário da Guerra do Contestado, maior conflito social havido no Brasil no século XX.

Formulei ontem um apelo ao Governo do Estado, através do Governador e do Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, para que Santa Catarina – claro, que

sem perder a memória do sofrimento – registre (e considero que esta matéria inaugura o registro) o primeiro centenário desse movimento social, que deixou dor, exemplos, e que deve deixar para todos nós muitas lições.

Muito obrigado.

(O caderno Meninos do Contestado a que se refere o Deputado Esperidião Amin encontra-se na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, conforme Memorando nº 007/12, emitido pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – art. 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.)

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minha indignação contra a forma como está sendo tratado o Cabo Benevenuto Daciolo, colocado em Bangu, no Rio de Janeiro. Isso é uma vergonha.

Gravações foram divulgadas. Ele falava com alguém não identificado. Eu já liguei para a própria *Globo* e me identifiquei. Era comigo que ele falava a respeito da greve no Rio de Janeiro.

Lamento que o Governador Sérgio Cabral esteja tratando Daciolo como se fosse um bandido. Outros são os bandidos que estão no Governo do Estado.

Sr. Presidente, quero também fazer um registro sobre a inauguração, no último domingo, do Viaduto Bairro das Campinas, em Pindamonhangaba. Agradeço à Nova Dutra, à Prefeitura local, à ANTT pela obra de mais de 5 milhões e 200 mil reais, que vai resolver, sem dúvida, a questão daquela população do Bairro das Campinas em Pindamonhangaba.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para lamentar a morte de Fernando André Marinho, nesta manhã, em São Paulo, um dos maiores assessores parlamentares na área de previdência social, que trabalhou muito tempo conosco.

O SR. RENATO MOLLING (PP – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, desta tribuna, que a produção industrial cresceu apenas 0,3% em 2011. O fato é preocupante, uma vez que o setor industrial tem função muito importante, especialmente na geração de emprego.

Na área calçadista, muito forte hoje em praticamente todos os Estados, nós perdemos quase 5 mil empregos em 2011. A reforma tributária é essencial para o País recuperar-se economicamente e crescer cada vez mais, especialmente dando oportunidade de trabalho às pessoas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, inicio este meu pronunciamento com um dado preocupante do IBGE: durante todo o ano de 2011, a produção industrial brasileira cresceu apenas 0,3%. Ou seja, cresceu menos, muitíssimo menos do que os 10,5% observados durante o ano de 2010. Apesar de, segundo analistas, o resultado ter ficado dentro das expectativas, como relata o **jornal O Estado de S. Paulo**, em seu *site*, não podemos nos contentar com percentual tão baixo de crescimento. Segundo a mesma matéria, já a partir de abril do ano passado *"o índice de média móvel trimestral sinalizou trajetória descendente para a indústria geral, com ligeira reversão somente em dezembro"*.

Enquanto o índice de crescimento mantém-se positivo, quem vem puxando esse crescimento é a indústria de bens de capital. Já os manufaturados, como é o caso do calçado, viveram mais uma vez um ano de perdas: 11.200 empregos foram perdidos no ano passado, segundo o último dado divulgado pela ABICALÇADOS em seu **site**, no último dia 7 de fevereiro. Dezembro, em especial, foi um mês terrível: somente neste mês o saldo negativo foi de 24.936 vagas. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, 4.184 menos calçadistas trabalhavam no setor durante o mês de dezembro em comparação com o ano anterior.

Precisamos continuar agindo contra essa situação, e o mais rápido possível. A MP 540 que tive o privilégio de relatar no ano passado já inclui vários dispositivos no sentido de desonerar a folha de pagamento e permitir à indústria calçadista que contrate mais. Permitir que nosso povo tenha mais emprego – é disso que se trata. Números negativos como os que vêm sendo divulgados não podem nos abater. Ao contrário, precisam servir como um recado duro da realidade de que precisamos fazer mais para que o nosso Brasil cresça. Para que o nosso País tenha um desenvolvimento sustentável, senhoras e senhores.

Além de tomarmos iniciativas que reduzam o Custo Brasil, precisamos contra-atacar na área internacional. O Brasil segue perdendo competitividade para calçados importados, sobretudo provenientes da Ásia. Em 2011, o incremento no volume das divisas pagas pelo Brasil ao extremo oriente do globo aumentou em mais de 40%.

Esse dado deve-se ao fato de que exportadores asiáticos têm evitado a sobretaxa que impusemos ao calçado chinês, enviando-os por outros países, especialmente do Sudeste Asiático.

Também nossas importações sofreram cruel revés em 2011: perdemos 21% no volume de pares embarcados e o faturamento da indústria calçadista caiu mais de 13 pontos percentuais. São simplesmente 30 milhões a menos de pares e praticamente duzentos bilhões de dólares a menos em exportações de calçado

brasileiro ao exterior. Uma indústria outrora tão pujante tem sofrido em razão da crise econômica internacional e, principalmente, por causa dos perversos incentivos que nossa política tributária tem gerado a quem quer produzir bens e gerar renda no nosso País.

Concluo, portanto, Sr. Presidente, repetindo um alerta que já venho fazendo há muito tempo: o Brasil precisa tomar medidas mais enérgicas se quiser parar de perder espaço no mercado internacional; e precisa, também urgentemente, de uma ampla reforma tributária, que privilegie o produtor nacional e garanta emprego e renda para o povo brasileiro.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que este discurso seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa.

Essas eram as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra o Deputado Roberto Lucena, do PV de São Paulo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero, com muito pesar, lamentar o falecimento, no último domingo, dia 12, do Deputado Estadual José Cândido, eleito por São Paulo.

José Cândido era da minha região, Alto Tietê, da cidade de Suzano. Deputado Estadual, eleito pelo Partido dos Trabalhadores, muito honrou a sua família, a sua cidade e a região em que morou, muito honrou o seu Partido por sua luta em defesa dos mais necessitados, em defesa dos vulneráveis.

Faço, então, este registro e expresso os meus sentimentos a sua esposa, D. Laura, aos seus filhos, entre eles o Prefeito de Suzano, Marcelo Cândido.

Este homem deixa saudade. Escreveu uma linda história como Deputado Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive neste domingo no Complexo Esportivo Paulo Portela, em Suzano, na Grande São Paulo, dessa vez por um motivo muito triste: para me solidarizar com a família do Deputado Estadual José Cândido (PT), que veio a falecer de complicações de uma cirurgia de retirada da vesícula biliar.

Durante o velório, que reuniu dezenas de amigos, familiares e autoridades de toda a região, a longa trajetória política do petista foi relembrada com emoção.

Torneiro mecânico, José Cândido se destacou como líder comunitário e ingressou na política aos 19 anos. Cândido teve uma carreira política ilibada, principalmente marcada pela defesa da igualdade social e racial.

O Deputado José Cândido deixa o exemplo de um cristão realmente comprometido com os mais necessitados. Foi com muita tristeza que recebi a notícia de sua morte, mas celebramos sua vida.

Morador de Suzano, onde foi Vereador por três mandados, José cândido estava internado desde o dia 12 de janeiro, num hospital, para se recuperar da parada cardíaca sofrida após a cirurgia. No sábado, a situação do petista piorou e ele teve de ser transferido para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), onde faleceu na manhã de domingo.

O Deputado deixou a esposa Laura e seis filhos, entre eles o Prefeito de Suzano, Marcelo Cândido. Ele tinha 70 anos e estava no segundo mandato na Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra ao Deputado Carlinhos Almeida, do PT de São Paulo.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também registrar, com pesar, o falecimento do nosso Deputado Estadual, eleito pelo PT de São Paulo, José Cândido, homem simples, humilde, batalhador, que dedicou sua vida à luta pela defesa dos direitos humanos e da igualdade racial.

Participei ontem de seu funeral e das homenagens que lhe foram prestadas na cidade de Suzano. Manifesto também minha solidariedade a sua família, na pessoa de seu filho, o Prefeito Marcelo Cândido.

Registramos nossa homenagem ao Deputado José Cândido, do PT do Estado de São Paulo, da cidade de Suzano.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Flávia Morais.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito seja considerado lido meu pronunciamento em que parabenizo todos os atletas do País pelo último dia 10, quando foi comemorado o Dia Nacional do nosso atleta profissional, que, com certeza, enfrenta grandes dificuldades com seu talento quando decide tornar o esporte uma carreira.

Além de ter de superar seus próprios limites com treinamentos exaustivos, eles ainda têm de enfrentar grandes dificuldades de patrocínio, de apoio. Hoje, graças a Deus, temos vários programas do Governo Federal que ajudam os nossos atletas, mas, com certeza, fica aqui a nossa homenagem a essas pessoas que levam o nome do nosso País para todo o mundo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputada.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 10 de fevereiro comemora-se o Dia do Atleta Profissional, e eu aproveito o ensejo para saudar todos os brasileiros que abraçaram o difícil desafio que é fazer do esporte sua profissão no Brasil, onde só muito recentemente o Estado passou a adotar medidas concretas com o objetivo de oferecer financiamento público aos desportistas, com o intuito de promover o esporte nacional.

Por esta razão, muitos daqueles que nasceram com o talento e a vocação para dedicar-se exclusivamente ao esporte têm seu sonho frustrado. À difícil tarefa de treinar exaustivamente para superar os próprios limites e quebrar recordes somam-se os obstáculos representados pela falta de patrocínio privado e de apoio do Estado, o que infelizmente tem feito com que grande número de jovens talentos seja perdido.

Este quadro, no entanto, começou a mudar com a aprovação da Lei nº 10.264, em 16 de julho de 2001. Conhecida como Lei Agnelo/Piva em razão do nome de seus autores, o então Senador Pedro Piva e o então Deputado Federal e ex-Ministro do Esporte Agnelo Queiroz, esse marco legal estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao COB (Comitê Olímpico Brasileiro) e ao CPB (Comitê Paraolímpico Brasileiro).

Do total de recursos repassados, 85% são destinados ao COB e 15% ao CPB. Do montante destinado ao COB, 10% devem ser investidos no esporte escolar e 5% no esporte universitário. Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo/Piva são distribuídas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos.

Outro passo importante dado no sentido de oferecer aos atletas a oportunidade de se dedicarem exclusivamente ao esporte foi a aprovação da lei que instituiu o Bolsa-Atleta (Lei nº 10.891, sancionada pelo Presidente Lula em 2004).

O Bolsa-Atleta hoje beneficia grande contingente de atletas, que, graças a este apoio, têm tido condições de treinar e participar de competições nacionais e internacionais, premissa indispensável para o pleno desenvolvimento de uma carreira esportiva profissional.

Outra iniciativa importante nesse sentido foi a aprovação da lei de incentivos fiscais para o esporte, em 2006, que estimula doações e patrocínios a projetos de desporto competitivo ou de rendimento.

Sr. Presidente, nobres colegas, estes desejados avanços na legislação muito têm contribuído para o estabelecimento de melhores condições para a prática esportiva profissional no Brasil. Graças aos recursos garantidos por estes marcos legais, nossa presença em competições internacionais tem sido cada vez mais expressiva. A maior participação brasileira nos Jogos Olímpicos foi em Pequim, quando 277 atletas disputaram 32 modalidades e conquistaram 15 medalhas, sendo 3 de ouro.

Esperamos que, com o apoio decisivo do Estado em prol do esporte desde os primeiros anos de vida escolar, muitas novas vocações desportivas possam florescer, ampliando a extensa galeria de gloriosos atletas que já entraram para a história do esporte nacional.

Nomes como Pelé, Ronaldo, Maria Lenk, Adhemar Ferreira da Silva, Aurélio Miguel, Torben Grael, Gustavo Borges, César Cielo, Hortência, Paula, Renan, Joaquim Cruz, João do Pulo, Maureen Maggi, Diego e Daniele Hypólito, Daiane dos Santos e tantos outros que, com talento, persistência, garra e determinação têm participado com destaque das competições internacionais.

Hoje, pois, ao saudar os atletas profissionais pelo seu Dia, quero deixar registrado meu firme compromisso de trabalhar para que possamos proporcionar crescente incentivo ao esporte, fator de integração, inclusão social e desenvolvimento do País. Que nos Jogos Olímpicos de Londres nossos atletas possam brilhar mais uma vez, pavimentando o caminho para o sucesso dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro são os meus votos.

Obrigada.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que no dia 11 comemoramos os 22 anos da libertação de Nelson Mandela de uma prisão na África do Sul. E que ontem, dia 13 de fevereiro, completou-se 51 anos da ausência de Patrice Lumumba, do Congo, uma grande liderança.

Neste momento também, Sr. Presidente, parabenizo o Ministro Gilberto Carvalho pela iniciativa de convidar a bancada evangélica para, amanhã, às 10h30min, no seu gabinete, manter um diálogo com S.Exa. com relação aos comentários que foram feitos, daqui desta tribuna, sobre o pronunciamento não feito por ele no Fórum Social em Porto Alegre.

Então, amanhã, às 10h30min, estaremos lá.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta semana comemoramos algumas datas importantes para todos nós, afrodescendentes. No dia 11 comemoramos os 22 anos da libertação de Nelson Mandela, na África do Sul; e ontem, dia 13 de fevereiro, os 51 anos da ausência de Patrice Lumumba, no Congo. Duas histórias ligadas pelo sofrimento, luta e esperança na luta contra o racismo e a opressão.

Nascido numa família de nobreza tribal, numa pequena aldeia do interior onde possivelmente viesse a ocupar cargo de chefia, abandonou esse destino aos

23 anos ao seguir para a capital, Joanesburgo, e iniciar a vida de atuação política, vindo a se tornar o político mais celebrado em vida, responsável pela refundação de seu país na luta pela aceitação de uma sociedade multiétnica. Mandela foi e ainda é o mais poderoso símbolo da luta contra o regime segregacionista do Apartheid, oficializado em 1948. Foi Presidente e até hoje é importante liderança da África Negra, ganhador do Prêmio Nobel da Paz de 1993.

Nascido numa família de nobreza tribal, numa pequena aldeia do interior, abandonou este destino de possível chefe tribal, aos 23 anos, ao seguir para a capital, Joanesburgo, e iniciar a vida de atuação política.

Em agosto de 1962 Nelson Mandela foi preso e sentenciado a 5 anos de prisão por viajar ilegalmente ao exterior e incentivar greves. Em junho de 1967 foi sentenciado novamente, dessa vez à prisão perpétua. Mandela foi libertado somente em 1990.

Em 1993, tive a honra de conhecê-lo pessoalmente, e vi em seus olhos uma doçura e cordialidade impressionante para quem por tantos anos viveu a agonia da prisão.

Mandela tornou-se então líder do Congresso Nacional Africano (CNA), que comemorou, agora em janeiro, seus 100 anos de existência. De orientação ideológica de esquerda, nasceu em 1912 e ainda hoje é a principal organização política da população negra e mestiça da África do Sul.

Mandela sempre repetia que a sua liberdade estava condicionada à liberdade dos negros sul-africanos. A defesa da unidade dos povos africanos contra o colonialismo, acima das diferenças étnicas e tribais, o identificava com a luta de Lumumba.

Patrice Émery Lumumba foi um líder anticolonial e o Primeiro-Ministro eleito em junho de 1960 na atual República Democrática do Congo, depois de ter ajudado a conquistar a independência do Congo Belga. Assassinado, Lumumba entrou para a história como dos mais corajosos exemplos de luta contra a escravidão, o racismo e o colonialismo.

No Brasil, Lumumba e Mandela foram homenageados em nome de ruas, comunidades, bibliotecas e escolas. São duas vidas, duas histórias de luta que se cruzam neste fevereiro.

Muito obrigada.

O Sr. Manato, 2° Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Átila Lins, § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) – Com a palavra o Deputado Manato, por 1 minuto.

O SR. MANATO (PDT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que na quinta-feira eu estive no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo para assistir à posse de Desembargador amigo meu, o Dr. Willian Silva. E gostaria de registrar trechos do discurso de posse feito pelo próprio Dr. Willian:

> "Pela primeira vez neste Tribunal, um negro genuinamente capixaba, pois nascido em Celina, Município de Alegre, chega ao topo da carreira no Estado, é eleito e assume como Desembargador. (...)
>
> Eu acreditei que podia ser diferente. Lutei contra a pobreza, o preconceito, a discriminação e a desigualdade social que, lamentavelmente, ainda há no Brasil. (...)
>
> Como único negro de uma das turmas de Direito da UFES, procurei sobressair, dedicando-me de corpo e alma ao estudo, mesmo com dificuldades."

Essas são algumas das palavras do Desembargador Willian Silva.

Muito obrigado.

O SR. PAULO WAGNER (Bloco/PV – RNº Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero mostrar e demonstrar a minha indignação com o caduco Código Penal. No meu Estado, os menores estão matando, assaltando – e eu acredito que isso esteja ocorrendo em todo o Brasil. Devido à idade, eles podem escolher os mandatários, podem votar, mas são inimputáveis perante a lei.

Eu gostaria que o Congresso Nacional revisse o Código Penal, que é caduco, de 1976, porque pais de família estão sendo mortos por menores que não podem assumir o crime, que estão impunes, estão em liberdade, porque não podem ficar atrás das grades.

Esta é a minha indignação, Sr. Presidente!

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB – RNº Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, solicito seja considerado lido e publicado nos meios de comunicação da Câmara dos Deputados discurso a respeito da resolução do Conselho Nacional da Educação – CNE, de janeiro deste ano, que determina que o Ensino Médio brasileiro passe a ter 2.400 horas de ensino convencional, com 14 matérias obrigatórias, mais 5 matérias transversais, além de 800 horas de ensino técnico.

O Governo propõe um ensino absolutamente inalcançável, situação que não poderá se concretizar por ser absolutamente impossível de ser colocada em prática.

Então, eu chamo a atenção dos nossos pares para a necessidade de rediscutirmos essa situação,

uma vez que no Ensino Médio brasileiro há um vácuo entre o Ensino Fundamental, o mercado de trabalho e as universidades. Apenas 11% dos nossos jovens vão para a universidade. Nós estamos fazendo de conta que estamos ensinando, e eles estão fazendo de conta que estão aprendendo.

Agradeço à V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Atila Lins) – V.Exa. será atendido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ensino Médio se transformou, ao longo dos anos, em um verdadeiro suplício para os estudantes brasileiros. Os que não querem entrar em uma universidade ou faculdade ficam sem alternativas, sem profissão e com parcos conhecimentos que o ajudariam a desenvolver ou exercer um ofício qualquer.

Neste ponto, o sistema brasileiro é diferente de todos os outros sistemas de educação dos países desenvolvidos. Nestes países, em graus diferentes, o Ensino Médio é diversificado e flexibilizado. Há alternativas disponíveis aos jovens que pretendem se profissionalizar e tocar a vida. Há meios de aproveitamento e fomento aos talentos, desejos ou a projetos de futuro.

Em contraste, no Brasil, nos preocupamos pouco com a profissionalização e ofertamos aos jovens poucas chances de desenvolver maturidade profissional. Nosso Ensino Médio é engessado e representa uma verdadeira zona cinzenta para o estudante. Serve somente aos que querem ingressar no ensino superior, o que representa apenas 11% das pessoas entre 18 e 24 anos.

Ao final do Ensino Médio, a maioria esmagadora dos estudantes não adquiriu profissão alguma, nenhum ofício, e muitos foram expostos a poucas habilidades profissionais. Em suma, estão despreparados para o trabalho.

O ensino profissionalizante e técnico atinge menos de 10% de toda a matrícula do Ensino Médio e o técnico federal apenas 1% do total. Oferecemos poucos caminhos. Neste sentido, esta etapa de ensino é completamente desinteressante para o futuro dos jovens brasileiros, tão carentes por aprendizado.

O agravante é que faltam qualidade e atrativos aos alunos nesta etapa de ensino. Formado em um Fundamental carregado de deficiências pedagógicas, o estudante do Ensino Médio público reprova muito e aprende pouco.

Em média, nas 3 séries do Ensino Médio no último IDEB foram reprovados ou abandonaram o ano letivo 26% dos alunos, ou seja, mais de um quarto. Na rede privada, no mesmo ano, foram reprovados ou abandonaram 7% dos estudantes. A diferença de aproveitamento é brutal.

Ao olharmos para a proficiência, os problemas são ainda mais evidentes. Em 2009, último dado divulgado pelo MEC, a média de desempenho em Língua Portuguesa no País na Prova Brasil, considerando os resultados de escolas públicas e privadas, foi de 268,8 pontos. A média mínima satisfatória é de 300 pontos, calculada pelo Movimento Todos pela Educação.

A gravidade do problema é enorme, já que o desempenho médio em Língua Portuguesa no final do Ensino Médio não é sequer suficiente para alcançar o mínimo no final do Ensino Fundamental, que é de 275 pontos.

Seguindo a toada do não aprendizado, o desempenho auferido no final do Ensino Médio em Matemática, de escolas públicas e privadas, foi de apenas 274,7 pontos, ou seja, quase 76 pontos a menos do que seria o mínimo satisfatório. Também é grave constatar que o desempenho em Matemática no final do Ensino Médio não é suficiente sequer para alcançar o mínimo prescrito para o final do Ensino Fundamental.

Sem dúvida alguma, o maior desafio da educação brasileira é alcançar o mínimo de qualidade no ensino. A realidade nos mostra que poucos aprendem e muitos aprendem muito pouco. Apesar das fartas e fantasiosas propagandas, não há resultados efetivos e positivos a serem apresentados ou comemorados.

Precisamos de uma verdadeira reforma do Ensino Médio, conduzida em favor da flexibilização e da diversificação. Propomos em forma de emendas ao PNE a flexibilização e a diversificação para reduzir o período do Ensino Médio de 3 anos para até 1 ano e, assim, dar mais opções aos jovens que saem do Ensino Fundamental de ingressar no mercado de trabalho ou na universidade.

E não fazemos isso sem um dado concreto, sem um exemplo implantado e funcionando adequadamente. O Projeto Metrópole Digital, por mim elaborado e instituído em Natal pela Universidade Federal, seleciona e capacita jovens com talento informático, recém-saídos do Ensino Fundamental, em programação computacional.

O Metrópole Digital se constitui em um exemplo de flexibilização, pois, são 1,2 mil horas em 15 meses; e de diversificação, por preparar os jovens para o mercado de trabalho e o empreendedorismo empresarial – já se formaram algumas empresas. E muitos estudantes completaram a formação de alto nível oferecida já empregados nas empresas de TI e outros seguem ou seguirão os estudos universitários.

Mas, infelizmente, o caminho tomado, no Brasil, aponta para o sentido contrário. A Resolução nº 2, de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação burocratiza ainda mais o Ensino Médio, o aparta de forma definitiva da realidade profissional e aumenta a exposição dos estudantes a conteúdos ou matérias desnecessárias, além de muito ideologizadas, impertinentes para esta etapa de ensino.

Ora, da forma sugerida pelo CNE, serão 14 matérias obrigatórias, mais 5 transversais, 2.400 horas de aula, mais 800 horas de ensino técnico, no que é chamado de ensino médio integrado. Evidentemente, é um ensino médio impossível de ser praticado no País.

Com este tipo de reforma continuaremos patinando nesta etapa de ensino tão vital aos jovens. Não há precedentes no mundo. Há pretensões absurdas na resolução, que se aplicadas, acabaremos por ampliar ainda mais os problemas. Incharemos dramaticamente o currículo dos estudantes, tornando esta etapa de ensino definitivamente desinteressante e alienada da realidade profissional do País. Mataremos de vez os sonhos e projetos dos jovens. Estaremos fadados a um Ensino Médio ainda mais obsoleto do que é hoje.

Então, é preciso unir as forças do país e enfrentar de vez os dilemas da educação, podemos começar propondo uma reforma do Ensino Médio nacional com o objetivo de ampliar chances e oportunidades e não restringir e tolher os sonhos de um futuro próspero e produtivos dos jovens brasileiros.

O SR. CARLOS BRANDÃO (PSDB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna hipotecar solidariedade ao ex-Deputado Flávio Dino, Presidente da EMBRATUR, e a seus familiares pelo falecimento, ontem a noite, do seu filho de apenas 13 anos, vítima de uma crise de asma.

É lamentável que numa cidade como Brasília, Capital do Brasil, uma criança faleça vítima de uma crise de asma.

Sei que este é um momento de profunda dor da família. O mínimo que posso fazer é emprestar todo o meu apoio à família e registrar meu repúdio ao tratamento dado à saúde no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. SUELI VIDIGAL (PDT – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu me somo aos votos de solidariedade ao ex-Deputado Flávio Dino pela perda de seu filho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputado hoje, às 11 horas, em audiência com o Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Oliveira Passos, juntamente com o Prefeito Sérgio Vidigal e as secretárias municipais, reivindicamos autorização, e fomos atendidos – parabenizo o Ministro por isso –, para que a Prefeitura Municipal da Serra assumisse a intervenção no perímetro urbano, bem como a implantação de um semáforo no KM 262,1 da BR-101, na altura do Posto BKR.

Nesse trecho, Sr. Presidente, trafegam 50 mil veículos por dia. São 13% de veículos pesados, caminhões; 8% de ônibus; 79% de automóveis. Esse trecho tem o maior índice de acidentes fatais em toda a extensão da BR-101, algo em torno de 32%.

Portanto, agradeço ao Ministro dos Transportes. *(O microfone é desligado.)*

O SR. OZIEL OLIVEIRA (PDT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho a esta tribuna, na tarde de hoje, reforçar a importância dos investimentos chineses realizados no Estado da Bahia, especialmente na cidade de Barreiras, capitaneada pela Prefeita Jusmari, grande líder regional. Barreiras vai sediar o maior complexo de esmagamento de soja, graças a investimentos chineses.

Li com atenção reportagem do **jornal Valor Econômico** desta semana sobre o assunto, e quero comunicar à a população da Bahia, principalmente a do oeste do Estado, produtores e trabalhadores, que os investimentos conveniados serão iniciados nos próximos dias. Aguardam apenas a liberação das licenças.

Quero parabenizar a Presidente Dilma Rousseff, o Governador Jaques Wagner e a Prefeita Jusmari Oliveira.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, uso a palavra nesta oportunidade para falar sobre a Ponte de Laguna, localizada na BR-101 em Santa Catarina.

Ao retornar de uma missão oficial à Europa/Itália e Ásia/República Popular da China, representando a Câmara dos Deputados, juntamente com o Governo de Santa Catarina, objetivando visitar as instalações de grandes empresas produtoras de produtos avançados em várias áreas, interessadas em investir no sul do Estado, a fim de conhecer suas estruturas e a qualidade de seus produtos, deparei com notícias de que o Ministério dos Transportes, através do DNIT, pretende alterar o projeto da construção da Ponte Estaiada de Laguna, motivado por uma revisão que o Ministério do Planejamento está fazendo dos valores das obras incluídas no PAC.

Lembro que a nossa é diferente, e que há uma pendência enorme por parte do Governo Federal.

Para a Ponte de Laguna, por exemplo, estava previsto um custo de 400 milhões de reais, e a licitação prevê investimentos de 600 milhões de reais.

Acontece que a Ponte de Laguna está inserida em um dos melhores e mais bonitos pontos turísticos do Brasil. É um complemento da duplicação da BR-101, no sul do Estado de Santa Catarina, e que devido ao mau exemplo histórico do Governo Federal, no que tange à lentidão na construção da obra, se estende por mais de 12 anos, causando transtornos e prejudicando o desenvolvimento do sul do Estado, com repercussão direta nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, estendendo-se a todo o Brasil e ao MERCOSUL, além de causar prejuízos irreparáveis com a morte de centenas de pessoas nos trechos não duplicados.

Também falo aqui representando meus colegas parlamentares, na qualidade de Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, composto por 16 Deputados Federais e 3 Senadores, e representante legítimo daquela região, trabalharei para que juntos tomemos a decisão de manter o edital de licitação e brigar para que a obra se inicie o mais breve possível. As obras tem seu início previsto para o próximo mês de março.

A sociedade civil, ou seja, todos nós, não tem mais paciência para aceitar tamanha desconsideração e desrespeito com os cidadãos catarinenses. Não se justifica esta falta de compromisso. No que tange à duplicação da BR-101, sul de Santa Catarina, a ponte enunciada já foi licitada e não podemos aceitar qualquer modificação, pois corremos o risco de atrasar ainda mais o seu início.

O Governo Federal não irá nos convencer se vier a desconsiderar o projeto já licitado, uma vez que foi criada toda a expectativa, fruto de inúmeras reuniões com o Fórum Parlamentar Catarinense, o DNIT, o Ministério dos Transportes e a sociedade civil.

Nós, catarinenses, contamos com a sensibilidade do Governo Federal, em especial da Presidente Dilma Rousseff.

Lembro que voltaremos a falar sobre este assunto e que promoveremos quantos encontros forem necessários, com vistas a dar continuidade do projeto já licitado.

Ora, meus colegas, meu caro Presidente Átila Lins, o projeto já foi licitado. A obra está atrasada – Aqui vejo o nosso sempre Governador, Deputado Esperidião Amin, e o Deputado Jorginho Mello, que sabem da nossa luta –, não sabemos mais o que dizer para a sociedade sobre a não duplicação da BR-101 no sul de Santa Catarina. Não é possível que agora, após o projeto já ter sido licitado, argumente-se a diminuição de despesas. Há 12 anos a sociedade catarinense, do Paraná, do Rio Grande do Sul, do Brasil, do MERCOSUL esperam por essa obra. Isso é um desrespeito total!

Por isso, não só levaremos o assunto ao conhecimento do Fórum Catarinense para que mantenha o edital já licitado, como também não permitiremos que alterem o projeto que visa à duplicação da BR-101 e da Ponte de Laguna.

Muito obrigado.

O SR. ALBERTO MOURÃO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna são os fatos ocorridos nos últimos dias em relação à segurança.

Desde que cheguei a esta Casa, há 1 ano, tenho dito que superamos as grandes dificuldades deste País. Superamos a questão da falta de emprego. Não temos o pleno emprego, e não teremos, em nenhum lugar do mundo, mas diminuímos nossas taxas de desemprego, melhoramos os indicadores econômicos, a questão do déficit público. O País está caminhando. Está caminhando, e eu sempre disse que um dia ficaria claro para nós que algumas coisas que vêm acontecendo no Brasil não são de fundamento econômico, e sim comportamental: a maneira como enxergamos os problemas da sociedade.

Para mim é legítimo enfrentar a questão salarial da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos Bombeiros sem cometer os mesmos equívocos do ano retrasado, de se votar uma PEC antes da eleição, em primeiro turno, e não votá-la em segundo turno. Aquela foi uma medida política, e não uma medida equilibrada, de quem realmente queria resolver os problemas da segurança neste País.

Mas me parece que o Congresso não chama para si um grande debate: vai a reboque das medidas provisórias, que trancam a pauta e deixam de lado importantes focos, tais como: segurança, saúde e infraestrutura. Especificamente em se tratando de segurança, não estamos olhando os números, temos ignorado o que vem acontecendo na Nação brasileira.

Quando fui buscar informações, fiquei estarrecido. Já tinha quase uma certeza. Vou comparar duas realidades. Primeira, em todas as guerras que aconteceram depois da Segunda Guerra Mundial, em 1947, quando Israel e Palestinos começaram a disputa territorial, até 2002, e a guerra civil em Angola, morreram no mundo 1 milhão e 900 mil pessoas, em mais de trinta, quarenta conflitos, inclusive nas guerras provocadas pelos Estados Unidos em países daquela região.

No Brasil, morreram por homicídio, nos últimos 20 anos – não disse 55 anos em relação a quase 2 milhões de pessoas –, desde 1980, 1 milhão e 91 mil pessoas. Cinquenta mil pessoas morrem por homicídio. Morreram em acidente de carro, nos últimos 30 anos, mais de 900 mil pessoas.

Portanto, trata-se do mesmo número de mortes apenas devido a homicídio e a acidente de carro. E nós estamos ignorando. Eles, em guerras, em confli-

tos internos, disputas políticas, tiveram tantas mortes quanto nós que não tivemos nenhuma disputa, apenas a nossa – entre aspas – "revolução". A pergunta é a seguinte: será que nós estamos preocupados com 50 mil pessoas por ano que efetivamente estão morrendo nas nossas ruas e as que acabamos de assistir em Salvador? Será que nós estamos preocupados com as quase 40 mil pessoas que morrem em acidente de carro, por ano? Por que não temos medidas mais drásticas?

Não controlamos o uso do álcool, mas queremos punir, impor o uso do bafômetro. Não atentamos para os países onde quem quer comprar uma garrafa de bebida precisa mostrar o RG para provar ser maior de idade. É preciso haver controle efetivo no fornecimento de bebida. Achamos que essa liberdade total vai levar o País a algum lugar, mas não há dúvida que caminhamos para o pior, porque o Congresso não chama a discussão para si, o Congresso, mais uma vez, vai a reboque da pauta do Governo, não estimula. E a imprensa cai também, vai nessa linha, porque fica preocupada com os escândalos, mas não busca a pauta da sociedade que são as demandas por segurança – volto a dizer –, por saúde e melhoria da educação.

Uma rediscussão: Como vivemos? Que cultura absorvemos do exterior? Não sabemos se somos europeus, americanos ou latinos. Absorvemos diversas culturas, mas nos comportamos de forma diferenciada. Talvez tenhamos que fazer essa reflexão. Se quisermos melhorar, temos que deitar no divã e discutir que alma nós temos, senão vamos melhorar cada vez mais a economia, mas vamos nos tornar uma Bósnia em constante conflito.

Obrigado.

O SR. MARCIO BITTAR (PSDB – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar registrado nos Anais desta Casa manifesto que fiz como uma humilde contribuição ao debate político no meu Estado.

"Manifesto à Sociedade Acreana

Após quase 16 anos de governo petista, o Acre abriu mão de suas potencialidades e aprofundou seus desequilíbrios sociais e econômicos. O povo acreano pode ousar mais. Neste momento surge um cenário ideal para renovar esperanças e formular projetos, com parcerias políticas ousadas voltadas para construir um novo modelo de políticas públicas que promova o crescimento econômico e o desenvolvimento de nossa gente, que visam zelar nosso patrimônio ambiental e o transforme em um fruto que traga verdadeiras melhorias ao nosso povo.

O Acre é detentor de uma história revolucionária. Lamentavelmente, a política do nosso Estado deixou de permitir um confronto franco de ideias e posturas acerca das nossas mazelas sociais.

Vivenciamos uma oligarquia que, para se perpetuar no poder, sustenta-se na imensa estrutura estatal e nas instituições privadas dependentes do Governo. Este é o momento de nos reencontrar com nossa história e entender que existe um único Acre, em que é possível e desejável a convivência dos contrários. Precisamos deixar para trás esse período de opinião única, em que divergências são tratadas como uma ofensa.

Nós, da Oposição, oferecemos um plano de governo que pretende fazer as correções necessárias, mantendo o que de bom está em andamento, mudando para melhor o que precisa mudar, mas principalmente permitindo que as diversas forças políticas possam conviver sem medos ou ameaças. A marca do nosso Governo deve ser a tolerância.

Não podemos esquecer que a política tem como maior desafio incluir pessoas. Contemplamos um Acre em que a inclusão ainda é um projeto não alcançado.

Este, então, é nosso grande desafio: oferecer uma alternativa política que inclua o acreano em um processo de desenvolvimento de longa duração. Para tanto, como eixo central, oferecemos três pontos:

1 – Transformar o Governo do Estado em indutor do crescimento econômico.

Portanto, no estabelecimento de políticas públicas devemos buscar, incessantemente, o profissionalismo, promovendo a pesquisa, a qualificação dos seus quadros técnicos e o financiamento para a garantia do desenvolvimento do Estado.

2 – Entender a Democracia como instrumento do Desenvolvimento.

Também devemos colocar a democracia no centro do debate sobre desenvolvimento. Nesse modelo de gestão, o reconhecimento da liberdade da imprensa é ponto central e inegociável. É fundamental também garantir que nenhum Programa de Estado será interrompido, ele será sempre aprimorado. Uma nova forma de administração deve garantir que ninguém mais será perseguido ou ameaçado por sua opção eleitoral.

Não podemos aceitar a perseguição àqueles que pensam ou votam de forma diversa. Governaremos buscando a unidade do Acre e dos acreanos e não a divisão simplista entre o bem e mal. Devemos governar para todos, reconhecendo que nossa história, nos-

so futuro e nossa sociedade não podem ser divididos entre torcidas partidárias. Prefeitos e Governador não precisam ser do mesmo partido. A transigência e a ponderação serão nosso lema, e governaremos sem ódios, rancores ou truculência.

3 – Incluir o Acre e os acreanos.

Nosso projeto político contemplará, em primeiro lugar, a inclusão dos cidadãos. O modelo deve refletir o esforço do nosso Governo na busca de políticas públicas que consigam responder às necessidades, potencialidades e direitos da população historicamente desassistida. O Acre não pode permanecer incorporado marginalmente ao processo de crescimento econômico brasileiro, e o País deve parar de enxergar o acreano como potencial inimigo da floresta.

Sinteticamente, a conquista do crescimento do Acre exige um Estado eficiente, competente e democrático, que possa propor e implementar parcerias para resolver as principais carências da população com alternativas e soluções particulares para situações específicas. Ou seja, o Acre deve experimentar um modelo de governança que privilegie a capacidade de planejar, formular e programar políticas e cumprir funções. E é com esses pontos que nos comprometemos, buscando abrir janelas e portas para arejar o modelo político e reacender as esperanças do Acre."

É sobre isso, Sr. Presidente, que estamos conversando, além de mim, representando o PSDB – o Deputado Federal Flaviano Melo, do PMDB – o Deputado Federal Gladson Cameli, do PP – e o Senador Petecão, do PSD.

Sr. Presidente, quero deixar como lido um tema sobre o qual, na semana que vem, volto a falar, um artigo que fiz, chamado *A Divisão Democrática dos* **Royalties** *do Petróleo como Modelo Indutor do Federalismo Brasileiro*.

Sr. Presidente, tive o cuidado de ler o livro do Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, no qual, dentre outras questões, ele resvala num velho preconceito, na tentativa de permanecer o Estado recebendo um privilégio, porque é um privilégio o que o Estado do Rio recebe hoje, um patrimônio que é da Nação brasileira, e que com ela toda terá que ser dividido.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

A divisão democrática dos **royalties** do petróleo como modelo indutor do federalismo brasileiro

O ano de 2012 inicia e com ele temos uma certeza, a de que a sessão legislativa que começa será permeada pelo debate sobre os **royalties** do petróleo explorado na camada do pré-sal. Esta é uma matéria que tem provocado discursos apaixonados, principalmente por parte de Parlamentares do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que encaram uma mudança na distribuição dos **royalties** do petróleo do pré-sal como um crime de lesa-pátria. Sou um defensor convicto de uma melhor distribuição dos **royalties**, e, portanto, pretendo rebater cada argumentação contrária à democratização dessa riqueza que pertence a todos os brasileiros.

A primeira justificativa daqueles que defendem a continuidade do modelo atual parte do princípio de que o primeiro parágrafo do artigo 20 define que os **royalties** e a participação especial são devidos aos Estados e Municípios produtores e aos órgãos da administração direta federal, como compensações pelos impactos econômicos, sociais e ambientais gerados pela atividade exploratória de petróleo. Ora, ocorre que a modificação pretendida no atual formato de distribuição de **royalties** se dá no petróleo explorado na Plataforma Continental, e é importante chamar atenção para o inciso V, do artigo 20, da Constituição Federal, que diz que "São bens da união os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva." Logo, falar em Estados ou Municípios produtores de um petróleo extraído na camada do pré-sal é, no mínimo, uma deslealdade intelectual.

Outro argumento constantemente esgrimido é o de que os **royalties** compensariam a perda do ICMS incidente sobre o petróleo que é cobrado no destino e não na origem. Entretanto, é conveniente lembrar que a exploração do petróleo aumenta a base de arrecadação. Quando isso não ocorre por meio direto, tendo em vista que o ICMS incidente sobre combustíveis, ao contrário do que ocorre com a maioria dos bens e serviços, pertence ao Estado onde ocorrer o consumo; irá ocorrer de forma indireta, pois a atividade de extração, ao aumentar a circulação de renda no Município, permite um aumento da arrecadação. Isso porque os salários e as encomendas locais da indústria petrolífera estimulam o comércio, contribuindo para maior pagamento de ICMS em atividades não petrolíferas, e aumentam a procura por serviços, imóveis e veículos, gerando maior arrecadação de ISS, IPTU e IPVA. Ademais, como algum Estado ou Município pode exigir o recebimento de ICMS, a título de produção, se a extração de petróleo que se discute é aquela que pertence à União?

Outra justificativa apresentada para a manutenção da atual divisão dos **royalties** diz respeito a uma suposta compensação aos governos locais por gastos

com infraestrutura e prevenção de acidentes, além de eventuais danos ambientais causados pela exploração petrolífera. Esta é mais uma argumentação que não se sustenta; afinal, não se pode esquecer que boa parte da infraestrutura construída para auxiliar a atividade de extração do petróleo, como modernização de portos e construção de estradas, é bancada pelo Governo Federal ou pelas empresas exploradoras, em especial a PETROBRAS.

Quanto às regras que tratam sobre compensações por eventuais danos ambientais, elas existem e não sofrem alterações, mas não podemos esquecer que há uma significativa redução dos impactos ambientais quando a extração é feita na plataforma continental, e, no caso de um eventual acidente ambiental, ele não necessariamente atingirá o Município confrontante, uma vez que o local atingido dependerá de fatores como ventos e correntes marítimas. E, nesse caso, entendo que o mais correto seria a adoção de compensação por dano ambiental calculado sobre danos efetivamente ocorridos.

Há, ainda, a argumentação, entre aqueles que defendem a manutenção do atual modelo de **royalties**, que a proposta de mudança segue a fórmula de um mero distributivismo, na qual os recursos do pré-sal seriam destinados "para financiamento de custeio da máquina estatal". Ora, apesar de entender que há no argumento um forte componente de preconceito contra Estados e Municípios menos desenvolvidos, concordo em que uma proposta democrática de redivisão dos **royalties** do petróleo do pré-sal deve priorizar a utilização desses recursos nas áreas de educação, saúde, infraestrutura social e econômica, meio ambiente e adaptação às mudanças climáticas.

É importante lembrarmos que o petróleo é um recurso não renovável e que sua renda deve ser aplicada de forma a preparar o país para o futuro, quando as reservas se exaurirem. Portanto, não podemos concordar com o atual modelo de utilização dos **royalties**, praticado pelo Rio de Janeiro, em que, segundo palavras do seu governador em entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**, de 21 de setembro de 2011, "95% do que o Rio recebe dos **royalties** vão para a Previdência do Estado". Sem dúvida alguma, gastar, como tem feito o Estado do Rio de Janeiro, os recursos oriundos de um bem não renovável para financiamento de custeio da máquina estatal é o que podemos chamar de "distributivismo raso".

Causa espanto perceber a capacidade de combate demonstrado por alguns poucos Estados e Municípios no afã de defender regalias fiscais. Esta mesma combatividade não é percebida na luta para promover a defesa da Amazônia brasileira e do desenvolvimento social e econômico de sua gente, que pode ser garantida com os recursos de uma nova divisão dos **royalties** do petróleo do pré-sal

Por fim, aqueles que defendem a manutenção do *status quo* na distribuição dos **royalties** prenDEM – se a uma nebulosa argumentação de que uma distribuição igualitária dos **royalties** entre todos os entes federativos seria uma afronta ao princípio federativo. Ora, tal argumentação é falaciosa, e para comprovar o que afirmo, vou discorrer, de forma breve, sobre o que é o federalismo.

Montesquieu, em *O Espírito das Leis*, conceituou que o Estado Federal é uma aliança ou união consentida de Estados. Obviamente que o conceito de federação comporta vários formatos, mas, no caso específico do Brasil, a Constituição Federal de 1988 definiu no art. 3º a base do Estado federativo brasileiro, a partir de uma matriz cooperativa.

Entretanto, não é possível imaginarmos que o federalismo cooperativo dependa apenas da previsão constitucional. Para que Estados e Municípios tenham real autonomia política, é necessário que possuam autonomia administrativa e financeira. Em outras palavras, sem recursos suficientes o federalismo existirá apenas no papel. Nenhuma federação sobrevive com amplas regiões de subdesenvolvimento social e econômico permeadas com raros bolsões de riquezas.

Os **royalties** do petróleo explorado na camada do pré-sal tornam-se uma renda importantíssima para o pleno desenvolvimento de Estados subdesenvolvidos e do próprio conceito de Federação brasileira, o Estado do Acre, por exemplo, passaria de um recebimento de R$ 8 milhões para um recebimento entre R$ 170 milhões. Na soma dos recebimentos dos municípios acreanos, sairíamos de algo em torno de R$ 5 milhões para algo em torno de R$ 26 milhões. Este é um dinheiro de todos os brasileiros, e entre todos deve ser distribuído, de forma democrática, garantindo a todos os entes federativos a possibilidade de um verdadeiro salto qualitativo que prepare as próximas gerações para os desafios de um mundo mais globalizado e mais competitivo. Portanto, diante da dimensão dos reflexos de uma repartição democrática de recursos, a discussão sobre os **royalties** deve estar acima dos velhos e danosos preconceitos regionais; deve, também, superar o fácil e vazio discurso politicamente correto da defesa do meio ambiente sem atitudes concretas. Agora é o momento de transformar palavras e boas intenções em atos que modifiquem positivamente o futuro do Brasil.

O SR. JUNJI ABE (PSD – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, atualmente, a violência não tem tido fronteiras neste imenso Brasil. Desde os grandes centros até as mais

afastadas cidades, ela está disseminada, e a comprovação maior é visível nas estatísticas, em tempo real, apresentadas pelos meios de comunicação.

Isto posto, na tentativa de urgentemente coibir a crescente onda de violência nas escolas, a qual atinge o seio da família e demais setores estruturais da sociedade, apresentei nesta Casa, na semana passada, o Projeto de Lei nº 3.189, de 2012, que surge na defesa intransigente e imediata do professor e demais profissionais da área, extremamente acuados e indefesos diante de uma enxurrada, cada vez mais frequente, de agressões verbais, ameaças de morte, gravíssimos ataques de ordem física e até homicídios.

O projeto prevê o aumento da pena, se o crime ocorrer no recinto de estabelecimento escolar ou em suas adjacências, modificando os arts. 121, 129, 146 e 147 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. A primeira alteração visa transformar em homicídio qualificado os crimes cometidos na unidade escolar ou adjacências, elevando a pena de detenção, de 6 a 20 anos, para reclusão de 12 a 30 anos.

Conforme sugere o projeto, os delitos previstos no art. 129 do Código Penal, que trata de lesão corporal, terão punição ampliada em um terço se ocorrerem nas escolas ou em suas imediações. Atualmente, a legislação prevê, no mínimo, detenção de 3 meses a 1 ano para quem ofender a integridade corporal ou a saúde de alguém.

O crime de constrangimento ilegal é o delito classificado no art. 146 do Código Penal, punido com detenção de 3 meses a 1 ano ou multa. De acordo com o nosso projeto, o § 1º passaria a vigorar com a seguinte redação: *"As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, há emprego de armas ou o crime é cometido no recinto de estabelecimento escolar ou em suas adjacências".*

Por fim, foco no art. 147 do Código Penal, que trata do crime de ameaça, punido com detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. A nossa proposta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inclui no texto o § 1º para aumentar a pena pela metade, se cometido contra professores, servidores ou colegas de estabelecimento de ensino.

Oxalá eu não precisasse estar cuidando do agravamento dessas punições, mas enquanto não tivermos neste País uma educação de qualidade, que busque a promoção da cidadania, a socialização e o desenvolvimento pessoal, imprescindivelmente, com a implantação total do período integral nos ensinos infantil, básico e colegial, neste com qualificação profissional e participação efetiva e permanente dos pais no ambiente escolar e com a remuneração justa dos desvalorizados profissionias da educação, nós nos valeremos de tais medidas.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que, por gentileza, o meu pronunciamento seja registrado na íntegra nos Anais e divulgado nos veículos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, atualmente, a violência não tem tido fronteiras neste imenso Brasil. Desde os grandes centros até os mais afastados rincões, ela está disseminada, e a comprovação maior é visível nas estatísticas, em tempo real, apresentadas pelos meios de comunicação.

Isto posto, na tentativa de, urgentemente, coibir a crescente onda de violência nas escolas, a qual atinge o seio da família e demais setores estruturais da sociedade, apresentei nesta Casa, semana passada, o Projeto de Lei nº 3.189, de 2012, que surge na defesa intransigente e imediata do professor e demais profissionais da área, extremamente acuados e indefesos diante de uma enxurrada, cada vez mais frequente, de agressões verbais, ameaças de morte, gravíssimos ataques de ordem física e até homicídios.

O projeto prevê o aumento da pena, se o crime ocorrer no recinto de estabelecimento escolar ou em suas adjacências, modificando os arts. 121, 129, 146 e 147 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940). A primeira alteração visa transformar em homicídio qualificado os crimes cometidos na unidade escolar ou adjacências, elevando a pena de detenção, de 6 a 20 anos, para reclusão de 12 a 30 anos.

Conforme sugere o projeto, os delitos previstos no art. 129 do Código Penal, que trata de lesão corporal, terão punição ampliada em um terço se ocorrerem nas escolas ou em suas imediações. Atualmente, a legislação prevê, no mínimo, detenção de 3 meses a 1 ano para quem ofender a integridade corporal ou a saúde de alguém.

O crime de constrangimento ilegal é o delito classificado no art. 146 do Código Penal, punido com detenção, de 3 meses a 1 ano, ou multa. De acordo com o projeto, o § 1° passaria a vigorar com a seguinte redação: *"As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, há emprego de armas ou o crime é cometido no recinto de estabelecimento escolar ou em suas adjacências".*

Por fim, foco no art. 147 do Código Penal, que trata do crime de ameaça, punido com detenção, de

um a 6 meses, ou multa. A proposta inclui no texto o § 1° para aumentar a pena pela metade, se cometido contra professores, servidores ou colegas de estabelecimento de ensino.

Oxalá eu não precisasse estar cuidando do agravamento dessas punições, mas enquanto não tivermos neste País uma educação de qualidade, que busque a promoção da cidadania, socialização e desenvolvimento pessoal, imprescindivelmente, com a implantação total do período integral nos ensinos infantil, básico e colegial, neste com qualificação profissional e participação efetiva e permanente dos pais no ambiente escolar e com a remuneração justa dos desvalorizados profissionais da educação, nós nos valeremos de tais medidas.

Sinto-me extremamente triste e preocupado com o futuro no nosso País ao vivenciar essa invasão desproporcional da violência gratuita nas escolas, cujo ambiente tem por essência a formação ética e moral das pessoas ali inseridas – alunos, professores ou demais funcionários.

Estão ausentes hoje, nos estabelecimentos de ensino, sentimentos como respeito ao próximo, solidariedade, espírito de cidadão com responsabilidade, resultando no patriotismo, harmonia e integração das pessoas. Como também, lamentavelmente, estamos cada vez mais perdendo a capacidade de valorização da unidade familiar e do forte sentimento espiritual ou religioso, ações fundamentais no combate ao vício das drogas e do álcool, entre outros, que transformam os seres humanos em autênticos e degradantes farrapos.

E, como não haveria de ser diferente, o reflexo de tudo isso são crianças e jovens violentos, sem esperança e credibilidade quanto a uma sociedade justa e igualitária e pessimamente instruídos, que acabam por levar a violência que se origina fora para dentro das escolas.

Ora, Sr. Presidente e nobres Parlamentares, foi alicerçado nas considerações aqui trazidas, e no socorro imediato aos professores e demais funcionários da educação, que vivem hoje com medo e com uma aparente baixa autoestima, levando-os a fugir das salas de aula para trabalhar em bibliotecas e em setores administrativos, que apresentei o projeto de Lei em referência.

Dessa forma, espero poder contar com os nobres pares para a aprovação dessa proposta que se faz tão necessária e importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) – Com a palavra o Deputado José Airton, por permuta com o Deputado Severino Ninho. S.Exa. dispõe de 5 minutos

O SR. JOSÉ AIRTON (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar Silviana Mariz e Raulene Gonçalves, autoras de um livro sobre o Município de Aracati, a minha cidade. O livro foi lançado pela Fundação Demócrito Rocha, Regina Ribeiro. O evento aconteceu na Biblioteca Municipal Monsenhor Bruno, em Aracati. É um livro que valoriza a história. Aracati é uma cidade histórica no Ceará.

Quero felicitar os autores desse trabalho, que vai dar uma contribuição muito importante sobretudo aos alunos do Ensino Fundamental, tendo em vista a coleção que aborda a história e a geografia dos cinco Municípios cearenses que possuem sítio histórico tombado, no caso, Aracati, Viçosa do Ceará, Icó, Sobral e Camocim.

Quero também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, trazer um problema grave: a exigência de garantias, de cheque-caução, entre outras, que os hospitais particulares acabam impondo aos pacientes, criando, primeiro, um constrangimento numa hora de dor, de sofrimento, de angústia.

Hoje mesmo nós tivemos a notícia do falecimento do filho do nosso ex-Deputado Flávio Dino, hoje Presidente da EMBRATUR. Marcelo Dino, com 13 anos, faleceu hoje num hospital aqui em Brasília. Não é o caso que citei. Aqui em Brasília um dos casos que tivemos foi o do servidor do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva Ferreira. E eu, particularmente, presenciei um fato. Há uns 30 dias, o ex-Vereador da minha cidade, Luís Antônio de Moura, faleceu porque simplesmente uma ambulância do Hospital UNIMED se recusou a transportá-lo, alegando que o procedimento só poderia ser realizado por ambulância do Município.

Ora, eu creio que, num estado de emergência, de necessidade, de angústia, de socorro a uma pessoa em estado de choque, com infarto ou outra doença, é relegar a vida do ser humano a algo insignificante ou a mercadoria, ao se exigir que, para alguém ser atendido, se promova caução, em cheque ou quantia em dinheiro. Sabemos que, nesse momento de angústia, muitas vezes não se tem condições de fazer isso; e a pessoa deixa de ser atendida e pode morrer, à mingua, por falta de atendimento.

Isso fere os direitos humanos, a dignidade das pessoas. Penso que nós temos que apresentar uma mudança na legislação para impedir, evitar que esses casos possam acontecer, porque nós temos que defender a vida. A vida está acima de qualquer coisa. Não há dinheiro, nada com que se possa pagar a importância, o valor da vida de um ser humano!

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui esta denúncia. Ao mesmo tempo, quero me associar àqueles que estão lutando para modificar essa realidade tão cruel, tão dura.

E quero aqui colocar que nós vamos apresentar uma proposta para modificar essa realidade injusta, cruel e desumana: a de pacientes em estado de emergência serem submetidos a esse tipo de constrangimento.

Portanto, aqui fica a minha solidariedade, o meu apoio às famílias que foram vítimas desse processo, e o meu repúdio às instituições que exigem e cobram esse tipo de procedimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui parabenizar o excelente trabalho do livro que foi lançado pela fundação Demócrito Rocha (EDR), Regina Ribeiro, sendo as autoras do livro: Silviana Mariz e Raulene Gonçalves. O livro foi apresentado ontem (8/02), trata-se de um material didático que mostra o município de Aracati. O evento aconteceu na Biblioteca Municipal Monsenhor Bruno, em Aracati.

A obras compõe o Projeto Infância e Patrimônio, desenvolvido por meio de uma parceria entre a EDR, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Ministério da Cultura, o Governo do Estado do Ceará e o Banco do Nordeste.

A obra será destinada a alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental. A coleção aborda a história e a geografia dos cinco Municípios cearenses que possuem sítios históricos tombados. No último dia 31, foram lançados os livros *Construindo Sobral* e *Construindo Viçosa do Ceará*.

Meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Átila Lins) – Antes que o próximo orador, Deputado Severino Ninho, ocupe a tribuna, vou dar a palavra, por 1 minuto, à Deputada Íris de Araújo e, depois, aos Deputados Luiz Carlos Setim, Edinho Araújo, Paulo Teixeira e João Arruda.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de saudar uma recente decisão do Supremo Tribunal Federal. De acordo com o Supremo, a partir de agora o Ministério Público pode apresentar denúncias contra agressores de mulheres independente do consentimento da vítima. Trata-se de um enorme avanço na luta contra a impunidade.

Os Ministros firmaram o entendimento de que os suspeitos de cometerem lesões corporais leves serão processados com base na Lei Maria da Penha em ações penais públicas. Esse é um grande passo rumo a uma sociedade que de fato previna as agressões no âmbito familiar e dê um basta à violência doméstica e à violência contra a mulher.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CARLOS SETIM (DEM – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é com pesar que registramos o falecimento do nosso primeiro Bispo Diocesano de São José dos Pinhais, D. Ladislau Biernaski. Ele estava internado e veio a falecer na data de ontem.

Essa diocese abrange 14 Municípios da nossa Região Metropolitana de Curitiba.

D. Ladislau trabalhou 25 anos na arquidiocese de Curitiba e agora, há 4 anos, como nosso bispo de São José dos Pinhais.

Como homenagem, prova de que ele era uma pessoa com uma característica muito importante na nossa sociedade, fizemos a indicação do seu nome para receber, junto ao Senado Federal, a Comenda dos Direitos Humanos D. Hélder Câmara.

Por isso, fica o nosso registro.

Ele está sendo velado e será enterrado na Catedral de São José dos Pinhais amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com pesar que venho neste plenário informar que, na manhã de segunda-feira (13), faleceu o primeiro Bispo Diocesano de São José dos Pinhais, D. Ladislau Biernaski. Ele estava internado no hospital Erasto Gaertner, em Curitiba, para tratamento de um câncer abdominal.

Biernaski tinha 74 anos e desde 2007 estava à frente da diocese de São José dos Pinhais. Antes disso, foi por 25 anos auxiliar de D. Pedro Fedalto na Arquidiocese de Curitiba.

Lembro que, no dia 28 de julho de 2011, enviei um ofício ao Senado no qual indicava o nosso Bispo à Comenda de Direitos Humanos D. Hélder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.

Essa indicação é só mais uma prova de como o PR e o Brasil perdeu um homem de valor e que muito fez pelas pessoas. O povo paranaense está de luto, o PR precisa de mais homens como D. Ladislau Biernaski, um semeador de ideias e de exemplos de vida.

Atualmente, presidia a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e acompanhava outras pastorais, como a Pastoral Operária e a Pastoral Carcerária. Em nota, que acredito valer a pena ler aqui, a CPT lamentou a morte de D. Ladislau e afirmou que ele deixou *"seu legado de luta pelos direitos dos camponeses e contra a violência no campo". "Nos grandes momentos de tensão e de conflito envolvendo os movimentos sociais,*

D. Ladislau nunca se furtou em ficar do lado dos trabalhadores e trabalhadoras, e a eles manifestar seu apoio", lembrou a CPT na nota.

D. Ladislau sempre apoiou a reforma agrária no Brasil. *"Conhecido como o bispo da reforma agrária, D. Ladislau teve importante contribuição nos documentos sociais da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil) que abordam o tema"*, destaca a nota da entidade.

Vá em paz D. Ladislau, na certeza de que seu trabalho terá continuidade. Na condição de Deputado Federal, reforço os votos de pesar do povo paranaense.

O corpo do bispo está sendo velado na Catedral de São José dos Pinhais.

O sepultamento será na quarta-feira (15), no interior da própria catedral.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos com grande pesar a notícia do falecimento do Deputado Estadual, do PT de São Paulo, José Cândido, no último dia 12.

Sêo Cândido, como era carinhosamente conhecido, foi um exemplo de calma e serenidade e, também, de firmeza e postura assertiva na tomada de decisões. Ele tinha consciência da sua posição, como um dos poucos Parlamentares negros na Assembleia, por isso coordenou com firmeza a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial e Apoio aos Remanescentes Quilombolas, sempre procurando a melhor forma de garantir que a população negra tivesse seus direitos respeitados.

No cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo, sempre militou em favor dos menos favorecidos, das minorias, e deu voz àqueles que não tinham esperança de serem ouvidos.

Seu filho Marcelo Cândido, Prefeito de Suzano, carrega a história de militância do pai dentro do PT – garantindo muitas vitórias em Suzano e no Alto Tietê.

José Cândido foi Vereador por três mandatos em Suzano, e Marcelo foi eleito Deputado Estadual e depois Prefeito reeleito. José Cândido viria a conquistar, ainda, dois mandatos como Deputado Estadual. Juntos, eles promoveram melhorias no Município de Suzano, com o apoio e a participação da população. Suzano avançou em saúde, educação, cultura e cidadania. Pai e filho imprimiram uma nova forma de governar e lutaram contra o poder opressor dos grandes, que ditavam as regras até então.

Gostaria de prestar aqui minha homenagem a Sêo Cândido, que foi um exemplo para mim, como Parlamentar, e ensinou a todos nós, como partido, uma nova forma de cumprir com o nosso dever, sempre lutando juntos, respeitando a ética e a democracia.

Quero, então, transmitir o meu pesar a D. Laura, sua esposa, ao seu filho Marcelo e aos outros filhos também.

O Sr. Átila Lins, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Edinho Araújo, por 1 minuto.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui mencionar um fato que ocorreu no final da semana passada no Estado de São Paulo, nas cidades de Fernandópolis e de São José do Rio Preto.

Em Fernandópolis, com a presença de Paulo Skaf, foi inaugurada uma escola; em seguida, tivemos um encontro com os militantes do PMDB.

Em São José do Rio Preto, no dia 11, realizamos um seminário, em parceria com a Fundação Ulysses Guimarães, onde esteve presente Rafael Greca, que fez uma palestra aos futuros Vereadores e aos futuros candidatos a Prefeito, destacando a importância da ecologia humana. Ele fechou sua palestra citando Padre Vieira. *"Somos o que fazemos. Nos dias em que fazemos, realmente existimos; nos outros, apenas duramos."* Quero registrar, portanto, as palavras de Rafael Greca, em São José do Rio Preto, quando conclama a juventude a militar na política.

Quero também parabenizar o Presidente da Fundação Ulysses Guimarães, Deputado Eliseu Padilha, nosso Presidente do PMDB – Senador Valdir Raupp, e o Vice-Presidente da República, Michel Temer, pelo grande trabalho que têm feito nessa questão da formação política de novos quadros. É importante que possamos atrair a juventude para que ela se entusiasme pela vida pública. Só dessa forma vamos renovar nossos quadros.

Portanto, quero destacar o grande evento promovido pelo PMDB e pela Fundação Ulysses Guimarães.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fazer a boa política é muito mais que disputar eleições. O PMDB de São Paulo está preocupado em formar bons quadros para as eleições municipais deste ano. No final da semana passada tivemos dois encontros destinados a motivar os filiados e prepará-los para enfrentar as urnas. O primeiro encontro, na cidade de Fernandópolis, noroeste de São Paulo, teve a participação do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, filiado ao PMDB.

O segundo encontro aconteceu no último sábado (dia 11), em São José do Rio Preto, quando foram abertas as inscrições para cursos de formação política da Fundação Ulysses Guimarães. Reunimos mais de 300 pessoas de 32 cidades do interior paulista.

O ponto alto foi o debate de um plano de governo para municípios da região noroeste de São Paulo. Tivemos a palestra do urbanista, ex-Ministro e ex-Prefeito de Curitiba, Rafael Greca.

Greca falou a pré-candidatos do PMDB sobre o conceito de ecologia humana, defendendo a ocupação sustentável do solo, a destinação adequada do lixo, a necessidade de uma política habitacional digna para ocupantes de áreas de risco, entre outros temas importantes.

E sintetizou suas propostas numa frase: *"As cidades podem ser mais fortes que as dificuldades. A felicidade do povo nasce da virtude dos governantes"*.

E fechou citando Padre Vieira: *"Somos o bem que fazemos. Quando fazemos o bem, existimos. Senão, apenas duramos"*.

É isso que buscamos no PMDB. Bons quadros para fazer a boa política. E ela só tem sentido quando o principal objetivo é o bem-estar das pessoas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Para cumprir o que foi acordado pelo Presidente anterior, apenas mais dois oradores falarão. Em seguida, em respeito à lista de inscrição, concederei a palavra ao orador que está aguardando na tribuna.

Com a palavra o Deputado João Arruda, por 1 minuto.

O SR. JOÃO ARRUDA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, também quero deixar registrado meu voto de pesar pelo falecimento de D. Ladislau Biernaski, aos 74 anos de idade.

D. Ladislau era Bispo de São José dos Pinhais e membro da Comissão Pastoral da Terra. Nasceu em Almirante Tamandaré, em 1937, e foi nomeado Bispo de São José dos Pinhais no dia 6 de setembro de 2006. Era membro do Conselho Permanente da CNBB, membro da Comissão Episcopal Pastoral para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, Secretário-Executivo do Regional Sul 2 e também foi Presidente da CPT Nacional, em 2009.

Realmente é uma grande perda para todos nós.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, pela orDEM – ao Deputado Angelo Vanhoni.

O SR. ANGELO VANHONI (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero agradecer esta oportunidade de manifestar, juntamente com os Deputados João Arruda e Luiz Carlos Setim, do Estado do Paraná, o meu pesar pelo falecimento de D. Ladislau Biernaski, Bispo de São José dos Pinhais, Paraná, que teve uma militância destacada no desenvolvimento da religiosidade cristã no nosso Estado e no Brasil. Além disso, contribuiu de forma decisiva para que a Comissão Pastoral da Terra se consolidasse em todo o território nacional, em especial no Estado do Paraná, onde grandes conflitos agrários aconteceram nesses últimos 20 anos. É com pesar, então, que registramos o falecimento do Bispo D. Ladislau Biernaski.

Quero me solidarizar, manifestando meu pesar e enviando um abraço fraterno, com todos os familiares e com todos aqueles que tinham D. Ladislau como uma referência religiosa nas suas orientações.

Ao mesmo tempo, quero manifestar o meu pesar a um ex-colega nosso, o ex-Deputado Flávio Dino, que hoje preside a EMBRATUR. Lamentavelmente, uma tragédia aconteceu com a sua família: ontem, seu filho acabou falecendo por causa de uma crise de asma, num hospital aqui da cidade de Brasília.

Perder um filho com 13 anos de idade, nós sabemos, é uma tragédia para uma família. Pela morte do garoto, que tinha todo o futuro pela frente, a dor do pai, a dor da mãe e de seus familiares é intensa neste momento.

Então, em meu nome pessoal, quero me solidarizar também com o ex-Deputado Flávio Dino.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Aproveito a oportunidade para dizer que todos estamos estarrecidos com as circunstâncias da morte desse garoto, cujo atendimento tem sido questionado pelos companheiros médicos desta Casa, pela opinião pública. É um absurdo que uma criança com asma fique sem atendimento suficiente para preservar a sua vida. Então, externamos a nossa solidariedade a Flávio Dino e a toda a sua família e lamentamos profundamente esse fato.

Deixamos registradas as condições de saúde que ainda campeiam aqui em Brasília, em vários pontos, em vários atendimentos, não só ao filho de um Parlamentar, mas também à população de modo geral.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Severino Ninho.

O SR. SEVERINO NINHO (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto à tribuna desta Casa para mais uma vez comentar decisão histórica do Supremo Tribunal Federal, que ratificou a constitucionalidade da Lei Maria da Penha, decidindo que a ação criminal, em casos de violência contra a mulher, não dependerá mais do registro de ocorrência pela vítima, podendo a denúncia ser oferecida pelo Ministério Público, e não poderá mais ser retirada, independentemente da reconciliação com o agressor.

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o combate à

violência contra a mulher fica mais fácil, especialmente àquela praticada dentro dos lares.

A deliberação sobre a constitucionalidade teve votação unânime no STF, sendo vencido, portanto, o entendimento de um segmento da magistratura de primeiro grau, que vinha decidindo que a Lei Maria da Penha feria o princípio da isonomia.

A nosso ver, mais uma vez venceu o bom-senso, sendo derrotada a tese de que a tutela estatal não pode prevalecer sobre a vontade individual, inclusive, retirar a queixa durante o transcurso do processo.

A questão é controversa tendo em vista que seus críticos sustentam que representa uma tutela do Estado sobre a vontade individual da vítima de poder, inclusive, retirar a queixa durante o transcurso do processo.

No nosso entendimento, porém, o STF mais uma vez decidiu em consonância com a Nação, que repudia a violência contra quem quer que seja, especialmente contra a mulher, e com a Constituição em si, que garante como um dos fundamentos da República a dignidade da pessoa humana.

Assim, na posição defendida por alguns, fruto de uma cultura equivocada de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher", essa cultura não se sustenta, pois cabe ao Estado exatamente mediar os conflitos, aplicando-se a lei quando for necessário.

Nesse sentido, a decisão do STF é também pedagógica perante o povo, contribuindo para a construção de uma sociedade fraterna, fundada na harmonia social, princípios esses insculpidos no Preâmbulo da Carta Magna, que muitos não leem nem dão atenção, mas faz parte e inspira todo o texto constitucional.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com essa decisão, aquela cultura do "entre tapas e beijos" perde força. Porque, mesmo que haja a reconciliação depois da violência, mesmo que voltem a existir os beijos, aquela atitude agressiva continuará sendo apurada, continuará sendo vista pelo Ministério Público como atitude contrária às normas legais. E, num País onde impera o Estado Democrático de Direito, em um País onde o princípio basilar é o do império da lei, não se pode permitir que, numa violência praticada contra qualquer pessoa, seja depois retirada a queixa por conta de uma reconciliação.

A nosso ver, esta decisão do STF leva a nossa sociedade, que tem em seus princípios uma atitude machista ainda, a repensar o seu comportamento e respeitar o sexo feminino, respeitar as mulheres. A violência é muitas vezes cometida quando a mulher é dependente economicamente do homem, e aí fica à mercê da violência e das agressões e não tem como prestar uma queixa na delegacia. E, quando presta, depois é forçada a retirá-la. Aí um vizinho que conheça esse tipo de atitude, uma pessoa com independência, o Ministério Público poderá buscar o amparo a essa mulher que está sendo violentada.

Desse modo, o Supremo acerta o passo, como acertou ao julgar a questão do CNJ. Espero que amanhã acerte mais uma vez ao dizer que a Ficha Limpa é constitucional.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

O SR. CARLOS MAGNO (PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estado de Rondônia sofre hoje com um grave problema causado pelo descaso, pelo descompromisso e pelo desrespeito com a população rondoniense.

Trato aqui da distribuição de energia elétrica, realizada pela antiga Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, atual ELETROBRAS, depois de federalizada, Distribuição Rondônia, empresa sob a responsabilidade da ELETROBRAS.

Os apagões de energia são frequentes, a exemplo, no Município que resido, Ouro Preto do Oeste e região, que tem 120 mil habitantes. Ficamos até 17 horas por dia sem energia elétrica, inclusive, no Natal do ano passado.

O descaso é tanto que o telefone disponibilizado, o 0800, está na maioria das vezes congestionado, sendo necessário ficar insistentemente ligando para se ter atendimento, e quando se consegue há um notório despreparo por parte dos operadores, que possuem uma lista de desculpas considerável, mas solução real não apresentam.

Mas consideremos que não poderia ser diferente, nobres pares. O escritório de atendimento de **telemarketing** da ELETROBRAS, que atende a todas as ocorrências do Estado de Rondônia, fica no Rio de Janeiro, tendo, portanto, atendentes que conhecem Rondônia apenas através de mapas.

Mas não só o **telemarketing** fica fora do Estado. A ELETROBRAS Distribuição Rondônia não tem gestão no Estado. A administração e as reuniões de diretoria acontecem também na ELETROBRAS do Rio de Janeiro.

É indiscutível que não há investimentos nas subestações e nas linhas de transmissão.

O Estado de Rondônia, nos últimos anos, com o advento de grandes empresas e indústrias que se instalaram em Rondônia, teve um aumento no consumo industrial de energia superior a 20%.

Consequentemente, a ELETROBRAS operando ainda com as redes antigas, sem prover investimentos de porte no sistema de distribuição de energia do Estado, e considerando o aumento no consumo, há uma grande sobrecarga no sistema, causando superaquecimentos nos alimentadores, o que ocasiona a interrupção de energia em bairros inteiros e até em municípios.

Ressaltando a situação, alguns municípios ficaram no escuro nas festas de Natal e Ano Novo.

E como fica o comércio local? Como ficam as empresas, as indústrias, aquele comerciante de padaria ou sorveteria? Como ficam as grandes indústrias? Como ficam aqueles que precisam da energia elétrica para tratamento de saúde? Como ficam os produtores de leite que perdem sua produção por não terem como resfriá-la?

Sra. Presidente, eu lhe respondo: ficam com os prejuízos, com os desconfortos, com a indignação. É realmente um descaso, um descompromisso com a população.

A interligação com o Sistema Nacional, apesar de apresentar uma vantagem para o Estado, acaba se tornando um transtorno, sobrecarregando os equipamentos hoje existentes, que, ressalto, são antigos.

Srs. Parlamentares, isso acaba sendo irônico, pois um Estado com um potencial hidrelétrico enorme, onde estão sendo construídas duas hidrelétricas de grande porte – Jirau e Santo Antônio –, corre o risco de voltar ao racionamento de energia.

Em todo o Estado a situação não é diferente. As dificuldades acabam por se tornarem maiores, pois, em razão das especificidades locais, por estarmos na região amazônica, algumas localidades são de difícil acesso e, com as constantes interrupções no abastecimento, o atendimento acaba por ser prejudicado.

É necessário investimento, é necessário que as redes de distribuição suportem as condições específicas da região, é preciso que sejam construídas novas subestações em Ji-Paraná, Ariquemes, e outros municípios.

Não há outra saída. São necessários investimentos, e com urgência! Rondônia não pode continuar na condição em que está. A população não pode continuar pagando um preço alto pelo descaso da ELETROBRAS em Rondônia.

Mas, Sra. Presidente, a falta de abastecimento e de atendimento é apenas um dos problemas. Há ainda outras graves situações que estão ocorrendo, como os preços tarifários, cobranças indevidas, implementação do programa Luz para Todos, entre outros.

Por essa razão, estarei junto à Comissão de Fiscalização e Controle, buscando fiscalizar as ações da empresa.

Vou requer informações sobre as programações de investimentos, as composições tarifárias, os relatórios dos atendimentos realizados pela central de **telemarketing** da empresa, dentre outras medidas que serão tomadas de modo a estabelecer a garantia no fornecimento de energia no Estado.

A população de Rondônia merece respeito, e essa é uma bandeira que assumo para exigir qualidade no atendimento.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Deputado Lourival Mendes, do PTdoB do Maranhão.

O SR. LOURIVAL MENDES (Bloco/**PTdoB –** MA. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, deixamos registrado nos Anais da Casa nosso pesar pelo falecimento prematuro do jovem Marcelo Dino Fonseca, filho do ex-Deputado Flávio Dino, do Estado do Maranhão, Presidente da EMBRATUR. De forma prematura, aos 13 anos, no auge da sua mocidade, da sua criancice, o menino faleceu. Vamos orar, para que Deus conforte o coração de seus familiares e para que essa criança esteja nas mãos Dele.

Sra. Presidente, trago à tona, nesta tarde maravilhosa, assunto já exaustivamente discutido neste País. Trata-se de tema que, desde 1997 e 1998, desde 2009 e 2010, quando fomos Vereador em São Luís e Deputado Estadual no Maranhão, aprovamos na Câmara Municipal e na Assembleia Legislativa, respectivamente, e encaminhamos ao Governo Federal, na época do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que se criasse o Ministério da Segurança Pública no Brasil. Esse é um sonho vivido, sonhado, buscado, procurado desde 1988, quando do advento da nossa Constituição. Portanto, já é um assunto bastante considerado. Foram investigados os motivos por que ainda não se criou no Brasil Ministério tão importante quanto esse.

Passarei a fazer a leitura de um discurso que considero um divisor de águas neste Parlamento e neste País. Que sirva ao Governo Federal, a este Parlamento, ao Congresso Nacional como instrumento de reflexão a respeito de matéria tão importante que aflige o povo brasileiro.

Agradeço a Deus esta tarde abençoada, dirigindo-me a V.Exas., Sras. e Srs. Deputados, para, mais uma vez, trazer a este Parlamento, ao Congresso Nacional, à Presidenta Dilma Rousseff a proposta da criação do Ministério da Segurança Pública, como instrumento necessário para enfrentarmos a problemática da insegurança reinante, do aumento alarmante do índice de criminalidade, com reflexos negativos nos cenários nacional e internacional, para um país de dimensões continentais surpreendentes, a sexta maior economia do planeta, com uma população beirando os 200 milhões de habitantes, escolhido como sede de

grandes eventos esportivos mundiais, trazendo para nós os olhos do mundo.

Hoje, a violência assola todos os rincões do País, atingindo todas as camadas sociais. Não podemos ter uma sociedade livre, justa e organizada sem assegurarmos que o cidadão possa exercitar o seu direito constitucional de ir e vir com segurança.

A vida e a liberdade são os direitos mais importantes do cidadão. Os demais direitos são posteriores e destes decorrentes. Cabe ao Estado assegurá-los por meio de sua atividade essencial de segurança pública, conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal.

A segurança pública de hoje não é mais aquela anterior à Constituição de 1988, aquela dos governos ditatoriais, usada como braço forte do Estado, que matou, torturou, sequestrou, abusou da vida, da liberdade e dos bens das pessoas, em todos os sentidos.

Hoje, a segurança pública é tratada como política de governo, quando deveria ser tratada como política de Estado, com uma política de segurança pública sistematizada, por parte do Governo Federal, com a participação dos Governos Estaduais e Municipais, o "SUS da segurança pública", integrados, como forma de garantir ao cidadão a tranquilidade e paz necessárias para que possa desenvolver suas atividades cotidianas.

A população brasileira não aguenta mais viver afugentada e com medo nas ruas e praças do nosso País. O Estado brasileiro não pode mais tratar a questão da segurança pública como se a violência fosse decorrência unicamente de uma questão social face à miséria e às graves desigualdades ainda existentes em nosso País.

O Sr. Átila Lins – V.Exa. me permite um aparte, Deputado?

O SR. LOURIVAL MENDES – Só um minuto.

Atualmente, estamos em situação de quase pleno emprego, com índices de desemprego bem inferiores aos da Europa e dos Estados Unidos. Todavia, nossos índices de violência não param de subir. Em recente pesquisa produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e reproduzida nos **site***s* da Agência Brasil e **Correio Braziliense***,* o tema "violência" aparece como o item mais lembrado pela população brasileira, superando, inclusive, o da saúde, seguido de perto pelo da corrupção.

A matéria intitulada *Para a população, violência, saúde e corrupção são os grandes problemas do Brasil* retrata bem esse quadro preocupante.

A segurança pública foi apontada por 23% das pessoas ouvidas como o maior problema no País. Depois, a saúde, com 22,3%, e a corrupção, com 13,7%.

Para os incrédulos que porventura apareçam com o afã de desqualificar a mencionada pesquisa do IPEA, podemos ainda citar o novo mapa dos homicídios do Brasil, referente ao ano de 2012, publicado neste ano, do Instituto Sangari, amplamente divulgado na mídia, que analisa estudo dos últimos 30 anos no Brasil.

Por meio do mapa nacional, temos a informação de que, entre 2004 e 2007, morreram mais pessoas assassinadas no Brasil do que nos conflitos entre israelenses e palestinos e mesmo na Guerra do Iraque. Foram 538.324 homicídios em 10 anos – de 2000 a 2010. Só no ano passado, foram 50 mil pessoas assassinadas em nosso País, mais de 130 por dia.

Essa situação não pode perdurar. A sociedade brasileira não suporta tanta angústia, tanta dor, tanta aflição.

A mencionada pesquisa ainda aponta que, nos últimos 30 anos, o número de vítimas de homicídios no Brasil chega a mais de 1 milhão. Esses dados foram coletados nas 27 Unidades Federativas, em 33 Regiões Metropolitanas, 27 Capitais e 5.565 Municípios do País, utilizando-se informações do Ministério da Saúde, da área de segurança pública, de cartórios, da Polícia e de outros órgãos públicos. O estudo foi coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo.

Temos por obrigação lembrar que muitas capitais do Brasil não chegam a ter 1 milhão de pessoas.

Esses dados nos dizem que deixamos matar, nos últimos 30 anos, o equivalente à população de uma Capital, como, por exemplo, a minha querida São Luís do Maranhão, com cerca de 1 milhão de pessoas, a 15ª maior cidade do País. É um verdadeiro extermínio. É uma situação mais do que preocupante. Não existe maior violação de direitos humanos do que essa barbárie que vem ocorrendo no Brasil.

Conforme a pesquisa ainda demonstra, para ficar claro o absurdo do número de mortes violentas no Brasil, basta fazermos a comparação com outros lugares que vivem situação extrema, como Angola, país que esteve em guerra civil por 27 anos, que teve 550 mil vítimas, praticamente a metade das vítimas por aqui no mesmo período. Outros lugares com conflitos armados recentes, como Iraque e Afeganistão, somam juntos 89 mil mortos até 2007. Ou seja, a guerra aqui é mais sangrenta do que nesses lugares já excessivamente sangrentos do planeta.

Veja-se que a comunidade internacional, por muito menos, se preocupa com tentativas de genocídio e extermínio de grupos étnicos. Quando se analisam os dados nacionais, vemos que está em curso extermínio de cidadãos brasileiros, em proporção superior à de muitos genocídios praticados pelo mundo afora. Essa é uma situação absurda e inaceitável.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estudo realizado pelo Departamento de Competitividade e Tecnologia – DECOMTEC da FIESP revelou os prejuízos econômicos e sociais que a corrupção causa ao País.

Com dados de 2008, a pesquisa aponta que o custo médio anual da corrupção no Brasil representa de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto – PIB, ou seja, gira em torno de R$ 41,5 bilhões a R$ 69,1 bilhões. É um absurdo!

Entre 180 países, o Brasil está na 75ª colocação no *ranking* da corrupção elaborado pela Transparência Internacional. Numa escala de zero a 10, em que os números mais altos representam países menos corruptos, o Brasil tem nota 3,7. É, portanto, um dos mais corruptos existentes.

Se não bastassem os mencionados estudos do IPEA e da FIESP, temos ainda estudos da Fundação Getulio Vargas, coordenados pelo economista Marcos Fernandes da Silva, da qual se dispensam comentários sobre a qualidade das suas pesquisas. Neles se afirma que, no período de 2002 a 2008, somente o Governo Federal perdeu o equivalente ao Produto Interno Bruto de um país da América do Sul denominado Bolívia, conforme se pode conferir em matérias publicadas pelo **site** Congresso em Foco e reproduzidas pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Precisamos, Sra. Presidenta, de uma política de segurança pública sistematizada, de Estado, em que o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Municipais, unidos, por meio de um Ministério próprio, possam traçar diretrizes e executar medidas concretas relativas ao enfrentamento da problemática da violência em nosso País.

Atualmente, a segurança pública do Brasil é coordenada por uma secretaria de segundo escalão do Ministério da Justiça, a SENASP, sem verba orçamentária própria, insuficiente para atender aos Estados.

Registremos que Justiça é uma coisa, Segurança Pública é outra. Precisamos criar para a segurança um sistema integrado entre União, Estados e Municípios, nos moldes dos sistemas adotados nas áreas de saúde e educação. Portanto, a criação de um fundo nacional de segurança pública é condição *sine qua non* nesse caso, sem a qual não existirá segurança pública de Estado comprometida com seu povo.

O Sr. Cleber Verde – V.Exa. me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. LOURIVAL MENDES – Rapidamente, pois, do contrário, não concluo o meu pronunciamento.

O Sr. Cleber Verde – Só queria dizer que V.Exa. é um orgulho para o nosso Estado. Eu, que sou oriundo do Maranhão, vejo a luta de V.Exa. principalmente pela segurança pública. Quero registrar que V.Exa. aborda, nesta tarde, um tema em relação ao qual, diante dos números, não se pode ter argumento contrário. Portanto, o que temos de fazer aqui é nos unir e discutir segurança pública como prioridade para este País. Parabéns a V.Exa.

O SR. LOURIVAL MENDES – Muito obrigado. Agradeço a V.Exa. o aparte, que incorporo a este pronunciamento.

Segurança pública é caro. O Governo deve assumir o custo de uma segurança pública eficiente e de qualidade. Afinal, a vida e a liberdade não têm preço. Que o digam os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e S.Exa. a Presidenta Dilma Rousseff, vítimas de uma segurança pública despreparada.

Portanto, Sras. e Srs. Parlamentares, conclamo V.Exas. a olhar a segurança pública como a grande questão a ser resolvida neste ano legislativo.

A questão não está na qualidade da gestão das polícias, mas na priorização de políticas públicas e nos investimentos a elas destinados. Para que haja melhor resposta à sociedade, são necessários recursos materiais e humanos adequados. Isso implica aumento de investimentos em tecnologias de ponta, sistemas modernos de monitoramento eletrônico e mecanismos de controle, assim como na formação profissional e cidadã dos servidores da área de segurança pública em todo o País.

Em breve, Sra. Presidenta, chegaremos ao patamar da quinta economia do mundo, com uma economia crescente, um Estado forte e indutor de várias políticas públicas, mas as drogas estão corroendo a sociedade, tanto nos principais centros urbanos quanto nas cidades médias e em lugarejos.

Realmente, não se pode enfrentar a questão das drogas sem uma resposta na área de saúde, mas também não teremos resultados efetivos sem uma tomada de posição à altura na área da segurança pública.

A situação é tão crítica que chegamos ao ponto de termos cracolândias em centros urbanos. Cracolândia nada mais é do que a "terra do *crack*". Batizar uma área como cracolândia é o mesmo que reconhecer que o Estado brasileiro perdeu o controle sobre aquela área, está ausente ou é ineficiente.

Sras. e Srs. Parlamentares, o tráfico e o crime organizado estão cada vez mais operantes. O dinheiro que escoa pelo ralo da corrupção poderia ser investido na segurança pública eficiente e de boa qualidade.

As drogas, antes de serem questão de saúde, são questão de segurança pública. Portanto, precisamos fazer maiores e melhores investimentos em segurança, vigiar nossas fronteiras, portos, aeroportos e rodovias, pontos cruciais no combate a esse problema. O aumento da criminalidade é a negação do Estado na verdadeira acepção conceitual.

A facilidade de acesso e o baixo custo do *crack* estão fazendo com que a droga se alastre pelo País. Pesquisa divulgada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM revela que o *crack* está substituin-

do o álcool nos Municípios de pequeno porte e em áreas rurais.

Em pouco tempo, a classe política será cobrada nas urnas, face o descaso com o tema da segurança pública.

A mesma pesquisa ainda afirma que, em relação à segurança pública, os principais problemas das drogas estão relacionados ao aumento de furtos, roubos, violência, assassinatos e vandalismo.

No Paraná, foram consultados 349 Municípios. Desses, 330, o que corresponde a 94,6%, afirmaram sofrer problemas relacionados ao uso de drogas, inclusive sociais.

Portanto, a questão das drogas está intimamente ligada ao aumento da violência em nosso País, constituindo-se numa questão indissociável da segurança pública e da saúde.

O Prof. Luiz Flávio Sapori, da PUC de Minas Gerais, um dos principais estudiosos do tema no Brasil, em 2 anos de análise conseguiu constatar claramente esse fenômeno nos dados de violência em Belo Horizonte. Em Minas, Sapori conseguiu estabelecer essa relação entre as drogas e o aumento da violência, a partir de amostragem de inquéritos da Polícia Civil.

Nessa linha, sem que o Governo adote uma política pública de segurança com eficiência e qualidade, devidamente estruturada, não conseguiremos obter os resultados desejados por nação que aspira a ter, um dia, índices de países desenvolvidos.

Sras. e Srs. Parlamentares, temos hoje 38 Ministérios, um Ministério para cada uma das questões prioritárias de âmbito nacional, com exceção da segurança pública, reconhecida pelo IPEA e considerada pela população como a principal bandeira levantada, que ainda não tem Ministério próprio. Prioridade do povo ainda não reconhecida pelo Governo brasileiro.

Mas eu creio, desde 1988, que um dia o Brasil terá um Ministério próprio da segurança pública, com dotação orçamentária própria, com investimento em novos concursos públicos, capacitação, qualificação e salários dignos para os seus profissionais, inclusive com a aprovação da PEC 300, num sistema integrado, de forma a oferecer à população a tão sonhada segurança pública de boa qualidade.

Somente com a adoção do Ministério da Segurança Pública teremos uma tratativa de Estado-Nação condigna com a preocupação dos cidadãos brasileiros e capaz de instituir uma real política pública de enfrentamento à violência, às drogas, à corrupção e ao crime organizado.

Sra. Presidente, eu creio que essas são as principais ponderações que deixo neste Parlamento, a fim de que possamos sensibilizar a Presidenta Dilma, os Líderes partidários e todos os Parlamentares que compõem o Congresso Nacional a uma tomada de posição política que atenda aos reclamos da cidadania.

É chegada a hora da decisão. É preciso ter coragem. A esperança precisa vencer o medo. A Presidenta Dilma precisa mudar o curso da história no Brasil e se consolidar como a mulher que teve coragem de colocar a segurança pública como verdadeira prioridade neste País, atendendo ao clamor do seu povo.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Parabenizo V.Exa. pelo excelente discurso.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidente, agradeço a Deus por esta tarde abençoada, dirigindo-me a V.Exas., Sras. e Srs. Deputados, para mais uma vez trazer a este Parlamento, ao Congresso Nacional, à Presidenta Dilma Rousseff a proposta da criação do Ministério da Segurança Pública, como instrumento necessário para enfrentarmos a problemática da insegurança reinante, do aumento alarmante do índice de criminalidade, com reflexos negativos nos cenários nacional e internacional, para um país de dimensões continentais surpreendentes, a sexta maior economia do planeta, com uma população beirando os 200 milhões de habitantes, escolhido sede de grandes eventos esportivos mundiais, trazendo para nós os olhos do mundo.

Hoje, a violência assola todos os rincões do País, atingindo todas as camadas sociais. Não podemos ter uma sociedade livre, justa e organizada sem assegurarmos que o cidadão possa exercitar seu direito constitucional de ir e vir com segurança.

A vida e a liberdade são os direitos mais importantes do cidadão. Os demais direitos são posteriores e destes decorrentes. Cabe ao Estado assegurá-los através de sua atividade essencial de segurança pública, conforme dispõe o art. 144 da Constituição Federal.

É dever do Estado garantir a todo cidadão o direito à vida e à liberdade. Esta é uma cláusula pétrea. Ou seja, não pode ser alterada ou suprimida pelo legislador derivado.

Em observância a esse dispositivo constitucional e tendo em vista o clamor da população, protocolamos nesta Casa, no ano passado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, de minha iniciativa, subscrita por mais de 205 das Sras. e Srs. Deputados Federais, oferecendo a este Parlamento a oportunidade de discutir e fazer com que o Governo brasileiro preste serviços de segurança pública de boa qualidade e eficiência, a partir da criação do Ministério da Segurança Pública.

A segurança pública de hoje não é mais aquela anterior à Constituição 1988, aquela dos governos ditatoriais, usada como braço forte do Estado, que matou,

torturou, sequestrou, abusou da vida, da liberdade e dos bens das pessoas, em todos os sentidos.

Hoje, vivemos sob a égide da chamada Constituição Cidadã, lembrando lapidar expressão do eminente e saudoso Deputado Ulysses Guimarães. Seu art. 144 diz textualmente que *"a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio"*.

Hoje, a segurança pública é tratada como política de governo, quando deveria ser tratada como política de Estado. Com uma política de segurança pública sistematizada, por parte do Governo Federal, com a participação dos Governos Estaduais e Municipais, o "SUS da segurança pública", integrados, como forma de garantir ao cidadão a tranquilidade e paz social necessárias para que este possa desenvolver suas atividades cotidianas. A população brasileira não aguenta mais viver afugentada e com medo nas ruas e praças de nosso País.

O Estado brasileiro não pode mais tratar a questão da segurança pública como se a violência fosse decorrência unicamente de uma questão social, face a miséria e graves desigualdades ainda existentes em nosso País.

Atualmente, estamos em situação de quase pleno emprego, com índices de desemprego bem inferiores aos da Europa e dos Estados Unidos. Todavia, nossos índices de violência não param de subir.

Em recente pesquisa produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e reproduzida nos **site***s* da Agência Brasil e **Correio Braziliense**, o tema da violência aparece como o item mais lembrado pela população brasileira, superando inclusive a saúde, e seguido de perto pela corrupção.

A matéria intitulada *Para a população, violência, saúde e corrupção são os problemas do país* retrata bem esse quadro preocupante. A segurança foi apontada por 23% das pessoas ouvidas como o maior problema. Depois vieram a saúde, com 22,3%, e a corrupção, com 13,7%.

Devemos observar ainda que estamos falando do IPEA, um instituto de extrema credibilidade nacional, o qual tem natureza jurídica de fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Portanto, o Governo tem conhecimento da angústia por que passa o povo brasileiro diante do direito de ir e vir em paz, com tranquilidade. Tais dados servirão de base para o planejamento da ação governamental, ferramentas norteadoras das futuras ações saneadoras a serem desencadeadas pelo Ministério da Segurança Pública, principal bandeira a ser enfrentada nos anos vindouros pelo Governo Federal e por este Parlamento.

Para os incrédulos que porventura apareçam com o afã de desqualificar a mencionada pesquisa do IPEA, podemos ainda citar o novo mapa dos homicídios do Brasil, referente ao ano de 2012, do Instituto Sangari, amplamente divulgado na mídia, que analisa estudo dos últimos 30 anos no País.

No dito mapa nacional, há a informação de que, entre 2004 e 2007, morreram mais pessoas assassinadas no Brasil do que nos conflitos envolvendo israelenses e palestinos e mesmo na Guerra do Iraque. Foram 538.324 homicídios em 10 anos (2000 a 2010). Só no ano passado, foram 50 mil pessoas assassinadas em nosso País, mais de 130 por dia.

Essa situação não pode perdurar na sociedade brasileira. A mencionada pesquisa ainda aponta que, nos últimos 30 anos, o número de vítimas de homicídios no Brasil chega a mais de 1 milhão. Esses dados foram coletados nas 27 Unidades Federativas, em 33 Regiões Metropolitanas, 27 Capitais e 5.565 Municípios do País, utilizando-se informações do Ministério da Saúde, da área de segurança pública, de cartórios, da Polícia e de outros órgãos públicos, sendo tal estudo coordenado pelo sociólogo Julio Jacobo.

Sras. e Srs. Deputados, temos por obrigação lembrar que muitas capitais do Brasil não chegam a ter 1 milhão de pessoas. Esses dados indicam que perdemos, ou melhor, deixamos de matar nos últimos 30 anos o equivalente à população de uma capital como, por exemplo, a minha querida cidade de São Luís do Maranhão, com cerca de 1 milhão de pessoas, a décima quinta maior cidade do País. Essa é uma situação mais do que preocupante. Não existe maior violação de direitos humanos do que essa barbárie.

Conforme a pesquisa ainda demonstra, para ficar claro o absurdo do número de mortes violentas no Brasil, basta fazermos a comparação com outros lugares que vivem situação extrema, como Angola, país que esteve em guerra civil por 27 anos, em que houve 550 mil vítimas – praticamente a metade das vítimas por aqui no mesmo período.

Outros lugares com conflitos armados recentes, como o Iraque e o Afeganistão, somam juntos 89 mil mortos até 2007. Ou seja, a guerra aqui é mais sangrenta do que nesses lugares já excessivamente sangrentos do planeta. Veja-se que a comunidade internacional, por muito menos, se preocupa com tentativas de genocídio e extermínio de grupos étnicos. Vemos, todavia, quando se analisam os dados nacionais, que está em curso um extermínio de cidadãos brasileiros de proporção superior à de muitos genocídios praticados pelo mundo afora. Essa é uma situação absurda e inaceitável.

Noutro fronte, existe a corrupção, que sangra o Erário e desvia bilhões de reais. Nesse sentido, um

estudo promovido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, publicado no seu **site**, aos 13 de maio de 2010, apontou estimativa de 69 bilhões, por ano, perdidos pelo País com a corrupção.

Segundo levantamento da FIESP, a renda *per capita* do País poderia ser de US$ 9 mil, 15,5% mais elevada que o nível atual. Estudo realizado pelo Departamento de Competitividade e Tecnologia – DECOMTEC da FIESP revelou os prejuízos econômicos e sociais que a corrupção causa ao País.

Com dados de 2008, a pesquisa aponta que o custo médio anual da corrupção no Brasil representa de 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto – PIB, ou seja, gira em torno de R$ 41,5 bilhões e R$ 69,1 bilhões.

Sras. e Srs. Parlamentares, neste mesmo ano de 2008, em relação ao qual a perda estimada com a corrupção ficou entre R$ 41 bilhões e R$ 69 bilhões, o Produto Interno Bruto do Estado do Maranhão chegou à cifra de R$ 38,48 bilhões, donde se conclui que é desviado com a corrupção mais do que o PIB de um Estado da Federação.

No período entre 1990 e 2008, a média do PIB *per capita* do País era de US$ 7.954. Contudo, o estudo constatou que, se o Brasil estivesse entre os países menos corruptos, esse valor subiria para US$ 9.184, aumento de 15,5% na média do período, equivalente a 1,36% ao ano.

Entre 180 países, o Brasil está na 75ª colocação no *ranking* da corrupção elaborado pela Transparência Internacional. Numa escala de zero a 10, em que os números mais altos representam países menos corruptos, o Brasil tem nota 3,7.

Se não bastassem os mencionados estudos do IPEA e da FIESP, temos ainda estudos da Fundação Getulio Vargas, coordenados pelo economista Marcos Fernandes da Silva, da qual se dispensam comentários sobre a qualidade das suas pesquisas. Neles se afirma que, no período de 2002 a 2008, somente o Governo Federal perdeu o equivalente ao PIB da Bolívia, conforme se pode conferir nas matérias publicadas pelo **site** Congresso em Foco e reproduzidas pelo jornal **Folha de S.Paulo**.

Precisamos de uma política de segurança pública sistematizada, de Estado, na qual o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Municipais, unidos, por meio de um Ministério próprio, possam traçar diretrizes e executar medidas concretas para enfrentar a problemática da violência.

Atualmente, a segurança pública do Brasil é coordenada por uma secretaria de segundo Escalão do Ministério da Justiça, a SENASP, sem verba orçamentária própria, insuficiente para atender aos Estados. Registremos que Justiça é uma coisa, Segurança Pública é outra. Precisamos criar para a segurança um sistema integrado entre União, Estados e Municípios, nos moldes dos sistemas adotados nas áreas de saúde e educação. Portanto, a criação de um fundo nacional de segurança pública é condição *sine qua non* nesse caso, sem a qual não existirá segurança pública de Estado comprometida com seu povo.

Segurança pública é caro. O Governo deve assumir o custo de uma segurança eficiente e de qualidade. Afinal, a vida e a liberdade não têm preço. Que o digam os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva e S.Exa. a Presidenta Dilma Rousseff, vítimas de uma segurança pública despreparada.

Portanto, Sras. e Srs. Parlamentares, conclamo V.Exas. a olhar a questão da segurança pública não somente como uma questão de relevo nacional, mas como a grande questão deste ano legislativo.

Precisamos ter logo uma pasta ministerial, com orçamento próprio e programas autônomos, voltada para a questão da segurança pública. Atualmente, contamos com excelentes gestores no campo da segurança pública, tanto no policiamento ostensivo, representado pelos comandantes gerais, quanto na polícia judiciária, representada pelos delegados da Polícia Civil e da Polícia Federal. Na mesma linha, os auxiliares das autoridades também estão cada vez mais qualificados. As polícias nacionais têm caminhado na busca do viés cidadão.

A questão não está na qualidade da gestão das polícias, mas na priorização de políticas públicas e nos investimentos a elas destinados. Para que haja melhor resposta à sociedade, são necessários recursos materiais e humanos adequados. Isso implica aumento de investimentos em tecnologias de ponta, sistemas modernos de monitoramento eletrônico e mecanismos de controle, assim como formação profissional e cidadã dos servidores da área de segurança pública em todo País.

Sabemos que, nos moldes do nosso sistema tributário, a grande quantidade de receitas encontra-se nas mãos da União. O Governo Federal tem que enfrentar o problema e dizer claramente que essa é a principal prioridade nacional, conforme pesquisa do IPEA, seu instituto oficial.

Chegaremos, em breve, ao patamar da quinta economia do mundo, com uma economia crescente, um Estado forte e indutor de várias políticas públicas, mas as drogas estão corroendo a sociedade tanto nos principais centros urbanos quanto nas cidades médias e nos lugarejos.

Realmente, não se pode enfrentar a questão das drogas sem uma resposta na área de saúde, mas também não teremos resultados efetivos sem uma tomada de posição à altura na área da segurança pública.

A situação é tão crítica que chegamos ao ponto de ter cracolândias em centros urbanos. Cracolândia nada mais é do que a "terra do *crack*". Batizar uma área como cracolândia é o mesmo que reconhecer que o Estado perdeu o controle sobre aquela área, está ausente ou é ineficiente.

Sras. e Srs. Parlamentares, o tráfico e o crime organizado estão cada vez mais operantes. Precisamos de uma política criminal eficaz no combate à violência, às drogas e à corrupção, a tríade do mal que corrói nossa sociedade.

O dinheiro que escoa pelo ralo da corrupção poderia ser investido na segurança pública eficiente e de boa qualidade. As drogas, antes de serem questão de saúde, são questão de segurança pública. Portanto, precisamos fazer maiores e melhores investimentos em segurança, vigiar nossas fronteiras, portos, aeroportos e rodovias, pontos cruciais no combate a esse problema. O aumento da criminalidade é a negação do Estado na verdadeira acepção conceitual.

A facilidade de acesso e o baixo custo do *crack* estão fazendo com que a droga se alastre pelo País. Pesquisa divulgada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM revela que o *crack* está substituindo o álcool nos Municípios de pequeno porte e em áreas rurais.

A mencionada pesquisa, realizada com os gestores municipais (Prefeitos), por telefone, atingiu 4.430 cidades. Entre os gestores, 89,4% afirmaram que enfrentam problemas com a circulação de drogas em seu território, e 93,9%, com o consumo. O uso de *crack* é algo comum em 90,7% dos Municípios brasileiros.

Em pouco tempo, a classe política será cobrada nas urnas face o descaso com o tema da segurança pública. A mesma pesquisa ainda afirma que, em relação à segurança pública, os principais problemas das drogas estão relacionados ao aumento de furtos, roubos, violência, assassinatos e vandalismo.

No Paraná, foram consultados 349 Municípios. Desses, 330, o que corresponde a 94,6%, afirmaram sofrer problemas relacionados ao uso de drogas, inclusive sociais. Em 324 cidades, os gestores detectaram a presença de *crack* e outras drogas.

A questão das drogas, portanto, está intimamente ligada ao aumento da violência em nosso País, constituindo-se numa questão indissociável da segurança pública e da saúde.

O Prof. Luiz Flávio Sapori, da PUC de Minas Gerais, um dos principais estudiosos do tema no Brasil, em 2 anos de análise conseguiu constatar claramente esse fenômeno nos dados de violência em Belo Horizonte. Em Minas, Sapori conseguiu estabelecer essa relação entre as drogas e o aumento da violência, a partir de amostragem de inquéritos da Polícia Civil.

Nos anos anteriores à inserção da droga na Capital mineira, no meio da década de 90, o comércio de drogas era responsável por 8% dos crimes contra a vida. A partir de 1997, esse percentual cresceu consideravelmente, alcançando 19% dos crimes até 2004 e 33% em 2006.

Nessa linha, sem que o Governo adote uma política pública de segurança com eficiência e qualidade, devidamente estruturada, não se conseguirá obter os resultados desejados por uma nação que aspira a ter, um dia, índices de países desenvolvidos.

Sras. e Srs. Parlamentares, temos hoje 38 Ministérios, um Ministério para cada uma das principais questões prioritárias de âmbito nacional, com exceção da segurança pública, reconhecida pelo IPEA e considerada pela população brasileira como a principal bandeira levantada, que ainda não tem Ministério próprio. Prioridade do povo ainda não reconhecida pelo Governo brasileiro. Mas eu creio, desde 1988, que um dia o Brasil terá um Ministério próprio da segurança pública, com dotação orçamentária própria, investindo em novos concursos públicos, capacitação, qualificação e salários dignos aos seus profissionais, com aprovação da PEC 300, num sistema integrado, de forma a oferecer à população a tão sonhada segurança pública eficiente e de boa qualidade.

Somente com a adoção do Ministério da Segurança Pública teremos uma tratativa do Estado-Nação condigna com a preocupação dos cidadãos brasileiros e que possa instituir uma real política pública de enfrentamento à violência, às drogas, à corrupção e ao crime organizado.

Não podemos nos esquecer de que a Constituição Cidadã, de 1988, elegeu cinco direitos individuais e coletivos como os direitos fundamentais dos brasileiros: o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à igualdade, o direito à propriedade e, por fim, o direito à segurança, que muitos afirmam ser segurança jurídica e não segurança pública.

O direito à segurança pública constitui-se tanto em direito propriamente do cidadão quanto em direito garantidor de outros direitos, pois sem segurança pública todos os outros bens jurídicos encontram-se ameaçados: a vida do indivíduo, a liberdade de ir e vir, a igualdade de oportunidades, a integridade da propriedade pública e privada.

Nesse sentido, apresentei nesta Casa a PEC 89/11, a qual objetiva acrescentar o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para instituir como direito individual um sistema de segurança pública eficiente e de qualidade para os cidadãos, seguindo a mesma

ótica com base na qual foi acrescentado ao art. 5º da Constituição o direito a um processo judicial célere em sua tramitação, haja vista que, tanto na questão da segurança quanto na prestação jurisdicional, o destinatário final é o cidadão.

O Presidente Lula iniciou uma abordagem mais agressiva no enfrentamento das desigualdades sociais, ampliando os programas existentes e implantando outros, o que lhe proporcionou, nos âmbitos nacional e internacional, o reconhecimento como liderança incontestável. A Presidenta Dilma tem dado continuidade a tal atuação. A população tem aprovado sua gestão. Contudo, a crise da segurança pública tem desafiado a eficácia das ações de seu governo, a exigir-lhe decisão política para a criação do Ministério da Segurança Pública como remédio eficaz, atendendo os reclamos da população no que se refere à violência.

Ainda quando Vereador de São Luís, Capital do Maranhão, nos idos de 1998, fizemos aprovar na Câmara Municipal a Indicação nº 257/98 – na época, ao Exmo. Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso –, suscitando projeto de criação do Ministério de Segurança Pública. Todavia, com o silêncio de seu governo, vivemos momentos de aflição até hoje. Na qualidade de Deputado Estadual, reiteramos o pleito na Assembleia Legislativa do Maranhão, aprovado por unanimidade, em reconhecimento à importância do pedido. Mais uma vez o Governo Fernando Henrique silenciou.

Reafirmo, mais uma vez, nesta Casa, o pleito pela criação do Ministério da Segurança Pública. São essas as ponderações que deixo neste Parlamento, a fim de que possamos sensibilizar a Presidenta Dilma Rousseff, os Líderes partidários e todos os Parlamentares quem compõem o Congresso Nacional, no sentido da tomada de decisão política que atenda aos reclamos da cidadania. É chegada a hora da decisão. É preciso ter coragem. A esperança precisa vencer o medo. A Presidenta Dilma precisa mudar o curso da história no Brasil e se consolidar como a mulher que teve a coragem de colocar verdadeiramente a segurança pública como prioridade neste País, atendendo o clamor do seu povo.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Átila Lins.

O SR. ÁTILA LINS (PSD – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, encaminho à Mesa requerimento para que seja inserido na ata dos trabalhos da sessão de hoje o artigo do jornal **O Globo** intitulado *Questão de Estado*.

Nele, o jornalista Merval Pereira retrata o problema da segurança pública, fazendo menção a que o Governo Federal poderia muito bem comandar esse processo, que, com certeza, inclui a questão da PEC 300.

A PEC 300, que cria um piso salarial para policiais e bombeiros militares de todo o País, poderia ter a coordenação do Governo Federal, o que ajudaria a criar um clima de entendimento com os Governadores e, com isso, a encontrar-se um denominador comum para o problema.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Questão de Estado – Merval Pereira
O Globo – 14-2-12

A PEC nº 300, que trata da questão salarial dos policiais militares, aprovada em primeiro turno por unanimidade há um ano e meio devido à atuação do Governo Federal e dos partidos aliados, agora está sendo firmemente combatida pelos mesmos personagens, que de repente descobriram os malefícios de uma lei que já foi tida como virtuosa e rendeu muitos votos na eleição presidencial de 2010.

Ela passou por unanimidade no Congresso, o que indica também que os partidos de oposição não tiveram força para assumir a posição mais correta, que era votar contra a aprovação da PEC. Seguiram o arrastão governista e avalizaram uma decisão que agora se evidencia inviável.

Essa reviravolta e suas consequências – a greve de Salvador e a tentativa de levá-la a outros estados como o Rio de Janeiro, às vésperas do carnaval –, além de exibir a maneira irresponsável e populista com que certos assuntos prioritários são tratados no Congresso, mostram que o tema é uma questão de segurança nacional, e o Governo Federal deveria assumir a coordenação de uma política salarial para os policiais a ser adotada pelos estados.

A ideia original da PEC nº 300, que definia plano salarial nacional, não era factível, já que não é razoável que se queira pagar o mesmo salário a policiais do Acre e de São Paulo, que têm orçamentos tão diferentes.

Também o Distrito Federal não pode ser o parâmetro, nem mesmo para decretar um piso nacional, já que os salários são pagos com base no Orçamento da União.

Estamos nessa situação no momento, com os governadores fazendo pressão sobre suas bancadas e sobre o Governo Federal para que não seja colocada em votação a PEC nº 300 em segundo turno.

É preciso haver uma discussão mais séria sobre o assunto. A comissão que está encarregada da PEC nº 300 diz que somente oito dos 27 estados enviaram respostas às perguntas feitas, como, por exemplo, qual seria o piso aceitável para cada um deles.

Já os governadores, através de seus secretários de Fazenda reunidos no Confaz, dizem que o Congresso

está querendo legislar sobre um tema que é estadual, no que têm razão.

Aliás, o Governo Federal sempre tratou a questão da segurança pública como sendo da alçada dos governos estaduais, como se pudesse se eximir de responsabilidades com argumentos burocráticos.

Essa é uma discussão em que não chegaremos a uma solução se o Governo Federal não assumir de vez que tem de ser o coordenador de um amplo debate nacional.

A questão permanecerá aberta, pendente como uma espada sobre a democracia brasileira. Volta e meia temos greves de PMs que criam problemas institucionais graves, seja em que estado for.

Essa é uma tarefa que deve ser prioritária para o Governo Federal e os estados tratarem conjuntamente, pois, quando estoura uma greve de PMs, é o Governo Federal que tem de enviar tropas para a repressão ao movimento ilegal. Logo, não há mais como transferir as responsabilidades unicamente para os estados.

O Deputado Federal Chico Alencar (PSOL – RJ), mesmo diante das gravações em que a Deputada Estadual de seu partido Janira Rocha aparece aconselhando os grevistas a não fazerem acordo em Salvador para não esvaziar uma eventual greve dos policiais e dos bombeiros no Rio, garante que os parlamentares do PSOL "buscam mediar a urgente e necessária negociação entre os representantes dos servidores e o Governo, nem substituindo aqueles nem coonestando postura intransigente destes, autoproclamados monopolizadores da lei e ordem".

A mobilização da segurança pública por melhores condições de trabalho e salário não é "um raio em céu azul", lembra Alencar, nem "orquestração" de "dirigentes interessados na agitação social".

Ele diz que, liminarmente, cabe separar vandalismo e promoção da sensação de insegurança generalizada de mobilização reivindicatória com pauta e negociação com as autoridades. "Quem delinque, aproveitando-se da situação, é inimigo não só da população como do próprio movimento", afirma Alencar, para quem estão postas em debate "a desmilitarização e a unificação das polícias, para dar conta das novas realidades, entre as quais, os mecanismos de exercício de poder".

Ele considera "naturalismo" que os profissionais da área se aproveitem dos megaeventos que ocorrerão no Rio – refere-se à Copa e, sobretudo, às Olimpíadas – para fazer suas reivindicações salariais.

A necessidade da imagem exemplar a ser mostrada ao mundo tem como pilar importante, por óbvio, a segurança, como se reitera à exaustão, ressalta Alencar, para quem essa conjuntura ajuda a que os PMs se indaguem: se somos tão importantes para a segurança dos eventos, por que continuamos a receber salários tão baixos? Ele não concorda que piso nacional para essas categorias seja inviável e "quebraria o País". Argumenta que o salário mínimo é um piso nacional, e os profissionais da educação também já o têm, ainda que em implementação.

Chico Alencar acha que a PEC nº 300, que define um piso, sem fixar valor, e um fundo contábil para provê-lo, tem condições de ser aprovada, pois todas as definições sobre os custos serão tomadas em iniciativa posterior do Executivo, a ser enviada ao Congresso Nacional seis meses depois de promulgada a emenda constitucional.

Já o Deputado Federal Alfredo Sirkis, do Partido Verde, acha que o Governo tem culpa no cartório, pois o PT – "por razões eleitoreiras", votou a PEC nº 300 em 2010 e, em 2011, "descobriu" que não tinha como pagá-la. Para ele, deveria haver um horizonte para sua aplicação gradual, mediante um fundo nacional, como o da educação, que complementasse os salários nos estados.

Seria implementada de forma escalonada, junto com a instituição da dedicação exclusiva dos policiais à segurança pública, com o fim do duplo emprego institucionalizado que temos hoje, "o mal chamado de "bico".

"Não basta aumentar o salário ruim dos policiais", diz Sirkis. É preciso fazê-lo num contexto de melhoria da qualidade dos policiais, e, isso, ele considera incompatível com a atual rotina de trabalho descontínua, "o policial servindo à polícia duas vezes por semana e quase sempre ganhando mais na sua outra ocupação remunerada, nos dias de suposta folga".

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Presidenta Rose, Sras. e Srs. Deputados, é com alegria que, pela primeira em 2012, ocupo esta tribuna e é também com alegria que venho homenagear o único partido do qual fiz parte durante toda a minha vida, o Partido dos Trabalhadores, que, no último dia 10 de fevereiro, completou 32 anos de existência real e plena.

O partido nasceu para dar sua contribuição à luta democrática do País e, ao mesmo tempo, para ser um partido que tem vida, um partido que o ano todo discute e trabalha.

Somos um partido que muita gente, às vezes, não compreende e critica, mas temos nossas tendências e nossos debates, e isso é o que faz a força e a grandeza do PT.

Criado nos anos 80, o PT vem crescendo e se desenvolvendo, sempre lutando pelo aprofundamento

da democracia, pela inclusão social, para que tenhamos um País mais justo, mais humano, mais fraterno.

Foi com essa compreensão e empreendendo essa luta que conseguimos, ao longo dos anos, de início com poucos Parlamentares neste Parlamento e em outras Casas legislativas, ir aumentando nossa bancada, elegendo Prefeitos e Governadores e, pela primeira vez, um Presidente da República, o Presidente Lula, por dois mandatos, e, agora, a primeira mulher Presidenta do Brasil, a Presidenta Dilma.

Para mim, é uma honra e uma alegria muito grande ser membro desse partido que ajudei a fundar na minha cidade e de ter sido o primeiro Parlamentar eleito pelo PT na cidade de Uberlândia.

Então, Sra. Presidente, nesta tarde, resgato um pouco da história de meu partido e um pouco da luta do povo brasileiro pela democracia. Resgato, acima de tudo, um pouco daquilo que dizíamos que era possível e que hoje, após o Governo do Presidente Lula e agora com o Governo da Presidenta Dilma, estamos implementando para trazer justiça e inclusão social – o que de fato estamos a assistir hoje no Brasil.

O País vive uma fase extraordinária, apesar de todos os problemas e crises que estamos presenciando, principalmente no Velho Continente. E outros países como os Estados Unidos também vivem idênticos problemas. Não que nós, no Brasil, não tenhamos o nossos problemas, nossas dificuldades. Também temos nossas dificuldades, nossos problemas, mas enfrentamos cada um deles de modo diferenciado. Enquanto a Europa propõe redução dos salários de servidores e corte nas aposentadorias, fazemos exatamente o inverso. O Presidente Lula criou uma política de salário mínimo, discutida com as centrais sindicais e com os trabalhadores, que hoje assegura ganho real aos trabalhadores e não provoca inflação – muito pelo contrário: estamos equilibrando o processo inflacionário com a concessão de ganho real para a classe trabalhadora.

E esse era um compromisso do Partido dos Trabalhadores, ao surgir no início dos anos 80: implantar no País uma política de valorização do salário mínimo, de melhoria das condições de vida dos trabalhadores. Muitos eram os que diziam que aumentar o ganho dos trabalhadores geraria inflação e quebraria o País. Mostramos, ao longo dos anos, que essa tese estava errada, que tínhamos de pôr em prática outra concepção; que o problema não estava nos aposentados, que era possível igualmente uma política de valorização das aposentadorias; que isso não quebraria o sistema previdenciário, mas, muito pelo contrário, valorizaria aqueles que deram grande contribuição ao País ao longo da sua vida.

Ao mesmo tempo, criamos uma política também para os servidores públicos, sempre tratados como quem não tinha participação ativa na gestão pública. Hoje, eles começam a ser valorizados, não ainda como merecem, mas já houve uma recuperação. E vamos continuar trabalhando para o aprofundamento da política de valorização dos servidores públicos.

Por outro lado, o Governo fez avançar a política de inclusão, ao adotar programas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, que muitos diziam ser apenas uma distribuição de migalhas ou de esmolas ao povo. Ao contrário, os programas revelaram-se uma política consistente de transferência de renda, que possibilita que a população mais pobre, principalmente dos pequenos Municípios, tenha condições de melhorar de vida, inclusive ativando a economia municipal, com o aumento do movimenta o comércio local.

Estamos assistindo ao desenrolar de uma nova realidade neste País, com uma outra política de inclusão, com o acesso de mais pessoas ao mercado de trabalho, além da possibilidade de melhorar a renda e ascender na vida. E essa mesma condição, que possibilita a melhoria da renda das pessoas, garante a mais brasileiros o acesso à educação.

Fico feliz, como Deputado, em ter votado o projeto de lei relativo ao FUNDEB, que garante a inclusão das crianças tanto na educação infantil, quanto no ensino médio, técnico e tecnológico. Agora, com o FUNDEB, temos a inclusão de todas as crianças na escola, processo que avança cada vez mais. Além disso, com um projeto firme e claro do ex-Presidente Lula e da Presidenta Dilma Rousseff, aumentou o número das escolas técnicas e tecnológicas e o das universidades brasileiras. Só na minha região, alcançamos – eu tive oportunidade de acompanhar esse processo desde o início – o projeto do *campus* de Ituiutaba. Hoje, o *campus* de Monte Carmelo também é uma realidade, assim como o de Patos de Minas.

Vivemos, portanto, uma outra realidade. Estamos diante da interiorização da educação no País, inclusive a educação superior, o que evita que jovens deixem suas cidades para ir atrás de educação nas Capitais ou nos grandes centros. Hoje, há uma mudança de mentalidade no Brasil com as escolas técnicas e tecnológicas, que propiciam ao interior do Brasil ensino superior de qualidade, com professores com mestrado e doutorado, e dão aos jovens condições de permanecerem nas suas cidades, ajudando o desenvolvimento local.

Para isso o Partido dos Trabalhadores foi criado. Para isso surgimos, e é por isso que fico feliz em ter dado e dar minha contribuição para que esse partido continue fazendo avançar essas políticas, como na política da reforma agrária, da agricultura familiar, nos

territórios da cidadania, hoje coordenados pelo Ministro Afonso Florence. Essas políticas permitem que a agricultura familiar e o PRONAF cresçam, ampliem o acesso do pequeno produtor à assistência técnica, para que ele tenha mais dignidade, melhore sua renda e possa permanecer no campo.

Há, portanto, uma lógica em todo esse processo, a lógica da política desenvolvida tanto para quem vive na cidade, como para quem vive no campo. Entendemos que tanto para o campo quanto para a cidade é preciso haver uma política de desenvolvimento. Essa é a visão global que o partido tem.

Pois não, Deputado Sibá Machado. Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Sibá Machado – Deputado Gilmar Machado, agradeço a V.Exa o aparte. Primeiro, estou muito bem impressionado com a leitura que V.Exa faz dos 32 anos de atuação do nosso partido na política nacional e, agora, com a brilhante explanação sobre o perfil da economia do País a partir dos dois mandatos do Presidente Lula e do primeiro da Presidenta Dilma Rousseff. O que eu gostaria de acrescentar é que passamos a segunda metade da década de 80 do século passada vivendo o problema da escalada da inflação, a chamada "inflação galopante. Na década de 90, a política neoliberal, que eu considero a mais nociva possível, impunha ao Estado brasileiro a figura do Estado mínimo. Foi debitada ao funcionário público brasileiro a responsabilidade pelo atraso da economia do País e tudo o mais. Faziam-se verdadeiras campanhas na televisão; quase todos os programas de humor no Brasil tinham um quadro específico sobre a questão. Pois bem. Atravessamos toda essa situação, e agora o nosso País está no rumo certo, como dizem alguns economistas: "*É um grande transatlântico que pegou velocidade".* Por mais que a crise da economia mundial tente frear, esse navio não para. Portanto, parabéns a V.Exa. pelo brilhante pronunciamento que faz.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Deputado Sibá Machado. Agrego as palavras de V.Exa. ao meu pronunciamento.

Ficamos felizes por ter uma bancada que tem dado grande contribuição a projetos tanto na área da educação, quanto na área da ciência e tecnologia, que hoje crescem muito no País, bem como aos projetos que estamos desenvolvendo na área da agricultura e da habitação, como o Minha Casa, Minha Vida, programa de grande sucesso.

E eu digo isso porque em 1980 minha mãe recebeu uma chave de uma casa da mão do Ministro Mário Andreazza e do Presidente João Figueiredo, num conjunto chamado Luizote de Freitas, em Uberlândia. O conjunto ficava a 10 quilômetros do centro, não tinha asfalto, água só da meia-noite às 4 da manhã; os ônibus passavam de hora em hora, e nós tínhamos que trabalhar. Para chegar ao centro, eu ia de bicicleta.

Hoje, o Programa Minha Casa, Minha Vida não permite mais que conjuntos sejam feitos longe do centro. Para acabar com a especulação imobiliária, os conjuntos construídos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida têm asfalto, escola, infraestrutura, coisa que não havia nos programas anteriores.

Essa é a mudança que o Partido dos Trabalhadores ajudou a produzir no País, consequência dos projetos que conseguimos votar nesta Casa e que ajudaram a desenvolvê-lo. E vamos votar mais projetos que possibilitarão continuarmos avançando nos programas de inclusão social e de distribuição de renda.

Ouço o Deputado Vicentinho.

O Sr. Vicentinho – Caro companheiro e colega Gilmar Machado, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que é muito importante lembrar o que está acontecendo neste País. Dependendo de como se leem as matérias, sobretudo nos grandes jornais, tem-se a impressão de que o Brasil virou uma terra arrasada – parece que não acontece nada. O Brasil mudou, pelos seus dados e pela história, com a eleição de um operário para Presidente da República e com a eleição de uma mulher para Presidente da República, a companheira Dilma Rousseff. Por isso, quero dizer que V.Exa. está prestando um grande serviço à Nação, ao seu Estado, Minas Gerais, tão merecedor do seu mandato, e à sua cidade, Uberlândia, onde tomara que o povo o eleja Prefeito. Aqui, somos testemunha de quão digno é: um companheiro de bancada sempre leal, sempre firme, carregado de dignidade. Por isso, meu irmão e companheiro Gilmar Machado, muito boa sorte nessa gestão. Tomara que V.Exa. seja o próximo Prefeito de Uberlândia. Parabéns.

O SR. GILMAR MACHADO – Muito obrigado, Deputado Vicentinho.

Entendemos que os projetos que saem desta Casa só têm sentido se chegarem aos Municípios. Em Uberlândia, Deputados Vicentinho e Sibá Machado, o Programa Minha Casa, Minha Vida entregou mais de 15 mil moradias. Trata-se de um projeto do Governo Federal a que a população hoje tem acesso, diferente do conjunto habitacional onde vivi a minha militância.

Hoje, eles têm outra característica. Foram várias as lutas que tivemos de travar na Central Única dos Trabalhadores – o Deputado Vicentinho, ex-Presidente da Central, sabe disso –, bem como as lutas que os trabalhadores fizeram e continuam fazendo e graças às quais já alcançamos conquistas, como a política do salário mínimo, entre outras. Vamos continuar a luta pela

redução da jornada de trabalho e tantas outras reivindicações que os trabalhadores continuam apresentando.

Temos uma bancada, e quero ressaltar que a bancada do Partido dos Trabalhadores, que muitos criticam, continua, mesmo com o seu crescimento, debatendo firmemente e produzindo unidade nas decisões. No ano passado, conseguimos produzir internamente um grande Líder, o Deputado Paulo Teixeira. Neste ano, depois de ampla discussão, elegemos o companheiro Jilmar Tatto, e teremos, no ano que vem, a liderança do companheiro José Guimarães.

Essa é a visão que temos: um partido que debate, que não tem medo de expor suas diferenças, mas que, afinal, consegue produzir unidade na decisão e na construção política, para que possa continuar avançando, para que o Brasil continue avançando.

É por meio do debate que estamos realizando que vamos continuar avançando. Temos, por exemplo, de debater o FUNPRESP. Muita gente tem analisado essa questão com olhos diferentes, mas precisamos continuar avançando em relação à reforma previdenciária, para que, de fato, também os servidores públicos possam ter seu fundo complementar, com tratamento igual ao dispensado ao trabalhador da iniciativa privada.

Também vamos discutir o Código Florestal, promovendo um debate, sim, entre a bancada ruralista e os companheiros ambientalistas, para que o Brasil continue a aumentar sua produção com preservação ambiental.

É com essa lógica que vamos trabalhar, para que o Brasil continue avançando. E isso será produzido por homens e mulheres que conversam e discutem. Às vezes, há divergências, mas é na unidade da ação que estamos crescendo.

Ouço o Deputado Miriquinho Batista.

O Sr. Miriquinho Batista – Obrigado pela concessão do aparte, Deputado Gilmar Machado. Nós, do Partido dos Trabalhadores, quando estamos festejando os 32 anos do partido, nos orgulhamos de ter um Deputado do seu quilate, que agora faz uma análise muito clara do quanto o Partido dos Trabalhadores tem oferecido ao País, a começar pela luta a favor da democracia. A eleição de um candidato nosso para a Presidência da República transformou a vida da população brasileira: aquele que nunca teve vez passou a ter vez; aquele que nunca teve voz passou a ter voz. Não temos dúvida de que o nosso papel é cada vez mais construir cidadania e bem-estar social. Os grandes programas estão aí, são exemplos exitosos de boa gestão, de boa política. Após assumirmos a Presidência da República com o Presidente Lula, o mundo inteiro passou a ver o Brasil de outra forma, como país que cuida bem do seu povo. Então, quero parabenizar V.Exa. pelo seu pronunciamento e dizer que a nossa bancada se orgulha de ter um Deputado como V.Exa. na Câmara Federal.

O SR. GILMAR MACHADO – Obrigado, Deputado Miriquinho.

Concedo um aparte ao Deputado Bohn Gass e, depois, ao Deputado Maurício Lessa.

O Sr. Bohn Gass – Deputado Gilmar Machado, primeiramente, como Deputado novo nesta Casa, quero dizer da minha satisfação em vivenciar, com V.Exa., a experiência de debater o Orçamento da União. Quero destacar esse fato, Deputado Gilmar Machado, até porque o povo de sua cidade, Uberlândia, de Minas Gerais e do Brasil sentem-se orgulhosos de V.Exa. por fazer nesse debate com uma inovação importante, uma vez que o Deputado Arlindo Chinaglia, também do nosso partido, incluiu uma proposta no sentido de que todos os Municípios pudessem fazer diretamente emendas do Orçamento. Isso demonstra o conceito com que as bancadas do PT têm trabalhado no Congresso Nacional. Registro ainda que, apesar da condição respeitabilidade que colocamos o País no mundo, ainda precisamos cumprir uma tarefa central no Congresso: a votação da reforma política. Mais uma vez, o PT – através do Relator da matéria, o Deputado Henrique Fontana, apresentou a estabilidade programática da votação em lista, em que o eleitor vota e altera, inclusive, a lista; o poder de, partidariamente, reforçarmos a votação; e o financiamento público de campanha. Esses são pontos essenciais para aprimorarmos a democracia. Parabéns, portanto, a V.Exa. pelo seu trabalho e pela reflexão que faz sobre o belo desenvolvimento alcançado pelo nosso País e por nossos Governos.

O SR. GILMAR MACHADO – Obrigado, Deputado Bohn Gass.

Deputado Maurício Quintella Lessa, concedo a V.Exa. o aparte.

O Sr. Maurício Quintella Lessa – Obrigado, Deputado Gilmar Machado. V.Exa. é um Parlamentar competente; tem o respeito de seus colegas; é influente no PT – o Partido dos Trabalhadores, que é do Governo; é influente no Governo; e conhece o Orçamento como poucos Parlamentares no Congresso Nacional. Quero, então, aproveitar o gancho deste momento em que V.Exa. retrata a pujança que o Brasil vive hoje, de crescimento e pleno emprego, para trazer aqui o assunto da segurança pública. Paradoxalmente, Sr. Deputado, vivemos, talvez, o momento de maior insegurança neste País. Insegurança que talvez este Congresso Nacional tenha provocado, ao tratar a PEC 300 da forma como tratou: fez um grande debate; votou a matéria em primeiro turno; gerou uma expectativa entre todos os policiais do Brasil; e, de repente, disse que esse não era mais um problema nosso, mas dos

Estados. Sabe V.Exa. que, no bolo tributário nacional, pela forma como dividimos os impostos, os Estados não têm condições de, sozinhos, resolver o problema da segurança. Então, neste momento, recorro à influência de V.Exa. para que esse assunto seja devidamente tratado e para que o Brasil também possa ser não só o País do pleno emprego, mas também da segurança de todos os brasileiros. Parabéns a V.Exa. pelo discurso e parabéns por atuação parlamentar.

O SR. GILMAR MACHADO – Obrigado, Deputado Maurício Quintella Lessa.

Realmente, eu estava fazendo uma avaliação geral, mas, aproveitando o aparte do Deputado Maurício Lessa, falarei agora sobre aquilo em que precisamos avançar.

Precisamos avançar no debate sobre a redução da jornada de trabalho; precisamos avançar – e tenho certeza de que o faremos – no Código Florestal; precisamos avançar na questão da distribuição dos **royalties** do petróleo; e precisamos avançar na implantação do piso salarial nacional dos trabalhadores da educação, já votado aqui, mas, infelizmente, muita gente ainda não cumpre.

Ao mesmo tempo, devemos fazer um debate franco e sincero sobre a segurança pública no Brasil. O Congresso Nacional não pode ficar ausente desse debate. Precisamos encontrar uma alternativa para PEC 300 e dar tranquilidade e segurança ao povo brasileiro. Não se pode dizer: *"Ou PEC 300 ou nada!"* Não é assim. Temos que achar uma saída, e eu tenho certeza que o faremos.

V.Exa., Sra. Presidenta Rose de Freitas, tem ajudado, e muito. V.Exa. ajudou a fechar o Orçamento no ano passado, por exemplo. Por isso, tenho certeza de que vai nos ajudar a encontrar, como todos nós aqui, uma alternativa para a PEC 300, a fim de que possamos ter uma proposta concreta e clara para aqueles homens e mulheres que contribuem com a segurança pública no Brasil, tanto os da Polícia Civil quanto os da Polícia Militar. Estou convicto de que o Congresso Nacional não vai se furtar a participar desse debate.

Quero encerrar dizendo que, para mim, é uma alegria e uma honra muito grande pertencer ao Partido dos Trabalhadores há 32 anos. Espero que possamos continuar com a nossa visão sempre aberta na luta pela democracia. Que não abramos mão dos princípios da luta pela democracia, pela inclusão social e pela distribuição de renda e, acima de tudo, que possamos, de fato, construir um País mais justo e mais fraterno. Para isso, é fundamental que continuemos aprofundando os projetos e os programas iniciados pelo Presidente Lula, aos quais, agora, a Presidenta Dilma dá sequência.

Nossa bancada, mais uma vez, mostrou maturidade no debate da escolha do seu Líder nesta Casa, garantindo a Liderança ao Deputado Jilmar Tatto neste ano e ao companheiro José Guimarães no ano que vem. Essa é a bancada que vai continuar trabalhando e ajudando a Presidenta Dilma a fazer, de fato, um grande Governo para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra, pela orDEM – ao Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um grande ato, no último dia 10 de fevereiro, marcou a comemoração dos 32 anos da fundação do nosso querido Partido dos Trabalhadores. Militantes e grandes nomes do PT estiveram reunidos para engrandecer ainda mais o nome deste grande partido, do qual eu tenho a honra e o orgulho imenso de ter sido um dos fundadores, nos idos da década de 80.

Nesse ato memorável, foi homenageado o dono da ficha nº 1 de filiação ao PT – o militante Apolônio de Carvalho, já falecido. Este mês, um dia antes do aniversário do partido, ele teria completado 100 anos de idade. Considerado um exemplo de "paixão libertária", Apolônio dedicou a vida à luta pela democracia e pelos direitos dos trabalhadores, no Brasil, na Espanha e na França.

Apolônio foi uma figura ímpar no cenário da vida política brasileira, desde os seus anos de cadete na Escola Militar de Realengo até se tornar tenente do Exército e engajar-se na luta pelos ideais socialistas e contra os regimes de opressão. Ajudou a criar a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Foi preso pelo Governo Vargas em 1936 e perdeu a patente militar. Expulso do Exército, saiu da prisão em 1937. Participou com grande engajamento e liderança da luta clandestina contra a ditadura militar.

Por toda sua trajetória, Apolônio de Carvalho foi transformado em personagem pelo grande escritor Jorge Amado. Apolônio se transformou em Apolinário, da obra *Subterrâneos da Liberdade*. O escritor baiano chamava o ativista de "herói de três pátrias", justamente por sua participação em todas essas lutas.

Em 1979, com a Anistia, Apolônio voltou ao Brasil e ajudou a construir o Partido dos Trabalhadores, sendo um dos seus fundadores. Em 1980 o PT é lançado oficialmente, e Apolônio participa ativamente das lutas do partido. Permaneceu na direção do partido até 1987, quando se afastou por orientação médica.

Apesar das limitações da saúde e da idade, Apolônio prosseguiu como um militante, participando de debates e manifestando-se publicamente. Viveu sua vida, ao longo de 93 anos, sempre coerente aos seus ideais. Apolônio de Carvalho faleceu no dia 23 de setembro de 2005.

Esse, Sra. Presidente, é um pequeno relato da vida desse grande homem que hoje nos serve de inspiração.

A história do nosso partido tem um rol de homens e mulheres que, assim como Apolônio Carvalho, acreditam e estão engajados em uma luta maior, a luta para assegurar que o Brasil tenha uma melhor distribuição de renda, condições sociais mais igualitárias e com equidade e desenvolvimento econômico e social sustentável, ratificando o nosso compromisso com a democracia em sua plenitude.

Pouco mais de 30 anos depois, o Partido dos Trabalhadores, que começou empenhado na luta para acabar com a ditadura civil-militar, hoje se consolida com uma atuação marcada pela democracia e o compromisso de mudar a história do Brasil.

Ancorado em liderar ou participar de campanhas memoráveis como as Diretas Já, a fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o *impeachment* de um Presidente da República, o PT cresceu em número e projetos. Hoje o partido está à frente da Presidência da República, com a nossa Presidenta Dilma Rousseff, tem a maior bancada na Câmara dos Deputados, a segunda maior bancada no Senado Federal, a terceira posição em número de governadores (Sergipe, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Bahia e Acre) e a maior bancada nos Legislativos estaduais, além de mais de 550 Prefeitos e inúmeros Vereadores em todos os recantos do Brasil.

Estes números expressivos demonstram que o PT é um dos maiores partidos brasileiros, com capilaridade em todo o território nacional e reconhecido internacionalmente.

O auge de nossa história se passou em 2002, quando elegemos o nosso querido Luiz Inácio Lula da Silva Presidente desta Nação, o primeiro operário a chegar à Presidência da República. Desde então, com a sua reeleição e a eleição da nossa Presidenta Dilma, a primeira mulher na Presidência do Brasil, o PT constrói uma nova história neste País, realizando uma verdadeira revolução democrática.

A valorização do salário mínimo, o reconhecimento das centrais sindicais, a aposta na geração de empregos, entre outros pontos da nova política, possibilitaram que uma parcela expressiva da população caminhasse rumo à superação da linha da pobreza extrema.

Pelas próprias palavras do presidente do nosso partido, Rui Falcão, durante o ato em comemoração aos 32 anos, o PT continua fiel aos seus compromissos originários de construir uma sociedade igualitária, sem exploração, opressão ou qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

A Presidenta Dilma, no ato comemorativo, proferiu um emocionante discurso, em que destacou que cada encontro com a militância do PT é também um encontro com as lutas do povo brasileiro.

Já o ex-Presidente Lula não pôde estar conosco, mas enviou uma carta, lida durante o evento, arrancando lágrimas de lideranças nacionais, dirigentes e militantes que participaram da grande festa.

O evento marcou a comemoração de 32 anos de uma história, de lutas e conquistas, que vem sendo construída dia a dia no nosso querido Brasil.

Parabéns ao PT e a todos aqueles que sonham e acreditam nesta Nação que tanto nos orgulha.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Se o Deputado Sibá Machado permitir, gostaria de conceder a palavra pela ordem ao Deputado Fernando Ferro, que a havia solicitado.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidente. Muito obrigado, Deputado Sibá Machado.

Queria fazer o registro de que dei entrada a requerimento de realização de sessão solene nesta Casa em homenagem aos 100 anos de nascimento de Luiz Gonzaga.

Luiz Gonzaga foi, para nós nordestinos, uma expressão cultural, aquele que retratou o Nordeste, que falou do povo nordestino e do Semiárido e, de certa maneira, colocou o Nordeste no mapa do Brasil através da cultura. Ele falou das dores e das alegrias com humor e lirismo, como sempre soube fazer. Para nós do nosso Estado, Luiz Gonzaga é uma das grandes personagens do século XX.

Portanto, pretendemos promover a sessão solene no mês de junho, mês de São João e dos festejos nordestinos, em homenagem à memória desse grande brasileiro, o pernambucano Luiz Gonzaga, sertanejo de Exu e responsável por projetar a cultura da nossa região.

Obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, reportagem do **jornal Valor Econômico** mostra que o ano de 2012 será melhor para a economia do Brasil, em especial para o setor industrial, puxada pelo consumo interno.

Por que isto é importante? Porque, nas receitas passadas da economia considerada neoliberal, a qualquer sinal de crise, por menor que fosse, o primeiro receituário do FMI era o da redução imediata dos investimentos no setor social – e o setor social era o primeiro a pagar a conta. Ao reduzir os investimentos no setor social, ao reduzir os investimentos no salário

mínimo, na capacidade de transferência de renda, o resultado era o encolhimento do consumo e, concomitantemente, o encolhimento do setor industrial.

Qual foi a receita adotada pelo Presidente Lula e agora pela Presidente Dilma Rousseff? Primeiro, a verificação dos mercados dos produtos de exportação nacional. Não ficamos no porto principal dos Estados Unidos e num secundário da Europa. O Brasil diversificou tanto a sua capacidade de negócios que atingiu a África, a Ásia, uma série de países da América do Sul e, é claro, os países árabes.

Perguntado, um economista explica porque o consumo brasileiro ampliou tanto: o primeiro sinal positivo foi o aumento real do salário mínimo em 7,5% – este foi o primeiro vetor; o segundo foi a desoneração de produtos da linha branca; o terceiro, a redução da Taxa SELIC.

Ao ser reduzida a Taxa SELIC, aquelas pessoas que colocam vultosos volumes de recursos financeiros na Bolsa de Valores, na ciranda financeira, são obrigadas a apostar no setor de produção. E, ao apostarem nisso, a nossa capacidade de financiamento fica bem mais barata, e o País acaba superando os efeitos nocivos desta crise econômica mundial.

Quero mais uma vez dizer que todas as vezes em que esta Casa ia trabalhar a questão da política de longo prazo para o aumento do salário mínimo, todos os anos, criava-se uma espécie de leilão, de quem dá mais. Falo também da capacidade do Governo em estabelecer o aumento do salário mínimo, aquilo que a Oposição ficava teimando em dizer que tinha de fazer, nos moldes apresentados por ela naquele momento. Assim, nós acertamos sabiamente ao aprovar a proposta do Governo de fazer uma política de longo prazo para o aumento real do salário mínimo, com base no crescimento do PIB e na inflação do período. O trabalhador brasileiro já pode olhar para o ano seguinte e fazer os seus próprios planos de investimento.

Assim, Sra. Presidente, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, as chamadas "Gêmeas de Bretton Woods", criados para socorrer o capital mais nocivo do mundo – jamais a sociedade, jamais os países mais pobres –, agora são obrigados a dobrar a língua.

Espero que possam utilizar este modelo para salvar a Grécia, para salvar os países da Europa com maiores dificuldades, e principalmente para serem modelo para os chamados países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Quero mais uma vez parabenizar o economista Aurélio Bicalho e o **jornal Valor Econômico** pela matéria.

Peço a V.Exa., Sra. Presidente, que autorize a transcrição integral da matéria nos Anais da Casa.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

Consumo voltou a puxar economia, dizem analistas

Por Tainara Machado / De São Paulo

A expectativa para a indústria é que 2012 seja melhor do que foi o ano passado, quando o setor amargou crescimento de apenas 0,3%. Ainda assim, é novamente o consumo que vai levar a atividade econômica a ganhar ritmo em 2012, segundo economistas consultados pelo Valor. Esse efeito, dizem, já poderá ser percebido no resultado do Produto Interno Bruto (PIB) do quarto trimestre de 2011 e mais ainda ao longo deste ano.

Para Aurélio Bicalho, economista do Itaú Unibanco, um impulso relevante ao consumo virá de três frentes. O mais importante é o aumento real de 7,5% do salário-mínimo, mas a desoneração de produtos da linha branca, que deve vigorar até o fim de março, combinada à redução da Selic pelo Banco Central dá "condições positivas para o consumo no primeiro trimestre", afirmou Bicalho. O economista ressalta ainda o recuo mais rápido dos juros de mercado, com efeito importante sobre os índices de confiança, que deram sinais de retomada neste início de ano.

Essa combinação deve trazer a inadimplência, que alcançou 7,3% em dezembro do ano passado, para baixo, abrindo caminho para que o consumidor continue a ser o motor da economia.

A expectativa dos analistas consultados pelo **Valor** é que o PIB pela ótica da demanda já seja mais positivo no quarto trimestre do que foi no terceiro trimestre do ano passado, quando a economia ficou estagnada.

Naquele período, o setor externo deu a principal contribuição para que a atividade não fosse negativa. Na comparação com o segundo trimestre, na série com ajuste sazonal, o consumo das famílias, do Governo e os investimentos recuaram 0,1%, 0,7% e 0,2%, respectivamente.

O consumo das famílias deve ser ponto importante dessa inversão. O economista-chefe do HSBC, André Loes, estima que a redução da inadimplência aliada às medidas de estímulo do Governo, como o desmanche de parte das medidas macroprudenciais pelo BC, terá efeito considerável sobre o consumo, com expectativa de alta de 0,5% no último trimestre do ano passado, na comparação com o período imediatamente anterior, sempre com ajuste sazonal. Em 2012, diz Loes, esse efeito será potencializado, o que explica em parte sua projeção mais otimista do que a média do mercado para o crescimento deste ano, de 3,7%.

Para o Santander, o consumo das famílias deve ter crescido 0,8% no quarto trimestre de 2011. Fernanda Consorte, economista do banco, projeta que a alta do rendimento médio real nos últimos dois meses do

ano passado deve ter turbinado esse resultado. Fernanda ainda projeta que o consumo do Governo e o setor externo devem ter dado contribuições positivas, com expectativa de que o PIB no período tenha avançado 0,4%. A exceção, pelo lado da demanda, será o investimento, que deve continuar negativo, segundo a economista do Santander. Para ela, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF, a medida das contas nacionais do que se investe em máquinas e na construção civil) deve até piorar na passagem trimestral, passando de queda de 0,2% para menos 0,4%.

Bicalho, do Itaú, também ressalta que o investimento não deve ter reagido no quarto trimestre do ano passado e um dos indícios é a atividade industrial, que teve queda mais forte em outubro, na comparação com setembro. O segmento de bens de capital, por exemplo, registrou baixa de 1,8% na produção naquele mês. Assim, apesar do resultado positivo nos dois meses subsequentes, o PIB industrial no trimestre deve ter sido negativo, segundo o Itaú, e a estimativa é que o País tenha crescido apenas 0,2% no último trimestre de 2011, mesma taxa esperada pelo HSBC.

Luís Otávio Leal, economista-chefe do Banco ABC Brasil, tem expectativa um pouco menos otimista para o comportamento da demanda. Apesar de também esperar um crescimento do PIB próximo a 0,4% no quarto trimestre, sempre na comparação com o terceiro trimestre, na série com ajuste sazonal, o economista avalia que o consumo será "levemente positivo", mas pouco surpreendente. O endividamento das famílias, afirma, deve ter impedido atividade mais robusta, apesar da injeção de renda com o pagamento do 13º salário e a redução da inflação acumulada em 12 meses.

A partir do primeiro trimestre deste ano, no entanto, as medidas de estímulo devem ganhar potência e a atividade começará a reacelerar, estimam os economistas. O crescimento entre janeiro e março deve ser de 0,8%, na comparação com o último trimestre de 2011 para o Itaú Unibanco e para o Santander. Para Aurélio Bicalho, mais uma vez o consumo deve crescer acima da variação do PIB, enquanto a indústria seguirá com avanço inferior à taxa de expansão da economia brasileira.

Para Bicalho, a indústria entrou em 2012 em primeira marcha por causa dos estoques ainda em patamares elevados. "Vamos ver o mesmo padrão observado nos últimos dois anos, em que um pedaço importante da demanda é atendida pelas importações", segundo Luís Otávio Leal, do ABC Brasil.

O SR. CLEBER VERDE – Sr. Presidente, gostaria de fazer um breve registro, para dar como lido...

O SR. BOHN GASS – Um breve registro.

O SR. EDINHO BEZ – Para dar como lido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Pediu primeiro a palavra o Deputado Cleber Verde. Pois não, Deputado. Um minuto para cada um.

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero lamentar o falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, hoje Presidente da EMBRATUR. Na manhã de hoje, infelizmente, Marcelo veio a falecer. Ainda não se sabe bem a causa de sua morte.

Quero externar todo o meu sentimento, e, certamente, o sentimento da bancada maranhense, à família do ex-Deputado Flávio Dino pelo falecimento de seu filho. Marcelo teve uma morte prematura, aos 13 anos. Portanto, tenho certeza de que não só ele, mas toda a sua família recebem não só da bancada maranhense, mas desta Casa, os nossos sentimentos pelo falecimento tão prematuro de seu filho.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que considere lido meu pronunciamento.

Tive a honra de participar da Comissão da Reforma Política pela bancada do PT. Tenho pronunciado a esse respeito e insistido na tese que o nobre Relator, Deputado Henrique Fontana, tem defendido, que é de votação em lista preordenada pelos partidos, com possibilidade de alteração por parte do eleitor e também financiamento público de campanha, para democratizar ainda mais nossa política brasileira.

Eu diria que esta é uma dívida que esta Casa – o Congresso Nacional – tem com a democracia do Brasil.

Por isso faço este registro, para, insistentemente, levar esta bandeira da reforma política adiante, a fim de democratizar ainda mais nosso País.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para o PT – a reforma política é uma prioridade e continuará sendo até que ela se efetive.

Neste sentido, venho mais uma vez chamar os colegas e as colegas a este debate.

Na Comissão da Reforma, da qual tive a honra de participar, infelizmente, não chegamos a um acordo que nos permitisse aprovar a reforma no ano passado. Mas, apesar das opiniões diferentes, há certos consensos mínimos. Por exemplo, é inegável que as campanhas políticas estão ficando cada vez mais caras. E a consequência disso, em pouco tempo, é que a história de vida dos candidatos, suas ideias e os programas que ele defende estão sendo, gradativamente, substituídos pelo poder econômico.

Quem tem mais dinheiro faz campanha maior, atinge mais pessoas e acaba tendo mais chances de ser eleito.

Isto é uma distorção grave! Todos devem ter lugar na democracia.

E, para que isso não seja apenas retórica, precisamos urgentemente de uma medida que iguale as condições de disputa: precisamos aprovar o financiamento público de campanha!

O PT vai até o fim na defesa dessa mudança porque tem convicção: o que está em jogo é a saúde da nossa democracia.

Mas há outros pontos que, embora controversos, não podem ser deixados de lado. Falo, por exemplo, do sistema de votação. E louvo, aqui, a conduta do relator da reforma nesta Casa, meu colega Henrique Fontana, que soube ouvir, considerar e até modificar o relatório inicial que apresentou.

Pois bem, chegamos a uma proposta que julgo muito sensata e adequada: o eleitor votará na lista organizada pelo partido, mas terá a oportunidade de alterar essa orDEM – votando nominalmente no candidato de sua preferência. Assim, mantém-se o poder do eleitor.

Esta é a grande e boa novidade da proposta do Deputado Fontana.

Só essas modificações não farão uma reforma política. Há muito mais a ser revisto e qualificado no sistema político brasileiro. Contudo, para nós do PT – garantir o financiamento público e aprimorar o sistema de votação de modo a fortalecer os partidos – e, com isso, o conjunto de ideias e os conteúdos programáticos debatidos – já terá sido um grande passo.

Enquanto isso não acontece, rogo aos Parlamentares que continuem estudando este assunto, que busquem conhecer como outras nações vêm aprimorando os seus sistemas políticos e, fundamentalmente, que não engrossem as fileiras do Distritão. Porque não há nada que enfraqueça tanto a política – e, por consequência, a democracia – quanto este modo de votação personalista.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao nobre Deputado Edinho Bez.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, meus colegas Parlamentares, tomamos a palavra nesta oportunidade para prestar a nossa homenagem ao grande amigo, enorme liderança, ao nosso sempre Deputado Nelson Trad, falecido em dezembro do ano passado, vítima de problemas cardíacos, em Mato Grosso do Sul.

O grande político tinha 81 anos de idade. Era pai do Prefeito de Campo Grande, Nelson Trad Filho, do colega Deputado Federal Fábio Trad e do Deputado Estadual Marquinhos Trad.

Nelson Trad foi uma figura marcante na trajetória política do País e, sem dúvida, um exemplo de Parlamentar no Congresso Nacional, com quem tive o privilégio de conviver por 16 anos consecutivos.

Lembro com entusiasmo que muito aprendi com ele, tanto nas Comissões quanto nas reuniões do nosso PMDB e em jantares. Enfim, vivi parte da minha vida política com ele. Era, como eu, botafoguense ferrenho. Curtimos muitas vitórias, conquistas e lamentamos a perda de outras, mas jamais perdemos a esperança no Botafogo e no crescimento dos Estados de Mato Grosso do Sul e de Santa Catarina e do Brasil.

Tínhamos também como lema uma das frases do nosso grande Manoel Bandeira: *"Ai da vida se perdermos a esperança".*

Já nos fez falta em fevereiro de 2011, porque não concorreu à reeleição para Deputado Federal, mas nos apresentou seu filho, competente advogado, o Parlamentar Fábio Trad. Apesar da convivência de apenas 1 ano no Congresso Nacional, em especial na Câmara dos Deputados, parece-me que já faz uma década, pela facilidade de relacionamento. Com certeza, herança de seu pai, já que, como diz o velho ditado, "o fruto não cai longe do pé".

Encerro lamentando essa perda irreparável. Mas o seu exemplo, o seu legado nos engrandecem, bastando apenas segui-lo.

Cumprimento toda a família por tudo o que foi o meu amigo Nelson Trad e me coloco à disposição.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Edinho Bez, a Presidência faz suas e do PMDB as palavras de V.Exa.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Chico Lopes.

O SR. CHICO LOPES (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ceará perde uma grande jornalista. O jornalismo cearense está de luto pela morte de Ivonete Maia, aos 73 anos de idade.

Ivonete foi professora do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará e ocupou cargos de gestão na *Rádio Universitária*. Foi a primeira mulher a presidir um sindicato de jornalistas no Brasil, de 1981 a 1986, e a assumir a presidência da Associação Cearense de Imprensa, de 1989 a 1992 e de 2008 até os dias atuais.

O câncer leva a nossa jornalista de maneira violenta. O jornalismo cearense perde uma lutadora, que tinha paixão pelo jornalismo, mas também pelo sindicalismo e pela transformação da sociedade.

Sra. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu discurso no Programa **A Voz do Brasil**.

O SR. FÁBIO RAMALHO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. FÁBIO RAMALHO (Bloco/PV – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, peço a V.Exa. que considere lido o meu pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. será atendido.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS PELO ORADOR

Sra. Presidente, gostaria de relembrar aos nobres colegas presentes nesta tribuna sobre as tragédias vividas em meu Estado de Minas Gerais, e, ao fazê-lo, quero agradecer e homenagear a um homem que foi muito importante, não apenas para amenizar os estragos promovidos pelas chuvas, como também no processo de reconstrução e recuperação das cidades e da autoestima dos seus sofridos cidadãos. Estou falando do Chefe do Gabinete Militar do Governador Anastasia, Luis Carlos Dias Martins – nosso Coronel Martins, que também exerce o cargo de Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Nobres colegas, se há uma qualidade dentre as tantas que gostaria de ressaltar sobre o Coronel Martins, a quem tenho a honra de chamar de amigo, é sua constante demonstração de vontade e disposição para trabalhar sem medir esforços. É um mineiro apaixonado por sua terra, pelo seu povo, e que faz do exercício de suas funções uma razão para buscar sempre novos caminhos. É por isso que o Coronel Martins é tão respeitado em todos os espaços da política mineira e, principalmente, pelo cidadão de Minas Gerais.

Todos nós desejamos que não haja mais tragédias decorrentes de enchentes ou qualquer outra coisa, em Minas ou em qualquer parte do Brasil. Mas é muito bom saber que, na inevitável ocorrência de algumas delas, Minas pode contar com a força e a experiência do Coronel Luis Carlos Dias Martins.

Parabéns, e que Deus o abençoe!

Muito obrigado.

Sra. Presidente, é com grande respeito que peço a palavra nesta tribuna para prestar uma breve, mas sincera homenagem, ao meu querido amigo, ao homem e ao valoroso político brasileiro: Ministro Fernando Bezerra de Souza Coelho.

Não vou me deter aqui para falar da brilhante trajetória política desse sertanejo de Pernambuco, que percorreu quase todas as esferas do âmbito de nossa política e que, à frente da Pasta do Ministério da Integração Nacional, vem realizando esse brilhante trabalho, o qual faço questão de ressaltar com muito orgulho.

Sra. Presidente, nobres colegas, em nome do meu querido Estado de Minas Gerais, agradeço solenemente pelo valoroso apoio que o Ministro Fernando Bezerra, por meio do Ministério da Integração, nos concedeu, num momento tão difícil, mas infelizmente tão recorrente em Minas, que é a questão das enchentes. Com seus mais de 800 Municípios, Minas Gerais sofre todos os anos com o despreparo na resolução de problemas estruturais; problemas esses que temos buscado ferrenhamente solucionar com políticas públicas. Considerando sua enorme extensão e por ser o Estado brasileiro com maior número de Municípios, nossa luta é ainda mais necessária e urgente.

Senhoras e senhores, o Ministro Fernando Bezerra é o Ministro de Pernambuco, sim, amado e respeitado por seus cidadãos, pelo homem público que sempre foi e que é. Mas ele, acima de tudo, é um político brasileiro, e dedica sua função para atender às necessidades de todos, de forma justa e igualitária.

Parabéns meu Ministro! Parabéns meu amigo! E que Deus o abençoe!

O SR. JAIR BOLSONARO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra por 5 minutos.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero voltar a um assunto que já debati na semana passada.

Eu conversei duas vezes, por telefone, com o Ministro da Pesca, Luiz Sérgio. Hoje, pessoalmente, eu conversei com o Sr. Sebastião, Chefe de Gabinete do Ministro da Pesca.

Desculpe-me o adjetivo, mas é uma covardia, Deputado Miro Teixeira, o que estão fazendo com o caiçara, com o pescador artesanal da Baía de Angra.

Sra. Presidente, a distância por terra de Angra a Parati é de 90 quilômetros. Já existia uma Área de Proteção Ambiental dos Tamoios em quase toda essa extensão. Com o novo decreto, em 1990, apareceu uma nova Área de Proteção Ambiental dos Tamoios, onde fica a chamada Estação Ecológica de Tamoios.

A violência com que o IBAMA, na pessoa do Chefe do Escritório Regional, José Augusto Morelli, vem confiscando material...

(O microfone é desligado)

O SR. JAIR BOLSONARO – Sra. Presidente, V.Exa. disse 5 minutos. Por isso estou devagar.

A violência que o Chefe do Escritório Regional, José Augusto Morelli, vem impondo aos pescadores dessa região é uma covardia sem tamanho: confisca caniço, linha de mão, vara de pescar.

Eu frequento aquela área e tenho uma modesta casa na vila histórica de Mambucaba, que é um lugar pobre, mas de pessoas decentes. O que aconteceu? No ano passado, dei entrada a requerimento de informações nesta Casa, indagando à Ministra da Pesca Ideli Salvatti o que era e o que não era proibido naquela região.

A Ministra Ideli Salvatti respondeu-me, dizendo que era permitida a pesca artesanal naquela região. Um dispositivo da resposta da Ministra diz o seguinte: *"Ficam excluídos da proibição prevista neste artigo os pescadores artesanais ou amadores que utilizem, para o exercício da pesca, linha de mão, vara e anzol, com ou sem molinete, bem assim a atividade de maricultura".*

Sra. Presidente, no final de janeiro, mesmo com a documentação em mãos, fui abordado por um barco do IBAMA. Eu estava com duas pessoas da região. E a primeira coisa que falaram para mim foi: *"Sai!"*, como se nós fôssemos cachorros. Tirei o meu chapéu, e um dos fiscais deve ter reconhecido que eu era Parlamentar. Mas esse cidadão, o José Augusto Morelli, disse novamente: *"Sai, aqui ninguém pode pescar, seja Deputado ou não, porque o decreto que vocês votam tem de ser respeitado."* Eu fui obrigado a responder no mesmo tom, adjetivando o Sr. Morelli, dizendo-lhe que nós não votamos decreto.

E eu tinha o documento, que está em minhas mãos, assinado pela Ministra Ideli Salvatti, que disse que nós podemos praticar a pesca artesanal lá. Não fiz esse requerimento por mim, mas pelos pescadores daquela região. Lá é uma área, Angra dos Reis, em que o Ministro Luiz Sérgio tem 80% dos seus votos.

Eu procurei o Ministro Luiz Sérgio, e não obtive resposta até o momento. Eu estou respondendo agora ao IBAMA: *"eu vou voltar a pescar lá, no carnaval. E não venham com ignorância porque o bicho vai pegar!"*

Então, o alerta que eu faço ao Ministro Luiz Sérgio e também à nossa Ministra do Meio Ambiente, Sra. Izabella Teixeira – ela ainda não deve saber o que está acontecendo, deixo bem claro isso –, é que parem a covardia com os pescadores artesanais da Baía de Angra porque o bicho vai pegar naquela área. Não existe "sai!" Eu não saí, continuei pescando. Participei, no mesmo momento, do ocorrido ao Ministro Luiz Sérgio, e nenhuma providência ainda foi tomada.

O IBAMA não é dono daquela área. A legislação está aqui. Não é cabível. Mais de mil pessoas vivem da pesca artesanal. São pessoas que têm a sua birosca e vendem ali uma cerveja ou um refrigerante com peixe frito. E agora eles têm de comprar peixe para sobreviver. É uma covardia o que o IBAMA vem fazendo na Baía de Angra!

Então, o alerta presente é: vou voltar a pescar naquela área; e parem a covardia com os pescadores artesanais daquela área!

É o recado que estou dando – faltam-me 50 segundos, ainda, pelo relógio –, mas vale a pena. Vão ter um problema com um Deputado Federal. *"Ah! Esse Deputado Federal?"* Um homem, um cidadão, que não vai poupar a devida energia que se faça necessária para que aquele povo continue pescando lá. E eu estou bancando a pesca desse povo com esse requerimento de informações. Não pode o Governo, que fala em erradicar a fome e a miséria, proibir milhares de pescadores artesanais de praticar a pesca de subsistência – que não é a pesca comercial.

Sra. Presidente, além do documento, eu tirei a carteira, paguei a carteira de pesca, e nem assim eles quiseram ter acesso a ela. Simplesmente disseram: *"Sai!"* Mas não vou sair, e estou dizendo à população da Baía de Angra que pode pescar na Reserva de Tamoios, de acordo com esse documento. E peço à Ministra do Meio Ambiente que comunique ao IBAMA daquela região que não continue fazendo essa covardia com os pescadores.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)*

Se estiver em alguma audiência pública agora e compareça depois, nós lhe daremos a palavra. A Assessoria do Deputado Arnaldo Jordy me comunicou que S.Exa. está em plenário.

O SR. CELSO MALDANER – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra por 5 minutos.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, colegas Deputados, trago aqui um assunto que preocupa muito a nossa Região Sul, Santa Catarina, especialmente a nossa região do estremo oeste e oeste catarinense, que é a estiagem. Infelizmente, a falta de chuva também vem se agravando no Rio Grande o Sul e em parte do sudoeste do Paraná.

Tínhamos 85 Municípios em situação de emergência; agora esse número já aumentou. Inclusive, já há dois Municípios que decretaram situação de calamidade pública, o Município de Planalto Alegre e o Município de Seara, em torno da região de Chapecó.

A nossa preocupação é muito grande porque é só a agricultura familiar que predomina na nossa região, é a bovinocultura de leite, é a suinocultura, a avicultura, a fruticultura. E temos provado, inclusive através do valor agropecuário, que por menor que sejam os Municípios são eles que sustentam a nossa região.

Só para se ter ideia, percorremos o planalto norte catarinense, a região serrana, e no Município de Matos Costa, que tem 35 mil hectares de pinus, o movimento agropecuário chega a 17 milhões. E qualquer Município pequenino, por menor que seja em nossa região,

ultrapassa os 30, 40 milhões, havendo Municípios que ultrapassam 100 milhões no seu valor agropecuário, no movimento econômico.

Estivemos hoje com o Ministro Mendes Ribeiro, para levar, mais uma vez, essa preocupação, de medidas concretas para beneficiar principalmente a agricultura familiar, as pequenas propriedades.

Temos de estruturar as pequenas propriedades. Por exemplo, em nossa região chove em torno de 2.300 milímetros por ano. Então, temos de estruturar, por exemplo, aquele programa de armazenamento de água da chuva. O nosso ex-governador Luiz Henrique da Silveira implantou apenas 2% desse programa; mas os nossos produtores aderiram a esse programa, que é muito importante. Há projetos da EPAGRI. Com 15 mil reais consegue-se armazenar em torno de 1,8 milhão de litros de água.

Então, temos de estruturar as pequenas propriedades para evitar, no futuro, que tenhamos secas novamente. Nos últimos 10 anos, praticamente em 7 anos tivemos dificuldades com a estiagem. E, com certeza, vamos ter mais seca no futuro. Apesar das medidas que o Governo vem fazendo, é muito pouco.

O Conselho Monetário Nacional prorrogou os custeios, as dívidas, até 31 de junho. Mas isso não basta, porque, inclusive, o seguro do PROAGRO Mais só garante a dívida do nosso produtor no banco. Por exemplo, temos agricultores lá que perderam 70% da produção de milho. E temos os cálculos feitos, que são simples: ele tem de vender os 30% para poder pagar ao banco, porque o PROAGRO Mais apenas vai garantir a dívida no banco. Mas como essa família vai viver, vai passar o ano, uma vez que tem seus compromissos?

Então, precisamos da sensibilidade, especialmente do Ministério da Fazenda. Temos que fazer algo urgentemente por nossos produtores, principalmente para a agricultura familiar do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, para evitar o êxodo rural. O clima, que é um fator muito importante, tem prejudicado a produção.

Nos dias 6 e 7 de março é muito importante votarmos o novo Código Florestal brasileiro porque ele trará mais segurança jurídica, principalmente para a agricultura familiar. Estamos muito preocupados com a sucessão familiar, com a pequena propriedade. Queremos que os nossos jovens sejam estimulados e que continuem a cuidar das pequenas propriedades, a produzir na suinocultura, na avicultura, principalmente na bovinocultura do leite, que tem salvado a pequena propriedade.

Nesse sentido, precisamos do apoio e da sensibilidade do Governo Federal, para canalizar mais recursos, porque só perfurar poços artesianos não é suficiente. É necessário armazenar água da chuva para podermos estruturar nossas pequenas propriedades nas futuras secas.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra, pela orDEM – o Deputado Miriquinho Batista. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidenta, senhoras e senhores membros da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados e demais presentes neste plenário, bom dia!

Bom dia aos que nos assistem pela TV ou pela Internet e a todos aqueles que nos escutam.

Hoje à tarde, o Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), entregou no sudeste paraense, no Município de Marabá, dois núcleos urbanos. Significa dizer que o Território da Cidadania vai contar com mais dois bairros regularizados: Vila Agropólis e Vila Patauá. Ao todo, serão beneficiadas mais de 1.400 pessoas, com a doação de 20 hectares da União para o Município.

Os dois bairros que estão sendo regularizados surgiram nas proximidades da Unidade Avançada do INCRA no Município (atual Superintendência de Marabá – SR 27), sendo inicialmente povoados por familiares dos servidores da autarquia.

O Programa Terra Legal já titulou outras duas localidades em Marabá – Vila Capistrano de Abreu e Vila Santa Fé. Com as duas novas doações, o total de área da União doada ao Município chega a 134 mil hectares, beneficiando 11.784 pessoas.

Quero parabenizar a Secretária Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), Sra. Shirley Nascimento, pelo excelente trabalho que vem fazendo à frente do Terra Legal na Amazônia, e sobretudo ressaltar a importância desse programa do Governo Federal para o desenvolvimento da Amazônia. Sem a regularização da terra, as populações não têm como acessar qualquer programa de crédito.

Saúdo também o Prefeito de Marabá, Maurino Magalhães, que é consciente de que, quando a administração é feita diretamente pelo Executivo Municipal, permite investimentos e, consequentemente, a melhoria das condições de vida da população.

O Programa Terra Legal Amazônia foi criado em 2009 e é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Tem como meta resolver os problemas de regularização fundiária na Amazônia Legal. Seu objetivo é a regulamentação de terrenos ocupados por posseiros, em terras públicas federais chamadas de “não destinadas”. Incluem-se nessa classificação aquelas que não sejam consideradas reservas indígenas, Unidades de Conservação, áreas de fronteira, de Marinha, locais reservados à administração militar e florestas públicas.

Produtores de agricultura familiar e comunidades locais têm prioridade no atendimento do Terra Legal. Os benefícios do programa são diversos, com destaque para a redução do desmatamento e o aumento da produtividade de agricultores familiares.

Ao receber o título de posse do terreno, o dono se compromete a reflorestar a área desmatada ou a reduzir o corte. O programa dispõe ainda de uma série de medidas para evitar a regularização de áreas griladas.

Sra. Presidente, peço que este registro conste nos Anais desta Casa e que se dê publicidade a ele no jornal e no **site** da Câmara, principalmente no Programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, quero apenas anunciar a esta Casa, com muito pesar, o falecimento, anteontem, do nosso querido colega Deputado Estadual, nosso companheiro do Estado de São Paulo, José Cândido, um homem cuja história foi toda dedicada à causa do povo pobre deste País.

José Cândido, líder do movimento negro, do movimento dos direitos humanos, foi metalúrgico, trabalhador rural, e veio a falecer anteontem. O enterro foi ontem, na cidade de Suzano.

Quero transmitir ao povo de Suzano – onde estive durante toda a madrugada, no velório, no dia seguinte a seu falecimento –, àquele povo que sentiu a dor da perda desse grande Deputado, os meus pêsames. Quero também me congratular com toda a sua família, com o Marcelo, Prefeito da cidade, com o Márcio, com sua esposa.

Surge uma lacuna com o falecimento de José Cândido. Vamos nos esforçar muito para garantir a continuidade de sua luta.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidenta, quero apenas repetir um pedido, não apenas meu, e que eu acho que V.Exa. já ouviu "n" vezes. É o seguinte: são 16h53min, somos 319 Deputados presentes, os Líderes ainda estão reunidos lá, e ficam o Presidente de um lado, o Líder, de outro, e, respeitando a todos nós aqui... E a senhora, respeitando a hierarquia aí, está esperando pelo Presidente. Mas eu acho que tudo tem limite. Quanto ao primeiro item da pauta, se não me engano, não há dificuldade alguma. O primeiro item é a Medida Provisória nº 544. V.Exa. poderia tomar a iniciativa e começar a Ordem do Dia, porque não vamos chegar a lugar nenhum, não. Parece-me que há muita insatisfação na base do Governo.

Então, quero fazer um apelo. Eu não gosto de bater no Parlamento, mas eu já começo a concordar com o Deputado Romário. Eu não gosto de bater, mas já começo a concordar, porque realmente isso está passando dos limites – não, eu comecei dizendo que eu não gosto. Eu discordo do que disse o Romário. Agora, está passando dos limites: são 321 Deputados, são 17h54min, com um bocado de projetos para votarmos, e estamos esperando o quê?

Se V.Exa. tomar a iniciativa, vai receber aplausos. E o Presidente vai entender.

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI – Sra. Presidente, eu sou o primeiro a aplaudir! *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu, para contribuir com os aplausos, que eu agradeço de coração, quero dizer que V.Exas. poderiam, com a boa vontade que têm, se dirigir àquela sala onde estão os Líderes e o Presidente e dizer isso que V.Exas. disseram aqui, porque, aí sim, eu tenho certeza de que o **quorum** de lá, somado ao **quorum** daqui, com o sentimento desta Mesa, vai funcionar.

Mas eu tenho de respeitar não só a questão da hierarquia...

O SR. SILVIO COSTA – Só para ajudar V.Exa...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Deputado Sílvio, eu ouvi V.Exa. Sem um acordo, pode haver 500 Deputados aqui, que não vai funcionar a sessão – sem um entendimento, sem uma pauta proposta, sem uma pauta entendida pelos Líderes. Basta que um chegue aqui com **quorum** suficiente, para pedir verificação; e, mesmo com 323, nós não teremos **quorum** nem de 100 aqui no plenário – V.Exa. sabe disso.

Muitas vezes, eu tenho o mesmo sentimento de V.Exa. Mas também não é fácil a busca do entendimento entre o Governo, a Oposição, as bancadas. Mesmo na base do Governo, às vezes há divergência entre os partidos.

Chamando pela parte disciplinar, pela parte regimental, V.Exa. mexe comigo, porque estou nesta Casa há 24 anos. Mas, me chamando pelo lado político, eu quero dizer que V.Exa. faz um discurso... Aliás, eu quero dizer: não trabalha nesta Casa quem não quer. Trabalho tem! Trabalho tem! Muito trabalho! Não trabalha quem não quer! *(Muito bem!)*

Portanto, eu quero pedir a V.Exa. que nos ajude: vá à sala ao lado e peça que acelerem as decisões.

O SR. SILVIO COSTA – V.Exa. me dá um minuto, por favor?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu gostaria de fazer uma observação, especialmente me dirigin-

do a V.Exa., porque sei com que equilíbrio e, ao mesmo tempo, com que firmeza sempre conduz os trabalhos desta Casa. E é natural, numa Casa com a diversidade que tem esta, que haja alguns momentos polêmicos.

Não posso deixar de testemunhar que venho agora da reunião do Colégio de Líderes, da qual participei como Vice-Líder do PSDB e também como membro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cafeicultura. O que testemunhei – e não é novidade nenhuma para os colegas – foi o esforço coordenado pelo Presidente da Casa, que preside a reunião do Colégio de Líderes, para que construamos um entendimento. E está num processo bastante avançado o entendimento para que tenhamos condições de votar, sem que haja processo de obstrução, sem que haja postergação indefinida, em segundo turno, a PEC nº 270, importantíssima para os portadores de deficiência física, que merecem tratamento justo, bem como a Medida Provisória nº 544, sobre a qual há consenso, e a Medida Provisória nº 545, extremamente relevante, de interesse de todos os cafeicultores do Brasil. Há consenso sobre isso por parte do cooperativismo e dos produtores rurais ligados à cafeicultura. Ao mesmo tempo, a matéria é importante para a área da cultura ligada ao Cinema, em relação à qual havia alguma polêmica. O Relator esteve na reunião nos seus minutos finais e disse que, atendendo a diversas sugestões, havia mudado o relatório.

Portanto, estamos caminhando para o entendimento. Agora, o entendimento realmente exige paciência. É preciso que haja essa compreensão por parte de todos.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Já está fechado o acordo. Votam-se as duas medidas provisórias e a PEC nº 270.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Exatamente. Foi fechado um acordo.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Gostaria de dar a palavra ao Deputado Diego Andrade e, em seguida, ao Deputado Amauri Teixeira.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, aplaudo as palavras do Domingos Sávio, porque realmente é preciso votar hoje a Medida Provisória nº 545.

Foi construído pelo setor o texto que diz respeito à cafeicultura. É um texto que beneficia 6 milhões de brasileiros.

Não podemos perder essa conquista por prazo, por não haver celeridade na votação. Para termos a tranquilidade de votar no Senado até o dia 8, hoje é o último dia do prazo. Isso ficou claro na reunião do Colégio de Líderes de que participei, assim como participaram o Deputado Domingos e diversos Deputados que defendem a cafeicultura. E marcamos a posição. Ficou definido que votaríamos a PEC nº 270, também muito importante, a 544 e a 545, concluindo esse processo fundamental para a cafeicultura nacional.

Estamos aguardando celeridade para votação dessa matéria.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Eu preciso retornar à lista do Pequeno Expediente. Por favor, compreendam-me.

Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Resende. *(Pausa.)*

Deputado Vitor Paulo. *(Pausa.)*

Deputado Nazareno Fonteles. *(Pausa.)*

Deputado Zé Geraldo, pelo prazo de 3 minutos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, quero me solidarizar com o povo do Pará e, em especial, com os funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que vivem um mau momento, porque aquela Assembleia, há mais de ano, vive num mar de lama, num mar de corrupção, e a cada dia que passa parece que as coisas pioram.

Essa situação da Assembleia está refletindo negativamente no Governo do Pará. Notoriamente, há uma briga já entre PMDB e PSDB naquele Estado, até porque o Presidente da Assembleia é candidato a Prefeito em Ananindeua. O PMDB tem interesse de fazer a sucessão em Ananindeua, mas o Estado está paralisado. O Governo Jatene não consegue mostrar um plano de governo à sociedade.

A Secretaria de Transporte, em mais de um ano, não tem obra em nenhuma rodovia estadual do Pará. Podemos até reclamar que há atraso em obras em rodovias federais, mas, nas rodovias do Estado, não há sequer contrato de conserva. O caos é total. Estou citando o transporte, mas a segurança pública, os sinais, as notícias nos jornais refletem exatamente essa falta governabilidade do Governo do Estado do Pará.

Não sei como os meios de comunicação deste País, a **Veja**, a **ISTOÉ**, a Rede Globo, que, com seu avião, quase todas as semanas noticia fatos importantes do País, ainda não trouxeram à tona tal situação. Para se ter ideia, Sras. e Srs. Deputados, os dois últimos ex-presidentes da Assembleia desviaram mais de 100 milhões de reais! Um deles está logo ali, do outro lado: o Senador Mário Couto, que passou 4 anos esbravejando da tribuna, falando do Governo do Partido dos Trabalhadores. Pois o Senador Mário Couto desviou mais de 60 milhões de reais, na sua gestão, da Assembleia Legislativa do Estado Pará. O outro presidente também desviou mais de 60 milhões de

reais. Ou seja, é uma situação grave. É uma situação de Polícia Federal e que tem de ser passada a limpo.

A Assembleia Legislativa do Pará está parada. Os funcionários não conseguem trabalhar, e o Governo do Estado vem sendo prejudicado por essa situação.

Então, estamos vivendo uma situação dramática no Estado do Pará, porque o Governo Federal está investindo, o Governo Dilma está fazendo, o Governo Dilma tem programas, e o Governo do Estado, recuado, não corresponde, não tem planos de governo para ajudar, neste momento conjuntural, o Estado do Pará.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira, que dispõe de 1 minuto.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui declarar minha satisfação, porque hoje vamos votar o segundo turno da PEC nº 270, de autoria da Deputada Andréia Zito, que está ali ansiosa, como todos nós, inclusive os servidores públicos.

V.Exa., Sra. Presidente, deveria presidir esta sessão, para abrilhantá-la mais ainda! Está garantida a votação para hoje, está selado o acordo para votarmos a PEC nº 270.

Convoco todos ao plenário para garantir o **quorum** que está no painel.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra o Deputado Jesus Rodrigues.

O SR. JESUS RODRIGUES (PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero aproveitar o que falou o nosso companheiro Amauri Teixeira e dizer que hoje, na votação da PEC nº 270, quero manifestar meu voto favorável.

Consideramos que realmente é uma injustiça que cometemos contra as pessoas com deficiência, que, ao se aposentarem no serviço público, não obtêm o valor integral de salário. Justamente no momento em que a pessoa passa por grandes dificuldades, no ato da aposentadoria, ela tem essa redução. Isso é por demais injusto! E nós queremos realmente parabenizar a nossa Deputada pela ideia de que devemos fazer justiça a essa classe, a essa categoria, a esse setor da nossa sociedade, que tem tantas dificuldades a superar.

Aproveito para dizer que, no dia 10 de fevereiro, comemoramos os 32 anos do Partido dos Trabalhadores, que tem, dentre as suas bandeiras, a questão do voto aberto, do voto livre, do voto declarado, inclusive na Câmara Federal. Também pretendemos que todas as votações tenham votos abertos, livres.

Parabenizo o Partido pelos seus 32 anos, no momento em que vemos a nossa economia ser cada vez mais reconhecida internacionalmente pela sua segurança, pela sua capacidade de superar este momento de crise na zona do euro, do dólar norte-americano. Dessa forma, o Partido vem demonstrando para a nossa sociedade que é possível, sim, administrar com segurança, tranquilidade, transparência, olhando muito bem a economia, mas também promovendo uma justiça social, quando, através dos programas de transferência de renda, conseguimos reduzir significativamente a pobreza.

É para isso que veio ao poder o Partido dos Trabalhadores, criado em 1980. Conseguimos, há 9 anos, no segundo ano de mandato da nossa Presidenta Dilma, apontar índices que significam que o nosso caminho agora, no terceiro Governo do Partido dos Trabalhadores, é acenar que país rico é país sem pobreza. Para isso, o Programa Brasil sem Miséria vem justamente localizar exatamente onde estão os pobres deste País, com nome, endereço, CPF, para que possamos chegar junto a eles diretamente e retirá-los da zona da miséria.

Esse é o Partido dos Trabalhadores, que vem conseguindo realmente construir um Brasil novo, um Brasil melhor!

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

Durante o discurso do Sr. Jesus Rodrigues, a Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

VI – ORDEM DO DIA

Presentes os seguintes srs. deputados:

Partido Bloco

RORAIMA

Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 3

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT

Giovanni Queiroz PDT
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 10

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 7

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Padre Ton PT
Total de Rondônia 6

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 6

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Simplício Araújo PPS PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 13

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará 15

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 9

RIO GRANDE DO NORTE

Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Total de Rio Grande do Norte 4

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 6

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Paulo Rubem Santiago PDT
Raul Henry PMDB
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 16

ALAGOAS

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 5

SERGIPE

Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Total de Sergipe 4

BAHIA

Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 26

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 33

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 6

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 31

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
William Dib PSDB
Total de São Paulo 49

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 6

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB

Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 12

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul 4

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Osmar Serraglio PMDB
Reinhold Stephanes PSD
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Total de Paraná 19

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 11

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 20

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Boa tarde a todos e a todas.

A lista de presença registra o comparecimento de 339 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero, Sr. Presidente, na hora em que V.Exa. permitir, apresentar projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O que não necessariamente precisa ser no início da Ordem do Dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Por isso estou dizendo: na hora em que V.Exa. me ensejar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero comunicar a V.Exas. que o Colégio de Líderes, que se reuniu agora há pouco, encerrou a reunião e chegou ao entendimento sobre a votação das matérias que estavam na pauta de votações da semana passada. O entendimento é de que, nesta sessão extraordinária de hoje, façamos a votação das Medidas Provisórias nºs 544 e 545 e que imediatamente convoquemos uma sessão extraordinária para votar a PEC nº 270. *(Palmas.)*

A votação da FUNPRESP ficou para o dia 28, na semana posterior ao carnaval.

Cumprindo essa meta de hoje, realizaremos uma sessão extraordinária amanhã na parte da manhã para votar matérias sobre acordos internacionais e outros temas; e teremos, na parte da tarde, apenas sessão de debates. Retomaremos os trabalhos com Ordem do Dia no dia 28.

Então esse foi o entendimento e o acordo firmado pelo Colégio de Líderes agora pela parte da tarde.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Havia da parte do Democratas uma posição de confirmar a votação da Medida Provisória nº 544 e da PEC nº 270. Nós deixamos em aberto a confirmação da votação da Medida Provisória nº 545, condicionando-a a um exame do texto que estava sendo entregue exatamente ao fim da reunião do Colégio de Líderes.

Nós fizemos uma leitura do relatório, e está entendido que os pontos que foram levantados pelo partido como objeto de preocupação nossa estão resolvidos e sanados.

Portanto, o Democratas quer confirmar também o acordo para a votação da Medida Provisória nº 545. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Dito isso, vamos à votação, ao debate, à discussão da Medida Provisória nº 544.

O SR. MENDONÇA FILHO – Presidente, questão de orDEM – por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como nós temos um acordo, peço a V.Exas. que, se puderem, deixem todos os temas polêmicos para depois.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Serei bem objetivo, Presidente.

É com relação ao art. 125 do Regimento Interno. Ele trata da prerrogativa do Presidente da Câmara – da faculdade, portanto – de recusar emenda formulada de modo inconveniente ou que verse sobre matéria ou assunto estranho ao projeto ou medida provisória em tramitação nesta Casa Legislativa.

Ocorre, Sr. Presidente, que eu tenho tido a oportunidade, como Parlamentar, de apresentar emendas a medidas provisórias em tramitação na Câmara dos Deputados que têm sido recusadas, mesmo quando tratando da matéria objeto da medida provisória. Eu tenho enorme respeito e apreço pela coordenação técnica, pelo trabalho do Secretário-Geral da Mesa, mas eu acho, sinceramente, que a assessoria que está atuando na seleção, no critério, para aceitação ou não das referidas emendas, não está tendo um padrão de comportamento adequado com relação a elas.

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa. no sentido de recomendar um critério mais objetivo na apreciação dessas matérias. Apresentei algumas emendas relativas à questão de incentivo fiscal, na Medida Provisória nº 552, que foram liminarmente rejeitadas.

Como Parlamentar, tenho a prerrogativa de apresentar emendas. Cabe ao Relator acatá-las ou não, e, ao Plenário, deliberar favoravelmente ou não, quando em votação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa. no sentido de reavaliar os critérios adotados. A gente não pode ter uma câmara de gás que, de repente, simplesmente incinera as nossas emendas aqui dentro do Parlamento brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu vou receber a sua reclamação, Deputado, e conversar com a assessoria para identificar se houve algum tipo de exagero ou alguma questão que, mesmo sendo pertinente à medida provisória, não tenha sido incluída, não tenha sido acatada. Se for o caso, vamos voltar a tratar do assunto e verificar a possibilidade de deferimento. Mesmo assim, V.Exa. tem todo o direito de recorrer ao Plenário da decisão tomada pela nossa consultoria técnica e por este Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO – Antes de recorrer ao Plenário, vou aguardar o comando democrático de V.Exa. e da assessoria técnica.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para colaborar com a agilidade dos trabalhos, vou encaminhar o projeto diretamente à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem! Muito obrigado, Deputado Miro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 2011
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 544, de 2011, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. A Emenda de nº 29 foi indeferida liminarmente por versar sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009).

COMISSÃO MISTA: 13-10-2011
PRAZO NA CÂMARA: 27-10-2011
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 14-11-2011 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 08-3-2012

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer, pela Comissão Mista, à Medida Provisória e às emendas a ela apresentadas, concedo a palavra ao Deputado Carlinhos Almeida.

Antes, pergunto aos Srs. Líderes se é necessário o Deputado Carlinhos Almeida ler as 70 páginas de seu relatório. *(Pausa.)*

Não?! Então, Deputado Carlinhos Almeida, V.Exa. pode ler só as últimas duas páginas.

O SR. MIRO TEIXEIRA – É que já foi distribuído.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Está distribuído aqui. Nós já conhecemos o teor, Sr. Presidente. Já lemos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Carlinhos Almeida está com a palavra.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente, gostaria de agradecer a confiança do Presidente Marco Maia, que me designou para fazer este relatório, a indicação do meu Líder à época, Deputado Paulo Teixeira, e as contribuições que tivemos para a elaboração deste relatório de diversas entidades do setor de defesa, do Poder Executivo, da assessoria desta Casa.

Quero dizer que o voto está registrado – foi distribuído a todos os Deputados –, e vou partir diretamente para a parte dos pareceres.

Esta Medida Provisória, é bom que se destaque, Sr. Presidente, não trata apenas de medidas tributárias, como foi bastante divulgado e discutido. Ela estabelece um regime especial tributário para o setor de defesa, mas tem também uma política de compras governamentais que tem como objetivo fortalecer a indústria de defesa brasileira, controlada por brasileiros e com grande conteúdo tecnológico.

Nós fizemos algumas alterações nessa medida provisória, mantendo esses princípios originais e garantindo-lhe maior eficácia.

Gostaria, Sr. Presidente, então, de passar à leitura das minhas conclusões.

> "III – CONCLUSÃO
>
> Por conseguinte, em função do exposto, votamos:
>
> 1. pela admissibilidade desta Medida Provisória nº 544/2011, por preencherem os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e por não incidir em quaisquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal;
>
> 2. pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 544/2011;
>
> 3. no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo, o qual inclui as alterações referidas no nosso relatório completo;
>
> 4. pela admissibilidade de 29 das 30 emendas apresentadas (Emendas nºs 1 a 28 e 30), por preencherem os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das mesmas, ressalvando que, de todas as emendas apresentadas, a de nº 29 não foi apreciada por ter sido previamente recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados por conter matéria estranha à MP.
>
> 5. no mérito:
>
> **a)** pela aprovação das Emendas nºs 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo; e
>
> **b)** pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas (Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19**,** 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30), pelas razões anteriormente apresentadas."

Apresentamos então aqui, Sr. Presidente, nosso Projeto de Lei de Conversão, que já é de conhecimento de todos os Srs. Deputados, e que inclusive foi distribuído na semana passada.

Quero encerrar, mais uma vez, agradecendo a todos aqueles que contribuíram para o nosso trabalho, em especial à ABIMDE – Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança; ao SIMBE-Sindicato da Indústria de Material Bélico; ao COMDEFESA, da FIESP; à Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil; à FIEMG.

Agradeço a todos os Deputados que apresentaram emendas e encaminharam sugestões; e aos assessores que nos ajudaram nesse trabalho.

Na pessoa de dois servidores, o Consultor Fernando Rocha, aqui da Casa, e o General Mattioli, Diretor de Produtos de Defesa, eu quero expressar aqui minha gratidão a todos aqueles que nos auxiliaram nesse trabalho e dizer que o Brasil ganha, com esta medida provisória, um instrumento para proteger e defender a indústria de defesa nacional. Isso é fundamental.

Somos um país pacífico que definiu uma estratégia nacional de defesa num decreto de 2008, que tem como estratégia defender a paz, manter um bom relacionamento com seus vizinhos, defender soluções pacíficas para os conflitos. Mas precisamos ter Forças Armadas equipadas, preparadas para defender nosso território, nossas riquezas e, especialmente, a nossa população. Então, para isso, é necessária uma indústria de defesa que realmente tenha capacidade tecnológica e capacidade industrial.

Obrigado ao Sr. Presidente pela confiança, e a todos os Deputados e Líderes pelo apoio para que pudéssemos aprovar esta Medida Provisória.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544, DE 2011

(MENSAGEM Nº 421/2011)

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **CARLINHOS ALMEIDA**

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 544, de 2011 (MP 544/11) possui dezessete artigos, distribuídos em quatro Capítulos.

O Capítulo I trata das Disposições Preliminares. Nele são definidos: os objetivos da Medida Provisória (art. 1º) – estabelecer normas especiais para compras e contratações de produtos e de sistemas de defesa; para o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; e para o incentivo à área estratégica de defesa – e as definições a serem empregadas no texto da Medida Provisória relativa aos conceitos de: Produtos de Defesa (PRODE); Produto Estratégico de Defesa (PED); Sistemas de Defesa (SD); Empresas Estratégicas de Defesa (EED); Inovação; compensação; Acordo de Compensação; Instituição Científica e Tecnológica (ICT); Sócios e Acionistas Brasileiros; Sócios e Acionistas Estrangeiros (art. 2º).

O Capítulo II traz regras especiais relativas às compras, contratação e desenvolvimento de produto e de sistemas de defesa (arts. 3º a 5º).

O art. 3º estabelece:

a. a possibilidade das compras e contratações de PRODE ou SD serem feitas seguindo as regras especiais definidas no texto da Medida Provisória, as quais permitem que o processo licitatório seja: acessível apenas para EED (art. 3º, § 1º), quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED; restringido à compra de PRODE ou de SD produzidos ou desenvolvidos no País ou que utilizem insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País (art. 3º, I e II) ou que assegurem à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT a transferência de conhecimento tecnológico empregado ou participação na cadeia produtiva;

b. a necessidade de constarem dos editais e contratos referentes a PED ou SD: regras de continuidade produtiva; regras de transferência de direitos de propriedade; regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre criação ou alteração de PED que envolva ou não o Brasil e a capacitação de terceiros em Tecnologia para PED (art. 3º, § 2º);

c. critérios de seleção de propostas e de participação de empresas em consórcio (art. 3º, § 4º, I e II) e a possibilidade dos editais e contratos determinarem segregação de áreas reservadas, projetos, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

O art. 4º determina que os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras, definidas pelo Ministério da Defesa, quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

Por sua vez, o art. 5º traz a possibilidade das contratações de PRODE ou SD e do seu desenvolvimento serem realizadas sob a forma de concessão administrativa, nos moldes definidos na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

O Capítulo III versa sobre o incentivo à área estratégica de defesa, sendo composto por 7 (sete) artigos que tratam de matéria tributária, introduzindo em nosso ordenamento jurídico uma série de benefícios fiscais e financeiros para a área de defesa nacional através da criação do Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), com fundamento no fato de que esta área é considerada estratégica para a segurança nacional e vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END), de que trata o Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Os sete artigos – do art. 6º ao art. 12 – disciplinam as seguintes matérias:

a. art. 6º da MP – dispõe sobre o acesso aos regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações voltados para a defesa nacional;

b. art. 7º da MP institui o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID);

c. art. 8º:

1. o art. 8º, *caput*, define como beneficiários do RETID: as Empresas Estratégicas de Defesa que produzam partes, peças, ferramentas, componentes, equipamen-tos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou prestem os serviços referidos no art. 10 da MP. a serem empregados na manutenção, conserva-ção, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo;

2. o art. 8º, I e § 1º inclui também como beneficiárias do RETID as pessoas jurídicas que produzam bens ou prestem os serviços referidos no art. 10 da MP, utilizados como insumo na produção de bens estratégicos de defesa, desde que as referidas pessoas jurídicas sejam preponderantemente fornecedoras das Empresas Estratégicas de Defesa;

3. o art. 8º, § 2º: define como pessoa jurídica preponderantemente fornecedora aquela que tenha 70% (setenta por cento) ou mais de sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrente do somatório das

vendas a Empresas Estratégicas de Defesa, a pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional e de exportação para o exterior, excluindo-se o valor dos impostos e contribuições incidentes sobre a venda para fins de cálculo da receita;

4. o art. 8º, § 3º exclui do cálculo da receita a que se refere o § 2º o valor dos impostos e contribuições e contribuições incidentes sobre a venda;

5. o art. 8º, § 4º condiciona a fruição dos benefícios fiscais do RETID ao atendimento cumulativo pela pessoa jurídica de requisitos que especifica (credenciamento no Ministério da Defesa; prévia habilitação na Receita Federal do Brasil; e regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Receita Federal do Brasil);

6. o art. 8º, § 5º veda expressamente a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 no Regime Especial de Tributário para a Indústria de Defesa (RETID);

7. o art. 8º, § 6º dispõe que o Poder Executivo regulamentará o RETID

d . art. 9º:

1. o art. 9º da MP dispõe que, no caso de venda no mercado interno ou de importação de bens estratégicos de defesa, fica suspensa a exigência do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas da pessoa jurídica vendedora quando a compra for feita por pessoa jurídica beneficiária do RETID; o PIS/PASEP – Importação e COFINS – Importação quando a importação for feita por pessoa jurídica beneficiária do RETID; o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a compra no mercado interno for feita por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID, assim como o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

2. o art. 9º, § 1º trata das obrigações acessórias exigidas dos beneficiários para fazer jus aos incentivos fiscais, definindo que deve constar das notas fiscais relativas às vendas do RETID a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e, no caso de saída de estabelecimento industrial, a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas;

3. o art. 9º, § 2º dispõe que as suspensões tributárias convertem-se em alíquota zero após o cumprimento das exigências do RETID, ou seja, pós-emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, moder-nização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional, definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo; e pós-exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização;

4. o art. 9º, § 3º dispõe que, se a pessoa jurídica não utilizar o bem na forma prevista na lei, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição: e contribuinte, em relação ao PIS/PASEP Importação, COFINS – Importação e ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação; e de responsável, em relação ao PIS/PASEP, COFINS e IPI;

5. o art. 9º, § 4º dispõe que, para os efeitos do art. 9º, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora; e. art; 10:

1. o art. 10 da MP dispõe que, no caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência: da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

2. o art. 10, § 1º dispõe que as suspensões tributárias convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I e II do *caput* do art. 8º;

3. o art. 10, § 2º estabelece que a pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista na lei fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data: I) do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e a COFINS-Importação; e II) da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS;

4. o art. 10, § 3º afirma que a suspensão do PIS/PASEP e da COFINS aplica-se também na hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID;

5. o art. 10, § 4º dispõe que a fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

f. o art. 11 da MP dispõe que os benefícios fiscais de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos, contados da data da publicação desta Medida Provisória, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID;

g. o art. 12 da MP dispõe que as operações de exportação de PRODE realizadas pelas Empresas Estratégicas de Defesa (EED) poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de Produtos Estratégicos de Defesa (PED);

h. o art. 13 da MP afirma que o disposto na Medida Provisória não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

No prazo regimental, foram apresentadas, por Parlamentares, trinta emendas, conforme esquematizado no Quadro de Emendas, a seguir.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
01	Deputado Mendonça Filho	Art. 3º	Suprime o art. 3º da MP.
Justificativa: A adoção de do regime licitatório diferenciado para produtos e sistemas de defesa afronta o princípio constitucional da isonomia e os princípios da impessoalidade e igualdade.			
02	Senador Inácio Arruda	Art. 2º, inciso II	Inclui uma alínea "d" incluindo entre os PED, produtos de defesa (PRODE) que envolva estudos especializados das possíveis repercussões do desenvolvimento da capacidade militar.
Justificativa: O estímulo a estudos especializados permitirão ao Estado e à sociedade deter conhecimento abalizado das repercussões internas e externas da ampliação da capacidade militar brasileira.			
03	Deputado José de Filippi	Art. 2º, inciso II, alínea "c"	Substitui a expressão "área de inteligência" pela expressão "áreas de informação e inteligência".
Justificativa: A inserção da expressão "de informação" atende a definição internacional sobre processamento de informações de inteligência.			
04	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 2º	Insere na alínea "b" do inciso IV do Art. 2º, a expressão "ou subsidiária"; insere na alínea "c", do inciso IV, do Art. 2º, a expressão "ou no exterior"; substitui na alínea "d" a expressão "dois terços" pela expressão "51%".
Justificativa: Não apresentada.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
05	Deputado Mendonça Filho	Art. 2º	Suprime a expressão "e grupos de sócios e acionistas".
Justificativa: A redação original dá a ideia da existência de dois grupos distintos – o grupo de sócios e acionistas estrangeiros e o conjunto de grupos de sócios e acionistas estrangeiros, o que é irrelevante quando o objetivo do dispositivo é assegurar a preponderância dos votos atribuídos aos sócios e acionistas brasileiros, seja em face de sócios e acionistas estrangeiros, seja em face de conjuntos de grupos de sócios e acionistas estrangeiros.			
06	Deputado Rubens Bueno	Art. 2º, inciso V	Insere a expressão "em PRODE fabricados a partir de novos insumos, de maior conteúdo tecnológico ou, ainda, em novos processos de produção de PRODE".
Justificativa: Amplia o conceito de *inovação*, tornando-o aplicável não só a novos produtos, mas também a produtos fabricados a partir de novos insumos e a partir de novos processos de produção.			
07	Deputado Nelson Marquezelli	Art. 2º, inciso IX, alínea "b"	Insere a expressão "ou subsidiária".
Justificativa: Não apresentada.			
08	Deputado Mendonça Filho	Art. 3º, § 1º	Insere um inciso IV determinando a observação das normas vigentes relativas a licitações e contratos no caso de não serem utilizadas as regras especiais previstas na MP.
Justificativa: Entendendo que a regra do art. 3º da MP não é clara quanto ao procedimento a ser adotado no caso da não realização do processo licitatório, a emenda pretende garantir que, nesse caso, sejam observadas as normas gerais vigentes relativas a licitações e contratos.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
09	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º, inciso III, alínea "b"	Insere a expressão "residentes e domiciliados no Brasil".
Justificativa: Pretende garantir que, no caso de previsão nos contratos que haja capacitação de terceiros, os beneficiados sejam empresas ou pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, de modo a garantir a efetiva internalização do conhecimento técnico gerado a partir dos contratos firmados.			
10	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º	Acrescenta no art. 3º parágrafo que estabelece que somente por lei poderão ser criados novos critérios para o credenciamento de EED.
Justificativa: Pretende impedir a criação de requisitos de credenciamento de EED por meio de atos normativos secundários, evitando direcionamentos pela Admnistração Pública através de exigências subjetivas.			
11	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 3º	Proíbe a realização de licitação com a participação de empresas em consórcios sempre que esta opção impedir a competição no certame.
Justificativa: As poucas empresas credenciadas ao processo licitatório poderiam se consorciar, inviabilizando a competição que é própria da natureza do certame licitatório.			
12	Deputado Rubens Bueno	Art. 3º	Insere um § 6º no art. 3º, incluindo nos editais a apresentação de um Plano de Transferência de Tecnologia com quatro requisitos a serem atendidos como critério para a seleção de propostas.

Justificativa: A imposição desses critérios possibilitará maior qualidade na aquisição de produtos de sistema de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa.

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
13	Dep. Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 4º, § 1º	Veda a realização de licitação e contrato sem compensação tecnológica, industrial e comercial, ressalvados os casos previstos.
Justificativa: Evitar que os editais e contratos que envolvam a importação de PRODE, PED ou SD deixem de prever qualquer tipo de compensação tecnológica, industrial ou comercial.			
14	Deputado José de Filippi	Art. 8º, I	Insere, no texto do dispositivo, as expressões: "ou desenvolva"; "informações"; e "referidos no inciso II do Art. 2º". Substitui a expressão "bens de defesa nacional" pela expressão "desenvolvimento de bens e serviços de defesa nacional".
Justificativa: A inserção das expressões "ou desenvolva" e "informações"; apenas explicita o estabelecido no Art. 1º da MP. A inserção da expressão "referidos no inciso II do Art. 2º" limita a abrangência da MP.			
15	Senador Aécio Neves	Art. 9º	Altera a redação do ***caput*** do Art. 9º, inserindo a expressão "sem prejuízo das transferências estabelecidas pelo art. 159 da Constituição Federal, cujas resoluções decorrentes desta lei serão compensadas pela União".
Justificativa: Corrige os prejuízos a Estados e Municípios decorrentes do uso pelo governo federal de uma política de incentivos verticais.			

16	Deputado Nélson Marquezelli	Art. 9º, I	No caso de venda ao mercado interno ou de importação de bens utilizados pela EED, inclui, entre as constribuições susprensas, a do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.
Justificativa: Não apresentada.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
17	Deputado José Filippi	Art. 9º, I	Inclui a expressão "decorrente de PED, e da área de projetos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico".
Justificativa: Explicita o propósito contido no Art. 1º, da MP 544/2011, quanto à inclusão de atividades do PED e projetos de pesquisa e desenvolvimento associados.			
18	Deputado José Filippi	Art. 9º	Inclui um inciso V ao dispositivo, suspendendo o Imposto de Importação quando os bens forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RETID. Dá nova redação ao inciso I do § 3º, prevendo a obrigatoriedade de recolhimento, na condição de contribuinte, do Imposto de Importação não pago, acrescido de juros e multa, no caso do bem importado não ser utilizado em produtos ou serviços de defesa.
Justificativa: A inclusão o inciso V estabelece equilíbrio tributário entre o produto importado e o produto desenvolvido e industrializado no Brasil. A nova redação do § 3º, I apenas inclui o Imposto de Importação no tratamento de inadimplência com relação aos compromissos que fundamentam a suspensão.			

19	Deputado Nélson Marquezelli	Art. 9º, § 1º, inciso I	Inclui a expressão "Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT)".
Justificativa: Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			
20	Deputado Nélson Marquezelli	Art. 9º, § 3º, inciso II	Inclui a expressão "FNDCT".
Justificativa: Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
21	Deputado Nélson Marquezelli	Art. 10	Inclui um inciso III ao ***caput*** do art. 10 para suspender o pagamento da contribuição para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FNDCT).
Justificativa: Não apresentada, mas compatibiliza o texto do dispositivo com a alteração proposta na Emenda nº 16, também do Deputado Nélson Marquezelli.			
22	Deputado Nélson Marquezelli	Art. 11, ***caput***	Amplia de cinco para dez anos o prazo para fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.
Justificativa: Não apresentada.			
23	Deputado Mendonça Filho	Art. 11, ***caput***	Amplia de cinco para dez anos o prazo para fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

Justificativa: Considera que, em razão da complexidade para a implantação de novos estabelecimentos ligados à indústria de defesa nacional, o prazo de dez anos seria mais adequado.			
24	Deputado Rubens Bueno	-	Acrescenta um Art. 14-A retirando dos incentivos concedidos pela MP a produção de bombas de dispersão, fragmentação ou munições cluster.
Justificativa: Esses tipos de armamento põem civis – agricultores e crianças – que estejam em área de conflito em elevada situação de risco, ainda que não estejam envolvidos nas situações de combate.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
25	Deputado Miro Teixeira	Art. 15	Limita em cinco anos o prazo para a aplicação da Lei nº 8.666/93, de forma complementar, aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos pela MP.
Justificativa: A aplicação da Lei 8.666/93, apenas de forma complementar, só se justifica pelo prazo de cinco anos porque os benefícios tributários oferecidos pela MP também têm esse prazo como limite.			
26	Deputado Miro Teixeira	Art. 15	Limita em quatro anos o prazo para a aplicação da Lei nº 8.666/93 de forma complementar aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos pela MP.
Justificativa: A mesma apresentada para a Emenda nº 15, também de autoria do Deputado Miro Teixeira, apenas reduzindo o lapso temporal para quatro anos.			

27	Deputado Mendonça Filho	Art. 15	Substitui a expressão "A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma complementar" pela expressão "As Normas Gerais para licitações e contratos, bem como de aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Federal serão aplicadas de forma subsidiária".
Justificativa: Mesmo diante de regramentos específicos para licitações e contratos, como no caso das contratações para PRODE, haja a aplicação subsidiária das regras gerais, preservando a aplicação dos princípios da legalidade e da moralidade no trato da coisa pública.			
28	Deputado Antonio Carlos Mendes Thame	Art. 15	Substitui a expressão "de forma complementar" pela expressão "nos casos em que não conflitar com esta Medida Provisória".
Justificativa: Evitar que a Lei nº 8.666/93 seja aplicada complementarmente às normas especiais previstas na MP.			

EMD	AUTOR	ARTIGO	CONTEÚDO
29	Deputado Milton Monti	Art. 10	Inclui inciso XII incluindo no dispositivo a menção a "lavanderias hospitalares".
Justificativa: inclui o dispositivo por considerar que as lavanderias hospitalares não podem ser alvo de greves que afetem o fornecimento de água.			
30	Senador Ricardo Ferraço	A inserir onde couber	Acrescenta artigo onde couber, alterando a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 12.249, de 2010, que trata do Regime Especial para o Desenvolvimento da Infraestrutura Petrolífera (REPENEC) na área da SUDENE.
Justificativa: Destaca a importância do REPENEC para a redução das desigualdades regionais.			

Na Exposição de Motivos Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, é esclarecido que a MP sob comento está vinculada à Estratégia Nacional de Defesa (END) e objetiva estabelecer normas específicas de compra e contratações de interesse da defesa nacional e regimes especiais tributário e de financiamento que proporcionem a capacitação da indústria de defesa nacional para a aquisição e o domínio de tecnologias indispensáveis ao País.

Para atingir esses objetivos, a MP estabelece regimes jurídico, regulatório e tributário especial que buscam inibir os riscos do imediatismo mercantil e assegurar regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas. Além disso, com a nova concepção trazida pela END, é intentado, ainda, conceder incentivos para que a indústria brasileira de defesa se torne apta a competir em mercados externos.

Especificamente quanto ao conteúdo da MP, esclarece a Exposição de Motivos Interministerial que as definições apresentadas no art. 2º têm a finalidade de proporcionar marco legal para as compras e contratações de interesse da área de defesa e orientar o poder público e a iniciativa privada em seus planejamentos de curto, médio e longo prazos.

Com relação às normas especiais relativas a compras e contratações de produtos e sistemas de defesa definidas no Capítulo II, destaca que elas não excluirão a Lei nº 8.666, de 1993; a qual será aplicada complementarmente, seguindo técnica legislativa já consagrada nas normas legais que disciplinam a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (PRONATER).

No caso das compras e contratações relativas à defesa, os objetivos dos processos licitatórios diferenciados são: o estímulo ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias; a garantia à continuidade das ações; a realização de licitação entre empresas estratégicas, para evitar a acomodação do mercado; a ampliação da competitividade e a realização de subcontratações que proporcionem a absorção de conhecimentos por parte de empresa nacional produtora de produtos de defesa e de instituição científica e tecnológica.

Explicita que, com relação ao RETID – Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa –, foram utilizadas como paradigma as disposições relativas ao Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (RETAERO).

Com relação ao pressuposto constitucional de relevância, a proposta "fundamenta-se na necessidade de estabelecer marco legal que retire do Estado os problemas decorrentes da fragmentação de demandas por regulamentação oriundas do setor privado, as quais, geralmente, são voltadas ao atendimento de interesses econômicos"; o que tem reflexos no planejamento do "emprego dos recursos públicos por parte do Ministério da Defesa, consideradas as necessidades das Forças Armadas".

Quanto ao pressuposto constitucional da urgência, esta se dá contemplando três eixos principais: o primeiro, é o de dar "imediata concretude aos enunciados da Estratégia Nacional de Defesa", tendo em vista que: a) propicia à indústria nacional de defesa regras oportunas e diferenciadas que asseguram sua sobrevivência em um mercado muito competitivo; b) a ampliação das atividades de defesa, nos dias atuais, reflete-se na proteção de diversos setores do Estado e da sociedade, alcançando a projeção do País nos planos interno e internacional, em especial junto à UNASUL; c) a proposta apresentada converge para a necessidade de o Brasil se contrapor a possíveis ameaças advindas da nova arquitetura do mercado internacional de defesa, em fase de consolidação no biênio 2011-2012, com possibilidade de se instalarem predatoriamente no mercado nacional, o que diminuiria a capacidade de desenvolvimento da indústria nacional.

Estando esgotado o prazo para manifestação da Comissão Mista a que se refere o art. 62, § 9º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), sem que ela tenha sido instalada, cabe-me, em decorrência da designação da Mesa da Câmara dos Deputados, oferecer parecer pela referida Comissão Mista à Medida Provisória nº 544, de 2011.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a admissibilidade da Medida Provisória, em face dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância e do respeito às vedações constantes do art. 62, § 1º, da CF/88, da compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da matéria e da sua juridicidade e técnica legislativa.

1. DA ADMISSIBILIDADE

1.1 Dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência

A Exposição de Motivos arrola os seguintes fundamentos para justificar a relevância e a urgência da matéria: **a)** a necessidade de estabelecer marco legal que retire do Estado os problemas decorrentes da fragmentação de demandas, os quais têm reflexos no planejamento do emprego dos recursos públicos por parte do Ministério da Defesa; **b)** a necessidade de dar imediata concretude aos enunciados da Estratégia Nacional de Defesa, propiciando à indústria nacional de defesa regras oportunas e diferenciadas que assegurem sua sobrevivência em um mercado muito competitivo; **c)** o aumento, nos dias atuais, da demanda por atividades de defesa, em razão da necessidade de proteção de diversos setores do Estado e da sociedade, com o objetivo de garantir a projeção do País nos planos interno e internacional, em especial junto à UNASUL; **d)** a obrigação de o Brasil se contrapor a possíveis ameaças advindas da nova arquitetura do mercado internacional de defesa, em fase de consolidação no biênio 2011-2012, com possibilidade de se instalarem predatoriamente no mercado nacional, o que diminuiria a capacidade de desenvolvimento da indústria nacional.

Todos esses fundamentos, trazidos à baila pela Exposição de Motivos, justificam plenamente o uso de Medida Provisória para disciplinar essa sensível matéria; tendo sido atendidos, assim, de forma completa e adequada, os pressupostos constitucionais para a utilização desse tipo de ato normativo primário.

1.2 Do respeito às vedações constitucionais constantes do Art. 62, § 1º, da CF/88

A MP Nº 544/2011 não ofende as vedações constitucionais previstas no art. 62, § 1º, da CF/88, uma vez que não versa sobre: **a)** matéria

relativa à nacionalidade, à cidadania, aos direitos políticos, aos partidos políticos e a direito eleitoral; **b)** direito penal, processual penal e processual civil; **c)** organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; **d)** planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º, da CF/88; **e)** não visa à detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; e **f)** não trata de matéria reservada à lei complementar ou já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

1.3 Da juridicidade e técnica legislativa

Os aspectos de juridicidade também estão atendidos. Não se verificam máculas na Medida Provisória quanto aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais e legais normalmente aplicáveis à questão tributária. Assim, a MP nº 544/2011, além de não ferir a Constituição Federal, tampouco se caracteriza como injurídica, enquadrando-se sem problemas no ordenamento jurídico pátrio.

Em relação à técnica legislativa, os dispositivos da MP estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às Emendas nºs. 1 a 28, apresentadas à MP. Em nenhuma delas constatamos vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa, não havendo óbices em aproveitá-las, sob esse viés, no processo legislativo.

Com relação às Emendas nºs. 29 e 30, por versarem sobre matéria estranha à MP, elas ofendem o disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, combinado com os arts. 100, §§ 1º e 3º, 125 e 137, § 1º, letra "c", todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

2. DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória estima que os benefícios fiscais representarão custos da ordem de R$ 116 milhões para os anos de 2011 a 2013, sendo R$ 11,52 milhões neste exercício.

Explica, ainda, que o impacto da presente medida, para os anos-calendário de 2011 e 2012, será compensado com as receitas provenientes do saldo da arrecadação obtido por meio do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011.

No que diz respeito ao ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para os referidos anos.

Nesse contexto, entendemos que orçamento da União suportará, sem grandes abalos, os custos financeiros e fiscais acima mencionados.

Dessa forma, as subvenções econômicas e as desonerações tributárias contidas na MP nº 544/2011 não colocam em risco o atingimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias.

Quanto às emendas apresentadas, embora algumas tratem de matérias que implicam perda de receitas, cremos que nenhuma mereça ser rejeitada por inadequação orçamentária, pois não foi apresentada emenda que, isoladamente, coloque em risco as contas da União.

Portanto, as disposições da Medida Provisória, bem como as emendas a ela apresentadas, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

3. DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 544/2011 é mais um passo para concretizar a Estratégia Nacional de Defesa – END – estabelecida pelo Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que definiu como um de seus eixos estruturantes a "reorganização da indústria nacional de material de defesa, para assegurar que o atendimento das necessidades de equipamento das Forças Armadas apoie-se em tecnologias sob domínio nacional".

A proposta merece ser convertida em lei, pois contribuirá, significativamente, com o objetivo de dar competitividade à indústria de defesa

brasileira, especialmente se levarmos em consideração a projeção do Brasil no cenário internacional e a necessidade do estabelecimento de um marco regulatório que estimule o investimento de longo prazo com segurança jurídica.

As normas especiais para a compra e contratação de produtos, de sistemas de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa criadas na medida provisória buscam garantir a sobrevivência da indústria da defesa nacional em um mercado altamente competitivo, ao mesmo tempo em que contribuem para o seu desenvolvimento. Por outro lado, a criação do RETID visa a beneficiar o setor através da desoneração de sua cadeia produtiva.

A indústria de defesa brasileira, que teve o seu auge na segunda metade da década de 80 do século passado, foi responsável por inovações importantes na economia nacional. A Embraer, atualmente uma das maiores fabricantes de jatos regionais do planeta, originou-se desse esforço para a implantação de uma indústria de defesa dinâmica no Brasil.

No entanto, todo esse esforço estratégico empreendido pelo País foi sendo debilitado ao longo do tempo e perdemos empresas estratégicas como a Engesa.

Ao longo da última década foi aprovado um conjunto de iniciativas que visa a reerguer a indústria de defesa brasileira. Com efeito, foi criada uma genuína política industrial para o setor.

Tal política tem o seu primeiro momento na aprovação, em 2003, da "Política e as Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial, e Tecnológica do Ministério da Defesa". Em 2005, ela adquire uma primeira sistematização de suas principais características na aprovação, pelo Ministério da Defesa (MD), da Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID). Os princípios básicos do PNID foram, três anos depois, ratificados na Estratégia Nacional de Defesa (2008).

Tais iniciativas incluem medidas típicas de política industrial, como promoção de inovações de tecnologias e de exportações. O eixo central dessa política é o fortalecimento e a consolidação de uma Base Industrial de Defesa (BID), que é definida como "o conjunto das empresas estatais e privadas, bem como organizações civis e militares que participem de uma ou mais etapas

de pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e manutenção de produtos estratégicos de defesa".

O êxito dessa política pode fazer com que o Brasil readquira o desempenho perdido nas exportações do setor, podendo até superá-lo. Observe-se que a PI em curso também prevê autonomia tecnológica por parte de nossa indústria, o que possibilitaria a ruptura do monopólio da comercialização de equipamento com tecnologia avançada pelos países desenvolvidos.

Essa autonomia tecnológica não é importante apenas para a política de defesa e a estratégia nacional de defesa, já que levaria à superação da dependência que temos em relação aos países desenvolvidos, mas também para desenvolvimento científico-tecnológico nacional, pois boa parte das inovações tecnológicas que são feitas no mundo origina-se justamente na indústria defesa e na indústria aeroespacial. Lembramos que é objetivo estratégico do governo fortalecer a indústria nacional e agregar valor à produção brasileira, por isso essa MP faz parte do Programa Brasil Maior.

Assim sendo, a recuperação da indústria de defesa é vital para os interesses estratégicos do País, em todas as áreas. A MP insere-se nesse conjunto de iniciativas que têm por objetivo reerguer o setor. Conforme já foi assinalado, ela permite o uso legítimo do mecanismo das compras governamentais para estimular a produção de bens e serviços e a inovação tecnológica no setor, como fazem, aliás, muitos países importantes do mundo, como EUA, França, Rússia, Índia etc.

Trata-se, em suma, de uma importante iniciativa para a política de defesa brasileira e para o desenvolvimento nacional.

É possível o aperfeiçoamento do texto original da MP de maneira a permitir uma maior eficácia e efetividade das medidas que se pretende adotar para fortalecer a indústria brasileira de defesa. Esses aperfeiçoamentos, a partir de várias Emendas que foram apresentadas ou fruto de discussões com segmentos das entidades representativas das empresas do setor de defesa e do Poder Executivo federal – Casa Civil, Ministérios da Defesa, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia e Receita Federal do Brasil –, seguem indicados a seguir, com a justificativa das Emendas que foram recepcionadas

sendo encontradas no Quadro de Emendas traçado anteriormente, embora, eventualmente, possam ser acrescidas de contribuições nossas.

- **Na ementa**:

a. Altera a **ementa**, aprimorando sua redação e retirando dubiedades. **(Proposta do Relator)**:

> **Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.**

- **No art. 1º**:

a. Diretamente associado à ementa, altera o ***caput*** **do art. 1º**, aprimorando sua redação e retirando dubiedades, além da troca da expressão **"Medida Provisória"** pela palavra **"Lei"** em função da adequação ao Projeto de Lei de Conversão **(Proposta do Relator)**:

> **Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.**

- **No art. 2º**:

a. Coloca na flexão plural, por questão de concordância, a palavra **"utilizado"**, do **inciso I do art. 2º. (Proposta do Relator)**:

> Art. 2º. .....
> .....
> I – Produto de Defesa – PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo **utilizados** nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

estabelecimento tem, para algumas atividades relacionadas à defesa, como conservação reparo e manutenção, entre outras, tanta importância quanto à de estabelecimentos comparados à indústria; reescrevendo-se a alínea para adequá-la à alteração. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º. .....

.....

IV – .....

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou **prestador de serviço;**

f. Na **alínea "c" do inciso IV do art. 2º**, substitui a expressão **"complementarmente, por meio de"** pela expressão **"complementado por"**; altera a remissão feita ao **inciso VIII** para **inciso X**, em virtude da renumeração efetuada deste dispositivo a partir da inclusão dos novos **inciso VI** e **IX** com os conceitos de **Desenvolvimento** e de **Plano de Compensação. (Proposta do Relator)**:

Art. 2º. .....

.....

IV – .....

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio **ou complementado por acordos** de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no **inciso X** do ***caput***; e

g. Insere a seguinte **alínea "e" no inciso IV do art. 2º**, atendendo preocupação do Exmº Sr. Ministro da Defesa, endossada por este Relator, com os exemplos de compras de empresas nacionais por grupos estrangeiros implicando perda do controle nacional sobre a capacitação tecnológica adquirida. (**Proposta do Relator**):

Art. 2º. .....

.....

IV – .....

e) assegurar a continuidade produtiva no País.

h. No inciso V do art. 2º, altera a redação do conceito de **"Inovação"**, tornando-o mais amplo, de modo a acompanhar o espírito da emenda que, embora redigida de outra forma, aponta nesse sentido. **(Emenda nº 6)**:

> Art. 2º. .....
>
> .....
>
> V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo **de PRODE**.

i. Inclui dois novos incisos no art. 2º. O primeiro, imediatamente após o atual **inciso V** da MP, que traz o conceito de **"Inovação"**, para inserir o conceito de **"Desenvolvimento"**, definindo-o claramente para fins desta Lei, tendo em vista que o art. 8º passou a incluir entre as beneficiárias do RETID as empresas que desenvolvam bens de defesa nacional partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens. O segundo, imediatamente após o atual **inciso VII** da MP, que traz o conceito de **"Acordo de Compensação"**, para inserir o conceito de **"Plano de Compensação"**, tendo em vista que a Emenda nº 12, ao prever a inclusão, nos editais referentes à aquisição ou contratação de PRODE, PED ou SD, de um **Plano de Transferência de Tecnologia** (art. 4º), adotado aqui sob o nome de **Plano de Compensação**, tornou necessária a formulação desse conceito. Os dois novos incisos são numerados como **VI - Inovação** e **IX - Plano de Compensação**; renumerando-se os atuais **inciso VI** como **VII**; **inciso VII** como **VIII**; **inciso VIII** como **X**; **inciso IX** como **XI**; e **inciso X** como **XII**. **(Proposta do Relator)**:

> Art. 2º. .....
>
> .....
>
> **VI - Desenvolvimento – concepção ou projeto de novo PRODE ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto.**
>
> .....
>
> **IX - Plano de Compensação – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução.**

j. Na alínea "b" do atual inciso IX do art. 2º da MP (renumerado para **inciso XI** no Projeto de Lei de Conversão), é retirada a vírgula entre as palavras

"controlador" e **"nem"**, corrigindo a redação do dispositivo. **(Proposta do Relator):**

> Art. 2º. .....
> .....
> XI – .....
> b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista **controlador nem** como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea "a"; e

k. Na alínea "c" do atual inciso IX do art. 2º da MP (renumerado para **inciso XI** no Projeto de Lei de Conversão), o **"ponto-e-vírgula"** e o conectivo **"e"** do final do dispositivo são substituídos por **"ponto". (Proposta do Relator):**

> Art. 2º. .....
> .....
> XI – .....
> c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas "a" e "b".

l. No atual inciso X, *in fine*, do art. 2º da MP (renumerado para **inciso XII** no Projeto de Lei de Conversão), **altera a remissão feita ao inciso IX para inciso XI,** em virtude da renumeração efetuada deste dispositivo a partir da inclusão dos novos **incisos VI e VIII** com os conceitos de **Desenvolvimento** e de **Plano de Compensação. (Proposta do Relator):**

> Art. 2º. .....
> .....
> **XII** - Sócios ou Acionistas Estrangeiros - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no **inciso XI** do ***caput***;

m. No **parágrafo único do art. 2º**, é aposto o acento grave indicativo de crase na letra "**a**" antes da palavra "**avaliação**", corrigindo a redação do dispositivo. (**Proposta do Relator**):

> Art. 2º. .....
> .....
> Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do *caput* na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

Por fim, com relação ao art. 2º, entende-se que devem ser **rejeitadas** as **Emendas nºs. 2, 4, 5 e 7**, pelas razões a seguir expostas.

A **Emenda nº 2** pretende inserir uma alínea "d" no inciso II do art. 2º, incluindo, entre os PED, os estudos especializados das possíveis repercussões do desenvolvimento da capacidade militar. Há de se considerar que a palavra "**estudos**" implica em vários sentidos, podendo significar desde um processo de aquisição de conhecimento, algo muito abstrato e de difícil mensuração em termos econômicos; até mesmo o resultado de um trabalho de análise e conclusão sobre determinada matéria, o que já estará abrangido como um produto resultante de serviços técnicos especializados do que trata a alínea "b" do inciso II do art. 2º. Em consequência, entendemos que essa emenda deva ser **rejeitada**.

A **Emenda nº 4** pretendia inserir, na alínea "b" do inciso IV do Art. 2º, a expressão "ou subsidiária"; na alínea "c" do mesmo dispositivo, a expressão "ou no exterior"; e, na alínea "d", do mesmo inciso IV, substituir a expressão "dois terços" pela expressão "51%".

A aceitação das alterações propostas implicaria o não atendimento de um dos objetivos da MP, expressos na Exposição de Motivos, que é o de "capacitar a indústria para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa do País". Se fosse permitido que uma indústria mantivesse no Brasil apenas uma subsidiária, isso significaria submissão completa às decisões da matriz. Da mesma forma, se um dos objetivos da MP é a transferência de tecnologia, permitir que a comprovação de conhecimentos científicos ou tecnológicos seja constatada apenas pela existência, no exterior, de pesquisas científicas e tecnológicas e de desenvolvimento de tecnologia seria ir de encontro ao pretendido com a concessão de incentivos para a instalação de

sedes de empresas de defesa no território brasileiro. Por fim, a substituição do percentual de dois terços por 51% não contribui para o objetivo de fortalecimento da empresas estratégicas de defesa brasileiras.

A **Emenda nº 5** pretendia retirar a expressão "grupos de sócios e acionistas", constante da alínea "b" do inciso IV do art. 2º.

Preliminarmente, deve ser destacado que esse dispositivo se refere à estrutura de propriedade da EED que tenha ações negociadas em Bolsas de Valores. Segundo o Regulamento de Listagem do Nível 2, elaborado pela BM&F Bovespa[1], ***grupo de acionistas*** significa o grupo de pessoas: a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou b) entre as quais haja relação de controle; ou c) sob controle comum. Ou seja, o ***grupo de acionistas*** refere-se aos acionistas que, formalmente, possuem um vínculo, o qual implica tomada de decisões comuns. Por sua vez, ***conjunto de sócios ou acionistas*** não implica vínculo formal, podendo ser formado "ad hoc" para atingimento de um fim de interesse comum. Portanto, a manutenção do texto original da alínea "d" do inciso IV do art. 2º disciplina as duas situações, razões pela qual a emenda nº 5 deve ser rejeitada.

A **Emenda nº 7** também deve ser rejeitada pelos mesmos motivos já apresentados para a rejeição da Emenda nº 4, na parte em que ela promovia a mesma alteração proposta por esta emenda nº 7.

- **No título do Capítulo II:**

a. O título do Capítulo II para a ter a seguinte redação, adequando-se à nova redação da ementa:

CAPÍTULO II
DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DO
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA

[1]BM&F BOVESPA. Regulamento de Listagem do Nível 2. Texto disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/ download/RegulamentoNivel2.pdf>. Acessado em 18 de novembro de 2011.

- **No art. 3º:**

a. O § 2º do art. 3º tem sua redação alterada, não só para aperfeiçoá-lo, mas também para substituir a palavra "**regras**" pela palavra "**cláusulas**", harmonizando-se com a nomenclatura adotada pela a Lei nº 8.666/93, e substitui a expressão "**regras que autorizem o Poder Executivo a dispor sobre**" pela expressão "**aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre**", uma vez que não se pode pretender regular a atuação do Poder Executivo por regras originadas de entidades de menor hierarquia. Também, por aplicação analógica da Súmula nº 1 da CCJC[2] fica evidente ser inadequado que uma lei autorize o Poder Executivo a dispor sobre determinada matéria, uma vez que, ou esse Poder já tem constitucionalmente essa competência, ou, não a tendo, não poderá ter sua ausência de competência sendo suprida por lei. **(Proposta do Relator):**

> Art. 3º. .....
> .....
> § 2º Os editais e contratos referentes a PED ou SD conterão **cláusulas** relativas:
> I – **à continuidade produtiva;**
> II – **à** transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e
> **III – aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre:**
> a) **a** criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e
> b) **a** capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

b. Inclui um **§ 6º no art. 3º,** reservando à discricionariedade da Administração Pública o poder para definir, em cláusulas do edital e do contrato, em face de cada caso concreto, o percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional. **(Proposta do Relator):**

> Art. 3º. .....
> .....

---

[2] Súmula de Jurisprudência nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados: *Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional.*

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Por sua vez, tem-se o entendimento de que devem ser **rejeitadas as Emendas nºs. 1, 9, 10 e 11**, pelos motivos a seguir expostos.

A Emenda nº 1 deve ser rejeitada porque pretende suprimir o art. 3º da MP, que trata exatamente da instituição de regras específicas para a compra e contratação de produtos, de sistemas de defesa e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa. A supressão representaria a impossibilidade da instituição de regra alternativa aos preceitos da Lei de Licitação, que representa, inclusive, medida de incentivo à indústria nacional de defesa. Portanto, manifestamos nossa posição contrária a tal proposta.

A Emenda nº 9 deve ser rejeitada porque choca-se com o objetivo do disposto na MP, que é dar ao Executivo instrumentos para regular a capacitação de terceiros por parte das empresas contratadas. Ora, se essa possibilidade se restringir apenas a residentes no Brasil, ficará o Poder Executivo impossibilitado de regular a capacitação de pessoas residentes em um país estrangeiro que tenha importado um PED desenvolvido no Brasil com recursos públicos; o que, certamente, não é objetivo da emenda.

Por sua vez, somos de parecer que a alteração proposta pela **Emenda nº 10** também se mostra sem efetividade e deve ser rejeitada. Embora a regulamentação da MP seja prevista (no art. 16 da MP; no art. 17 do projeto de lei de conversão), o Poder Executivo, ao expedir o decreto regulamentador, não poderá exorbitar os limites definidos na lei. Os requisitos que uma empresa deve ter para ser credenciada como Empresa Estratégica de Defesa estão definidos no inciso IV do art. 2º da MP e qualquer novo critério para o credenciamento de EED só poderá se dar mediante alteração por lei.

Discorda-se do conteúdo da **Emenda nº 11**, que pretende proibir a participação de empresas em consórcio quando a opção reduzir a "competição do certame". O consórcio de empresas é admitido pela Lei nº 8.666, de 1993, e, portanto, não há motivos que justifiquem o seu impedimento para as regras específicas implementadas pela MP. Ademais, a possibilidade da participação de empresas em consórcio seguirá as regras dispostas no § 4º do art. 3º, e, conforme essas disposições, a hipótese do consórcio estará submetida à apreciação contratante. Pelas razões expostas, ela deve ser **rejeitada**.

- **No art. 4º:**

a. Considerando que o art. 4º trata, especificamente, das regras dos acordos de compensação tecnológica e industrial e comercial que deverão constar dos editais, e considerando que a Emenda nº 12 prevê, nos editais referentes à aquisição ou contratação de PRODE, PED ou SD, um **Plano de Transferência de Tecnologia** (art. 3º, § 6º), adotado aqui sob o nome de **Plano de Compensação**, tornou-se necessária a inclusão de um **§ 1º no art. 4º**, nos termos que se seguem, renumerando-se os atuais §§ 1º e 2º para §§ 2º e 3º, respectivamente. **(Emenda nº 12)**:

> Art. 4º. .....
>
> **§ 1º Constará dos editais de que trata o *caput* deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explicite o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.**

b. Inclui, no **atual § 2º** da MP(renumerado para § 3º no Projeto de Lei de Conversão), a expressão **"no mínimo"**, aperfeiçoando a redação de modo a deixar claro que não será exigida capacitação das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 2º de forma cumulativa, mas, "no mínimo", uma delas; também é renumerada a remissão interna de § 1º para § 2º em função da renumeração dos parágrafos do art. 4º. **(Proposta do Relator)**:

> Art. 4º. .....
>
> .....
>
> **§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 2º**

Como o texto do atual § 1º da MP (que passará a § 2º no Projeto de Lei de Conversão) permite a importação de produtos e sistemas de defesa independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa, no caso de impossibilidade de atendimento do disposto no ***caput*** e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a vedação pretendida pela **Emenda nº 13** poderá inviabilizar situações excepcionais, impedindo contratações

absolutamente necessárias, razão pela qual entendemos que ela deva ser **rejeitada.**

- **No art. 5º:**

a. Inclui, no **§ 2º do art. 5º**, a palavra **"administrativa"** após a palavra **"concessão"**, tornando mais clara a matéria objeto de disciplina pela qualificação do contrato como de **"concessão administrativa"**, evitando, assim, ainda que remotamente, qualquer entendimento de que possa se tratar de um contrato de concessão patrocinada, além de manter harmonia com o disposto no *caput* do art. 5º, onde já empregada a expressão "concessão administrativa". **(Proposta do Relator):**

> Art. 5º. .....
> .....
> § 2º O edital e o contrato de concessão **administrativa** disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

- **No art. 6º:**

a. No **art. 6º**, a preposição **"a"** imediatamente anterior a palavra **"bens"** é substituída pela contração **"aos"**, aperfeiçoando a redação do dispositivo; e também é incluída a expressão "e serviços", colocando também ao abrigo do dispositivo as empresas prestadoras de serviços de defesa nacional. **(Proposta do Relator):**

> Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, **aos bens e serviços** de defesa nacional de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

- **No art. 8º:**

a. Os incisos do art. 8º são reescritos e divididos em três, no lugar dos dois incisos atuais da MP. A reescritura também substitui a palavra **"ferramentas"** pela palavra **"ferramentais"**, que tem o sentido de conjunto de ferramentas e outros

elementos com uma finalidade específica e faz harmonia com a mesma palavra adotada no texto do RETAERO incluído no art. 16 do Projeto de Lei Conversão. Por fim, a reescritura incorpora a expressão **"ou desenvolva"**, como sugerido por emenda apresentada (Emenda nº 14), colocando ao alcance das empresas beneficiadas pelo RETID não só as que produzem, mas também aquelas que trabalham com o desenvolvimento de partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas. A divisão em três incisos deixa mais claro as pessoas jurídicas que podem ser beneficiárias do RETID, ressaltando a inclusão do fornecedor de insumos no inciso III. **(Emenda nº 14/Proposta do Relator)**:

> **Art. 8º**.....
>
> **I** – a EED que produza **ou desenvolva** bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;
>
> **II** – a pessoa jurídica que produza **ou desenvolva** partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do *caput*; e
>
> **III** – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como **insumos** na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do *caput*.

b. No **§ 1º do art. 8º**, é substituída a expressão **"a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora de pessoas jurídicas"** pela expressão **"a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas"**, corrigindo a redação; e substituída a remissão **"do inciso II do *caput*"** pela remissão **"dos incisos II e III do *caput*"**, adequando à divisão em três incisos que passou a existir no *caput* do art. 8º. **(Proposta do Relator)**:

> Art. 8º. .....
>
> .....
>
> § 1º No caso **dos incisos II e III do *caput***, somente poderá ser habilitada ao RETID **a pessoa jurídica preponderantemente**

fornecedora para as pessoas jurídicas *referidas no inciso I do caput.*

c. No § 2º **do art. 8º**, é substituída a expressão **"setenta por cento ou mais de"** pela expressão **"pelo menos setenta por cento da"**, aperfeiçoando a redação, e a flexão singular da palavra **"decorrente"** é substituída por sua forma plural, de modo a concordar com **"setenta por cento". (Proposta do Relator):**

Art. 8º. .....
.....
§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha **pelo menos setenta por cento da** sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, **decorrentes** do somatório das vendas:

d. Nos incisos I e II do § 2º do art. 8º, a expressão **"a pessoas jurídicas"** é substituída pela expressão **"para as pessoas jurídicas"**, aperfeiçoando a redação. **(Proposta do Relator):**

Art. 8º. .....
.....
§ 2º .....
I – **para as pessoas jurídicas** referidas no inciso I do *caput*;
II – **para as pessoas jurídicas** fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do ***caput***;

e. No **inciso III do § 2º do art. 8º**, a expressão **"de exportação para o exterior"** é substituída pela expressão **"de exportação"**, aperfeiçoando a redação. **(Proposta do Relator):**

Art. 8º. .....
.....
§ 2º .....
I – **de exportação**;

f. Inclui um **inciso IV no § 2º do art. 8º**, preechendo uma lacuna da MP, uma vez que, se para apurar se uma empresa é preponderantemente fornecedora de EED e, portanto, pode ser beneficiária do RETID, são somados o faturamento decorrente de vendas à EED, a fabricantes de bens de defesa nacional e as destinadas a exportações, nada mais correto que

incluir também nesse cômputo as vendas realizadas diretamente para o Ministério da Defesa e aos seus órgãos vinculados. **(Proposta do Relator)**:

Art. 8º. .....
.....
§ 2º. .....
.....
IV Para o Ministério da Defesa e a suas entidades vinculadas.

g. No § 3º do art. 8º, é inserida o artigo **"as"** antes da palavras **"contribuições"**, aperfeiçoando a redação. **(Proposta do Relator)**:

Art. 8º. .....
.....
§ 5º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e **as** contribuições incidentes sobre a venda.

h. Inclui **novo § 4ª no art. 8º**, renumerando os atuais **§§ 4º a 6º** como **§ 5º a 7º**, respectivamente, considerando e espírito do item 5 da Exposição de Motivos Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP, que explicita, de forma inequívoca, que a MP 544/2011 visa a "estabelecer regimes jurídico, regulatório e tributário especiais que inibam os riscos do imediatismo mercantil e assegurem a regularidade das compras públicas a partir de um planejamento criterioso, racional e voltado à eficácia das contratações das Forças Armadas." No entanto, são de conhecimento público as inconstâncias das aquisições de produtos de defesa no Brasil. É, também, notório o incentivo à produção e desenvolvimento de produtos com uso dual, pois o emprego civil das tecnologias é instrumento para manutenção de capacidades estratégicas. Há, portanto, interesse público de que haja condições que resguardem o propósito da Medida Provisória, mesmo diante da interrupção de contratações, como recorrentemente ocorreu em passado recente. Por essas razões, deve ser incluído dispositivo que permita a habilitação no RETID ou a manutenção da habilitação de pessoa jurídica que, por razões de interrupção da demanda pelas Forças Armadas (leia-se Poder Público), no ano-calendário imediatamente anterior, tenha apresentado receita total inferior a setenta por cento no somatório das vendas. Obviamente, a proposta prevê instrumentos de controle claros, adequados e efetivos, com absoluto zelo ao Erário. Tal medida também servirá como forma de acesso ao RETID para novas empresas que possam florescer como fruto das medidas de apoio da MP 544/2011. O intuito da nova proposta é dar tratamento diferenciado somente às

empresas elegíveis à condição de EED que asumam o compromisso de atingir o patamar estabelecido de setenta por cento. No caso do não atendimento, os tributos não pagos serão recolhidos, acrescidos de juros e mora. Em síntese, O novo parágrafo cria a possibilidade de empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa poderem aderir ao RETID. **(Proposta do Relator)**:

> Art. 8º. .....
> .....
> **§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao RETID, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.**

i. No atual **§ 4º do art. 8º** da MP (renumerado para **§ 5º** no Projeto de Lei de Conversão), a flexão verbal **"condiciona-se"** é deslocada para o início do dispositivo e a expressão **"pela pessoa jurídica"** para o seu final. aperfeiçoando a redação. **(Proposta do Relator)**:

> Art. 8º. .....
> .....
> § 6º **Condiciona-se** a fruição dos benefícios do RETID ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos **pela pessoa jurídica:**

- **No art. 9º:**

a. No inciso I do art. 9º, as siglas PIS/PASEP e CONFINS são colocadas entre travessões, assim como a sigla IPI, no **inciso III do art. 9º. (Proposta do Relator)**:

> Art. 9º. .....
> .....
> I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – **PIS/PASEP** – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – **COFINS** – incidentes sobre a receita da

pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

.....

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados – **IPI** – incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

b. Altera da redação do **inciso I do § 2º do art. 9º**, visando a preencher uma lacuna da MP que, em vários momentos, faz menção apenas à atividade industrial, deixando de mencionar que os serviços também são produtos fundamentais para a área de defesa; e, visando, ainda, a adotar na Lei a terminologia que vem sendo empregada em toda a legislação sobre o assunto. **(Proposta do Relator)**:

Art. 9º. .....

.....

§ 2º .....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional **definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do caput do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas,** exceto para uso pessoal e administrativo, **ou os definidos, em ato do Poder Executivo, como de interesse estratégico para a Defesa Nacional;** ou

c. Altera da redação do **§ 3º do art. 9º**, visando a estabelecer a cobrança dos tributos e eventuais penalidades em caso das empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa não cumprirem os requisitos para a fruição do regime no ano em que concedida a habilitação. **(Proposta do Relator)**:

Art. 9º. .....

.....

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que

trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

Ainda em relação ao art. 9º, foram apresentadas as **Emendas nºs 15, 16, 18, 19 e 20, 21,** que devem ser rejeitadas pelos motivos expostos a seguir.

A **Emenda nº 15** trata da compensação, pela União, de eventuais perdas decorrentes de suspensão de cobrança do IPI, não sendo coerente que entregue aos entes políticos descentralizados, a título de compensação, o valor que seria devido se o recolhimento do tributo não tivesse sido suspenso; o que faz com que essa emenda deva ser **rejeitada.**

A **Emenda nº 16** inclui estre as contribuições suspensas, no caso de venda ao mercado interno ou de importação de bens utilizados pela EED, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Esta emenda deve ser **rejeitada** porque ela se mostra em contradição com o objetivo de fomento das Empresas Estratégicas de Defesa nacionais, uma vez que o FNDCT é a principal fonte de recursos para o apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Brasil.

Pretende a **Emenda nº 18** suspender o Imposto de Importação para pessoas jurídicas beneficiárias do RETID. Entendemos ser importante desonerar a importação de insumos de alto valor agregado indispensáveis para a produção de PED. Não teria sentido tributar tais operações, pois isso oneraria o produto brasileiro tanto para vendas no mercado interno quanto para exportação. No entanto, a simples desoneração poderia estimular a importação em detrimento da compra de empresas brasileiras. Nossa inclinação inicial era pelo acatamento da emenda com uma nova redação que restringisse a suspensão do Imposto de Importação aos casos da compra de insumos sem similar nacional. Porém o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio

Exterior (CAMEX) apresentaram ponderações pertinentes e que aqui reproduzimos:

> O Imposto de Importação "não possui finalidade fiscal, mas sim é instrumento de política comercial, que merece ter sua flexibilidade e dinâmica preservada para melhor atender às constantes e rápidas mudanças que a economia experimenta. Não é por outro motivo que a própria CF/88, em seu art. 153, § 1º, faculta à Presidência da República a alteração das alíquotas do Imposto de Importação por ato do Poder Executivo, competência esta hoje delegada à Câmara de Comércio Exterior.

Entendemos que engessar tal faculdade por meio da instituição de isenção legal dificultaria sobremaneira a atividade da CAMEX na tarefa de proteção da indústria nacional ou na formulação de uma política de incentivo à produção nacional no setor. Isso porque a CAMEX não mais poderia, por meio de suas resoluções, modificar as alíquotas do Imposto de Importação para proteger o setor, perdendo inclusive, parte da sua competência estabelecida no art. 2º, XIV, do Decreto nº 4.732/2003; o que resulta em nos manifestamos contrariamente à **Emenda nº 18**, embora ressalvando a necessidade de se rediscutir, futuramente, essa a matéria, considerando as peculiaridades do setor de defesa e de todas as atividades que envolvem produtos com grande conteúdo tecnológico.

As **Emendas nºs. 19, 20 e 21,** que incluem o FNDCT no texto dos dispositivos a que se referem, devem ser rejeitadas porque, em consequência da rejeição da Emenda nº 16, aquelas perderam sentido, uma vez que a justificativa para elas era compatibilizar o texto da MP com o texto da Emenda 16, já rejeitada.

- **No art. 10**:

a. Inclui as expressões **"projetos, pesquisa e"** no ***caput* do art. 10,** atendendo parcialmente a proposta contida na Emenda nº 17, na qual se encontra a justificativa correspondente. **(Emenda nº 17)**:

> **Art.** 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, **projetos, pesquisa,**

desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

b. Substitui a remissão **"incisos I e II"** pela remissão **"incisos I a III"** no **§ 1º do art. 10**, adequando à divisão em três incisos que passou a existir no *caput* do art. 8º. **(Proposta do Relator):**

Art. 10. .....

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os **incisos I a III** do *caput* do art. 8º.

c. Altera a redação do **§ 2º do art. 10**, inserindo a expressão **", ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID,"** de modo a estabelecer a cobrança dos tributos e eventuais penalidades em caso das empresas recém-constituídas ou que não vinham operando com o Ministério da Defesa não cumprirem os requisitos para a fruição do regime no ano em que concedida a habilitação. **(Proposta do Relator):**

Art. 10. .....

.....

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, **ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID,** fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

d. Inclui a preposição **"para"** antes da expressão **"a COFINS-Importação"** no **inciso I do § 2º do art. 10**, aperfeiçoando a redação. **(Proposta do Relator):**

Art. 10. .....

.....

§ 2º .....

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à

Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e para a COFINS-Importação; e

e. No **§ 3º do art. 10,** substitui a contração **"na"** por **"à"**, corrigindo à regência. **(Proposta do Relator)**:

Art. 10. .....

.....

§ 3º O disposto no inciso I do *caput* aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

- **No art. 11:**

O art. 11, da MP, foi objeto das **Emendas nºs. 22 e 23**, ambas ampliando de cinco para dez anos o prazo para a fruição dos benefícios previstos nos arts. 9º e 10 da MP, nas hipóteses de aquisições e importações realizadas por pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID. Embora concordemos com o mérito da proposta, somos de parecer que as duas Emendas **devem ser rejeitadas,** uma vez que, a LDO 2012 veda a concessão desse tipo de benefício por prazo superior a cinco anos.

- **No art. 14:**

A **Emenda nº 24** insere um art. 14, que seria, pela inserção, renumerado como art. 14-A, retirando dos incentivos concedidos pela MP a produção de bombas de dispersão, fragmentação ou munições cluster.

Em que pese a nobre intenção da alteração proposta, entendemos que esta **Emenda nº 24** deve ser **rejeitada**.

A Emenda em pauta fundamenta-se no "Tratado de Oslo", pelo qual foi proibido, por motivos humanitários, o uso, produção e estocagem desse tipo de armamento, embora, como reconhece o seu próprio Autor, sua proposta não tenha como objetivo banir as "bombas de fragmentação"; o que não seria possível no âmbito da MP. Apenas impediria que fossem aplicados os regimes de compras e de tributação que ora são criados para produção e

comercialização de tais artefatos. Cabe ressaltar que essas munições são empregadas hoje pelas Forças Armadas brasileiras e produzidas pela indústria nacional.

O Ministério da Defesa ressalta que, em um País com a dimensão geoestratégica como o nosso e dotado de 15.719 km de fronteira terrestre não se deve abrir mão de um recurso fornecido por empresas nacionais e adequado à estratégia dissuasória definida na END..

O MRE informa que país não aderiu a nenhum ato internacional que estabeleça restrições às munições em cacho e defende que a questão seja regulada no âmbito da ONU através da CCAC (Convenção sobre Certas Armas Convencionais).

O Brasil, em seu texto constitucional, adota, como princípios constitucionais que regem suas relações internacionais, a defesa da paz e a solução pacífica dos conflitos. Há de se ressaltar, ainda, que o Brasil prima pelo respeito aos tratados e convenções internacionais que tratam do assunto em especial:

a) Convenção de Haia, de 1907, que, na Seção II, proíbe o emprego de armas, projéteis ou materiais calculados para causar sofrimento desnecessário;

b) Protocolo Adicional I à Convenção de Genebra, de 1949, que, no artigo 48, estabelece como regra fundamental o respeito à população civil e o direcionamento das "operações unicamente contra objetivos militares" e no artigo 57 preceitua que as operações militares devem "poupar a população civil, as pessoas civis e os bens de caráter civil", e

c) Protocolo V da CCAC, que proíbe artefatos bélicos que possam tornar-se resquícios de guerra, vindo a causar danos e sofrimentos à população civil,

Considerando que adoção da Emenda em tela não impedirá que as "munições em cacho" sejam empregadas pelas Forças Armadas brasileiras e de outros países, o seu único efeito prático seria fortalecer a posição de empresas estrangeiras – muitas sediadas em países de onde brotam as pressões adversas – no mercado internacional e interno, em detrimento das

b. Inclui a palavra **"informação"** na **alínea "c" do inciso II do art. 2º**, reescrito para adequar a concordância do dispositivo e, ainda, retirando o conectivo **"e"** entre as palavras **"técnicos"** e **"especializados"** e substituindo o **"ponto-e-vírgula"** do seu final por um **"ponto" (Emenda nº 3/Proposta do Relator)**:

Art. 2º. .....
.....
II – .....
.....
c) equipamentos e serviços **técnicos especializados** para as **áreas de informação** e de inteligência.

c. Altera a grafia da palavra **"interrelacionado"** no **inciso III do art. 2º**, corrigindo-a para **"inter-relacionado". (Proposta do Relator)**:

Art. 2º. .....
.....
III – Sistema de Defesa – SD - conjunto **inter-relacionado** ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

d. A **alínea "a" do inciso IV do art. 2º** passa a incluir a **"prestação dos serviços referidos no art. 10"** entre as atividades que caracterizam uma pessoa jurídica como Empresa Estratégica de Defesa, preenchendo uma lacuna da MP que, em vários momentos, faz menção apenas à atividade industrial, deixando de mencionar que os serviços também são produtos fundamentais para a área de defesa. **(Proposta do Relator)**:

Art. 2º. .....
.....
IV – .....
a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, **prestação dos serviços referidos no art. 10**, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

e. A **alínea "b" do inciso IV do art. 2º** passa a incluir o estabelecimento **"prestador de serviços"** entre aqueles situados no Brasil que possibilitam a classificação de uma pessoa jurídica como EED, uma vez que esse tipo de

empresas brasileiras, chocando-se totalmente com os objetivos da presente MP e os interesses do País.

- **No art. 15:**

a. A **Emenda nº 8** pretende a inserção de um dispositivo no art. 3º da MP, determinando a observação das normas vigentes relativas a licitações e contratos no caso de não serem utilizadas as regras especiais previstas na MP; a **Emenda nº 27** busca alterar a redação do art. 15 da MP com o objetivo de determinar a aplicação das Normas Gerais para licitação e contratos de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios regidos pela MP; e a **Emenda nº 28** altera o art. 15, mandando aplicar a Lei nº 8.666/93 aos contratos e procedimentos licitatórios nos casos em que não houver conflito com a MP; todas, por diferentes redações, dizendo da aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de modo que essas três emendas são acolhidas por alteração do art. 15 na seguinte forma (**Emendas nºs. 8, 27 e 28**):

> Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma **subsidiária** aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Com relação às **Emendas nºs. 25 e 26**, entendemos que elas devem ser **rejeitadas.** A **Emenda nº 25**, alterando o art. 15 da MP, determina a aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, de forma complementar por até cinco anos aos procedimentos licitatórios regidos pela MP. Portanto, a redação da emenda sugere que, após decorrido os cinco anos, a Lei nº 8.666, de 1993, seria excluída das contratações de que trata a MP, o que nos parece ser medida indesejada. Da mesma forma, também somos contrário à **Emenda nº 26**, também propõe alteração da redação do art. 15, diferindo da emenda anterior somente quanto ao prazo de aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, que seria por até quatro anos.

- **No art. 16:**

a. Inclui um **art. 16,** alterando o Capítulo V - DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO, da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, nos termos da minudente justificativa que se segue,

renumerando-se os atuais **arts. 16 e 17** da MP para **17 e 18**, respectivamente. **(Proposta do Relator)**

O Capítulo V da Lei em pauta que estamos propondo tem como único objetivo inserir produtos espaciais (satélites, veículos lançadores e veículos suborbitais) no REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO.

A Estratégia Nacional de Defesa (END, por sua vez, estabeleceu, em sua diretriz 6, como setores decisivos para a defesa nacional, além do nuclear, o cibernético e o espacial, destacando a importância do desenvolvimento de capacidade tecnológica e industrial nessas duas áreas para o monitoramento do território nacional e para a integração das ações de defesa:

> Os setores espacial e cibernético permitirão, em conjunto, que a capacidade de visualizar o próprio país não dependa de tecnologia estrangeira e que as três Forças, em conjunto, possam atuar em rede, instruídas por monitoramento que se faça também a partir do espaço. (END)

Ao eleger os objetivos estratégicos da Força Aérea Brasileira, novamente aponta-se a importância da área espacial que aparece no item "vigilância orientadora"; o qual destaca a necessidade de "um complexo de monitoramento, incluindo veículos lançadores, satélites geoestacionários e de monitoramento (...) que estejam sob integral domínio nacional."

Bem específicas e objetivas são as prioridades apontadas pela END para o setor:

> a. Projetar e fabricar veículos lançadores de satélites e desenvolver tecnologias de guiamento remoto, sobretudo sistemas inerciais e tecnologias de propulsão líquida.
>
> b. Projetar e fabricar satélites, sobretudo os geoestacionários, para telecomunicações e os destinados ao sensoriamento remoto de alta resolução, multiespectral desenvolver tecnologias de controle de atitude dos satélites.
>
> c. Desenvolver tecnologias de comunicações, comando e controle....

d. Desenvolver tecnologia de determinação de coordenadas geográficas a partir de satélites. (END)

Desse modo, a END deixa claro que o País pretende atender essas necessidades com tecnologias "sob domínio nacional". Portanto, é fundamental que a indústria que atende o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) seja estimulada e fortalecida. Aliás, a base industrial do programa é composta por empresas que, em sua esmagadora maioria, atendem às Forças Armadas.

A presente MP, em seu artigo 2º, ao definir o que é PED, cita os recursos bélicos aeroespaciais; o que sugere que satélites e lançadores utilizados em atividades finalísticas de defesa poderão ser beneficiários do RETID. Ocorre que, nessa área, o emprego dual é muito comum. O caso do satélite geoestacionário é emblemático: servirá à defesa (integrando sistemas de comunicação e monitoramento das Forças Armadas) às comunicações e a um grande projeto social que é o Plano Nacional de Banda Larga.

A opção por inserir as atividades espaciais nos benefícios previstos no RETAERO se dá por dois motivos. Primeiro, leva em conta que o PNAE, embora seja de grande interesse da defesa, serve a outros objetivos nacionais como a proteção ao meio ambiente, prevenção e alerta a desastres naturais, planejamento e monitoramento de atividade agrícola etc. Segundo, os veículos espaciais fazem parte da mesma posição 88.02 da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) das aeronaves, e só não foram desonerados pela Lei nº 12.249, de 2010, por conta do emprego da expressão **"aeronaves"** ao invés de **"produtos"** como se propõe agora.

Por fim, cabe lembrar que qualquer impacto no orçamento da União seria certamente diminuto, quase nulo, tendo em vista que o Brasil, infelizmente, não é um grande produtor de satélites ou de veículos espaciais. Com o objetivo de avaliar essa questão, demandamos do INPE, responsável por cerca de 70% de contratos com a indústria nacional do setor, uma estimativa sobre o impacto financeiro da presente proposta. Informou-nos o Instituto, através da Nota Técnica contida no ofício INPE-DIR-006/2012, que a renúncia de receita que se estima é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por ano, tomando por base o valor das contratações no período de 2004 a 2011 para os projetos CBERs 3 e 4 e Amazônia 1.

A Mensagem Interministerial nº 00211/MD/MDIC/MCT/MF/MP estima a renúncia de receita decorrente do RETID em R$ 11,52 milhões (2011) e R$ R$ 49,46 milhões (2012). Da mesma forma, o ítem 29 da mensagem demonstra como será compensado esse impacto. A presente MP não gerou nenhuma desoneração no ano de 2011 e seus efeitos, em 2012, serão diminutos tendo em vista que a MP ainda precisa ser apreciada no Senado e regulamentada pelo Poder Executivo. Assim, ficam atendidas as exigências legais pertinentes.

Art. 16. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2013, com as seguintes alterações dadas por esta Lei:

CAPÍTULO V

DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

.....

Art. 30. .....

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos **produtos** classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....

§ 2º .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de **produtos** classificados na posição 88.02 da NCM, e

.....

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

.....
Art. 31. .....
§ 2º.....
I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos **produtos** classificados na posição 88.02 da NCM;

Art. 32. .....
§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de **produtos** classificados na posição 88.02 da NCM.

De qualquer modo, para garantir um prazo razoável para a adaptação de todos os atores, estatais e não-estatais, ao novo teor desses dispositivos do Capítulo V da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, propomos que sua vigência só tenha lugar a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

No Projeto de Lei de Conversão houve, ainda, a substituição da expressão "**Medida Provisória**" trazida, originalmente, nos *capita* dos arts. 1º a 3º, 7º, 11, 13 a 17 e no § 3º do art. 5º da MP, pela palavra "**Lei**".

A **Emenda nº 29** versa sobre matéria estranha à MP, tendo sido recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados nos termos da Decisão proferida, em 09 de junho de 2009, pelo então Presidente desta Casa Legislativa, Deputado Michel Temer, determinando que, uma vez não instalada a Comissão Mista, a competência para recusar uma emenda assim é do Presidente da Câmara dos Deputados, enquanto ela tramitar nesta Casa[3].

Sobre a **Emenda nº 30** embora reconheça a importância estratégica da Infraestrutura da Indústria Petrolífera somos pela rejeição da

[3]QUESTÃO DE ORDEM nº 478, de 2 jun. 2009 - Fazendo referência à resposta da Presidência na Questão de Ordem n. 476, de 2009, na qual o Presidente reconhece a possibilidade de examinar a restrição ao emendamento de Medidas Provisórias, sugere que se aplique o disposto no § 4ºdo art. 4º da Resolução n.1, de 2002 do Congresso Nacional sobre a tramitação de medidas provisórias, segundo o qual cabe ao Presidente da Comissão Mista o indeferimento liminar de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória; entende que na falta da Comissão Mista, o Presidente da Câmara assume as funções atribuídas ao Presidente da Comissão.

emenda pelos mesmos fundamentos que levaram o presidente a recusar a emenda nº 29.

III - CONCLUSÃO

Por conseguinte, em função do exposto, votamos:

1. pela **admissibilidade** desta Medida Provisória nº 544/2011, por preencherem os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e por não incidir em qualquer das vedações temáticas constantes do art. 62, § 1º, da Constituição Federal;

2. pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira** da Medida Provisória nº 544/2011;

3. **no mérito, pela sua aprovação, nos termos do Projeto de Lei de Conversão anexo**, o qual inclui as alterações referidas antes;

4. **pela admissibilidade de 29 das 30 emendas apresentadas (Emendas nº 01 a 28 e 30),** por preencherem os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira das mesmas, ressalvando que, de todas as emendas apresentadas, a de **nº 29** não foi apreciada por ter sido previamente recusada pelo Presidente da Câmara dos Deputados por conter matéria estranha à MP.

5. **no mérito:**

   a. pela aprovação das Emendas nºs. 3, 6, 8, 12, 14, 17, 27 e 28, nos termos do Projeto de Lei de Conversão em anexo; e

   b. pela rejeição de todas as demais emendas apresentadas (Emendas nºs. **Emendas nºs. 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 30),** pelas razões anteriormente apresentadas.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO CARLINHOS ALMEIDA
RELATOR

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são considerados:

I - Produto de Defesa – PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II - Produto Estratégico de Defesa – PED - todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela

imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;

b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência.

III - Sistema de Defesa – SD - conjunto inter-relacionado ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

IV - Empresa Estratégica de Defesa – EED - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço;

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do *caput*; e

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral, número de votos superior a dois terços do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes;

e) assegurar a continuidade produtiva no País.

V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de PRODE;

VI - Desenvolvimento – concepção ou projeto de novo PRODE ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto.

VII - Compensação - toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

VIII - Acordo de Compensação - instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

IX - Plano de Compensação – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução.

X - Instituição Científica e Tecnológica – ICT - órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

XI - Sócios ou Acionistas Brasileiros:

a) pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea "a"; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas "a" e "b".

XII - Sócios ou Acionistas Estrangeiros - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do *caput*;

Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do *caput* na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

CAPÍTULO II
DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA

Art. 3º As compras e contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Lei.

§ 1º O Poder Público poderá realizar procedimento licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II - destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e caso o SD envolva PED, aplica-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III - que assegure à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

§ 2º Os editais e contratos referentes a PED ou SD conterão cláusulas relativas:

I – à continuidade produtiva;

II – à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e

III – aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre:

a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e

b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

§ 3º Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

§ 4º Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I - quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II - se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

§ 5º O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Art. 4º Os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

§ 1º Constará dos editais de que trata o *caput* deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explicite o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.

§ 2º Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 2º.

Art. 5º As contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

§ 1º O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, período de prestação de serviço e objeto.

§ 2º O edital e o contrato de concessão administrativa disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

3º Caso as contratações previstas no *caput* envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Lei.

CAPÍTULO III
DO INCENTIVO À ÁREA ESTRATÉGICA DE DEFESA

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, aos bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

Art. 8º São beneficiárias do RETID:

I – a EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no

art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II – a pessoa jurídica que produza ou desenvolva partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do *caput*; e

III – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como insumos na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º No caso dos incisos II e III do *caput*, somente poderá ser habilitada ao RETID a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha pelo menos setenta por cento da sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrentes do somatório das vendas:

I – para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*;

II – para as pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput*;

III - de exportação; e

IV - ao Ministério da Defesa e a suas entidades vinculadas.

§ 3º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e as contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao RETID, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.

§ 5º Condiciona-se a fruição dos benefícios do RETID ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:

I - credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II - prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao RETID.

§ 7º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o RETID.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

II - a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

IV - o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do *caput*, a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do *caput*, a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero:

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos, em ato do Poder Executivo, como de interesse estratégico para a Defesa Nacional;

II - após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, à COFINS-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação; e

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e

II - da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I a III do *caput* do art. 8º.

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e para a COFINS-Importação; e

II - da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

§ 3º O disposto no inciso I do *caput* aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

§ 4º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

Art. 12. As operações de exportação de PRODE realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

Art. 14. As compras e contratações a que se refere esta Lei observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Art. 16. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2013, com as seguintes alterações dadas por esta Lei:

"CAPÍTULO V
DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

Art. 30.....

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....

§ 2º .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM, e

.....

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

.....

Art. 31.....
§ 2º.....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

Art. 32.....

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção,

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO CARLINHOS ALMEIDA
RELATOR

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado ao Deputado Carlinhos Almeida, que, atendendo aos apelos, fez uma leitura sucinta, mas muito competente, de seu relatório.

Feita a leitura, passamos à discussão da Medida Provisória nº 544, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino, único orador inscrito para falar contra a matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não iria falar sobre este assunto se V.Exa. não fizesse a referência de que eu sou o único orador inscrito para falar contrariamente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, pela minha experiência, por não confiar nos governos, talvez até pelos meus cabelos brancos e por já ter visto muita coisa acontecer, inclusive boi voar – quem não tem cabelo branco, meu caro, tem a experiência e o brilhantismo de V.Exa. –, desconfio honestamente das boas intenções do Governo.

Sobre esta medida provisória, que traz benefícios fiscais nunca vistos antes, que permite que se importem peças e componentes com isenção de tudo que é tributo e imposto, por mais que se defina o que é empresa estratégica, eu entendo que nós deveríamos fazer um estudo mais aprofundado, mesmo porque esses relatórios são entregues em cima da hora para nós, Parlamentares medianos, de mediana inteligência, que não temos a genialidade de decifrar o que está por traz dos regulamentos, o que está por traz das leis citadas, o que está por traz de muita coisa que está escrita aqui, e de muita vírgula, ponto e vírgula, etc. E me reservo o direito de me posicionar contrariamente, até pelo fato de que não compreendi completamente o relatório do Relator, que me antecedeu.

Fica, portanto, o meu posicionamento, não contra a evolução tecnológica, mas sobretudo pela minha desconfiança do que deve ou do que não deve fazer o poder público.

Um dos principais dispositivos faculta ao poder público realizar procedimento licitatório, limitado a empresas consideradas estratégicas quando envolver fornecimento ou o desenvolvimento de Produtos Estratégicos de Defesa – isso quem vai definir é o próprio Governo –, destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País.

É, portanto, permitido que se importem produtos, peças e componentes sem impostos. Isso, salvo melhor juízo, pode gerar algum desconforto e desorganização no mercado, que é muito sensível à variação de décimos de impostos, de percentuais de impostos.

Fica registrado, portanto, não o meu voto contrário à inovação, não o meu voto contrário a um parecer de um relator que provavelmente só conheceu o relatório algumas horas atrás, mas à forma como essa coisa está sendo feita, à forma como esse procedimento está acontecendo aqui na Câmara dos Deputados. E não é a primeira nem é a segunda; já é uma prática costumeira o que está acontecendo aqui.

Portanto, eu vou me reservar o direito de ficar contra esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor da matéria, Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós recebemos não só a atenção, mas sobretudo o apreço de quem no Parlamento se preocupa com uma medida provisória dessa amplitude.

Estou falando do Relator Carlinhos Almeida. Ao trabalhar e conversar com aqueles que apresentaram propostas para melhorar, ampliar, enfim, mesmo que fosse negada a proposta apresentada, ele não deixou de dialogar em nenhum momento. É diferente a MP 545, que se pretende votar hoje, cujo relatório está chegando agora sem uma análise mínima do seu conteúdo, para poder ser discutida, debatida e, sobretudo, deliberada.

A Medida Provisória nº 544 trata de um avanço, sem dúvida, com relação à defesa nacional. A indústria de defesa nacional, ao longo do tempo, sucateada por falta de incentivo, por falta de presença do Governo, despreocupada com o mundo da defesa nacional, agora vem, por meio desta medida provisória, estabelecer o PRODE, que agora é Produto de Sistemas de Defesa e de Desenvolvimento de Produtos, e o PED, o Produto Estratégico de Defesa.

Também sabemos que a Empresa Estratégica de Defesa (EED) é formada por pessoas jurídicas credenciadas pelo Ministério da Defesa – aí, sim, vamos trabalhar na realização e condução de pesquisa, de projeto de desenvolvimento – que tenham no País a sede, a administração e o estabelecimento industrial, ou equiparado a industrial, ou prestador de serviço, e que comprovem conhecimento científico ou tecnológico. O conjunto de sócios e acionistas não poderá ter o número de votos superior a dois terços do total de votos, além de ter que assegurar a produtividade do País.

Esse sistema, que dá continuidade produtiva no setor ao País, não só está bem formulado no seu relatório, como acata duas emendas que apresentamos: a Emenda nº 6, de inovação, e a do desenvolvimento,

que foi incluída no que chamamos de transferência de tecnologia. Ainda há a proposta do Deputado Arnaldo Jardim, do PPS de São Paulo, que trabalhou e apresentou neste plenário a proposta de uma discussão mais aprofundada.

Mas o problema está nas bombas **cluster**. Temos um denso documento da Universidade Federal do Pampa, do Rio Grande do Sul, e do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) condenando a fabricação das bombas **cluster**. Temos que condená-las e proibi-las. Mas esta medida provisória é o inverso: vem promover, vem dar incentivos fiscais para que elas sejam produzidas. Todos sabemos que, pelo Tratado de Oslo, 30 nações já disseram "não" à produção desse tipo de bomba. Não é o Plenário desta Casa, o Parlamento brasileiro – e muito menos nós, que temos vocação pacifista –, que vai defender a produção e defender, ainda mais, incentivos para a produção desse tipo de bomba.

Por isso, encaminhamos favoravelmente à emenda que vem exatamente tirar a fabricação das bombas **cluster** desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes, gostaria de parabenizar nosso companheiro, Deputado Carlinhos Almeida, que vem de uma cidade que S.Exa. tanto ama, São José dos Campos, que tem uma base industrial aeronáutica muito respeitável no Brasil.

Eu quero parabenizar V.Exa., Deputado Carlinhos, pelo seu cuidado em dialogar com todos os segmentos, inclusive com os especialistas estratégicos no assunto.

É a primeira vez que eu vejo um membro da Oposição dizer que não vota porque não acredita que a medida provisória será cumprida.

Essa medida provisória, primeiro, fortalece a base industrial do nosso País. Isso é fundamental. Fortalecer a base industrial significa também gerar emprego, e queremos gerar emprego no nosso Brasil.

Segundo, assegura, fortalece a soberania nacional, porque é produção. Mesmo com estímulo em termos de impostos, é produção de condições e materiais para a defesa nacional.

Terceiro, essa medida provisória é necessária, estratégica.

Esperamos que esta Casa vote, até por unanimidade, pela importância desse projeto.

Sr. Presidente, não vou ocupar meu tempo todo. Eu quero contribuir para que votemos logo, porque daqui a pouco vamos votar, com muito carinho, a PEC nº 270.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Maurício Quintella.

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parece-me que esta é uma matéria que só tem discursos e Deputados a favor.

Eu, inicialmente, queria também parabenizar o Deputado Carlinhos Almeida pela forma como conduziu a construção do seu relatório, dialogando com Parlamentares, com o setor industrial do Brasil, com o setor militar, com o Governo, enfim, com toda a Oposição, como bem disse aqui o Líder Rubens Bueno.

A matéria trata, Sr. Presidente, da estratégia de defesa nacional, regulamentando o setor, regulamentando os impostos, desonerando a indústria de defesa nacional, possibilitando a essa indústria, que vem sendo sucateada durante muitos anos, que agora possa se recompor, vir com força total, dar capacidade ao País de ser independente, de trocar tecnologia e desenvolver a sua própria tecnologia.

Então, é uma matéria, sem dúvida nenhuma, fundamental para o Brasil.

O Congresso Nacional, de forma majoritária, senão unânime, apoiará a medida provisória. E ela, sem dúvida nenhuma, também vai contribuir para a geração de emprego, para um país mais forte, mais protegido e também para uma indústria mais forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Feitas as intervenções, há um requerimento para o encerramento da discussão da proposição constante da Ordem do Dia.

> "Senhor Presidente,
>
> *Requeremos, nos termos do art. 178, combinado com o art. 157, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 544, de 2011.*
>
> *Sala das Sessões, em 14/02/12.* – **Eduardo Cunha***, Vice-Líder do PMDB;* **Sibá Machado***, Vice-Líder do PT;* **Guilherme Campos,** *Líder do PSD;* **José Rocha,** *1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PR* – PTdoB – *PRP, PHS, PTC, PSL, PRTB;* **Esperidião Amin,** *Vice-Líder do PP."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Parlamentares que são favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO O REQUERIMENTO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação.

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES:

REQUERIMENTOS DE DESTAQUES DE BANCADA

"Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, IX, c/c 161, inciso II e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 26, apresentada à MP nº 544/2011 pelo Deputado Miro Teixeira – PDT/RJ.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **André Figueiredo,** Líder do PDT"

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda 10, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** *PSDB/MG."*

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda 11, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** *PSDB/MG."*

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda 15, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** *PSDB/MG."*

"Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 161, inc. II c/c § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 24/2011 apresentada à MP nº 544, de 2011.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Rubens Bueno,** *1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV – PPS."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles Srs. Parlamentares que forem favoráveis permaneçam como se acham.

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Antonio Imbassahy, V.Exa. quer encaminhar essa matéria? *(Pausa.)*

Concedo-lhe a palavra para encaminhar.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também faço coro com os demais colegas Deputados com respeito à conduta do Relator dessa matéria importante, que não é uma matéria de interesse de Governo, mais do que isso, é uma matéria de interesse do Estado brasileiro.

Então, o Deputado Carlinhos Almeida foi muito cuidadoso no relato desse assunto e convenceu toda a nossa bancada do PSDB com respeito à importância da aprovação da medida provisória.

De maneira, Sr. Presidente, que nós do PSDB encaminhamos a votação favoravelmente, entendendo que esta é uma matéria que vai, diretamente, atingir os elevados interesses do País; diz respeito a um assunto de grande relevância, que é a defesa nacional, e tem de guardar, realmente, uma situação de diferenciação, uma situação que permita ao Estado brasileiro, através do Governo atual, promover os meios de defesa, protegendo também o desenvolvimento da indústria, da tecnologia, da inovação, da indústria nacional.

De maneira que encaminhamos esta matéria de maneira muito convincente no sentido de aprová-la.

O SR. CARLOS ZARATTINI – Para encaminhar, Sr. Presidente, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Se pudermos votar com rapidez...

O SR. CARLOS ZARATTINI – Bem rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu lhe dou a palavra depois, para V.Exa. falar sobre a matéria, já que V.Exa. trabalhou no assunto. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação do mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o projeto de lei de conversão, oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são considerados:

I - Produto de Defesa – PRODE - todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II - Produto Estratégico de Defesa – PED - todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela

imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;

b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência.

III - Sistema de Defesa – SD - conjunto inter-relacionado ou interativo de PRODE que atenda a uma finalidade específica;

IV - Empresa Estratégica de Defesa – EED - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço;

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do *caput*; e

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral, número de votos superior a dois terços do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes;

e) assegurar a continuidade produtiva no País.

V - Inovação - introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de PRODE;

VI - Desenvolvimento – concepção ou projeto de novo PRODE ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto.

VII - Compensação - toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

VIII - Acordo de Compensação - instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

IX - Plano de Compensação – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução.

X - Instituição Científica e Tecnológica – ICT - órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do *caput* do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

XI - Sócios ou Acionistas Brasileiros:

a) pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a Lei brasileira que tenham no País a sede e a administração e que não tenham estrangeiros como acionista controlador nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea "a"; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a Lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas "a" e "b".

XII - Sócios ou Acionistas Estrangeiros - as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do *caput*;

Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do *caput* na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

CAPÍTULO II
DAS COMPRAS, DAS CONTRATAÇÕES E DO DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E DE SISTEMAS DE DEFESA

Art. 3º As compras e contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Lei.

§ 1º O Poder Público poderá realizar procedimento licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II - destinado exclusivamente à compra ou contratação de PRODE ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e caso o SD envolva PED, aplica-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III - que assegure à empresa nacional produtora de PRODE ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

§ 2º Os editais e contratos referentes a PED ou SD conterão cláusulas relativas:

I – à continuidade produtiva;

II – à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e

III – aos poderes reservados à Administração Pública federal para dispor sobre:

a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e

b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

§ 3º Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

§ 4º Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I - quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II - se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

§ 5º O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de PRODE ou SD.

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Art. 4º Os editais e contratos que envolvam importação de PRODE ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

§ 1º Constará dos editais de que trata o *caput* deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explicite o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.

§ 2º Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no *caput* deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea "a" do inciso IV do *caput* do art. 2º.

Art. 5º As contratações de PRODE ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

§ 1º O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, período de prestação de serviço e objeto.

§ 2º O edital e o contrato de concessão administrativa disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

3º Caso as contratações previstas no *caput* envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Lei.

CAPÍTULO III
DO INCENTIVO À ÁREA ESTRATÉGICA DE DEFESA

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, aos bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

Art. 8º São beneficiárias do RETID:

I – a EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no

art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II – a pessoa jurídica que produza ou desenvolva partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do *caput*; e

III – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como insumos na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do *caput*.

§ 1º No caso dos incisos II e III do *caput*, somente poderá ser habilitada ao RETID a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha pelo menos setenta por cento da sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrentes do somatório das vendas:

I – para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do *caput*;

II – para as pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput*;

III - de exportação; e

IV – para o Ministério da Defesa e a suas entidades vinculadas.

§ 3º Para os fins do § 2º, exclui-se do cálculo da receita o valor dos impostos e as contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao RETID, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.

§ 5º Condiciona-se a fruição dos benefícios do RETID ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:

I - credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II - prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III - regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do *caput* do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao RETID.

§ 7º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o RETID.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I - a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP – e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

II - a exigência da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RETID;

III - o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID;

IV - o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I - às vendas de que trata o inciso I do *caput*, a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II - às saídas de que trata o inciso III do *caput*, a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero:

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETID, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do *caput* do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos, em ato do Poder Executivo, como de interesse estratégico para a Defesa Nacional; ou

II - após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, à COFINS-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação; e

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do RETID, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do RETID; e

II - da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RETID.

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota zero após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I a III do *caput* do art. 8º.

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao RETID, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o *caput*, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I - do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e para a COFINS-Importação; e

II - da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP e à COFINS.

§ 3º O disposto no inciso I do *caput* aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao RETID.

§ 4º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até cinco anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo RETID.

Art. 12. As operações de exportação de PRODE realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

Art. 14. As compras e contratações a que se refere esta Lei observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Art. 16. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passará a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2013, com as seguintes alterações dadas por esta Lei:

"CAPÍTULO V
DO REGIME ESPECIAL PARA A INDÚSTRIA AEROESPACIAL BRASILEIRA – RETAERO

Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei.

.....

Art. 30.....

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....

§ 2º .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM, e

.....

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas zero da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

.....

Art. 31.....

§ 2º.....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do RETAERO, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

Art. 32.....

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção,

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

DEPUTADO CARLINHOS ALMEIDA
RELATOR

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO. **O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) – Há destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Carlos Zarattini, eu lhe dou a palavra por 1 minuto.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de manifestar nossa concordância com o texto e com a votação da matéria, pela seguinte questão. Este é um projeto que unifica a Situação e a Oposição, porque estão em jogo aqui questões do Estado brasileiro, questões da defesa nacional. Temos justamente que garantir a formação de uma base industrial de defesa em nosso País, que garanta a autonomia das nossas Forças Armadas, das nossas forças de defesa.

Esta medida provisória, que foi emitida pela Presidente Dilma Rousseff, ela faz justamente com que a gente possa garantir a constituição dessa indústria nacional de defesa, com controle nacional, instalada em nosso País. Só dessa forma é que de fato nós vamos ter autonomia operacional para garantir que as Forças Armadas brasileiras possam defender efetivamente o nosso País.

E todos os projetos, os grandes projetos que estão em desenvolvimento, seja a questão do submarino nuclear, a do PROSUPER, a questão dos helicópteros, e ainda a compra dos aviões caça FX, que vamos empreender, tudo será com transferência de tecnologia para a indústria nacional de defesa.

Por isso o nosso Partido dos Trabalhadores é totalmente favorável à aprovação desta medida provisória, na forma do relatório do Deputado Carlinhos Almeida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nós temos cinco destaques sobre a mesa, Srs. Líderes: três destaques do PSDB – um destaque do PDT e um destaque do PV/PPS.

Pergunto a V.Exas. se, à luz do acordo que firmamos, não é possível retirar os destaques, para encerrarmos esta medida provisória e passarmos para a próxima.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou retirar, comemorando que o art. 15 do projeto de lei de conversão atende a uma postulação do PDT feita quando aqui foi votada a matéria relativa à Copa do Mundo e às Olimpíadas. Tudo o que se conhece de malversação, de desvios, de corrupção, de roubalheira do dinheiro público aconteceu sob a égide da Lei nº 8.666. Isso não quer dizer que a lei seja uma pervertida. A lei não é uma pervertida. Acontece que ela foi incapaz de impedir certas perversões.

Não há por que não começarmos a avançar. Já naquela oportunidade queríamos avançar, com um regime diferenciado opcional em todas as áreas. Especialmente agora, Presidente, quando se trata de equipamentos militares, chega a ser ridículo nós estarmos amarrados a certas regras de licitação que obrigam à revelação até de segredos de Estado. Ou melhor, obrigariam. Diversos países já contratam empresas privadas, que não têm o menor controle público. O controle está na garantia do comportamento do servidor, isto sim. Então o fim da impunidade é que decreta a lisura dos procedimentos.

Com todo o louvor ao Relator, ao termo a que se chegou, temos que avançar em outras coisas, temos que começar a pagar no prazo certo, na data certa, os serviços que são prestados ao Estado brasileiro, para acabar com os **lobbies** dos pagamentos. E aos poucos nós vamos avançando.

A bancada me autorizou a retirar este destaque de bancada, porque a nossa posição está contemplada no art. 15.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Miro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então está retirado o destaque número quatro, da bancada do PDT.

Pergunto se os outros destaques estão mantidos. *(Pausa.)*

DESTAQUE A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE

"Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, IX, c/c 161, inciso II e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 26, apresentada à MP nº 544/2011 pelo Deputado Miro Teixeira – PDT/RJ.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **André Figueiredo,** *Líder do PDT."*

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Está mantido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PPS também mantém o destaque? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, destaque número um, destaque de bancada.

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, desta-

que para votação em separado da Emenda 10, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** PSDB/MG."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Então é autor da emenda, autor do destaque e o Relator.

O Deputado Mendes Thame, autor da emenda, fará uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez o Governo dá subsídios verticais: elege um setor, mas não faz uma reforma tributária para diminuir a carga fiscal de toda a economia, sem protecionismo. Mais uma vez vai proteger um determinado setor. Como o faz corretamente, vai ter, evidentemente, o nosso apoio, ressalvado este detalhe: não se apoia a economia como um todo, apoiam-se os acólitos, os amigos do rei, aqueles que conseguem se aproximar do epicentro do poder. Muito bem.

Esta emenda, dentro do apoio que o nosso partido, que a Oposição, que os partidos de oposição estão dando ao Governo, visa a diminuir a subjetividade: diz que somente por lei poderão ser criados novos critérios para o credenciamento dessas empresas especiais de defesa. Ou seja, o Governo não pode, a seu bel-critério, dizer*: "Olha, esta empresa é muito amiguinha, ela vai se enquadrar nessas normas. Essa aqui não pode."* Não. Essa prerrogativa de definir uma nova empresa que possa ser enquadrada nesse sistema privilegiado é uma prerrogativa nossa, do Parlamento, é uma prerrogativa do Poder Legislativo. É prerrogativa desta Casa definir quais são essas empresas.

Portanto se trata de uma emenda extremamente singela, simples, mas objetiva, muito objetiva: para diminuir a subjetividade e com isso fazer com que nós possamos passar uma linha, uma linha cheia, naquilo que é contemplado em lei e, portanto, sendo contemplado em lei, deve ser seguido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O autor do requerimento, do destaque, é o Deputado Bruno Araújo, que não se encontra.

Está aí o Bruno? Vai querer usar a palavra? *(Pausa.)*

Não, tem que ser o autor. O Deputado Imbassahy não pode, tem que ser o autor do requerimento, do destaque.

O autor não vai usar a palavra.

Então o Relator quer usar da palavra?

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para encaminhar contrariamente ao destaque, porque, em que pesem as boas intenções do autor e da emenda, os critérios para o credenciamento de empresa estratégica de defesa já estão definidos na lei: ela tem que ter como finalidade a produção de produto estratégico de defesa; ela tem que ter no Brasil a sua sede, a sua administração, o estabelecimento industrial; ela tem que dispor no Brasil de tecnologia, de capacidade tecnológica; ela tem que garantir nos seus atos constitutivos que, em qualquer assembleia de acionistas, os votos dos brasileiros sempre vão valer mais do que os votos dos estrangeiros. E nós incluímos também aqui a necessidade de a empresa garantir a continuidade produtiva.

Portanto os critérios já estão na lei. Não pode ser criado nenhum critério. De forma que a emenda é desnecessária, porque ela já está contemplada na medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos à votação.

Para orientar.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos contra o destaque, pelas razões já apresentadas.

O art. 2º da medida provisória, com todas as suas alíneas e incisos, já determina quais são os critérios para se poder credenciar as empresas, apresentados como preocupação pelo Deputado Mendes Thame.

Assim sendo, nós orientamos a nossa bancada a ser contra o referido destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota com o Relator, pela manutenção do texto e contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB/PTB/PCdoB?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votamos com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Favoravelmente. Obrigado.

Como vota o PSD?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD acompanha o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR/PTdoB/PRP?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR acompanha o Relator também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos votar "sim", até em solidariedade ao Líder da Minoria, Antonio Carlos Mendes Thame, mas nós entendemos que já está contemplado no texto, no parecer do Relator, essa questão dos novos critérios.

Mesmo assim, vamos votar "sim", a favor da retirada do texto e a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respeitando a divergência, votamos "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS acompanha a proposta do Deputado Mendes Thame, na medida em que ela estabelece critérios e só pode mudar mediante lei.

Por isso nós acompanhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC orienta a bancada a votar "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o essencial da medida provisória não só já está em vigor, como também está aprovado por este Parlamento, e nós entendemos que tudo o que some para um processo democrático, para a transparência, ajuda.

Portanto, colocar-se que a criação dessas EEDs venha através de projeto de lei é meritório, é importante, democratiza, dá transparência, descentraliza, amplia o controle da sociedade sobre esses procedimentos todos, em tese necessários para fortalecer não só a indústria nacional, como também a defesa nacional.

O nosso voto, portanto, é "sim" à emenda.

O SR. CLEBER VERDE (PRB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PMN como vota? *(Pausa.)*

Como vota o PRTB? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda destacada.

> "Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 3º da Medida Provisória nº 544, de 29 de setembro de 2011, com a seguinte redação:
>
> "§ Somente mediante lei poderão ser criados novos critérios para o credenciamento de EED."

A SRA. JAQUELINE RORIZ (PMN – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMN vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

A EMENDA FOI REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O destaque número dois, também da bancada do PSDB – requer destaque para votação em separado a Emenda nº 11.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda 11, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.
>
> Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** PSDB/MG."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, tem a palavra o autor da emenda, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitas vezes nós precisamos atentar para características próprias de cada setor da economia. Há setores que são pulverizados, atomizados, servem até para serem estudados nos livros-textos

do primeiro ano de Economia e de Administração. São setores em que as empresas atomizadas competem entre si e caracterizam a competição mais pura, a mais legítima. No entanto, quando há poucas empresas, quando há um número reduzido, se estabelecem oligopólios, ou oligopsônios. "Oligo", palavra em grego que significa poucos. Quando há um só, monopólio, ou monopsônio. Quando há dois, duopólio, ou duopsônio. Neste setor não há tantas empresas. Portanto, quando houver a licitação, se os consórcios forem permitidos – e em alguns casos é possível que sejam –, eles vão diminuir a concorrência. Mas há outros casos, em que eles podem abafar completamente a concorrência.

Por isso, para preservar o Governo, para que o Governo realmente tenha poder de escolher a empresa que ofereceu as melhores condições e os melhores preços, dentro do princípio da economicidade e do princípio da impessoalidade, nós sugerimos a aprovação desta emenda, que proíbe a realização de licitação com a participação de consórcios sempre que esta opção impeça a competição de empresas no certame.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O autor do destaque, Deputado Bruno Araújo, quer fazer uso da palavra? *(Pausa.)* Não? Obrigado.

O Relator quer falar?

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para dizer que nós demos parecer contrário a esta emenda porque já existe toda uma legislação no nosso ordenamento jurídico que trata da contratação em consórcios, de forma a garantir a competitividade nas licitações.

Então nós não achamos necessária a introdução desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

Como vota o PT?

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos encaminhar mais uma vez contra, respeitando aqui a opinião do PSDB – mas dizendo que, se adotarmos esta medida dentro do texto desta lei, estaremos trabalhando contra aquilo que já foi aprovado nas PPPS – na execução do PAC, que é a criação de consórcio para grandes investimentos.

Assim sendo, mantemos a posição do Relator e somos contra o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB é contra o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer referência aos últimos acontecimentos na Bahia, à greve da Polícia Militar, e destacar a presença do Arcebispo Primaz do Brasil, D. Murilo Krieger, que intermediou as negociações e colaborou de maneira muito equilibrada e serena para o fim da greve, que todos nós desejávamos que acabasse o quanto antes.

Quero dizer também, Sr. Presidente, do erro de avaliação cometido pelo Governo, da insatisfação generalizada da Polícia Militar. Que essas lições sejam agora aprendidas pelo Governador Jaques Wagner, para permitir maiores investimentos na Polícia do nosso Estado. Para se ter uma ideia, no ano passado apenas 10 milhões e 33 mil reais foram investidos na Polícia Militar, enquanto em propaganda, Sr. Presidente, o Governo gastou 104 milhões de reais, dez vezes mais do que investiu na modernização da Polícia Militar.

Que sirva de lição. Que o Governador possa retomar a sua autoridade, a hierarquia, a orDEM – e estabelecer a disciplina, pacificando a Bahia. Ninguém deseja mais assistir àquelas cenas dramáticas com que nós convivemos: saques, homicídios... Enfim, a imagem da Bahia ficou também prejudicada.

Com relação a esta emenda, nós queremos encaminhar favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O voto do PSD – Sr. Presidente, é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não" também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Entendendo que S.Exa. o Deputado Mendes Thame tem razão em alguns aspectos, e também pela solidariedade oposicionista, nós seremos favoráveis, portanto, ao seu destaque, votando "sim", e "não" ao texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Chico Alencar quer falar pela Liderança do PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR – Quando acabar esta orientação e a votação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está bem.

Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respeitosamente, "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O bloco vota "sim", Sr. Presidente, porque é importante a proposta do Deputado Mendes Thame, que fala da proibição dessa licitação em consórcio, e aí, evidentemente, concorrendo com outra competição dessa licitação, ou daquela licitação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PRB?

O SR. MÁRCIO MARINHO (PRB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PRB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós votamos "sim" a esta emenda porque ela exatamente democratiza o processo, na medida em que é um antídoto contra a formação de cartéis e consórcios que podem inviabilizar a boa competição, o que pode até representar melhor qualidade e melhor preço para o poder público.

Queremos o poder público forte, e a concorrência com melhor qualidade, melhor preço e diversidade é melhor do que o monopólio.

Nosso voto é "sim".

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN?

A SRA. JAQUELINE RORIZ (PMN – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRTB? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitas vezes, quando nós constatamos que alguma lei, ou alguma parte, algum dispositivo do arcabouço jurídico em vigor não está funcionando a contento, isso não é porque esta Casa falhou. Às vezes, porque esta Casa se omitiu, mas não porque falhou, não viu, esqueceu, negligenciou. É o caso do que está acontecendo hoje com estas duas emendas. Qual é a alegação para renegá-las, para recusá-las, para rejeitá-las? É dizer que a legislação já é boa, que a legislação não precisa dessa salvaguarda, que ela já é suficiente, que ela já contempla salvaguardas para evitar uma ação negativa, deletéria, dos consórcios, o que não é o que nós estamos vendo na prática.

Portanto, esta medida é mais um cuidado para que a legislação brasileira possa realmente alcançar...

(O microfone é desligado.)

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Nesse sentido, encaminhamos "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo?

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo vota "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

A SRA. MAGDA MOFATTO (Bloco/PTB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PTB/PCdoB vota "não", de acordo com o relatório.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda destacada.

> "Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 3º da Medida Provisória nº 544, de 29 de setembro de 2011, com a seguinte redação:
>
> "§ É proibida a realização de licitação com a participação de empresas em consórcios sempre que esta opção impedir a competição do certame."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Aqueles que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

A EMENDA FOI REJEITADA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Destaque número três: requer destaque para a votação em separado da Emenda nº 15. Assinado pelo Líder do PSDB.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda 15, oferecida à Medida Provisória nº 544/11.
>
> *Sala das Sessões, de fevereiro de 2012.*
>
> – **Marcus Pestana,** PSDB/MG."

O SR. CHICO ALENCAR – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Chico Alencar. V.Exa. tem a palavra como Líder.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu não vou atrapalhar a tramitação da votação, que se dará, obviamente, a tempo. Mas quero, nesta semana que antecede o carnaval, que é uma festa da alegria, infelizmente falar de dor.

A primeira, uma dor indizível, de qualquer ser humano que merece deste Plenário solidariedade unânime e absoluta. Refiro-me ao nosso colega de representação da Legislatura passada Flávio Dino, do PCdoB – que hoje perdeu um filhinho de 13 anos, o Marcelo.

Isso não contempla possibilidade de qualquer consolo verbal, a não ser um abraço forte, uma presença, uma energia espiritual para essa situação absolutamente trágica, injusta até, na ordem natural das coisas. Que Flávio Dino, sua esposa, seus outros filhos, sua família, seus amigos consigam suportar essa situação muito difícil.

O sepultamento será no cemitério de Brasília, amanhã, às 10 horas da manhã.

A outra dor, que não tem carga tão definitiva, tão letal, mas que é também muito terrível, nós vimos há pouco em uma reunião informal da Comissão de Segurança Pública da Casa, dirigida pelo Deputado Mendonça Prado. Policiais e bombeiros foram presos, sim, por determinação de uma juíza militar: prisão preventiva, lá no Rio de Janeiro. Esses policiais militares e bombeiros, acusados de – entre aspas – "crime" de desobediência e crítica indevida, estão internados em Bangu 1, presídio de segurança máxima.

Isso subverte qualquer direito mais elementar. Sabemos que, quando há decretação de prisão, policiais e bombeiros têm que ficar na unidade militar, no batalhão especial prisional, e não em Bangu 1.

Ontem, alguns Deputados de vários partidos da Comissão de Direitos Humanos da ALERJ e eu, representando a nossa Comissão de Direitos Humanos, visitamos esses 20 policiais e bombeiros presos, que estão completamente indignados e muito fragilizados. O diretor da prisão disse: *"É uma situação que eu nunca vivi na vida, um imenso constrangimento. Eu tive que retirar dessas duas alas bandidos condenados por homicídio e por outros crimes bárbaros – para a alegria deles, porque sair do regime de segurança máxima, como alguns saíram, é sempre motivo de comemoração – para nelas colocar esses colegas"*.

No caso do Rio de Janeiro, inclusive, não há a menor hipótese de lhes imputar qualquer atitude de vandalismo, que, se ocorreu, por exemplo, na Bahia, foi uma exceção e um erro, porque são contra a sociedade e contra o próprio movimento reivindicatório a delinquência e a violência contra a população. Mas não se trata disso. O movimento de reivindicação já se encerrou formalmente, e esses 20 bombeiros e policiais militares estão lá em Bangu 1.

Às 5 horas da tarde, eles vão à tranca. Ficam isolados em um cubículo de 2 metros – para fazer as suas necessidades, têm que se equilibrar sobre um buraco –, que só é novamente aberto às 8 horas da manhã, para então ficarem em recinto estreitíssimo e ali conversarem, bombeiros em uma ala e policiais militares em outra.

Isso é um ato arbitrário, ditatorial, inaceitável. Combater uma suposta ilegalidade com ilegalidade que configura tratamento desumano, cruel e degradante é inaceitável.

A Defensoria Pública do Rio de Janeiro, a OAB do Rio de Janeiro e, eu espero, não só a Comissão de Segurança Pública e a de Direitos Humanos, mas também todos os Parlamentares temos que convencer o Governador Sérgio Cabral a reverter esse absurdo, que, aliás, não soma nada para se conseguir um bom entendimento no diálogo necessário – porque as reivindicações são justas – com policiais militares e bombeiros.

Quero deixar consignado nos Anais da Casa o relato dessa visita e também o apelo de mães, esposas, viúvas, filhos de bombeiros e policiais militares, da população em geral, que nem estão mencionando aqui, neste caso, porque foi escrito antes, a questão imediata e que exige uma reversão igualmente imediata desses presos. Falam dos pleitos mais do que justos para que tenhamos policiais e bombeiros militares atuando, como atuam, em favor da população, com condições de remuneração e salário dignos.

E esta Casa tem a obrigação de discutir não só o piso nacional que a PEC nº 300 indica, mas também a desmilitarização, o direito de greve desses servidores. Enfim, nós não podemos nos omitir nesse debate que diz respeito aos interesses da sociedade brasileira.

Agora, essa injustiça que está acontecendo no Rio de Janeiro é inaceitável, é uma ofensa à humanidade.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todas e todos os que assistem a esta sessão ou nela trabalham, nesta segunda feira, 13 de fevereiro, como membro da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, estive no presídio Bangu 1, onde estão presos policiais militares e bombeiros, lideranças das mobilizações da categoria. A visita, que também contou com a presença dos membros da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

Marcelo Freixo, Flávio Bolsonaro e Robson Leite, foi o primeiro contato que os detidos tiveram com o mundo exterior, pois até então estavam incomunicáveis, inclusive com familiares e advogados.

O normal, nesse tipo de prisão, é o seu cumprimento em unidade prisional especial – Grupamento ou Batalhão –, ou ainda em quartéis das Forças Armadas. É uma excepcionalidade, sem base legal, o encarceramento no sistema penitenciário e de segurança máxima, com suas normas absolutamente incompatíveis com o que lhes é imputado, até aqui sem a mínima chance de defesa.

Como se fossem bandidos perigosos, esses servidores, acusados de 'incitação, desacato e crítica indevida', estão submetidos ao regime imposto a criminosos de alta periculosidade, como a tranca em células individuais de 2 por 2 das 17 horas às 8 horas do dia seguinte. Rádio, TV ou qualquer outro meio de contato com a vida lhes são vedados. Boa parte tem filhos menores, dos quais estão totalmente apartados.

Os PMs e os bombeiros – inclusive aqueles com formação de nível superior – foram separados em 2 alas distintas. Internos que cumpriam pena, condenados por crimes graves, foram transferidos para outras unidades prisionais – em grande regozijo, diga-se, por livrarem-se das condicionantes de Bangu 1.

Os Deputados das Comissões de Direitos Humanos entendem que manter os presos naquela unidade é, além de ação ilegal e injusta, medida que em nada contribui para a superação dos problemas que levaram à mobilização das categorias, cujos caminhos reivindicatórios compete a elas próprias decidir. O momento pede distensão e diálogo, e atos arbitrários de força, caracterizando, nessas circunstâncias, prisão de conteúdo sobretudo político e tratamento desumano, cruel e degradante, nada somam para isso.

A Defensoria Pública e a OAB do Rio de Janeiro já estão empenhadas na reversão deste quadro de anomalia institucional.

Agradeço a atenção.

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho uma informação sobre os bombeiros.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nós não vamos discutir esse tema agora, Deputado.

O SR. DR. CARLOS ALBERTO – É uma informação sobre o contato que eu fiz com o gabinete do Governador.

O SR. CHICO ALENCAR – Ele estava na reunião.

O SR. DR. CARLOS ALBERTO – A orientação do Governador – ele está sensível, em função do arrefecimento que houve da greve – é a de que as senhoras esposas dos bombeiros e dos policiais militares procurem diretamente o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros para solucionarem essa questão.

O SR. CHICO ALENCAR – Tomara! Urgente! Hoje ainda. Com **habeas corpus**.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão o terceiro destaque de bancada.

Para falar como autor do destaque, concedo a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy.

O autor da emenda é o Senador Aécio Neves.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, a autoria desta emenda é do Senador Aécio Neves, que procura deixar claro que o Governo Federal tem usado do expediente de fazer isenções tributárias penalizando Estados e Municípios.

Essa é uma situação que nós devemos examinar com todo o carinho e com toda a cautela, porque seria extremamente desfavorável para Estados e Municípios que eles participassem de isenções sem que sequer tenham cogitado qualquer tipo de análise.

Dessa forma, a proposta do Senador tem o objetivo de aperfeiçoar o projeto, a medida provisória, que foi muito bem relatada – volto a dizer – pelo Deputado Carlinhos Almeida.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, para voltar à questão da Bahia, que julgo um assunto interrompido, que não está definitivamente resolvido. Que o Governo Federal, por meio dos seus Ministros, que têm conhecimento dessa matéria, procure orientar os seus liderados nesta Casa para que o tema PEC 300 seja reaberto.

Nós entendemos que os Governos Estaduais, por um lado, têm limitações para praticar os níveis salariais propostos pela PEC 300, mas, por outro lado, não é razoável imaginar que o mesmo Governo que hoje obstrui o debate tenha encaminhado favoravelmente, em 2010, à votação da PEC 300. Há um sentimento, em diversas corporações militares do Brasil, de que foram enganadas. São militares, pessoas responsáveis que querem o bem do País, mas que se sentem enganadas, na medida em que, às vésperas das eleições de 2010, o Governo encaminhou favoravelmente à votação da PEC 300, para logo em seguida, após as eleições, o assunto ser engavetado.

Eu acho que esta não é a melhor maneira de resolvermos o problema. Temos de reabrir o debate e olhar as possibilidades concretas de praticar os níveis salariais determinados na PEC 300. Corporações, movimentos legítimos, responsabilidade, respeito, ORDEM – autoridade, hierarquia e paz, é isso o que nós procuramos, Sr. Presidente.

É preciso que se resolva a questão da PEC 300, que está sob a tutela de V.Exa., e que se reabra o debate da segurança pública nacional.

O PSDB deseja que os Ministros que tratam deste assunto orientem as suas bancadas e que a própria Presidente Dilma Rousseff olhe esse assunto com muita atenção. Este é um assunto de interesse nacional. Estamos vivendo, com muita alegria, o término da greve no Rio de Janeiro e na Bahia, mas, neste caso, sem dúvida nenhuma, com forte desgaste para a população. A mais prejudicada foi a população brasileira. Na Bahia, houve o desgaste da imagem do Estado, com homicídios, saques e atos de vandalismo que nós não merecemos.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso apelo e a nossa solicitação são para que a segurança pública brasileira seja tema permanente, que não se afaste, como aconteceu após a votação em primeiro turno da PEC 300, e que se possa estabelecer o debate com responsabilidade. Aí, sim, terão de nós do PSDB toda a atenção, para um bom encaminhamento e uma boa solução.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Relator quer falar sobre a emenda?

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Bem rapidamente, Sr. Presidente.

Encaminhamos contrariamente à emenda porque sabemos que os Estados da Federação promovem a desoneração para estimular setores da economia. Não haveria sentido em abrirem mão, o Estado ou a União, de parte da sua arrecadação e ainda pagarem aos outros entes por isso.

É evidente que o objetivo desta medida provisória é o de fomentar o setor e dinamizar a economia. Com isso todos ganharão. Estamos cansados de ver exemplos em que há desoneração, redução de impostos, e a arrecadação acaba crescendo, porque se aumenta o volume da atividade econômica.

Portanto, nós somos contrários à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar.

Como vota o PT?

O SR. BOHN GASS (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PT parabeniza o Relator e vota contrariamente à emenda, porque, ao atrairmos tecnologia e desenvolvermos a indústria nacional, nós já estaremos ajudando os Estados e os Municípios. Portanto, a medida provisória já contempla esta distribuição da vantagem de estimularmos quem estiver na área da defesa, da indústria nacional e da tecnologia, fundamentalmente nesta área.

Portanto, a orientação da bancada do PT é contrária a este destaque, a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Bohn Gass.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "não" ao destaque e com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Eduardo Cunha.

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Governador Hugo Napoleão, como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB defende a medida provisória, entende que ela é válida, mas esta emenda busca preservar os Estados e os Municípios. Nós sabemos que o Governo Federal detém 70% da arrecadação. Para o Governo Federal, é pouco poder fazer uma compensação.

Portanto, o PSDB orienta "sim", a favor da emenda apresentada pelo Senador Aécio Neves, que toda a bancada entende ser positiva para o País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR? *(Pausa.)*

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós prestamos muita atenção à brilhante alocução do Deputado Antonio Imbassahy, na qual sentimos haver até eflúvios dos orixás. Mas, infelizmente, a bancada do PP vota "não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de consignar que estou respondendo pela Liderança do PSD e que não cheguei a votar. Alguém ouviu, mas deve ter sido do PSB.

O SR. ANTONIO BRITO – Bloco PSB/PTB – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Foi o PSB que orientou o voto "não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Agora, sim.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas eu chamei V.Exa., inclusive nominalmente, para dar o seu voto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Eu estava aqui ao lado do microfone, mas não ouvi. Perdoe-me, Sr. Presidente.

O PSD consigna o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Confere razão a S.Exa., o Senador Aécio Neves, que, em bom momento, vem trazer a sua experiência de Governador para apresentar esta emenda, a fim de que os Estados possam ser compensados com a renúncia fiscal do IPI. Assim o fez o ex-Presidente Lula em 2009, quando reduziu o IPI do setor automotivo brasileiro, para que houvesse um incremento e se enfrentasse a crise internacional. S.Exa. criou um adicional, uma compensação para Estados e Municípios, para que não sofressem prejuízos.

Portanto, o Senador Aécio Neves apresenta esta emenda em boa hora. Nós somos favoráveis ao destaque. A nossa orientação é o voto "sim".

O SR. JAIME MARTINS (Bloco/PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste minuto, eu quero me somar aos apelos dirigidos a V.Exa. para trazer à votação, em segundo turno, a PEC nº 300.

A todo momento surge uma crise – na polícia, no Corpo de Bombeiros, num e noutro Estado; a toda hora volta-se a falar na PEC 300. Não surge outra proposta, outra ideia. Essa ideia tem pernas, ela caminha sozinha. Nós já a votamos em primeiro turno. Portanto, temos o dever de votá-la em segundo turno.

A solução pode surgir até – pode, digo eu – na tramitação no Senado. Não podemos é ficar imobilizados. Imobilizados, nós só vamos estar aumentando o tamanho da próxima crise.

Nesta votação, nós ficaremos com o "não".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar "sim". Essa proposta apresentada pelo Senador Aécio Neves traz em seu bojo aquilo que a União deseja fazer com o chapéu alheio, ou seja, os descontos que desejar, a renúncia fiscal que entender, mas à custa de Estados e Municípios. A proposta traz a compensação do que estabelece a própria Constituição brasileira.

Por isso, votamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta os Deputados a votarem "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB?

O SR. HELENO SILVA (PRB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL entende que os recursos da Federação ainda são insuficientemente distribuídos, repartidos. A União tem enormes tarefas, sem dúvida. Ela concentra demais.

Quanto a esta emenda, volta e meia se fala no nome do seu autor, já com simpatias eleitorais futuras – quem sabe? Não é absolutamente o nosso caso; é impossível isso acontecer.

De qualquer forma, a emenda, independentemente do seu autor, tem o mérito de querer pelo menos proteger um pouco as Unidades da Federação, os Estados, das perdas da renúncia fiscal correta que estamos aprovando aqui, de PIS/COFINS, de IPI, em relação a esses produtos para o nosso setor de defesa.

Então, o nosso voto é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PMN – como vota?

A SRA. JAQUELINE RORIZ (PMN – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRTB. *(Pausa.)*

Minoria.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez colocamos que esta emenda do Senador Aécio Neves tem até caráter didático.

Não é razoável que o Governo Federal, como bem disse o nosso Governador Eduardo Azeredo, que detém praticamente 70% do bolo tributário, faça isenções alcançando Estados e Municípios. Existem mecanismos de compensação que devem ser, neste momento, consultados e apresentados. A emenda tem esse sentido de preservar as finanças de Estados e Municípios, que já andam, muitos deles, combalidos nas suas receitas.

De sorte que nós estamos orientando favoravelmente, pela aprovação desta emenda, com a lógica de que o Governo tem usado deste expediente: faz as isenções que interessa ao Governo Federal, mas também alcança Estados e Municípios, o que entendemos como injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Governo, como vota?

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Governo entende, Sr. Presidente, que essa desoneração trata de um plano

nacional, de um projeto nacional. A economia é nacional. Dinamiza a economia.

Exatamente por isso encaminhamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda.

> "Dê-se ao **caput** do art. 9º da Medida Provisória nº 544, de 2011, a seguinte redação:
>
> Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, sem prejuízo das transferências estabelecidas pelo art. 159 da Constituição Federal, cujas reduções decorrentes desta lei serão compensadas pela União, ficam suspensos."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis à emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADA A EMENDA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O último destaque é do Bloco Parlamentar PV/PPS: destaque para votação em separado da Emenda nº 24, apresentada à MP nº 544, de 2011.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 161, inc. II c/c § 2º do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 24/2011 apresentada à MP nº 544, de 2011.
>
> Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Rubens Bueno,** *1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV – PPS*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para fazer uso da palavra, o autor da emenda e autor do destaque, Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos este destaque porque o Relator não acatou a emenda. E, se o apresentamos e estamos insistindo, é pela sua importância.

Já fizemos aqui o reconhecimento público do trabalho do Relator, sabemos o que S.Exa. fez, juntamente com outros tantos, inclusive o Deputado Arnaldo Jardim, da nossa bancada, para buscar o melhor da medida provisória, encaminhando uma proposta que fosse à altura. É evidente que nem sempre se contenta o conjunto da Casa.

A bomba **cluster** é uma questão que domina o mundo. O Tratado de Oslo já apresentou isso, e vários países aderiram – pelo menos 30 países aderiram –, exatamente acabando com a produção desse tipo de bomba, até porque ela traz prejuízos da maior gravidade.

Então, aqueles que entendem e convivem dentro de um processo de discussão de que se deve respeitar o ser humano e ser humanista no seu conjunto... Nós podemos até tratar que o Comitê Internacional da Cruz Vermelha indica essa posição.

Por isso, estamos aqui apresentando este destaque, para que nós possamos tirar de plano o que está sendo apresentado. Lembramos ainda que isso já foi tema de uma proposta apresentada pelos Deputados Raul Jungmann e Fernando Gabeira nesta Casa.

Por essa razão, estamos insistindo e pedindo o apoio do Plenário para que seja efetivamente retirada do texto a parte que fala da produção e sobretudo de incentivo fiscal para a produção desse tipo de bomba, que realmente traz algo da maior gravidade para a humanidade, como está comprovado.

Até falei, Sr. Presidente, no relatório que apresentei, das universidades do Rio Grande do Sul que apresentaram um denso documento, com centenas e centenas de páginas, indicando as razões para que esse tipo de proposta não seja aqui aprovada.

Por isso, as bancadas do PV e do PPS estão indicando este destaque ao Plenário da Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Relator quer usar a palavra?

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta será a última vez que farei uso da palavra nesta sessão para falar da medida provisória.

Então, antes de falar da emenda, eu queria mais vez agradecer a confiança a V.Exa., que me designou Relator; o apoio que tive do Líder Paulo Teixeira, do Líder Jilmar Tatto, do Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza. Na pessoa de S.Exas., queria agradecer a todos os Líderes da base do Governo.

Queria agradecer ao Deputado Carlos Zarattini, Coordenador da Frente Parlamentar da Defesa Nacional, e ao Deputado Arnaldo Jardim, que também faz parte da Frente Parlamentar.

Queria agradecer a todos os Deputados que nos apresentaram propostas. Vejo ali o Deputado Vilson Covatti, do PP do Rio Grande do Sul; o Deputado Rubens Bueno, com quem dialoguei – estudei todas as suas emendas; o Deputado Antonio Imbassahy, da Bahia, que foi destacado pelo PSDB; o Deputado Bruno Araújo, Líder do PSDB – com quem dialoguei também.

Quero dizer que estudei esta matéria desde o dia em que ela foi apresentada, com grande dedicação.

Quero daqui destacar, inclusive, que o servidor desta Casa Delvechio, assessor do DEM – esteve em meu gabinete e foi recebido por mim. Conversei com ele e ouvi as observações que tinha a fazer porque acho

que uma medida provisória deste alcance merece toda a dedicação, todo o cuidado. E foi isso o que fiz nesse período todo em que analisei a medida provisória.

Apresentei um relatório que, evidentemente, não é perfeito, mas foi o que nós conseguimos fazer de melhor, recolhendo as sugestões da indústria, do Governo, dos Deputados, da sociedade civil. Há medidas que queríamos colocar aqui, mas não conseguimos por restrições da Fazenda, por restrições legais; há emendas que eu queria acatar, mas não pudemos acatá-las em função disso.

Mas, sem dúvida nenhuma, o Brasil está ganhando hoje uma legislação que vai fortalecer a sua indústria de defesa e, mais do que isso, vai dar mais musculatura e capacidade para a indústria brasileira promover inovação, desenvolvimento tecnológico.

Se verificarmos, há hoje neste plenário celulares, **tablets** e computadores, todos ligados à Internet, que é uma tecnologia que nasceu da área da defesa e hoje se disseminou no mundo inteiro. Todo mundo trabalha, todo mundo se informa, tem entretenimento e prestação de serviços através da Internet.

Queria encerrar, Sr. Presidente, entrando na emenda do Deputado Rubens Bueno. Em que pese a nobreza da sua intenção, a verdade é que esta emenda não proíbe o Brasil de utilizar esse armamento, que é a chamada munição em cacho, para falar a língua portuguesa, ou as munições **cluster**. Ela apenas proíbe a indústria brasileira que produz esse tipo de munição de ser beneficiária desta medida provisória.

Hoje o Exército Brasileiro utiliza esse tipo de munição; a Aeronáutica utiliza essa munição. Se nós aprovarmos esta emenda, eles continuarão utilizando essa munição. A diferença é que eles serão levados a importá-la de empresas estrangeiras, em vez de comprarem de empresas brasileiras.

Queria destacar uma coisa: esta é uma questão mais complexa do que parece. A Convenção de Oslo é patrocinada por vários países, especialmente pela Alemanha, que detém uma tecnologia que seria beneficiária desse tratado, de certa forma. Ela não é assinada por países como Estados Unidos, China, Rússia, que defenDEM – assim como o Brasil, que a questão seja tratada na Organização das Nações Unidas, com inovações tecnológicas que o Brasil já está fazendo, para que esse tipo de munição, quando utilizada, possa causar o menor dano possível e tenha realmente finalidades de defesa.

Para resumir, essa munição em cacho o que é? Nada mais do que uma munição que leva dentro dela várias submunições. E essas submunições são espalhadas num determinado território. A restrição que se faz é a seguinte: algumas acabam não sendo detonadas; depois acabam ficando e atingindo a população civil.

O desenvolvimento tecnológico tem feito o quê? Criado mecanismos de autodestruição. E o Brasil tem sido pioneiro nesse sentido.

É por isso que nós somos contrários à emenda. A emenda não proíbe a utilização, ela apenas vai privilegiar empresas estrangeiras, em detrimento de empresas brasileiras, o que não é obviamente o objetivo da medida provisória.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar. Como vota o PT?

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar também sobre a greve na Bahia. Quero dizer que o Governador Jaques Wagner nos deu uma lição. Deu uma lição ao Brasil de como se conduz um movimento: com serenidade, com tranquilidade, com respeito às regras democráticas, sem violência. Dialogou e ouviu.

Agora, os Deputados Antonio Imbassahy e Antonio Carlos Magalhães Neto devem uma explicação à sociedade. O Deputado Imbassahy, do PSDB – deve explicar por que o líder da greve, lá da Bahia, filiado ao PSDB – estimulou a violência, mandou quebrar ônibus, mandou tocar fogo em ônibus. Há suspeita, inclusive, de que eles fuzilaram mendigos no meio da rua para aumentar o índice de criminalidade. Isso é o que S.Exas. têm de explicar. Eles só aumentaram a irresponsabilidade.

(O microfone é desligado.)

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Só para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para concluir, Deputado. Nós estamos discutindo a medida provisória.

Peço aos Srs. Deputados que se atenham ao debate da medida provisória.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Peço a V.Exa. que use o mesmo critério. Porque o Deputado Antonio Imbassahy usou o tempo anterior para fazer a mesma coisa. Peço a V.Exa. que use o mesmo critério.

Vou concluir.

Então, eu quero uma explicação para a sociedade, porque eles estimularam a irresponsabilidade.

O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota com o Relator. Vota "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB?

Deputado Eduardo Azeredo, como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente, mas eu quero deixar claro que o PSDB não apoiou a violenta greve em Salvador. Não é verdade o que foi dito. O Deputado Antonio Imbassahy aqui está. O PSDB não teve nenhuma participação na baderna, na parte da violência. Nós defendemos o direito de greve, mas não como aconteceu na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PSD – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não obstante serem plausíveis as observações a favor, mas pela unidade do projeto vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PR?

PR como vota?

O SR. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (Bloco/PR – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "não", também com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu presto sempre muita atenção ao que fala o Deputado Amauri. Sou fiel ouvinte dele, mas quero dizer que concordo com a prioridade que S.Exa. dá à votação em segundo turno da PEC 300, que foi o que eu entendi do que S.Exa. falou ali.

Quanto à emenda, a orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendi as razões pelas quais o Deputado Rubens Bueno apresenta a emenda e o PPS faz o destaque. E entendo pelo seguinte: ele quer que sejam excluídos os incentivos para a produção e a comercialização de bombas de dispersão, fragmentação, ou munições **cluster**, que não são entendidos como bombas de defesa, ou instrumentos de defesa, e sim de ataque.

Mesmo estando entendido por convenções da ONU que essas matérias não poderiam ser tratadas nesta medida provisória, nós votaremos com o destaque por entendermos – e a elas darmos razão – as razões apresentadas na emenda do Deputado Rubens Bueno.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSB – PTB e PCdoB.

Nós orientamos o voto "não".

Quero cumprimentar o Deputado Carlinhos Almeida, que, como Relator da Medida Provisória 544, fez um brilhante trabalho, conseguiu ouvir todas as partes interessadas. Eu mesmo levei ao Deputado Carlinhos Almeida pessoas que queriam com ele discutir. Ele, sempre afável e disposto a ouvir, sem dúvida nenhuma, produziu excelente relatório. Cumprimento, portanto, o Deputado Carlinhos Almeida, Relator.

Nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se fosse um acordo internacional, do qual o Brasil se tornasse signatário, para impedir o uso de bombas **cluster**, aliás, de qualquer bomba, nós votaríamos a favor do acordo internacional. Neste caso, impede o incentivo fiscal para a fabricação da bomba no Brasil. Bom, mas não impede de comprar de um fabricante estrangeiro.

Então, por essa razão, nós vamos votar "não" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV e o PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está expresso na própria emenda que nós apresentamos – e ela indica claramente os estudos apresentados ao longo do tempo – que a campanha contra a bomba **cluster** não é de hoje. Ela vem desde 2003, passou por vários eventos internacionais. Muitos países já aderiram a essa posição, porque são crimes contra a humanidade, crimes inaceitáveis.

O Brasil, como um país pacifista, conceituado no mundo, não tem guerra, não tem por que participar desse conjunto e dizer que os americanos e os russos estão fabricando e, portanto, estão do lado do Brasil. Não. Não temos nada a ver com os americanos nem com os russos. Nós temos a ver com a nossa vocação pacifista e olhar para o mundo com uma visão humanista.

É isso que nós estamos discutindo. Se a produção é inaceitável, imaginem ter incentivos fiscais que venham exatamente promover a produção desse tipo de bomba que deve ser condenado por todos nós?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSC – como vota?

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC orienta a sua bancada a votar "não" à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRB.

O SR. HELENO SILVA (PRB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos encaminhar o voto "não", ao mesmo tempo em que nos preparamos para votar a 545, principalmente na questão do Nordeste. A dívida dos produtores do

Nordeste está incluída na 545, que nós haveremos de votar daqui a pouquinho.

Nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSOL – como vota?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL – dentro da sua orientação de contribuir para a paz no mundo, que não virá sem justiça, entende que o passo imediato nesse local pequeno, nessa sede mais diminuta da medida provisória é obviamente não conceder incentivos fiscais para produção e comercialização, mesmo indústria brasileira, de bomba de dispersão, de fragmentação, de bombas **cluster** que vitimam a população militar e a população civil, que já minam os campos de mais de 20 países no mundo.

Então, é um pequeno passo importante. É uma questão até de ética e humanismo nós aprovarmos e apoiarmos esta emenda. Diga-se de passagem que a discussão da luta da Polícia Militar e dos métodos das greves não têm nada a ver com essas bombas aqui.

Somos, às vezes, muito chegados a colocar assuntos de fora dentro de um debate específico como esse.

Nosso voto, portanto, é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN?

A SRA. JAQUELINE RORIZ (PMN – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PRTB? *(Pausa.)*

Minoria?

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos encaminhar favoravelmente à emenda, mas aproveito a oportunidade para responder ao nosso nobre colega, Deputado Amauri Teixeira, que fez considerações à minha pessoa, nesta última greve que tivemos na Bahia.

Sabe muito bem o Deputado Amauri Teixeira da minha conduta responsável e serena, evitando qualquer tipo de declaração que pudesse confrontar com o que nós queríamos: a pacificação. Diferente, Sr. Presidente, Deputado Amauri Teixeira, da conduta e do comportamento de outros Parlamentares em épocas outroras. Bem diferente!

Nossa posição foi pela pacificação com responsabilidade e serenidade.

Espero que agora o Governador Jaques Wagner retome a sua autoridade, mantenha a ordem – a disciplina e a hierarquia na polícia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Governo como vota?

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo entende que esse tema interessa à indústria nacional, por isso encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda destacada.

> "Acrescente-se o seguinte artigo 14 à Medida Provisória nº 544, de 2011, renumerando-se os demais artigos:
>
> Art. 14 São excluídas dos incentivos previstos nesta Medida Provisória a produção e a comercialização de bombas de dispersão, fragmentação, ou munições **cluster**."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

REJEITADA A EMENDA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 544-A DE 2011

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2 DE 2012

Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime especial de compras, de contratações de produtos, de sistemas de defesa, e de desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e privadas, as sociedades de economia mista, os órgãos e as entidades públicas fabricantes de produtos de defesa e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são considerados:

I – Produto de Defesa – PRODE – todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;

II – Produto Estratégico de Defesa – PED – todo Prode que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional, tais como:

a) recursos bélicos navais, terrestres e aeroespaciais;

b) serviços técnicos especializados na área de projetos, pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;

c) equipamentos e serviços técnicos especializados para as áreas de informação e de inteligência;

III – Sistema de Defesa – SD – conjunto inter-relacionado ou interativo de Prode que atenda a uma finalidade específica;

IV – Empresa Estratégica de Defesa – EED – toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de PED no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas;

b) ter no País a sede, a sua administração e o estabelecimento industrial, equiparado a industrial ou prestador de serviço;

c) dispor, no País, de comprovado conhecimento científico ou tecnológico próprio ou complementado por acordos de parceria com Instituição Científica e Tecnológica para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, relacionado à atividade desenvolvida, observado o disposto no inciso X do **caput**;

d) assegurar, em seus atos constitutivos ou nos atos de seu controlador direto ou indireto, que o conjunto de sócios ou acionistas e grupos de sócios ou acionistas estrangeiros não possam exercer em cada assembleia geral número de votos superior a 2/3 (dois terços) do total de votos que puderem ser exercidos pelos acionistas brasileiros presentes; e

e) assegurar a continuidade produtiva no País;

V – Inovação – introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo de Prode;

VI – Desenvolvimento – concepção ou projeto de novo Prode ou seu aperfeiçoamento, incluindo, quando for o caso, produção de protótipo ou lote piloto;

VII – Compensação – toda e qualquer prática acordada entre as partes, como condição para a compra ou contratação de bens, serviços ou tecnologia, com a intenção de gerar benefícios de natureza tecnológica, industrial ou comercial, conforme definido pelo Ministério da Defesa;

VIII – Acordo de Compensação – instrumento legal que formaliza o compromisso e as obrigações do fornecedor para compensar as compras ou contratações realizadas;

IX – Plano de Compensação – documento que regula a especificidade de cada compromisso e permite controlar o andamento de sua execução;

X – Instituição Científica e Tecnológica – ICT – órgão ou entidade da administração pública definida nos termos do inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;

XI – Sócios ou Acionistas Brasileiros:

a) pessoas naturais brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Brasil ou no exterior;

b) pessoas jurídicas de direito privado organizadas em conformidade com a lei brasileira que tenham no País a sede e a administração, que não tenham estrangeiros como acionista controlador nem como sociedade controladora e sejam controladas, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas naturais de que trata a alínea a; e

c) os fundos ou clubes de investimentos, organizados em conformidade com a lei brasileira, com sede e administração no País e cujos administradores ou condôminos, detentores da maioria de suas quotas, sejam pessoas que atendam ao disposto nas alíneas a e b;

XII – Sócios ou Acionistas Estrangeiros – as pessoas, naturais ou jurídicas, os fundos ou clubes de investimento e quaisquer outras entidades não compreendidas no inciso XI do **caput**.

Parágrafo único. As EED serão submetidas à avaliação das condições previstas no inciso IV do **caput** na forma disciplinada pelo Ministério da Defesa.

CAPÍTULO II

Das Compras, das Contratações e do Desenvolvimento de Produtos e de Sistemas de Defesa

Art. 3º As compras e contratações de Prode ou SD, e do seu desenvolvimento, observarão o disposto nesta Lei.

§ 1º O poder público poderá realizar procedimento licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de EED quando envolver fornecimento ou desenvolvimento de PED;

II – destinado exclusivamente à compra ou à contratação de Prode ou SD produzido ou desenvolvido no País ou que utilize insumos nacionais ou com inovação desenvolvida no País, e, caso o SD envolva PED, aplica-se o disposto no inciso I deste parágrafo; e

III – que assegure à empresa nacional produtora de Prode ou à ICT, no percentual e nos termos fixados no edital e no contrato, a transferência do conhecimento tecnológico empregado ou a participação na cadeia produtiva.

2º Os editais e contratos referentes a PED ou a SD conterão cláusulas relativas:

I – à continuidade produtiva;

II – à transferência de direitos de propriedade intelectual ou industrial; e

III – aos poderes reservados à administração pública federal para dispor sobre:

a) a criação ou alteração de PED que envolva ou não o País; e

b) a capacitação de terceiros em tecnologia para PED.

§ 3º Os critérios de seleção das propostas poderão abranger a avaliação das condições de financiamento oferecidas pelos licitantes.

§ 4º Poderá ser admitida a participação de empresas em consórcio, inclusive sob a forma de sociedade de propósito específico, desde que formalizada a sua constituição antes da celebração do contrato, observadas as seguintes normas:

I – quando houver fornecimento ou desenvolvimento de PED, a liderança do consórcio caberá à empresa credenciada pelo Ministério da Defesa como EED; e

II – se a participação do consórcio se der sob a forma de sociedade de propósito específico, a formalização de constituição deverá ocorrer antes da celebração do contrato, e seus acionistas serão as empresas consorciadas com participação idêntica à que detiverem no consórcio.

§ 5º O edital e o contrato poderão determinar a segregação de área reservada para pesquisa, projeto, desenvolvimento, produção ou industrialização de Prode ou SD.

§ 6º O edital e o contrato poderão determinar percentual mínimo de agregação de conteúdo nacional.

Art. 4º Os editais e contratos que envolvam importação de Prode ou SD disporão de regras definidas pelo Ministério da Defesa quanto a acordos de compensação tecnológica, industrial e comercial.

§ 1º Constará dos editais de que trata o **caput** deste artigo a exigência de apresentação de Plano de Compensação que explicite o objeto da compensação, o cronograma e o detalhamento da possível inovação.

§ 2º Na impossibilidade comprovada de atendimento ao disposto no **caput** deste artigo e caracterizada a urgência ou relevância da operação, a importação poderá ser realizada, independentemente de compensação, a critério do Ministério da Defesa.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o Ministério da Defesa poderá exigir que a importação de PED seja feita com envolvimento de EED capacitada a realizar ou conduzir, em território nacional, no mínimo, uma das atividades previstas na alínea a do inciso IV do **caput** do art. 2º.

Art. 5º As contratações de Prode ou SD, e do seu desenvolvimento, poderão ser realizadas sob a forma de concessão administrativa a que se refere a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, observado, quando couber, o regime jurídico aplicável aos casos que possam comprometer a segurança nacional.

§ 1º O edital definirá, entre outros critérios, aqueles relativos ao valor estimado do contrato, ao período de prestação de serviço e ao objeto.

§ 2º O edital e o contrato de concessão administrativa disciplinarão a possibilidade e os requisitos para a realização de subcontratações pela concessionária.

§ 3º Caso as contratações previstas no **caput** envolvam fornecimento ou desenvolvimento de PED, mesmo que sob a responsabilidade dos concessionários, suas aquisições obedecerão aos critérios e normas definidos por esta Lei.

CAPÍTULO III

Do Incentivo à Área Estratégica de Defesa

Art. 6º As EED terão acesso a regimes especiais tributários e financiamentos para programas, projetos e ações relativos, respectivamente, aos bens e serviços de defesa nacional de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º e a PED, nos termos da lei.

Art. 7º Fica instituído o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – RETID, nos termos e condições estabelecidos neste Capítulo.

Art. 8º São beneficiárias do Retid:

I – a EED que produza ou desenvolva bens de defesa nacional definidos em ato do Poder Executivo ou preste os serviços referidos no art. 10 empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos referidos bens;

II – a pessoa jurídica que produza ou desenvolva partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas a serem empregados na produção ou desenvolvimento dos bens referidos no inciso I do **caput**; e

III – a pessoa jurídica que preste os serviços referidos no art. 10 a serem empregados como insumos na produção ou desenvolvimento dos bens referidos nos incisos I e II do **caput**.

§ 1º No caso dos incisos II e III do **caput**, somente poderá ser habilitada ao Retid a pessoa jurídica preponderantemente fornecedora para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do **caput**.

§ 2º Considera-se pessoa jurídica preponderantemente fornecedora, de que trata o § 1º, aquela que tenha pelo menos 70% (setenta por cento) da sua receita total de venda de bens e serviços, no ano-calendário imediatamente anterior ao da habilitação, decorrentes do somatório das vendas:

I – para as pessoas jurídicas referidas no inciso I do **caput**;

II – para as pessoas jurídicas fabricantes de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do **caput**;

III – de exportação; e

IV – para o Ministério da Defesa e suas entidades vinculadas.

§ 3º Para os fins do § 2º, excluem-se do cálculo da receita o valor dos impostos e as contribuições incidentes sobre a venda.

§ 4º A pessoa jurídica em início de atividade ou que não se enquadre como preponderantemente fornecedora, nos termos do § 2º, poderá habilitar-se ao Retid, desde que assuma compromisso de atingir o percentual mínimo referido no § 2º até o término do ano-calendário seguinte ao da habilitação.

§ 5º Condiciona-se a fruição dos benefícios do Retid ao atendimento cumulativo dos seguintes requisitos pela pessoa jurídica:

I – credenciamento por órgão competente do Ministério da Defesa;

II – prévia habilitação na Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

III – regularidade fiscal em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 6º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as pessoas jurídicas de que tratam o inciso II do **caput** do art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e o inciso II do **caput** do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, não podem habilitar-se ao Retid.

§ 7º O Poder Executivo disciplinará em regulamento o Retid.

Art. 9º No caso de venda no mercado interno ou de importação dos bens de que trata o art. 8º, ficam suspensos:

I – a exigência da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retid;

II – a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Retid;

III – o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retid;

IV – o IPI incidente na importação, quando efetuada por estabelecimento industrial de pessoa jurídica beneficiária do Retid.

§ 1º Deverá constar nas notas fiscais relativas:

I – às vendas de que trata o inciso I do **caput** a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente; e

II – às saídas de que trata o inciso III do **caput** a expressão "Saída com suspensão do IPI", com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero):

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retid, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão, industrialização de bens de defesa nacional definidos no ato do Poder Executivo de que trata o inciso I do **caput** do art. 8º, quando destinados à venda à União, para uso privativo das Forças Armadas, exceto para uso pessoal e administrativo, ou os definidos em ato do Poder Executivo como de interesse estratégico para a Defesa Nacional; ou

II – após exportação dos bens com tributação suspensa ou dos que resultaram de sua industrialização.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar o bem na forma prevista no § 2º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao Retid, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação – DI, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro de importação; e

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 10. No caso de venda ou importação de serviços de tecnologia industrial básica, projetos, pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, assistência técnica e transferência de tecnologia, destinados a empresas beneficiárias do Retid, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita de prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País, quando prestados para pessoa jurídica beneficiária do Retid; e

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços, quando importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Retid.

§ 1º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero) após o emprego ou utilização dos serviços nas destinações a que se referem os incisos I a III do **caput** do art. 8º.

§ 2º A pessoa jurídica que não empregar ou utilizar os serviços na forma prevista no § 1º, ou não tiver atendido às condições de que trata o § 4º do art. 8º ao término do ano-calendário subsequente ao da concessão da habilitação ao Retid, fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão de que trata o **caput**, acrescidos de juros e multa, de mora ou de ofício, na forma da lei, contados a partir da data:

I – do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores, na condição de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e para a Cofins-Importação; e

II – da aquisição, na condição de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 3º O disposto no inciso I do **caput** aplica-se também à hipótese da receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, quando contratados por pessoas jurídicas habilitadas ao Retid.

§ 4º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço nas destinações a que se refere o art. 8º.

Art. 11. Os benefícios de que tratam os arts. 9º e 10 poderão ser usufruídos em até 5 (cinco) anos contados da data de publicação desta Lei, nas aquisições e importações realizadas após a habilitação das pessoas jurídicas beneficiadas pelo Retid.

Art. 12. As operações de exportação de Prode realizadas pelas EED poderão receber a cobertura de garantia do Seguro de Crédito à Exportação, por intermédio do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, a que se refere a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, compreendidas as garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito interno para a produção de PED.

CAPÍTULO IV
Disposições Finais

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui o controle e as restrições à importação, à exportação, à fabricação, à comercialização e à utilização de produtos controlados.

Art. 14. As compras e contratações a que se refere esta Lei observarão as diretrizes de política externa e os compromissos internacionais ratificados pelo Brasil na área de defesa, em especial os referentes às salvaguardas.

Art. 15. A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será aplicada de forma subsidiária aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei.

Art. 16. O Capítulo V da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO V
Do Regime Especial Para a Indústria Aeroespacial

BRASILEIRA – RETAERO"(NR)

"Art. 29. Fica instituído o Regime Especial para a Indústria Aeroespacial Brasileira – RETAERO, nos termos desta Lei."(NR)

"Art. 30. .....

I – a pessoa jurídica que produza partes, peças, ferramentais, componentes, equipamentos, sistemas, subsistemas, insumos e matérias-primas, ou preste serviços referidos no art. 32, a serem empregados na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM;

.....

§ 2º .....

II – a pessoas jurídicas fabricantes de produtos classificados na posição 88.02 da NCM; e

§ 8º Excetua-se do disposto no § 7º a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM, que continua sujeita a alíquotas 0 (zero) da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

..... "(NR)

"Art. 31. .....

§ 2º .....

I – após o emprego ou utilização dos bens adquiridos ou importados no âmbito do Retaero, ou dos bens que resultaram de sua industrialização, na manutenção, conservação, modernização, reparo, revisão, conversão e industrialização dos produtos classificados na posição 88.02 da NCM;

..... "(NR)

"Art. 32. .....

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo depende da comprovação da efetiva prestação do serviço para produção, reparo e manutenção de produtos classificados na posição 88.02 da NCM."(NR)

Art. 17. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor:

I – a partir de 1º de janeiro de 2013, em relação ao art. 16;

II – na data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Carlinhos Almeida,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal incluindo o processado.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

Em seguida concederei a palavra ao Líder Bruno Araújo para falar pela Liderança do PSDB – mas V.Exa. pode falar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um fato grave, e eu queria pedir providência a V.Exa.

No episódio da greve da Polícia Militar da Bahia, houve uma autorização judicial estadual para serem grampeados os telefones de alguns Líderes, e um deles falava comigo. A partir do momento em que se deu conhecimento de que o telefone de um Deputado Federal tinha sido grampeado, isso deveria ter sido comunicado ao Supremo Tribunal Federal, porque não pode uma autorização judicial estadual grampear o telefone de um Deputado Federal.

Não falei nada de mais. O que está no grampo é aquilo que eu tinha discutido com V.Exa. a respeito da possibilidade de votação ou não da PEC nº 300. V.Exa. informou que enquanto estivessem em greve não ocorreria nenhuma votação. Essa é a parte do diálogo em que eu falo com o Cabo Benevenuto Daciolo.

Portanto, Sr. Presidente, a minha indignação é que a autoridade judicial da Bahia não poderia ter grampeado o telefone de um Deputado Federal. Quando constatou que isso aconteceu, deveria ter tomado a providência de ir a tribunais superiores.

E o pior de tudo, Sr. Presidente, é que esse grampo tenha sido publicizado com uma autorização judicial que não pode grampear o telefone de um Deputado Federal.

Não falei nada de mais, não estou preocupado com o grampo, mas estou preocupado com a atitude. Isso não pode acontecer,

Portanto, peço a V.Exa. que tome as devidas providências, porque não pode uma autorização judicial estadual grampear o telefone de um Deputado Federal.

Obrigado, Presidente Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu já encaminho diretamente para a Procuradoria da Casa poder analisar o seu caso e ver quais as medidas a serem tomadas, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para uma Comunicação de Liderança pelo PSDB – concedo a palavra ao Deputado Bruno Araújo.

Na sequência, vamos iniciar a discussão da Medida Provisória nº 545.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caiu a máscara. A máscara caiu, mas não estamos nos referindo a nenhum folião do período carnavalesco. Estamos nos referindo à máscara do PT. Estamos nos referindo à venda dos aeroportos. Estamos nos referindo a um partido que pregou durante 10 anos tudo diferente do que fez. Estamos nos referindo a 10 anos de atraso de desenvolvimento em diversos setores da sociedade brasileira. Estamos nos referindo a um partido que, um dia, sonhou com um projeto econômico e teve de acordar abraçando o projeto econômico de Pedro Malan e do PSDB. Estamos nos referindo a um partido que sonhou com um Estado imenso, mas que precisou começar a vender o patrimônio público.

O sonho que o PT sonhou – e esse, sim, ele abandonou, e nós concordávamos com ele – era o sonho da ética, da ética da coisa pública, da ética do compromisso com a coisa pública.

Foram 10 anos, 10 anos de grandes oportunidades que o País teve. O PT – durante três eleições presidenciais, apregoou de forma diferente, jogando para a sociedade algo em que talvez acreditasse, mas que não fazia por razões absolutamente eleitorais e porque imputava ao PSDB o resultado, o objetivo, de processos que tiraram a população brasileira de 800 mil celulares para 240 milhões de linhas de celulares.

Foram 10 anos sem reformas que ajudariam a construir o País do futuro. O Governo que cuidou do dia a dia não é o Governo que cuidou de enfrentar com coragem os grandes temas nacionais.

Aqui, quando se fala em pré-sal, fala-se em pré-sal porque houve a coragem de um Presidente da República de não tomar decisões assistindo a pesquisas eleitorais do dia a dia, mas de tomar decisões com vistas ao futuro do Brasil, quando se quebrou o monopólio da PETROBRAS, quando se construiu o real, quando se bancou o PROER, onde, no futuro, o Ministro da Fazenda do PT reconhece sua importância para sanear o sistema financeiro.

Aqui, durante aquele período, essas reformas foram enfrentadas e contaram com a grande maioria deste Plenário, com exceção do Partido dos Trabalhadores. Aqui tivemos o apoio do PMDB – do PTB – o apoio de tantos partidos que fazem hoje parte da base e que se veem reduzidos a coadjuvantes nessa aliança que não permite que as grandes reformas estruturais sejam feitas.

Queremos, sim, convidar o Partido dos Trabalhadores para um grande debate no Congresso Nacional. Vamos discutir privatizações e concessões. Não vamos mudar nada do que dissemos; não vamos fazer trocadilho. Nosso discurso há 10 anos é o mesmo de hoje.

Queremos fazer esse desafio para tentar, de forma aberta, buscar a melhor maneira, neste Plenário, um Plenário democrático, de ouvir novamente qual o pensamento do PT. O que mudou, o PT ou o País? Nossas convicções são as da coerência; nossas convicções são as de que com o que se fez no passado, o Brasil colhe resultados objetivos, colhe resultados quando há hoje enquadramentos e limites de responsabilidades fiscais que nós bancamos e o PT votou contra; quando há responsabilidade de uma moeda, que recebeu o voto contrário do Partido dos Trabalhadores.

Não vamos, daqui a 10 anos, fazer discurso demagógico para mostrar que venderam os aeroportos de forma barata, porque daqui a 10 anos haverá investimentos na iniciativa privada, haverá maior eficiência, haverá geração de emprego e os valores serão muito mais substanciais.

Nós não vamos aqui discutir que a Vale do Rio Doce tinha 11 mil empregados e hoje são mais de 100 mil colaboradores, trabalhando e gerando divisa para o Brasil.

Esse vai ser um longo tema; um longo caminho. E nós vamos, de forma muito clara, discutir com a sociedade brasileira essa que foi uma grande farsa, uma grande mentira. Mais do que lamentar ou pedir desculpas à sociedade brasileira, nós temos de lamentar o desperdício de anos preciosos que poderiam estar gerando mais empregos, divisas, atendendo a população com mais qualidade no serviço público.

Por isso, esse será um debate constante no partido.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 2 da Ordem do Dia.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545, DE 2011

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 545, de 2011, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e no 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista. As Emendas de nºs 48, 54, 55, 56, 57, 61 e 62 foram indeferidas liminarmente por versarem sobre matéria estranha, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Questão de Ordem nº 478/2009). A Emenda nº 24 foi retirada pelo autor.

COMISSÃO MISTA: 13/10/2011

PRAZO NA CÂMARA: 27/10/2011

PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 14/11/2011 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 08/03/2012

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer, pela Comissão Mista, à medida provisória e às emendas a ela apresentadas, concedo a palavra ao Deputado Júnior Coimbra.

Pergunto se é necessário o Deputado Júnior Coimbra ler todo o seu relatório de mais de 100 páginas. *(Pausa.)*

Não? Então, Deputado, V.Exa. pode ler apenas o seu voto final ou as duas últimas páginas do seu relatório, que já foi amplamente divulgado aos Srs. Deputados e está nas mãos de cada um dos Parlamentares.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB – TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Secretários, nobres pares. Depois de cerca de 15 dias estudando, debatendo, recebendo pessoas vinculadas aos setores afins desta medida provisória, o pessoal da Marinha Mercante, todos os segmentos, o pessoal da cafeicultura, também ouvindo e conversando com todos os setores, o próprio setor do cinema, por meio da ANCINE e as suas alterações, a criação do RECINE, que é um regime especial, produzimos este relatório, conversando com Parlamentares, ouvindo Líderes, pessoas interessadas do setor.

Como já está acordado entre as partes, passo a ler apenas o final do meu relatório, que está na última página, e, na sequência, passo a ler apenas a conclusão do projeto de lei de conversão.

Foram feitas apenas algumas alterações nesta medida provisória no setor de cinema. Uma delas no art. 14 e outra no art. 17, em que foi acrescentado o § 3º. No art. 19 houve três alterações. Uma, incluindo o inciso III no art. 40 da MP nº 228; outra, alterando o inciso II do Parágrafo único. do art. 59 da MP nº 228, e, ainda, acrescentando dispositivo ao art. 19, para incluir o inciso XII no art. 39 da medida provisória. Além da supressão do inciso XXII do art. 19, atendendo à solicitação da ANCINE, solicitação do pessoal da produção, atendendo à solicitação também da equipe de exibição, de todos os setores afins do cinema brasileiro.

Conseguimos, também, embutir nessa medida provisória matéria de interesse do Fundo Constitucional do Nordeste, que é a prorrogação de dívidas de pequenos produtores rurais do Nordeste, até março de 2013, que está embutida nos arts. 21, 22 e 23.

Basicamente, são essas as alterações dessa medida provisória. E passo a ler apenas a página 13, que é a conclusão do meu relatório:

> "Ressaltamos, por fim, que o art. 20 da Medida Provisória, o qual alterava a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, não foi incluído no Projeto de Lei de Conversão ora apresentado, pois o conteúdo integral desse dispositivo constitui-se nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.
>
> Quanto ao mérito das emendas, em que pese a nobre intenção dos autores, somos da opinião de que elas, salvo a Emenda nº 31, não aprimoram o escopo da norma em discussão. Por isso, votamos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23, 25 a 30, 32 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70. Registramos que as Emendas nº 24, 48, 54 a 57, 61 e 62 foram retiradas ou rejeitadas liminarmente pela Mesa.
>
> Face ao exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 545, de 2011, e das Emendas nºs 1 a 23, 25 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70, e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida Medida Provisória e aprovação parcial da Emenda nº 31, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23, 25 a 30, 32 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70".

Este é o resumo final do nosso relatório da MP 545.

Quanto ao projeto de lei conversão, as alterações do texto original são apenas a partir do art. 14. Do art. 1º até o art. 13 o texto está tal qual o texto original da medida provisória. Portanto, pergunto ao Sr. Presidente se há necessidade da leitura da conclusão. *(Pausa.)*

Dessa forma, damos por entregue o relatório.

Gostaríamos de agradecer a participação de todas as pessoas que nos ajudaram e colaboraram na elaboração deste relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545, DE 2011

(Mensagem nº 422, de 29 de setembro de 2011)

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha, Mercante – FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis n° 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Júnior Coimbra**

I – Relatório

Trata-se de medida provisória (MP) constituída de 23 artigos e um anexo, que foi editada pela Presidenta da República em 29 de setembro de 2008.

Nos primeiros três artigos, a Medida Provisória transfere do Ministério dos Transportes para o Ministério da Fazenda competência para administrar as atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, ressarcimento e concessão de incentivos do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

Em seguida, a MP suspende a incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social o – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda de produtos da cadeia do café, bem como prevê hipóteses de aproveitamento de crédito presumido em operações de exportação e em certas operações no mercado interno.

O art. 8º altera o prazo para recolhimento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, em relação a fatos geradores ocorridos a partir de 1° de janeiro de 2006, no caso de operações com derivativos financeiros, o qual passa a ser até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores.

Depois disso, a MP institui o Programa Cinema Perto de Você. Esse programa foi, originalmente, objeto da Medida Provisória n° 491, de 23 de junho de 2010, que decaiu por não ter sido votada no Congresso Nacional.

No tocante ao sobredito Programa, o texto em comento estabelece suas ações mais importantes, aponta critérios para suas linhas financeiras, cria regime tributário especial para investimentos na implantação e modernização de salas de cinema; reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre operações dos complexos beneficiados pelo incentivo e cria o Projeto Cinema da Cidade, que objetiva incentivar a abertura de salas municipais e estaduais.

A Medida Provisória, ademais, altera dispositivos da MP n° 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, atualizando a legislação e a tabela de valores da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE) sobre obras publicitárias e disciplinando competências da ANCINE, no âmbito da integração internacional e da regulação das atividades de distribuição de obras audiovisuais.

Em outro dispositivo, a MP prevê a redução do IPI para veículos originários de países integrantes de acordos específicos do setor automotivo dos quais o Brasil seja signatário, estendendo para os sobreditos automóveis o tratamento tributário prescrito pelo art. 6° da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011.

Por fim, o art. 21 da MP modifica critérios para transferência para o Fundo Setorial do Audiovisual de recursos, oriundos de dedução do imposto de renda devido pelos contribuintes, relativos a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente e não utilizados nos prazos legais.

No prazo regimental, foram apresentadas 70 emendas. No dia 1° de novembro de 2011, em despacho exarado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, as Emendas n°s 48, 54 a 57, 61 e 62 foram indeferidas liminarmente, por versarem sobre matéria estranha, em conformidade com a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009.

A Emenda nº 24 foi retirada pelo autor.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Inicialmente, impende registrar que a presente Medida Provisória (MP) atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, exigidos pelo **caput** do art. 62 da Constituição Federal.

A transferência da administração do AFRMM para a Secretaria da Receita Federal do Brasil constitui medida relevante e urgente, pois racionaliza gastos com pessoal, adota visão sistêmica sobre a arrecadação tributária, centraliza a fiscalização de tributos e reduz o tempo bruto do despacho aduaneiro: O contribuinte beneficiar-se-á de diminuição considerável de tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro.

Por sua vez, a relevância e a urgência das modificações na tributação do café pela Contribuição para o PIS/PASEP e pela COFINS decorrem da necessidade de aperfeiçoamento da legislação, a qual vinha suscitando muitas dúvidas de interpretação em seus operadores.

A admissibilidade da mudança do período de apuração do IOF devido nas operações com contratos de derivativos, de decendial para mensal, justifica-se pela simplificação de procedimentos operacionais, que acarreta redução nos custos de arrecadação do tributo para as partes envolvidas.

Segundo o Poder Executivo, o Programa Cinema Perto de Você constitui-se em iniciativa que “renova os compromissos de estímulo aos empreendimentos de exibição de cinema, assumidos pela União junto à população, em particular aos agentes econômicos dessa atividade.” Ainda segundo o Executivo, “o que se propõe é o incremento do apoio governamental para a área de exibição cinematográfica. Com a medida, é possível e viável a consecução de metas como a inclusão de

todos os municípios com mais de 100 mil habitantes no circuito de exibição de cinema, a abertura de algumas centenas de salas, inclusive nas periferias das grandes cidades hoje desassistidas, e o aumento significativo do número de espectadores, especialmente de filmes brasileiros. Para isso, o programa proposto procura integrar instrumentos e ações de várias áreas do governo e induzir a participação dos Estados e Municípios e novos investimentos dos agentes privados."

As alterações da legislação da Condecine e da atividade audiovisual têm como base a necessidade de proteção e fortalecimento das empresas brasileiras e de defesa da igualdade de competição entre os agentes econômicos, bem como a necessidade de aperfeiçoar os meios de fiscalização da referida taxa e de atualizar os valores desse tributo.

A urgência dessas medidas é justificada, pois, pela necessidade de se evitar o atraso de investimentos no setor, risco que não se pode correr dada a relevância da matéria.

Consoante a Exposição de Motivos que acompanha a MP, a urgência das alterações da legislação do IPI incidente sobre veículos é caracterizada "pela necessidade premente de cumprimento de acordos internacionais de que o Brasil é signatário". A relevância da proposta reside no fato de que o setor envolvido reveste-se de natureza estratégica e a implementação das medidas gera "impactos e sinergias positivas sobre toda a atividade econômica no País".

Além disso, faz-se necessário assinalar que a matéria abrangida pela proposição em exame não incide em nenhuma das vedações para edição de medidas provisórias contidas no § 1° do art. 62 da Carta Magna.

Observamos, ainda, que a Medida Provisória em tela e as emendas a ela apresentadas não incorrem em inconstitucionalidades e que elas se conformam com o ordenamento jurídico vigente e com os parâmetros da boa técnica legislativa.

No que tange ao exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória e das emendas a ela apresentadas, há que se proceder à análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 –, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP, as alterações relativas à tributação no setor cafeeiro não acarretam renúncia fiscal, uma vez que o montante de crédito presumido a ser aproveitado pelas pessoas jurídicas do setor "será de valor inferior ao total dos créditos ordinários hoje apurados por deficiência da legislação".

Ainda segundo o referido documento, "o impacto relativo ao Programa Cinema Perto de Você para o ano-calendário de 2011 será absorvido pela estimativa de acréscimo de receita de R$2,8 bilhões (dois bilhões e oitocentos e três milhões de reais), advinda das alterações de alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, incidente sobre as operações de câmbio realizadas por investidor estrangeiro para ingresso de recursos destinados aos mercados financeiro e de capitais, promovidas pelo Decreto nº 7.323, de 4 de outubro de 2010, e pelo Decreto nº 7.330, de 18 de outubro de 2010. Para os anos-calendário de 2012 e seguintes, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Vale ressaltar que as demais medidas do ato legislativo em análise não têm impactos orçamentários e financeiros, visto que veiculam matéria eminentemente normativa.

Assim sendo, é de se concluir que houve a devida apuração do montante da renúncia fiscal e apresentação de medidas compensatórias.

No que se refere às Emendas apresentadas à MP, entendemos que elas não implicam maiores consequências do ponto de vista orçamentário e financeiro para o Tesouro Nacional.

Portanto, somos pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da medida provisória e das emendas apresentadas.

Quanto ao mérito da Medida Provisória nº 545, de 2011, ele nos parece inegável.

Não restam dúvidas de que as medidas tributárias previstas na MP são necessárias e adequadas. Como já dissemos, elas são benéficas para o contribuinte porque diminuem tempo e recursos despendidos no atendimento às exigências de controle dos órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, dirimem dúvidas relativas à aplicação da legislação federal que cuida da tributação do café e simplificam os procedimentos necessários para apuração e recolhimento de IOF. Enfim, elas tornam o sistema tributário mais eficiente.

Embora todas essas mudanças sejam relevantes, o ponto mais notável da Medida Provisória nº 545, de 2011, são as mudanças na legislação do setor cultural. Com efeito, a adoção da medida provisória, pelo Poder Executivo, e sua posterior conversão em lei, pelo Parlamento, são atos que expressam de forma categórica o compromisso do Poder Público com a cultura

nacional, o que é fundamental para melhorar o padrão de vida dos brasileiros.

A edição da medida provisória em tela tem respaldo constitucional, pois nossa Carta Magna estabelece, em seu art. 215, **caput**, que é dever do Estado garantir a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações de nossa rica diversidade cultural.

Nos últimos anos, o Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura (MinC), tem construído uma política cultural em que o Estado assume um papel importante no desenvolvimento cultural do País. A cultura passou a ser vista sob uma tríplice dimensão: como valor simbólico, como direito de todo cidadão e como instrumento para o desenvolvimento econômico do Brasil.

A presente medida provisória, ao criar o Programa Cinema Perto de Você, constitui, portanto, mais uma ação governamental que se insere nessa política cultural, ao propor medidas de ampliação, descentralização e modernização do parque exibidor cinematográfico, ao mesmo tempo em que promove a universalização do acesso ao cinema a segmentos sociais, sobretudo os da classe C, que representam cerca da metade da população brasileira.

Nesse sentido, ela se junta a outras importantes medidas que já foram aprovadas por essa Casa Legislativa recentemente, e que objetivam promover uma maior democratização no acesso aos bens culturais. É o caso, por exemplo, da criação do "Vale-Cultura" para o trabalhador brasileiro.

Em síntese, o atual governo assume a responsabilidade pela execução de uma política cultural consentânea com o ideário da cidadania, onde o acesso aos bens culturais possa ser um direito efetivo de todos os brasileiros.

Não se pode negar, ademais, que existe uma clara necessidade de se ampliar e descentralizar o parque exibidor cinematográfico no País, bem como consolidar a indústria do audiovisual no Brasil.

O cinema é uma das mais importantes linguagens artísticas da contemporaneidade. Infelizmente, muitos brasileiros não têm acesso facilitado à produção audiovisual, uma vez que houve, nos últimos anos, uma redução considerável de salas de exibição, aliada ao alto preço do ingresso.

Acrescente-se a isso, o fato de que ocorreu uma mudança substancial na "geografia do cinema brasileiro". Muitas salas de cinema existentes nos grandes centros urbanos foram fechadas em decorrência de uma série de fatores (degradação urbana, violência, etc.). Ocorreu, também, uma migração das salas de cinema para os **shopping centers** que se localizam, na sua grande maioria, afastados dos bairros periféricos das cidades. Conforme constatação de Vera Zaverucha, da Ancine, autora de um dos capítulos do livro **Teatro Mágico da Cultura: crise global e oportunidades do Brasil, "***[...] nos últimos anos, permanece a tendência de migração de salas para os* **shoppings***. Além de mais da metade dos dez maiores grupos exibidores não possuírem nenhuma sala "de rua", 95% das salas de exibição abertas no primeiro semestre de 2008 se localizaram em* **shoppings***. Outra tendência observada no cenário da exibição é a concentração de cinemas nas grandes cidades: 95% das salas abertas no primeiro semestre de 2008 encontram-se em cidades com mais de 500 mil habitantes. "*

Até a década de 1970, o Brasil contava com inúmeras salas de cinema espalhadas no interior do País. As estatísticas dão conta de cerca de 3.276 salas em 1975, sendo que 80% delas estavam localizadas no interior. Em grande parte, o fechamento dessas salas foi ocasionado pelo fluxo migratório do campo para a cidade ocorrido nas últimas décadas. Segundo Nilson Rodrigues, que também é autor de um dos capítulos do livro Teatro Mágico da Cultura: crise global e oportunidades do Brasil, "*[...] de mais de três mil salas em um Brasil de 90 milhões de habitantes na década de 1970, passamos para pouco mais de duas mil em 2008, agora com 180 milhões de brasileiros"* E acrescenta: *[..] enquanto no Brasil temos a proporção de uma sala para cada grupo de 86 mil habitantes, no México e na Argentina a média é de uma para cada 30 mil habitantes. Na França e nos Estados Unidos essa média é de uma sala para cada 10 mil habitantes.*

Segundo publicação do MinC, intitulada Cultura em números: Anuário de Estatísticas Culturais, cerca de 90% dos municípios brasileiros não possuem sequer uma sala de cinema, dificultando, assim, ainda mais, o acesso da população brasileira à produção audiovisual.

A presente Medida Provisória, ao instituir o Programa Cinema Perto de Você e o Projeto Cinema da Cidade, objetiva corrigir essas distorções que comprometem a efetividade ao pleno exercício dos direitos culturais a todos os brasileiros, mediante o baixo acesso dessas pessoas ao produto audiovisual.

No planejamento do Programa Cinema Perto de Você, foram considerados dois movimentos atuais da sociedade brasileira, que definem um sentido de urgência para as medidas propostas. Primeiro: o momento é de mobilização dos empreendedores do setor – empresas exibidoras, incorporadoras, **shopping centers** –, que começam a projetar operações destinadas à classe C, os estratos com maior potencial e maior crescimento do consumo no país. Trata-se de um movimento dirigido a populações há muito desassistidas de serviços

urbanos básicos, como saneamento, transporte e habitação, e que encontra no governo federal ações de sentido comum. O Programa Cinema Perto de Você compartilha do mesmo escopo e dialoga com essas iniciativas, conforme se depreende dos seus objetivos expressos. É estratégico para o Programa aproveitar e incidir nesse movimento para reforçá-lo e acelerá-lo, de modo a induzir investimentos.

Em segundo lugar, o Programa partilha de um diagnóstico de situação da atividade de exibição no Brasil, que informou a definição de suas metas, medidas e condições. O conjunto de medidas proposto constitui, portanto, uma ação de sentido integrado e sistêmico, amarrado às condições atuais da economia do segmento de exibição. Como exemplo, o principal problema identificado pelos empreendedores dessa atividade, a oferta e custo do capital para investimento, tem sua solução amarrada fortemente à equação de sustentabilidade dos complexos de exibição. Ou seja: a necessária prova de rentabilidade das salas projetadas, cobrada pelos agentes financeiros para aporte de capital, exige mais do que a redução das despesas financeiras. É preciso também a diminuição do custo de instalação das salas, pelo barateamento dos preços de equipamentos e materiais e dos custos operacionais do complexo, para que o cumprimento dos compromissos financeiros possa ser visualizado já na contratação dos recursos. A considerar que, em termos gerais, essa relação se agrava nos complexos para os públicos de classe C focalizados pelo programa, pelos riscos adicionais envolvidos.

Outro vetor de suma importância que merece ser lembrado diz respeito à situação de desigualdade e alta concentração do segmento de exibição cinematográfica, tanto sob o aspecto geográfico, com a baixa penetração nas regiões Norte e Nordeste do país, quanto pelo pequeno atendimento dos estratos populacionais de renda média e baixa. A exigência de uma ação governamental que contrarie essa situação decorre da percepção de que os agentes econômicos, isoladamente, não têm conseguido enfrentar o desafio de atender os contingentes mais dinâmicos da população brasileira, representados pela classe C, e integrá-los ao circuito de cinema.

De outra parte, não menos relevante é o fato de que a decisão do país de possuir uma indústria cinematográfica – e de provê-la com recursos públicos ou mobilizados por incentivo fiscal – precisa ser complementada com medidas destinadas a viabilizar sua fruição pelos públicos. O Brasil tem produzido e lançado anualmente cerca de 80 filmes, em regra realizados com alguma participação financeira oficial. O Programa Cinema Perto de Você procura ampliar os espaços e as condições de oferta de serviços de exibição destinados aos públicos mais próximos ao cinema brasileiro.

Ademais, não há quem possa negar o alcance social da medida em exame, pois, em última instância, a ampliação, descentralização e modernização do parque de exibição cinematográfica objetivam promover o acesso da população ao cinema, sobretudo a emergente classe C.

Como bem afirmou, no já citado livro **Teatro Mágico da Cultura**: **crise global e oportunidades do Brasil,** o produtor de cinema Luiz Carlos Barreto, "a maior exclusão social praticada no Brasil é a do consumo dos bens culturais. Mais de 160 milhões de brasileiros estão privados e excluídos do conhecimento, da informação e dos eventos culturais de forma diversificada e plural. Os filmes cinematográficos, manifestação cultural de consumo de massa, tomaram-se, no Brasil, um hábito. da alta classe média, devido à concentração das salas multiplex localizadas em **shopping centers** luxuosos dos bairros residenciais da população de elevado poder aquisitivo".

Dessa maneira, entendemos necessárias e oportunas as iniciativas inseridas na medida provisória. De fato, elas se constituem em importantes alterações na legislação federal e beneficiam amplo segmento da população brasileira, ao incorporá-la no consumo de bens culturais audiovisuais. Não há como discordar do mérito da matéria em análise, razão pela qual nos manifestamos pela aprovação da Medida Provisória n° 545, de 2011.

Nada obstante, entendemos que o texto original da medida provisória pode ser aprimorado. A nossa convicção acerca da necessidade de aprimorar a proposição surgiu depois de muito estudar o assunto, de muito refletir sobre ele e de muito debatê-la com parlamentares, com os setores envolvidos e com autoridades do Poder Executivo. Por isso, resolvemos apresentar o Projeto de Lei de Conversão anexo, que é a síntese possível de todo esse processo de análise, discussão e negociação.

Além de outros aprimoramentos na legislação federal, as modificações sugeridas são as seguintes:

a) supressão do inciso XXII do art. 7º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, incluído pelo art. 19 da Medida Provisória, visto que, na esteira do que sustentado na Emenda nº 31, de autoria do Deputado Guilherme Campos, o dispositivo poderia gerar dúvidas quanto à sua adequação ao ordenamento jurídico pátrio;

b) redução a 10% da Condecine, quando se tratar de obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira com custo de produção não superior a R$10.000,00 reali-

zada por produtora brasileira enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e

c) alteração da modificação da redação do art. 58 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, promovida pelo art. 19 da Medida Provisória, de modo a tornar mais precisa a caracterização de embaraço à fiscalização, na hipótese de não apresentação de documentação comprobatória do cumprimento de cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Condecine.

Além disso, dadas as peculiaridades da dinâmica de votações desta sessão legislativa, parece-nos importante incluir no presente texto algumas alterações na legislação que regula operações de financiamento do setor agrícola, em especial operações de microcrédito. Dessa forma, no Projeto de Lei de Conversão anexo, também sugerimos autorizar:

a) a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nos termos do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, assim como a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 70 da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010;

b) a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo B do Pronaf, de valor original até R$1,5 mil, contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, e, da mesma forma, a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural de que trata o art. 72 da Lei n° 12.249/2010;

c) a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Pronaf, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

d) a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal n° 67/1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011, podendo os custos do processo de individualização serem incluídos nos respectivos contratos de financiamento, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa; e

e) a ampliação do prazo estabelecido no art. 7º da Lei Complementar nº 93/1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67/1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Ressaltamos, por fim, que o art. 20 da Medida Provisória, o qual alterava a Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, não foi incluído no Projeto de Lei de Conversão ora apresentado, pois o conteúdo integral desse dispositivo constitui-se nos §§ 1° e 2º do art. 6° da Lei n° 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Quanto ao mérito das emendas, em pese à nobre intenção dos autores, somos da opinião de que elas, salvo a Emenda nº 31, não aprimoram o escopo da norma em discussão. Por isso, votamos pela rejeição Emendas nºs 1 a 23, 25 a 30, 32 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70. Registramos que as Emendas nºs 24, 48, 54 a 57, 61 e 62 foram retiradas ou rejeitadas liminarmente pela Mesa.

Em face do exposto, o voto é pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória n° 545, de 2011, e das Emendas nºs 1 a 23, 25 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70, e, quanto ao mérito, pela aprovação da referida medida provisória e aprovação parcial da Emenda nº 31, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23, 25 a 30, 32 a 47, 49 a 53, 58 a 60 e 63 a 70.

Sala das Sessões, em de de 2012. – Deputado **Júnior Coimbra**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº, DE 2012

(Medida Provisória n° 545, de 2011)

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis n° 11.434, de 28 de dezembro de 2006, n° 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e n° 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da

Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A Lei n° 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° .....

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM.

§ 2º O AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta, de que tratam o Decreto n° 70.235, de 6 de março de 1972 e os arts. 48 a 50 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirá os atos necessários ao exercício da competência a que se refere o § 1º." (NR)

"Art. 7º O responsável pelo transporte aquaviário deverá, na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizar os dados necessários ao controle da arrecadação do AFRMM, oriundos do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, referentes às mercadorias a serem desembarcadas no porto de descarregamento, independentemente do local previsto para a sua nacionalização, inclusive aquelas em trânsito para o exterior.

Parágrafo único. Deverão também ser disponibilizados à Secretaria da Receita Federal do Brasil os dados referentes às mercadorias objeto:

I – de exportação, inclusive por meio de navegação fluvial e lacustre de percurso internacional; e

II – de transporte em navegação interior, quando não ocorrer a incidência do AFRMM." (NR)

"Art. 8° A constatação de incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário, constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6°, com o praticado nas condições de mercado ensejará a sua retificação, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo das cominações previstas nesta Lei." (NR)

"Art. 11. O pagamento do AFRMM, acrescido da Taxa de Utilização do Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – MERCANTE, será efetuado pelo contribuinte antes da autorização de entrega da mercadoria correspondente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

"Art. 13. O contribuinte deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contado da data do efetivo descarregamento da embarcação, os conhecimentos de embarque e demais documentos pertinentes ao transporte, para apresentação à fiscalização, quando solicitados." (NR)

"Art. 14. .....

.....

IV – .....

.....

e) bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei;

V – .....

.....

b) importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas de direito público externo celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM;

....." (NR)

"Art. 15. O pagamento do AFRMM incidente sobre o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida a regime aduaneiro especial fica suspenso até a data do registro da declaração de importação que inicie o despacho para consumo correspondente.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do regime, o AFRMM será exigido com os acréscimos mencionados no art. 16, calculados a partir da data do registro da declaração de importação para admissão da mercadoria no respectivo regime." (NR)

"Art. 16. Sobre o valor do AFRMM pago em atraso ou não pago, bem como sobre a diferença decorrente do pagamento do AFRMM a menor que o devido, incidirão multa de mora ou de ofício e juros de mora, na forma prevista no § 3º do art. 5° e nos arts. 43, 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

"Art. 17. .....

.....

§ 7º Por solicitação da interessada, o FMM poderá utilizar o produto da arrecadação

de AFRMM, já classificado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ainda não depositado na conta vinculada da empresa brasileira de navegação, para compensação do débito relativo às prestações a que se referem às alíneas **c** e **d** do inciso I do **caput** do art. 19, garantido ao agente financeiro o pagamento pelo FMM das comissões incidentes sobre os valores compensados." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 3º A taxa de que trata o **caput** não incide sobre:

I – as cargas destinadas ao exterior; e

II – as cargas isentas do pagamento do AFRMM, conforme previsto no art. 14.

§ 4° O produto da arrecadação da taxa de que trata o **caput** fica vinculado ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, instituído pelo art. 6° do Decreto-Lei n° 1.437, de 17 de dezembro de 1975." (NR)

"Art. 38. .....

.....

§ 3° O depósito do crédito na conta vinculada será processado e efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na forma prevista no **caput**." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.893, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 52-A. A Secretaria da Receita Federal do Brasil processará e viabilizará, mediante recursos decorrentes da arrecadação do AFRMM que cabem ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, o ressarcimento às empresas brasileiras de navegação das parcelas previstas nos incisos II e III do **caput** art. 17 que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência de que trata o **caput** do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997." (NR)

Art. 3° A Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° Para obtenção do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei n° 10.893, de 2004, a empresa brasileira de navegação deverá apresentar o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga que comprove que a origem ou o destino da carga transportada seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País." (NR)

"Art. 6° .....

.....

§ 2° Para o pagamento do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, referente às operações de transporte realizadas anteriormente à publicação da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, a Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá verificar se os valores constantes do Conhecimento de Embarque ou do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga foram corretamente transcritos para o Sistema Eletrônico de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, com o objetivo de atestar a certeza, a liquidez e a exatidão dos montantes das obrigações a serem ressarcidas." (NR)

Art. 4º Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados nos códigos 0901.1 e 0901.90.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** não alcança a receita bruta auferida nas vendas a consumidor final.

§ 2º É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o **caput** a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 5º A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins que, efetue exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a receita de exportação dos referidos produtos.

§ 1º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre a receita de exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI, de percentual correspondente a dez por cento das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 3º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e

contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 4º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora;

II – operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III – bens que tenham sido importados.

Art. 6º A pessoa jurídica, tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da TIPI.

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o **caput** somente se aplica aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a oitenta por cento das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados na posição 0901.1 da TIPI, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total auferidas em cada mês.

§ 6° Para efeito do disposto no § 5º, consideram-se também receitas de exportação as decorrentes de vendas a empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação.

Art. 7° O disposto nos arts. 4º a 6° será aplicado somente após estabelecidos termos e condições pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 22.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica às mercadorias ou aos produtos classificados nos códigos 09.01 e 2101.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM a partir da data de produção de efeitos definida no **caput**.

Art. 8° A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. .....

.....

II – .....

a) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro e ativo financeiro;

b) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso de operações relativas a contrato de derivativos financeiros; e

c) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

Parágrafo único. .....

....." (NR)

Art. 9º Fica instituído o Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

I – fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;

II – facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;

III – ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e

IV – descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

Art. 10. O Programa Cinema Perto de Você compreende:

I – linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição;

II – medidas tributárias de estimulo à expansão e modernização do parque exibidor de cinema; e

III – o Projeto Cinema da Cidade.

Art. 11. A construção e implantação de complexos de exibição cinematográfica, nas condições, cidades e zonas urbanas estabelecidas pelo regulamento do Programa Cinema Perto de Você, poderão ser apoiadas por linhas de crédito, investimento e equalização de encargos financeiros, sustentadas pelos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, criado pela Lei n° 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. As linhas mencionadas neste artigo deverão considerar, na avaliação dos projetos, os seguintes fatores, entre outros:

I – localização em zonas urbanas, cidades e regiões brasileiras desprovidas ou mal atendidas pela oferta de salas de exibição cinematográfica;

II – contribuição para a ampliação do estrato social com acesso ao cinema;

III – compromissos relativos a preços de ingresso;

IV – opção pela digitalização da projeção cinematográfica; e

V – parcerias com Municípios, Estados e Distrito Federal.

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, nos termos estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o regime de que trata o **caput**.

Art. 13. É beneficiária do Recine a pessoa jurídica detentora de projeto de exibição cinematográfica, previamente credenciado e aprovado, nos termos e condições do regulamento.

§ 1° Compete à Agência Nacional do Cinema – ANCINE, o credenciamento e a aprovação dos projetos de que trata o **caput**.

§ 2º A fruição do Recine fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O beneficiário do Recine deverá exercer as atividades relativas à implantação ou operação de complexos cinematográficos, ou à locação de equipamentos para salas de exibição.

Art. 14. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep – Importação e da COFINS – Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

IV – do IPI incidente no desembaraço aduaneiro, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine; e

V – do Imposto de Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção, sem similar nacional, forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Recine.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 3° As suspensões de que trata este artigo, após a incorporação do bem ou material de construção no ativo imobilizado ou sua utilização no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante, convertem-se:

I – em isenção, no caso do Imposto de Importação e do IPI; e

II – em alíquota zero, no caso dos demais tributos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar ou não utilizar o bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência das suspensões de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador do tributo, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI de que trata o inciso III do **caput.**

§ 5° Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens e materiais de construção estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 6° As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento

tributário de que trata o **caput** serão relacionados em regulamento.

§ 7º O prazo para fruição do beneficio de que trata o **caput** deverá respeitar o disposto no § 1° do art. 92 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Art. 15. Por cinco anos contados da conclusão do projeto de modernização ou do início da operação das salas de exibição, fica vedada a destinação dos complexos e dos equipamentos audiovisuais adquiridos com beneficio fiscal previsto nesta Lei, em fins diversos dos previstos nos projetos credenciados ou aprovados pela ANCINE.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** submete a pessoa jurídica beneficiária ao recolhimento dos tributos não pagos, na forma do § 4º do art. 14.

Art. 16. A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° .....

.....

§ 12. .....

.....

XXIII – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

....." (NR)

"Art. 28. .....

.....

XXI – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXI do **caput**." (NR)

Art. 17. Fica instituído, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você, o Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao Poder Público.

§ 1º Poderão ser inscritos no Projeto Cinema da Cidade os projetos apresentados por Municípios, Estados ou Distrito Federal, nas seguintes condições,

I – observância das especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você para os projetos arquitetônicos das salas;

II – implantação das salas em imóveis de propriedade pública;

III – operação das salas por empresa exibidora, preferencialmente;

IV – compromisso de redução tributária nas operações das salas; e

V – localização em zonas urbanas ou cidades desprovidas ou mal atendidas por oferta de salas de exibição.

§ 2º As salas de cinema do Projeto Cinema da Cidade serão implantadas com recursos originários da União, conforme as disponibilidades previstas pela Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Em caráter excepcional, poderão ser inscritos projetos de modernização dos complexos municipais existentes, desde que para viabilizar a digitalização da projeção cinematográfica ou para garantir a continuidade da operação.

Art. 18. Compete à ANCINE a coordenação das ações executivas do Programa Cinema Perto de Você e a expedição das normas complementares necessárias.

Art. 19. A Medida Provisória n° 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XIX – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira: aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII do **caput**;

....." (NR)

"Art. 7º .....

.....

XXII – promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas à consecução de objetivos de interesse comum; e

XXIII – estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros.

....." (NR)

"Art. 25. Toda e qualquer obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira só poderá ser veiculada ou transmitida no País, em qualquer segmento. de mercado, devidamente adaptada ao idioma português e após pagamento da CONDECINE, de que trata o art. 32.

Parágrafo único. A adaptação de obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária deverá ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na ANCINE, conforme normas por ela expedidas." (NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 2º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original, brasileira ou estrangeira, até o limite máximo de cinco, devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da CONDECINE.

§ 3º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original destinada à publicidade de varejo, até o limite máximo de cinquenta, devem ser consideradas um só titulo, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

§ 4º Ultrapassado o limite de que trata o § 2º ou o § 3°, deverá ser solicitado novo registro do título de obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original." (NR)

"Art. 36. .....

.....

III – na data do registro do título ou até o primeiro dia útil seguinte à sua solicitação, para obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, filmada no exterior ou estrangeira para cada segmento de mercado, conforme Anexo I;

....." (NR)

"Art. 39. .....

.....

III – as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

.....

XII – as hipóteses previstas pelo inciso III do art. 32, quando ocorrer o fato gerador de que trata o inciso I do mesmo artigo, em relação à mesma obra audiovisual publicitária, para o segmento de mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura." (NR)

"Art. 40. .....

.....

IV – dez por cento, quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo as definições do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com custo não superior a R$10.000,00 (dez mil reais), conforme regulamento da Ancine." (NR)

"Art. 58. .....

Parágrafo único. Constitui embaraço à fiscalização, sujeitando o infrator à pena do **caput** do art. 60:

I – imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes da Ancine às entidades fiscalizadas; e

II – o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Condecine." (NR)

Parágrafo único. Constitui embaraço à fiscalização, sujeitando o infrator à pena do **caput** do art. 60:

I – imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes da Ancine às entidades fiscalizadas; e

II – o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Condecine." (NR)

"Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que trata o art. 55 sujeitará o infrator à multa correspondente a cinco por cento da receita bruta média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento.

§ 1° Se a receita bruta de bilheteria do complexo não puder ser apurada, será aplicada multa no valor de R$100,00 (cem reais) por dia de descumprimento, multiplicado pelo número de salas do complexo.

§ 2º A multa prevista neste artigo deverá respeitar o limite máximo estabelecido no **caput** do art. 60." (NR)

Parágrafo único. As tabelas constantes do Anexo I à Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, relativas a seu art. 33, inciso II do **caput,** passam a vigorar com as alterações do Anexo a esta Lei.

Art. 20. A Lei n° 8.685, de 20 de julho de 1993, passa avigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores depositados nas contas de que trata o inciso I do § 1° do art. 4º e não aplicados no prazo de quarenta e oito meses da data do primeiro depósito, e os valores depositados nas contas de que trata o inciso II do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por

igual período, serão destinados ao Fundo Nacional da Cultura, alocados no Fundo Setorial do Audiovisual." (NR)

Art. 21. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei n° 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei n° 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

.....

§ 9º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput,** desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação junto à instituição financeira.

§ 10. O prazo de prescrição das dividas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

"Art. 72. É autorizada a concessão de rebate de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, para a liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo 'B' do Pronaf contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, com recursos do Orçamento Geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 5º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput,** desde que o mutuário formalize interesse em liquidara operação junto à instituição financeira.

§ 6° O prazo de prescrição das dívidas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

Art. 22. A Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Pronaf, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

....." (NR)

"Art. 26. Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n° 93, de 4 de fevereiro de 1998 e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal n° 67, de 22 de julho de 1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011.

.....

§ 2º Os custos decorrentes do processo de individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da operação individualizada, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa.

....." (NR)

Art. 23. Fica autorizada a ampliação do prazo estabelecido no **caput** do art. 7° da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 24. A Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 4º Fica autorizado, excepcionalmente, observadas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente, a aplicação de recursos, conforme descrito no **caput,** para projetos associados à Copa do Mundo e olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal." (NR)

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – em relação aos arts. 1º ao 3º, a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar;

II – em relação aos arts. 4º a 6°, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a sua publicação; e

III – em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I – a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que regulamentar os arts. 1º ao 3º:

a) o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

b) o art. 12 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e

II – os §§ 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

ANEXO

(Anexo I à Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)

"Art. 33, inciso I do **caput**:

.....

Art. 33, inciso II do **caput**:

a) .....

.....	.....
.....	.....
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....

b) .....

.....	R$ 200.000,00
.....	R$ 166.670,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 23.810,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 2.380,00

c) (REVOGADO)

d) .....

.....	R$ 3.570,00
.....	R$ 2.380,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 1.190,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 240,00

Art. 33, inciso III do **caput**:

....." (NR)

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado JUNIOR COIMBRA

Relator

O SR. RUBENS BUENO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, recebemos a triste notícia do falecimento do filho do ex-Deputado Flávio Dino, Presidente da EMBRATUR, uma figura querida e respeitada por todos nós. O falecimento de seu filho, aos 13 anos de idade, realmente é uma grande perda para a sua família e para todos nós, que estamos enlutados com essa notícia.

Por isso, Sr. Presidente, a bancada do PPS e do PV registra neste momento esse passamento, dando condolências a toda a família e especialmente ao ex-Deputado Flávio Dino.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Um momento, Deputado Mendes Thame.

Hoje, no Colégio de Líderes, fizemos uma manifestação pública em solidariedade à família – e de forma muito carinhosa – do nosso querido colega Flávio Dino pela perda do seu filho de 13 anos de idade. Eu quero transmitir a solidariedade, o apoio e o carinho que todos nós temos pelo Deputado Flávio Dino, desejando que S.Exa. tenha muita força e determinação neste momento duro de sua vida. Todos nós sabemos o quanto é difícil perder alguém da família e ainda mais difícil perder um filho de 13 anos de idade.

Deputado Rubens Bueno, nós queremos transformar as suas palavras nas de todos os Deputados e da Câmara dos Deputados e transmiti-las ao Deputado Flávio Dino.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Prorrogo a sessão por mais 1 hora, a partir das 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, para falar pela Liderança da Minoria. *(Pausa.)*

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Cândido Vaccarezza.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Se houver anuência e concordância do Deputado Mendes Thame e de V.Exa., quero apenas 1 minuto para fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pode ser, Deputado Mendes? *(Pausa.)*

Sr. Presidente, eu não estava aqui presente quando foi anunciado Líder do PSDB o nosso amigo Bruno Araújo. Quero, em nome da Liderança do Governo, desejar ao Bruno toda a sorte, toda a capacidade que ele tem, que eu reconheço, e um bom trabalho neste ano.

Quero dizer ao Bruno que nós aqui primamos sempre pela busca do acordo e que, em nome da Liderança do Governo, desejo-lhe uma boa liderança. Sei que muitas das teses que ele defende vão se somar com o que nós defendemos para o País. Temos divergências políticas, mas a nossa tradição aqui é da boa convivência e da boa disputa para o bem do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, pela Liderança da Minoria.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falando pela Liderança da Minoria, quero, inicialmente, agradecer ao Líder do PSDB – Deputado Bruno Araújo, a indicação do meu nome para assumir a Liderança da Minoria. O Deputado Bruno Araújo acaba de fazer brilhante pronunciamento que expressa exatamente aquilo que todos pensamos no PSDB.

Cumprimento os Deputados do PSDB – do DEM e do PPS – que integram a Minoria.

Como Líder da Minoria, portanto, representando os três partidos, quero também saudar todos os demais companheiros que nesta Casa representam o povo brasileiro, independentemente do partido e do bloco a que pertencem.

Estamos assumindo a Liderança da Minoria no momento em que o Governo Federal deixa bem claras as suas características mais nefastas, as quais estaremos aqui combatendo cotidianamente.

Vamos hoje falar sobre algumas delas: primeiro, a mentira como método; segundo, corrupção; terceiro, gestão ineficaz; quarto, desrespeito aos direitos humanos; quinto, descompromisso com o futuro.

Primeira característica: a mentira como método.

Em 2006 e em 2010, o PT recorreu ao vale-tudo eleitoral: demonizou as privatizações, chamou o PSDB de vendilhão da Pátria. No entanto, Lula privatizou bancos, linhas de transmissão de energia e até – lembremo-nos – a exploração de madeira da Floresta Amazônica. Agora, Dilma também recorre às privatizações para tentar aliviar o caos nos aeroportos. O PT mentiu e precisa explicar que aquilo a chamava de atitude lesa-pátria tenha agora virado um exitoso ato de patriotismo.

Segunda característica nefasta deste Governo: corrupção.

Quase nada precisamos falar a esse respeito, tanto são os escândalos, com quedas mensais de Ministros, e infindáveis denúncias, como nunca antes na história deste País. Trata-se de um Governo complacente com a corrupção.

Como se tudo isso não bastasse, o Governo do PT ainda inova. Agora, não se espera mais que o novo Ministro assuma para que as irregularidades comecem a vir à tona. Antes de o indicado tomar posse, pessoalmente ser empossado pela Presidente Dilma, já vem banhado de suspeitas e coberto de graves denúncias.

Terceira característica: gestão ineficaz.

Nunca a União arrecadou tanto, quase 1 trilhão em 2011. No entanto, foram ínfimos os investimentos para melhorar a vida das pessoas, para estimular a economia. Segundo a própria Secretaria do Tesouro Nacional, de cada R$100,00 arrecadados como tributos, o Governo Lula conseguiu destinar, em média, apenas R$1,20 para investimentos.

Por outro lado, as despesas com o pagamento de salários e encargos, que eram de 70 bilhões no primeiro ano do Governo Lula, subiram e hoje consomem quase 200 bilhões. Consomem, não; consumiram no ano de 2011 200 bilhões de reais, quase o triplo em valores nominais. Conclusão inevitável: o formidável aumento da arrecadação, que sangrou a população brasileira, tanto trabalhadores como empreendedores, perdeu-se nas engrenagens da emperrada máquina do Estado.

Enquanto isso, caos na saúde. Filas e filas de pacientes aguardando por consultas, pela realização de exames clínicos, por internações, por cirurgias, por tratamento de rádio e quimioterapia. Insensível, completamente insensível a tudo isso, a Presidente Dilma vetou itens importantes e desfigurou o texto que regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, aprovado na Câmara e no Senado, que destina mais verba para a saúde. Esperamos que o Congresso Nacional derrube esse veto.

Mortes todo ano, a cada verão, por catástrofes naturais esperadas, mas não prevenidas.

Nossas fronteiras desprotegidas permitem a entrada descontrolada de armas e drogas, fazendo com que o *crack* tome conta da nossa juventude. É incrível a incapacidade de gestão do Governo do PT.

Quarto característica: desrespeito e agressão aos direitos humanos.

No âmbito internacional, o Governo do PT abraça ditadores como Kadafi, os irmãos Castro, Chávez, Ahmadinejad e agora Al Assad, da Síria, acobertando-se dos crimes e zombando de suas vítimas. Nenhuma palavra, nenhuma de suas ações para o povo massacrado por eles.

No âmbito nacional, o bloco do Governo não titubeia na tentativa de eliminar adversários, triturar reputações, elaborar dossiês, financiar a divulgação de calúnias ou tentar calar a imprensa.

Quinta característica: descompromisso com o futuro.

O ex-Presidente Lula, quando assumiu em 2003, prometia reformas tributária, previdenciária, sindical, trabalhista, porém nada fez.

Ora, se o PT já havia desistido de promover as reformas necessárias para pavimentar o futuro, para que uma maioria parlamentar tão grande, mais de 80% da Câmara dos Deputados, maioria, aliás, conseguida à custa do loteamento de cargos públicos? A resposta é que o atual Governo não pode abrir mão de tão ampla maioria, que tanto custa aos cofres da União, porque, na esfera parlamentar, precisa blindar e proteger alguns de seus integrantes. Protegê-los de inevitáveis denúncias de corrupção. Afinal é uma pseudofaxina *flex*. Nem todos são ou serão demitidos. É uma pseudofaxina, porque mesmo os defenestrados só o foram em casos extremos, quando se tornou insustentável a sua permanência no Governo.

Em suma, esse é o verdadeiro motivo de o PT ter instalado tão oneroso presidencialismo de transação.

Mais do que nunca, precisamos preservar a ética na política, unir nossas forças contra os abusos do poder, sem temer...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Mendes Thame.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma pergunta a V.Exa.: a votação da PEC nº 270 acontecerá em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em seguida à votação da Medida Provisória nº 545.

O SR. FERNANDO FERRO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira. O Deputado Jilmar Tatto, Líder do PT – cedeu 3 minutos ao Deputado Paulo Teixeira, porque S.Exa. está deixando a Liderança do partido.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Marco Maia, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, venho a esta tribuna para encerrar 1 ano de trabalho à frente da Liderança do Partido dos Trabalhadores.

Inicialmente, quero agradecer a todos os Deputados do PT que me conduziram à Liderança e me deram a honra de dirigir a maior bancada desta Casa, uma bancada de muita qualidade, de muito conteúdo, que tem dado importante contribuição, com as demais bancadas da Situação e da Oposição, para o salto de

desenvolvimento que o País está vivendo. Quero agradecer à bancada do PT e dizer que foi o mais alto dos postos que ocupei e o mais honroso deles, para levar a este momento privilegiado do salto de desenvolvimento que estamos dando no Brasil.

O ano que passou foi rico de atuações. O Brasil vive um período especial da sua história. Ao abandonarmos o rumo do neoliberalismo em 2003, fizemos uma transição, mais fortemente marcada pela atuação do Governo Lula na crise de 2009 e agora, em 2011, pela atuação da Presidenta Dilma Rousseff, ao harmonizar a política econômica e a política monetária, pondo em prática a diminuição da taxa básica juros e um projeto de desenvolvimento, com a inserção do País na economia do conhecimento. O Brasil, diante das crises americana e europeia, pôde dar um salto no desenvolvimento e também ingressar na economia do conhecimento, diminuindo as desigualdades sociais e melhorando o seu patamar de oferta de serviços públicos na área de educação, de saúde e de segurança pública.

Esse privilegiado momento nós estamos vivendo no Brasil. É por isso que entendo que este Congresso Nacional tem de enfrentar quatro grandes desafios. Em primeiro lugar, temos de realizar uma reforma para melhorar a qualidade da política brasileira, para aumentar o grau de politização do nosso povo, para aprofundar a democracia participativa. Em segundo lugar, temos de realizar uma reforma tributária para fazer com que tenhamos uma base tributária justa, progressiva, isto é, em que os pobres paguem menos impostos e os ricos paguem mais impostos. Em terceiro, temos de rever, orientados pela lógica, pelos compromissos da liberdade de expressão, o marco regulatório dos meios de comunicação, para garantir o acesso à comunicação e à democratização das comunicações no Brasil. Por último, temos de enfrentar uma reforma do Estado brasileiro, para que ele tenha presença em todo o território nacional e, igualmente, possamos dar racionalidade ao gestor público, a fim de que ele possa fazer, com responsabilidade, obras e prestar serviços, e não esteja tão acuado como se encontra atualmente diante dessa legislação que mesmos construímos.

São quatro, portanto, as reformas: a reforma política, a reforma tributária, a revisão do marco das comunicações e a reforma do Estado brasileiro. Esses são os desafios que temos diante de nós.

Quero agradecer à bancada do PT e às demais bancadas da base de sustentação da Presidenta Dilma Rousseff; à bancada do PMDB – na pessoa do Líder Henrique Eduardo Alves; à bancada do PP – que foi dirigida pelo atual Ministro Aguinaldo Ribeiro e agora está sendo pelo Deputado Arthur Lira; à bancada do PR – na pessoa do Líder Lincoln Portela; à bancada do PDT – que será dirigida pelo Deputado André Figueiredo; à bancada do PTB – dirigida pelo Deputado Jovair Arantes; à bancada do PCdoB – dirigida pelo Deputado Osmar Júnior e agora pela Deputada Luciana Santos; à bancada do PSB – que agora está sendo dirigida pela Deputada Sandra Rosado; às demais bancadas e, enfim, ao conjunto dos Deputados.

Quero também agradecer à Oposição o diálogo que tive com ela. Com o PSDB – que durante esse período teve como Líder o Deputado Duarte Nogueira e agora tem o Deputado Glauber Braga como Líder; com o Democratas, que tem como Líder o Deputado ACM Neto; com PPS – que tem como Líder o Deputado Rubens Bueno, e o PSOL – que tem como Líder o Deputado Chico Alencar.

Gostaria também de agradecer a V.Exa., Presidente Marco Maia, a sua contribuição. V.Exa. representou e representa uma esperança de democratização nesta Casa, porque tem feito uma gestão à frente da Câmara dos Deputados muito democrática. Portanto, quero agradecer-lhe, porque ser Líder do PT tendo V.Exa. como Presidente representou uma oportunidade para nossa Liderança.

A Liderança do PT tem tido um revezamento anual. Já tivemos 27 Líderes durante esses anos de representação nesta Casa. Dificilmente um Líder exerceu mandato por 2 anos. Eu tive a honra de o ter exercido por 1 ano. Agora, passo o bastão ao Deputado Jilmar Tatto, de São Paulo, que já está em seu segundo mandato. S.Exa. foi Secretário de Transportes do Município de São Paulo e um dos autores do bilhete único. Aqui, no Congresso Nacional, tem dado uma contribuição decisiva – participou de todas as reuniões dos Líderes da base do Governo e do Colégio de Líderes – para o sucesso da bancada do Partido dos Trabalhadores, tendo sido aclamado seu Líder para o ano de 2012. Em 2013, teremos o Deputado José Guimarães.

Agradeço igualmente ao Líder do Governo nesta Casa, Deputado Cândido Vaccarezza, e a todos os Vice-Líderes.

Quero finalmente dizer que foi uma honra ocupar esta tribuna na condição de Líder do PT. Agradeço a todos as contribuições, os acertos feitos nesta Casa.

Desculpo-me por eventuais equívocos que tenha cometido, porque creio que cada um dos Deputados representa uma parcela do povo brasileiro e tem que ser tratado dignamente, à altura do mandato, um dos mais honrosos que o povo brasileiro confere a cada um de nós.

Sucesso, Deputado Jilmar Tatto. Obrigado a todos por poder ter sido Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores e poder ter dado minha modesta contribuição ao meu partido e ao meu País.

Um abraço a todos. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputado Paulo Teixeira.

Como o Deputado Paulo Teixeira iria falar por 3 minutos e falou durante 9, o Deputado Jilmar Tatto vai falar como Líder na sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à discussão da matéria.

Para falar contra, tem a palavra o Deputado Marchezan Junior. *(Pausa.)*

Para falar contrário, Deputado Otavio Leite. *(Pausa.)*

Não há mais oradores para falar contra a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há uma lista enorme de oradores para falar a favor. Pergunto se os senhores oradores abrem mão da inscrição, para que possamos adiantar a votação desta matéria, já que queremos votar a PEC nº 270 ainda no dia de hoje.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente os três primeiros que estiverem presentes.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os três primeiros estão aqui e vão querer falar, Sr. Deputado. Não vai chegar a sua vez.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o segundo inscrito e estou retirando minha inscrição, porque gostaria muito de ver aprovada a PEC nº 270 hoje, além dessa medida provisória em pauta;

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Vicentinho abre mão de sua inscrição.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Nós abrimos mão também, Sr. Presidente. Falaremos apenas na orientação de voto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como retiraram, está encerrada a discussão e o encaminhamento da votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Antes de passarmos à votação, informo ao Plenário que há 4 destaques e, no meio, há destaques para votação de texto. Eles precisam ser retirados, antes de votarmos a matéria.

Temos um destaque de emenda do Deputado Rubens Bueno; um destaque de emenda do Líder do PSDB; um destaque de texto do Líder Bruno Araújo, do PSDB – e um terceiro destaque de emenda do Líder do PSDB.

Pergunto se vão manter os destaques todos. *(Pausa.)*

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo aos Líderes da Oposição para a retirada dos destaques, a fim de viabilizar a votação em tempo mais rápido.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três. Nenhum destaque será retirado? *(Pausa.)*

É só para postergar a votação. Todos sabemos que a base vai votar pela rejeição dos destaques. Então, só vamos postergar a votação, sabendo que todos os destaques serão rejeitados.

Eu prefiro dar um tempo a V.Exa., Deputado Domingos Sávio, de 5 a 10 minutos, para que utilize a palavra.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os destaques do PSDB foram discutidos no Colégio de Vice-Líderes do PSDB. Seremos bastante objetivos no nosso posicionamento, mas não temos como retirar algo que foi decidido em conjunto pelo partido.

O SR. ODAIR CUNHA – Deputado Domingos Sávio, V.Exa. poderia fazer o registro dos textos em seguida, quais seriam as anotações de V.Exa., só para adiantarmos a votação, pois temos que votar ate as 20 horas. V.Exa. faria o registros em seguida, e todos nós seríamos...

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, são apenas três os destaques a que estou me referindo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – São quatro os destaques que temos para votar, três do PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Do PSDB são apenas três destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Volto a dizer: os destaques são apenas para postergar, porque os destaques serão...

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sr. Presidente, eu acredito que estaremos trazendo uma contribuição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tudo bem, Sr. Deputado. Vamos manter os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há dois Deputados inscritos para falar a favor no encaminhamento desta matéria: os Deputados Diego Andrade e Cesar Colnago.

Podemos retirar as inscrições? *(Pausa.)*

HÁ SOBRE A MESA OS SEGUINTES:

REQUERIMENTOS DE DESTAQUES DE BANCADA

"Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 161, inc. II c/c § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 35/2011 apresentada à MP nº 545, de 2011.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Rubens Bueno,** 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV – PPS."

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento

Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 44, oferecida à Medida Provisória nº 545/11.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Bruno Araújo,** Líder do PSDB"

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do artigo 24 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 545/11.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** *PSDB/MG."*

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 30, oferecida à Medida Provisória nº 545/11.

Sala das Sessões, – **Domingos Sávio,** *Vice-Líder do PSDB."*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação do mérito da matéria.

Em votação o projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº , DE 2012
(Medida Provisória nº 545, de 2011)

Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM.

§ 2º O AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta, de que tratam o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972 e os arts. 48 a 50 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirá os atos necessários ao exercício da competência a que se refere o § 1º" (NR)

"Art. 7º O responsável pelo transporte aquaviário deverá, na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizar os dados necessários ao controle da arrecadação do AFRMM, oriundos do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, referentes às mercadorias a serem desembarcadas no porto de descarregamento, independentemente do local previsto para a sua nacionalização, inclusive aquelas em trânsito para o exterior.

Parágrafo único. Deverão também ser disponibilizados à Secretaria da Receita Federal do Brasil os dados referentes às mercadorias objeto:

I – de exportação, inclusive por meio de navegação fluvial e lacustre de percurso internacional; e

II – de transporte em navegação interior, quando não ocorrer a incidência do AFRMM." (NR)

"Art. 8º A constatação de incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário, constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º com o praticado nas condições de mercado ensejará a sua retificação, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo das cominações previstas nesta Lei." (NR)

"Art. 11. O pagamento do AFRMM, acrescido da Taxa de Utilização do Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para

Renovação da Marinha Mercante – MERCANTE, será efetuado pelo contribuinte antes da autorização de entrega da mercadoria correspondente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil." (NR)

"Art. 13. O contribuinte deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contado da data do efetivo descarregamento da embarcação, os conhecimentos de embarque e demais documentos pertinentes ao transporte, para apresentação à fiscalização, quando solicitados." (NR)

"Art. 14. .....

.....

IV – .....

.....

e) bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei;

V – .....

.....

b) importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas de direito público externo celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM;

....." (NR)

"Art. 15. O pagamento do AFRMM incidente sobre o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida a regime aduaneiro especial fica suspenso até a data do registro da declaração de importação que inicie o despacho para consumo correspondente.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do regime, o AFRMM será exigido com os acréscimos mencionados no art. 16, calculados a partir da data do registro da declaração de importação para admissão da mercadoria no respectivo regime." (NR)

"Art. 16. Sobre o valor do AFRMM pago em atraso ou não pago, bem como sobre a diferença decorrente do pagamento do AFRMM a menor que o devido, incidirão multa de mora ou de ofício e juros de mora, na forma prevista no § 3º do art. 5º e nos arts. 43, 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

"Art. 17. .....

.....

§ 7º Por solicitação da interessada, o FMM poderá utilizar o produto da arrecadação de AFRMM, já classificado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ainda não depositado na conta vinculada da empresa brasileira de navegação, para compensação do débito relativo às prestações a que se referem as alíneas "c" e "d" do inciso I do **caput** do art. 19, garantido ao agente financeiro o pagamento pelo FMM das comissões incidentes sobre os valores compensados." (NR)

"Art. 37. .....

.....

§ 3º A taxa de que trata o **caput** não incide sobre:

I – as cargas destinadas ao exterior; e

II – as cargas isentas do pagamento do AFRMM, conforme previsto no art. 14.

§ 4º O produto da arrecadação da taxa de que trata o **caput** fica vinculado ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, instituído pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975." (NR)

"Art. 38. .....

.....

§ 3º O depósito do crédito na conta vinculada será processado e efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na forma prevista no **caput**." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.893, de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 52-A. A Secretaria da Receita Federal do Brasil processará e viabilizará, mediante recursos decorrentes da arrecadação do AFRMM que cabem ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, o ressarcimento às empresas brasileiras de navegação das parcelas previstas nos incisos II e III do **caput** do art. 17 que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência de que trata o **caput** do art. 17 da Lei nº 9.432, de 1997." (NR)

Art. 3º A Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para obtenção do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, a empresa brasileira de navegação deverá apresentar o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga que comprove que a origem ou o destino da carga transportada seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País." (NR)

"Art. 6º .....

.....

§ 2º Para o pagamento do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, referente às operações de transporte realizadas anteriormente à publicação da

Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, a Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá verificar se os valores constantes do Conhecimento de Embarque ou do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga foram corretamente transcritos para o Sistema Eletrônico de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, com o objetivo de atestar a certeza, a liquidez e a exatidão dos montantes das obrigações a serem ressarcidas." (NR)

Art. 4º Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados nos códigos 0901.1 e 0901.90.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º A suspensão de que trata o **caput** não alcança a receita bruta auferida nas vendas a consumidor final.

§ 2º É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o **caput** a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão.

Art. 5º A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS que efetue exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a receita de exportação dos referidos produtos.

§ 1º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre a receita de exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI, de percentual correspondente a dez por cento das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 3º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 4º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora;

II – operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III – bens que tenham sido importados.

Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da TIPI utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da TIPI.

§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o **caput** somente se aplica aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o caput será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a oitenta por cento das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados na posição 0901.1 da TIPI, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total auferidas em cada mês.

§ 6º Para efeito do disposto no § 5º, consideram-se também receitas de exportação as decorrentes de vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Art. 7º O disposto nos arts. 4º a 6º será aplicado somente após estabelecidos termos e condições pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, respeitado,

no mínimo, o prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 22.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica às mercadorias ou aos produtos classificados nos códigos 09.01 e 2101.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM a partir da data de produção de efeitos definida no **caput**.

Art. 8º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. .....

.....

II – .....

.....

a) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro e ativo financeiro;

b) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso de operações relativas a contrato de derivativos financeiros; e

c) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

Parágrafo único. .....

....." (NR)

Art. 9º Fica instituído o Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

I – fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;

II – facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;

III – ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e

IV – descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema.

Art. 10. O Programa Cinema Perto de Você compreende:

I – linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição;

II – medidas tributárias de estímulo à expansão e modernização do parque exibidor de cinema; e

III – o Projeto Cinema da Cidade.

Art. 11. A construção e implantação de complexos de exibição cinematográfica, nas condições, cidades e zonas urbanas estabelecidas pelo regulamento do Programa Cinema Perto de Você, poderão ser apoiadas por linhas de crédito, investimento e equalização de encargos financeiros, sustentadas pelos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, criado pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. As linhas mencionadas neste artigo deverão considerar, na avaliação dos projetos, os seguintes fatores, entre outros:

I – localização em zonas urbanas, cidades e regiões brasileiras desprovidas ou mal atendidas pela oferta de salas de exibição cinematográfica;

II – contribuição para a ampliação do estrato social com acesso ao cinema;

III – compromissos relativos a preços de ingresso;

IV – opção pela digitalização da projeção cinematográfica; e

V – parcerias com Municípios, Estados e Distrito Federal.

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, nos termos estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o regime de que trata o **caput**.

Art. 13. É beneficiária do RECINE a pessoa jurídica detentora de projeto de exibição cinematográfica, previamente credenciado e aprovado, nos termos e condições do regulamento.

§ 1º Compete à Agência Nacional do Cinema – ANCINE o credenciamento e a aprovação dos projetos de que trata o caput.

§ 2º A fruição do RECINE fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O beneficiário do RECINE deverá exercer as atividades relativas à implantação ou operação de complexos cinematográficos, ou à locação de equipamentos para salas de exibição.

Art. 14. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RECINE;

II – da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RECINE;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou

equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RECINE;

IV – do IPI incidente no desembaraço aduaneiro, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do RECINE; e

V – do Imposto de Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção, sem similar nacional, forem importados por pessoa jurídica beneficiária do RECINE.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS", com especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 3º As suspensões de que trata este artigo, após a incorporação do bem ou material de construção no ativo imobilizado ou sua utilização no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante, convertem-se:

I – em isenção, no caso do Imposto de Importação e do IPI; e

II – em alíquota zero, no caso dos demais tributos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar ou não utilizar o bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência das suspensões de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador do tributo, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP-Importação, à COFINS-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP, à COFINS e ao IPI de que trata o inciso III do **caput**.

§ 5º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens e materiais de construção estrangeiros, no caso de importação realizada por sua conta e ordem por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 6º As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o **caput** serão relacionados em regulamento.

§ 7º O prazo para fruição do benefício de que trata o **caput** deverá respeitar o disposto no § 1º do art. 92 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Art. 15. Por cinco anos contados da conclusão do projeto de modernização ou do início da operação das salas de exibição, fica vedada a destinação dos complexos e dos equipamentos audiovisuais adquiridos com beneficio fiscal previsto nesta Lei em fins diversos dos previstos nos projetos credenciados ou aprovados pela ANCINE.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** submete a pessoa jurídica beneficiária ao recolhimento dos tributos não pagos, na forma do § 4º do art. 14.

Art. 16. A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

.....

§ 12. .....

.....

XXIII – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

....." (NR)

"Art. 28. .....

.....

XXI – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXI do **caput**." (NR)

Art. 17. Fica instituído, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você, o Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao Poder Público.

§ 1º Poderão ser inscritos no Projeto Cinema da Cidade os projetos apresentados por Municípios, Estados ou Distrito Federal, nas seguintes condições:

I – observância das especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você para os projetos arquitetônicos das salas;

II – implantação das salas em imóveis de propriedade pública;

III – operação das salas por empresa exibidora, preferencialmente;

IV – compromisso de redução tributária nas operações das salas; e

V – localização em zonas urbanas ou cidades desprovidas ou mal-atendidas por oferta de salas de exibição.

§ 2º As salas de cinema do Projeto Cinema da Cidade serão implantadas com recursos originários da

União, conforme as disponibilidades previstas pela Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Em caráter excepcional, poderão ser inscritos projetos de modernização dos complexos municipais existentes, desde que para viabilizar a digitalização da projeção cinematográfica ou para garantir a continuidade da operação.

Art. 18. Compete à Ancine a coordenação das ações executivas do Programa Cinema Perto de Você e a expedição das normas complementares necessárias.

Art. 19. A Medida Provisória n° 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

XIX – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira: aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII do **caput**;

....." (NR)

"Art. 7º .....

.....

XXII – promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas à consecução de objetivos de interesse comum; e

XXIII – estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros.

....." (NR)

"Art. 25. Toda e qualquer obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira só poderá ser veiculada ou transmitida no País, em qualquer segmento de mercado, devidamente adaptada ao idioma português e após pagamento da Condecine, de que trata o art. 32.

Parágrafo único. A adaptação de obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária deverá ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, conforme normas por ela expedidas." (NR)

"Art. 28. .....

.....

§ 2º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original, brasileira ou estrangeira, até o limite máximo de cinco, devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

§ 3º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original destinada à publicidade de varejo, até o limite máximo de cinquenta, devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

§ 4º Ultrapassado o limite de que trata o § 2º ou o § 3º, deverá ser solicitado novo registro do título de obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original." (NR)

"Art. 36. .....

.....

III – na data do registro do título ou até o primeiro dia útil seguinte à sua solicitação, para obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, brasileira filmada no exterior ou estrangeira para cada segmento de mercado, conforme Anexo I;

....."(NR)

"Art. 39. .....

.....

III – as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

.....

XII – as hipóteses previstas pelo inciso III do art. 32, quando ocorrer o fato gerador de que trata o inciso I do mesmo artigo, em relação à mesma obra audiovisual publicitária, para o segmento de mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura." (NR)

"Art. 40. .....

.....

IV – dez por cento, quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo as definições do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com custo não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme regulamento da ANCINE." (NR)

"Art. 58. .....

Parágrafo único. Constitui embaraço à fiscalização, sujeitando o infrator à pena do **caput** do art. 60:

I – imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes da Ancine às entidades fiscalizadas; e

II – o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Condecine."(NR)

"Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que trata o art. 55 sujeitará o infrator a multa correspondente a cinco por cento da receita bruta média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento.

§ 1º Se a receita bruta de bilheteria do complexo não puder ser apurada, será aplicada multa no valor de R$100,00 (cem reais) por dia de descumprimento, multiplicado pelo número de salas do complexo.

§ 2º A multa prevista neste artigo deverá respeitar o limite máximo estabelecido no **caput** do art. 60." (NR)

Parágrafo único. As tabelas constantes do Anexo I à Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, relativas a seu art. 33, inciso II do **caput**, passam a vigorar com as alterações do Anexo a esta Lei.

Art. 20. A Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores depositados nas contas de que trata o inciso I do § 1° do art. 4º e não aplicados no prazo de quarenta e oito meses da data do primeira depósito, e os valores depositados nas contas de que trata o inciso II do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de cento e oitenta dias, prorrogável por igual período, serão destinados ao Fundo Nacional da Cultura, alocados no Fundo Setorial do Audiovisual." (NR)

Art. 21. A Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2° da Lei n° 11.322, de 13 de julho de 2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei n° 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

.....

§ 9º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes as operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput**, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação junto à instituição financeira.

§ 10. O prazo de prescrição das dividas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

"Art. 72. É autorizada a concessão de rebate de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, para a liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo 'B' do Pronaf contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

.....

§ 5º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes as operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput**, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação junto à instituição financeira.

§ 6º O prazo de prescrição das dividas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013." (NR)

Art. 22. A Lei n° 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Pronaf, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observado o disposto nos

arts. 282 a 284 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

....."(NR)

"Art. 26. Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar n° 93, de 4 de fevereiro de 1998 e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal n° 67, de 22 de julho de 1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011.

.....

§ 2º Os custos decorrentes do processo de individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da operação individualizada, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa.

....."(NR)

Art. 23. Fica autorizada a ampliação do prazo estabelecido no **caput** do art. 7º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147_BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal n° 67, de 22 de julho de 1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 24. A Lei n° 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

.....

§ 4º Fica autorizado, excepcionalmente, observadas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente, a aplicação de recursos, conforme descrito no **caput**, para projetos associados a Copa do Mundo e olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal." (NR)

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – em relação aos arts. 1° ao 3º, a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar;

II – em relação aos arts. 4º a 6°, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a sua publicação; e

III – em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I – a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que regulamentar os arts. 1º ao 3º:

a) o parágrafo único do art. 17 da Lei n° 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

b) o art. 12 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004; e

II – os §§ 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

ANEXO

(Anexo 1 à Medida Provisória n° 2.228-1, de 2001)

"Art. 33, inciso I do **caput**:

.....

Art. 33, inciso II do **caput**:

a) .....

.....	.....
.....	.....
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....

b) .....

.....	R$ 200.000,00
.....	R$ 166.670,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 23.810,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 2.380,00

c) (REVOGADO)

d) .....

.....	R$ 3.570,00
.....	R$ 2.380,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 1.190,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 240,00

Art. 33, inciso III do **caput**:

....." (NR)

Sala da Comissão, de de 2012. – Deputado **Júnior Coimbra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação dos destaques.

O Destaque nº 1 é para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada pelo Deputado Rubens Bueno.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro a V. Exª, nos termos do Art. 161, inc. II c/c § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 35/2011 apresentada à MP nº 545, de 2011.
>
> Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Rubens Bueno,** 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV – PPS."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor do destaque, tem a palavra o autor da emenda, Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)*

O SR. STEPAN NERCESSIAN (Bloco/PPS – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. recebeu alguma indicação para que eu pudesse falar a respeito?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não.

O SR. STEPAN NERCESSIAN – Eu vou convidar um Parlamentar para falar a respeito de cinema. Como temos também um artista da política, o Deputado Rubens Bueno, peço a S.Exa. que venha até aqui para defender a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Rubens Bueno, V.Exa. vai defender a emenda?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido, então.

Aqui, trata-se de prestigiar, de priorizar os filmes nacionais. Por isso, há a proposta de alguém falar sobre o cinema nacional, e ninguém melhor do que o Deputado Stepan Nercessian para isso.

De qualquer maneira, está feito o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Stepan Nercessianº

O SR. STEPAN NERCESSIAN (Bloco/PPS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta emenda é até mais simples e mais meiga do que tudo o que já houve sobre legislação relativa à cota do cinema brasileiro. A Emenda nº 35 não impõe a exibição de filmes nacionais, diz que ela deve ser priorizada.

O grande argumento que os exibidores usaram durante anos, o de que o cinema brasileiro não dava renda nem tinha público, já foi desmentido. O sucesso de público do cinema brasileiro mostra que a população está ávida por ver a produções nacionais. Países como a Espanha, os Estados Unidos, a Argentina, todos eles têm lei que estabelece a cota e defende a janela para a produção nacional. Não adianta produzir se não há escoamento.

Apesar do sucesso de bilheteria do cinema brasileiro, um número muito grande de filmes que não consegue chegar ao público, por falta de tela. Assim como há o movimento dos sem-terra, o movimento dos sem-teto, há também movimento dos sem-tela.

Não podemos perder esta oportunidade. Na Emenda nº 35, o Parágrafo único. diz que, nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você, deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais. Não existe nenhuma imposição, não existe exclusão de filmes de nenhuma outra nacionalidade.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Stepan Nercessian.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Relator quer se pronunciar sobre a matéria? *(Pausa.)* Não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Orientação de bancada.

Como vota o PP? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Se ninguém quiser orientar, eu vou encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB vai liberar, Sr. Presidente.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminhe a votação, Sr. Presidente.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem libera é o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A emenda vai ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

> "Inclua Parágrafo único ao Artigo 10 da Medida Provisória nº 545, de 2011
>
> "Art. 10. .....
>
> .....
>
> Parágrafo único: Nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais (NR)".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que são favoráveis à emenda, por favor, permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA A EMENDA. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Destaque nº 2.

Requer-se ao Presidente destaque para votação em separado da Emenda nº 44.

É do Líder do PSDB.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 44, oferecida à Medida Provisória nº 545/11.
>
> Sala das Sessões, de fevereiro de 2012. – **Bruno Araújo,** Líder do PSDB."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, tem a palavra a autora da emenda, a Deputada Mara Gabrilli, do PSDB.

A SRA. MARA GABRILLI (PSDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu só queria dizer, porque essa emenda trata de acessibilidade, que precisamos – o Parlamento tem importância – trazer a cultura da acessibilidade para este País. Nós já temos uma legislação que teoricamente contempla a acessibilidade, mas infelizmente, sabemos, não é cumprida. Por isso é importante destacar a acessibilidade num projeto como esse.

Isso muitas vezes não é colocado porque os autores acreditam que pode encarecer o projeto, mas não é verdade. Faço até um trocadilho: o Brasil precisa de cultura de acessibilidade principalmente na cultura, que é ferramenta poderosa de inclusão social.

Então, eu digo que esta emenda poderia ser aceita, incluída, como uma forma de termos mais humanidade, havendo acessibilidade em edificações como essas aqui propostas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. ODAIR CUNHA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Odair.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, atendendo às razões apresentadas pela nobre Deputada Mara, nós vamos acolher a emenda por ela apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a emenda.

> "Dê-se nova redação ao inciso I do artigo 17 da Medida Provisória 545, de 2011:
>
> Art. 17. .....
>
> .....
>
> I – observância das especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você para os projetos arquitetônicos das salas, inclusive com atenção à acessibilidade dos espaços.
>
> ..... (NR)"

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que são favoráveis à emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Destaque para votação em separado do art. 24 do projeto de lei de conversão apresentado à Medida Provisória nº 545, assinado pelo Líder do PSDB – Deputado Bruno Araújo.

> "Senhor Presidente:
>
> Requeiro, nos termos do art. 161, I, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do artigo 24 do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 545/11.
>
> Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Marcus Pestana,** PSDB/MG."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – São dois oradores a favor e dois oradores contra.

Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Bruno Araújo. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Domingos Sávio, para falar a favor. *(Pausa.)*

Não há oradores para falar contra.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda propõe a supressão do art. 24. Para ser bem objetivo, vou me restringir ao fato de que essa matéria foi apreciada por esta Casa, já havia ocorrido uma manifestação contrária do PSDB – e a matéria acabou sendo vetada pela Presidenta Dilma, no final do ano passado. Agora, volta nesta medida provisória com um acréscimo: inclusão das questões ligadas às atividades de petróleo e gás vinculadas ao pré-sal, para que elas também sejam financiadas pelo fundo ligado ao Fundo de Garantia, além das obras para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. A Presidenta, ao vetá-la, disse que já havia fonte de financiamento garantido para as obras das Olimpíadas e da Copa do Mundo.

Nós entendemos, em que pese a preocupação louvável de se querer assegurar fonte de financiamento para essas obras, que é a matéria precisaria de reflexão maior.

O PSDB se manifesta, portanto, pela retirada desse artigo, a favor da aprovação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Leonardo Picciani, para falar contra o destaque, a favor do texto.

O SR. LEONARDO PICCIANI (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo as palavras do Deputado Sávio, é importante notar que o texto não é o mesmo que foi vetado pela Presidenta Dilma. Foi retirada a questão de empreendimentos comerciais, que era o que gerou a polêmica na última votação, e é evidente a necessidade desses investimentos.

O Brasil tem um calendário extenso com a Copa do Mundo, com as Olimpíadas, com a Copa das Confederações, com o evento Jornada Mundial da Juventude Católica, com a presença do Papa, e é evidente a necessidade de investimentos e empreendimentos hoteleiros em todas as cidades.

É muito simples. Às vezes, em Brasília, quando ocorre a marcha dos Prefeitos, um evento de grande repercussão, é impossível se encontrar vaga nos hotéis. Assim ocorre no Rio de Janeiro e em São Paulo, que são os dois maiores centros do País, e isso se reproduz em todas as cidades brasileiras.

São fontes de financiamentos – não é dinheiro dado a fundo perdido –, que retornarão a esses fundos e promoverão o desenvolvimento das cidades brasileiras, a geração de empregos e deixarão o País mais preparado para os desafios e eventos que têm pela frente.

Eu falo favoravelmente à manutenção do texto, saudando o Relator pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Orientação de bancada.

Como vota o PT?

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", pelo texto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – "Sim" ao texto.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Manutenção do texto, Sr. Presidente, de acordo com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB? *(Pausa.)*

O PSDB como vota?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "não" ao texto, por não concordar com a aplicação dos recursos do Fundo de Garantia nessas obras.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PR/PTdoB? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Parlamentares, nós votamos "não" e acompanhamos o posicionamento defendido pela bancada do PSDB.

Nós entendemos que não há sentido, não há razão para que utilizemos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em obras de infraestrutura, como se sabe, de baixa rentabilidade.

Já existe aporte considerável de iniciativas do Governo em favor de obras de infraestrutura direcionadas principalmente à realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Brasil.

Nesse sentido, entendemos que não seja necessário aumentar, ampliar, por meio dessa emenda, a aplicação de recursos provenientes do FGTS, provocando assim mais aplicações de baixa rentabilidade, de baixo retorno para o trabalhador no Brasil.

Portanto, votamos "não".

O SR. BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS (Bloco/PR – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR vota "sim".

O SR. ANTONIO BRITO (Bloco/PTB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano passado, sob a direção da Comissão de Legislação Participativa, coordenamos um seminário sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. E essa matéria, juntamente com os direitos previdenciários, trabalhistas e com a Seguridade Social, é estratégica para o PDT.

O PDT vota "não", por considerar que não é oportuno autorizarmos para esses empreendimentos anunciados, muitos deles com a arquitetura ainda completamente indefinida, o uso de recursos do Fundo de Garantia, embora o texto faça referência a remuneração equivalente. É uma jogada de risco. Não podemos permitir que se faça isso com um direito do trabalhador.

O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PPS como vota?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do PPS apresentou, em relação à Medida Provisória nº 540, destaque para retirar do texto este tipo de abuso: usar o Fundo de Garantia, dos trabalhadores, para financiar obras da Copa do Mundo.

Veja V.Exa. o que disse a Presidente da República, vetando o texto:

> "Os empreendimentos relacionados à Copa do Mundo FIFA de 2014 e aos Jogos Olímpicos de 2016 já dispõem de linhas de crédito disponíveis para o seu desenvolvimento além dos investimentos definidos como essenciais às realizações dos eventos, especificados na Matriz de Responsabilidades celebrada pela União, pelos Estados e pelos Municípios."

Além disso, Sr. Presidente, veja o que disse a Presidente da República:

> "A proposta desvirtua a prioridade de aplicação do Fundo de Investimento nos setores previstos, especialmente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

Por isso, Sr. Presidente, votamos "não" a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento do PSC é que a bancada vote "sim" ao texto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB?

O SR. HELENO SILVA (PRB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, nós gostaríamos de parabenizar esta Casa, porque, no caso da Medida Provisória nº 545, nós prorrogamos a Lei nº 12.249, que diz respeito às dívidas do Nordeste, e suspendemos os leilões das pequenas propriedades. Quero parabenizar o Relator, que assumiu e coordenou a votação, e este Plenário, que disse "sim". Nós suspendemos os leilões das pequenas propriedades no Nordeste brasileiro, as dívidas dos produtores que estão sem condições de pagamento.

No que diz respeito a esse destaque, nós somos contra. O PRB diz "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PRTB? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós ficamos pasmos de olhar para esse painel e ver que, dos defensores do trabalhador, só o PDT vem a nós, juntamente com os partidos de oposição, defender o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que é um patrimônio do trabalhador.

É lamentável que o PT renegue até o seu próprio nome: Partido dos Trabalhadores. É incoerente na sua essência. No Senado, tramita um projeto, do tempo em que o Deputado Eduardo Azeredo era Senador, permitindo ao trabalhador que use o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para pagar seus estudos. E não se consegue aprovar esse projeto.

Aqui, esta medida, que é um jabuti. Nós sabemos que jabuti não dá em árvore. Alguém o colocou lá.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. hoje está com a corda toda, Deputado Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME – Obrigado, Sr. Presidente. Vou encerrar.

Está aqui e já foi vetado. O Deputado Rubens Bueno leu com tremenda propriedade os argumentos apresentados pela Presidente Dilma no sentido de que não há necessidade desses recursos. Tentam isso de novo. Não sabemos qual é a motivação espiritual que os leva a apresentar essas emendas. Mas nós, aqui, defendendo o bom nome, o bom conceito desta Casa, temos que encaminhar vigorosamente "não" a esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo?

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo entende que esse tema está posto. Vários partidos da base desejam ver esse texto mantido no PLV. Não há compromisso por parte do Governo em relação à sanção presidencial, mas, para viabilizar a votação desta medida provisória, nesta noite, nós encaminhamos "sim".

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria registrar que a bancada do PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

> "Art. 24. A Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar com s seguinte redação:
>
> "Art. 1º .....
>
> .....
>
> § 4º Fica autorizada, excepcionalmente, observadas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente, a aplicação de recursos, conforme descrito no **caput**, para projetos associados à Copa do Mundo e olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim con-

siderados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal."(NR)"

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem pela manutenção do texto permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

MANTIDO O TEXTO.

Foi aprovada a manutenção do texto, conforme relatado pelo Relator.

A SRA. LILIAM SÁ (PSD – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V.Exa. pode registrar meu voto contra essa emenda, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Último requerimento, ou último destaque.

"Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 30, oferecida à Medida Provisória nº 545/11.

Sala das Sessões, – **Domingos Sávio**, *Vice-Líder do PSDB."*

O SR. ODAIR CUNHA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem com base no art. 104.

Sou autor da Emenda nº 30, a próxima emenda a ser analisada, que trata de um tema que diz respeito à tributação das sociedades uniprofissionais. Solicito a V.Exa. a retirada dessa emenda.

Entendo as preocupações aqui levantadas pelos partidos de oposição. É uma preocupação nossa. Nós precisamos debater o tema. Aqui, na condição de Vice-Líder do Governo, também quero dizer que o Governo, que tem essa preocupação, está estudando a matéria.

Exatamente por isso, solicito a V.Exa. a retirada da emenda de minha autoria.

Obrigado.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando destacamos esta matéria, pela Liderança do PSDB – nós o fizemos – não tenho dúvida de que também foi esse o sentimento do Deputado Odair Cunha – voltados para o interesse da Nação e para o interesse dos empreendedores, que, acredito, serão os beneficiados, especialmente os pequenos empreendedores.

No nosso entendimento, do ponto de vista regimental, não cabe mais a retirada. A matéria foi inclusive acolhida, não tendo nenhum vício de inconstitucionalidade. Ela não tem vício de natureza financeira. Portanto, está sujeita à apreciação.

Nós vamos ser objetivos. Não queremos polemizar, porque entendemos que é hora de concluir a votação da Medida Provisória nº 545, que tantos benefícios poderá trazer à cafeicultura brasileira e a outros setores. Mas nós insistimos: seria muito oportuno que esta Casa aprovasse esta matéria, Sr. Presidente. Pretendemos manter o nosso pedido de destaque e defender a aprovação.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De acordo com o § 1º do art. 104 do Regimento Interno, Sr. Presidente, não cabe a retirada da emenda apresentada pelo Deputado Odair Cunha, a não ser que isso seja porventura aprovado pelo próprio Plenário.

Então, não cabe a retirada da emenda, conforme solicitou o nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não havendo acordo, temos de manter a votação do destaque.

Está mantida a votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O autor, obviamente, não quer falar a favor, pois gostaria de retirá-lo.

Com a palavra o Líder do PSDB – o Deputado Bruno Araújo.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Pela Liderança do PSDB – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem de ser o Líder, porque o Líder é que tem a prerrogativa de falar em relação ao destaque. É um destaque da bancada.

O SR. DOMINGOS SÁVIO – O destaque foi subscrito pelo Vice-Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não pode ser subscrito...

O SR. DOMINGOS SÁVIO – Sou Vice-Líder respondendo pela Liderança, Sr. Presidente. Sou Vice-Líder respondendo pela Liderança, sob a delegação do nosso Líder.

Peço vênia a V.Exa., porque foi subscrito por mim.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. tem a palavra.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, serei breve. Peço a atenção dos colegas. Em primeiro lugar, quero registrar o meu respeito, a minha admiração pelo Deputado Odair Cunha. Não tenho dúvida de que a sua disposição de retirar a

emenda é na busca de uma reflexão, de uma negociação, muito possivelmente no âmbito do Governo, nas esferas fazendárias. Mas, vejam bem, é uma oportunidade ímpar, porque estamos diante de uma situação em que podemos corrigir um equívoco que se implementou com aquele aumento do PIS e da COFINS.

O aumento do PIS e da COFINS estabeleceu uma perspectiva de aproveitamento de crédito – vou tentar ser bem didático e bem rápido –, só que empresas da área de prestação de serviços, uma série de empresas, as que organizam eventos, empresas que organizam atividades as mais diversas, agências de publicidade, empresas que atuam na área de consultoria, empresas da área de serviços, elas não têm o crédito para deduzir. E, na hora de recolher, pagam 7,6%, mais o PIS, mais de 9%. Não têm crédito para deduzir.

A emenda do Deputado Odair propõe que essas empresas voltem ao modelo anterior de tributação. Nesse modelo anterior, são cerca de 3%. Seria o justo para elas. Portanto, é uma emenda que assegura uma tributação mais justa para pequenas e médias empresas na área de serviços, na tributação do PIS e da COFINS, por elas não terem um crédito para deduzir nas suas operações comerciais.

Então, é essa a nossa razão de pedir o destaque e defender a aprovação dessa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Relator quer falar sobre a matéria? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Orientação de bancada.

Como vota o PT?

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o autor da emenda estava concordando em retirá-la, e, por força do Regimento, isso não foi possível. É membro da nossa bancada. E está havendo tratativas junto ao Governo, principalmente junto ao Ministério da Fazenda, em relação a esse tema. Sendo assim, o PT vota contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vai seguir a mesma orientação, acompanhando o próprio autor da emenda, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB?

O SR. EDSON SILVA (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PSB/PTB/PCdoB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor da emenda. Seguindo a sua coerência, vota "sim", pelo destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSD – Sr. Presidente, acompanha o Relator e vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PR/PTdoB/PRP? *(Pausa.)*

Como vota o PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós declaramos nosso voto "sim" à emenda. Entendemos que, em muitas oportunidades, o Governo, a gestão do PT elaborou projetos de lei, medidas provisórias que, na prática, significaram aumento da carga de impostos, da carga tributária do Brasil, que é uma das mais elevadas entre países em desenvolvimento – mais de 35% do PIB.

Então, não faz sentido que, por meio dessa legislação, haja a ampliação da área da prestação de serviços com aumento da carga de impostos. A emenda apresentada tem como objetivo central corrigir uma distorção que foi produzida justamente na área de prestação de serviços.

Por isso, votamos "sim", pela aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MARCELO MATOS (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PV/PPS? *(Pausa.)*

O SR. DR. ADILSON SOARES (Bloco/PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR e o grupo votam "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – "Não".

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. NELSON PADOVANI (PSC – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PRB?

O SR. HELENO SILVA (PRB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PRTB? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? V.Exa. dispõe de 1 minuto, Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um minuto, Sr. Presidente, com certeza.

O sistema antigo contempla inúmeras categorias, como engenharia, mas não contempla outras. É uma injustiça! É uma injustiça! É uma falta de isonomia!

O que essa feliz, oportuna, lúcida e consistente emenda do Deputado do PT faz é estabelecer isonomia, para incluir nessas que podem usar o sistema antigo propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, franquias, advocacia – os escritórios de advocacia –, auditoria, contabilidade, estatística, cobrança em geral, assessoria geral. Só isso.

Por isso, nós encaminhamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encaminha o vota "sim" a Minoria.

Como vota o Governo?

O SR. ODAIR CUNHA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo entende que o tema é meritório, tanto que está sendo tratado no âmbito interno do Governo. Exatamente por isso nós encaminhamos "não" à emenda.

A SRA. JAQUELINE RORIZ (PMN – DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PMN encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

"Acrescentem-se à Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011, os seguintes dispositivos, onde couberem:

Art. X. O artigo 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

Art. 8º .....

.....

XII – as receitas decorrentes da prestação de serviços descritos nos subitens do item 17, da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de junho de 2003.

Art. XX. O artigo 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

Art. 10. .....

XXVIII – as receitas decorrentes da prestação de serviços descritos nos subitens do item 17, da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Parlamentares que forem pela aprovação da emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

REJEITADA A EMENDA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DA
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 545-A DE 2011

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 3 DE 2012

Altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

§ 1º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil a administração das atividades relativas a cobrança, fiscalização, arrecadação, rateio, restituição e concessão de incentivos do AFRMM.

§ 2º O AFRMM sujeita-se às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência do crédito tributário e de consulta, de que tratam o Decreto nº

70.235, de 6 de março de 1972, e os arts. 48 a 50 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º A Secretaria da Receita Federal do Brasil expedirá os atos necessários ao exercício da competência a que se refere o § 1º."(NR)

"Art. 7º O responsável pelo transporte aquaviário deverá, na forma e nos prazos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, disponibilizar os dados necessários ao controle da arrecadação do AFRMM, oriundos do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, referentes às mercadorias a serem desembarcadas no porto de descarregamento, independentemente do local previsto para a sua nacionalização, inclusive aquelas em trânsito para o exterior.

§ 1º Deverão também ser disponibilizados à Secretaria da Receita Federal do Brasil os dados referentes às mercadorias objeto:

I – de exportação, inclusive por meio de navegação fluvial e lacustre de percurso internacional; e

II – de transporte em navegação interior, quando não ocorrer a incidência do AFRMM.

§ 2º (Revogado)."(NR)

"Art. 8º A constatação de incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário, constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º, com o praticado nas condições de mercado ensejará a sua retificação, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo das cominações previstas nesta Lei."(NR)

"Art. 11. O pagamento do AFRMM, acrescido da Taxa de Utilização do Sistema de Controle de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – MERCANTE, será efetuado pelo contribuinte antes da autorização de entrega da mercadoria correspondente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil."(NR)

"Art. 13. O contribuinte deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do efetivo descarregamento da embarcação, os conhecimentos de embarque e demais documentos pertinentes ao transporte, para apresentação à fiscalização, quando solicitados."(NR)

"Art. 14. .....

IV – .....

e) bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei;

V – .....

b) importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas de direito público externo celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM;

..... "(NR)

"Art. 15. O pagamento do AFRMM incidente sobre o frete relativo ao transporte de mercadoria submetida a regime aduaneiro especial fica suspenso até a data do registro da declaração de importação que inicie o despacho para consumo correspondente.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese de descumprimento do regime, o AFRMM será exigido com os acréscimos mencionados no art. 16, calculados a partir da data do registro da declaração de importação para admissão da mercadoria no respectivo regime."(NR)

"Art. 16. Sobre o valor do AFRMM pago em atraso ou não pago, bem como sobre a diferença decorrente do pagamento do AFRMM a menor que o devido, incidirão multa de mora ou de ofício e juros de mora, na forma prevista no § 3º do art. 5º e nos arts. 43, 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

I – (revogado);

II – (revogado).

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado)."(NR)

"Art. 17. .....

§ 7º Por solicitação da interessada, o FMM poderá utilizar o produto da arrecadação de AFRMM, já classificado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ainda não depositado na conta vinculada da empresa brasileira de navegação, para compensação do débito relativo às prestações a que se referem as alíneas c e d do inciso I do **caput** do art. 19, garantido ao agente financeiro o pagamento pelo FMM das comissões incidentes sobre os valores compensados."(NR)

"Art. 37. .....

§ 3º A taxa de que trata o **caput** não incide sobre:

I – as cargas destinadas ao exterior; e

II – as cargas isentas do pagamento do AFRMM, conforme previsto no art. 14.

§ 4º O produto da arrecadação da taxa de que trata o **caput** fica vinculado ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento

das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, instituído pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975."(NR)

"Art. 38. .....

§ 3º O depósito do crédito na conta vinculada será processado e efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, na forma prevista no **caput**."(NR)

Art. 2º A Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 52-A:

"Art. 52-A. A Secretaria da Receita Federal do Brasil processará e viabilizará, mediante recursos decorrentes da arrecadação do AFRMM que cabem ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, o ressarcimento às empresas brasileiras de navegação das parcelas previstas nos incisos II e III do **caput** do art. 17 que deixarem de ser recolhidas em razão da não incidência de que trata o **caput** do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997."

Art. 3º A Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para obtenção do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, a empresa brasileira de navegação deverá apresentar o Conhecimento de Embarque ou o Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga que comprove que a origem ou o destino da carga transportada seja porto localizado na região Norte ou Nordeste do País."(NR)

"Art. 6º .....

§ 2º Para o pagamento do ressarcimento de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, referente às operações de transporte realizadas anteriormente à publicação da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, a Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá verificar se os valores constantes do Conhecimento de Embarque ou do Conhecimento de Transporte Aquaviário de Carga foram corretamente transcritos para o Sistema Eletrônico de Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, com o objetivo de atestar a certeza, a liquidez e a exatidão dos montantes das obrigações a serem ressarcidas."(NR)

Art. 4º Fica suspensa a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS sobre as receitas decorrentes da venda dos produtos classificados nos códigos 0901.1 e 0901.90.00 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

"§ 1º A suspensão de que trata o **caput** não alcança a receita bruta auferida nas vendas a consumidor final.

§ 2º É vedada às pessoas jurídicas que realizem as operações de que trata o **caput** a apuração de créditos vinculados às receitas de vendas efetuadas com suspensão."

Art. 5º A pessoa jurídica sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins que efetue exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre a receita de exportação dos referidos produtos.

"§ 1º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre a receita de exportação dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi, de percentual correspondente a 10% (dez por cento) das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 3º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 4º Para os fins deste artigo, considera-se exportação a venda direta ao exterior ou a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a:

I – empresa comercial exportadora;

II – operações que consistam em mera revenda dos bens a serem exportados; e

III – bens que tenham sido importados."

Art. 6º A pessoa jurídica tributada no regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o valor de aquisição dos produtos classificados no código 0901.1 da Tipi utilizados na elaboração dos produtos classificados nos códigos 0901.2 e 2101.1 da Tipi.

"§ 1º O direito ao crédito presumido de que trata o **caput** somente se aplica aos produtos adquiridos de pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação, sobre o valor das mencionadas aquisições, de percentual correspondente a 80% (oitenta por cento) das alíquotas previstas no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e no **caput** do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º A pessoa jurídica que até o final de cada trimestre-calendário não conseguir utilizar o crédito presumido de que trata este artigo na forma prevista no **caput** poderá:

I – efetuar sua compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II – solicitar seu ressarcimento em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 5º O disposto no § 4º aplica-se somente à parcela dos créditos presumidos determinada com base no resultado da aplicação, sobre o valor da aquisição de bens classificados na posição 0901.1 da Tipi, da relação percentual existente entre a receita de exportação e a receita bruta total auferidas em cada mês.

§ 6º Para efeito do disposto no § 5º, consideram-se também receitas de exportação as decorrentes de vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação."

Art. 7º O disposto nos arts. 4º a 6º será aplicado somente após estabelecidos termos e condições pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, respeitado, no mínimo, o prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 25.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, não mais se aplica às mercadorias ou aos produtos classificados nos códigos 09.01 e 2101.11 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM a partir da data de produção de efeitos definida no **caput**.

Art. 8º O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. .....

II – .....

a) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, no caso de aquisição de ouro e ativo financeiro;

b) até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, no caso de operações relativas a contrato de derivativos financeiros; e

c) até o terceiro dia útil subsequente ao decêndio da cobrança ou do registro contábil do imposto, nos demais casos.

....."(NR)

Art. 9º Fica instituído o Programa Cinema Perto de Você, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil, com os seguintes objetivos:

"I – fortalecer o segmento de exibição cinematográfica, apoiando a expansão do parque exibidor, suas empresas e sua atualização tecnológica;

II – facilitar o acesso da população às obras audiovisuais por meio da abertura de salas em cidades de porte médio e bairros populares das grandes cidades;

III – ampliar o estrato social dos frequentadores de salas de cinema, com atenção para políticas de redução de preços dos ingressos; e

IV – descentralizar o parque exibidor, procurando induzir a formação de novos centros regionais consumidores de cinema. "

Art. 10. O Programa Cinema Perto de Você compreende:

"I – linhas de crédito e investimento para implantação de complexos de exibição;

II – medidas tributárias de estímulo à expansão e à modernização do parque exibidor de cinema; e

III – o Projeto Cinema da Cidade.

Parágrafo único. Nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto

de Você, deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais."

Art. 11. A construção e a implantação de complexos de exibição cinematográfica, nas condições, cidades e zonas urbanas estabelecidas pelo regulamento do Programa Cinema Perto de Você, poderão ser apoiadas por linhas de crédito, investimento e equalização de encargos financeiros, sustentadas pelos recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, criado pela Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. As linhas mencionadas neste artigo deverão considerar, na avaliação dos projetos, os seguintes fatores, entre outros:

I – localização em zonas urbanas, cidades e regiões brasileiras desprovidas ou mal atendidas pela oferta de salas de exibição cinematográfica;

II – contribuição para a ampliação do estrato social com acesso ao cinema;

III – compromissos relativos a preços de ingresso;

IV – opção pela digitalização da projeção cinematográfica; e

V – parcerias com Municípios, Estados e Distrito Federal.

Art. 12. Fica instituído o Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica – RECINE, nos termos estabelecidos por esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o regime de que trata o **caput**.

Art. 13. É beneficiária do Recine a pessoa jurídica detentora de projeto de exibição cinematográfica, previamente credenciado e aprovado, nos termos e condições do regulamento.

§ 1º Competem à Agência Nacional do Cinema – ANCINE o credenciamento e a aprovação dos projetos de que trata o **caput**.

§ 2º A fruição do Recine fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º O beneficiário do Recine deverá exercer as atividades relativas à implantação, ou à operação de complexos cinematográficos ou à locação de equipamentos para salas de exibição.

Art. 14. No caso de venda no mercado interno ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção, fica suspensa a exigência:

I – da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita da pessoa jurídica vendedora, quando a aquisição for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

II – da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins–Importação, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

III – do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente na saída do estabelecimento industrial ou equiparado, quando a aquisição no mercado interno for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine;

IV – do IPI incidente no desembaraço aduaneiro, quando a importação for efetuada por pessoa jurídica beneficiária do Recine; e

V – do Imposto de Importação, quando os referidos bens ou materiais de construção, sem similar nacional, forem importados por pessoa jurídica beneficiária do Recine.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às vendas de que trata o inciso I do **caput**, deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º Nas notas fiscais relativas às saídas de que trata o inciso III do **caput**, deverá constar a expressão "Saída com suspensão do IPI", com especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 3º As suspensões de que trata este artigo, após a incorporação do bem ou material de construção no ativo imobilizado ou sua utilização no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante, convertem-se:

I – em isenção, no caso do Imposto de Importação e do IPI; e

II – em alíquota 0 (zero), no caso dos demais tributos.

§ 4º A pessoa jurídica que não incorporar ou não utilizar o bem ou material de construção no complexo de exibição cinematográfica ou cinema itinerante fica obrigada a recolher os tributos não pagos em decorrência das suspensões de que trata este artigo, acrescidos de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data do fato gerador do tributo, na condição:

I – de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação, à Cofins-Importação, ao IPI incidente no desembaraço aduaneiro e ao Imposto de Importação; ou

II – de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep, à Cofins e ao IPI de que trata o inciso III do **caput**.

§ 5º Para efeitos deste artigo, equipara-se ao importador a pessoa jurídica adquirente de bens e materiais de construção estrangeiros, no caso de importação

realizada, por sua conta e orDEM – por intermédio de pessoa jurídica importadora.

§ 6º As máquinas, aparelhos, instrumentos, equipamentos e materiais de construção com o tratamento tributário de que trata o **caput** serão relacionados em regulamento.

§ 7º O prazo para fruição do benefício de que trata o **caput** deverá respeitar o disposto no § 1º do art. 92 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Art. 15. Por 5 (cinco) anos contados da conclusão do projeto de modernização ou do início da operação das salas de exibição, fica vedada a destinação dos complexos e dos equipamentos audiovisuais adquiridos com benefício fiscal previsto nesta Lei, em fins diversos dos previstos nos projetos credenciados ou aprovados pela Ancine.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no **caput** submete a pessoa jurídica beneficiária ao recolhimento dos tributos não pagos, na forma do § 4º do art. 14.

Art. 16. Os arts. 8º e 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

§ 12. .....

XXIII – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

....." (NR)

"Art. 28. .....

XXI – projetores para exibição cinematográfica, classificados no código 9007.2 da NCM, e suas partes e acessórios, classificados no código 9007.9 da NCM.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXI do **caput**."(NR)

Art. 17. Fica instituído, no âmbito do Programa Cinema Perto de Você, o Projeto Cinema da Cidade, destinado à implantação de salas pertencentes ao poder público.

§ 1º Poderão ser inscritos no Projeto Cinema da Cidade os projetos apresentados por Municípios, Estados ou Distrito Federal, nas seguintes condições:

I – observância das especificações técnicas definidas pelo Programa Cinema Perto de Você para os projetos arquitetônicos das salas, inclusive com atenção à acessibilidade aos espaços;

II – implantação das salas em imóveis de propriedade pública;

III – operação das salas por empresa exibidora, preferencialmente;

IV – compromisso de redução tributária nas operações das salas; e

V – localização em zonas urbanas ou cidades desprovidas ou mal atendidas por oferta de salas de exibição.

§ 2º As salas de cinema do Projeto Cinema da Cidade serão implantadas com recursos originários da União, conforme as disponibilidades previstas pela lei orçamentária anual.

§ 3º Em caráter excepcional, poderão ser inscritos projetos de modernização dos complexos municipais existentes, desde que para viabilizar a digitalização da projeção cinematográfica ou para garantir a continuidade da operação.

Art. 18. Competem à Ancine a coordenação das ações executivas do Programa Cinema Perto de Você e a expedição das normas complementares necessárias.

Art. 19. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

XIX – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira: aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII do **caput**;

....." (NR)

"Art. 7º .....

XXII – promover interação com administrações do cinema e do audiovisual dos Estados membros do Mercosul e demais membros da comunidade internacional, com vistas na consecução de objetivos de interesse comum; e

XXIII – estabelecer critérios e procedimentos administrativos para a garantia do princípio da reciprocidade no território brasileiro em relação às condições de produção e exploração de obras audiovisuais brasileiras em territórios estrangeiros.

....." (NR)

"Art. 25. Toda e qualquer obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira só poderá ser veiculada ou transmitida no País, em qualquer segmento de mercado, devidamente adaptada ao idioma português e após pagamento da Condecine, de que trata o art. 32.

Parágrafo único. A adaptação de obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária deverá ser realizada por empresa produtora

brasileira registrada na Ancine, conforme normas por ela expedidas."(NR)

"Art. 28. .....

§ 2º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original, brasileira ou estrangeira, até o limite máximo de 5 (cinco), devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

§ 3º As versões, as adaptações, as vinhetas e as chamadas realizadas a partir da obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original destinada à publicidade de varejo, até o limite máximo de 50 (cinquenta), devem ser consideradas um só título, juntamente com a obra original, para efeito do pagamento da Condecine.

§ 4º Ultrapassado o limite de que trata o § 2º ou o § 3º, deverá ser solicitado novo registro do título de obra cinematográfica e videofonográfica publicitária original."(NR)

"Art. 36. .....

III – na data do registro do título ou até o primeiro dia útil seguinte à sua solicitação, para obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, brasileira filmada no exterior ou estrangeira para cada segmento de mercado, conforme Anexo I;

..... "(NR)

"Art. 39. .....

III – as chamadas dos programas e a publicidade de obras cinematográficas e videofonográficas veiculadas nos serviços de radiodifusão de sons e imagens, nos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura e nos segmentos de mercado de salas de exibição e de vídeo doméstico em qualquer suporte;

XII – as hipóteses previstas pelo inciso III do art. 32, quando ocorrer o fato gerador de que trata o inciso I do mesmo artigo, em relação à mesma obra audiovisual publicitária, para o segmento de mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura.

..... "(NR)

"Art. 40. .....

IV – 10% (dez por cento), quando se tratar de obra publicitária brasileira realizada por microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo as definições do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com custo não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme regulamento da Ancine."(NR)

"Art. 58. .....

Parágrafo único. Constitui embaraço à fiscalização, sujeitando o infrator à pena prevista no **caput** do art. 60:

I – imposição de obstáculos ao livre acesso dos agentes da Ancine às entidades fiscalizadas; e

II – o não atendimento da requisição de arquivos ou documentos comprobatórios do cumprimento das cotas legais de exibição e das obrigações tributárias relativas ao recolhimento da Condecine."(NR)

"Art. 59. O descumprimento da obrigatoriedade de que trata o art. 55 sujeitará o infrator a multa correspondente a 5% (cinco por cento) da receita bruta média diária de bilheteria do complexo, apurada no ano da infração, multiplicada pelo número de dias do descumprimento.

§ 1º Se a receita bruta de bilheteria do complexo não puder ser apurada, será aplicado multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de descumprimento multiplicado pelo número de salas do complexo.

§ 2º A multa prevista neste artigo deverá respeitar o limite máximo estabelecido no **caput** do art. 60."(NR)

Parágrafo único. As tabelas constantes do Anexo I da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, relativas ao inciso II do **caput** do art. 33, passam a vigorar com as alterações do Anexo desta Lei.

Art. 20. O art. 5º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os valores depositados nas contas de que trata o inciso I do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de 48 (quarenta e oito) meses da data do primeiro depósito e os valores depositados nas contas de que trata o inciso II do § 1º do art. 4º e não aplicados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, serão destinados ao Fundo Nacional da Cultura, alocados no Fundo Setorial do Audiovisual."(NR)

Art. 21. A Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. É autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural que tenham sido renegociadas nas condições do art. 2º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de

2006, e que estejam lastreadas em recursos do FNE, ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do Pronaf, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, e no art. 28 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, não remitidas na forma do art. 69 desta Lei, observadas ainda as seguintes condições:

§ 9º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput**, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação perante a instituição financeira.

§ 10. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013."(NR)

"Art. 72. É autorizada a concessão de rebate de 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, para a liquidação, até 29 de março de 2013, das operações de crédito rural do Grupo 'B' do Pronaf contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

§ 5º Fica autorizada a suspensão das execuções judiciais e dos respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até a data limite para concessão de rebate definida no **caput**, desde que o mutuário formalize interesse em liquidar a operação perante a instituição financeira.

§ 6º O prazo de prescrição das dívidas de que trata o **caput** fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 29 de março de 2013."(NR)

Art. 22. Os arts. 21 e 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. Fica autorizada a individualização das operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos A, A/C e B do Pronaf, inclusive aquelas realizadas com recursos do FAT, contratadas até 30 de junho de 2011, com risco da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

..... "(NR)

"Art. 26. Fica autorizada a individualização dos contratos de financiamento celebrados pelos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, desde a sua origem até 30 de junho de 2011.

§ 2º Os custos decorrentes do processo de individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total da operação individualizada, ainda que ultrapassem o teto de financiamento do programa.

..... "(NR)

Art. 23. Fica autorizada a ampliação do prazo estabelecido no **caput** do art. 7º da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, nos casos de renegociação ou prorrogação de dívidas oriundas de financiamentos destinados à compra de imóveis rurais ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Programa Cédula da Terra, instituído no âmbito do Acordo de Empréstimo 4147-BR, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 67, de 22 de julho de 1997, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 24. O art. 1º da Lei nº 11.491, de 20 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 1º .....

§ 4º Fica autorizada, excepcionalmente, observadas as normas vigentes, incluindo a remuneração equivalente, a aplicação de recursos, conforme descrito no **caput**, para projetos associados à Copa do Mundo e às Olimpíadas, nas cidades sedes desses eventos, assim considerados os projetos de infraestrutura aeroportuária, de transporte e mobilidade urbana, e de empreendimentos hoteleiros, que, direta ou indiretamente, sejam necessários para garantir

a realização desses eventos, bem como para as atividades de petróleo e gás, vinculadas à exploração do pré-sal."(NR)

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – em relação aos arts. 1º ao 3º, a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que os regulamentar;

II – em relação aos arts. 4º ao 6º, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a sua publicação; e

III – em relação aos demais artigos, a partir da data de sua publicação.

Art. 26. Ficam revogados:

I – a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que regulamentar os arts. 1º ao 3º:

a) o Parágrafo único. do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; e

b) o art. 12 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;

II – os §§ 6º e 7º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; e

III – o § 2º do art. 7º, o § 1º do art. 15 e os incisos do **caput** e os §§ 1º e 2º do art. 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Júnior Coimbra,** Relator.

ANEXO
(Anexo I à Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001)
"Art. 33, inciso I do caput:
Art. 33, inciso II do caput:

a)

.....	.....
.....	.....
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....

b)

.....	R$ 200.000,00
.....	R$ 166.670,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 23.810,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 14.290,00
.....	R$ 2.380,00

c) (revogado)

d)

.....	R$ 3.570,00
.....	R$ 2.380,00
- obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira, para o mercado de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura	R$ 1.190,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 710,00
.....	R$ 240,00

"Art. 33, inciso III do **caput**:

..... "

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Parlamentares que forem pela aprovação da medida provisória permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. *(Palmas.)*

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me fazer apenas um agradecimento a esta Casa, em nome da cafeicultura nacional, pela votação da matéria.

Muita gente acreditava que não daria tempo. Então, gostaria de parabenizar o Relator, toda a Frente Parlamentar, multipartidária, que tenho a honra de presidir, os Líderes que colaboraram para que essa medida fosse aprovada, porque ela traz justiça a um setor em que mais de 6 milhões de pessoas estão envolvidas.

Parabéns a esta Casa. É uma vitória muito importante.

Vamos ao Senado! Valeu!

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem, segunda-feira, 13 de fevereiro, a Itália parou. Na verdade, o mundo parou: o amianto ocupou o banco dos réus, e o Tribunal de Justiça de Turim estabeleceu um veredito sobre os proprietários da Eternit, a empresa transnacional que espalhou amianto por todo o planeta. Ao julgamento estavam presentes 1.200 vítimas, pessoas que ainda sobrevivem, embora contaminadas pela fibra assassina.

Sentados no banco dos réus estavam dois bilionários: Stephan Schmidheiny, ex-proprietário da Eternit na Itália, e seu sócio, o belga, Cartier de Marchienne. Os dois eram acusados de, somente na Itália, terem provocado uma tragédia ambiental e levado à morte mais de 3 mil pessoas. Foram condenados a 16 anos de prisão e ao pagamento de milhões de euros às famílias, associações e Prefeituras atingidas pela tragédia sanitária do amianto.

O processo contra a Eternit surgiu na cidadezinha de Casale Monferrato, onde uma fábrica da empresa atuou por 80 anos, antes de encerrar suas atividades, em 1986. Desde então, as vítimas surgem aos poucos. E, aos poucos, o mundo foi percebendo o que significa lidar com essa fibra mineral. A Itália e a França baniram o amianto na década de 90; hoje, mais de 50 países adotaram a mesma posição. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que, mesmo

com o banimento, 100 mil pessoas morrem por ano vítimas do amianto.

O amianto é uma fibra mineral reconhecida como cancerígena pela Organização Mundial da Saúde. E não existe produção controlada do amianto, não existe amianto seguro – todo amianto é assassino. O ataque é sutil: seus efeitos sobre a saúde ocorrem, às vezes, até 40 anos depois, atingindo principalmente os pulmões, onde essa fibra mineral se crava quando inspirada.

Sras. e Srs. Deputados, apesar de haver consenso científico mundial sobre os efeitos nocivos do amianto sobre a saúde, nosso País ainda aceita o amianto, ainda aceita que a população tenha acesso e manipule esse produto. Além disso, exportamos mais da metade da sua produção para países pobres. A única mina de amianto do Brasil opera no Município de Minaçu, no Estado de Goiás, e é a terceira maior produção do mundo. O amianto que sai dessa mineração é usado principalmente na produção de telhas e divisórias.

É preciso que o Governo se conscientize de que temos de parar de usar o amianto. Não existem argumentos que sustentem sua produção e comercialização. Estamos colocando em risco os trabalhadores e a população em geral. Outras empresas já desenvolveram fibras substitutas do amianto, a própria Eternit no Brasil já está produzindo e comercializando produtos similares sem amianto. Na verdade, a Eternit aguarda o fim da jazida de amianto para, então, descartar o uso dessa fibra. Enquanto isso, todos nós estamos sujeitos à contaminação.

Devemos continuar submissos aos interesses da indústria e, portanto, submetidos à contaminação pelo amianto? O Governo vai agir e dar a fim a isto? Quem ousará enfrentar o *lobby* do amianto, *lobby* que tem presença forte nesta Casa?

Em janeiro de 2010 o Grupo de Trabalho da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável criado para tratar do tema apresentou relatório com mais de 600 páginas. Seu Relator, o Deputado Edson Duarte, do PV da Bahia, baseado em argumentos científicos e ambientais, cometeu o "crime" de defender a sociedade e o meio ambiente. E esse relatório nunca foi votado.

Apelamos, então, para a Sra. Presidenta Dilma Rousseff no sentido de que interfira no caso. Que não se adie mais o que é preciso fazer hoje, pois banir o amianto é necessário, e isso deve ser feito já.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe o Brasil.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 1º de fevereiro, o **jornal O Dia**, do Piauí, completou 61 anos de fundação. E é com satisfação que registro, nesta Câmara dos Deputados, essa importante e significativa data para o nosso Estado.

Em 1951, Teresina era uma cidade pequena. De acordo com o censo de 1950, habitavam na capital piauiense cerca de 90 mil pessoas. Num contexto de intensas disputas políticas, a cidade viu nascer o **jornal O Dia**, em 1º de fevereiro, logo depois da posse do então Governador eleito do Estado, Pedro Freitas, do PSD.

Fundado por Raimundo Leão Monteiro, mais conhecido como Mundico Santídio, *O Dia* sempre atuou com muita determinação jornalística, não se furtando nunca de cumprir o papel político inerente aos meios de comunicação, lutando pela democracia.

No início dos anos 1960, *O Dia* foi comprado pelo empresário Octávio Miranda, que, numa atitude ousada e moderna, transformou o veículo no primeiro jornal diário do Piauí.

Durante a ditadura militar, o jornal manteve-se firme, conseguindo desempenhar sua missão de informar a população.

Na década de 1990, mais uma atitude de vanguarda. *O Dia* foi um dos primeiros jornais do Brasil a informatizar sua redação, demonstrando novamente seu pioneirismo.

No final dos anos 1990, o jornal abraçou a campanha contra o crime organizado no Piauí.

Em 2001, com a morte de Octávio Miranda, o empresário Valmir Miranda voltou a dirigir a empresa e tomou uma série de medidas, colocando o jornal em sintonia com os novos tempos.

Hoje, *O Dia* continua acompanhando o movimento da tecnologia e exercitando, diariamente, o jornalismo responsável.

Gostaria, portanto, de parabenizar o **jornal O Dia** e todas as pessoas que, nesses 61 anos, fizeram parte da trajetória desse veículo de comunicação que tem dado uma contribuição inequívoca à liberdade de expressão e à construção de um Piauí melhor.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, tivemos uma importantíssima vitória na luta pelos direitos das mulheres. O Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade dos arts. 1º, 33 e 41, da Lei Maria da Penha, e eliminou a representatividade da vítima em processo criminal contra o agressor. Isso significa que o agressor poderá ser processado por violência doméstica mesmo que a vítima não apresente queixa ou a retire. Por 10 votos a 1, a Suprema Corte seguiu o voto do Relator, Ministro Marco Aurélio Mello, liberando o Ministério Público para ajuizar ações sobre esses casos.

Considerado histórico pelos movimentos feministas, o julgamento acatou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN nº 4.424, proposta em 2010 pela Procuradoria-Geral da República.

A decisão do Supremo representa, sem dúvida nenhuma, uma grande conquista dos movimentos populares, das mulheres e de todos aqueles que lutam contra a violência, que querem construir uma sociedade de paz, muito melhor e mais solidária.

Foi um recado claro aos agressores de que não vamos mais tolerar a impunidade, de que não aceitamos mais a violência e de que vamos combatê-la fortemente.

"As decisões e votos dos Ministros vão garantir uma transformação no enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil e no mundo", comemorou a Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Aparecida Gonçalves.

Na opinião do Ministro Celso de Melo, as decisões do Supremo *"representam um marco importante no processo de construção e consolidação da agenda dos direitos humanos em nosso País".*

O Ministro Marco Aurélio argumentou que a Lei Maria da Penha veio concretizar o art. 246 da Constituição Federal, que deu proteção especial à família e previu a criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar no âmbito de suas relações. O Ministro lançou mão da máxima de Rui Barbosa, em sua exposição, de que é fundamental *"tratar com igualdade os desiguais na medida da sua desigualdade".*

Marco Aurélio afirmou ainda que é preciso promover um avanço social e cultural para frear a violência doméstica e diminuir as vergonhosas estatísticas que são apresentadas todos os anos. *"A mulher é vulnerável quando se sujeita à afeição afetiva e também é subjugada pela diferença na força física"*, avaliou. *"A Lei Maria da Penha retirou da clandestinidade as milhares de mulheres agredidas"*, finalizou.

A confirmação da constitucionalidade da Lei Maria da Penha foi uma medida importante nessa luta. Isso porque ainda existem juízes e policiais que não aplicam a legislação, colocando em risco a vida e a dignidade de milhares de mulheres em todo o Brasil.

Precisamos dar um basta nisso. Precisamos, enfim, fortalecer esse instrumento legal que temos para garantir a segurança, o bem-estar e a vida das mulheres brasileiras.

Para reforçar essa batalha, o Congresso Nacional instalou, na semana passada, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil.

O colegiado, formado por 12 Senadores e 12 Deputados, terá 180 dias para apurar denúncias de omissão do poder público quanto à aplicação de instrumentos legais criados para a proteção das mulheres. Ao término dos trabalhos, a CPMI vai sugerir a adoção de políticas públicas relacionadas ao assunto. Uma das missões da CPMI é apurar as falhas das instituições de atendimento à mulher. Lamentavelmente, as mulheres fazem as denúncias, mas, em muitos casos, não conseguem escapar da morte, como aconteceu com a procuradora mineira Ana Alice Moreira de Melo.

A Comissão também poderá dar uma grande contribuição para a municipalização das ações de combate à violência contra a mulher, pois a CPMI deverá fazer um levantamento da situação em todo o País, envolvendo as Câmaras Municipais nesse trabalho.

Reconheço que faltam delegacias especializadas e juizados de violência doméstica. E as delegacias comuns não estão preparadas para receber essas mulheres, que, muitas vezes, chegam abaladas física e emocionalmente, precisando, portanto, de uma assistência toda especial, que seja capaz de olhar para elas com sensibilidade, atenção e carinho.

Esses dois acontecimentos da última semana – a decisão do Supremo e a instalação da CPMI – sinalizam que estamos no caminho certo nessa luta. Precisamos nos unir cada vez mais e fortalecer essa batalha para que as mulheres brasileiras tenham seus direitos assegurados e possam viver com saúde, dignidade e esperança, livres de todas as formas de violência.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO BULHÕES (PRB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano que findou marcou os 180 anos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fundada em 1831.

Nessa data, em obediência a um decreto imperial do Regente Feijó e por lei da Assembleia Provincial proposta pelo Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, a Milícia Bandeirante, com 100 peças a pé e 30 a cavalo, os "centro e trinta e um".

Hoje, Tobias de Aguiar, elevado a patrono da corporação que criou, quase bicentenária, pode vê-la transformada na maior polícia do Brasil, com mais de 100 mil homens operando nos 645 Municípios do Estado. Briosa corporação a serviço do povo e de São Paulo e, por que não dizer, do País, uma vez que sua historia registra rasgos de heroísmo em nome do Brasil, independentemente do nome que carregou por diferentes épocas: Corpo de Municipais Permanentes, Corpo de Municipais Provisórios, Guarda de Polícia, Brigada Policial, Força Policial, Força Pública e, finalmente, Polícia Militar.

Ainda no Império, a Polícia Bandeirante deixou sua marca na Guerra dos Farrapos, na Revolução Liberal de Sorocaba e na Campanha da Tríplice Aliança.

Ao longo do século XX, ainda quando chamada Força Pública, não poucas vezes viu-se obrigada a atuar em situações extremas, diante da ordem institucional quebrada, protegendo os Poderes constituídos e restabelecendo a normalidade.

Na República, teve marcante participação na Campanha de Canudos e nas Revoltas da Armada e dos Marinheiros.

Nos movimentos revolucionários das décadas de 20 e 30, fez-se presente nas revoluções que estremeceram e marcaram o fim da República Velha: Revolução de São Paulo de 1924, campanhas no Sul, Nordeste e Goiás, Revolução Outubrista de 1930 e Revolução Constitucionalista de 1932.

Quando do ribombar dos canhões da Segunda Grande Guerra, a então Guarda Civil, criada em função da então Força Pública e incorporada à Polícia Militar na década de 70, foi a semente da Polícia do Exército que mobiliou a Força Expedicionária Brasileira na Itália, que teve, depois, 60 dos seus ex-combatentes incorporados à Polícia Militar, para dar origem ao seu segmento de Polícia Rodoviária que, hoje, atua nas rodovias paulistas.

No policiamento ostensivo, na manutenção da ordem pública, na prestação de serviços às comunidades, a excelência do seu relevante trabalho granjeou-lhe respeito, admiração e credibilidade do povo paulista.

Segurança pública, proteção ambiental, patrulhamento das rodovias estaduais, prevenção e combate a incêndios, defesa civil. A prontidão da Polícia Militar, em qualquer dos seus desdobramentos, sempre a faz imediata onde quer que se torne necessária no socorro à população, na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Um trabalho anônimo, dedicado, diuturno, patrulhando cidades, efetuando o policiamento comunitário e a ronda escolar, policiando locais de grande concentração, controlando distúrbios, realizando operações especiais, prevenindo e reprimindo as degradações perpetradas contra a flora, a fauna e os mananciais, enfrentando corajosamente a delinquência que aflige os cidadãos de bem, apagando incêndios, promovendo salvamentos e socorros públicos, operando cerca de 30 aeronaves no patrulhamento aéreo, enfim, anjos da guarda, braços de Deus aqui na Terra protegendo aqueles que necessitam do socorro dos seus homens de farda.

Desse modo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prestamos aqui a nossa homenagem àqueles que fazem do dístico de seu brasão de armas a razão do seu viver: *Lealdade e Constância!*

Lealdade para com seus pares, superiores e subordinados no cumprimento de sua nobre missão. Lealdade para com o povo que retribui com confiança e carinho a proteção recebida do policial fardado. Constância no cumprimento do seu dever, jamais dormitando na proteção dos homens de bem.

Lealdade e constância, como atesta o mausoléu que abriga as centenas de policiais que tombaram cumprindo o seu sagrado dever, cumprindo o solene juramento de proteger a sociedade. Sangue derramado, vidas imoladas em nome do ideal de bem servir à sociedade, preservando-a ordeira e pacífica.

A todos os nossos heróis, desde os "centro e trinta e um" de Tobias de Aguiar, a nossa justa homenagem.

Parabéns pelos seus 180 anos, Polícia Militar de São Paulo, escola de honra e patriotismo, de hierarquia e disciplina, de profissionalismo e coragem, forja de ideais na defesa da liberdade e da cidadania.

O SR. ALEX CANZIANI (Bloco/PTB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, elaboramos o Projeto de Lei nº 2.417/11, no final do ano passado, com o objetivo de promover a institucionalização e o estímulo a uma forma privilegiada de cooperação entre Municípios, com o apoio da União, para melhoria da qualidade da educação. Essa iniciativa se inspira em algumas experiências bem sucedidas já em curso no País e baseia-se, conceitualmente, em brilhante análise realizada pelo Conselheiro Mozart Neves Ramos, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. O Conselho Nacional de Educação (CNE) deu nome ao projeto de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), que teve início em 2010. O relator do processo foi Mozart Ramos. Um Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) promoverá a ação coordenada das instituições públicas responsáveis pela educação nos Municípios articulados e de todas as outras instituições, públicas e particulares, neles sediadas com interesse manifesto em promover a melhoria da educação no território abrangido. As ações coordenadas em um ADE tomarão por base um diagnóstico das realidades locais dos Municípios envolvidos, a partir de quatro eixos fundamentais: gestão educacional, formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos.

Cerca de duzentos Municípios brasileiros estão se organizando em espécies de redes educativas, ou Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE), que contam também com a colaboração de empresas. Precisamos de parcerias com a iniciativa privada também

para melhorarmos a nossa educação. Temos que unir toda a sociedade para trabalharmos em prol de uma educação de qualidade para todos.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no segundo semestre deste ano, teremos eleições municipais. E sempre é bom lembrar que o cidadão brasileiro, de fato, mora no Município. Sua casa não está no Estado, e ele não reside na União. Podemos até não nos dar conta, mas o poder municipal é aquele que mais diretamente toca o cidadão brasileiro, porque é nas cidades que se apoiam as atividades cotidianas da população, como educação e saúde. É na cidade que todas as necessidades para a fruição de uma vida saudável coexistem. E o bem-estar depende da possibilidade de se morar decentemente, o que significa morar em uma cidade sustentável. A população pobre sabe disso mais do que os melhores textos de Urbanismo, Sociologia, Antropologia, Psicologia Social e demais disciplinas afins.

Todavia, infelizmente, parte da sociedade e dos políticos parecem que estão mais interessados em acordos políticos para a disputa eleitoral do que em debater temas de interesse direto dos Municípios, tal como a construção de uma cidade sustentável.

Sr. Presidente, falar em cidades sustentáveis significa o comprometimento com processos de urbanização e práticas urbanísticas que incorporem a dimensão ambiental na produção e na gestão do espaço. É preciso incorporar a ideia de limite dos recursos naturais básicos, como a água, o solo e o ar. Devemos buscar alternativas para reduzir a sua degradação e desperdício e, finalmente, construir, viabilizar e respeitar os canais institucionais para o engajamento da população em práticas de corresponsabilidade.

A noção de cidades sustentáveis nasce, portanto, como forma da conjugação da questão econômica, social, política e ambiental.

Sabemos que a concentração populacional nas áreas urbanas tem exercido pressão sobre as infraestruturas urbanas básicas, marcadas pela insuficiência do atendimento, pela inexistência do serviço, pela escassez e, muitas vezes, pela adoção de soluções ambientalmente condenáveis.

A pobreza está no centro de grande parte dos problemas ambientais urbanos, e sua manifestação nos assentamentos humanos revela o agravamento das condições de vida nas cidades, principalmente nos Municípios metropolitanos.

A gestão ambiental urbana, que compreende a formulação e a aplicação de instrumentos normativos, a realização de projetos e obras, o acesso a recursos – públicos e privados – e a interface com os diferentes interesses que convivem na cidade, é fundamental para a construção de cidades sustentáveis.

A Agenda 21 recomenda que as cidades fortaleçam os órgãos locais de governo para lidar eficazmente com os desafios do desenvolvimento e do meio ambiente, associados a práticas saudáveis de planejamento urbano. Nesse sentido, torna-se cada vez mais premente que os Governos locais, que, no Brasil, são as Prefeituras Municipais, implementem políticas ambientais em uma perspectiva intersetorial, criando condições para uma gestão ambiental urbana efetivamente participativa e democrática.

Ocorre, Sr. Presidente, que, infelizmente, o modelo de cidade que está sendo propagado segue, cegamente, a receita do urbanismo da pós-modernidade, que alguns chamam de Planejamento Estratégico das Cidades. Inseriu-se, no circuito das "cidades globais", esse arquipélago de competitividade urbana internacional, no qual a cidade é uma "máquina de produzir renda", uma mercadoria em potencial que conseguirá atrair tanto mais investimentos quanto souber aproveitar as possibilidades econômicas do espaço urbano, através da coalizão entre as elites fundiárias, o poder público e os empreendedores imobiliários, como apontam Otília Arantes, Ermínia Maricato e Carlos Vainer.

Esse novo instrumental técnico de gestão das cidades, um novo planejamento, que ficou conhecido como Planejamento Estratégico – PE, pauta-se pela visão de que a única maneira de se pensar o futuro das cidades é inseri-las numa rede de "cidades globais", na qual a problemática central deve ser a competitividade urbana.

A ideia, portanto, é a de que a cidade globalizada encontra mais chances de sobrevivência quanto mais souber se inserir na competição pela atração de investimentos e de sedes de grandes empresas transnacionais, quanto mais investir nos avançados sistemas de informação e comunicação, na modernização de sua infraestrutura, no fortalecimento do "terciário avançado" e em canais de conexão com o capital financeiro internacional, supostamente capaz de dar nova vida às áreas urbanas degradadas. O arcabouço técnico desse novo planejamento divide as ações de intervenção no espaço urbano em várias escalas, todas elas vinculadas às comunicações ou às atividades conectadas à economia globalizada: teleportos, centros empresariais, espaços para feiras e congressos, parques tecnológicos, aeroportos, hotéis, operações de embelezamento e modernização dos espaços públicos, etc.

O triste é que o poder público local serve como construtor de consensos, identificando as possibilidades econômicas dos lugares, de forma que se tornem atraentes para os potenciais "compradores" da cidade.

Percebe-se facilmente a ausência de preocupações com questões sociais mais urgentes.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente: mais uma vez, os modelos técnico-teóricos de planejamento são importados de uma realidade que não é a brasileira, porém são implantados aqui como se fossem a chave para a caminhada rumo ao Primeiro Mundo.

Como mostraram os números da exclusão urbana, há hoje mais pobres do que ricos em muitas metrópoles do Terceiro Mundo. Isso provoca, obviamente, uma inversão no conceito do que é a verdadeira cidade, pois as elites estão na verdade cada vez mais sitiadas em um mar de pobreza. Nunca as classes dominantes se sentiram tão ameaçadas. Não é à toa que a grande imprensa brasileira usa repetidamente termos como "centro invadido", ou "cidade sitiada" para expressar o sentimento de que a verdadeira cidade, a que "vale", é apenas a cidade formal que essas elites ocupam. A recusa em perceber que essa cidade já não é mais representativa da cidade real verifica-se tanto na constante busca de segurança e conforto em bairros fortalezas de altíssimo padrão – como Alphaville, em São Paulo, Muang Thong Thani, em Bangcoc, e Nordelta, em Buenos Aires –, quanto na reação de indignação em face dos níveis insustentáveis de violência urbana gerados pelo chamado *apartheid* social urbano.

A cidade subdesenvolvida expressa a marginalidade social em países que combinam o atraso com o moderno. Seu problema é, portanto, o mesmo da sociedade subdesenvolvida: a subordinação absoluta à lógica dos negócios, por meio da histórica superexploração do trabalho e superdepredação do meio ambiente, que parecem ter chegado, na sociedade e nas cidades, a níveis intoleráveis.

O aspecto mais importante a ser destacado é o de que essa lógica vem pressupondo uma forte participação do poder público em sua promoção, seja por estar este representando os interesses dominantes, seja por estar certo de que promove de alguma maneira a modernização da cidade. Comprometem-se, em áreas privilegiadas, altos valores do orçamento na produção de infraestrutura urbana, principalmente viária, em detrimento dos investimentos maciços urgentemente necessários na cidade informal, o que ressalta o alto caráter de exclusão desse processo.

No contexto urbano dos países em desenvolvimento, inclusive o brasileiro, os problemas de moradia e ambientais se avolumam a passos agigantados, e sua lenta resolução se tem tornado de conhecimento público pela virulência dos impactos: aumento desmesurado do déficit habitacional, da violência, da geração de resíduos sólidos e consequente dificuldade em administrar áreas para o seu despejo; enchentes cada vez mais frequentes; prejuízos para a saúde da população decorrentes da poluição, entre outros.

A necessidade de implementar políticas públicas orientadas para tornar as cidades social e ambientalmente sustentáveis representa a possibilidade de garantir mudanças socioinstitucionais que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais nos quais se sustentam as comunidades urbanas.

Na verdade, Sras. e Srs. Deputados, a implementação de políticas públicas urbanas significa, em primeira análise, justiça social, possibilitando que o conceito de cidade sustentável que citei no início de minha fala seja efetivamente cumprido, tornando eficaz o sentimento de segurança a que toda e qualquer pessoa aspira quando dispõe de uma comunidade, de pertencimento e reconhecimento do grupo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LAUREZ MOREIRA (Bloco/PSB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, precisamos encontrar alternativas para reduzir as tarifas de energia elétrica, caso contrário estaremos comprometendo o futuro da indústria nacional, além de cometermos uma injustiça com os consumidores residenciais.

O Brasil tem a terceira mais cara tarifa de energia para indústria no mundo, o que está empurrando grandes empreendimentos para fora do País, muitos, inclusive, para o Paraguai, que vende, a preço inferior, a energia que recebe de Itaipu.

O momento é muito oportuno para fazermos esta discussão, porque, a partir de 2015, vencem contratos de 30 concessionárias de geração e 40 contratos de distribuição de energia. A lei prevê novos leilões para concessão, o que pode ter um impacto positivo na redução das tarifas.

Trata-se de usinas antigas, em operação há muito tempo, que já tiveram amortizados seus custos de construção. Com isso, os novos concessionários terão, para o futuro, custos menores a amortizar, podendo cobrar tarifas mais baixas.

Não podemos ignorar as pressões que estão sofrendo as indústrias nacionais, em função do câmbio valorizado e do elevado custo da mão de obra. Se a esses fatores acrescentarmos o elevado preço das tarifas de energia, temos pronta a receita para destruir a competitividade das empresas. Num prazo não muito longo, teremos no horizonte o fantasma da desindustrialização e da regressão à condição de exportador de produtos primários.

Para enfrentarmos o problema com racionalidade, devemos, em primeiro lugar, considerar que há uma

disparidade nos custos de energia entre os Estados de baixa e de alta densidade populacional.

Nos Estados de baixa densidade populacional, também os menos desenvolvidos e com maiores carências, os custos são maiores porque existem menos consumidores para ratearem os custos da geração de energia. Se a situação se mantiver, ficaremos presos num círculo vicioso de desigualdade, porque os investimentos continuarão fluindo para os Estados mais ricos, que oferecem custos menores às indústrias.

De acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), corrigidos pelo IGP-M, para maio de 2011, a maior tarifa residencial é de R$479,90 Mw/h, a menor é de R$ 207,35 Mw/h, e a tarifa residencial média é de R$368,64 Mw/h. A diferença entre a maior e a menor tarifa é de 231%.

Para chegarmos a uma equalização de preços, se for aplicada uma redução de 6,78% na tarifa média das concessionárias de maior preço, teremos uma elevação de apenas 3,87% na tarifa média das concessionárias de menor preço.

Como dissemos, com os novos leilões para os contratos que estão vencendo, teremos a possibilidade de obter custos menores para as concessionárias de energia elétrica, o que permitirá reduzir as tarifas para os Estados com baixa densidade demográfica, alcançado o equilíbrio federativo que todos almejam.

Além disso, se queremos encontrar o caminho do desenvolvimento sustentável, precisamos trabalhar com empenho para eliminar os gargalos estruturais que sufocam a competitividade de nossas empresas. E um desses gargalos é, sem dúvida, a oferta de energia elétrica e os preços cobrados das indústrias nacionais.

Obrigado.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos registrar nossos votos de pesar pelo falecimento, no último dia 30, do Deputado Federal Moacir Micheletto, vítima de acidente automobilístico na PR – 239, entre Toledo e Assis Chateaubriand, no oeste do Paraná.

Trata-se de uma grande perda para o Paraná e o Brasil, visto que Micheletto era reconhecido como um homem público de conduta ética, atuação equilibrada e Parlamentar que dedicou sua vida à defesa de melhores condições de trabalho para os produtores rurais de nosso País.

Nosso companheiro de partido e de bancada, Micheletto tinha 69 anos, era engenheiro agrônomo e administrador rural.

Estava em seu sexto mandato como Deputado Federal. Era também um dos vice-Presidentes da Federação da Agricultura do Estado do Paraná.

Antes de ser Deputado, trabalhou por 18 anos na EMATER e desempenhou funções de chefia em associações de agrônomos, cooperativas e companhias agrícolas.

No ano passado, ele presidiu a Comissão Especial que discutiu o novo Código Florestal.

Por tudo isso, o falecimento de Micheletto provocou comoção a todos aqueles que puderam partilhar de sua companhia e conhecer sua trajetória, aprendendo a admirá-lo.

Em tempos em que a atividade política é por vezes desacreditada, Micheletto soube dignificar e honrar os sucessivos mandatos que a população do Paraná lhe confiou. E demonstrou, na prática, que a política pode, sim, ser instrumento da promoção do bem comum e da defesa do interesse público.

Fica então registrada nossa homenagem e nossos votos de pesar a toda a família, amigos, companheiros e eleitores do Deputado Moacir Micheletto.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa **A Voz do Brasil**.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o compromisso inquebrantável do Brasil com o progresso da educação é algo que me chama atenção. Cada vez se torna mais evidente que o Brasil, mesmo com todo o progresso alcançado nos últimos anos, não irá muito longe se não tivermos uma população bem preparada academicamente, pronta para disputar bons postos de trabalho e, consequentemente, elevar o nível de qualidade dos produtos brasileiros, tornando-os cada vez mais competitivos no mercado internacional de bens e serviços. A minha preocupação com esse assunto é ainda mais específica, como muitos de meus colegas Parlamentares sabem e o meu eleitorado conhece há muito tempo. Eu me bato pela interiorização do desenvolvimento, algo que passa, obviamente, pela interiorização dos instrumentos de formação acadêmica.

Por tudo isso, fico muito satisfeito e esperançoso com os rumos da Nação ao tomar conhecimento de declarações da própria Presidente Dilma Rousseff neste sentido. Segundo ela, o Governo brasileiro deverá construir, entre 2011 e 2014, 201 novas escolas técnicas, quatro novas universidades e 47 novos *campi* universitários, especialmente no interior do Brasil.

Essa notícia me alegra muito, tendo em vista todo o esforço que tenho dispendido nos últimos anos, com a decisão do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no sentido de levar ao interior de meu Estado, Pernambuco, as condições acadêmicas ideais para que o povo de minha terra consiga se formar e fincar

raízes ali mesmo, sem precisar migrar para os grandes centros urbanos na busca de melhores condições de vida. Essa minha luta tem dois subprodutos igualmente importantes, que são a melhora das condições de vida no interior do Brasil e a redução do inchaço das grandes cidades, algumas delas já completamente inviáveis do ponto de vista habitacional.

Ainda segundo o Governo, o Brasil já está agindo no sentido de valorizar os professores – foi criado o piso salarial nacional do magistério, que era uma reivindicação antiga dos docentes da educação básica –, além de criar universidades nas periferias das grandes cidades e no interior do País, oferecendo educação de qualidade. A Presidente lembrou ainda algo muito importante: de 2003 a 2014, o Governo está ampliando de 120 para 515 os Municípios atendidos pela educação profissional e tecnológica e de 114 para 275 os Municípios atendidos pelo ensino superior federal.

A democratização do acesso ao ensino superior tem sido garantida pelo PROUNI e pelo FIES. O projeto de lei que cria o Plano Nacional da Educação, em tramitação no Congresso, prevê a elaboração de planos de carreira para o magistério. Além disso, Sr. Presidente, o MEC também está investindo na capacitação por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Em 2007, 600 mil professores não tinham graduação ou atuavam em áreas diferentes daquela em que se formaram. Hoje, 360 mil deles cursam a primeira ou a segunda graduação. O sistema Universidade Aberta do Brasil, que oferece educação a distância para professores, em 2011 registrou 204 mil alunos matriculados e 629 polos de apoio presencial em todo o País.

Essas notícias, Sr. Presidente, me dão a sensação de que todo o nosso esforço em prol da melhora da educação no Brasil está sendo recompensado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. KEIKO OTA (Bloco/PSB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo hoje esta tribuna, primeiramente, para prestar minha solidariedade à família de Magda Galasso Gomes, que, no último fim de semana, foi morta a facadas por assaltantes, em São Paulo, ao tentar proteger seu filho, o estudante de Direito Kleber Galasso Gomes.

Magda Gomes hoje faz parte, infelizmente, da grande lista de vítimas da violência. E essa, nobres colegas, é uma situação que insiste em imperar em nosso País. Precisamos dar um basta a isso!

Na condição de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência, tenho participado das reuniões da comissão formada pelos 16 juristas que analisam a reforma do Código Penal.

Nesses encontros, sou responsável por levar as sugestões das milhares de famílias e movimentos de vítimas de violência.

Temos muito a fazer em relação ao Código Penal, que necessita, urgentemente, ser atualizado, adequado aos novos tempos.

A sociedade brasileira, principalmente as vítimas de violência, precisa contar com um Código Penal que, efetivamente, garanta justiça, paz e direitos humanos para todos.

Por isso, convoco os movimentos sociais, entidades, ONGs, enfim, toda a população interessada, sobretudo as vítimas de violência, a participarem da audiência pública que ocorrerá no próximo dia 24 de fevereiro, sexta-feira, às 14 horas, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na Praça da Sé.

Essa audiência é promovida pela comissão de juristas que estuda a revisão do Código Penal. Trata-se de um momento importantíssimo, uma vez que serão coletadas sugestões da população, especialmente em relação aos crimes contra a vida. É a oportunidade que temos para criar um Código Penal que faça jus ao momento em que vivemos.

Não é possível continuarmos atrelados a uma legislação antiga.

Nobres colegas, talvez V.Exas. não saibam, mas o nosso Código data de 1940. Temos, portanto, de ajustar as penalidades à situação que temos hoje em nosso País. E uma das propostas que tenho defendido perante a comissão de juristas é o aumento da pena máxima de 30 para 40 anos.

Precisamos aproveitar este momento de discussão para lutar por direitos humanos também para as pessoas e famílias vítimas de violência.

Por isso, reforço a convocação para que estejamos todos presentes à audiência pública do próximo dia 24 de fevereiro, sexta-feira, às 14 horas, no Tribunal de Justiça de São Paulo, na Praça da Sé.

Tenho plena certeza de que, se a sociedade souber aproveitar essa ocasião, teremos um Código Penal capaz de garantir justiça a quem, de fato, mais precisa de justiça.

Meu muito obrigada a todos.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na condição de coordenador da Frente Parlamentar da Saúde e defensor incondicional da saúde e dos direitos das mulheres, não posso deixar de destacar a decisão tomada na semana passada pelo Supremo Tribunal Federal, que considero uma das mais importantes dos últimos tempos.

A Corte Suprema do País julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Procuradoria-Geral da República quanto a artigos da Lei Maria da Penha. A Corte acompanhou o voto do relator, Ministro Marco Aurélio Mello, e decidiu que o Ministério Público poderá dar início a ação penal sem necessidade de representação da vítima.

A exigência de uma representação pela mulher agredida para abertura da ação penal atenta contra a própria dignidade da pessoa humana. Se prevalecesse a tese contrária, a vítima ficaria privada de proteção à sua saúde e segurança.

Estamos falando de situações delicadas. Sabemos que é difícil exigir que a mulher apresente queixa contra o seu companheiro num momento de total fragilidade emocional em razão da violência que sofreu. Mas isso pode garantir a vida dessa mulher.

Gostaria de destacar o voto apresentado pela Ministra Carmen Lúcia. Ele ressaltou a mudança de mentalidade pela qual passa a sociedade no que se refere aos direitos das mulheres, e citou alguns ditados anacrônicos, como: "em briga de marido e mulher não se mete a colher"; "o que se passa na cama é segredo de quem ama".

Para a Ministra Carmen Lúcia, é dever do Estado adentrar ao recinto das "quatro paredes", quando, na relação conjugal que se desenrola ali, houver violência.

Parabéns ao Supremo Tribunal Federal pela decisão que tomou! A sociedade e as mulheres agradecem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o êxito alcançado nos leilões das concessões de três dos principais aeroportos brasileiros, transcorridos na última segunda-feira, na Bolsa de Valores de São Paulo, atesta o grande acerto da decisão do Governo Federal quanto ao modelo e à sistemática processual para alavancar os investimentos necessários à infraestrutura do setor.

Toda a operação referente à disputa pelas concessões dos Aeroportos Juscelino Kubitschek, em Brasília; Cumbica, em Guarulhos, e Viracopos, em Campinas, transcorreu de maneira tranquila e rigorosamente de acordo com as regras previamente estabelecidas, num certame com absoluto caráter empresarial e concorrencial e com número expressivo de participantes interessados, o que levou à apresentação de propostas bem superiores aos valores mínimos constantes dos respectivos editais.

Desse modo, Sr. Presidente, o montante obtido chegou a R$ 24,5 bilhões, 347% acima do projetado, a serem pagos pelos três grupos empresariais vencedores, com garantia de financiamento de 80% pelo BNDES.

Para o maior aeroporto do País, o de Guarulhos, em São Paulo, a concessão por 20 anos, vencida pelo consórcio firmado entre a OAS, fundos de pensão de empresas estatais e a administradora de nove aeroportos da África do Sul, cujo lance atingiu R$ 16,1 bilhões, prevê-se investimento total em obras e melhorias da ordem de R$ 4,6 bilhões, dos quais R$ 1,4 bilhão a ser efetivado até a realização da Copa do Mundo, em 2014.

Trata-se, portanto, de uma resposta significativa a um dos maiores desafios impostos não somente para que o Brasil organize os dois grandes eventos esportivos programados para os próximos anos, a já citada Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos de 2016, no Rio de Janeiro, mas também para possibilitar melhor atendimento à crescente demanda interna pelos serviços aeroportuários, graças à expansão da economia nacional e ao aumento constante do poder aquisitivo e do acesso ao crédito da população brasileira.

Eis um grande exemplo de como o País pode superar as limitações do nosso Orçamento público para realizar os indispensáveis investimentos. Assim, em razão da continuidade dos graves problemas econômicos e financeiros que atingem os países europeus e suas instituições de crédito, além das dificuldades impostas à recuperação da economia americana, ainda de forma muito lenta, o Governo brasileiro se vê compelido a trabalhar com muita cautela os gastos públicos, visando manter sob controle a inflação e, ao mesmo tempo, evitar a desaceleração das atividades produtivas.

A determinação governamental, em face desse cenário bastante delicado, é retomar o nível de aplicações de 2010, quando a União destinou R$ 47,1 bilhões para investimentos, o correspondente a 1,27% do PIB, volume bem superior aos R$ 42 bilhões, ou 1,03% do PIB, investidos em 2011, ano em que recrudesceu a crise internacional, trazendo mais preocupações ao Brasil e demais países emergentes.

O contingenciamento momentâneo aplicado sobre recursos previstos no Orçamento Geral da União do corrente ano assume, por conseguinte, papel estratégico, porque objetiva acima de tudo garantir a combinação de taxa inflacionária anual na meta estabelecida, ou próxima disso, e um ritmo de crescimento econômico compatível com a necessidade de geração de empregos para absorver novos contingentes de jovens que ingressam na chamada população economicamente ativa.

O fundamental, Sr. Presidente, é que a administração da conjuntura econômica nacional, tarefa delicada pela complexidade do conjunto de variáveis e

fatores internos e externos, deve ter como foco principal agora, mais até do que em outro momento, a melhoria da infraestrutura mediante investimentos em obras e projetos de grande porte em diferentes setores.

É preciso acelerar, por exemplo, obras iniciadas na Região Nordeste que atendam a prioridades e demandas históricas do povo nordestino, especialmente quanto ao abastecimento regular de água, as ações de combate à seca, mas também relativamente às providências de prevenção a inundações, durante os fenômenos de chuvas com intensidade acima dos padrões de normalidade.

Os leilões das concessões dos três mencionados aeroportos brasileiros – Cumbica, Viracopos e Juscelino Kubitschek – ganha vital importância, porque, de um lado, transfere à iniciativa privada a responsabilidade de fazer investimentos naqueles terminais, livrando o poder público do correspondente desembolso de recursos, e, de outra parte, proporciona um aporte aos cofres da União em montante superior a R$ 24 bilhões, sem dúvida, uma considerável receita extra a ser utilizada em outros empreendimentos e projetos de grande interesse social, regional e nacional.

Ficam aqui, portanto, os meus cumprimentos e aplausos pelo êxito da primeira grande operação de concessão de aeroportos, que foi concluída no início desta semana como parte de acertada estratégia de parceria entre o poder público e a iniciativa privada, algo preconizado há bastante tempo e que deverá servir de exemplo para iniciativas semelhantes em outras áreas importantes da vida nacional.

Quero reafirmar minha posição, aqui tantas vezes transcrita nos Anais da Casa, de que decisões dessa natureza combinadas com as de implementar a continuação das obras de infraestrutura já programadas para regiões mais necessitadas, como é o caso da Região Nordeste, irão garantir o ciclo de prosperidade e desenvolvimento, não apenas para as áreas carentes diretamente beneficiadas, como igualmente para toda a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi-se o tempo em que cada País era visto como autônomo em seus assuntos internos. Após o holocausto judaico, que motivou a criação da palavra "genocídio" para descrever o assassinato por motivos étnicos, houve um movimento pela criação de leis internacionais que definissem e punissem esse tipo de crime, bem como outros tipos de crime contra os direitos humanos.

Os chamados crimes contra a humanidade são uma categoria criada por uma convenção internacional de 1951. Esse tipo de crime autoriza, em tese, até a intervenção estrangeira, como as ocorridas na ex-Iugoslávia, e, mais recentemente, na Líbia. Infelizmente, as Nações Unidas não conseguiram impedir os milhões de mortos dos massacres étnicos ocorridos em Ruanda, Camboja e Curdistão, todos na segunda metade do século XX.

Em séculos passados, porém, a situação era bem pior. Basta citar o extermínio levado adiante por descendentes de europeus contra praticamente todos os habitantes originais dos outros continentes. O genocídio indígena, embora continue até hoje a ser cometido, o é de forma muito mais disfarçada e amenizada do que antigamente. Da mesma forma, o genocídio dos afrodescendentes, ocorrido no Brasil e na Argentina principalmente com o envio de soldados negros para a Guerra do Paraguai, hoje seria impossível de ser repetido.

No século XX, tão próximo, os nazistas alemães mataram 6 milhões de judeus e ciganos; os comunistas russos mataram mais de 4 milhões de ucranianos; os paquistaneses mataram 1,5 milhão de bengalis; e o Império Otomano matou quantidade semelhante de armênios, assírios e outras nacionalidades que viviam pacificamente em suas terras.

Hoje, ao menos formalmente, até ditaduras como Cuba e China dizem rejeitar as violações dos direitos humanos. A Turquia, porém, uma democracia com a pretensão de integrar a União Europeia, até hoje nega o genocídio cometido a partir de 1915 contra os armênios, e que, nos primeiros 3 anos, matou mais de 1,5 milhão de pessoas daquela nacionalidade, forçando outros 8 milhões a emigrarem.

Os armênios, povo estabelecido há séculos em volta do bíblico monte Ararat, foram os primeiros a adotar o Cristianismo como religião de Estado, algumas décadas antes de o Império Romano o fazer. Por serem cristãos, eram vistos com desconfiança pelo Governo Otomano, e foram acusados de traição, durante a Primeira Guerra Mundial. O genocídio e a perseguição foram fartamente documentados e, até hoje, há sobreviventes que o testemunharam, mas a Turquia recusa as evidências.

A perseguição durou até 1923, levando famílias a abandonarem suas casas e atravessarem a pé o deserto, para terem alguma esperança de sobrevivência. Crianças, idosos, bebês e mulheres morriam pelo caminho; os que conseguiam chegar ao Líbano e à Síria, então sob domínio francês, tinham esperança de encontrar abrigo em algum país. Muitos vieram para o Brasil, onde se concentram na cidade de Osasco, e somaram em torno de 70 mil, sem contar os descendentes. Para a França, emigraram 700 mil armênios.

Depois do massacre, a Armênia foi invadida pelos russos, tornando-se a menor das antigas repúblicas soviéticas. Hoje, independente, tem população inferior a 4 milhões de pessoas, menos da metade dos que foram mortos ou expulsos de suas terras há quase um século.

A França, como dizíamos, foi um dos primeiros países a prestar ajuda humanitária aos refugiados do genocídio, e recentemente tornou-se o primeiro país a declarar crime a negação desse fato histórico. Não quero entrar no mérito da lei francesa, que afinal atinge a liberdade de pensamento e expressão, mas o fato é que negar o genocídio armênio é tão absurdo quanto negar os campos de concentração nazistas.

Sras. e Srs. Deputados, se a Turquia quer mesmo se integrar à Europa, é preciso fazer como a Alemanha e reconhecer os crimes de seu passado. Ao negar esses crimes, afasta-se do mundo democrático e aproxima-se de países como o Irã, cuja democracia é questionável e cujo Presidente ousa negar as atrocidades nazistas.

Minha censura não é dirigida especificamente ao Irã ou à Turquia, mas à negação do óbvio. Nós, brasileiros, aprendemos a assumir nossa parcela de culpa no genocídio de africanos e indígenas, e esse é o primeiro passo para a reparação e a prevenção de injustiças históricas.

O povo armênio e todos os povos do mundo, inclusive o povo turco, têm o direito e o dever de aprender o que realmente aconteceu em seu passado, livres de ufanismos e mentiras patrióticas. Só assim, senhoras e senhores, poderemos ter esperança de que o genocídio se torne, definitivamente, página virada da história da humanidade.

Obrigado.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço a transcrição nos Anais da Casa do artigo *Congresso projeta o futuro*, de minha autoria, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, na coluna *Tendência/Debates*, em 21/12/2011:

> "Congresso projeta o futuro
>
> A Câmara cumpriu de forma corajosa o papel de promover os grandes debates nacionais e contribuiu para aperfeiçoar as políticas do Governo Federal
>
> O balanço da produção legislativa em 2011 é positivo. Aprovamos matérias que ajudaram o País a enfrentar as consequências da crise internacional e a se preparar para o futuro, como a política de aumento real do salário mínimo, o Minha Casa, Minha Vida 2, o PRONATEC, o trem-bala, o Regime Diferenciado de Contratações, o Brasil sem Miséria e projetos do Plano Brasil Maior.
>
> Resultado que expressa a capacidade de Governo e Congresso trabalharem em parceria para garantir conquistas ao conjunto da sociedade, algumas a serem celebradas por muitas gerações.
>
> O Congresso mostrou visão de longo prazo ao enfrentar questões complexas como o Código Florestal e o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos. A iniciativa de pactuar um novo código foi reconhecida pelas Nações Unidas na Convenção do Clima por conciliar a preservação ambiental com a necessidade de produzir mais alimentos.
>
> O acordo para concluir a votação do FUNPRESP na volta do recesso ajuda o Brasil a evitar, no futuro, uma crise semelhante à que atinge a Europa neste momento.
>
> A articulação entre Governo e Congresso se repetiu nas votações das 37 medidas provisórias aprovadas neste ano. Em 30 delas, os textos foram aprovados com alterações substanciais dos deputados, que ajudaram a aperfeiçoar as propostas do Governo. A medida que criou o Regime Diferenciado de Contratações (RDC) para obras da Copa é emblemática dessa contribuição.
>
> Matéria intensamente negociada com os Deputados, inclusive da Oposição, e com os técnicos do Tribunal de Contas da União, o RDC vai permitir a aplicação mais eficiente dos investimentos públicos e servir de parâmetro para o aperfeiçoamento da Lei de Licitações.
>
> Enfrentamos neste ano temas que tinham grandes resistências dentro e fora do Parlamento, como a reestruturação dos Correios, a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a Comissão da Verdade, as prorrogações da RGR (Reserva Global de Reversão) e da DRU (Desvinculação de Receitas da União), e a proposta que regulamenta a aplicação de recursos para a saúde pública (emenda 29).
>
> Os partidos aliados cumpriram papel fundamental. Muitas vezes enfrentando votações que se estendiam pela madrugada, mantiveram-se comprometidos com as medidas de defesa da indústria nacional e de estímulo à inovação tecnológica, bem como no apoio ao reforço no ajuste fiscal.
>
> Sempre estivemos abertos a incorporar as sugestões da sociedade e até da Oposi-

ção para aprimorar os projetos em votação. Merecem destaque a desoneração da folha de setores que empregam muita mão de obra; a lei do pequeno empreendedor individual; a política de atualização da tabela do Imposto de Renda; a ampliação do SuperSimples; as medidas de incentivo às exportações e às novas tecnologias na indústria do país.

Demos um salto de qualidade nas políticas sociais com o Brasil sem Miséria e com o Programa Nacional de Expansão do Ensino Técnico e Profissionalizante (PRONATEC).

A Câmara cumpriu de forma corajosa o papel de promover os grandes debates nacionais e, assim, contribuir para aperfeiçoar as políticas do Governo de desenvolvimento econômico com inclusão de parcelas cada vez maiores da população na riqueza nacional."

O SR. JEFFERSON CAMPOS (PSD – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com pesar e uma indignação muito grande que venho hoje a esta tribuna. No início deste ano, tomei conhecimento da PEC 111, de 2011, conhecida como PEC da Diversidade Sexual, apresentada pela Senadora Marta Suplicy, que pretende alterar a Constituição Federal no que diz respeito à identidade de gênero ou orientação sexual.

Falando dessa forma, pouco entendemos sobre o real teor da matéria. No entanto, seu objetivo verdadeiro nada mais é do que acabar com a família. Isso mesmo, em tempos que a sociedade mais precisa dos valores da família para vencer a violência e a decadência para a qual tem caminhado nos últimos anos, a Senadora lança uma proposta que é, no mínimo, absurda.

Não é exagero dizer que a proposta tem como objetivo acabar com a família, pois ela diz isso literalmente, retirando os termos "pai" e "mãe" dos documentos e acrescentando a expressão "identidade de gênero" e "orientação sexual". Me perdoem os que defendem essa causa, mas penso que essas medidas extrapolam o limite do bom senso.

Acabar com as festas tradicionais das escolas – dia dos pais e dia das mães – para "não constranger" os que não fazem parte da família tradicional, por exemplo, é criar um Estado de Direito que segrega, não que defende a igualdade, ou seja, uma pseudoigualdade.

Outro ponto dessa PEC que tanto me incomoda, e tenho certeza que também a todos que precisam do Sistema Único de Saúde como sua única assistência nessa área, é a disponibilização, a partir de 14 anos, da cirurgia de mudança de sexo custeada pelo Estado. Infelizmente, o SUS ainda não é o modelo de saúde pública que sonhamos e mal tem estrutura para atender à demanda da população para questões primárias. Penso que propor algo dessa natureza está fora da realidade brasileira, podendo onerar o sistema e prejudicar ainda mais o cidadão.

Grupos que discordam da matéria falam até em uma democracia voltada para os *gays* quando se referem à PEC 111, de 2011. Acredito que seja isso mesmo que a Senadora Marta Suplicy tem em mente. Como representante da população brasileira, creio que a medida não reflete a vontade geral da nossa sociedade.

Cotas nos concursos públicos para homossexuais, outra medida proposta pela PEC, é algo inaceitável, já que as pessoas devem conseguir as coisas na vida por suas aptidões, por seu esforço, estudo e não porque existe uma cota separada para elas. Creio que isso seja até uma falta de estímulo para que as pessoas lutem por seus objetivos.

As frentes que defendem a família nessa Casa de leis, juntamente com a Frente Parlamentar Evangélica, da qual faço parte, durante anos têm lutado para que medidas como estas não sejam aprovadas. O PLC 122 já comprovou que não existe vontade do Legislativo brasileiro em aprovar estas medidas que privilegiam alguns em detrimento de outros; em detrimento da família, que é a base fundamental não apenas da nossa sociedade, mas, sobretudo, da humanidade.

No que depender de mim, cidadãos brasileiros, tenham meu compromisso de lutar para que a PEC 111, de 2011, não seja aprovada.

Sr. Presidente, peço que meu pronunciamento seja divulgado nos meios de Comunicação da Casa e no Programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

VII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Esgotado o tempo regimental, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS OS SRS.:*

Partido Bloco

RORAIMA

Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima 1

PARÁ

Dudimar Paxiúba PSDB
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Total de Pará 4

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Total de Amazonas 1

RONDÔNIA

Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Total de Rondônia 1

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Total de Acre 1

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Pedro Novais PMDB
Total de Maranhão 2

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 3

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB
Total de Piauí 1

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Total de Rio Grande do Norte 1

PARAÍBA

Armando Abílio PTB PsbPtbPcdob
Damião Feliciano PDT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba 5

PERNAMBUCO

Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Pedro Eugênio PT
Roberto Teixeira PP
Total de Pernambuco 8

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Total de Alagoas 1

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 3

BAHIA

Acelino Popó PRB
Emiliano José PT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
Lucio Vieira Lima PMDB
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Total de Bahia 10

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
George Hilton PRB
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Quintão PMDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Weliton Prado PT
Total de Minas Gerais 13

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PDT
Lelo Coimbra PMDB
Total de Espírito Santo 2

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Dr. Carlos Alberto PMN
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Total de Rio de Janeiro 8

SÃO PAULO

Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Eleuses Paiva PSD
Gabriel Chalita PMDB

Jilmar Tatto PT
José De Filippi PT
José Mentor PT
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Ricardo Berzoini PT
Roberto Santiago PSD
Total de São Paulo 13

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 2

GOIÁS

João Campos PSDB
Total de Goiás 1

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 4

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Odílio Balbinotti PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 8

SANTA CATARINA

João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Total de Santa Catarina 4

RIO GRANDE DO SUL

Alceu Moreira PMDB
Darcísio Perondi PMDB
Fernando Marroni PT
Luis Carlos Heinze PP
Marcon PT
Pepe Vargas PT
Total de Rio Grande do Sul 6

Deixam de comparecer os srs.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Raul Lima PSD
Total de Roraima 4

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 2

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Elcione Barbalho PMDB
Wladimir Costa PMDB
Total de Pará 3

RONDÔNIA

Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia 1

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Total de Acre 1

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu PSD
Total de Tocantins 2

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Sarney Filho PV PvPps
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 4

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Henrique Eduardo Alves PMDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 3

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Total de Paraíba 1

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
Total de Pernambuco 1

ALAGOAS

João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Alagoas 3

SERGIPE

Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe 1

BAHIA

Edson Pimenta PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Alberto PT
Total de Bahia 3

MINAS GERAIS

Gabriel Guimarães PT
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Bittar DEM
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Mário de Oliveira PSC
Total de Minas Gerais 7

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Lauriete PSC
Total de Espírito Santo 2

RIO DE JANEIRO

Aureo PRTB
Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Eliane Rolim PT
Jean Wyllys PSOL
Simão Sessim PP
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 7

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Janete Rocha Pietá PT
João Paulo Cunha PT
Otoniel Lima PRB
Penna PV PvPps
Vicente Candido PT
Total de São Paulo 8

MATO GROSSO

Nilson Leitão PSDB
Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso 2

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás 4

PARANÁ

Cida Borghetti PP
Edmar Arruda PSC
Ratinho Junior PSC
Total de Paraná 3

SANTA CATARINA

Mauro Mariani PMDB
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul 5

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando para hoje, terça-feira, dia 14 de fevereiro, às 19h50min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c art. 191 do Regimento Interno)

Discussão

ITEM ÚNICO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 270-C, DE 2008
(Da Sra. Andreia Zito e Outros)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o artigo 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 49 minutos.)

Ata da 11ª Sessão, Extraordinária, Noturna, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, em 14 de fevereiro de 2012

Presidência dos Srs.: Marco Maia, Presidente, Arnaldo Faria de Sá, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

Às 19 horas e 50 minutos comparecem à casa os srs.:

Marco Maia
Rose de Freitas
Eduardo da Fonte
Eduardo Gomes
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Geraldo Resende
Manato
Partido Bloco

RORAIMA

Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 4

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 14

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 8

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 7

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD
Irajá Abreu PSD
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 7

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB

Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Simplício Araújo PPS PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 19

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 10

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 6

PARAÍBA

Armando Abílio PTB PsbPtbPcdob
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 12

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 22

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 6

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 8

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 47

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lelo Coimbra PMDB

Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 6

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 39

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicente Candido PT

Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
William Dib PSDB
Total de São Paulo 62

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 7

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB

Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Jeronimo Goergen PP
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 26

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 452 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser publicado)

IV – ORDEM DO DIA

Presentes os seguintes srs. deputados:

Partido Bloco

RORAIMA

Jhonatan de Jesus PRB
Luciano Castro PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima 4

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Janete Capiberibe PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos PSDB
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará 14

AMAZONAS

Átila Lins PSD
Carlos Souza PSD
Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSD
Total de Amazonas 8

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Marcos Rogério PDT
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Moreira Mendes PSD
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia 7

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Flaviano Melo PMDB
Gladson Cameli PP
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Sibá Machado PT
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre 7

TOCANTINS

Ângelo Agnolin PDT
César Halum PSD

Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins 6

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB
Costa Ferreira PSC
Davi Alves Silva Júnior PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hélio Santos PSD
Lourival Mendes PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Pedro Novais PMDB
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Simplício Araújo PPS PvPps
Waldir Maranhão PP
Zé Vieira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão 15

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Manoel Salviano PSD
Mário Feitoza PMDB
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 18

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Hugo Napoleão PSD
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar PSD
Marcelo Castro PMDB
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí 10

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
João Maia PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Wagner PV PvPps
Rogério Marinho PSDB
Total de Rio Grande do Norte 5

PARAÍBA

Armando Abílio PTB PsbPtbPcdob
Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Hugo Motta PMDB
Leonardo Gadelha PSC
Luiz Couto PT
Manoel Junior PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Ruy Carneiro PSDB
Wellington Roberto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba 11

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
João Paulo Lima PT
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Severino Ninho PSB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco 24

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Maurício Quintella Lessa PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas 6

SERGIPE

Almeida Lima PPS PvPps
Andre Moura PSC
Heleno Silva PRB
Laercio Oliveira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Rogério Carvalho PT
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe 7

BAHIA

Acelino Popó PRB
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Emiliano José PT
Erivelton Santana PSC
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres PSD
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PSD
José Nunes PSD
José Rocha PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Lucio Vieira Lima PMDB
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB
Marcos Medrado PDT
Mário Negromonte PP
Maurício Trindade PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães PSD
Roberto Britto PP
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSD
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia 36

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PSD
Aelton Freitas PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Antônio Andrade PMDB
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PSD
Dimas Fabiano PP
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
George Hilton PRB
Geraldo Thadeu PSD
Gilmar Machado PT
Jaime Martins PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Lael Varella DEM
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Marcos Montes PSD
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Renzo Braz PP
Rodrigo de Castro PSDB
Saraiva Felipe PMDB
Toninho Pinheiro PP
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PSD
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais 46

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Rose de Freitas PMDB
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alexandre Santos PMDB
Alfredo Sirkis PV PvPps
Andreia Zito PSDB
Anthony Garotinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Arolde de Oliveira PSD
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Deley PSC
Dr. Adilson Soares PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PSD
Fernando Jordão PMDB
Filipe Pereira PSC
Francisco Floriano PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Leonardo Picciani PMDB
Liliam Sá PSD
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Paulo Feijó PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Rodrigo Maia DEM
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Total de Rio de Janeiro 39

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Alberto Mourão PSDB
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Devanir Ribeiro PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Duarte Nogueira PSDB
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva PSD
Eli Correa Filho DEM
Emanuel Fernandes PSDB
Gabriel Chalita PMDB
Guilherme Campos PSD
Guilherme Mussi PSD
Ivan Valente PSOL
Jefferson Campos PSD
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe PSD
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Mara Gabrilli PSDB
Marcelo Aguiar PSD
Milton Monti PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Paulo Maluf PP
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PSD
Ricardo Tripoli PSDB
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps

Roberto Santiago PSD
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vanderlei Siraque PT
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
William Dib PSDB
Total de São Paulo 62

MATO GROSSO

Cabo Juliano Rabelo PSB PsbPtbPcdob
Carlos Bezerra PMDB
Eliene Lima PSD
Homero Pereira PSD
Júlio Campos DEM
Wellington Fagundes PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso 6

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Luiz Pitiman PMDB
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ronaldo Fonseca PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal 8

GOIÁS

Armando Vergílio PSD
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel PSD
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Leandro Vilela PMDB
Magda Mofatto PTB PsbPtbPcdob
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás 13

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Geraldo Resende PMDB
Giroto PMDB
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul 8

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
Alfredo Kaefer PSDB
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Dilceu Sperafico PP
Dr. Rosinha PT
Eduardo Sciarra PSD
Fernando Francischini PSDB
Giacobo PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Carlos Setim DEM
Luiz Nishimori PSDB
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Odílio Balbinotti PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Reinhold Stephanes PSD
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Takayama PSC
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná 27

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Décio Lima PT
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PSD
Jorginho Mello PSDB
Luci Choinacki PT
Onofre Santo Agostini PSD
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Romanna Remor PMDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina 15

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Darcísio Perondi PMDB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
José Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Marco Maia PT
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Renato Molling PP
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Ronaldo Zulke PT
Vieira da Cunha PDT
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul 26

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pelo acordo, podemos manter o painel.

A lista de presença registra o comparecimento de 442 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar pela Liderança do PT – tem a palavra o Deputado Jilmar Tatto. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo. Já que há unanimidade na PEC, nós poderíamos encaminhar a votação e os Deputados poderiam ir falando, para dar tempo de os Deputados chegarem para votar, e assim poder preservar o **quorum**. Acho que não há necessidade de esperarmos tanto tempo. Se o Líder do PT pudesse compreender, como todos os inscritos, todos poderiam falar no curso da votação.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A Liderança do PT concorda, Sr. Presidente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PDT – diante da concordância do PT – se associa ao apelo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quem concorda permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Proposta de Emenda à Constituição n° 270-C, de 2008, de autoria da Sra. Andreia Zito e outros.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 270-C, DE 2008
(Da Sra. Andreia Zito e Outros)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270-B, de 2008, que acrescenta o artigo 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há oradores inscritos para falar a favor e contra.

Vou declarar encerrada a discussão, passar à votação, colocar orientação "sim" em todos os partidos, iniciar a votação e aí eu vou abrir a palavra para os Líderes e para quem quiser falar.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para orientação, depois de iniciada a votação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para orientação, 1 minuto. O PSOL quer orientar.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Depois de iniciada a votação, orientação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quem quer orientar?

O SR. IVAN VALENTE – O PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Podemos iniciar a votação e V.Exa. orienta. Dou 2 minutos para V.Exa. orientar.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador – Sim, nós encaminhamos, para orientar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Líderes poDEM – inclusive, falar como Líder, se quiserem. Quem tiver direito, é óbvio, para falar como Líder.

O SR. RUBENS BUENO – Só quero orientar, Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Orientação de bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. MIRO TEIXEIRA – PDT – para orientar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar, o PT.

O SR. EDUARDO CUNHA – Para orientar, o PMDB também.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos pela orDEM – 1 minuto para cada um que queira orientar.

Para orientar, o PT.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PMDB.

Pode deixar lá a orientação de "sim". É só para o discurso.

PMDB.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB – por orientação do Líder Henrique Eduardo Alves, orienta "sim". S.Exa. foi um grande lutador para trazer rapidamente essa PEC ao plenário. Pedimos aos Deputados do PMDB que venham ao plenário para votar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PSB. *(Pausa.)*

PSDB.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa proposta de emenda à Constituição é de autoria da nossa colega de bancada, a Deputada Andreia Zito, que há muitos anos vem lutando pela sua aprovação. Essa PEC tem impacto na vida de milhares e milhares de pessoas.

Pessoas que se aposentaram por invalidez e que não tinham uma aposentadoria integral agora passarão a ter uma aposentadoria integral, graças a essa iniciativa da Deputada Andreia Zito.

Por isso, o PSDB vota "sim", é a favor da emenda da nossa Deputada Andreia Zito.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSD?

A SRA. LILIAM SÁ (PSD – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RUBENS BUENO – PR – Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Líder Jilmar Tatto está pedindo a palavra pela Liderança do PT.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos concluir o encaminhamento, conforme foi combinado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Líder – e V.Exas. são Líderes também – fala a qualquer momento. Ele está pedindo e eu não posso deixar de lhe dar a palavra.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT já orientou, Sr. Presidente. Agora cabe aos demais partidos orientarem. Está muito certo que falem na repescagem. Eu acho que é o justo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Jilmar Tatto está sendo condescendente com o apelo dos Líderes.

Como vota o PR? *(Pausa.)*

PSD? *(Pausa.)*

PP?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP – Sr. Presidente, primeiro, quer deixar aqui um apelo a todos os membros da nossa bancada no sentido de que venham ao plenário; segundo, quero me congratular com a Deputada Andreia Zito, que está cumprimentando V.Exa. também, pela feliz e justa iniciativa.

Finalmente, gostaria, em nome do Partido Progressista, de dizer que essa é uma decisão justa. Se há uma PEC que ensejou dezenas, centenas, milhares de solicitações para que viesse à votação, foi esta. E eu me congratulo também com V.Exa. por permitir que ela fosse definitivamente decidida pelo Plenário.

"Sim", portanto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como fizemos no primeiro turno – essa é uma matéria importantíssima, que tem integral apoio do nosso partido –, nós colocamos como prioridade de votação, na reunião de Líderes, o segundo turno da PEC nº 270, inclusive reconhecendo um clamor que é nacional.

Poucas vezes vi uma mobilização tão grande da sociedade em torno da votação de uma matéria, mobilização espontânea, muito intensa, nas redes sociais, nas cartas que foram encaminhadas a esta Casa, aos gabinetes de todos os Deputados.

Portanto, é com justiça que aprovamos hoje a PEC nº 270. Certamente, a Câmara dos Deputados retoma o seu trabalho legislativo, produzindo para o País. Neste momento, aqueles que se aposentaram por invalidez vão ter um tratamento justo dado por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – O PDT não orienta, mas transmite a decisão unânime de todos os Deputados da nossa bancada favoráveis à PEC nº 270. Com certeza, essa PEC vem corrigir justamente uma injustiça contra os trabalhadores que, vítimas de algum acidente, com deficiência, tiveram perdas salariais significantes.

O PDT vota a favor da PEC nº 270.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – PV/PPS.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS – V.Exa. é testemunha, na reunião de Líderes –, junto com outros Líderes de bancada, sempre esteve tentando pautar o segundo turno da votação da PEC nº 270.

Nós estamos corrigindo uma injustiça, antes tarde do que nunca, à luta de todos que se mobilizaram

pela proposta de emenda à Constituição da Deputada Andreia Zito e também pelo substitutivo do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Por isso nós votamos "sim", Sr. Presidente – antes tarde do que nunca –, em homenagem aos servidores aposentados por invalidez de todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC? *(Pausa).*

PRB.

O SR. JHONATAN DE JESUS (PRB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRB vota com emoção essa PEC, já que teve uma mobilização nacional por meio de **site***s,* **Twitter**, **Facebook**.

Então, o PRB vota "sim" e agradece à Deputada Andreia Zito por esta PEC maravilhosa, que vem beneficiar os aposentados por invalidez.

O PRB encaminha o voto "sim".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há muito tempo o PSOL luta pela aprovação da PEC nº 270 e também da PEC 555. Há uma grande mobilização. Esta Casa está fazendo justiça e corrigindo uma grande injustiça contra servidores públicos que se aposentaram por invalidez e que não tinham os mesmos direitos dos demais servidores públicos, e mais do que isso, por demorar tanto tempo para se votar uma emenda constitucional como essa.

E agora, depois de aprovada na Comissão Especial, nós temos que também votar a PEC 555, que acaba com o pagamento dos aposentados já, do serviço público. Isso é inconstitucional. É ilegal também. Mas a PEC nº 270 faz justiça àqueles que necessitavam.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN? *(Pausa.)*

O SR. ZÉ VIEIRA (Bloco/PR – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou conseguindo votar. Então, declaro meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Deputado Zé Vieira vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, duas rápidas observações a respeito do nosso encaminhamento "sim" a essa emenda de uma Deputada da Oposição, da Minoria, a Deputada Andreia Zito.

Em primeiro lugar, como já foi dito pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, ACM Neto, nunca se viu uma mobilização tão grande nas redes sociais, nas comunidades, como aquela a respeito dessa PEC, que vem corrigir uma injustiça e preencher uma lacuna.

Em segundo lugar, quero dizer que a votação hoje dessa PEC, que tanto bem faz às famílias brasileiras, mostra que a sua gestão à frente desta Casa não é uma gestão de coisas menores. A sua gestão se caracteriza por uma gestão maior, procurando melhorar a vida dos brasileiros.

V.Exa., Sr. Presidente, pode se sentir orgulhoso do seu trabalho aqui, pautando aquilo que realmente dá sentido à política. Se a ação política, se nossa ação não servir para melhorar a vida das pessoas, não serve para nada.

Meus cumprimentos a V.Exa., na Presidência desta Casa – o que muito nos orgulha –, à Deputada Andreia Zito e a todos nós por corrigirmos essa injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

A SRA. SANDRA ROSADO – Sr. Presidente, para orientar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pelo PSB.

A SRA. SANDRA ROSADO (Bloco/PSB – RNº Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim" porque acreditamos que mais uma vez esta Casa está fazendo justiça a milhares de brasileiros.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Líder do Governo, como vota?

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo orienta "sim". Trabalhamos bastante para dar uma redação positiva à PEC. Parabenizo a Deputada Andreia Zito, V.Exa. e todos os Deputados, pois essa é uma conquista do Parlamento brasileiro.

Aproveito o meu tempo, se V.Exa. permitir, para falar sobre o Deputado Jilmar Tatto, Líder do nosso partido, escolhido por unanimidade.

Conheci o Deputado Jilmar no PT ainda quase menino, na adolescência, trabalhando para construir nosso partido. Desejo sucesso a S.Exa. Tenho certeza de que a Câmara dos Deputados ganhará com a sua liderança. Eu fui Líder do nosso partido, o Deputado Jilmar sucedeu ao Deputado Paulo Teixeira, que fez um excelente trabalho. Nesta Casa houve grandes Líderes do nosso partido.

Desejo que o Deputado Jilmar Tatto faça uma liderança das melhores que já tenhamos tido. E tenho certeza de que S.Exa. o fará, porque tem capacidade política, experiência partidária, experiência política, experiência administrativa e todas as condições para eleger a Liderança em nome do PT – que é o maior partido da base na Casa, e contribuir para a unidade da bancada, a unidade de todos os Deputados. S.Exa. vai ser um elemento importante para ajudar o Governo a construir sua maioria na Casa.

Parabéns, Jilmar! Boa sorte!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de pedir a autorização de V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu vou passar a palavra agora ao Líder do PT – Deputado Jilmar Tatto, que está, generosamente, aguardando. Depois darei a palavra ao Relator e à autora da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra o Deputado Jilmar Tatto, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, com certeza é para mim uma honra muito grande estar aqui na Liderança do PT. Para quem é do Partido dos Trabalhadores, este é o cargo mais alto da nossa bancada.

Neste momento, eu não poderia deixar de agradecer, de coração, à minha bancada, à bancada de 85 Deputadas e Deputados que teve a generosidade de me conduzir à Liderança deste partido. Espero este ano poder atender de forma adequada à expectativa que minha bancada deposita no momento sobre mim.

Eu não poderia deixar de fazer aqui um agradecimento público ao meu Líder Paulo Teixeira, que, com muita maestria, conseguiu conduzir a bancada com unidade, com debate político, fazendo com que todos os Deputados e Deputadas pudessem se sentir representados.

Quero aqui fazer uma menção especial, um agradecimento a V.Exa., Presidente Marco Maia, parabenizando-o pela condução dos trabalhos, porque imagino quão difícil é conduzir a Presidência da Câmara.

Cumprimento os Líderes da base. Cumprimento os Líderes da Oposição. Cumprimento, de modo especial, o Líder do Governo, Deputado Cândido Vaccarezza, que tem conduzido a base de apoio à Presidenta Dilma com maestria, fazendo com que os projetos de interesse do Governo e do País fossem hoje aqui votados.

Hoje não está sendo um dia qualquer: votamos duas medidas provisórias. A PEC que estamos votando neste momento é importantíssima para os funcionários públicos, que há anos pedem a reparação dessa injustiça. Votamos a Medida Provisória nº 544, que trata da organização da indústria nacional a partir das compras da Defesa. O Exército, a Aeronáutica e a Marinha compram bilhões em equipamentos, uniformes, coturnos, helicópteros, aeronaves, combustível para treinamento e armamentos. Nós estamos organizando essa indústria. É assim que pensa o País.

Eu não poderia deixar de dizer que, justamente hoje, tive o privilégio de participar da reunião do Conselho Político da Presidenta Dilma, com todos os Líderes da base e a Coordenação Política do Governo.

E o que a Presidenta Dilma nos disse na reunião de hoje de manhã? Três diretrizes básicas, diretrizes fundamentais para o Brasil continuar crescendo. Ela disse: *"O Brasil este ano vai crescer 4,5%"*.

Mas esse crescimento de 4,5% não se dará ao léu; não basta anunciar uma meta para ela acontecer. Para crescer 4,5% tem que haver política industrial afirmativa valorizando a indústria nacional em detrimento dos produtos importados. Tem que haver investimento por meio do PAC – só este ano serão empenhados no PAC 43 bilhões, para que o Estado possa investir. Tem que haver investimentos na área social.

Por que investimento na área social? Por que investimento no salário mínimo? Por que investimento no Bolsa Família? Por que investimento na agricultura familiar? Justamente para aumentar o consumo interno. Por que desonerar a indústria, desonerar o comércio, desonerar o material de construção? Para que as pessoas tenham emprego e possam gastar. Por que melhorar o crédito? Por que diminuir o *spread*? Por que fazer com que o crédito consignado continue? Justamente para que o povo brasileiro tenha poder de compra. Essa é a mágica – que para nós, para o Governo Lula não foi mágica, como não está sendo mágica para a Presidenta Dilma.

Na verdade, o consumo interno é que está garantindo e vai continuar a garantir o nosso crescimento econômico de 4,5%. Nós estamos persistindo nas bases da macroeconomia, e a Presidenta Dilma Rousseff está conduzindo este País com muita responsabilidade.

Daí decorre o controle rígido da inflação. Por isso, S.Exa., como disse, vai visitar as principais obras do PAC neste ano. Disse a Presidenta: *"É com o olho do dono que o boi engorda"*. O que isso significa? Significa que ela quer acompanhar *in loco* a execução das obras do PAC. Significa que está acompanhando dia e noite a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, tanto do ponto de vista do setor público, quanto do ponto de vista do setor privado.

Mas não para por aí. Hoje, a Presidenta Dilma disse na reunião do Conselho Político que nós temos que fazer gestão, temos que apostar nela. Gestão não é uma palavra sem conteúdo, não é aquela palavra que muitas vezes os neoliberais usam para tenta confundir o povo brasileiro, dizendo que há diferença entre o técnico e o político. Para nós, gestão significa que o serviço público tem de estar a favor do povo brasileiro em toda a sua universalidade.

A gestão leva ao entendimento de que, depois que tivemos mais de 40 milhões de pessoas inseridas no consumo, essas pessoas também querem ter o direito à saúde e à educação de qualidade. Querem ter direito a transporte, à mobilidade adequada.

Gestão significa apostarmos nas ferramentas, naquilo que significa inteligência, naquilo que hoje a ciência

nos oferece como instrumento para facilitar a vida dos cidadãos e cidadãs. Gestão significa investir em tecnologia. Gestão é fazer o acompanhamento dia e noite da execução orçamentária. Fazer gestão é dizer que nós queremos técnicos na administração pública cada vez mais.

Não sem razão estamos investindo na universidade pública federal. Não sem razão estamos investindo nos institutos técnicos federais. Não sem razão, por meio do Plano Nacional de Educação, vamos investir muito mais na educação de base.

Por isso, acreditamos e apostamos no técnico, para que o técnico possa efetivamente fazer com que a política use a técnica para melhorar a gestão pública. É disso que se trata. É deste Governo que estamos falando: um Governo que hoje é respeitado no mundo.

Quando o Governo Lula assumiu a Presidência deste País, havia 15 bilhões em reservas. Hoje o Brasil tem 360 bilhões em reservas. Em 2002, a inflação era de 12,5%. Hoje a média da inflação é de 4%. Havia 1,6 milhão de empregos em 2002, na gestão anterior. Hoje, já foram gerados 18 milhões de empregos. É deste País que estamos falando. É essa agenda política que temos de discutir neste ano.

Precisamos aperfeiçoar a administração pública, o serviço público; promover investimentos no PAC, em programas como o Minha Casa, Minha Vida. Temos de apostar, cada vez mais, na valorização do salário mínimo e cada vez mais na desoneração da folha de pagamentos, para que mais empresários possam empregar cada vez mais. Precisamos apostar principalmente naqueles que geram emprego e acreditam no Brasil.

Não vamos entrar no jogo da Oposição, que, toda vez que o Brasil está dando certo, fica, como se fosse um martelo, tentando furar a canoa. Mas, felizmente, de 2 em 2 anos ou de 4 em 4 anos, vem o povo brasileiro, como se fosse um deus grego, varrer de novo a Oposição para longe desse grande oceano, desse grande navio que está conduzindo o Brasil, cada vez mais respeitado. Toda vez que esse navio aporta, em todo porto a que vai, ele é respeitado. Não vamos deixar que uma pequena canoa da Oposição fure esse navio. As eleições servem para afastar, cada vez mais, os piratas que tentam furar esse grande transatlântico que é o Brasil de todos nós.

Viva o povo brasileiro! Viva o PT! Viva o Governo Dilma! Viva a bancada do meu partido!

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA – Sr. Presidente, peço 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar como Relator da matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. *(Pausa.)*

O SR. CÂNDIDO VACCAREZZA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço 30 segundos a V.Exa., com a anuência do Relator.

Eu cometi uma injustiça. Parabenizei diversos Deputados, e o Deputado Arnaldo Faria de Sá, com razão, me cobrou que não o parabenizei. Eu sou amigo do Deputado Arnaldo Faria de Sá e quero, em nome do Governo, deixar os meus parabéns ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. Não fosse ele como Relator, nós não teríamos chegado a um texto comum para que esta PEC fosse votada.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá é jovem, mas velho conhecedor das causas populares. Nesta PEC, ele fez valer a vontade popular.

Parabéns, Deputado Arnaldo Faria de Sá, e, mais uma vez, desculpe-me a omissão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar como Relator da matéria, concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, eu queria iniciar cumprimentando a Deputada Andreia Zito, autora dessa proposta. Também parabenizo o Deputado Vaccarezza. *(Palmas.)*

Sem dúvida nenhuma, quero cumprimentar também o Deputado Marco Maia, que enfrentou muitas dificuldades para colocar essa proposta em votação. Tentaram exigir que fosse votado o FUNPRESP antes da Medida Provisória 270, e a 270 está sendo votada em segundo turno. Estamos corrigindo uma injustiça que o Congresso Nacional fez com o aposentado por invalidez, garantindo integralidade e paridade ao aposentado por invalidez do serviço público. Votando-se a 270, abre-se espaço para votarmos a PEC 555, uma outra injustiça da mesma época, 2003. Teremos também que votar a 443, que trata das carreiras de Estado.

Sem dúvida nenhuma, antes do carnaval, esta Casa realiza um carnaval positivo, o carnaval do resultado esperado por todos nós, pois essa votação, em segundo turno, certamente será confirmada, já que mais de 420 Parlamentares estiveram votando.

Sem dúvida nenhuma, quero reafirmar, ao encerramento da mobilização, os cumprimentos à Deputada Andreia Zito, que apresentou a proposta, e ao Deputado Marco Maia, nosso Presidente, que bancou a votação desta matéria neste plenário.

Parabéns a todos os servidores públicos brasileiros e aos aposentados por invalidez.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra à Deputada Andreia Zito, autora da PEC que está em votação.

A SRA. ANDREIA ZITO (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham neste momento, quero registrar que na semana passada saí desta Casa realmente muito frustrada. Tenho certeza de que esse foi o sentimento de muitos colegas daqui, de muitos que estavam nos vendo, na expectativa de que a nossa PEC fosse votada, mas infelizmente isso não aconteceu.

Por outro lado, hoje há uma felicidade muito grande que, tenho certeza, é também dos nossos colegas, porque eu percebi um esforço enorme, manifesto neste plenário, para apoiar os requerimentos apresentados. Portanto, tenho certeza de que é uma alegria para cada um de nós.

Quero agradecer ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, a quem parabenizo, porque realmente abraçou essa ideia, colaborou muito, foi muito importante. Quero agradecer a todos. Agradeço a V.Exa., Presidente Marco Maia, porque demonstrou a autonomia desta Casa ao votar.

Foi manifestada pelo Deputado a votação ocorrida na semana passada, em que se discutiu o fundo de previdência, o que, na verdade, realmente atrapalhou a votação da PEC nº 270, mas nós percebemos um esforço muito grande, notório, da parte do Presidente para que a PEC nº 270 fosse votada.

Eu pude perceber a autonomia de V.Exa. e quero parabenizá-lo e agradecer-lhe em nome dos aposentados por invalidez, a quem parabenizo, pois a vitória, sem dúvida alguma, foi e está sendo deles.

Nós conseguimos aprovar a matéria em primeiro turno, no dia 14 de dezembro; e agora, 14 de fevereiro, nós a estamos aprovando em segundo turno. Aprovamos inicialmente por unanimidade, e eu tenho certeza que, desta vez, também o será.

Então, quero aqui parabenizar e agradecer. As palavras realmente me fogem neste momento, mas digo a todos que estão nos assistindo, a vocês que lutaram por isso e que utilizaram as redes sociais: sem dúvida alguma, a vitória é dos aposentados por invalidez.

Muito obrigada a todos os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Obrigado, Deputada Andreia Zito.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou passar a palavra para o Deputado José Airton, por 30 segundos. Depois, vou para a lista dos inscritos para falar a favor e contra a matéria.

O SR. JOSÉ AIRTON (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Queria manifestar um voto de pesar pelo falecimento da grande jornalista cearense Ivonete Maia, uma das fundadoras da Associação Cearense de Imprensa destacada pela ética e pela combatividade.

Nascida na minha região, em Jaguaruana, Ivonete Maia infelizmente veio a falecer aos 73 anos, no Hospital das Clínicas. Ela que realmente teve uma luta e uma trajetória de combatividade, foi formada na Faculdade Católica de Filosofia e também na Universidade Federal do Ceará, na primeira turma do curso de Jornalismo, em 1969.

Aqui eu presto minha homenagem a essa brava, guerreira e combativa jornalista do meu Estado do Ceará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CAMILO COLA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve um problema de digitação e desejo registrar, pelo PMDB – o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente quero parabenizar V.Exa., que tem nos proporcionado imensa alegria. No ano passado, colocou em votação matérias relevantes e, neste ano, já começa fazendo um gol de placa, gol de gremista. Certa vez eu o chamei de colorado e agora quero corrigir: foi um golaço de gremista, que só um gremista faz.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que, diante desta votação, nós – eu e os Deputados Vicentinho, Paulinho Teixeira, Jilmar Tatto, Andreia Zito, Arnaldo Faria de Sá, Henrique Eduardo Alves e Eduardo Cunha, do Rio de Janeiro – nos animamos. Nós que, nos últimos tempos, fizemos um esforço para votar aqui a PEC nº 270, ficamos animados com a certeza de que vamos votar, ainda neste ano, a PEC do Trabalho Escravo, vamos votar as 40 horas, vamos votar a PEC 55, vamos votar a PEC que dá autonomia à Defensoria Pública da União.

Muito obrigado, Presidente Marco Maia, por essa alegria.

Virado o painel, está batido o martelo: é unanimidade!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero falar da alegria desta noite.

Quero saudar e parabenizar a Deputada Andreia Zito, minha colega na Comissão de Trabalho. Veja que esta Casa votou independentemente de questões partidárias. Foi difícil o diálogo, a articulação, mas nós conseguimos.

Então, Deputada Andreia, parabéns pela iniciativa, pela sensibilidade; Deputado Arnaldo Faria de Sá, nosso Relator também, e meu colega Amauri Teixeira, porque juntos articulamos com outros Deputados também.

Mas, Sr. Presidente, eu quero ressaltar uma coisa muito importante nesta luta: o papel daqueles que usaram o **Twitter** e o **Facebook**. As redes sociais de-

mocráticas pressionaram, chamaram a atenção, ficaram na cola, falaram da dor dessas vítimas que foram esquecidas na lei que aprovamos em 2003. Isso nós agora recuperamos e reparamos. É uma questão de justiça, portanto, eu hoje vou dormir muito feliz.

Sr. Presidente, só não durmo tão feliz – e quero partilhar com V.Exa. e com meus colegas – por causa do falecimento do nosso companheiro de partido, Deputado Estadual de São Paulo, José Cândido, um grande irmão de jornada, de sonhos e de lutas que foi enterrado ontem. Ele era também um dos muito interessados na luta pela dignidade humana e pela saúde.

Portanto, meu abraço a toda a família Cândido, ao companheiro Marcelo, Prefeito de Suzano, e a toda sua família.

Agora vamos continuar o trabalho no Senado Federal.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Domingos Sávio.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, nós vivemos uma tarde e agora noite extremamente vitoriosas e importantes para a Câmara Federal.

Antes aprovamos a Medida Provisória 545, que trouxe benefícios a toda a cafeicultura brasileira. Agora vivemos um momento histórico, em que aprovamos em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de autoria da nobre colega, Deputada Andreia Zito, que não é somente a autora, mas uma guerreira, uma lutadora por essa proposta de emenda à Constituição.

Nós sabemos, Deputada Andreia, apesar do pouco tempo de convivência que tivemos aqui, como V.Exa. tem se dedicado a essa causa e a todas as outras causas relevantes e de interesse do povo brasileiro. Mas, de um modo especial, V.Exa. tem trabalhado em prol dos portadores de deficiência física, com o objetivo de corrigir uma grave injustiça que vem desde 2003, quando, por um grande equívoco naquele início de Governo do PT – tirou-se o direito de aposentadoria integral da pessoa inválida.

Aquela pessoa que tivesse o reconhecimento da sua invalidez para o trabalho não tinha esse mesmo reconhecimento para receber o salário a que fazia jus. Então, é algo absolutamente perverso, além de ferir o princípio da isonomia que deve ser dada aos servidores públicos, princípio esse de natureza constitucional.

Mas, tivemos a ação da Deputada Andreia Zito, naturalmente com o apoio maciço desta Casa e com a decisão firme do Presidente Marco Maia. Registro isso hoje porque alguns colegas aqui se mostravam ansiosos pela demora da reunião do Colégio de Líderes, e eu, que lá estava como Vice-Líder do PSDB – pude testemunhar o empenho do Deputado Marco Maia para se construir o entendimento, porque esta é a Casa que precisa do entendimento. São 513 Parlamentares, e cada um, naturalmente, defende suas ideias e seus princípios. Sem a construção do entendimento, vemos com frequência propostas tão boas quanto esta serem derrotadas por uma obstrução ou pela ausência de **quorum** necessário, em especial a proposta de emenda constitucional, que tem que ter um **quorum** qualificado.

Portanto, eu dizia que hoje é uma data histórica. Precisamos fazer isto sempre nesta Casa: precisamos votar mais propostas boas como esta; precisamos desobstruir a pauta e não ficar escravos só de medidas provisórias. Precisamos votar, Deputado Onyx Lorenzoni, projetos como aquele que regulamenta o genérico veterinário – de que somos defensores, V.Exa, eu e outros colegas, além do Deputado Marco Maia, que também se disse um grande defensor –, porque irá, com certeza, diminuir o custo para o produtor rural, democratizar mais o acesso e melhorar a economia brasileira.

Concluo, mais uma vez parabenizando a Deputada Andreia Zito e todos os pares desta Casa, porque vivemos uma noite em que se une o Congresso Nacional em prol de uma causa justa. Deixamos de lado as barreiras de natureza partidária ou a oposição à base do Governo, para que o resultado mostre quase uma unanimidade, queira Deus, a favor do portador de deficiência, a favor da justiça em nosso País, muito bem demonstrada por V.Exa, Presidente Marco Maia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou encerrar a votação. (*Pausa*.)

Está encerrada a votação.

O resultado da votação:

SIM:	428;
NÃO:	3;
ABSTENÇÃO:	1.
TOTAL:	**432 VOTOS.**

Está Aprovada a Pec nº 270-B, de 2008, de Autoria da Deputada Andreia Zito e Outros.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO

Proposição: PEC Nº 270/2008 – Segundo Turno – Nominal Eletrônica
Início da votação: 14-2-2012 19:52
Encerramento da votação: 14-2-2012 20:29
Presidiu a Votação: Marco Maia

Resultado da votação

Sim:	428
Não:	3
Abstenção:	1
Total da Votação:	432
Art. 17:	1
Total Quorum:	433

Orientação	
PT:	Sim
PMDB:	Sim
PsbPtbPcdob:	Sim
PSDB:	Sim
PSD:	Sim
PrPtdobPrpPhsPtcPsl:	Sim
PP:	Sim
DEM:	Sim
PDT:	Sim
PvPps:	Sim
PSC:	Sim
PRB:	Sim
PSOL:	Sim
PMN:	Sim
Repr.PRTB:	Sim
Minoria:	Sim
GOV.:	Sim

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Jhonatan de Jesus	PRB		Sim
Paulo Cesar Quartiero	DEM		Sim
Teresa Surita	PMDB		Sim
Total Roraima: 3			
Amapá (AP)			
Dalva Figueiredo	PT		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Fátima Pelaes	PMDB		Sim
Janete Capiberibe	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos	PSDB		Sim
Sebastião Bala Rocha	PDT		Sim
Total Amapá: 6			
Pará (PA)			
Arnaldo Jordy	PPS	PvPps	Sim
Beto Faro	PT		Sim

Cláudio Puty	PT		Sim
Dudimar Paxiúba	PSDB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
Josué Bengtson	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Lira Maia	DEM		Sim
Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Miriquinho Batista	PT		Sim
Wandenkolk Gonçalves	PSDB		Sim
Zé Geraldo	PT		Sim
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim
Zequinha Marinho	PSC		Sim
Total Pará: 13			
Amazonas (AM)			
Átila Lins	PSD		Sim
Carlos Souza	PSD		Sim
Francisco Praciano	PT		Sim
Henrique Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pauderney Avelino	DEM		Sim
Rebecca Garcia	PP		Sim
Sabino Castelo Branco	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Silas Câmara	PSD		Sim
Total Amazonas: 8			
Rondonia (RO)			
Carlos Magno	PP		Sim
Marcos Rogério	PDT		Sim
Marinha Raupp	PMDB		Sim
Mauro Nazif	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Moreira Mendes	PSD		Sim
Nilton Capixaba	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Padre Ton	PT		Sim
Total Rondonia: 7			
Acre (AC)			
Antônia Lúcia	PSC		Não
Flaviano Melo	PMDB		Sim
Gladson Cameli	PP		Sim
Sibá Machado	PT		Sim
Taumaturgo Lima	PT		Sim
Total Acre: 5			
Tocantins (TO)			
Ângelo Agnolin	PDT		Sim
César Halum	PSD		Sim
Júnior Coimbra	PMDB		Sim
Laurez Moreira	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Lázaro Botelho	PP		Sim
Professora Dorinha Seabra	DEM		Sim

Rezende			
Total Tocantins: 6			
Maranhão (MA)			
Alberto Filho	PMDB		Sim
Carlos Brandão	PSDB		Sim
Cleber Verde	PRB		Sim
Costa Ferreira	PSC		Sim
Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Domingos Dutra	PT		Sim
Hélio Santos	PSD		Sim
Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Pinto Itamaraty	PSDB		Sim
Professor Setimo	PMDB		Sim
Simplício Araújo	PPS	PvPps	Sim
Waldir Maranhão	PP		Sim
Total Maranhão: 12			
Ceará (CE)			
André Figueiredo	PDT		Sim
Antonio Balbmann	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Ariosto Holanda	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnon Bezerra	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Artur Bruno	PT		Sim
Chico Lopes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Edson Silva	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Eudes Xavier	PT		Sim
João Ananias	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
José Airton	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
José Linhares	PP		Sim
Manoel Salviano	PSD		Sim
Mário Feitoza	PMDB		Sim
Mauro Benevides	PMDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Ceará: 17			
Piauí (PI)			
Assis Carvalho	PT		Sim
Hugo Napoleão	PSD		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Jesus Rodrigues	PT		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Marllos Sampaio	PMDB		Sim
Nazareno Fonteles	PT		Sim
Osmar Júnior	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim

Paes Landim	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Piauí: 10			
Rio Grande do Norte (RN)			
Fátima Bezerra	PT		Sim
João Maia	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Wagner	PV	PvPps	Sim
Rogério Marinho	PSDB		Sim
Sandra Rosado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Rio Grande do Norte: 5			
Paraíba (PB)			
Armando Abílio	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Benjamin Maranhão	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Hugo Motta	PMDB		Sim
Leonardo Gadelha	PSC		Sim
Luiz Couto	PT		Sim
Manoel Junior	PMDB		Sim
Romero Rodrigues	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Wilson Filho	PMDB		Sim
Total Paraíba: 12			
Pernambuco (PE)			
Anderson Ferreira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Augusto Coutinho	DEM		Sim
Bruno Araújo	PSDB		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Gonzaga Patriota	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Inocêncio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jorge Corte Real	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Augusto Maia	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
José Chaves	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Luciana Santos	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Mendonça Filho	DEM		Sim
Pastor Eurico	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Paulo Rubem Santiago	PDT		Sim
Pedro Eugênio	PT		Sim
Raul Henry	PMDB		Sim
Roberto Teixeira	PP		Sim
Sergio Guerra	PSDB		Sim
Severino Ninho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Silvio Costa	PTB	PsbPtbPcdob	Sim

Vilalba	PRB		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco: 23			
Alagoas (AL)			
Arthur Lira	PP		Sim
Celia Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Renan Filho	PMDB		Sim
Rui Palmeira	PSDB		Sim
Total Alagoas: 5			
Sergipe (SE)			
Almeida Lima	PPS	PvPps	Sim
Andre Moura	PSC		Sim
Heleno Silva	PRB		Sim
Laercio Oliveira	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Márcio Macêdo	PT		Sim
Mendonça Prado	DEM		Sim
Rogério Carvalho	PT		Sim
Valadares Filho	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Total Sergipe: 8			
Bahia (BA)			
Acelino Popó	PRB		Sim
Alice Portugal	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Amauri Teixeira	PT		Sim
Antonio Brito	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM		Sim
Antonio Imbassahy	PSDB		Sim
Arthur Oliveira Maia	PMDB		Sim
Claudio Cajado	DEM		Sim
Daniel Almeida	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Emiliano José	PT		Sim
Erivelton Santana	PSC		Sim
Fábio Souto	DEM		Sim
Felix Mendonça Júnior	PDT		Sim
Fernando Torres	PSD		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
João Carlos Bacelar	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
José Carlos Araújo	PSD		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Joseph Bandeira	PT		Sim
Josias Gomes	PT		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Lucio Vieira Lima	PMDB		Sim

Luiz Argôlo	PP		Sim
Márcio Marinho	PRB		Sim
Marcos Medrado	PDT		Sim
Mário Negromonte	PP		Sim
Maurício Trindade	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Oziel Oliveira	PDT		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Roberto Britto	PP		Sim
Sérgio Barradas Carneiro	PT		Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Waldenor Pereira	PT		Sim
Total Bahia: 36			
Minas Gerais (MG)			
Ademir Camilo	PSD		Sim
Aelton Freitas	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Antônio Andrade	PMDB		Sim
Antônio Roberto	PV	PvPps	Sim
Aracely de Paula	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bernardo Santana de Vasconcellos	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Carlaile Pedrosa	PSDB		Sim
Diego Andrade	PSD		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Domingos Sávio	PSDB		Sim
Dr. Grilo	PSL	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Eduardo Azeredo	PSDB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eros Biondini	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Fábio Ramalho	PV	PvPps	Sim
George Hilton	PRB		Sim
Geraldo Thadeu	PSD		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Jaime Martins	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jairo Ataide	DEM		Sim
João Magalhães	PMDB		Sim
José Humberto	PHS	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Júlio Delgado	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Lael Varella	DEM		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Leonardo Quintão	PMDB		Sim
Lincoln Portela	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Luis Tibé	PTdoB	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim

Marcos Montes	PSD		Sim
Marcus Pestana	PSDB		Sim
Mauro Lopes	PMDB		Sim
Miguel Corrêa	PT		Sim
Newton Cardoso	PMDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Paulo Abi-Ackel	PSDB		Sim
Paulo Piau	PMDB		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Renzo Braz	PP		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Toninho Pinheiro	PP		Sim
Vitor Penido	DEM		Sim
Weliton Prado	PT		Sim
Zé Silva	PDT		Sim
Total Minas Gerais: 46			
Espírito Santo (ES)			
Audifax	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Cesar Colnago	PSDB		Sim
Dr. Jorge Silva	PDT		Sim
Lelo Coimbra	PMDB		Sim
Manato	PDT		Sim
Paulo Foletto	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Rose de Freitas	PMDB		Sim
Sueli Vidigal	PDT		Sim
Total Espírito Santo: 8			
Rio de Janeiro (RJ)			
Alessandro Molon	PT		Sim
Alexandre Santos	PMDB		Sim
Andreia Zito	PSDB		Sim
Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não
Arolde de Oliveira	PSD		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Brizola Neto	PDT		Sim
Chico Alencar	PSOL		Sim
Chico D`Angelo	PT		Sim
Deley	PSC		Sim
Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Dr. Aluizio	PV	PvPps	Sim
Dr. Carlos Alberto	PMN		Sim
Edson Santos	PT		Sim
Eduardo Cunha	PMDB		Sim
Felipe Bornier	PSD		Sim

Fernando Jordão	PMDB		Sim
Filipe Pereira	PSC		Sim
Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Glauber Braga	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Hugo Leal	PSC		Sim
Jair Bolsonaro	PP		Sim
Jandira Feghali	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Leonardo Picciani	PMDB		Sim
Liliam Sá	PSD		Sim
Marcelo Matos	PDT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Neilton Mulim	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Nelson Bornier	PMDB		Sim
Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Não
Rodrigo Maia	DEM		Sim
Romário	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Stepan Nercessian	PPS	PvPps	Sim
Vitor Paulo	PRB		Sim
Walney Rocha	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Washington Reis	PMDB		Sim
Total Rio de Janeiro: 36			
São Paulo (SP)			
Abelardo Camarinha	PSB	PsbPtbPcdob	Abstenção
Alberto Mourão	PSDB		Sim
Alexandre Leite	DEM		Sim
Antonio Bulhões	PRB		Sim
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Arnaldo Jardim	PPS	PvPps	Sim
Cândido Vaccarezza	PT		Sim
Carlinhos Almeida	PT		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Delegado Protógenes	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Devanir Ribeiro	PT		Sim
Dimas Ramalho	PPS	PvPps	Sim
Dr. Ubiali	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Duarte Nogueira	PSDB		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Elcuses Paiva	PSD		Sim
Emanuel Fernandes	PSDB		Sim
Gabriel Chalita	PMDB		Sim
Guilherme Campos	PSD		Sim

Guilherme Mussi	PSD		Sim
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSD		Sim
Jilmar Tatto	PT		Sim
João Dado	PDT		Sim
Jonas Donizette	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Jorge Tadeu Mudalen	DEM		Sim
José De Filippi	PT		Sim
José Mentor	PT		Sim
Junji Abe	PSD		Sim
Keiko Ota	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Fernando Machado	PSDB		Sim
Luiza Erundina	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Mara Gabrilli	PSDB		Sim
Marcelo Aguiar	PSD		Sim
Milton Monti	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Missionário José Olimpio	PP		Sim
Newton Lima	PT		Sim
Pastor Marco Feliciano	PSC		Sim
Paulo Freire	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Paulo Maluf	PP		Sim
Paulo Pereira da Silva	PDT		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PSD		Sim
Ricardo Tripoli	PSDB		Sim
Roberto de Lucena	PV	PvPps	Sim
Roberto Freire	PPS	PvPps	Sim
Roberto Santiago	PSD		Sim
Salvador Zimbaldi	PDT		Sim
Tiririca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Valdemar Costa Neto	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vanderlei Siraque	PT		Sim
Vaz de Lima	PSDB		Sim
Vicente Candido	PT		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Walter Feldman	PSDB		Sim
William Dib	PSDB		Sim
Total São Paulo: 61			
Mato Grosso (MT)			
Cabo Juliano Rabelo	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Carlos Bezerra	PMDB		Sim
Eliene Lima	PSD		Sim
Homero Pereira	PSD		Sim

Júlio Campos	DEM		Sim
Nilson Leitão	PSDB		Sim
Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Mato Grosso: 7			
Distrito Federal (DF)			
Augusto Carvalho	PPS	PvPps	Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Izalci	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Jaqueline Roriz	PMN		Sim
Luiz Pitiman	PMDB		Sim
Policarpo	PT		Sim
Reguffe	PDT		Sim
Ronaldo Fonseca	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Total Distrito Federal: 8			
Goiás (GO)			
Armando Vergílio	PSD		Sim
Flávia Morais	PDT		Sim
Heuler Cruvinel	PSD		Sim
Íris de Araújo	PMDB		Sim
João Campos	PSDB		Sim
Jovair Arantes	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Leandro Vilela	PMDB		Sim
Magda Mofatto	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Marina Santanna	PT		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Roberto Balestra	PP		Sim
Ronaldo Caiado	DEM		Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
Sandes Júnior	PP		Sim
Valdivino de Oliveira	PSDB		Sim
Total Goiás: 15			
Mato Grosso do Sul (MS)			
Antônio Carlos Biffi	PT		Sim
Fabio Trad	PMDB		Sim
Geraldo Resende	PMDB		Sim
Giroto	PMDB		Sim
Mandetta	DEM		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Reinaldo Azambuja	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Total Mato Grosso do Sul: 8			
Paraná (PR)			
Abelardo Lupion	DEM		Sim
Alex Canziani	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Alfredo Kaefer	PSDB		Sim

André Vargas	PT		Sim
André Zacharow	PMDB		Sim
Angelo Vanhoni	PT		Sim
Assis do Couto	PT		Sim
Dilceu Sperafico	PP		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Eduardo Sciarra	PSD		Sim
Fernando Francischini	PSDB		Sim
Giacobo	PR	PrPtdobPrpPhsPtcPsl	Sim
Hermes Parcianello	PMDB		Sim
João Arruda	PMDB		Sim
Leopoldo Meyer	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luiz Carlos Setim	DEM		Sim
Luiz Nishimori	PSDB		Sim
Nelson Meurer	PP		Sim
Nelson Padovani	PSC		Sim
Odílio Balbinotti	PMDB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Reinhold Stephanes	PSD		Sim
Rosane Ferreira	PV	PvPps	Sim
Rubens Bueno	PPS	PvPps	Sim
Sandro Alex	PPS	PvPps	Sim
Takayama	PSC		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná: 27			
Santa Catarina (SC)			
Carmen Zanotto	PPS	PvPps	Sim
Celso Maldaner	PMDB		Sim
Décio Lima	PT		Sim
Edinho Bez	PMDB		Sim
Esperidião Amin	PP		Sim
João Pizzolatti	PP		Sim
Jorge Boeira	PSD		Sim
Jorginho Mello	PSDB		Sim
Luci Choinacki	PT		Sim
Onofre Santo Agostini	PSD		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Rogério Peninha Mendonça	PMDB		Sim
Romanna Remor	PMDB		Sim
Ronaldo Benedet	PMDB		Sim
Valdir Colatto	PMDB		Sim
Total Santa Catarina: 15			
Rio Grande do Sul (RS)			
Afonso Hamm	PP		Sim
Alceu Moreira	PMDB		Sim

Alexandre Roso	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Assis Melo	PCdoB	PsbPtbPcdob	Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Eliseu Padilha	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Giovani Cherini	PDT		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
José Stédile	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Luis Carlos Heinze	PP		Sim
Luiz Noé	PSB	PsbPtbPcdob	Sim
Marco Maia	PT		Art. 17
Marcon	PT		Sim
Nelson Marchezan Junior	PSDB		Sim
Onyx Lorenzoni	DEM		Sim
Osmar Terra	PMDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Pepe Vargas	PT		Sim
Renato Molling	PP		Sim
Ronaldo Nogueira	PTB	PsbPtbPcdob	Sim
Ronaldo Zulke	PT		Sim
Vieira da Cunha	PDT		Sim
Vilson Covatti	PP		Sim
Total Rio Grande do Sul: 26			

CENIN – Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Meus parabéns, Deputada Andreia Zito, Relator Arnaldo Faria de Sá, pelo relatório que produziu.

Nós estamos aqui, portanto, votando mais uma proposta de emenda à Constituição importante para o Brasil e para os nossos servidores públicos. O Parlamento está de parabéns pela votação que produziu aqui, mais uma vez, nesta Casa.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB/PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é um grande momento para o Parlamento brasileiro.

O SR. ALFREDO SIRKIS (Bloco/PV – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto favorável.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de orDEM – Sr. Presidente. Quero corrigir meu voto porque eu votei "não", mas meu voto é "sim". Quero, por favor, que conste.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então V.Exa. votou "sim" e constou "não"?

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Não, não. Eu votei "não". Eu estava ali reunido com as esposas dos bombeiros que protestam contra a prisão de seus maridos em Bangu I, cheguei aqui correndo para votar e votei errado.

Meu voto é "sim", a favor do projeto da Deputada Andreia Zito.

O SR. ALFREDO SIRKIS – Sr. Presidente, quero registrar meu voto favorável. Cheguei no momento em que V.Exa. encerrou a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 270-D DE 2008

Acrescenta o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 98:

"Art. 98. O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003 e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no **caput** o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores."

Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Arnaldo Faria de Sá,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal. *(Palmas.)*

DECLARAÇÕES DE VOTO ESCRITAS ENCAMINHADAS À MESA REFERENTES À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 270/08

Brasília, 15 de Fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

DECLARAÇÃO DE VOTO

Na votação nominal ocorrida no dia de ontem 14/02/2012, da PEC nº 270/08, tendo em vista que, ao acionar os botões para votação, houve um equívoco de minha parte o meu voto consciente, que seria – "SIM", foi registrado como "NÃO". Após meu voto me retirei do plenário com a certeza de ter votado SIM, no entanto no caminho fui avisada que o meu registro estava NÃO, retornei ao plenário, mas a sessão já havia sido encerrada.

O meu objetivo maior como Deputada Federal sempre foi as causas sociais, sendo assim de manei-

ra nenhuma deixaria de votar afirmativamente em um projeto de emenda constitucional dos mais nobres e relevantes já votado e aprovado na historia recente desta casa, infelizmente ocorreu este acidente.

Peço encarecidamente a retificação do meu voto e a publicação do mesmo no diário da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Antonia Lúcia**, Deputada Federal PSC/AC.

Gabinete n° 44
Ao Senhor
Dr. Sérgio Sampaio Almeida
Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF.

Assunto: Justificativa

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimento e informo a Vossa Senhoria que, na Sessão Extraordinária do dia 14 de fevereiro, quando foi votada a PEC nº 270/2008, votei equivocadamente "não", quando meu voto seria "sim", como fiz no primeiro turno.

2. Fiz a minha retificação de voto hoje no Plenário.

3. Nesse sentido, gostaria de poder contar com a compreensão de Vossa Senhoria, para que fosse registrada a minha justificativa.

Atenciosamente, – **Paulo Feijó**, Deputado Federal PR/RJ.

Ao Senhor
Dr. Sérgio Sampaio Almeida
Secretário-Geral da Mesa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF.

Assunto: Justificativa

Senhor Secretário-Geral

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste informar que, por ocasião da votação da PEC nº 270/2008, em Sessão Extraordinária do dia 14 de fevereiro, equivocadamente votei NÃO, quando pretendia votar SIM, assim como o fiz durante a votação em primeiro turno.

Esclareço que logo após a votação solicitei, verbalmente, da Mesa a alteração do meu voto, entretanto no sistema continua constando o voto contrário. Desta forma solicito proceda-se à correção do meu voto.

Certo de poder contar com a tomada de providência cabível e o pronto registro de minha justificativa, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, – **Anthony Garotinho**, Deputado Federal – PR/RJ.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Cesar Colnago.

O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que este é um momento de aplausos, um momento de muita comemoração, porque é uma iniquidade... Eu estava ali, passei, e a Bíblia estava aberta. Quer dizer, o resgate da justiça, o resgate da importância – e eu sou médico – desta medida.

Quero parabenizar a Deputada Andreia pela feliz iniciativa, pela sua sensibilidade social, pela sua capacidade de perceber os problemas da sociedade e transformar este problema e esta vontade em projeto de emenda constitucional.

Quero também dizer, Andreia, que o **Facebook**, o **Twitter**, o **Orkut** e todas as redes sociais, de forma geral, e os e-*mails* que recebemos, ajudaram, com certeza, este grande **quorum** na noite de hoje para fazer este grande resgate social, político, evidentemente para aqueles que mais precisam, que mais estavam sofrendo.

Esta Casa mostrou-se sensível, praticamente à unanimidade, quando do primeiro turno no ano passado e agora no segundo turno, aprovando esta emenda constitucional.

Que Deus possa, cada vez mais, dar a V.Exa. sabedoria e luz, porque, com esta sua iniciativa, fica marcada a sua história neste Parlamento.

Deputada Andreia Zito, quero dizer que o PSDB tem orgulho de V.Exa. por ter apresentado medida tão salutar para o povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Cesar Colnago, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. JERÔNIMO GOERGEN (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto é favorável, e de acordo com a orientação da bancada do Partido Progressista.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Eu vou conceder 1 minuto a cada um dos Parlamentares inscritos.

Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Faria de Sá, quero cumprimentar V.Exa. pelo relatório, assim como a autora da PEC, Deputada Andreia Zito.

A bancada do Democratas votou unanimemente a favor, nos dois turnos, porque corrigiu-se uma injustiça. As alterações promovidas nas tais reformas da Previdência acabaram deixando de fora um grupamento importante de servidores. Aqueles que obtiveram sua

aposentadoria por invalidez, quer por doença, quer por questões físicas, não tinham nem integralidade nem paridade. E alguns tiveram, inclusive, seus salários drasticamente reduzidos. A Deputada Andreia Zito corrigiu isso, com o relatório de V.Exa. Inúmeras foram as ações judiciais que a União perdeu, exatamente pela sua injustiça.

Então, o momento é importante, e a bancada do Democratas quer reconhecer o trabalho de V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, quero cumprimentar todas as entidades que lutaram pela construção de um acordo: ANFIP, SINDIFISCO, COBAP e MOSAP.

Quero também cumprimentar a FENAFISCO e todas as redes sociais capitaneadas pelo pessoal do Banco Central, que deu grande movimentação à PEC apresentada pela Deputada Andreia Zito.

Sem dúvida nenhuma, este é o momento de cumprimentar todos vocês.

Parabéns pela aprovação da PEC nº 270 em segundo turno!

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Vou conceder a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero parabenizá-lo, como Relator desta relevante matéria. Acho que esta Casa fez justiça. Todos os partidos unidos com Andreia Zito. Tenho certeza de que tivemos outros momentos iguais a este, mas hoje todos os partidos políticos puderam, juntamente com Andreia, independentemente de suas siglas, de Oposição e Situação, votar esta matéria e fazer justiça.

E V.Exa., Deputada, foi sem dúvida nenhuma iluminada ao apresentar este projeto.

Na oportunidade, cumprimento também o nosso companheiro Amauri.

Sr. Presidente, quero rapidamente dizer que amanhã, às 10h30min, o Ministro Gilberto Carvalho estará no Plenário 15 desta Casa para um encontro com a bancada evangélica.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Com a palavra o Deputado Bruno Araújo.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderíamos deixar de fazer este registro, antes de encerrarmos os trabalhos desta noite.

Muitos, ao longo da vida no Parlamento, por mais que tenham grandes intenções e grande produção legislativa, não conseguem ter o êxito, a sorte e, mais do que isso, a obstinação de desfrutar um momento como este que vive hoje a nossa Deputada do PSDB – Andreia Zito. A possibilidade de inserir um texto na Constituição não é algo corriqueiro, não é algo comum na vida do Parlamento. Mas, Deputada Andreia Zito, quando se produz com qualidade se presta um grande serviço ao País e a centenas de milhares de brasileiros que cuidam de forma diferenciada da construção deste País.

Portanto, Sr. Presidente, assistir à conclusão deste processo, hoje, em segundo turno na Câmara dos Deputados, é sobretudo o reconhecimento, mais do que a um partido e a um conjunto de pessoas, do exercício da atividade pública como catalisador de coisas positivas.

Deputada Andreia Zito, V.Exa. orgulha a nossa bancada e, tenho certeza, o Estado do Rio de Janeiro. Para mim, é uma grande honra poder, como Líder de seu partido, desfrutar da convivência de uma Deputada que tem espírito público e compromisso com a coisa pública e com o Brasil.

Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Quero apenas dar uma explicação.

Eu concedi a palavra ao Deputado Bruno Araújo, independentemente da ordem de inscrição, porque S.Exa. é Líder e, nessa condição, tem preferência.

O próximo inscrito é o Deputado Edinho Araújo. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. PEDRO NOVAIS (PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero justificar que estive presente durante a votação, seguindo a orientação da bancada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Deputado Edinho Araújo.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero congratular-me com a autora desta PEC, a Deputada Andreia Zito, do PSDB do Rio de Janeiro, e também saudar V.Exa. pela Relatoria, como sempre agregando e contribuindo para que esta Casa possa estar em sintonia com os grandes anseios da sociedade.

Este foi um dia produtivo. Votamos a Medida Provisória nº 544, que trata do sistema de compras do Ministério da Defesa, criando incentivos; votamos também a Medida Provisória nº 545, que trata do Adicional ao Frete da Marinha Mercante.

Está, portanto, de parabéns a Câmara dos Deputados, porque esteve perfeitamente em sintonia com um setor tão importante, com uma camada da população composta de pessoas que precisavam ver a justiça ser feita, pois esta PEC estabelece a parida-

de para a aposentadoria dos servidores acometidos por invalidez permanente.

Sr. Presidente, aproveito para dizer que São José do Rio Preto perdeu hoje um grande homem público, o Dr. Genival Ribeiro, Delegado de Polícia, titular do 1º Distrito de Polícia daquele Município. O corpo está sendo velado neste momento, na cidade de Mirassol.

Foi um delegado ético, sério e cumpriu o seu dever. Expresso daqui os nossos sentimentos e as nossas condolências à família, que perdeu este grande brasileiro, o Dr. Genival Ribeiro Santos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Vou conceder a palavra à Deputada Rosane Ferreira, mas antes, para justificar seu voto...

O SR. IRAJÁ ABREU (PSD – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei o PSD na última votação.

A SRA. ROSANE FERREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com relação à PEC nº 270, quero fazer das palavras dos Deputados e das Deputadas que me antecederam as minhas palavras.

Mas uso este minuto para registrar a profunda tristeza que hoje sinto, bem como muitos paranaenses, pela morte de D. Ladislau, Bispo Diocesano da cidade de São José dos Pinhais, um grande líder da Igreja Católica, mas sobretudo um homem justo que defendia a agroecologia, que era Presidente da Comissão Pastoral da Terra, que defendia a reforma agrária. Um guerreiro, um cuidador das coisas de Deus. É isso o que vejo em D. Ladislau. E quero deixar registrado que ele nos fará muita falta.

Muito obrigada.

O SR. MÁRCIO MACÊDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado Márcio Macêdo.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero registrar a alegria de neste momento ser Deputado e participar do reparo de uma grande injustiça, reparo esse que o Congresso Nacional fez no dia de hoje.

Quero parabenizar a Deputada Andreia Zito, que teve a ideia da PEC, o Presidente Marco Maia, por ter conduzido o Parlamento brasileiro na direção de fazer justiça, a fim de que o Estado brasileiro estivesse presente com ações que beneficiam brasileiros e brasileiras que precisam de um Estado forte, justo e responsável com os seus filhos.

Hoje é um dia de festa para o Parlamento brasileiro, por esta ação de bondade, ajudando a melhorar a vida de brasileiros que precisam tanto dessa correção.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ COUTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado e padre Luiz Couto.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro dois fatos. Um deles ocorreu em Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, onde o jornalista Paulo Roberto Cardoso Rodrigues, conhecido por Paulo Rocaro, foi assassinado, o que nos deixa tristes e indignados, mas também com a certeza de que a Polícia Federal deve agir porque é um crime de pistolagem. Ele denunciava o crime de narcotráfico naquela região. Daí a importância do registro deste pronunciamento.

O outro fato, Sr. Presidente, aconteceu no meu Estado, no Município de Queimadas: o estupro coletivo e o assassinato de mulheres. Dois irmãos fizeram uma festa e trouxeram mulheres. Duas delas foram assassinadas.

Eu fico indignado com isso. Amanhã farei pronunciamento mais profundo sobre a situação, mostrando que temos de acabar com essa barbárie, com a violência praticada contra as mulheres. Além de estuprar as mulheres, assassinaram duas delas, até como presente de aniversário de alguém.

(O microfone é desligado.)

O SR. LUIZ COUTO – Não podemos aceitar essa barbárie que está acontecendo, tanto o assassinato daquele jornalista em Mato Grosso do Sul quanto o daquelas mulheres que foram estupradas – duas delas foram assassinadas –, em Queimadas, no Estado da Paraíba.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de registrar e trazer ao debate a morte do jornalista Paulo Roberto Cardoso Rodrigues, conhecido por Paulo Rocaro, morto em Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, na madrugada de segunda-feira, junto à fronteira com o Paraguai, após ter sido baleado por dois motociclistas que dispararam 12 tiros e fugiram.

De acordo com a reportagem da *Agência Brasil*, o Delegado de Polícia Clemir Vieira Júnior acredita que a morte de Paulo Rocaro parece tratar-se de um crime encomendado, pois as características são de crime de 'pistolagem'. Os motociclistas chegaram atirando e fugiram sem levar nada.

Paulo Rocaro era o fundador do **site Mercosulnews** e editor-chefe do **Jornal da Praça**, onde trabalhava há

quase 30 anos. Entre os acionistas deste jornal contava-se o empresário Fahd Jamil, condenado à revelia, em 2005, a 20 anos de prisão, por tráfico internacional de drogas.

Este é o segundo assassinato de um jornalista brasileiro no espaço de uma semana. O repórter Mário Lopes, de 50 anos, que dirigia o **site Vassouras na Net**, foi assassinado na semana passada no Estado do Rio de Janeiro.

Portanto, Sr. Presidente, a morte do jornalista Paulo Rocaro merece um acompanhamento, para que haja esclarecimento sobre essas possíveis ligações com o crime de pistolagem.

O SR. AFONSO HAMM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. AFONSO HAMM (PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Arnaldo Faria de Sá, cumprimento-o na condição de Relator desta importante conquista para o nosso País, principalmente resgatando aqui os direitos daquela pessoa aposentada por invalidez que, por uma reforma da Previdência, em 2003, ficou fora exatamente dessa condição. E nós estamos, através do Congresso Nacional, propiciando o reparo e a justiça a essas pessoas, por merecimento.

Foi uma importante votação a desta noite. Concluímos a votação em segundo turno. Saudamos aquelas pessoas que lutam para superar as adversidades. O mínimo da dignidade que temos de dar a elas é exatamente a condição de uma aposentadoria integral.

Parabéns! E parabéns ao Brasil!

O SR. ALESSANDRO MOLON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar, em primeiro lugar, a autora desta feliz, correta e justa iniciativa, a Deputada Andreia Zito; quero cumprimentar a Presidência da Casa, por ter pautado a matéria; enfim, quero cumprimentar todos os que colaboraram para a aprovação desta proposta de emenda constitucional mais do que justa, correta, e que restituiu a dignidade àqueles que foram aposentados por invalidez.

Ninguém quer ser aposentado por invalidez. Além de passar por uma situação difícil como essa, o servidor muitas vezes perdia o direito à aposentadoria integral. Esta PEC corrige isso. Por isso, a Câmara contribui para que o País se torne melhor, mais justo, mais humano, garantindo dignidade aos seus cidadãos.

Parabéns, Sr. Presidente!

O SR. JOÃO PAULO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado João Paulo Lima.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que acompanhei o voto da bancada do Partido dos Trabalhadores, registrando este momento tão importante para nós.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Está feito o registro.

O SR. ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu protesto contra matéria divulgada pela **revista Veja**, ao se referir ao Presidente Marco Maia, quando do encerramento de sessão na semana passada. Protesto também contra aqueles que financiaram o conteúdo da matéria, tentando diminuir a autoridade do Presidente Marco Maia.

E hoje está provado que esta Casa tem uma Presidência que prioriza temas importantes. Então, o meu protesto é contra aqueles que tentam diminuir o poder de um Presidente que tem trabalhado tanto, como o Deputado Marco Maia nesta Casa.

O SR. AUREO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. AUREO (PRTB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar o nosso voto com o Governo, favorável à PEC nº 270.

A SRA. ALICE PORTUGAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Deputada Alice Portugal, V.Exa. está na lista.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V.Exa., na condição de Relator, e a Deputada Andreia Zito. Faço isso em nome da bancada do PCdoB – que veio em peso para esta votação, deixando o nosso companheiro Flávio Dino naquele momento de maior dificuldade da sua vida, ao perder o seu filho de 13 anos de idade, hoje pela manhã.

A Deputada Andreia Zito faz a "recostura", neste momento, de mais um pedacinho desse tecido que foi esgarçado, o dos direitos dos servidores públicos, com a famigerada Reforma da Previdência. Esperamos que outros pedaços dessa colcha de retalhos sejam apostos a essa "recostura", a esse resgate da injustiça

que foi perpetrada. E, neste momento, os aposentados por invalidez do setor público voltam a ter direito à aposentadoria integral. Vibrei com essa vitória, porque lutei por isso.

Envio um abraço a todos aqueles que lutaram, que coalharam as redes sociais com recados, com *posts* no **Twitter**, para que todos nós atentássemos para a situação de quem tem uma doença incapacitante e não pode ter aposentadoria integral.

Parabéns, Deputada Andreia Zito! Esse é um grande feito para o povo brasileiro, para o Estado brasileiro.

Parabéns, Deputado Arnaldo Faria de Sá, porque de fato vamos constituir a "recostura" dos direitos que foram vilipendiados!

Excelente vitória para a Câmara dos Deputados e para os servidores públicos do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Parabéns também a V.Exa., a todos os Parlamentares, porque, na verdade, só com o voto de todos foi possível aprovar.

Os próprios votos contrários, no dia de hoje, já demonstram que, na verdade, não tinham essa intenção, como o voto do Governador Anthony Garotinho, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente cumprimento a Deputada Andreia Zito, porque esta PEC nº 270 tem uma marca fundamental: a justiça. Foi feita justiça a uma parcela importante da população brasileira, que vinha sendo marginalizada.

E, por se tratar de justiça, Sr. Presidente, eu quero aproveitar esta minha manifestação para falar da grande injustiça e da ilegalidade que está ocorrendo hoje no Estado do Rio de Janeiro.

Os bombeiros e os policiais militares que deveriam estar cumprindo a prisão em Batalhões Especiais Prisionais, conforme determina o Código Penal brasileiro, foram colocados em Bangu 1. Agora, Sr. Presidente, veja que contradição: os policiais que mataram a Juíza Patrícia Acioli estão no Batalhão Especial Prisional. Os policiais e os bombeiros que fizeram uma paralisação pelos seus salários estão em celas desumanas, de 2 metros quadrados, vestindo roupa de presidiário e de cabeça raspada. Isso é uma humilhação.

Falei agora há pouco por telefone com a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário. O Brasil não pode permitir, no Estado Democrático de Direito, que pessoas que não foram condenadas sejam colocadas em celas, de forma subumana e ilegal, no meio de facções do Comando Vermelho.

Sr. Presidente, inclusive V.Exa. e eu fomos vítimas de uma maldade espalhada pela mídia brasileira. Gostaria de solicitar à Corregedoria da nossa Casa, à Procuradoria da nossa Casa que pedisse ao Governador Jaques Wagner a autorização judicial que ele tem para fazer essa gravação. Fui informado hoje, por um Procurador da Bahia, que não existe autorização para fazer a gravação. Ou seja, grampearam ilegalmente dois Deputados Federais, uma Deputada Estadual e servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Deputado Anthony Garotinho, V.Exa. deve fazer uma representação à Procuradoria. Eu também tenho a mesma informação que V.Exa. e já fiz questão de orDEM – quando o Presidente Marco Maia estava presidindo os trabalhos. Nesse sentido, é extremamente importante.

Recebi um telefonema do Deputado Dr. Carlos Alberto, que foi Subsecretário de Governo do Governador Sérgio Cabral, informando que o Governador Sérgio Cabral determinou que todos os presos que estão em Bangu 1 sejam transferidos para suas unidades. É uma notícia extremamente positiva. O Deputado Dr. Carlos Alberto espera que seja informada à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Concedo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a aprovação desta PEC na Casa é um momento para comemorarmos, o que nos deixa felizes.

Parabenizo a Deputada Andreia Zito pelo seu esforço e por sua dedicação e todos os que participaram desta iniciativa.

Não pude votar no primeiro turno porque estava em missão da Câmara dos Deputados na Alemanha, no final do ano passado. Mas agora, no segundo turno, pude realmente cumprir a minha obrigação e fazer justiça a todos aqueles que lutaram, que se mobilizaram, dando uma lição de cidadania na luta por seus direitos. Estou profundamente feliz com esta conquista, com esta vitória, com esta ação da Câmara dos Deputados.

Aproveito, Sr. Presidente, para me solidarizar com o nosso colega Flávio Dino, a quem envio meus sentimentos de pesar pelo passamento do seu filho. Imagino a sua dor e o seu sofrimento diante desse trágico acontecimento. Todos nós, na Câmara dos Deputados, já manifestamos esse sentimento. Sei que é uma hora extremamente difícil, mas peço a Deus que lhe dê força e capacidade para buscar a superação. A vida nos leva, em certos momentos, a situações de extrema dificuldade. Sei que este é um momento doloroso da sua vida, mas ele deve ter força para seguir adiante.

Os nossos votos de pesar e de solidariedade a ele e a todos os seus familiares neste delicado momento da sua existência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Esta Presidência também se solidariza com o Deputado Flá-

vio Dino pela perda do filho, lamentando o que aconteceu. Ressalto que foi no mesmo hospital onde anteriormente o Secretário Duvanier enfrentou problemas.

Parabéns a todos os que votaram em segundo turno a PEC nº 270, mostrando que, numa semana parcial de atividades, o resultado foi totalmente obtido. Parabéns a todos os Srs. Parlamentares, principalmente ao Presidente da Casa, Deputado Marco Maia.

PRONUNCIAMENTOS ENCAMINHADOS À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos dias temos acompanhado pelos meios de comunicação a movimentação de cidadãos haitianos que, fugindo de uma situação social e econômica desfavorável – ocasionada pelo terrível terremoto de 2009 –, além da violência que campeia em seu país, buscam refúgio no Brasil. E, infelizmente, muitos o têm feito de maneira clandestina.

A entrada dos refugiados se dá, principalmente, pelo Acre e pelo Amazonas, mas já há uma rota de entrada pela Argentina. São quase 5 mil haitianos em nosso País, atraídos por melhores condições de vida, haja vista que o Brasil mantém um considerável ritmo de crescimento, oportunizando a disponibilização de importante quantidade de vagas de trabalho, principalmente na construção civil, um dos vetores do nosso progresso econômico.

A maioria dos que estão chegando ao Brasil não possui qualificação e acaba se submetendo a subempregos, inclusive sem as garantias trabalhistas previstas em nossa legislação. E temo que muitos se tornem presas potenciais, dada a sua vulnerabilidade, de diversas formas de exploração.

Apesar das precárias condições que envolvem essa verdadeira epopeia, os haitianos ainda preferem estar aqui e tentar a vida começando de baixo, pagando o preço, em nome da subsistência e da sobrevivência de suas respectivas famílias.

É grave também que eles estejam pagando, e pagando caro em seu país, aos desalmados que cobram quantias consideráveis pelas ilusões que vendem e pela promessa de ingresso legal no Brasil e emprego garantido, com remuneração atraente.

Uma reflexão deve ser feita com muita seriedade a respeito do emprego e dos postos de trabalho. Temos não somente a chegada de haitianos, mas também de europeus e americanos. Estes já são na sua maioria mão de obra qualificada, especializada – vêm ao Brasil identificando aqui uma terra de promissoras possibilidades, em contraste com o difícil momento que seus respectivos países estão vivendo.

Não podemos e nem devemos fechar-lhes as portas. São todos bem-vindos! No Brasil deve haver lugar para aqueles que desejarem vir trabalhar e contribuir com a construção deste novo tempo de prosperidade e oportunidades. O que não queremos no Brasil é a presença de criminosos internacionais e de pessoas ligadas ao terrorismo. Não é bem-vindo ao Brasil quem não valorize a vida e não respeite os direitos humanos fundamentais.

Mas voltemos ao tema haitiano. Não estamos tratando de uma questão simples e, portanto, não podemos ser simplórios na forma com que lidamos com a situação. Não se trata meramente de receber ou não os haitianos. Precisamos ajudar na reconstrução do país com o financiamento de projetos que promovam o desenvolvimento financeiro e social do Haiti, a fim de que as oportunidades de trabalho e a geração de emprego e renda possam assegurar ao seu povo a condição de uma vida digna em sua própria terra.

Nesse sentido, quero reconhecer a importância e o êxito da visita que a Presidenta Dilma Rousseff recentemente fez àquele país, quando assumiu o compromisso, em nome de todos nós, de intensificar a cooperação com o Haiti em diversas áreas.

Os haitianos amam a sua terra e o seu país e, se lá tiverem um ambiente de paz, segurança, dignidade e oportunidades de trabalho, certamente lá permanecerão. Por outro lado, é preciso dar oportunidade para que essas pessoas que aqui chegam legalmente tenham meios de receber qualificação profissional para almejarem uma posição digna no mercado de trabalho – isso é humanidade!

"O cônsul-geral do Haiti no Brasil, Jorge Antoine, diz que em São Paulo havia menos de 50 haitianos antes do terremoto. Atualmente, são mais de 700 na cidade e 4 mil no país". E ele disse que esse número vai aumentar. O cônsul disse estar sabendo que estão preparando-se para vir para São Paulo, pois, para eles, é muito mais fácil arrumar emprego do que em outros lugares.

Como vemos, Sr. Presidente, a situação merece uma leitura responsável e cautelosa. Precisamos encontrar caminhos para que tanto o Brasil quanto o Haiti possam oferecer aos seus filhos um presente justo e um futuro promissor, de paz.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe o Brasil!

O SR. AFONSO HAMM (PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a época mais festiva e popular do ano se aproxima – o carnaval. Os carnavalescos e os foliões já estão prontos para desfrutarem da festa mais aguardada do ano. Evento que desperta interesse, admiração, integração e atrai muitos turistas no mês de

fevereiro, em todo o Brasil, por ser conhecido como o país do carnaval.

Cada Município tem a sua peculiaridade, realizando eventos nas suas avenidas, em sambódromos, barracões e clubes. Durante 4 dias oficiais, milhares de pessoas se reúnem em busca de muita animação, alegria, diversão e folia. Para muitos, esta época do ano se traduz em importante oportunidade no que se refere à geração de emprego e renda. Durante todo o ano, os carnavalescos trabalham por amor à camiseta de seu bloco ou escola de samba, com o intuito de mostrarem o brilhantismo dessa festa e de apresentarem nos desfiles o potencial desta festa popular.

Tenho orgulho de ser carnavalesco e por isso trabalho sempre na esperança de que a tradição do carnaval se perpetue. Sempre participo dos desfiles, em especial na minha cidade, Bagé. Todos os anos indico emenda parlamentar que oportuniza a parte de infraestrutura do sambódromo e a apresentação das entidades carnavalescas desta festa no meu Município bicentenário. Os 200 anos da Rainha da Fronteira também serão assinalados na Capital gaúcha. O desfile da Escola portoalegrense Bambas da Orgia será em homenagem à história e à tradição do bicentenário de Bagé, na sexta-feira, dia 17 de fevereiro.

Ao destacar a realização dessa festa popular, não poderia deixar de conclamar os órgãos públicos competentes para que, em especial neste momento, as atenções também estejam voltadas para a segurança. A onda de greves dos policiais na Bahia e no Rio de Janeiro tem gerado grande preocupação nos demais Estados. Tememos que a revolta se generalize e que, neste momento em que a segurança tem que ser redobrada, o foco dos profissionais que atuam nessa área seja direcionado para as manifestações, para a paralisação das atividades na busca de seus direitos: melhores salários e mais qualidade para promoverem a segurança da população.

É fundamental que os Governadores estejam atentos a essas possibilidades, na tentativa de evitar o crescimento da insatisfação salarial.

No Rio Grande do Sul, o Governador Tarso Genro já prometeu aumento aos policiais. Portanto, esperamos que as promessas sejam cumpridas, com o intuito de tirar o Estado da última colocação no *ranking* de salários em todo o País, que atualmente são de R$966,20 aos soldados de primeira classe, enquanto no Distrito Federal um funcionário de mesma patente recebe R$4.269,56.

É importante que o nosso Estado melhore os salários desses profissionais capacitados para garantir a segurança da população.

Defendemos uma remuneração mais justa aos policiais militares em todo o País. Na Câmara dos Deputados, estamos lutando pela aprovação em segundo turno de votação, das PEC nº 446/09 e 300/08, que trata do piso salarial de policiais e bombeiros militares, visando igualar os rendimentos dos servidores de todos os Estados aos do Distrito Federal.

As alternativas devem ser encontradas, para oferecermos melhores condições aos profissionais responsáveis por um setor fundamental para o País. Portanto, nobres colegas, reforço a necessidade de darmos atenção especial a este setor.

E, ao mencionar o carnaval, finalizo saudando todos e desejando que as marchinhas, os sambas, os confetes, as fantasias e as serpentinas sejam sempre o símbolo desta festa popular de animação e lazer.

Sr. Presidente, peço a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação desta Casa legislativa e no Programa **A Voz do Brasil**.

Era o que eu tinha a manifestar.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é aceitável que ainda hoje 26% dos brasileiros com idade entre 15 e 64 anos tenham domínio pleno da leitura, enquanto outros 70% são considerados analfabetos funcionais, ou seja, identificam letras e palavras, mas não conseguem usar a leitura no cotidiano. Isoladamente, constatou-se que na Região Norte apenas 2,5% dos alunos do ensino médio têm nível adequado de leitura, enquanto há 7,6% na Região Sudeste.

Esse dado choca-se com o que rege a nossa Carta Magna, a Constituição Federal, que diz que todos os brasileiros têm direito à educação. É triste verificar que, no Brasil, em face das terríveis condições de subdesenvolvimento e desigualdades em que se debatem milhões de cidadãos, esquecidos e humilhados, o analfabetismo nos cai como um petardo, que deveria atingir em cheio a consciência da Nação, pois, de alguma forma, educação deve constituir preocupação que diz respeito a cada um de nós: os cidadãos, os políticos, as autoridades e, principalmente, o Governo Federal.

De qualquer maneira, fica o alerta, Sr. Presidente, pois o que está acontecendo com a educação no Brasil é muito grave e não comporta protelação. O Governo precisa agir com mais eficácia e monitorar mais de perto o que vem ocorrendo no âmbito educacional.

Não nos esqueçamos, Sr. Presidente, de que o ensino público no Brasil já teve o seu tempo de esplendor e de grandeza. No Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, por exemplo, ninguém entrava pela janela, nem saía sem a necessária qualificação. E não tinha ele a pretensão de ser melhor do que ninguém; apenas os seus critérios sempre colocaram bem alto a filosofia

do ensino, num país em que a população tem que recorrer a toda espécie de artifício para que os filhos não fiquem sem estudar.

Fica o registro, Sr. Presidente, para que o Governo desperte para a realidade nacional. Que o Ministério da Educação abra os olhos e veja que não é só implantando computadores na rede pública que se vai melhorar o ensino público no País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. COSTA FERREIRA (PSC – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os especialistas classificam a moradia como uma das necessidades básicas do ser humano. E figura como um dos principais objetivos a ser alcançado. No Brasil há uma deficiência de 14 milhões de moradias, das quais a metade é constituída de habitações inadequadas para a moradia humana.

Um problema maiúsculo que, para ser reduzido a níveis aceitáveis, exige um programa continuado que perpassa diversos governos. O Governo Federal entende tal realidade, de forma que a Presidente Dilma Rousseff manteve e ampliou o Programa Minha Casa, Minha Vida, herdado do Governo Lula, como a forma mais eficiente de redução do déficit habitacional.

Entretanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou receoso quanto ao contingenciamento orçamentário previsto pelo Governo. Sabemos que um montante expressivo, da ordem de 60 bilhões de reais, do Orçamento Geral da União para 2012 pode ser cortado.

Evidentemente, o Palácio do Planalto já sinalizou positivamente quanto à manutenção irretocável dos programas estratégicos do Governo. Eles não sofrerão redução alguma. Mas a crise internacional exerce, de fato, uma forte pressão por ajustes orçamentários e adoção de cautelas econômicas que podem redimensionar prioridades.

E o meu apelo é no sentido de que Programas como o Minha Casa, Minha Vida sejam mantidos incólumes. O ritmo na execução do programa habitacional do Governo precisa continuar e ser o grande legado da Presidente Dilma.

Todo brasileiro precisa ter acesso a moradia, e moradia digna. Os Municípios precisam ter a sua expansão planejada e não podem crescer à base de ocupações irregulares. A maioria das expansões urbanas ocorre pelo processo caótico da favelização, quase sempre nos locais menos favoráveis das periferias das cidades.

Ao atender a famílias com renda de até R$1.600,00, o programa atinge no cerne o problema, pois a maioria dos sem-teto não dispõe de condições financeiras que garantam um financiamento, mesmo em bancos oficiais. Hoje, pessoas pobres voltam a sonhar com a casa própria.

Devemos considerar, por oportuno, que a construção civil figura como uma das maiores fontes de emprego no País.

Assim, reitero o meu apelo para que o Programa Minha Casa, Minha Vida seja integralmente mantido e continue a realizar o sonho da casa própria.

Muito obrigado.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Partido Bloco

TOCANTINS

Irajá Abreu PSD
Total de Tocantins 1

CEARÁ

Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Total de Ceará 1

RIO GRANDE DO NORTE

Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte 1

PARAÍBA

Efraim Filho DEM
Total de Paraíba 1

SERGIPE

Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe 1

MINAS GERAIS

Gabriel Guimarães PT
Luis Tibé PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Minas Gerais 2

ESPÍRITO SANTO

Camilo Cola PMDB
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Aureo PRTB
Total de Rio de Janeiro 1

SÃO PAULO

Vicente Candido PT
Total de São Paulo 1

MATO GROSSO

Nilson Leitão PSDB
Total de Mato Grosso 1

GOIÁS

Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Total de Goiás 2

RIO GRANDE DO SUL

Jeronimo Goergen PP
Total de Rio Grande do Sul 1

Deixam de comparecer os srs.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Francisco Araújo PSD
Raul Lima PSD
Total de Roraima 4

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Vinicius Gurgel PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá 2

PARÁ

Asdrubal Bentes PMDB
Elcione Barbalho PMDB
Wladimir Costa PMDB
Total de Pará 3

RONDÔNIA

Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia 1

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Total de Acre 1

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Total de Tocantins 1

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão PSD
Sarney Filho PV PvPps
Total de Maranhão 3

CEARÁ

Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PSD
Henrique Eduardo Alves PMDB
Total de Rio Grande do Norte 2

PERNAMBUCO

Carlos Eduardo Cadoca PSC
Total de Pernambuco 1

ALAGOAS

João Lyra PSD
Joaquim Beltrão PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Alagoas 3

BAHIA

Edson Pimenta PSD
Jânio Natal PRP PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Luiz Alberto PT
Total de Bahia 3

MINAS GERAIS

Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Bittar DEM
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Mário de Oliveira PSC
Total de Minas Gerais 5

ESPÍRITO SANTO

Lauriete PSC
Total de Espírito Santo 1

RIO DE JANEIRO

Dr. Paulo César PSD
Edson Ezequiel PMDB
Eliane Rolim PT
Jean Wyllys PSOL
Simão Sessim PP
Zoinho PR PrPtdobPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro 6

SÃO PAULO

Aline Corrêa PP
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Janete Rocha Pietá PT
João Paulo Cunha PT
Otoniel Lima PRB
Penna PV PvPps
Total de São Paulo 7

MATO GROSSO

Pedro Henry PP
Total de Mato Grosso 1

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Sandro Mabel PMDB
Total de Goiás 2

PARANÁ

Cida Borghetti PP
Edmar Arruda PSC
Ratinho Junior PSC
Total de Paraná 3

SANTA CATARINA

Mauro Mariani PMDB
Total de Santa Catarina 1

RIO GRANDE DO SUL

Danrlei De Deus Hinterholz PSD
José Otávio Germano PP
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul 4

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) – Encerro a sessão, convocando para amanhã, quarta-feira, dia 15 de fevereiro, às 14 horas, sessão ordinária de debates. Convoco, também, às 9 horas, sessão extraordinária com as seguintes

ORDENS DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Mensagem nº 335/11, do Poder Executivo, que solicita a retirada de tramitação do texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, assinado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003, submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 576, de 13 de setembro de 2004. (PDC 1.999/05)

II. Mensagem nº 481/11, do Poder Executivo, que solicita a retirada de tramitação da MSC 76/09, que submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão concernente ao Escritório de Representação da Agência de Cooperação Internacional do Japão, celebrado em Brasília, em 18 de fevereiro de 2008. (PDC 1.660/09)

URGÊNCIA
(Artigo 155 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE LEI N° 5.312-B, DE 2009
(Do Ministério Público da União)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.312-B, de 2009, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Vicentinho); da Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária, com emenda (Relator: Dep. Pepe Vargas); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Antonio Carlos Biscaia e relator-substituto: Dep. José Genoíno).

URGÊNCIA
(Artigo 151, I, "j" do Regimento Interno)

Votação

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220-A, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 7 de abril de 2010; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relatora: Dep. Alice Portugal); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Felipe Maia).

Discussão

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.841-A, DE 2010
(Da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.841-A, de 2010, que aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame); da Comissão Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (Relator: Dep. Assis do Couto); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Pedro Eugênio); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Mendes Ribeiro Filho).

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45-A, de 2011, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (Relator: Dep. Alessandro Molon); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator substituto: Dep. Luiz Couto).

5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 48-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48-A, de 2011, que aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Libéria sobre Cooperação Educacional, celebrado em Brasília, em 7 de abril de 2010; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (Relator: Dep. Waldenor Pereira); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Paes Landim).

6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 229-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229-A, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Laercio Oliveira); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Nelson Pellegrino).

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 298-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 298-A, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo da Romênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática e Repartições Consulares, celebrado no Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2010; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Walney Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Gabriel Chalita).

8
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 313-A, de 2011, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Nelson Pellegrino).

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324-A, DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 324-A, de 2011, que aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia, celebrado em Brasília, em 16 de abril de 2008; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Félix Mendonça Júnior).

ORDINÁRIA

Discussão

10
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25-A, DE 2011
(Do Sr. Vitor Paulo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 25-A, de 2011, que cria o Grupo Parlamentar Brasil – Países Caribenhos; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (Relatora: Dep. Rose de Freitas).

11
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55-A, DE 2011
(Do Sr. Giovanni Queiroz)

Discussão, turno único, do Projeto de Resolução nº 55-A, de 2011, que denomina o Plenário de nº 08 das Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados de Deputado Desembargador Antônio José Miguel Feu Rosa; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela aprovação (Relatora: Dep. Rose de Freitas).

SESSÃO ORDINÁRIA

DEBATES

AVISOS

EMENDAS

II. RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART. 24, II, DO RICD

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS),
ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1027/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Vida Plena a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária no Município de Garça, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1189/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Francisco de Borja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1362/2008 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Núcleo Bandeirante, no Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1479/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Atual Guairacá de Mandaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1590/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Paula Freitas – ARCOFREITAS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1718/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNIDADE FM – RADIOCOM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1774/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Viamonense do Bairro COHAB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1839/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Resplendor Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1892/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1950/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Horizontina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1954/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Cultural Encantadense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2006/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Dezesseis de Novembro – RS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2014/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Momento FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2175/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2198/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Princesa da Lagoa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2258/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cerrograndense de Cultura e Comunicação a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2293/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2297/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Getúlio Vargas – RS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2339/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Douradina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Douradina, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2341/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Jardim Olidel e Adjacências a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alumínio, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2660/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Visão a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2677/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à S.R.S. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Batista, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2743/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2754/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Colônia Triunfo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2756/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Paraty a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2788/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2854/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Cambé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cambé, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2860/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Norte Pioneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2884/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que re-

nova a concessão outorgada à Televisão Icaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Maringá, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2888/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2890/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paranavaí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2900/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Porto de Cachoeira de Santa Leopoldina a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2901/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bom Jesus do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2919/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paranaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2930/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2931/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Central de Santiago a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2934/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a ABRAQUA – Associação Brasileira de Qualificação e Ensino Pró-Rádio a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2935/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Zona Sul Liberdade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2942/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pinhais, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2947/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Campinaçú a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campinaçú, Estado de Goiás.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2961/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2963/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Andirá, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2986/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Conquista de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

frequência modulada, no Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3007/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Clube FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti do Tocantins, Estado de Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3013/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colina, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3014/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Difusora a Voz de Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3023/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3039/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3041/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3042/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicação de Pelotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3052/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3056/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Voz de Itabaiana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3057/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Sistema de Comunicação Itália Viva S.A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3059/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaçú de Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Toledo, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3062/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Telecomunicações Campos Dourados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3066/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Cultura de Aurora a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3069/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amigos de Bairros a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3081/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cafelandense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cafelândia, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3084/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bauru, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3088/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Studio 96 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3092/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3093/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Integração Sul Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3094/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Antena Um Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 3106/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Televisão Guararapes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 65/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Pampeana do Bairro Martinica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 70/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Gravataí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 72/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 74/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Centro de Comunicação Alternativa de Acrelândia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acrelândia, Estado do Acre.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 75/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Brasília, Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 79/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Beneficente de Mães Nossa Senhora da Conceição a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Biritinga, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 104/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 115/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Jornais do Ceará S.A.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 117/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Padre Eduardo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Terra Rica, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 124/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Guarapuava Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 131/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Itapuã de Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 138/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 139/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Liberdade de Sergipe FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 140/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM de Serra Branca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Serra Branca, Estado da Paraíba.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 147/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Comunicação do Chuí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chuí, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 150/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Amigos da Cultura – AMIC a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Orós, Estado do Ceará.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 166/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Difusão Comunitária Amigos da Terra de Paulo Frontin a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 190/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiuá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 195/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Clube Um Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 202/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Club de Palmas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 209/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 236/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Aldeia SOS de Goioerê para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Goioerê, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 245/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Tu-

panciretã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 246/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 259/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Oscar Bressane a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oscar Bressane, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 265/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Comunidade de Marianópolis – AMCM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 277/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Minuano de Alegrete Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 278/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 279/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transamérica de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 280/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Palmeira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 287/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marconi FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 289/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Aperipê de Sergipe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 294/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Santa Helena, Estado do Maranhão.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 304/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Corisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Boituva, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 307/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 308/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 318/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação dos Agropecuaristas Santa Clara a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacuruba, Estado de Pernambuco.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 326/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 332/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lagoa Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 341/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sistema Cumbica de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 343/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Jacareí Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Jacareí, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 347/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 358/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Palhoça Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Joinville (Pirabeiraba), Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 363/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 373/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 376/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 430/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Montesionense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 433/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rede Ello Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Mirangaba, Estado da Bahia.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 434/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Plus Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Xangri-lá, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 435/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 460/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Itu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itu, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 461/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 463/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Camargo e Vassali – Empresa de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 464/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Astorga Broadcasting Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Astorga, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 480/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 482/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Assis Chateaubriand Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 483/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Princesa do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 484/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Buritizal, Estado de São Paulo.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 485/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Palmas, Estado do Paraná.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 489/2011 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Cultural de Salwanópolis a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

PROJETO DE LEI

Nº 4564/2004 (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA) – Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 5273/2009 (Senado Federal – Pedro Simon) – Dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 6316/2009 (Marco Maia) – Dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 7803/2010 (Senado Federal – Marcelo Crivella) – Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

1.2 COM PARECERES CONTRÁRIOS

PROJETO DE LEI

Nº 2041/1996 (Jaime Martins) – Altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que "dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal".
Apensados: PL 2042/1996 (Carlos Melles) PL 2112/1996 (Abelardo Lupion) PL 2284/1996 (Inocêncio Oliveira) PL 4658/1998 (Silas Brasileiro) PL 4857/2001 (Ricardo Ferraço) PL 620/1999 (Waldemiro Teixeira)
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 5487/2001 (Senado Federal – ADEMIR ANDRADE) – Acrescenta parágrafos ao art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III,Título VII da Constituição Federal.
Apensados: PL 828/2007 (Marcelo Serafim)
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 5775/2009 (Senado Federal – Adelmir Santana) – Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1106/2011 (Ricardo Quirino) – Estabelece que as salas de aulas do ensino médio e superior, com 40 ou mais alunos, deverão dispor de dispositivo de sonorização.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 1721/2011 (Lauriete) – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Educação para as Populações Itinerantes e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2057/2011 (Paulo Wagner) – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer o bafômetro como equipamento obrigatório dos veículos.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

Nº 2405/2011 (Sandra Rosado) – Acrescenta parágrafo ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

1.3 PROPOSIÇÕES COM TRAMITAÇÃO CONJUNTA QUE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS A UMAS E/OU CONTRÁRIOS A OUTRAS, NÃO DIVERGENTES; E/OU PELA INCONSTITUCIONALIDADE; E/OU INJURIDICIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 7504/2010 (Senado Federal – Sérgio Zambiasi) – Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.
COM PARECER FAVORÁVEL: PL 7504/2010, principal.
COM PARECER CONTRÁRIO: PL 869/2011, apensado.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 DO RICD C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIAÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART.144 DO RICD)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Art. 58, § 3º, c/c o art. 132, §2º, do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).

2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 318/1995 (WELLINGTON FAGUNDES) – Dispõe sobre o resgate, em moeda corrente, do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, nas condições que estabelece.
Apensados: PL 1964/2003 (Rogério Silva) PL 2108/1996 (Pedro Novais) PL 563/1995 (PRISCO VIANA) PL 7169/2002 (João Eduardo Dado)
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22/02/2012

Nº 6586/2009 (Senado Federal – Comissão de Educação, Cultura e Esporte) – Altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 22/02/2012

2.2 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE

PROJETO DE LEI

Nº 4535/2008 (Walter Ihoshi) – Acrescenta o inciso XI ao art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.
ÚLTIMA SESSÃO: 15/02/2012

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 2º, DO RICD

(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

REQUERIMENTO

Nº 273/2011 (Duarte Nogueira) – Requerem que seja realizada audiência pública com a presença do Sr. Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil, para prestar esclarecimentos referente a aquisição dos direitos de exploração do Banco Postal dos Correios.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 16/02/2012

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

Dia 15, 4ª-feira

15:00 PASTOR EURICO (PSB – PE)
15:25 HENRIQUE AFONSO (PV – AC)

Dia 16, 5ª-feira

15:00 ALEXANDRE LEITE (DEM – SP)
15:25 CARLOS ZARATTINI (PT – SP)

Dia 17, 6ª-feira

10:00 ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO)
10:25 LEONARDO MONTEIRO (PT – MG)
10:50 FERNANDO COELHO FILHO (PSB – PE)
11:15 CARLOS MAGNO (PP – RO)
11:40 DOMINGOS NETO (PSB – CE)

Dia 20, 2ª-feira

15:00 MARCELO AGUIAR (PSD – SP)
15:25 JANETE CAPIBERIBE (PSB – AP)
15:50 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT – BA)
16:15 ELEUSES PAIVA (PSD – SP)
16:40 AROLDE DE OLIVEIRA (PSD – RJ)

Dia 21, 3ª-feira

15:00 ROMÁRIO (PSB – RJ)
15:25 JOÃO BITTAR (DEM – MG)

Dia 22, 4ª-feira

15:00 ALBERTO FILHO (PMDB – MA)
15:25 ROGÉRIO CARVALHO (PT – SE)

Dia 23, 5ª-feira

15:00 EDMAR ARRUDA (PSC – PR)
15:25 RICARDO IZAR (PSD – SP)

Dia 24, 6ª-feira

10:00 ANTÔNIO ROBERTO (PV – MG)
10:25 PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT – SP)
10:50 JOSÉ AIRTON (PT – CE)
11:15 DÉCIO LIMA (PT – SC)
11:40 JOÃO PIZZOLATTI (PP – SC)

Dia 27, 2ª-feira

15:00 JAIME MARTINS (PR – MG)
15:25 JOSEPH BANDEIRA (PT – BA)
15:50 LUIZ NOÉ (PSB – RS)
16:15 BERINHO BANTIM (PSDB – RR)
16:40 ROSINHA DA ADEFAL (PTdoB – AL)

Dia 28, 3ª-feira

15:00 SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO (PT – BA)
15:25 AMAURI TEIXEIRA (PT – BA)

Dia 29, 4ª-feira

15:00 ONYX LORENZONI (DEM – RS)
15:25 NELSON MEURER (PP – PR)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 14h30
Assuntos Internos (Art. 50, III, a, do RICD).

II – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 02
HORÁRIO: 14h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 16/11 Do Sr. Efraim Filho – que "requer a constituição de Grupo de Trabalho para promover o aprimoramento ao ciclo das operações de repasse da Caixa Econômica Federal, visando a eficácia e a efetividade da execução do objeto contratual pelo mandatário, assim como a celeridade na liberação financeira dos contratados"

REQUERIMENTO Nº 17/11 Do Sr. Claudio Cajado – que "solicita do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre os aportes financeiros referentes à construção da Refinaria Abreu e Lima, em Recife – PE, decorrentes de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras e a Petróleos de Venezuela S/A – PDVSA"

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 54 minutos.)

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 134, DE 2012

(Do Sr. Lourival Mendes e outros)

Altera o art. 203, V e acrescenta o inciso VI e o Parágrafo único. no art. 203 da Constituição Federal. Cria a garantia de um salário mínimo às vítimas de violência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art.60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso V do artigo 203, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte:

> "V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência, ao idoso e às vítimas de violência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."

Art. 2º É acrescentado o inciso VI no art. 203, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "VI – No caso de morte da vítima de violência, o beneficio será pago ao seu companheiro ou cônjuge, filhos e demais pessoas que comprovem relação de dependência econômica."

Art. 3º É acrescentado o Parágrafo único. ao art. 203 da Constituição Federal, que passa a vigorar com a seguinte:

> "Parágrafo único. Consideram-se vítimas de violência as pessoas que sofreram morte ou lesão incapacitante permanente.
>
> Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua promulgação."

Justificação

A Constituição Federal assegura claramente em seu art. 144. que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Também observa, em seus artigos 5° e 6°, que a segurança do cidadão é uma garantia e um direito social que deve ser assegurado a todos os cidadãos igualitariamente.

Notamos que o Estado chamou para si a responsabilidade de assegurar à sociedade um sistema de segurança pública de qualidade, eficientes e efetivos, também de forma preventiva. No entanto, o que se observa é que o Estado não vem cumprindo o seu papel, já que a falta de políticas públicas na área de segurança pública tem provocado o aumento contínuo da violência e de suas vítimas.

Vivemos atualmente um verdadeiro caos social. Os governos não têm dispensado medidas suficientes para enfrentar o problema da criminalidade. O direito a uma sociedade segura é um ponto crucial para se garantir os demais direitos aos cidadãos.

Neste parlamento já tramita a PEC n° 89, de 2011, de nossa autoria, na qual propusemos a inclusão do inciso LXXIX no art. 5º da Constituição Federal, para instituir como direito individual um sistema de Segurança Pública eficiente e de qualidade.

Todos os anos milhares de brasileiros têm suas vidas abreviadas com causas diretamente ligadas à violência e suas famílias ficam desamparadas e desassistidas pelo poder estatal.

Tendo em vista que é dever do Poder Público assegurar aos cidadãos a incolumidade e o bem-estar das pessoas e, na medida em que o Estado não tem se empenhado de maneira suficiente para combater a violência contra os indivíduos, propomos a presente inovação constitucional, visando amparar as vítimas diretas da violência, bem como seus familiares, estabelecendo obrigações para o Estado.

A emenda constitucional que se segue visa socorrer financeiramente as vítimas diretas da violência que não são contribuintes do INSS, benefício já assegurado a vários cidadãos deste país.

O art. 2°, inciso VI desta proposta, esclarece que no caso de morte da vítima de violência, o beneficio será pago ao seu companheiro ou cônjuge, filhos e demais pessoas que comprovem relação de dependência econômica com o *de cujus*.

A proposta cria um novo benefício, que é a garantia de um salário mínimo mensal às vítimas da violência. A fonte dos recursos será o orçamento da seguridade social, conforme previsto no art. 204 da Constituição Federal.

A proposta esclarece o conceito de vítima de violência como sendo "as pessoas que sofreram morte ou lesão incapacitante permanente".

O Parágrafo único. do art. 203 que ora propomos define o conceito de vítimas de violência.

Diante do exposto e em face da relevância social desta Proposta de Emenda à Constituição, que consideramos uma das mais importantes que o Congresso Nacional discutirá neste ano, pois objetiva proteger as viúvas e órfãos que têm tombado frente à violência deste país, solicitamos aos ilustres deputados e deputadas a aprovação desta proposta, assegurando a defesa da sociedade, e fortalecendo o dever imposto constitucionalmente ao Poder Público.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Lourival Mendes,** Deputado Federal Líder do PTdoB/MA.

Proposição: PEC 134/12
Autor da Proposição: Lourival Mendes e Outros
Data de Apresentação: 14-2-2012

Ementa: Altera o art. 203, V e acrescenta o inciso VI e o Parágrafo único. no art. 203 da Constituição Federal. Cria a garantia de um salário mínimo às vítimas de violência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Confirmadas	193
Não Conferem	004
Fora do Exercicio	000
Repetidas	003
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	200

Totais de Assinaturas:

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PSD MG
2 AELTON FREITAS PR MG
3 ALBERTO FILHO PMDB MA
4 ALEX CANZIANI PTB PR
5 ALMEIDA LIMA PPS SE
6 AMAURI TEIXEIRA PT BA
7 ANDERSON FERREIRA PR PE
8 ANDRÉ FIGUEIREDO PDT CE
9 ANÍBAL GOMES PMDB CE
10 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
11 ANTONIO BULHÕES PRB SP
12 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO DEM BA
13 ARNALDO FARIA DE SÁ PTB SP
14 ARNALDO JARDIM PPS SP
15 ARNALDO JORDY PPS PA
16 AROLDE DE OLIVEIRA PSD RJ
17 ARTHUR OLIVEIRA MAIA PMDB BA
18 ASSIS CARVALHO PT PI
19 ASSIS DO COUTO PT PR
20 ÁTILA LINS PSD AM
21 AUDIFAX PSB ES
22 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
23 AUREO PRTB RJ
24 BENEDITA DA SILVA PT RJ
25 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
26 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
27 CABO JULIANO RABELO PSB MT
28 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
29 CARLINHOS ALMEIDA PT SP
30 CARLOS EDUARDO CADOCA PSC PE
31 CARLOS SOUZA PSD AM
32 CARLOS ZARATTINI PT SP
33 CÉSAR HALUM PSD TO
34 CHICO LOPES PCdoB CE
35 COSTA FERREIRA PSC MA
36 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
37 DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ PSD RS
38 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
39 DÉCIO LIMA PT SC
40 DELEGADO PROTÓGENES PCdoB SP
41 DIEGO ANDRADE PSD MG
42 DIMAS FABIANO PP MG
43 DOMINGOS DUTRA PT MA
44 DR. ADILSON SOARES PR RJ
45 DR. ALUIZIO PV RJ
46 DR. GRILO PSL MG
47 DR. JORGE SILVA PDT ES
48 EDSON EZEQUIEL PMDB RJ
49 EDUARDO DA FONTE PP PE
50 EDUARDO SCIARRA PSD PR
51 ELEUSES PAIVA PSD SP
52 ELIENE LIMA PSD MT
53 ERIVELTON SANTANA PSC BA
54 ESPERIDIÃO AMIN PP SC
55 EUDES XAVIER PT CE
56 FÁBIO FARIA PSD RN
57 FABIO TRAD PMDB MS
58 FÁTIMA BEZERRA PT RN
59 FELIPE BORNIER PSD RJ
60 FERNANDO FERRO PT PE
61 FERNANDO FRANCISCHINI PSDB PR
62 FERNANDO MARRONI PT RS
63 FILIPE PEREIRA PSC RJ
64 FLAVIANO MELO PMDB AC
65 FRANCISCO ARAÚJO PSD RR
66 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
67 GEORGE HILTON PRB MG
68 GERALDO SIMÕES PT BA
69 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
70 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
71 GUILHERME CAMPOS PSD SP
72 HÉLIO SANTOS PSD MA
73 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
74 HEULER CRUVINEL PSD GO
75 HOMERO PEREIRA PSD MT
76 IVAN VALENTE PSOL SP
77 IZALCI PR DF
78 JAQUELINE RORIZ PMN DF
79 JEFFERSON CAMPOS PSD SP
80 JESUS RODRIGUES PT PI
81 JÔ MORAES PCdoB MG
82 JOÃO ANANIAS PCdoB CE
83 JOÃO CARLOS BACELAR PR BA
84 JOÃO DADO PDT SP
85 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG

86 JOÃO PAULO LIMA PT PE
87 JOÃO PIZZOLATTI PP SC
88 JONAS DONIZETTE PSB SP
89 JORGE BOEIRA PSD SC
90 JORGINHO MELLO PSDB SC
91 JOSÉ AIRTON PT CE
92 JOSÉ AUGUSTO MAIA PTB PE
93 JOSÉ CARLOS ARAÚJO PSD BA
94 JOSÉ CHAVES PTB PE
95 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
96 JOSÉ PRIANTE PMDB PA
97 JOSÉ ROCHA PR BA
98 JOSE STÉDILE PSB RS
99 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
100 JÚLIO CAMPOS DEM MT
101 JÚLIO CESAR PSD PI
102 JÚNIOR COIMBRA PMDB TO
103 LAERCIO OLIVEIRA PR SE
104 LAUREZ MOREIRA PSB TO
105 LAURIETE PSC ES
106 LÁZARO BOTELHO PP TO
107 LELO COIMBRA PMDB ES
108 LEONARDO GADELHA PSC PB
109 LEOPOLDO MEYER PSB PR
110 LILIAM SÁ PSD RJ
111 LINCOLN PORTELA PR MG
112 LOURIVAL MENDES PTdoB MA
113 LÚCIO VALE PR PA
114 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
115 LUIZ COUTO PT PB
116 MAGDA MOFATTO PTB GO
117 MANATO PDT ES
118 MARCELO AGUIAR PSD SP
119 MARCIO BITTAR PSDB AC
120 MARCOS MEDRADO PDT BA
121 MARCOS ROGÉRIO PDT RO
122 MÁRIO FEITOZA PMDB CE
123 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
124 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
125 MAURO BENEVIDES PMDB CE
126 MILTON MONTI PR SP
127 MIRO TEIXEIRA PDT RJ
128 MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO PP SP
129 MOREIRA MENDES PSD RO
130 NELSON MEURER PP PR
131 NILTON CAPIXABA PTB RO
132 ODAIR CUNHA PT MG
133 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
134 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
135 OSMAR TERRA PMDB RS
136 OTONIEL LIMA PRB SP
137 PADRE JOÃO PT MG
138 PADRE TON PT RO
139 PAES LANDIM PTB PI
140 PASTOR EURICO PSB PE
141 PASTOR MARCO FELICIANO PSC SP
142 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
143 PAULO FEIJÓ PR RJ
144 PAULO FOLETTO PSB ES
145 PAULO MAGALHÃES PSD BA
146 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
147 PAULO PIAU PMDB MG
148 PAULO PIMENTA PT RS
149 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
150 PEDRO CHAVES PMDB GO
151 PENNA PV SP
152 PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB AC
153 PINTO ITAMARATY PSDB MA
154 REGUFFE PDT DF
155 RENAN FILHO PMDB AL
156 RENATO MOLLING PP RS
157 RENZO BRAZ PP MG
158 RICARDO IZAR PSD SP
159 ROBERTO BRITTO PP BA
160 ROBERTO DE LUCENA PV SP
161 ROBERTO SANTIAGO PSD SP
162 RONALDO FONSECA PR DF
163 RONALDO NOGUEIRA PTB RS
164 ROSANE FERREIRA PV PR
165 ROSE DE FREITAS PMDB ES
166 ROSINHA DA ADEFAL PTdoB AL
167 RUBENS BUENO PPS PR
168 RUBENS OTONI PT GO
169 RUY CARNEIRO PSDB PB
170 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
171 SANDRO ALEX PPS PR
172 SEVERINO NINHO PSB PE
173 SIBÁ MACHADO PT AC
174 SILAS CÂMARA PSD AM
175 SILVIO COSTA PTB PE
176 SIMÃO SESSIM PP RJ
177 SIMPLÍCIO ARAÚJO PPS MA
178 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
179 TIRIRICA PR SP
180 TONINHO PINHEIRO PP MG
181 VALADARES FILHO PSB SE
182 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
183 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
184 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
185 VILALBA PRB PE
186 VINICIUS GURGEL PR AP
187 VITOR PAULO PRB RJ
188 WALDIR MARANHÃO PP MA
189 WALNEY ROCHA PTB RJ
190 WALTER TOSTA PSD MG
191 WANDENKOLK GONÇALVES PSDB PA

192 WILSON FILHO PMDB PB
193 ZÉ GERALDO PT PA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 2012

(Do Sr. Walter Feldman)

Acrescenta a alínea r ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, para incluir entre os inelegíveis para qualquer cargo pessoas que não possuam idoneidade moral e reputação ilibada

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – .....

.....

r) os que não possuam idoneidade moral e reputação ilibada, que serão comprovadas por folhas corridas da Justiça Comum (estadual e federal), da Justiça Militar (estadual e federal) e Eleitoral, que deverão abranger ações penais e cíveis em que a pessoa seja ou tenha sido parte ou interveniente, expedidas por órgãos com jurisdição nos locais em residiu nos últimos 10 (dez) anos;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira fez uma bela demonstração do que é capaz ao conseguir fazer com que fosse aprovada a Lei da Ficha Limpa. Contudo, ainda há espaço para aprimoramento.

Ao constatarmos que para candidatos a alguns concursos públicos é exigida a demonstração de que sequer respondem a processos cíveis e penais, perguntamo-nos porque isso também não é exigido daqueles que pretendem concorrer a mandatos eletivos. Os cargos de natureza política alcançáveis por meio do voto popular conferem poderes sobremaneira maiores do que os que poderão ter servidores públicos comuns.

Com o objetivo de recrudescer as barreiras a que pessoas não possuidoras de idoneidade moral e reputação ilibada alcancem os cargos mais poderosos da República, ofertamos este Projeto de Lei. Contudo, não é possível que a avaliação quanto a tais atributos fiquem no campo da subjetividade. Daí que prevemos que deverão ser objetivamente comprovados, por meio da apresentação de folhas corridas da Justiça Comum (estadual e federal), da Justiça Militar (estadual e federal) e Eleitoral, que deverão abranger ações penais e cíveis em que a pessoa seja ou tenha sido parte ou interveniente, expedidas por órgãos com jurisdição nos locais em residiu nos últimos 10 (dez) anos.

Certos da oportunidade, conveniência, relevância e dimensão política e social desta proposição, convidamos os ilustres Deputados a cerrar fileiras e lutar pela sua aprovação. O Brasil merece.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Walter Feldman.**

PROJETO DE LEI Nº 3.199, DE 2012

(Do Sr. João Paulo Lima)

"Institui o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros (PAINEB) e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores Brasileiros – PAINEB, no âmbito dos Ministérios da Cultura e da Educação.

Art. 2º O Programa de Apoio e Incentivos a Novos Escritores se destina a estimular e apoiar escritores a desenvolverem, publicarem e divulgarem seus próprios trabalhos.

Art. 3º São considerados novos escritores para efeito de Lei, aqueles que se enquadram em uma das seguintes disposições:

I – Não possuir mais de três livros publicados;

II – Possuir pelo menos um trabalho concluído e ainda não publicado.

Art. 4º Poderão ser beneficiados pelas disposições desta lei, os trabalhos:

I – originais;

II – do autor que se candidata ao benefício;

III – devidamente registrados perante o Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional;

IV – inéditos;

V – que não estejam vinculados a editoras, agências literárias, ou entidades similares.

Art. 5° O disposto no art. 2° desta lei ocorrerá mediante:

I – Promoção e divulgação de eventos:

Palestras de incentivo a novos escritores.

Eventos em escolas da rede pública e privada, objetivando um maior acesso de jovens à literatura.

II – Concessão de prêmios voltados exclusivamente para novos escritores.

III – Concessão de auxílio financeiro destinado à publicação de originais para autores de comprovada baixa renda.

IV – Instituir um projeto de dedução fiscal para empresas do meio literário que atuem compartilhando com os objetivos do PRONEB.

CAPÍTULO II
Do Auxílio Financeiro

Art.6º A União poderá prover auxílio financeiro para a publicação das obras selecionadas, bem como de todas as etapas envolvidas para a sua realização.

Parágrafo único. As etapas de que trata o **caput** envolvem a correção ortográfica da obra, a confecção de capa, a diagramação de página e a aquisição do ISBN (International Standard Book Number).

Art. 7º Podem requerer o benefício os novos escritores que:

I – tenham concluído e registrado sua obra no Escritório de Direitos Autorais;

II – comprovarem renda até um dois salários mínimos;

Art. 8º A comprovação da obra concluída e registrada será feita com a apresentação de cópia do Certificado de Registro ou Averbação conferido pela Biblioteca Nacional.

CAPÍTULO III
Da Dedução Fiscal

Art. 9º A União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, no apoio direto aos trabalhos desenvolvidos por novos escritores, ou a projetos de incentivo a potenciais novos escritores.

§ 1º As editoras, agências literárias e pessoas físicas ou jurídicas de finalidade similar poderão deduzir do imposto de renda devido às quantias efetivamente despendidas na publicação de novos autores, na forma de:

I – Patrocínio.

II – Doação.

§ 2º O valor máximo das deduções de que trata o **caput** deste artigo será fixado anualmente com base em um percentual da renda tributável das pessoas físicas e do imposto devido por pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

Art. 10. As entidades incentivadoras e captadoras de que trata este Capítulo deverão comunicar, na forma que venha a ser estipulada pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento os aportes financeiros realizados e recebidos, bem como os novos autores, na posição de captadores, deverão efetuar a comprovação de sua aplicação.

Art. 11. Para os fins desta lei consideram-se:

I – Patrocínio: a transferência de numerário, pelo contribuinte do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, com a finalidade de auxiliar financeiramente o novo escritor, nos termos desta Lei.

II – Doações: despesas efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de contribuir para a publicação, e todas suas etapas, de obra de novo escritor.

§ 1º Constitui infração a esta Lei o recebimento pelo patrocinador, de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que efetuar.

§ 2º As transferências definidas neste artigo não estão sujeitas ao recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte.

Art. 12. Nenhuma aplicação dos recursos previstos nesta Lei poderá ser feita através de qualquer tipo de intermediação.

Parágrafo único. A contratação de serviços necessários à elaboração de projetos para a obtenção de doação, patrocínio ou investimento não configura a intermediação referida neste artigo.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 13. A União consignará, em seu orçamento, verbas para a viabilização do Programa de Apoio e Incentivo a Novos Escritores.

Art. 14. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento do Programa será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor no prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data de sua publicação.

Justificação

A leitura é, seguramente, um dos caminhos mais ricos para a construção do conhecimento, e desenvolvimento da aprendizagem. É uma arte que deve ser estimulada. Neste sentido, o governo federal tem se empenhado para garantir aos estudantes e comunidade em geral acesso à leitura, seja por meio do incentivo a instalação de bibliotecas, seja por meio da valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico

No entanto, falta maior estímulo e incentivo, sobretudo investimento financeiro, aos jovens escritores. A escrita é um meio de comunicação e expressão utilizada para compartilhar o conhecimento nos mais distintos campos intelectuais. O Brasil é um país de talentos, sobretudo nas artes. Muitos escritores têm conseguido, por esforço próprio, publicar suas obras.

As dificuldades começam pelos valores altos cobrados por editoras para publicar os livros de auto-

res ainda desconhecidos. Essas dificuldades afetam principalmente aqueles jovens escritores que não têm suporte financeiro da família. Isso faz com que pessoas de renda mais alta – que podem investir o valor solicitado – tenham mais oportunidades.

Por outro lado, as empresas voltadas para a parte de publicação, divulgação e distribuição de um livro tem que arcar com um considerável risco, ao publicar obra de um novo escritor. Os editores acabam mantendo reservas até para submeter a avaliação novas propostas.

Neste sentido, com o objetivo de democratizar as oportunidades, estendendo aos novos escritores incentivos que normalmente são restritos àqueles escritores já reconhecidos do mercado editorial e livreiro. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares ao Projeto que ora submeto a esta Casa, para a sua aprovação.

Sala da Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **João Paulo Lima,** PT/PE.

PROJETO DE LEI Nº 3.200, DE 2012

(Do Sr. Marcos Rogério)

Altera a Lei nº 8.078, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 33 e 34 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 33. .....

Parágrafo único. Se a oferta de produtos ou serviços tiver como veículo a rede mundial de computadores (Internet), o fornecedor fica obrigado a apresentar, em seu sítio eletrônico, com o devido destaque, as seguintes informações:

I – razão social da empresa ou o nome completo, se pessoa física;

II – número no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – endereço completo de suas instalações físicas, com o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP);

IV – número de telefone fixo." (NR)

"Art. 34. O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos, bem como dos de terceiros que comercializam suas marcas por intermédio da rede mundial de computadores (Internet)." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Justificação

O comércio eletrônico de mercadorias e serviços ganhou uma dimensão inimaginável quando de sua criação. As facilidades que a rede internacional de computadores (Internet) introduziu na pesquisa e acesso aos produtos e fornecedores vieram efetivamente romper as barreiras físicas ao comércio. Basta dispor de um computador conectado à rede para demandar informações, realizar pedidos e efetuar pagamentos, não importam a distância, a nacionalidade do fornecedor e até o horário da compra. Todo o processamento é automático e rápido.

Entretanto, essa extrema facilidade trouxe também problemas sérios para o consumidor, sendo o mais grave deles a possibilidade de que o ambiente virtual seja utilizado por pessoas inescrupulosas para a prática de golpes. As escassas exigências para o registro de um domínio na Internet permitem a oferta de produtos e serviços por quem não dispõe do devido lastro de bens físicos para cumprir com os pedidos dos consumidores. Igualmente, a facilidade de mudar as informações da página eletrônica impossibilita ao consumidor comprovar os termos da oferta que lhe foi apresentada no ato da compra. Dessas circunstâncias têm-se aproveitado maus fornecedores e golpistas para prejudicar os consumidores, com ofertas ardilosas, lesando-os seja com a não entrega dos produtos, seja atrasando as entregas seja entregando mercadorias de má qualidade ou em desacordo com o pedido.

Ao buscar o exercício de seus direitos, o consumidor defronta-se com a dificuldade para encontrar os verdadeiros responsáveis, uma vez que as páginas eletrônicas não informam a sede e endereço do fornecedor nem um número de telefone que permita um contato fora do ambiente virtual. Assim, se retirada a página eletrônica da internet, praticamente não há como localizar e responsabilizar os infratores.

O presente projeto de lei tem o objetivo de obrigar a aposição, no sítio eletrônico, de informações relativas à titularidade da empresa ou pessoa física, o endereço de suas instalações e um meio de comunicação fora da Internet, com o que se pretende viabilizar a comunicação direta com os fornecedores.

Assim será possível solucionar pendências e demandas dos consumidores, negociar reparações, aplicar penalidades e, nos casos previstos na lei consumerista, abrir processo penal contra os infratores.

Além disso, propõe-se também a responsabilização solidária do fornecedor pelos atos de terceiros que comercializam suas marcas na Internet, uma vez que a terceirização de vendas tem sido uma forma ardilosa de escapar às responsabilidades perante o consumidor.

Pelo exposto, demandamos aos nobres Pares o devido apoio e contribuição para transformar em nor-

ma legal a presente proposição, que consideramos de interesse para a proteção e defesa do consumidor.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Marcos Rogério.**

PROJETO DE LEI Nº 3.201, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Altera o Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que "dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências", e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º São terrenos de marinha aqueles situados em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio: (NR)

...."

"Art. 9º É da competência da Secretaria do Patrimônio da União – SPU a determinação da posição das linhas de preamar-médio e da média das enchentes ordinárias. (NR)"

"Art. 10. A determinação das linhas de que trata o art. 9º será feita à vista de documentos e plantas de autenticidade irrecusável, nos termos definidos em regulamento, observadas as demais disposições deste decreto-lei. (NR)"

Art. 2º A posição da linha do preamar-médio, a que se referem os arts. 2º e 9º da Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, será fixada tomando-se por base a do ano anterior ao da publicação da presente lei.

Art. 3º Os terrenos demarcados antes da vigência desta Lei como de marinha e seus acrescidos, liberados após a nova demarcação, terão seu domínio direto transferido definitivamente aos seus ocupantes regulares ou, na inexistência desses, aos Municípios dentro de cujos limites estejam localizados, na forma de regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

Art. 4º A administração dos terrenos de marinha e seus acrescidos poderá ser transferida aos Municípios, mediante a concordância destes e prévia análise de conveniência e oportunidade pelo Poder Executivo, na forma de regulamentoespecífico.

Parágrafo Único**.** Na administração dos terrenos de que trata o **caput**, serão observadas as regras de utilização dos bens da União, constantes do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e demais normas legais pertinentes.

Art. 5º No termo de transferência de que trata o art. 4º será autorizado o recolhimento direto, em favor dos Municípios, das receitas correspondentes aos contratos de aforamento e instrumentos de cessão ou de autorização de ocupação dos imóveis, geradas ou por gerar.

Art. 6º O Poder Executivo editará os regulamentos necessários à execução dos dispositivos desta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo precípuo do presente projeto é alterar o atual marco regulatório para fins de demarcação dos terrenos de marinha, fixado pelo Decreto-lei nº 9.760, de 1946.

Tem-se hoje como referência o preamar médio do ano de 1831, ou seja, de mais de cento e cinqüenta anos atrás. Trata-se de um limite absolutamente injustificável e de semi-impossível fixação, já que de lá para cá a conformação física da costa brasileira foi bastante alterada pela formação de aterros naturais e artificiais, fruto da intensa ocupação demográfica no litoral brasileiro.

Com essas modificações, torna-se quase impossível a obtenção de elementos confiáveis para a demarcação, sendo oportuno a esse respeito transcrever parte de brilhante voto proferido no âmbito do extinto Conselho de Terras da União: "Os documentos constituídos por memórias, monografias e escrituras relativas ao ano de 1831, ou que do mesmo se aproximem, quando obtidos, são, em geral, imprecisos. Subsídios valiosos, como cartas de aforamento de terrenos de marinha, outorgadas no tempo do Império, são encontrados com relativa facilidade apenas nas capitais ou grandes cidades litorâneas.

As plantas relativas ao ano de 1831, ou que do mesmo se aproximem, passam a constituir, em geral, a documentação 'básica' para a fixação da linha do preamar médio daquele ano.

Ora, naquele tempo poucos e deficientes eram os levantamentos do litoral, feitos por processos expeditos, pouco precisos e desenhados em pequena escala, com o fim especial de navegação, indicando tão somente o contorno do litoral, sem levantamento hipsométrico e, por outro lado, a superfície do litoral vem sofrendo contínuas transformações, alterando completamente o relevo topográfico.

Assim, a orla marítima indicada em plantas antigas ou modernas pode não corresponder à do preamar-médio relativo ao ano de suafeitura, mas poderá, no entanto, como observado inicialmente, vir a representar, em última hipótese, a linha do preamar-médio de 1831 quando esta, por prova técnica ou documental, não possa ser restabelecida." (Conselheiro FRANCISCO BEHRENS-

DORF, Voto em Processo Administrativo, *in* Revista de Direito Administrativo, Vol. 59, janeiro-março 1960, p. 485).

Além da inexistência de argumentos que justifiquem logicamente o limite de 1831, é de se lembrar que o acelerado processo de urbanização, a par da demora no processo de demarcação com base no Decreto-lei de 1946, fez com que muitas cidades fossem crescendo ao longo da orla marítima.

Conseqüência disso é que existem atualmente inúmeras construções sobre o que viria a ser demarcado como terrenos de marinha, edificações essas feitas sob a presunção de constituírem negócios jurídicos perfeitos, inclusive com contratos hipotecários do sistema financeiro de habitação.

Do ponto de vista da defesa nacional, a manutenção do preamar de 1831 é igualmente descabida. Nesse sentido, registre-se o posicionamento favorável da Comissão de Defesa Nacional quando da apreciação de projetos que propunham a alteração de tal limite (Projetos de Lei nos 5.388, de 1990, e 21, de 1995).

Com relação às questões ambientais envolvidas, também já houve manifestação da Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e Minorias, que não se opôs a modificação semelhante à que está sendo proposta, desde que continuem sendo aplicadas aos terrenos de marinha as normas ambientais referentes às propriedades situadas na Zona Costeira de forma geral (cf. voto do relator na apreciação do PL 21/95).

Da mesma forma, pela ótica do sistema portuário brasileiro, hoje razoavelmente definido, não há por que vinculá-lo ao preamar-médio de 1831, que lhe é faticamente indiferente.

Por todas essas razões estamos propondo que seja alterado o ano de referência para demarcação dos terrenos de marinha. Nosso intuito é buscar um marco o mais atual possível conhecido e respeitado por todos, daí sugerirmos a adoção do preamar-médio do ano anterior ao da publicação da lei.

Como conseqüência da nova demarcação, certamente haverá a liberação de diversas faixas de terras, desvinculadas da condição de terrenos de marinha e acrescidos, embora permanecendo sob o domínio direto da União. Propõe-se, então, que seja transferida a propriedade definitiva aos ocupantes regulares, que os adquiriram de boa fé, nas condições já citadas.

Para os terrenos liberados e não ocupados, ou ocupados de forma irregular, propõe-se sua transferência aos Municípios em cuja área se localizam, que poderão fazer melhor uso destes, bem como fiscalizar e impedir sua ocupação irregular no futuro, com mais facilidade do que a União.

Da mesma forma, após a nova demarcação, propõe-se que possa ser transferida a administração dos novos terrenos de marinha e acrescidos aos Municípios, tendo em vista a imensidão do litoral brasileiro e a frágil estrutura da administração federal, que têm tornado bastante deficiente a execução da demarcação e a fiscalização dessas áreas.

A União não dispõe, portanto, de meios para controlar satisfatoriamente a ocupação das áreas em questão, tanto as que se fazem em regime precário quanto as que assumem forma contratual, como é o caso dos aforamentos feitos ao longo de toda a costa.

Não se cogita, no presente objeto, de alterar a propriedade desses terrenos. O objetivo aqui visado é somente viabilizar a transferência de sua administração aos Municípios em que se situam, cabendo ao Poder Executivo fazê-lo quando assim recomendarem as circunstâncias e, obviamente, diante da manifestação favorável das municipalidades.

A medida pretendida não poderia ser impositiva, ou incorreria em inconstitucionalidade ao impor encargo aos Municípios. Ademais, há que se fazer uma análise de conveniência em cada caso, cabendo avaliar, por exemplo, a capacidade dos Municípios para a execução das tarefas a serem delegadas.

Outro princípio em que se baseia este dispositivo é a descentralização que vem orientando várias ações governamentais, particularmente nas áreas de saúde e educação. Acreditamos que, pela maior proximidade com as áreas em questão e pela ligação direta com os problemas locais, os Municípios poderão administrá-las com maior eficiência. E, para isso, deverão contar com a receita proveniente dos contratos de aforamento e dos termos de ocupação, que poderá ser revertida em obras e serviços em benefício da população.

Justificando assim a presente iniciativa, contamos com o necessário apoio dos nossos pares no Congresso Nacional para obter êxito em sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha**, PMDB/RS.

PROJETO DE LEI Nº 3.202, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Acrescenta artigos à Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que "Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 6º-A Aos profissionais do magistério público são asseguradas, dentre outras, as garantias previstas no art. 247 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

"Art. 6º-B A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério, até 31 de dezembro de 2011, de modo a fixar, para as carreiras do magistério público, remuneração inicial, correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, não inferior à metade da maior remuneração inicial das carreiras, do mesmo ente federativo, cujas atribuições incluam o desenvolvimento de atividades exclusivas de Estado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Os profissionais do magistério público têm importância ímpar para o futuro do País. Somente o ensino de boa qualidade pode assegurar que o Brasil supere a condição de mero exportador de produtos primários para se estabelecer, definitivamente, entre as Nações desenvolvidas.

Na economia globalizada, a qualificação da mão-de-obra é imprescindível para a competitividade. E, diante das graves desigualdades sociais hoje existentes, parcela largamente majoritária da população somente tem acesso à rede pública de educação. Imperativo, por isso, investir na melhoria da qualidade do ensino público e gratuito, a começar, necessariamente, pela valorização dos respectivos profissionais.

Por essas razões, propomos estender aos profissionais do magistério público as garantias asseguradas aos servidores das chamadas "carreiras típicas de Estado", bem como assegurar-lhes remuneração não inferior à metade da correspondente à carreira típica de Estado melhor remunerada, no âmbito de cada ente federativo.

É esse o escopo deste projeto, para cuja aprovação contamos com o apoio de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha**, PMDB/RS.

PROJETO DE LEI Nº 3.203, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Dispõe sobre a realização do exame de capacidade auditiva em todos os recém-nascidos do país.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todas as unidades dos sistemas de saúde pública e privada que realizem partos deverão submeter os recém-nascidos a exame para avaliação da capacidade auditiva.

Parágrafo único. As normas regulamentadoras definirão os procedimentos recomendados para esta avaliação.

Art. 2º Os recém-nascidos com sinais de deficiência auditiva serão imediatamente encaminhados para tratamento especializado.

Art. 3º O descumprimento sujeitará os infratores às penas cominadas na legislação sanitária.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

A falta de capacidade auditiva é um empecilho para a integração de uma pessoa ao ambiente. Desde o desenvolvimento intra-uterino a criança consegue ouvir vozes e sons, em especial os do corpo materno.

Quando a perda auditiva se manifesta ao nascer, é imprescindível detectá-la com rapidez, sob o risco de comprometer não somente a fala, mas toda a vida de relação da pessoa, além de serem remotas as chances de se conseguir recuperação total. Na população geral, estima-se que de 1 a 3 em cada 1000 recém-nascidos apresentem perdas auditivas.

Algumas situações representam maior risco de surdez: história familiar, anomalias cromossômicas, estadia em UTI, infecções congênitas como herpes, sífilis, toxoplasmose e rubéola. No entanto, muitas crianças portadoras de déficit auditivo não apresentam nenhum fator de risco, o que faz com que a avaliação auditiva seja recomendada para todo recém-nato.

A realização de exames para identificar com precocidade deficiências auditivas permite adotar medidas oportunas para possibilitar o desenvolvimento pleno do indivíduo, na fala, na linguagem, no comportamento e na vida escolar. As intervenções iniciadas até os seis meses de idade possibilitam a aquisição da linguagem muito próxima do normal.

No momento atual, está sendo realizado com mais frequência, dentre outros, o exame de emissões otoacústicas evocadas, que é indolor, rápido e simples. Porém, com a incorporação de novas tecnologias à saúde, podem surgir outros exames melhores, motivo pelo qual julgamos que a definição dos testes será mais adequada se feita pelas normas regulamentadoras. Determinamos, ainda, o imediato encaminhamento daqueles que apresentem deficiência auditiva para centros de atendimento especializados.

A Sociedade Brasileira de Pediatria apoia a triagem auditiva neonatal universal. No entanto, ainda não existe obrigatoriedade de oferecer este teste para todos os recém-nascidos.

Este é o motivo de apresentarmos este Projeto de Lei.

Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha,** PMDB/RS.

PROJETO DE LEI Nº 3.204, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Regulamenta o exercício das atividades de Ioga.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º O exercício das atividades e a designação de profissional de Ioga são prerrogativas dos profissionais de que trata esta lei.

Art.2º Considera-se Ioga, para os fins desta Lei, qualquer metodologia prática, com origem na Índia, que conduza ao autoconhecimento.

Parágrafo Único. Os dispositivos desta Lei aplicam-se aos profissionais de Ioga, independentemente de qualquer metodologia e/ou pronuncia.

Art. 3º Compete privativamente aos profissionais de Ioga:

a) orientar práticas, ministrar cursos sobre técnicas orgânicas, energéticas, emocionais e mentais de maximização do potencial humano, visando ao autoconhecimento, para isso utilizando os meios que implementam a melhoria da qualidade do bem-estar físico e mental;

b) organizar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos dentro da área de Ioga;

c) prestar serviços de assessoria, consultoria, auditoria e realizar treinamentos especializados de Ioga;

d) participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;

e) elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de Ioga;

Art. 4º As atividades profissionais de Ioga somente serão desempenhadas por profissionais que comprovem sua aptidão por meio de:

a) certificado obtido em curso de Ioga oficialmente autorizado ou reconhecido;

b) diploma de cursos de formação em Ioga expedidos por Universidade ou Instituições de Ensino Superior Oficial ou Particulares;

c) certificado de curso de Ioga promovido por associações legalmente constituídas, para capacitação de profissionais de Ioga;

d) certificado de profissionais de Ioga expedido por instituições de ensino estrangeiras, validado na forma da legislação em vigor;

e) documento que comprove o exercício de atividade própria de profissional de ioga até a publicação desta lei;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Ioga é a união do corpo com a mente, e da mente com a alma1. Os ásanas de ioga desenvolvem o corpo até o nível da mente vibrante, para que estes ao se tornarem vibrantes iluminem a consciência.

Ioga é uma tradição cultural milenar que remonta há pelo menos 5.000 anos. Originaria da Índia, leva a crer que sua prática é mais antiga que os registros históricos disponíveis. Utiliza-se exclusivamente de técnicas, a saber: respiratórias (pr n y mas), linguagem gestual (mudr s), purificação das mucosas (Kry), vocalizações (mantras) ,posturas psico-físicas (sanas), relaxamentos (nydr), concentração (dharana), e meditação (dhyana). (BKS Iyengar – A Arvore do Ioga; pg 27).

Nas mãos de um profissional qualificado, a prática da Ioga é sumamente benéfica à vida. Por outro lado, nas mãos de um leigo não qualificado, a situação pode transitar desde a completa inocuidade (caso em que o praticante estaria sendo espoliado, pagando por efeito que não ocorrerá) até danos maiores (lesões físicas ou traumas psíquicos).

A atividade do profissional da Ioga vem sendo redescoberta no mundo todo. Atualmente, tem se caracterizado como item de desenvolvimento humano. Tal profissional deve ser o seu próprio crítico e corrigir a sua própria prática" (BKS Iyengar, pg 222).

A Ioga é inteiramente subjetiva e voltada para a prática (contendo requisitos de ciência e arte). Os profissionais devem conhecer o funcionamento do corpo humano e o comportamento das pessoas que vão até eles, estando prontos a ajudar, proteger e salvaguardar seus praticantes.

Trata-se de um sistema complexo cuja absorção completa requer que o profissional vivencie plenamente os ensinamentos deste sistema. O corpo físico, para a ioga, é mero veículo. O objetivo final é o autoconhecimento.

A Ioga hoje já é um conceito cristalizado na mente popular, tanto que os veículos de comunicação (revistas, jornais, televisão etc.) utilizam-se da figura de um Iogue para transmitir a ideia de paz, tranqüilidade, calma e equilíbrio.

Em todos os Estados da Federação, os profissionais de Ioga exercem trabalho voluntário: em casas geriátricas, hospitais, associações comunitárias, presídios, instituições de atendimento a crianças especiais e praticas gratuitas em parques e praias.

Em algumas cidades esse trabalho se faz em convênios com as Prefeituras locais. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a Lei nº 4861/2006 dispõe sobre a criação do programa estadual de desenvolvimento da atividade da Ioga.

Nos municípios do Rio de Janeiro e São Paulo foi instituído o "Dia da Ioga".

Por tratar-se de atividade largamente reconhecida pela comunidade, é imperiosa a necessidade de sua regulamentação, para que não ocorra a proliferação de profissionais sem formação adequada, pondo em risco a saúde e até a vida das pessoas.

A Ioga requer que o profissional seja um eterno praticante, promovendo a sua transformação permanente para se qualificar como transmissor dessa arte.

Naturalmente, a autonomia se faz necessária por ser atividade diversificada com características próprias e específicas.

Tendo em vistas esses aspectos e pretendendo solucionar o problema, trago à consideração desta Casa proposta de regulamentação da profissão, para o que conto com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha,** PMDB/RS

PROJETO DE LEI Nº 3.205, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Dispõe sobre o prazo para a retirada, pelo proprietário, de equipamento eletrônico entregue aos prestadores de serviços de assistência técnica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O proprietário de equipamento eletrônico, que o entregou a um prestador de serviço de assistência técnica para conserto, obrigasse a retirar o bem no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do contato do estabelecimento comunicando a realização do conserto ou de sua impossibilidade.

Art. 2º Não ocorrendo a retirada do equipamento no prazo fixado pela presente lei, fica o estabelecimento prestador de serviço autorizado a alienar o bem ou utilizá-lo como sucata.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É um fato bastante comum o proprietário de um equipamento eletrônico entrega lo para conserto a um estabelecimento prestador de serviço de assistência técnica e deixar de retirá-lo por razões diversas, a exemplo da incapacidade de pagamento do serviço realizado ou até mesmo da inviabilidade técnica e/ou econômica do conserto a realizar.

Ambas situações implicam custos para o prestador de serviços, na forma de prejuízos com o serviço realizado e/ou com a ocupação do espaço do estabelecimento. Consideramos inadequada e injusta a absorção destes custos pelo prestador de serviços, que geralmente é uma microempresa.

Para corrigir esta distorção, estamos propondo o prazo máximo de 60 dias para que o proprietário do bem, entregue para conserto, retire-o do estabelecimento. Findo este prazo, o prestador de serviço fica autorizado a proceder sua alienação, para ressarcimento de custos, ou utilizá-lo como sucata.

Pelo acima exposto, contamos com a apoio dos nobres Colegas para a aprovação de nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha,** PMDB/RS.

PROJETO DE LEI Nº 3.206, DE 2012

(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre os equipamentos de segurança obrigatórios para motocicletas e motonetas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 105. .....

VIII – para motocicletas e motonetas, equipamento essencial de segurança individual – capacete, jaqueta, calça comprida, botas e luvas. (NR)

.....

§ 7º A exigência estabelecida no inciso VIII do **caput** deste artigo será obrigatória a partir do 6º (sexto) mês após a definição pelo Contran das especificações técnicas pertinentes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O número de acidentes com motocicletas vem aumentando a cada ano, gerando altos custos para os cofres públicos e um ônus social importante para o

povo brasileiro. Da perspectiva da saúde pública, estatísticas do Datasus (Sistema de Informações do SUS – Sistema Único de Saúde) e do Ministério da Saúde mostram que o impacto de um acidentado motociclista para os cofres públicos é alto, principalmente devido à natureza dos ferimentos, já que a motocicleta oferece pouca ou nenhuma barreira que amorteça o impacto do corpo da pessoa. Da perspectiva social, estudos mostram que as vítimas desse tipo de acidente são predominantemente jovens, refletindo em incremento dos números que ceifam o potencial social e de trabalho dos jovens brasileiros.

Mudanças relativamente simples nos equipamentos de segurança obrigatórios para motocicletas e motonetas poderiam diminuir sensivelmente a gravidade dos ferimentos e, inclusive, evitar mortes, conforme apontam os dados apresentados na exposição a seguir.

Sobre a violência do impacto social

Dados do Caderno Suplementar "Acidentes de Trânsito", do Mapa da Violência 2011, divulgado pelo Instituto Sangari com base nas estatísticas do Ministério da Saúde, mostram que na primeira década após a entrada em vigor do novo Código Nacional de Trânsito, de 1998 a 2008, a mortalidade de motociclistas aumentou violentamente, como se pode observar no quadro a seguir.

Tabela 2.1. Número de óbitos em acidentes de trânsito por categoria. Valores Registrados. População Total. Brasil.1998/2008

Categoria	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Δ %
Pedestre	11.227	9.686	8.696	9.720	9.947	9.991	10.166	10.320	10.147	9.657	9.474	-15,6
Ciclista	396	555	789	1.008	1.240	1.263	1.389	1.523	1.668	1.649	1.615	307,8
Motociclista	1.047	1.599	2.492	3.130	3.773	4.292	5.067	5.955	7.198	8.118	8.939	753,8
Automóvel	3.563	4.637	5.265	5.847	6.290	5.402	7.186	7.035	7.639	7.982	8.120	121,7
Caminhão	348	436	664	702	774	842	987	1.032	1.050	1.056	985	183,0
Ônibus	103	94	127	93	135	143	212	166	235	183	179	73,8
Outros	288	374	447	539	558	592	545	600	545	574	514	78,5
Não especificado	13.818	11.988	10.514	9.485	10.036	9.514	9.551	9.317	7.855	8.186	8.447	-38,9
Total	30.890	29.569	28.995	30.524	32.753	33.139	35.105	35.994	36.387	37.407	38.273	23,9

Fonte: IM/SVS/MS

Os números mostram que a mortalidade dos motociclistas aumentou 754% na década, o que representa praticamente duas vezes o crescimento da frota de motocicletas. A comparação entre crescimento das frotas e taxas de vítimas de automóveis e de motocicletas é apresentada no quadro abaixo, mostrando que o crescimento médio anual da frota ao longo da década foi 16,7% para as motocicletas e apenas 6,5% para os automóveis (8,4% para o conjunto de todos os veículos). Ainda de acordo com o quadro a taxa média de óbito dos motociclistas foi de 92,3 óbitos a cada 100 mil motos. Com os automóveis ocorreu o processo inverso: a frota aumentou 88% e as vítimas de acidentes 57%. A taxa média foi de 38 mortes para cada 100 mil automóveis.

Tabela 4.1. Evolução da frota de veículos, das vítimas e das taxas de vítimas (por 100 mil veículos) em acidentes de trânsito. População Total. Brasil. 1998/2008

ANO	Frota Total		Automóveis			Vítimas			Motocicletas			Vítimas		
	(mil hab)	Δ%	(mil hab)	Frota Total	Δ%	Δ	Taxa frota*	Taxa população**	(mil hab)	Frota Total	Δ%	Δ	Taxa frota*	Taxa população**
1998	24,4		17,1	70,0		5.629	38,8	4,1	2,8	11,5		1.694	67,8	1,2
1999	27,2	11,6	18,8	68,2	10,3	7.799	41,5	4,8	3,4	12,4	20,8	2.689	79,7	1,6
2000	29,7	9,4	20,0	67,2	6,2	8.262	41,4	4,9	4,0	13,6	19,8	3.910	96,9	2,3
2001	31,5	7,4	21,2	66,5	6,3	8.483	39,9	4,9	4,6	14,5	14,3	4.541	98,5	2,6
2002	34,3	7,4	22,5	65,6	5,9	9.059	40,3	5,2	5,4	15,7	16,5	5.440	101,1	3,1
2003	36,7	6,9	23,7	64,6	5,3	9.018	38,1	5,1	6,2	17,0	15,7	6.046	97,1	3,4
2004	39,2	7,0	24,9	63,5	5,4	9.875	38,6	5,5	7,1	18,2	14,5	6.961	97,7	3,9
2005	42,1	7,2	26,3	62,5	5,5	9.492	36,1	5,2	8,2	19,4	14,5	8.089	99,1	4,4
2006	45,4	7,8	27,9	61,4	5,9	9.754	35,0	5,2	9,5	20,8	15,8	9.191	97,2	4,9
2007	49,5	9,4	29,9	60,1	7,1	10.218	34,2	5,4	11,2	22,5	18,1	10.392	93,1	5,5
2008	54,5	9,8	32,1	58,8	7,4	10.420	32,5	5,5	13,1	24,0	17,3	11.471	87,9	6,0
Δ%	23,7		87,9	-16,0		57,2	-16,3	-5,4	368,4	109,5		577,5	29,7	418,6
Média	37,7	9,4	24,0	64,5	6,5	9.003	38,0	5,1	6,5	17,2	16,7	6.720	92,3	3,8

Fonte: DENATRAN - SIM/SVS/MS

Nota:

* Taxa frota: por 100 mil veículos ** Taxa população: por 100 mil habitantes.

Conforme o Mapa da Violência, o risco de um motociclista morrer no trânsito, levando em conta as quilometragens percorridas, é 14 vezes maior que o de um ocupante de automóvel. O resultado é que, nas estatísticas de morte no trânsito de 1998 a 2008, os acidentes com motocicletas puxaram o aumento de 23,9% no número de óbitos. Em 2010, a frota de motocicletas foi estimada em 16,5 milhões de unidades, representando 25,5% dos veículos motorizados.

Ainda de acordo com o estudo,

> "apesar das evidentes vantagens de custo (valor de compra, gastos de combustível por quilômetro rodado e/ou de manutenção), são muitos os estudos nacionais (Rodrigues 2010; Vasconcellos 2008; IPEA 2003, Koizumi 1992) e internacionais (Lin 2003), que evidenciam os elevados riscos de letalidade e de ferimentos, muito mais altos nos acidentes com motociclos do que nas restantes categorias de veículos motorizados. (...) As significativas quedas observadas na década em três dos indicadores acima analisados – na dos pedestres, nas taxas de óbito de automobilistas quando relacionados à frota e na mortalidade global em acidentes de trânsito quando excluímos os motociclistas – indicam claramente que legislação adequada, educação e fiscalização sistemática constituem um tripé altamente eficiente para enfrentar a espiral de violência no trânsito do país".

Importante salientar o custo social dessas perdas. A única categoria que concentra mortalidade na faixa jovem é a dos motociclistas, com taxas extremamente elevadas dos 19 aos 22 anos de idade. Os dados apontam que o aumento da vitimização juvenil está nos pesados incrementos na mortalidade dos motociclistas, categoria que concentra e vitimiza preferencialmente a juventude.

Sobre o ônus para a saúde pública e previdência

Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) um paciente vítima de acidente de moto custa, em média, R$ 152 mil aos cofres públicos, só na rede hospitalar. Já o custo social de cada um desses pacientes é de, em média, R$ 952 mil aos cofres públicos, o que envolve atendimento pré-hospitalar, hospital, licença, aposentadoria, entre outros.

Segundo pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), uma diária em uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pode chegar facilmente a R$ 2 mil, somente com uso de medicamentos. Ainda de acordo com o estudo, o custo de antibióticos para tratar infecções ósseas, principalmente em casos de fraturas expostas, pode chegar a R$ 500,00 a dose. Aplicados de seis em seis horas, como é previsto, seu custo diário chegaria a R$ 2 mil.

Na observação dos dados fica claro que qualquer caso de acidente com moto um pouco mais importante representa um custo elevado, tanto para o Estado quanto para a vítima e sua família. Cabe ressaltar que os motociclistas acidentados levam em média três vezes mais tempo internados do que outras vítimas de acidentes de trânsito.

Sobre a importância dos itens de segurança e média de custos

Conforme o relatório de título "Proteção do piloto por equipamento (Protection du pilote par l'équipement, 2003)" do Centre Europeen D'Etudes de Securite et D'Analyse des Risques (CEESAR) por meio do Département d'Epidémiologie et de Sciences de l'Accident, alguns itens de segurança se apresentam como fundamentais para a diminuição e minimização de danos causados por acidentes com motocicletas. Sua incorporação no rol de itens essenciais para a segurança de motociclistas tem ganhado espaço na pauta de discussões de diversos setores, principalmente aqueles onde o uso de motocicletas já está consolidado. Em minuta que orienta sobre os equipamentos necessários para a segurança de pilotos de motos do SAMU, por exemplo, jaqueta, luvas, calça e botas estão discriminados como itens de proteção individual.

O condutor da motocicleta deverá utilizar, além dos equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação de trânsito, itens específicos para condução de motocicletas como luvas, botas, caneleiras, cotoveleiras e joelheiras de proteção, sendo que todas estas peças deverão ser na cor preta (...) Recomenda-se, como proteção adicional aos membros superiores, tórax, dorso e abdome do condutor da motocicleta, a utilização de jaqueta com o mesmo padrão visual do macacão, confeccionada em náilon ou couro, com fitas reflexivas na cor cinza e reforço acolchoado nos ombros e cotovelos" (Orientações Gerais Para Implantação das Motolâncias na Rede SAMU 192)

De acordo com o relatório do CEESAR, os itens de segurança considerados essenciais, além do capacete, são: jaqueta com estrutura que proteja a coluna cervical, luvas, calças com estruturas protetivas e botas. Esses elementos deveriam ser considerados partes do equipamento da motocicleta, e não meramente itens adicionais ou complementares de segurança.

A jaqueta com estrutura segura a pessoa desde a cabeça até o meio da coluna, ao mesmo tempo permitindo a mobilidade e a dirigibilidade, já que sua rigidez é maior na área do pescoço. O produto pode ser feito de fibra de carbono, fibra de vidro reforçada ou alumínio revestido com espuma. O uso de jaqueta pode evitar abrasão e feridas em grandes extensões de pele, principalmente em braços, ombros e costas. Cotovelos e ombros também são freqüentemente afetados por contusões, feridas, entorses ou luxação. A clavícula também é bastante frágil e especialmente exposta a fraturas nesse tipo de acidente. Os ossos do braço (raio/ulna e úmero) às vezes podem sofrer fraturas (expostas ou não). Não raramente as lesões localizadas na coluna vertebral poderiam ser menores com o uso de uma jaqueta adequada.

Outro item importante, de acordo com o relatório europeu, são as luvas. A luva adequada pode evitar ou minimizar queimaduras nas mãos do motorista, fricção prolongada da mão contra o asfalto, entorses mais graves ou luxações, fraturas e amputação de dedos. Como as luvas, as botas também protegem as extremidades. Seu uso pode proteger ou minimizar danos como queimaduras nos pés, lesões na pele, fraturas e entorses no tornozelo, esmagamentos e amputação de dedos.

Finalmente, ainda conforme o estudo, as calças adequadas podem evitar queimaduras, cortes, extensas lesões na pele e, quando as calças possuem estruturas protetoras, podem evitar entorses e fraturas.

O quadro abaixo apresenta pesquisa de preço em empresas do ramo para os quatro itens. Ressalta-se a importância de se levar em conta a relação custo-benefício.

Item	Menor preço em real (consumidor final)*
Jaquetas com estrutura	200,00
Luvas	30,00
Calça com estruturas	300,00
Botas	120,00
Total	650,00

*pesquisa realizada em páginas da web, em empresas do ramo, em fevereiro de 2012, para o consumidor final, pessoa física.

Assim, o presente Projeto de Lei objetiva aperfeiçoar os dispositivos legais que regulam a segurança para condutores e passageiros de motocicletas e motonetas, tornando a jaqueta com estrutura de proteção da coluna, a calça, as luvas e as botas itens de segurança obrigatórios, que devem fazer parte dos componentes do veículo sendo, portanto, obrigatória a sua incorporação como parte da motocicleta que é comprada e vendida. Com isso pretende-se que sejam minimizados os prejuízos que vem sendo causados pelos crescentes acidentes com motociclistas, tanto em suas dimensões pessoal e social quanto em seu impacto no Estado.

Tendo em vista a relevância da matéria, desde já conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Onofre Santo Agostini,** PSD/SC.

PROJETO DE LEI Nº 3.207, DE 2012

(Do Sr. Eliseu Padilha)

Dispõe sobre a isenção de IPI para móveis

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os móveis ficam isentos do pagamento de Imposto sobre Produto Industrializado – IPI, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data de entrada em vigor desta lei, conforme regulamento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por móveis aqueles classificados no Capítulo 94 da tabela TIPI.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 1º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior ao do cumprimento do disposto no art. 2º.

Justificação

O objetivo dessa isenção é estimular a indústria moveleira, que dependente das exportações e ainda não superou os impactos da crise financeira internacional iniciada em 2008.

Segundo dados do IBGE, o setor moveleiro nacional possui 15.459 empresas e emprega 293,3 mil funcionários. É o nono setor que mais emprega mão de obra no Brasil.

Contudo, o setor vem apresentando perdas desde o início da crise financeira, principalmente, nas exportações com mais de 30% de perda no valor exportado nos últimos anos.

Em 2011, com o pequeno crescimento econômico do Brasil, as indústrias enfrentaram mais um problema: a baixa demanda interna por móveis.

Como os móveis tem a mesma funcionalidade que a linha branca, a qual foi beneficiada com a isenção em alguns itens e outros com a redução de IPI, é razoável que seja concedida a redução do IPI também para o setor moveleiro.

A desoneração vai movimentar o setor, estimular a geração de emprego e diminuir a informalidade.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desse projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Eliseu Padilha,** PMDB/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA

TABELA TIPI

.....

SEÇÃO XX

Mercadorias e Produtos Diversos

"Capítulo 94

– Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes;

– aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos

– em outros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras,

– luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas"

1. – O presente Capítulo não compreende:

a) os colchões, travesseiros e almofadas, infláveis com ar (pneumáticos) ou com água, dos Capítulos 39, 40 ou 63;

b) os espelhos para apoiar no solo (psichês, por exemplo) (posição 70.09);

c) os artigos do Capítulo 71;

d) as partes e acessórios de uso geral, na acepção da Nota 2 da Seção XV, de metais comuns (Seção XV), os artefatos semelhantes de plásticos (Capítulo 39) e os cofres-fortes da posição 83.03;

e) os móveis, mesmo não equipados, que constituam partes específicas de aparelhos para produção de frio, da posição 84.18; os móveis especialmente concebidos para máquinas de costura, na acepção da posição 84.52;

f) os aparelhos de iluminação do Capítulo 85;

g) os móveis que constituam partes específicas de aparelhos das posições 85.18 (posição 85.18), 85.19 a 85.21 (posição 85.22) ou das posições 85.25 a 85.28 (posição 85.29);

h) os artefatos da posição 87.14;

ij) as cadeiras de dentista que incorporem aparelhos de odontologia da posição 90.18, bem como as escarradeiras para gabinetes dentários (posição 90.18);

k) os artigos do Capítulo 91 (caixas e semelhantes de aparelhos de relojoaria, por exemplo);

l) os móveis e aparelhos de iluminação com características de brinquedos (posição 95.03), as mesas de bilhar de qualquer espécie e outros móveis concebidos especialmente para jogos da posição 95.04, bem como os móveis para prestidigitação e os artigos de decoração (exceto guirlandas elétricas), tais como as lanternas chinesas (posição 95.05).

2. – Os artefatos (exceto as partes) compreendidos nas posições 94.01 a 94.03 devem ser concebidos para assentarem no solo.

Permanecem, todavia, compreendidos naquelas posições, ainda que concebidos para serem suspensos, fixados a paredes ou colocados uns sobre os outros:

a) os armários, as estantes, as "étagères" e os móveis em módulos (por elementos);

b) os assentos e camas.

3. – A) Não se consideram partes dos artefatos das posições 94.01 a 94.03, quando isoladas, as chapas ou placas, de vidro (incluídos os espelhos), mármore ou outras pedras, ou de quaisquer outras matérias incluídas nos Capítulos 68 ou 69, mesmo em forma própria, mas não combinadas com outros elementos.

B) Os artefatos da posição 94.04, apresentados isoladamente, permanecem nela classificados, mesmo que constituam partes de móveis das posições 94.01 a 94.03.

4. – Consideram-se *construções pré-fabricadas*, na acepção da posição 94.06, as construções acabadas e montadas na fábrica, bem como as apresentadas em conjuntos de elementos para montagem no local, tais como habitações, instalações de trabalho, escritórios, escolas, lojas, hangares, garagens ou construções semelhantes.

NCM	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
94.01	**Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes.**	
9401.10	-Assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos	
9401.10.10	Ejetáveis	10
9401.10.90	Outros	10
9401.20.00	-Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	15
	Ex 01 - De ônibus	4
	Ex 02 - De caminhões	4
	Ex 03 - De tratores agrícolas ou de colheitadeiras	4
	Ex 04 - De ferro ou aço, dos tipos usados em colheitadeiras	4
9401.30	-Assentos giratórios, de altura ajustável	
9401.30.10	De madeira	10
9401.30.90	Outros	10
9401.40	-Assentos transformáveis em camas, exceto material de acampamento ou de jardim	
9401.40.10	De madeira	10
9401.40.90	Outros	10
9401.5	-Assentos de ratã, vime, bambu ou matérias semelhantes:	
9401.51.00	--De bambu ou ratã	10
9401.59.00	--Outros	10
9401.6	-Outros assentos, com armação de madeira:	
9401.61.00	--Estofados	10
9401.69.00	--Outros	10
9401.7	-Outros assentos, com armação de metal:	
9401.71.00	--Estofados	10
9401.79.00	--Outros	10
9401.80.00	-Outros assentos	10
9401.90	-Partes	
9401.90.10	De madeira	10
9401.90.90	Outros	10
94.02	**Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.**	
9402.10.00	-Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	5
	Ex 01 - Cadeiras para salões de cabeleireiro	15
9402.90	-Outros	
9402.90.10	Mesas de operação	5
9402.90.20	Camas dotadas de mecanismos para usos clínicos	5
9402.90.90	Outros	5
94.03	**Outros móveis e suas partes.**	
9403.10.00	-Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	10
9403.20.00	-Outros móveis de metal	10
	Ex 01 - Do tipo utilizado em cozinhas	5
9403.30.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	5
9403.40.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	5

9403.50.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	5
9403.60.00	-Outros móveis de madeira	5
9403.70.00	-Móveis de plásticos	10
9403.8	-Móveis de outras matérias, incluídos o ratã, vime, bambu ou matérias semelhantes	
9403.81.00	--De bambu ou ratã	10
9403.89.00	--Outros	10
9403.90	-Partes	
9403.90.10	De madeira	5
9403.90.90	Outras	10
94.04	**Suportes elásticos para camas (somiês); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha ou de plásticos, alveolares, mesmo recobertos.**	
9404.10.00	-Suportes elásticos para camas (somiês)	0
9404.2	-Colchões:	
9404.21.00	--De borracha alveolar ou de plásticos alveolares, mesmo recobertos	0
9404.29.00	--De outras matérias	0
9404.30.00	-Sacos de dormir	0
9404.90.00	-Outros	0
94.05	**Aparelhos de iluminação (incluídos os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes, contendo uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas em outras posições.**	
9405.10	-Lustres e outros aparelhos elétricos de iluminação, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública	
9405.10.10	Lâmpadas escialíticas (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia)	15
9405.10.9	Outros	
9405.10.91	De pedra	15
9405.10.92	De vidro	15
9405.10.93	De metais comuns	15
9405.10.99	Outros	15
9405.20.00	-Abajures de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	15
9405.30.00	-Guirlandas elétricas dos tipos utilizados em árvores de Natal	15
9405.40	-Outros aparelhos elétricos de iluminação	
9405.40.10	De metais comuns	15
9405.40.90	Outros	15
	Ex 01 - Refletores (projetores) de lâmpadas halógenas ou HMI, abertos ou com lentes de Fresnel	0
9405.50.00	-Aparelhos não elétricos de iluminação	5
9405.60.00	-Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes	15
9405.9	-Partes:	
9405.91.00	--De vidro	15
9405.92.00	--De plásticos	15
9405.99.00	--Outras	15
9406.00	**Construções pré-fabricadas.**	
9406.00.10	Estufas	0
9406.00.9	Outras	
9406.00.91	Com estrutura de madeira e paredes exteriores constituídas essencialmente dessa matéria	0
9406.00.92	Com estrutura de ferro ou aço e paredes exteriores constituídas essencialmente dessas matérias	0
9406.00.99	Outras	0

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Seção III
Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

.....

Seção II
Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

.....

PROJETO DE LEI Nº 3.208, DE 2012

(Do Sr. Valadares Filho)

Altera a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, para reduzir a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre energia elétrica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 passa a viger acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 2º .....

.....

§ 8º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidente sobre a receita proveniente do fornecimento de energia elétrica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A conta de luz que paga pelos brasileiros – nas residências, comércios, serviços e indústrias – embute uma série de impostos que a encarecem demasiadamente. Por isso, faz-se necessário começar a diminuir tais incidências, a fim de que possamos pagar uma conta menor.

Na composição do custo, 55% do valor da fatura é destinado ao pagamento do setor produtivo – geradores, transportadores e distribuidores de energia. Os outros 45%, segundo observatório especializado no assunto, Acende Brasil, são para cobrir taxas e impostos. Segundo o observatório Acende Brasil, são vinte e três impostos e treze encargos que incidem sobre a fatura da energia elétrica.

Ainda segundo esse mesmo observatório, alguns desses itens nunca foram utilizados para cumprir a função original, mas continuam a existir, encarecendo o consumo das famílias e a cadeia produtiva.

Os estudos apontam que, no período 1999-2008, a alíquota de três dos seis tributos federais que incidem sobre a conta de luz praticamente duplicaram: a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) foi de 0,70% para 1,53%; o Pis/Pasep de 0,77% para 1,51%; e a Cofins de 3,48% para 6,942%. O IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) passou de 2,54% para 3,92%.

Ainda segundo o Acende Brasil, no item encargos, observando-se o mesmo período 1999-2008, a cobrança subiu de 6,17% da conta de luz para 8,78%. Tal aumento é um fator de preocupação, uma vez que encargos são impostos específicos do setor, criados com objetivos definidos, sejam eles implantação do Programa Luz Para Todos ou pagamento de combustíveis para acionamento de usinas térmicas no norte do país.

A redução do ICMS – que representa cerca de 29% do valor da tarifa média final da conta de luz – é de responsabilidade dos Estados, e dependeria de um ajuste entre os vinte e sete entes federados. Entretanto, a COFINS é de iniciativa federal, e o Congresso Nacional poderia dar essa contribuição, reduzindo sua alíquota a zero, como propomos neste projeto de lei.

Esta redução, por sinal, estaria em consonância com os compromissos assumidos em campanha pela Presidenta Dilma Rousseff, com a redução da carga tributária, e até mesmo com a eliminação do tributo sobre a energia.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Valadares Filho.**

PROJETO DE LEI Nº 3.209, DE 2012

(Do Sr. Miro Teixeira)

Estabelece normas para o uso médico das próteses de silicone e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os profissionais médicos são obrigados à comprovação de ciência da parte do paciente de todos os riscos eventuais do uso de silicone quando implantado no organismo humano.

Art. 2º O uso do silicone em implantação cirúrgica ou inoculação só é permitido mediante termo claro de responsabilidade do paciente ou de seu responsável, quando impedido este de manisfestar-se e quando não houver alternativa reparadora de tecidos.

Art. 3º O emprego de próteses de silicone atenderá às seguintes condições:

– Prescrição médica para aquisição, devidamente registrada;

– A embalagem deverá conter informação sobre os benefícios e malefícios decorrentes do seu uso;

– Registro do produto junto ao órgão e segundo normas técnicas definidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

– Aplicação por profissional médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por mim apresentado em 1997 e aprovado pela Câmara dos Deputados em 1999, o PL.3961 estacionou no Senado. Novas revelações sobre problemas

relacionados a próteses de silicone conduzem-me à necessidade de apresentação de novo projeto, tendo em vista a dificuldade regimental de atualização do texto que lá está.

Creio que as recentes notícias sobre o número de vítimas especialmente no Brasil e na Europa ampliou a consciência sobre a necessidade das providências elencadas no presente Projeto de Lei, com redação simplificada para que o texto se autoexplique.

Porém, não é demais dar ênfase à importância da presença do médico desde o momento da aquisição da prótese até a aplicação. As especificações técnicas e o registro dos produtos ficam por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Solicito às senhoras e senhores deputados a atenção para melhorar a proposta e fazê-la aprovar nesta casa de representação do povo.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2012. – Deputado **Miro Teixeira**, PDT/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 3.210, DE 2012

(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)

Confere ao Município de Orlândia, no Estado de São Paulo, o título de "Capital Nacional do Futsal".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Orlândia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Futsal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo conferir ao Município de Orlândia, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Futsal.

Segundo a revista eletrônica **"O Jornal do Futsal"**, Orlândia é considerada a **capital do futsal paulista**, além do mais, foi a capital nacional da modalidade (38ª Taça Brasil de Clubes), no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2011, com os 10 principais clubes do Brasil.

Orlândia, situada nas imediações de importantes centros urbanos como Ribeirão Preto, Franca, Sertãozinho e Barretos, distante 362 km da capital, com população estimada em aproximadamente 37.422 habitantes, possui um time de futsal com notável desempenho ao longo dos anos.

A Associação Desportiva Classista Intelli – ADC INTELLI surgiu, em dezembro de 1977, pelo prazer da prática do esporte e pela ideia do diretor-presidente do GRUPO INTELLI Vincenzo Spedicato em incentivar a integração do trabalho com o lazer, lançando o nome da cidade de Orlândia, além das fronteiras do município.

A ADC INTELLI, com o futsal, participa de diversos eventos esportivos como Campeonato EPTV de Futsal, Campeonato Paulista do Interior, Campeonato Estadual Paulista – Série Ouro e Liga Nacional de Futsal. Já no primeiro campeonato oficial da EPTV/TV GLOBO em 1985, ela foi vice-campeã, tendo conquistado ainda os campeonatos nos anos de 1986, 1995, 2004, 2006 e 2009. A ADC INTELLI tem projetado no âmbito nacional e no exterior o nome do município de Orlândia.

Segundo informações fornecidas pelo **site** do clube, ADC INTELLI, segue abaixo quadro demonstrativo das conquistas desse time que é motivo de orgulho ao município de Orlândia:

Torneios Internacionais	Campeão Internacional Topper/Intelli de Futsal (2006)
	Campeão Quadrangular de Futsal FIFA / A.C.F.S – Santa Cruz (2004)
Torneios Nacionais	Campeão da Eliminatória da Taça Brasil de Clubes (2003)
Torneios Interestaduais	Campeão da Liga Sudeste de Futsal (SP, MG, RJ) -2005
Torneios Estaduais	Campeão Campeonato Paulista Série A1 (Série Ouro) - 2011
	Campeão Campeonato Paulista Série A1 (Série Ouro) – 2010
	Campeão do Campeonato do Interior - 2011
	Campeão do Campeonato do Interior - 2010
	Campeão do Campeonato Paulista Interior – 2009
	Campeão Campeonato Paulista Interior - 2004
	Campeão Campeonato Paulista Série Ouro - 2003
	Campeão Campeonato Paulista Interior - 2003
	Campeão Campeonato Paulista Interior - 2001
	Campeão Campeonato Paulista Interior - 1987
Torneios Regionais	Campeão da Taça EPTV Futsal - 2009
	Campeão da Taça EPTV Futsal – 2006
	Campeão da Taça EPTV Futsal - 2004
	Campeão da Taça EPTV Futsal – 1995
	Campeão da Taça EPTV Futsal – 1986

Posto isso, submeto à apreciação dessa Casa Política este projeto de lei que, com a sua aprovação, representará uma justa homenagem, ao povo Orlandino, além de significar um maior incentivo à prática de um esporte que traz tantas benesses à saúde e à vida das pessoas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Pastor Marco Feliciano**, PSC/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 3.211, DE 2012

(Do Sr. Sandro Alex)

Estabelece normas sobre a disponibilização de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC gratuito por telefone por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a disponibilização de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC gratuito por telefone por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Para fins desta Lei define-se Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC como o serviço de atendimento por telefone que tenha por finalidade receber, analisar e resolver as demandas dos consumidores sobre os produtos e serviços ofertados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 3º O Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC deverá ser ofertado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de maneira completamente gratuita, não podendo gerar qualquer ônus para o usuário, tanto em chamadas realizadas de estações fixas quanto em estações móveis de qualquer localidade dentro do território nacional, e deverão atender também às seguintes regras:

I – o SAC deverá estar disponível ininterruptamente, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana;

II – o código de acesso do SAC por telefone constará de forma clara e objetiva em todos os documentos, materiais impressos e informativos entregues ao consumidor, incluindo material publicitário, seja pessoalmente, por via postal, por via eletrônica ou por qualquer outro meio;

III – o SAC deverá ofertar, no primeiro menu, as opções de contato com o atendente, de registro de reclamação, de informação sobre taxas de juros e custos efetivos totais aplicados em empréstimos, e de cancelamento de contratos de prestação de serviço;

IV – o tempo de espera do consumidor para o início de um atendimento deverá ser de, no máximo, trinta segundos, vedada a veiculação de publicidade de serviços de empréstimo durante a espera;

V – ao escolher a opção de cancelamento de contrato de prestação de serviço, será fornecido ao consumidor, antes do início do atendimento, número de protocolo que permita a continuação do cancelamento do ponto em que foi finalizado, no caso de interrupção de comunicação, bem como a utilização deste número como instrumento de prova da efetivação do cancelamento;

VI – a efetivação do cancelamento de contrato de prestação de serviço deverá ser efetivada em, no máximo, cinco minutos, vedada a utilização de mecanismos de célula de retenção ou qualquer outra transferência de atendente que tenha como objetivo evitar ou retardar o cancelamento;

VII – deverão ser mantidas gravações das chamadas efetuadas para o SAC, pelo prazo mínimo de um ano, durante o qual o consumidor poderá requerer acesso ao seu conteúdo, da forma que lhe for mais conveniente;

Art. 4º Os órgãos competentes, quando necessário, expedirão normas complementares para execução do disposto nesta Lei.

Art. 5º Os direitos previstos nesta Lei não excluem outros, decorrentes de Leis, Decretos e regulamentações expedidas pelos órgãos e entidades reguladoras, desde que mais benéficos ao consumidor.

Art. 6º Esta lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Justificação

O sistema financeiro brasileiro é internacionalmente conhecido por características que são completamente opostas: o seu lado virtuoso, com uma excelente regulação de mercados e serviços de automação bancária de ponta; e seu lado tenebroso, com as mais altas taxas reais de juros do planeta. Diversos fatores pesam para que tenhamos taxas de juros tão altas, a maior parte delas estruturais, o que dificulta bastante a implementação de políticas públicas que possam fazer frente a essa realidade. Mas há uma causa, mais conjuntural, que pode ser combatida de forma bastante efetiva por meio de novas legislações: a falta de canais de informação que possam dotar o consumidor de mais informações acerca dos produtos e serviços ofertados pelas instituições financeiras.

Por isso, entendemos que é urgente a implementação de serviços de atendimento ao consumidor

(SAC) gratuitos por essas instituições, disponíveis 24 horas por dia e 7 dias por semana. Esses serviços não apenas levariam informações ao consumidor, como também estabeleceriam canais mais ágeis e de fácil acesso para o registro de demandas e o cancelamento de contratos. Ao fim e ao cabo, teríamos mais uma ferramenta de estímulo à competição entre instituições financeiras, o que viria a se somar às muitas outras ferramentas já existentes no País.

É o que pretendemos implementar com o presente Projeto de Lei, que estabelece normas sobre a disponibilização de SACs por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Portanto, tendo em vista a relevância da presente proposição e as muitas consequências positivas que ela trará, conclamamos o apoio dos nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Sandro Alex.**

PROJETO DE LEI Nº 3.212, DE 2012

(Da Sra. Andreia Zito)

Concede ao pai empregado o direito a licença-paternidade nos moldes da licença-maternidade, nos casos de falecimento da mãe, em decorrência de complicações no parto ou nos casos de invalidez permanente ou temporária da genitora, declarada por junta médica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 392-C. Concede ao pai empregado o direito a licença-paternidade nos moldes da licença-maternidade, nos casos de falecimento da mãe, em decorrência de complicações no parto ou nos casos de invalidez permanente ou temporária da genitora, declarada por junta médica.

§1º Entende-se por invalidez permanente ou temporária da genitora, os casos em que a mesma ficar impedida de cuidar de seu filho durante o período da licença-maternidade.

§2º O período da licença será de 180 (cento e oitenta) dias, debitando, se for o caso, o número de dias decorrido do nascimento até a data do óbito da genitora ou da invalidez."

Art. 2º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 71-C. O segurado da Previdência Social terá direito ao salário-paternidade nos moldes da salário-maternidade, nos casos de falecimento da mãe, em decorrência de complicações no parto ou nos casos de invalidez permanente ou temporária da genitora, declarada por junta médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, debitando, se for o caso, os valores pagos a este título à genitora.

Art. 3º No caso dos segurados da previdência social beneficiados pelo estabelecido nesta Lei, a alíquota para o custeio das despesas decorrentes desta lei será a mesma que custeia as seguradas gestantes, disposta no inciso I do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo aplicar de forma direta, um dos princípios basilares estabelecidos na Constituição Brasileira. De acordo com o Art. 5º da Constituição Federal, que assim diz:- "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição...", são os motivos que nos levam a apresentar esta proposição com a justificação que entendo ser necessária para a sensibilização de todos os nobres parlamentares.

Ressalte-se também, a preocupação desta Parlamentar em ratificar a utilização do disposto no artigo 227 da Constituição Federal, no qual estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Em pleno século XXI, podemos entender que os modos e pensamentos, como também as ações dos cidadãos, independentemente, se homem ou mulher, estão cada vez mais se tornando isonômicas, sob os mais diversos aspectos. Em 1988, data da promulgação da Carta Magna, ainda no século XX, no tocante aos direitos constitucionais dos trabalhadores urbanos e rurais, encontramos no art. 7º da CF, reconhecimentos de direitos tais como a licença à gestante, sem prejuízo do

emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; e, licença-paternidade, nos termos fixados em lei.

Hoje, ainda não há uma lei específica para tratar de casos referentes à licença-maternidade para ser concedida ao pai, mas pensando que a Constituição garante a proteção à infância como um direito social inserido no rol dos direitos fundamentais, de outro modo não poderia pensar, que não fosse na apresentação deste projeto de lei.

Há de se ressaltar que, na ausência da genitora, os cuidados da maternidade devem ser prestados pelo pai e isto deve ser assegurado pelo Estado, principalmente nos casos idênticos à situação proposta. Além de todas as necessidades que um recém-nascido demanda, ainda há a dor decorrente da perda. Os princípios da dignidade humana e da proteção à infância devem preponderar sobre o da legalidade estrita.

Destarte que, hoje, a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em seu artigo 392-A, assim preconiza:- "A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392, observado o disposto no seu § 5º.".

Já, a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, em seu artigo 71-A, assim estabelece:- "A segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Por conclusão, à vista de tudo aqui exposado em relação à possibilidade de estarmos aprovando mais um procedimento isonômico, muito mais com a preocupação parlamentar de se fazer prevalecer os direitos constitucionais já definidos pela Carta Magna, são os motivos mais que bastantes para que possa propor a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputada **Andreia Zito**, PSDB/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 3.213, DE 2012

(Do Sr. Washington Reis)

Acrescenta parágrafo ao art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer como condição de elegibilidade para o cargo de prefeito a residência de fato no Município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

"Art. 9º .....

.....

§ 2º O candidato a Prefeito deverá residir de fato na sede do Município, pelo prazo estabelecido no **caput**, sob pena de cassação do registro ou do diploma." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei ora apresentado tem o objetivo de estabelecer que os candidatos a prefeitos devam residir de fato na sede do Município, pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito, sob pena de cassação do registro ou do diploma.

Entendemos ser injustificável que o Prefeito não resida na sede do Município. É na cidade onde tudo acontece. E, diferentemente do governo estadual e federal, são as prefeituras que precisam dar respostas mais urgentes aos problemas da cidade. O Prefeito que não mora onde atua, além de revelar certo desprestígio pela cidade que representa, não tem condições de dar respostas tão rápidas quanto aqueles que vivem o dia-a-dia do Município.

Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei conjuntamente com Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a perda do mandato para os prefeitos que não residem na cidade para a qual foram eleitos.

Certos da importância da proposta, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Washington Reis.**

PROJETO DE LEI Nº 3.214, DE 2012

(Do Sr. Vieira da Cunha)

Obriga o fornecimento de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam os veículos novos, nacionais e importados, comercializados no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei trata da obrigação do fornecedor de dotar veículos novos de rodas e pneus sobressalentes em idênticas dimensões das demais rodas e pneus que equipam o veículo, estabelecendo multa pelo descumprimento.

Art. 2º As rodas e pneus sobressalentes fornecidos em veículos novos, nacionais e importados, comercializado no País, deverão ter idênticas dimensões às das demais rodas e pneus que equiparem o veículo.

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará multa no valor de 10% (dez por cento) do

valor do veículo, a ser pago ao consumidor pelo fornecedor no prazo máximo de 30 dias a contar da data em que este for notificado da irregularidade.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se os conceitos de fornecedor e consumidor expressos na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

§ 2º Além da multa descrita no **caput** deste Artigo, o consumidor poderá exigir a substituição do equipamento desconforme por um de idênticas dimensões às das demais rodas e pneus do veículo, responsabilizando-se o fornecedor pelo seu perfeito acondicionamento no local original.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É sabido que, desde o advento do Código de Defesa do Consumidor, lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Estado brasileiro passou a promover, com decisão e eficiência, a proteção dos consumidores frente ao poder econômico das grandes Corporações.

De fato, esse Código veicula a Política Nacional das Relações de Consumo que, dentre outros, tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde, segurança e a proteção de seus interesses econômicos, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo.

Esse normativo define, ainda, os princípios que deverão embasar as relações de consumo, dos quais se destaca a harmonização dos interesses do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.

Ora, ao que parece, essa diretriz não vem sendo seguida pela indústria automobilística que equipa os veículos comercializados no País com rodas e pneus sobressalentes com dimensões diferentes daquelas das rodas e pneus montados nos veículos para circulação.

Esse procedimento, além de suscitar dúvidas relativas à segurança do veículo que, em caso de emergência, trafegará com três pneus iguais e um diferente, certamente causará prejuízos ao consumidor que necessitar substituir uma roda ou pneu avariado pelo estepe.

Ora, havendo avaria de uma roda ou de pneu que já está em uso, o que é bem frequente – a considerar o estado de conservação de nossas vias urbanas e estradas de rodagem –, é natural que o consumidor, ao invés de adquirir outro bem novo, prefira fazer a troca pela roda ou pneu sobressalente que já possui, sem custo adicional.

Ademais, ao final da vida útil dos pneus em circulação, é mais vantajosa, àqueles consumidores que ainda dispuserem de um estepe sem uso, a aquisição de apenas três pneus novos, completando o novo jogo com o sobressalente, numa evidente economia de recursos.

Nesse sentido, parece que o fornecimento de rodas e pneus diferentes dos que estão em circulação nos veículos beneficia unicamente os fabricantes de veículos que, com isso, garantem maior lucro.

Entende-se, portanto, que o fornecimento de estepe diferente das demais rodas e pneus que equipam o veículo configura prática comercial condenável, contrária aos princípios e diretrizes constantes do Código de Defesa do Consumidor, motivos de fato e de direito que me levam a solicitar o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Vieira da Cunha**, Deputado Federal PDT/RS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 107, DE 2012
(Do Sr. Domingos Sávio)

Cria a Comissão Permanente da Cultura na Câmara Federal.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O projeto de Resolução cria no âmbito da Câmara dos Deputados a Comissão Permanente de Cultura.

Art.2º O art. 32 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido o inciso XXI:

"Art.32. .....

.....

XXI – Comissão Permanente de Cultura

assuntos atinentes à cultura, instituições culturais;

desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico,cultural, artístico e científico; acordos culturais com outros países;

gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico nacional;

exercício das atribuições previstas no art. 24 deste Regimento. (NR)".

produção intelectual e sua proteção, direitos autorais e diversos;

direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação;

diversões e espetáculos públicos; criações artísticas; datas comemorativas e homenagens cívica;

Art. 3º Revogam-se as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", G do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (Resolução nº 17/1989).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A cultura brasileira é o conjunto de manifestações, registro, patrimônios históricos, artísticos e paisagístico. Mais do que isto a nossa cultura é a nossa identidade, é a alma da nação. Demonstrando esta compreensão o poder executivo criou ministério da cultura. No entanto paradoxalmente a casa representativa do povo brasileiro, a Câmara Federal não possui a equivalente "Comissão Permanente de Cultura"

O seu funcionamento como parte da douta e competente Comissão de Educação e Cultura por mais valorosos que sejam os nossos pares com assentos naquela comissão, deixa irremediavelmente prejudicados os interesses e a pauta específica da cultura nacional. Todos reconhecemos a importância do tema educação e obviamente o volume de trabalho e demanda que esta causa apresenta no dia, a dia.

Deste modo o desdobramento desta comissão dando origem a comissão de cultura, será duplamente benéfico, pois se de um lado a cultura brasileira ganhara o seu espaço legítimo, que passará a ser palco do debate de todos os temas inerentes a nossa cultura ganha também a educação que poderá contar com a exclusividade e dedicação de seus membros para tratarem de assunto relevante para o País

Creio, que com a criação desta Comissão Permanente de Cultura, estaremos difundindo a cultura brasileira em seus diversos aspectos.

Certo que este tema é de extrema relevância, aguardo o seu acolhimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Domingos Sávio**, Vice do PSDB/ MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 2012

(Do Sr. Mandetta)

Altera o inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. .....

.....

II – Comissão da Amazônia, **Pantanal,** Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

.....

a) assuntos relativos às regiões amazônica e **pantaneira**, especialmente:

1 – integração regional e limites legais;

2 – valorização econômica;

3 – assuntos indígenas;

4 – caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação;

5 – exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos;

6 – turismo

7 – desenvolvimento sustentável

....."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Complexo do Pantanal é uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais do Planeta integrando-se ao acervo dos patrimônios da humanidade. Localizado no interior da América do Sul, o Complexo estende-se pela Bolívia e Paraguai, mas sua maior extensão está no território brasileiro. Trata-se da maior extensão úmida contínua do planeta.

Existem 10 (dez) tipos de pantanal na região com características diferentes de solo, vegetação e drenagem. A beleza proporcionada pela paisagem pantaneira fascina pessoas de todo o mundo fazendo com que o turismo se desenvolva em vários municípios da região. O desenvolvimento de um pensamento ambientalista e social para o pantanal tem levado vários pesquisadores a discutirem o impacto da ocupação humana neste ecossistema. Dentre os principais problemas ambientais destacamos: – a pesca predatória; – a caça de jacarés; – a poluição dos rios da bacia do Paraguai; – os garimpos do Estado de Mato Grosso e a poluição das águas pelo mercúrio; – a hidrovia Paraguai-Paraná.

É de fundamental importância que esta Casa possa contribuir, de forma efetiva, nos assuntos relacionados à região, da mesma forma que tem contribuído com os temas ligados à região amazônica.

Desta forma, este Projeto de Resolução visa incluir os temas da região Pantaneira em território brasileiro no âmbito da presente Comissão. Tal iniciativa tem o objetivo de trazer à discussão e deliberação desta Casa Legislativa questões relacionadas à economia, cultura, política, história e geografia do Pantanal brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Luiz Henrique Mandetta,** DEM/MS

INDICAÇÃO Nº 2.518, DE 2012

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à sugestão de que o projeto da Eletrobrás "Ontem fui uma PET, hoje sou uma sacola" seja instituído nas escolas públicas e privadas.

Excelentíssimo Senhor Ministro EDISON LOBÃO:

Uma das maneiras de se determinar o grau de desenvolvimento alcançado por uma sociedade é a observação do seu grau de respeito com a utilização dos recursos ao seu dispor, bem como da capacidade de usá-los com racionalidade.

Tanto é assim que, nos dias atuais, percebemos a grande preocupação dos povos de todas as nações do mundo com a preservação da qualidade de vida e dos recursos a serem empregados para tentar mitigar os dramáticos efeitos da poluição sobre o meio ambiente, em especial no caso do terrível efeito estufa.

Por isso mesmo, se desejamos atingir um grau de desenvolvimento comparável ao das mais adiantadas nações do planeta, devemos ter o mesmo tipo de comportamento, buscando empregar os recursos ao nosso dispor com racionalidade e economia, para que esses mesmos recursos possam estar também à disposição das gerações futuras de nossos cidadãos.

Uma boa forma de conseguirmos alcançar tão meritório objetivo está, justamente, na reciclagem de produtos industrializados que, além da economia de divisas na aquisição das matérias-primas para a confecção de novos produtos, ainda tem o condão de poupar significativamente nossos recursos naturais e contribuir para a redução da poluição ambiental e, por conseguinte, na melhoria da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos.

Podemos, por exemplo, sugerir a Vossa Excelência que determine o estudo da viabilidade da extensão de uma boa medida adotada por uma das empresas sob a responsabilidade de sua pasta seja adotada em diversos pontos do país.

Mais especificamente, vimos sugerir que o projeto da Eletrobrás denominado "Ontem fui uma PET, hoje sou uma sacola" seja instituído também nas escolas públicas e privadas do país e em entidades que trabalhem com a captação de materiais recicláveis.

Em tal projeto, as sacolas, fabricadas com tecido feito a partir de garrafas PET descartadas, têm a impressão do nome da Eletrobrás em tinta à base d'água, livre de metais pesados e com resíduos totalmente recicláveis. Com isso, evita-se o descarte de grande quantidade desses materiais no ambiente e, ao mesmo tempo, se contribui para o sustento de muitas famílias que têm a captação de materiais recicláveis como principal fonte de renda.

Sabendo, antecipadamente, de sua grande visão de homem público, interessado sempre no bem comum de nossos cidadãos, temos a certeza, desde já, do interesse e pronto atendimento de Vossa Excelência à sugestão que ora apresentamos, no intuito de beneficiar e fazer progredir e prosperar todos os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Miriquinho Batista.**

INDICAÇÃO Nº 2.519, DE 2012

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere a implantação de um posto do Ministério Público Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Sugerimos a Vossa Excelência a implantação de posto do Ministério Público Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP, com o objetivo de atender a população da cidade, bem como a de outros municípios do Alto Tietê, haja vista o grande potencial e demanda da região, atendida hoje pelo posto de Guarulhos/SP.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.520, DE 2012

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere a implantação de um posto da Polícia Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Sugerimos a Vossa Excelência a implantação de posto da Polícia Federal no Município de Mogi das Cruzes/SP, com o objetivo de atender a população da cidade, bem como a de outros municípios do Alto Tietê, haja vista o grande potencial e demanda da Região, atendia hoje pelo posto de Guarulhos/SP.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2012. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.521, DE 2012

(Do Sr. Junji Abe)

Sugere a implantação de um núcleo da Defensoria Pública da União no Município de Mogi das Cruzes/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Sugerimos a Vossa Excelência a implantação de um núcleo da Defensoria Pública da União no Município de Mogi das Cruzes/SP, por tratar de uma instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-

-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, em todos os graus, bem como por se fazer necessária para o melhor atendimento da população mogiana, e de outros municípios do Alto Tietê, com grande potencial e demanda, hoje atendidos pelo núcleo de Guarulhos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012. – Deputado **Junji Abe,** PSD/SP.

INDICAÇÃO Nº 2.522, DE 2012

(Do Sr. Efraim Filho)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, a reedição de campanha nacional com o objetivo de prevenir os altos índices de câncer de pele no país.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

São preocupantes os atuais índices de incidência de câncer de pele no país. Sendo o tipo de câncer de pele mais letal, o melanoma pode ser evitado com cuidados básicos, não observados por grande parte da população. Mais comum entre a população rural, que não evita a exposição demasiada ao sol entre o período das dez às dezesseis horas, também tem sido comum sua incidência entre os moradores de grandes contros urbanos.

Em noventa por cento dos casos, o diagnóstico da doença está intimamente ligado à exposição aos raios nocivos do sol. Outros fatores também influenciam no aparecimento da patologia, mas muitos casos seriam evitados se houvesse uma conscientização nacional, mediante reedição de campanha nacional alertando para o problema de que a exposição excessiva ao sol, principalmente em horários impróprios, é fator preponderante para o lastramento da doença.

Apesar de a região sudeste apresentar um número maior de casos, e isso pode se dever tanto a uma maior densidade populacional, como a uma rede de assistência médica mais abrangente, os casos nas regiões manos habitadas são mais alarmantes. Nos Estados do Norte-Nordeste, além de uma maior dificuldade de acesso à rede de saúde pública, os pacientes, por falta de informação, não procuram a assistência médica nos estágios iniciais da doença, o que impede uma ação médica mais efetiva. Quando o cidadão acometido procura o socorro médico, a doença já está em estado avançado e as chances de sucesso no tratamento mostram-se bem reduzidas.

As campanhas anteriores promovidas pelo governo federal não tiveram o alcance desejado, mesmo com ampla veiculação pela televisão e rádio e farta distribuição de panfletos e cartazes. Há uma grande necessidade de ações continuadas, que modificam a cultura da população sertaneja e conduza-a para a adoção de cuidados básicos que salvam vidas.

Os casos de câncer de pele continuam entre as neoplasias que mais crescem no país. Talvez seja o caso de o Ministério da Saúde trabalhar não só na divulgação das

medidas preventivas, mas também da distribuição, principalmente nas áreas rurais, de capuzes e vestimentas adequadas para os trabalhadores que sofrem com a excessiva exposição aos raios ultravioletas.

A criação de incentivos e subsídios para a facilitação da aquisição, por parte dos empregadores, de vestimentas adequadas ao trabalhador rural seria uma medida de grande alcance social. Se a distribuição de cremes com filtros solares não pode ser contemplada pelos já comprometidos orçamentos federal, estaduais e municipais, a distribuição de roupas adequadas criaria impacto orçamentário ínfimo e diminuiria sensivelmente a aparição de novos casos da doença.

Essa contribuição caracteriza-se por seu escopo suprapartidário, isento de conotações políticas, e está voltada apenas para que uma grande parcela da população menos abastada possa gozar de condições dignas de trabalho e garantir as mínimas condições para a preservação da saúde do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2011. – **Efraim Filho,** Deputado Federal DEM/PB.

INDICAÇÃO Nº 2.523, DE 2012

(Do Sr. Sandro Alex)

Sugere a criação de órgão federal específico para a proteção dos animais contra maus-tratos.

Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil:

A discussão sobre o bem-estar dos animais tem evoluído em todo o mundo, principalmente nos países desenvolvidos, onde vários aspectos da vida animal têm sido revistos e devidamente normatizados, com destaque para garantias de correto tratamento dos animais de estimação, dos usados como cobaias para fins experimentais e científicos e daqueles que proveem alimento e outros produtos para consumo humano.

No Brasil, os animais contam, desde 1988, com garantia constitucional de proteção. A nossa Carta Magna, em seu art. 225, § 1º, inciso VII, atribui ao Poder Público a incumbência de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou **submetam os animais a crueldade**" (destacamos).

A Lei nº 9.605, de 1998, a Lei de Crimes Ambientais, em seu art. 32, define como crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres,

domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Além disso, dispomos do Decreto nº 24.645, de 1934, que estabelece medidas de proteção aos animais, com força de lei, uma vez que, à época, a atividade legislativa estava avocada ao Governo Central.

Ocorre que não há, em nível federal, órgão incumbido da proteção dos animais contra maus-tratos, à exceção dos animais silvestres, amparados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e dos animais usados em pesquisa. Em relação a estes, a Lei nº 11.794, de 2008, criou o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), que tem, entre outras atribuições, formular e zelar pelo cumprimento das normas relativas à utilização humanitária de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica. A referida lei atribui ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a incumbência de licenciar as atividades destinadas à criação de animais, ao ensino e à pesquisa científica.

Constata-se, dessa forma, vácuo legislativo mas principalmente executivo para a proteção da maior parte dos animais domésticos. Quanto ao aspecto legislativo, encontram-se em trâmite no Poder Legislativo algumas proposições que têm por finalidade corrigir essa lacuna.

No entanto, a definição de órgão ou a criação de nova instituição para tratar do assunto é privativa do Poder Executivo, consoante a Constituição Federal. Ressalte-se que foi criado, no âmbito da Câmara Técnica Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), o Grupo de Trabalho (GT) "Criação, Termo de Guarda e Proteção contra Maus Tratos a Animais Silvestres", que analisou o Processo nº 02000.001100/2004-11, oriundo do Ibama. O objetivo era regulamentar a atividade de criação e da concessão de termo de guarda de animais silvestres e estabelecimento de normas para a proteção dos animais visando defendê-los de abusos, maus-tratos e outras condutas cruéis. O referido GT chegou a formular minuta de resolução sobre proteção dos animais contra maus-tratos, que, no entanto, não chegou a ser deliberada pelo Conama, uma vez que a Câmara Técnica decidiu enviar recomendação ao Conama para a criação de comissão interministerial para discutir a questão.

Pelo exposto, contamos com o empenho de Vossa Excelência na adoção das devidas providências para a definição de órgão federal destinado à proteção dos animais contra maus-tratos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Sandro Alex.**

INDICAÇÃO Nº 2.524, DE 2012

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere que o cargo de presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI seja ocupado por um Índio.

Excelentíssimo Senhora Presidenta da República,

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, criada pela Lei 5.731, de 05 de janeiro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é o órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira em cumprimento ao que determina a Constituição Federal Brasileira de 1988.

A FUNAI tem como objetivo principal promover políticas de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, aliar a sustentabilidade econômica a sócio- ambiental, promover a conservação e a recuperação do meio ambiente, trabalhar na preservação ambiental de terras indígenas, monitorar as terras indígenas regularizadas e aquelas ocupadas por populações indígenas, incluindo as isoladas e de recente contato, coordenar e implementar as políticas de proteção aos grupos isolados e recém contatados, e implementar medidas de vigilância, fiscalização e de prevenção de conflitos em terras indígenas.

Tem como missão coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista do Estado brasileiro, instituindo mecanismos efetivos de controle social e de gestão participativa, visando à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

Nada mais justo que tenha como presidente um índio, assim sugerimos a Presidenta da República que o indicado para ocupar o cargo da Fundação Nacional do Índio seja um cidadão indígena.

Essa é uma reivindicação dos próprios povos indígenas brasileiros, Um índio na presidência da FUNAI significa dizer que ali terá um representante que tem um envolvimento de sangue com a causa indígena e o reflexo 510 anos de reflexo da resistência indígena.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Amauri Teixeira,** (PT/BA).

INDICAÇÃO Nº 2.525, DE 2012

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Justiça, sugerindo que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) adote providências no sentido de inibir prática lesiva à concorrência.

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Grandes empresas varejistas têm adotado prática no sentido de exigir de seus fornecedores que, nas vendas realizadas a prazo, eventual resgate antecipado

de duplicatas seja feito em instituições financeiras por elas indicadas. Em alguns casos, chega-se ao extremo das grandes redes de varejo requerer exclusividade no desconto de duplicatas. Qualquer recusa do fornecedor implica frustração de vendas que pode culminar, inclusive, no fechamento da empresa.

Entendemos que a prática acima traz efeitos perversos aos fornecedores e aos consumidores finais dos produtos adquiridos junto aos grandes varejistas. Somente haveria benefícios ao fornecedor no caso das redes varejistas conseguirem obter condições favoráveis e repassá-las. Contudo, o mais razoável é supor que os benefícios obtidos pelo varejista fiquem somente com ele.

Ademais, a única forma de garantirmos que o fornecedor conseguirá a melhor taxa para a operação de desconto de duplicatas é permitir que ele vá a mercado e faça pesquisa de preços (no caso, de juros). Imaginando que uma melhor taxa no resgate antecipado de duplicatas seja repassada, entendemos que a garantia de competição no mercado de desconto de duplicatas, da possibilidade do fornecedor contratar livremente a operação, é também uma garantia de melhor preço ao consumidor final.

Diante disso, solicitamos que sejam alertados os órgãos de defesa da concorrência, notadamente o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça, para que possam tomar providências no sentido de inibir a prática acima descrita, protegendo as empresas fornecedoras e os consumidores finais.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Rodrigo Maia,** Democratas/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.724, DE 2012
(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Solicita informações referentes aos empenhos de emendas individuais e coletivas do Orçamento de 2011.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas à Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão informações referentes ao Orçamento Geral da União relativo ao exercício de 2011.

A execução do OGU 2011 sofreu inúmeras alterações relativas às emendas parlamentares individuas e de bancadas.

Aliado a isso, circulam informações divergentes sobre os valores liberados para deputados e senadores, onde membros da CMO, além de líderes e vice-líderes, teriam sido contemplados com valores diferenciados dos demais membros do Congresso Nacional.

Não houve acordo prévio com as Coordenações de Bancadas relativo aos valores empenhados das emendas de bancada.

Por essas razões, o presente Requerimento tem o objetivo de obter da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as seguintes informações;

Relação nominal com os valores empenhados para cada deputado e senador referentes às emendas individuais relativas ao OGU 2011, discriminadas por autor.

2. Relação com os valores empenhados referentes às emendas coletivas de bancadas, ao OGU 2011, discriminadas por bancada de cada estado da federação e Distrito Federal.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Sebastião Bala Rocha,** PDT/AP.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.725, DE 2012
(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado do Ministério da Fazenda informações sobre as circunstâncias que culminaram na exoneração do Sr. Luiz Felipe Denucci da presidência da Casa da Moeda.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, as seguintes informações:

Quando V.Exa. foi informado acerca da existência de duas empresas *off shore* uma de propriedade do Sr. Luiz Felipe Denucci e outra em nome da filha dele: a Helmond Commercial LCC e a Rhodes Int Ventures? Através de que meio essa informação chegou ao seu conhecimento? Quais as providências foram adotadas por V.Exa.? Houve instauração de sindicância para apuração do fato? O Ministério Público foi informado?

Qual a razão de não apurar fatos que atentam contra o disposto no item XV, "p" do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o qual dispõe ser vedado ao servidor público "*exercer atividade profissional aética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso*"? (Isso porque é conhecimento notório no Brasil que, a despeito de a constituição de empresas *off shore* não serem vedadas no ordenamento jurídico nacional, tem a pecha de serem utilizadas para lavagem de dinheiro, o que colide frontalmente com a postura que se exige do Presidente da Casa da Moeda).

V.Exa. obteve informações acerca da movimentação de cerca de US$ 25 milhões nas contas das supra referidas empresas? Quando obteve tais informações e através de que meio? Quais medidas foram adotadas com relação a mais essa denúncia? De acordo com as notícias publicadas na imprensa, a realização de depósitos no valor total de US$ 25 milhões durante o período de 2009 e 2011 nas contas das empresas *off shore* de propriedade do Sr. Luiz Felipe Denucci foram realizados por empresas com as quais a Casa da Moeda possui contratos. Quais as medidas adotadas em relação a esse fato?

Qual o real motivo da exoneração do Sr. Luiz Felipe Denucci? O referido senhor foi nomeado por indicação de quem? Houve pressão do PTB para a exoneração do referido senhor? Quais os argumentos utilizados para a tal pressão?

Justificação

A imprensa noticiou fatos que ligam o ex-presidente da Casa da Moeda, o Sr. Luiz Felipe Denucci a empresas off shore em cujas contas teriam sido depositados US$ 25 milhões, por empresas com as quais a Casa da Moeda matinha contratos. A consequência dessa denúncia foi a exoneração do Sr. Luiz Felipe Denucci, o que revela a consistência da denúncia.

Trata-se, de forma inequívoca, de denúncia que merece a atenção do Parlamento, no âmbito da função fiscalizatória atribuída constitucionalmente. Assim, para poder proporcionar mais elementos com vistas à subsidiar a atuação parlamentar, apresenta-se este requerimento.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Chico Alencar**, Líder do PSOL.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.726, DE 2012
(Do Senhor Otavio Leite)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, sobre a decisão da Caixa Econômica Federal, controladora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que determinou as operações de crédito para as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda o presente Requerimento de Informação, com o seguinte questionamento:

Quais são os fundamentos legais e o teor da decisão (ata ou qualquer outro registro de deliberação) da Caixa Econômica Federal, controladora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que determinou as operações de crédito para as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro/RJ?

Justificação

O Porto Maravilha visa à revitalização de toda a zona portuária do Rio de Janeiro, trata do investimento de construção civil e urbanismo na cidade, em uma área de cinco milhões de metros quadrados, dos quais cerca de 60% dos terrenos pertencem à União.

O projeto prevê um investimento total de aproximadamente R$ 6 bilhões, alguns dizem que essa quantia chegará a 7,5 bilhões, com obras para o entorno do porto, como investimentos em infraestrutura urbanística, iluminação pública, recuperação de patrimônios culturais, pavimentação, calçamento, drenagem e plantio de árvores.

A captação de recursos do projeto se viabilizou pela emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACS), procedimento previsto no artigo 34 da seção X – Operações Urbanas Consorciadas – do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). A iniciativa privada compraria esses certificados para poder construir acima do limite da legislação na região portuária, maximizando a utilização do terreno e aumentando sua margem de lucro.

Nesse sentido, no dia 13 de junho de 2011, a Prefeitura do Rio emitiu 6,4 milhões de CEPACS e os vendeu no valor de R$ 545,00 cada, totalizando R$ 3,5 bilhões. No entanto, não houve interesse da iniciativa privada, e o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, controlado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, adquiriu todos os Certificados.

Por se tratar de aporte de recursos de grande vulto, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS aprovado por seu Conselho Curador, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e viabilizado pela Caixa Econômica Federal faz-se necessário o presente Requerimento de Informação para o Senhor Ministro da Fazenda para que se tenha ciência do documento da Caixa Econômica Federal, controladora do FGTS, que determinou o investimento supracitado.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Otavio Leite**, PSDB/RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 1.727, DE 2012
(Do Senhor Otavio Leite)

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda sobre as operações de crédito referentes as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do

Rio de Janeiro/RJ, realizadas pela Caixa Econômica Federal, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2.º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda o presente Requerimento de Informação sobre as operações de crédito referentes as obras do Projeto Porto Maravilha na cidade do Rio de Janeiro/RJ, realizadas pela Caixa Econômica Federal, por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com o seguinte questionamento:

O Ministério da Fazenda e a Caixa Econômica Federal estão cientes de que no bojo do Projeto Porto Maravilha está prevista a demolição do Viaduto Juscelino Kubitschek – Elevado da Perimetral (empreitada orçada em R$ 1,5 bilhão, a ser executada pela Prefeitura do Rio de Janeiro), cuja construção se deu na década de 70 e foi custeada com recursos federais em terreno da Marinha do Brasil?

Justificação

O Projeto Porto Maravilha visa à revitalização de toda a zona portuária do Rio de Janeiro. Trata-se de investimento de construção civil e urbanismo na cidade, em uma área de cinco milhões de metros quadrados, dos quais cerca de 60% dos terrenos pertencem à União.

O projeto prevê um investimento total de aproximadamente R$ 6 bilhões, alguns dizem que essa quantia chegará a 7,5 bilhões, com obras para o entorno do porto, como investimentos em infraestrutura urbanística, iluminação pública, recuperação de patrimônios culturais, pavimentação, calçamento, drenagem e plantio de árvores.

A Prefeitura do Rio de Janeiro iniciou o denso programa de ações urbanísticas no qual consta, com especial destaque, o anúncio da derrubada do aludido Elevado da Perimetral, leia-se, elevado Presidente Juscelino Kubitschek.

O Elevado da Perimetral constitui-se em uma vital artéria viária para ensejar aos cidadãos acessarem à AV. Brasil, à Linha Vermelha e à Ponte Rio Niterói – quando provenientes do centro da cidade e do aterro do flamengo – e vice-versa. A parte substancial desta obra de engenharia foi construída na década de 70, compreendendo o trecho entre a Candelária até a Rodoviária Novo Rio, numa extensão de cerca de 5,5 km.

Chama atenção que, exclusivamente nesta intervenção de desmonte, hão de ser investidos cerca de 1,5 bilhão de reais. A alternativa viária que se propõe é um túnel subterrâneo, em área de lençol freático raso, o que requer soluções técnicas caríssimas.

É imperioso afirmar que **os recursos para tal foram oriundos do governo federal** em dotações do Programa de Linhas Expressa – **Progress,** do Ministério dos Transportes (Decreto nº 71.273, de 30 de Outubro de 1972). E a execução propriamente dita se deu sob o comando do Departamento de Estrada e Rodagens do Estado da Guanabara (DER-GB), por delegação expressa do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER). Fundamental também lembrar que o viaduto foi implantado em área da Marinha do Brasil, onde se localiza o primeiro distrito naval.

Todas as informações em epígrafe estão inscritas no Termo de Convênio publicado no dia 27 de abril de 1973, no **Diário Oficial** da União, entre o Ministério da Marinha e o Ministério dos Transportes, com interveniência do então Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. Este, por sua vez referendado pela Lei Estadual 2151/72.

A captação de recursos do projeto se viabilizou pela emissão de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACS), procedimento previsto no artigo 34 da seção X – Operações Urbanas Consorciadas – do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). A iniciativa privada compraria esses certificados para poder construir acima do limite da legislação na região portuária, maximizando a utilização do terreno e aumentando sua margem de lucro.

Nesse sentido, no dia 13 de junho de 2011, a Prefeitura do Rio emitiu 6,4 milhões de CEPACS e os vendeu no valor de R$ 545,00 cada, totalizando R$ 3,5 bilhões. No entanto, não houve interesse da iniciativa privada, e o Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, controlado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, adquiriu todos os Certificados.

Por se tratar de aporte de recursos de grande vulto, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS aprovado por seu Conselho Curador, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego e viabilizado pela Caixa Econômica Federal faz-se necessário o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Otavio Leite**, PSDB/RJ.

REQUERIMENTO Nº 4.295, DE 2012

(Do Senhor Policarpo)

"Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo Parágrafo único. do

art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, que regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição Federal, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo Parágrafo único. do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências, permitindo a criação de 5.365 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco) empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar de Combate às Endemias da FUNASA.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Policarpo,** Deputado Federal PT/DF.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014, QUE SERÃO REALIZADAS NO BRASIL"

REQUERIMENTO Nº 4.296, DE 2012

Requer a prorrogação do prazo do PL 2330/11, que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e à Copa do Mundo FIFA de 2014, que serão realizadas no Brasil"

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de esta comissão especial concluir a apreciação do parecer do Relator, Deputado Vicente Cândido, ao PL 2330/11 e apensado, requeiro a V.Ex.ª, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo do referido projeto de lei por mais dez sessões, a fim de que esta comissão possa atingir sua destinação regimental.

Sala da Comissão, em 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Renan Filho,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.297, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a convocação do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o senhor Gilberto Carvalho, para prestar informações a esta Casa acerca das denúncias da senhora Christiane Araújo de Oliveira, sobre seu possível envolvimento com a "Máfia do DF".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 91, do artigo 117, inciso II e do artigo 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o senhor Gilberto Carvalho, para prestar informações a esta Casa acerca das denúncias feitas pela senhora Christiane Araújo de Oliveira de seu possível envolvimento com a "Máfia do DF" e as ações criminosas do senhor Durval Barbosa.

Justificação

Segundo reportagem da Revista Veja, edição nº 2.256, de 15 de fevereiro de 2012, durante o Governo Lula, o atual Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, então Chefe de Gabinete da Presidência da República, manteve relações de amizade com uma advogada que prestava serviços para o cabeça da chamada "Máfia do DF", desarticulada pela Operação Caixa de Pandora, da Polícia Federal em 2009.

De acordo com a matéria, o objetivo da advogada era conquistar a confiança de Carvalho para traficar influência. O então Chefe de Gabinete de Lula recebeu diversas ofertas de "facilidades", dentre elas a de investir em imóveis no Distrito Federal, mercado com o m² dos mais caros do País, a preço de custo, ou seja, por 50%, ou menos, do valor de mercado. Essas ofertas, é óbvio e ululante, teriam um preço alto e tal preço seria o atendimento das demandas de Durval Barbosa levadas ao Ministro pela "amiga" Christiane. Uma dessas solicitações foi a recondução do promotor Leonardo Bandarra ao cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal, o que foi prontamente atendido por Carvalho. Revelou-se posteriormente que Bandarra era peça-chave no esquema de corrupção de Durval Barbosa, daí a necessidade de reconduzi-lo ao à Procuradoria-Geral do DF. Pode ter sido uma incrível coincidência, contudo, o Ministro deve explicar o por quê da troca de e-mails entre ele e Christiane, onde ela faz a solicitação e ele, após a recondução de Bandarra, responde mostrando-se satisfeito com o ocorrido.

Por outro lado, a lobista da "Máfia do DF" diz ter levado a Durval Barbosa propostas do Ministro para que aceitasse entregar aos órgãos federais de investigação os vídeos gravados com as imagens que revelavam o esquema de corrupção no governo do Distrito Federal, àquela época nas mãos de José Roberto Arruda do DEM – partido de oposição ferrenha Lula. Coincidência ou não, foi exatamente o que aconteceu.

Caso as denúncias da advogada sejam verdadeiras, o Chefe de Gabinete de Lula sabia dos vídeos que escancararam a corrupção no DF e, nesse caso,

deveria prontamente denunciar à justiça e não tirar proveito da situação como de fato fez. Esse não é um procedimento republicano porque como membro do governo ele deveria ter agido em defesa do interesse público e da transparência.

Assim sendo, com o objetivo de dirimir tais dúvidas acerca de mais um episódio nebuloso no Governo, solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Rubens Bueno**, PPS/PR.

REQUERIMENTO Nº 4.298, DE 2012

(Do Senhor Policarpo)

"Requer Inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei n° 3.338 de 2008."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Plenário, do PL n° 3.338/2008, que fixa a carga horária de psicólogas e psicólogos e dá outras providências

Aprovado no Senado Federal, o referido PL está de volta à Câmara dos Deputados. O texto, originalmente de autoria do deputado Felipe Bornie, foi aprovado com emenda substitutiva da senadora Marta Suplicy, estabelecendo que eventual redução de jornada não deverá acarretar redução da remuneração.

As psicólogas e psicólogos de todo o país estão mobilizados para a aprovação do PL e atentos à tramitação na Câmara, pois as 30 horas trarão isonomia com outras profissões da Saúde, sem redução de salário e sem prejudicar outras jornadas menores já acordadas entre profissionais e empregadores. Trata-se de uma categoria com mais de 200 mil profissionais que vêm, há algumas décadas, lutando pela implementação de políticas públicas e pela garantia de direitos sociais à toda a população brasileira.

Colho o ensejo para renovar-lhe votos de apreço e consideração.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Policarpo,** Deputado Federal PT/DF.

REQUERIMENTO Nº 4.299, DE 2012

(Do Sr. Policarpo)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário da PEC 308/2004.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a **inclusão na Ordem do Dia,** da **Proposta de Emenda à Constituição nº 308/2004**, que "altera os artigos 21, 32 e 144 da Constituição Federal, cirando as polícias penitenciárias Federal e Estaduais".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Policarpo,** Deputado Federal PT/DF.

REQUERIMENTO Nº 4.300, DE 2012

(Do Senhor Arlindo Chinaglia)

Requer, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Cinquentenário da Universidade de Brasília- UNB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 68, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene, em 24 de abril de 2012, **em homenagem ao cinquentenário da Universidade de Brasília – UNB.**

Justificação

Tendo em vista o 50º aniversário da fundação da Universidade de Brasília em 21/04/2012, solicita a sessão solene em homenagem a esta conceituada instituição.

Vale salientar que no dia 14/12/2011, apresentei ofício com o objetivo de sugerir a criação de grupo de trabalho para realização de projeto para prestar grande homenagem a esta conceituada instituição, por meio de exposições, sessão solene, condecoração aos seus professores e profissionais que ali receberam formação e, hoje, prestam serviços relevantes ao país. Esta sugestão de homenagem se justifica, pois é sabido que alguns deputados, senadores, ministros de estado, governadores e servidores federais são ex-alunos da UnB, revelando-se a inquestionável contribuição à gestão pública brasileira, e, em especial, ao parlamento.

Respeitosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Deputado Federal PT/SP.

REQUERIMENTO N° 4.301, DE 2012

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 1033/2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência à inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033 de 2003,

que Institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Sala das Sessões 14 de fevereiro de 2012. – **Amauri Teixeira,** Deputado Federal (PT – BA)

REQUERIMENTO N° 4.302, DE 2012

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer a agilização do Projeto de Lei 6646/2009, que "Regulamenta as profissões de maitre e de garçom e estabelece as condições de trabalho".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 117 e 255 do Regimento Interno, Requeiro a agilização do Projeto de Lei 6646/2009, que "Regulamenta as profissões de maitre e de garçom e estabelece as condições de trabalho".

Justificação

As profissões de maitre e garçom assumem atualmente relevância ímpar no cenário social. E isso tem a sua razão de ser.

O maitre e o garçom, por força de seus ofícios, lidam no seu dia-a-dia com inúmeras pessoas em hotéis, restaurantes, bares e outras instituições do mesmo gênero. E essas pessoas são, muitas vezes, turistas que exigem um tratamento adequado, criterioso, educado.

Ante uma política de incremento do turismo que tem sido implementada em nosso País, reflexo de uma tendência mundial, diga-se de passagem, fica evidenciada uma necessidade de se estabelecer critérios mais rígidos para o exercício das profissões de maitre e garçom.

O turismo representa um dos principais instrumentos de captação de recursos, mas se o turista não for tratado de forma eficiente não retorna. E os profissionais objetos desta lei tem uma participação importante na construção da convicção desse turista, pois com ele lida diretamente.

Assim sendo, defendemos uma formação mínima para os profissionais que desejem exercem atividades próprias dos maitres e dos garçons, o que reverterá em benefício do cliente. E essa preocupação não deve estar voltada tão-somente para o turista, mas para toda e qualquer pessoa usuária dos serviços de bares e restaurantes.

As profissões de maitre e de garçom merece uma regulamentação específica, para tanto solicitamos que a referida proposição tramite de forma célere, o que trará grandes benefícios para a categoria e, principalmente, para a sociedade.

A importância social e econômica que a categoria profissional dos garçons vem ganhando nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento e dinamização do setor de turismo e entretenimento.

Os garçons e maitres pertencem a uma das mais numerosas das categorias profissionais do País, esses profissionais, de modo geral, trabalham de forma precária, sem garantia de respeito aos seus direitos básicos.

Até o que é cobrado em seu nome, como a gorjeta, não lhe é repassado corretamente.

Com a agilização do presente projeto pretende corrigir uma falha em nossa legislação laboral, dando a categoria profissional dos garçons, a garantia de que seu trabalho será justamente remunerado.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Amauri Teixeira,** Deputado Federal (PT – BA)

REQUERIMENTO N° 4.303, DE 2012

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Requer, nos termos do § 6º do art. 114, inciso XIV do Regimento da Câmara dos Deputados à inclusão na Ordem do Dia da PEC 358 de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário a Proposta de Emenda à Constituição nº 358-A, de 2005, que "Altera dispositivos dos arts. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A e 134 da Constituição Federal, que acrescenta os arts. 97-A, 105-A, 111-B e 116- A, e dá outras providências" (Reforma do Judiciário).

Justificação

A Reforma do Judiciário, que se iniciou quando da Emenda Constitucional nº 45/2004 está incompleta. Dada à lacuna, encontra-se na Câmara dos Deputados, desde 2005, portanto, há quase sete anos, a PEC nº 358/2005, do Senado Federal, parte remanescente daquela que resultou na aludida Emenda Constitucional. Com efeito, não vislumbramos outra saída senão recorrermos ao instituto da avocatória ao Plenário da proposta em questão. É o que pretende o presente requerimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Raimundo Gomes de Matos,** Deputado Federal-PSDB/CE.

REQUERIMENTO N° 4.304, DE 2012

(Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer a inclusão em Ordem do Dia do PL 595/2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão

transmitirem o programa oficial dos Poderes da República.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 595, de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República. A Matéria já teve a sua tramitação concluída pelas Comissões desta Casa e encontra-se pronta para pauta.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Carlos Sampaio,** PSDB/SP.

REQUERIMENTO N° 4.305, DE 2012

(Do Sr. Nelson Padovani)

Requeiro, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o PL 6381 de 2005 – a Política Nacional de Irrigação.

Ao Excelentíssimo Senhor Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do RICD, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o PL nº 6381 de 2005, considerando a relevância social da matéria, razão pela qual solicito o acolhimento deste para a apreciação do seu teor no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Nelson Padovani**, Deputado Federal Paraná

REQUERIMENTO Nº 4.306, DE FEVEREIRO DE 2012

(Do Sr. Deputado Fernando Ferro)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, para o dia 22 de junho de 2012, às 10h00.

Senhor Presidente:

Senhor Presidente representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta casa para o dia, 22 de junho de 2012 às 10h00 a fim de homenagear em plenário compositor popular Luiz Gonzaga, em virtude do centenário de seu nascimento.

Justificação

Luiz Gonzaga do Nascimento (Exu, 13 de dezembro de 1912 – Recife, 2 de agosto de 1989) foi um compositor popular brasileiro, conhecido como o **Rei do Baião**.

Foi uma das mais completas, importantes e inventivas figuras da música popular brasileira. Cantando acompanhado de sua sanfona, zabumba e triângulo, levou a alegria das festas juninas e dos forrós pé-de-serra, bem como a pobreza, as tristezas e as injustiças de sua árida terra, o sertão nordestino, para o resto do país, numa época em que a maioria das pessoas desconhecia o baião, o xote e o xaxado. Admirado por grandes músicos, como Dorival Caymmi, Gilberto Gil e Caetano Veloso, entre outros, o genial instrumentista e sofisticado inventor de melodia e harmonias, ganhou notoriedade com as antológicas canções Baião (1946), Asa Branca (1947), Siridó (1948), Juazeiro (1948), Qui Nem Giló (1949) e Baião de Dois (1950)

Nasceu na fazenda Caiçara, no sopé da Serra de Araripe, na zona rural de Exu, sertão de Pernambuco. O lugar seria revivido anos mais tarde em "Pé de Serra", uma de suas primeiras composições. Seu pai, Januário, trabalhava na roça, num latifúndio, e nas horas vagas tocava acordeão (também consertava o instrumento). Foi com ele que Luiz Gonzaga aprendeu a tocá-lo. Não era nem adolescente ainda, quando passou a se apresentar em bailes, forrós e feiras, de início acompanhando seu pai. Autêntico representante da cultura nordestina manteve-se fiel às suas origens mesmo seguindo carreira musical no sul do Brasil. O gênero musical que o consagrou foi o baião. A canção emblemática de sua carreira foi *Asa Branca*, que compôs em 1947, em parceria com o advogado cearense Humberto Teixeira.

Antes dos dezoito anos, ele se apaixonou por Nazarena, uma moça da região e, repelido pelo pai dela, o coronel Raimundo Deolindo, ameaçou-o de morte. Januário e Santana lhe deram uma surra por isso. Revoltado, Luiz Gonzaga fugiu de casa e ingressou no exército em Crato, Ceará. A partir dali, durante nove anos ele viajou por vários estados brasileiros, como soldado. Em Juiz de Fora-MG, conheceu Domingos Ambrósio, também soldado e conhecido na região pela sua habilidade como acordeonista

Em 1939, deu baixa do Exército no Rio de Janeiro, decidido a se dedicar à música. Na então capital do Brasil, começou por tocar na zona do meretrício. No início da carreira, apenas solava acordeão (instrumentista), tendo choros, sambas, foxtrotes e outros gêneros da época. Seu repertório era composto basicamente de músicas estrangeiras que apresentava, sem sucesso, em programas de calouros. Apresentava-se com o típico figurino do músico profissional: paletó e gravata. Até que, em 1941, no programa de Ary Barroso, ele foi aplaudido executando *Vira e Mexe* , um tema de sabor regional, de sua autoria. O sucesso lhe valeu um contrato com a gravadora Victor, pela qual lançou

mais de 50 músicas instrumentais. *Vira e mexe* foi a primeira música que gravou em disco.

Veio depois a sua primeira contratação, pela Rádio Nacional. Foi lá que tomou contato com o acordeonista gaúcho Pedro Raimundo, que usava os trajes típicos da sua região. Foi do contato com este artista que surgiu a ideia de Luiz Gonzaga apresentar-se vestido de vaqueiro – figurino que o consagrou como artista.

Em 11 de abril de 1945, Luiz Gonzaga gravou sua primeira música como cantor, no estúdio da RCA Victor: a mazurca *Dança Mariquinha* em parceria com Saulo Augusto Silveira Oliveira.

Também em 1945, uma cantora de coro chamada Odaléia Guedes deu à luz um menino, no Rio. Luiz Gonzaga tinha um caso com a moça – iniciado provavelmente quando ela já estava grávida – e assumiu a paternidade do rebento, adotando-o e dando-lhe seu nome: Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior. Gonzaguinha foi criado pelos seus padrinhos, com a assistência financeira do artista.

Em 1946 voltou pela primeira vez a Exu (Pernambuco), e o reencontro com seu pai é narrado em sua composição *Respeita Januário*, parceria com Humberto Teixeira.

Em 1948, casou-se com a pernambucana Helena Cavalcanti, professora que tinha se tornado sua secretária particular. O casal viveu junto até perto do fim da vida de "Lua". E com ela teve outro filho que Lua a Chamava de Rosinha.

Gonzaga sofria de osteoporose. Morreu vítima de parada cardiorrespiratória no Hospital Santa Joana, na capital pernambucana. Seu corpo foi velado em Juazeiro do Norte (a contragosto de Gonzaguinha, que pediu que o corpo fosse levado o mais rápido possível para Exu, irritando várias pessoas que iriam ao velório e tornando Gonzaguinha "persona non grata" em Juazeiro do Norte) e posteriormente sepultado em seu município natal. Luiz Gonzaga, com sua arte, colocou o Nordeste no cenário nacional. Com seus parceiros compositores falou das alegrias e das dores do povo nordestino, cantou a terra ambiente semi-árido, cantou a paisagem, cantou as lutas do povo, as crenças, os beatos e os cangaceiros. Falou com lirismo e humor a gente nordestina. Luiz Lua Gonzaga de fato cantou o Nordeste para o mundo!

Fernando Ferro, Deputado Federal PT/PE – **Jilmar Tatto,** Líder da Bancada do PT na Câmara

REQUERIMENTO N° 4.307, DE 2012

(Dos Senhores Amauri Teixeira e Fernando Ferro)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao centenário do revolucionário Apolônio de Carvalho.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização de Sessão Solene em homenagem ao Centenário de Apolônio de Carvalho, que se completados no dia 12 de fevereiro de 2012.

Justificação

Apolônio de Carvalho, filho de soldado, nascido em Corumbá (MS) em 1912, Apolônio fez os estudos militares e era oficial em 1933, "já pensando que era necessário mudar a sociedade brasileira", como declarou em entrevista à revista Teoria e Debate, publicada em 1989.

A "paixão libertária" se manifestou em 1935, quando ajudou a consolidar a Aliança Nacional Libertadora (ANL) em Bagé (RS), orientado por um capitão, que servia na mesma unidade. A ANL defendia a suspensão do pagamento da dívida externa, a nacionalização das empresas estrangeiras, a reforma agrária e a proteção aos pequenos e médios proprietários, a garantia de amplas liberdades democráticas e a constituição de um governo popular. Fazia contraponto à Ação Integralista Brasileira, fundada três anos antes por Plínio Salgado e de nítida inspiração fascista.

Em julho de1935, a ANL promoveu homenagem pelos aniversários dos levantes tenentistas de 1922 e 24, e foi lido manifesto de Prestes propondo a derrubada do governo. O texto foi a senha para o presidente Getulio Vargas decretar a ilegalidade da aliança, mas o grupo teve forças para o levante comunista de novembro, em Natal (RN), e mais dois, em Recife e no Rio de Janeiro. O governo desfechou ações fulminantes, desbaratando a ANL e prendendo seus membros, entre eles Apolônio de Carvalho.

Solto em junho de1937 e já expulso do Exército, entrou para o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e seguiu num grupo de 20 brasileiros para a Brigada Internacional em defesa da causa republicana na Guerra Civil espanhola, contra os fascistas comandados pelo general Francisco Franco. Em fevereiro de1939, com a vitória de Franco, os integrantes da Brigada Internacional fugiram para a França, onde foram presos no campo de refugiados espanhóis em Gurs, nos Alpes franceses.

Em maio do ano seguinte, Gurs foi transformado em campo de concentração dos nazistas que ocuparam o país. Apolônio de Carvalho conseguiu escapar para Marselha. Em 1942, entrou para a Resistência Francesa, o movimento patriótico contra a ocupação alemã, e em pouco tempo se tornou comandante para a região sul, com base em Lyonº Foi nesta época que o guerrilheiro brasileiro conheceu a jovem resistente francesa Renée

Laugery, sua companheira por mais de 60 anos, mãe de seus filhos René-Louis e Raul. Até o fim da Segunda Guerra Mundial, o casal participou da libertação de presos políticos em Nîmes, Carmaux, Albi e Toulouse.

Em 1946, já com o menino mais velho, os dois viajaram para o Brasil, onde nasceu Raul, no ano seguinte. A família viveu na clandestinidade, na militância comunista entre o Rio de Janeiro e São Paulo, até 1953, quando Apolônio seguiu para Moscou para um curso de quatro anos. Renée e as crianças se juntaram a ele em 1955. Dois anos mais tarde voltaram ao Brasil para uma vida de semi-clandestinidade que durou até o golpe militar de 1964. Apolônio de Carvalho enfrentou, a partir de então, não só a perseguição política que o separou da família e o atirou na absoluta clandestinidade como também as divergências profundas dentro do Comitê Central do PCB, do qual fazia parte. Em 1967, à frente da Corrente Revolucionária do Estado do Rio de Janeiro, se desligou do partido e no ano seguinte, em abril, fundou o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), com Mário Alves, Jacob Gorender e outros líderes.

Em janeiro de1970, já com a luta de guerrilha em andamento, sobretudo a do Araguaia, na região do Bico do Papagaio, extremo norte do Tocantins, os três dirigentes comunistas foram presos e torturados e Mário Alves acabou assassinado. No mês seguinte, René-Louis e Raul foram também presos.

Em junho, juntamente com mais 39 presos políticos, Apolônio de Carvalho foi para a Argélia, trocado pelo embaixador alemão Ehrenfried Von Holleben, sequestrado no Rio de Janeiro. Raul entrou na lista de presos políticos trocados pelo cônsul suíço no Rio, Giovanni Bücher, em 1971, e René-Louis foi solto no ano seguinte. Somente então Renée seguiu ao encontro do marido em Paris, onde a família viveu até a anistia de agosto de 1979.

Em fevereiro de1980, Apolônio de Carvalho participou da fundação do Partido dos Trabalhadores (PT) como filiado nº 1 e foi vice-presidente e diretor até 1987, quando a saúde precária o afastou da vida partidária, mas não da política. Até a morte, em setembro de 2005, apoiou o partido e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Renée tem hoje 87 anos e vive no Rio de Janeiro.

Portanto, nada mais justo que esta Casa lhes preste uma justa homenagem a esse importante personagem da história brasileira, através de uma Sessão Solene, que requeremos instalar no dia 13 de março do ano corrente.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Amauri Teixeira Fernando Ferro,** Deputado Federal PT/BA Deputado Federal – PT/PE

REQUERIMENTO Nº 4.308, DE 2012

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Solicita a retirada de tramitação do PL. nº 194/2011, que "Altera dispositivos da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, **caput**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação PL. nº 194/2011, que "Altera dispositivos da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Arnaldo Faria de Sá**, Deputado Federal São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4.309, DE 2012

(Do Sr. Alfredo Kaefer)

Requer a criação de Comissão Externa, com objetivo de acompanhar, monitorar, fiscalizar e tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os Brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados " carpeiros " e " brasiguaios".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 38 do Regimento Interno a criação de Comissão Externa , com objetivo de acompanhar, monitorar, fiscalizar de tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os Brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carpeiros" e " brasiguaios".

Justificação

Os **brasiguaios** ou **brasilguaios** são brasileiros (e seus descendentes) estabelecidos em território da República do Paraguai, em áreas fronteiriças com o Brasil, principalmente nas regiões chamadas Canindeyú e Alto Paraná, no sudeste do Paraguai. Estimados em 350 000, são, em sua maioria, agricultores de origem alemã, italiana ou eslava e falantes do idioma português. O nome origina-se na junção das palavras "brasileiro" e "paraguaio".

Os brasiguaios, que na sua maioria têm descendência européia, num período de 30 a 40 anos, se multiplicaram e prosperaram em solo paraguaio, **trazendo crescimento econômico para o país, especialmente na agricultura, com a plantação de soja.** O Paraguai se tornou um dos principais **exportadores mundiais do produto**.

Fora a agricultura, que é a atividade econômica mais importante do país, a economia paraguaia é pobre e bastante dependente dos comerciantes dos países vizinhos (como os sacoleiros brasileiros) que vão à região comprar produtos como cigarros e eletrônicos por preço mais barato, mas de origem duvidosa. Boa parte da população vive da economia informal, já que a industrialização se limita a produtos agrícolas, florestais e alguns bens de consumo.

Uma fonte importante de divisas vem das hidrelétricas de Itaipu e Yacyreta, pois os excedentes da energia não utilizada pelo Paraguai são adquiridos pelo Brasil e pela Argentina.

O conflito entre brasileiros que residem no Paraguai e agricultores sem terra paraguaios vem se arrastando há bastante tempo. A situação, hoje, alcançou um estágio extremo e merece atenção especial por parte das autoridades brasileiras, Existem aproximadamente 350 mil agricultores brasileiros no Paraguai, dos quais boa parte vive lá há muitos anos.

Os carperos os acusam de terem adquirido terras de forma fraudulenta e reivindicam a propriedade dos terrenos. Os brasiguaios reclamam que o governo paraguaio não toma providências para impedir invasões e ainda alegam que a polícia não cumpre os mandados judiciais para retirada dos invasores.

Para os sem-terra paraguaios, nesta região, as terras foram ocupadas irregularmente por brasileiros. Os *carperos* alegam que as terras seriam destinadas anteriormente à reforma agrária. Os produtores brasileiros negam que as terras sejam irregulares. E a Justiça paraguaia determinou a reintegração de posse para os brasileiros.

É importante que os parlamentares da Representação possam tomar conhecimento, com profundidade, da situação dos brasileiros residentes no Paraguai e os entendimentos que estão ocorrendo entre os dois países. Para tanto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2012. – **Alfredo Kaefer,** Deputado Federal PSDB/PR

REQUERIMENTO N° 4.310, DE 2012

(Deputado Aelton Freitas)

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1454, de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a prejudicialidade do Projeto de Lei n° 1454, de 2011, que "Altera o Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI sobre os produtos classificados no código 2402.20.00 da TIPI e dá outras providências", em face da aprovação da Medida Provisória nº 540, de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011, que "Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória 2199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei 11529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências"

Justificação

Tendo sido designado relator do Projeto de Lei nº 1.454, de 2011, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, pude constatar, após exame preliminar do texto, que a proposição em tela teve a integralidade de seu mérito apreciado na Medida Provisória nº 540, de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011.

A esse propósito, faz-se mister trazer à colação o artigo 163, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, *in verbis*:

> "Art. 163. Consideram-se prejudicados:
> I – a discussão ou a votação de qualquer projeto idêntico a outro que já tenha sido aprovado, ou rejeitado, na mesma sessão legislativa, ou transformado em diploma legal;
> ....."

Em vista do exposto, solicitamos que seja providenciada a competente declaração de prejudicialidade da matéria em tela com fundamento nos termos do art. 164 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Aelton Freitas.**

REQUERIMENTO Nº 4.311, DE 2012

(Do Sr.Dr. Jorge Silva)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 555-A, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003", acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos)".

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados, de Proposta de Emenda à Constituição de nº 555-A, de 2006, que "revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos)".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Dr. Jorge Silva**, PDT/ES.

REQUERIMENTO Nº 4.312, DE 2012

(Do Sr.Dr. Jorge Silva)

Solicita a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 544 de 2002, que "Cria os Tribunais Regionais Federais de 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões."

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados, de Proposta de Emenda à Constituição de nº 544 de 2002, que "Cria os Tribunais Regionais Federais de 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões".

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Dr. Jorge Silva**, PDT/ES

REQUERIMENTO N° 4.313, DE 2012

(Da Sra. Rosane Ferreira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do PL 1033, de 2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1033/2003, que institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Rosane Ferreira,** Deputada Federal (PV/PR)

REQUERIMENTO Nº 4.314, DE 2012

(Do Sr. Giovanni Queiroz)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.089, de 2003 que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114. Inciso XIV, do Regimento Interno, requeiro a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.089, de 2003 que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico para uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos de uso veterinário e dá outras providências".

Justificação

Trata-se de matéria que se encontra pronta para Pauta, sendo a mesma de grande relevância social, por tratar de tema relacionado à saúde pública. Ademais, os preços praticados para os medicamentos veterinários são muitas vezes mais elevados do que aqueles destinados ao consumo humano, razão pela qual merece uma análise célere.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Giovanni Queiroz**, PDT/PA.

REQUERIMENTO N° 4.315, DE 2012

(Do Sr. Eudes Xavier)

Requer inclusão na Pauta da Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.828 de 2011 , que "Dispõe sobre a criação de Varas do trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **Requeiro** a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia Projeto de Lei n° 1.828 de 2011, que Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Eudes Xavier,** Deputado Federal PT/CE.

REQUERIMENTO N° 4.316, DE 2012

(Do Senhor César Halum)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico Veterinário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a vossa excelência, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a realização a realização de sessão solene desta Casa

para o dia 10 de setembro de 2012 às 10h, a fim de comemorarmos o Dia do Médico Veterinário, que se dará no dia nove de setembro.

Justificação

Foi no dia 9 de setembro de 1933, através do Decreto nº 23.133, que o então presidente Getúlio Vargas criou uma normatização para a atuação do médico veterinário e para o ensino dessa profissão. Em reconhecimento, a data passou a valer como o Dia do Veterinário. Mas escolas de veterinária já existiam no Brasil, desde 1910.

A Medicina Veterinária pode ser considerada uma profissão jovem no Brasil, tendo sido criada em 1918. Desde então, o Médico Veterinário vem ganhando destaque em diversos setores da sociedade. Devido ao seu amplo leque de competências, que vai desde a prevenção e cura das afecções de diversas espécies animais, produção e inspeção de alimentos, defesa sanitária animal, saúde pública, ensino técnico e superior, pesquisa, extensão rural até a preservação ambiental e ecológica, a Medicina Veterinária é, hoje, uma das profissões mais importantes do Brasil e do mundo (FLOSI, 2004).

Dentro da estrutura profissional multidisciplinar da Saúde Pública, não há dúvidas da importância do Médico Veterinário como promotor da saúde humana, sendo esta amplamente reconhecida e divulgada pela OMS, que tem solicitado, insistentemente, aos países membros, a participação deste nas equipes de administração, planificação e coordenação de programas de saúde.

Vendo a importância desta profissão, e por eu também ser médico veterinário de formação, vê-se a extrema necessidade de homenagear esta categoria tão importante para o País com uma sessão solene.

Contamos, pois, com a ajuda dos nobres colegas para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **César Halum,** PSD/TO – Deputado **Guilherme Campos,** Líder PSD.

REQUERIMENTO Nº 4.317, DE 2012

(Do Sr. Sandro Alex)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.834, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.834, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Sandro Alex,** Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 4.318, DE 2012

(Do Sr. Edson Santos)

Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Senhor presidente, nos termos regimentais, requeiro a vossa excelência a tomada de providências para realização de Sessão Solene em Homenagem ao Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro, no dia 11 de junho próximo.

Justificação

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro tem sua origem ligada à transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, entre 1808 e 1821. A Corte fixou-se na cidade do Rio de Janeiro, desde 1763 sede do Estado do Brasil, e agora alçada à condição de sede do império português. Por decreto de 13 de junho de 1808, o Príncipe –regente Dom João, "Manda tomar posse do engenho e terras denominadas da Lagoa Rodrigo de Freitas", para criar naquele espaço o Jardim de Aclimação, com a finalidade de aclimatar as plantas de especiarias oriundas das Índias Orientais: noz-moscada, canela e pimenta do reino". Com a proclamação da independência do Brasil no mesmo ano o Real Horto foi aberto à visitação pública como Real Jardim Botânico. Mais tarde, ainda nesse mesmo ano, passou a se chamar Imperial Jardim Botânico. Mais tarde, ainda nesse mesmo ano, passou a se chamar Imperial Jardim Botânico. Adquiriu a partir de então foros de Jardim Botânico, uma vez que o seu diretor passou a ser o carmelita frei Leandro do Santíssimo Sacramento (1824-1829), professor de botânica reconhecido pelos seus estudos da flora brasileira. Com a proclamação da República brasileira (1889), no ano seguinte, 1890, passou a ser denominado como Jardim Botânico. A partir de então receberia diversos visitantes ilustre, como Albert Einstein (maio de 1925) e a rainha Isabel II do Reino Unido (novembro de 1968), entre outros, transformando-se em cartão-postal da cidade. Entre os nomes de pesquisadores que lhe estão ligados destaca-se o de Manuel Pio Correio. O Jardim Botânico do Rio de Janeiro encontra-se tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 1937. Desde 1991 é considerado Reserva da Biosfera.Hoje o Instituto de Pesquisa Jardim Botânico no Rio de Janeiro é considerado um importante Centro de Pesquisa e um dos principais Pontos de Visitação Turística do Rio de

Janeiro, merecendo o carinho dos moradores da cidade e dos que a visitam. A Floresta da Tijuca localiza-se na cidade do Rio de Janeiro, constituindo-se uma riquíssima floresta urbana. Parcialmente replantada, em uma iniciativa pioneira de D. Pedro II, mescla hoje centenas de espécies da fauna e flora só encontradas na Mata Atlântica. Além de constituir-se importante área de preservação ecológica, é um dos principais pontos turísticos da cidade, com atrativos históricos como a Cascatinha, a Capela Mayrink, o Lago das Fadas, a Vista Chinesa entre outros. Ainda no século XIX, o pintor Nicolas Antoine Taunay morador e proprietário de terras na floresta, retratou suas belezas naturais que constituem documentos históricos da cidade do Rio de Janeiro. A Floresta exerce um papel fundamental na prevenção de erosão das encostas, de enchentes e desabamentos, reduzindo a poluição atmosférica. Detém diversas fontes de água que provêem o abastecimento urbano. Portanto, nossa solicitação justifica-se pela importância de divulgar e valorizar essa importante Floresta, que influi diretamente no bem estar, saúde e riqueza da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – **Edson Santos**, Deputado Federal PT/RJ – **Jilmar Tatto,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 4.319, DE 2012

(Do Sr. Washington Reis)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.831, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.831, de 2011, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Washington Reis.**

REQUERIMENTO Nº 4.320, DE 2012

(Dos Srs. Roberto de Lucena, Roberto Santiago, Ademir Camilo e João Dado)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em comemoração aos cinco anos de fundação da UGT – União Geral dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeiremos a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em comemoração aos 5 (cinco) anos de fundação da UGT – União Geral dos Trabalhadores.

Justificação

Na data de 19 de julho de 2007, três centrais sindicais, a saber, CGT, SDS e CAT, reuniram-se para realizar a primeira fusão sindical do país, fazendo assim nascer a representativa e combativa UGT – União Central dos Trabalhadores que hoje é a terceira maior central sindical do país com mais de 1.000 sindicatos filiados.

As trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros, representando as mais diversas categorias e ramos de produção e de serviços, reunindo as mais ricas e plurais experiências de luta, aglutinando sonhos e esperanças de milhões, oriundos das mais diversas centrais, sindicatos, federações e confederações, resolveram enfrentar os desafios presentes e futuros através da criação de um novo instrumento de luta do mundo do trabalho, a União Geral dos Trabalhadores – UGT.

Com sede nacional na cidade de São Paulo e com representações em todos os estados do Brasil, a UGT conta com mais 1.000 entidades sindicais filiadas, entre elas duas confederações nacionais. A sua representação hoje é de cerca de **5 milhões** de trabalhadores na base dos sindicatos.

Presente na área rural e urbana representa trabalhadores de inúmeros setores como serviço público, educação, alimentação, indústria, energia, telecomunicações, turismo, metalúrgicos, transportes, construção civil, agricultura familiar, pescadores, entre outros.

A União Geral dos Trabalhadores goza de reconhecimento internacional sendo membro da CSI – Confederação Sindical Internacional, com sede em Bruxelas e da CSA – Confederação Sindical das Américas; tem representantes no Comitê Executivo Mundial da CSI e no Comitê Executivo da CSA; detém a vice-presidência na Comunidade Sindical de Países de Língua Portuguesa – CSPL.

A União Geral dos Trabalhadores participa da Coordenadoria de Centrais Sindicais do Cone Sul– CCSCS**;** é titular do Subgrupo – 10 do MERCOSUL, atuando nas suas três Comissões (Relações de Trabalho; Emprego, Migrações, Qualificação e Formação Profissional; Saúde, Segurança no Trabalho, Inspeção no Trabalho e Seguridade Social). È ainda membro titular do Foro Consultivo Econômico-Social do MER-

COSUL – FCES**;** tem representação no Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho – OIT e participa anualmente, como delegado oficial dos trabalhadores, das conferências da OIT**,** que se realizam em Genebra – Suíça.

A entidade mantêm ainda convênios de intercâmbio e cooperação técnica internacional com centrais sindicais de vários países, entre eles Estados Unidos, Canadá, Japão, China, Itália, Holanda, Espanha, Portugal, Israel, Argentina, dentre outros.

A União Geral dos Trabalhadores é defensora do desarmamento nuclear; da destruição de todas as armas de extermínio de massa; do uso da força da diplomacia ao invés da diplomacia da força na solução dos conflitos internacionais; da autodeterminação dos povos; da reforma democrática da Organização das Nações Unidas e de todos os organismos internacionais multilaterais. Ela repudia toda e qualquer forma de xenofobia, violência (física, moral, psicológica, política, cultural), terrorismo, discriminação e preconceito (etnia, gênero, orientação sexual, religião, opinião política, nacionalidade, origem social, portadores de deficiência física e situação sócio-econômica).

A UGT luta pela reversão dos fenômenos ecológicos negativos e pelo desenvolvimento ambientalmente sustentável do planeta de modo a impedir a ocorrência de um infarto ecológico mundial. Esta é uma das lutas mais importantes de toda a humanidade. Tal batalha vai contra os interesses do grande capital que, sob a lógica do curto prazo e utilitarista da natureza, põe em risco a própria sobrevivência do planeta.

Assim, é a UGT a casa comum de todos, das trabalhadoras e trabalhadores, que, lutando ombreados, abraçam a sabedoria e a esperança como as bases para a construção de um futuro melhor, democrático e humanista, um futuro em que o sorriso sobrepuje as lágrimas; a solidariedade destrua o egoísmo; a felicidade reine sobre a dor; a paz vença a guerra; a abundância relegue a escassez aos livros da pré-história da humanidade; a liberdade aniquile a opressão; a corrupção seja debelada; a ciência impere sobre o obscurantismo, e o ser humano, enfim, possa ver no outro não um inimigo, mas um amigo leal, fraterno e solidário.

Por todo o exposto, entendemos que esta Casa de Leis deva promover uma homenagem, na data de 05 de julho de 2012, aos trabalhadores, trabalhadoras e sindicatos que formam a UGT pela passagem do seu quinto aniversário.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2012. – Deputado **Roberto de Lucena** – Deputado **Roberto Santiago** PV/SP PSD/SP – Deputado **Ademir Camilo** – Deputado **João Dado** PSD/MG PDT/SP.

REQUERIMENTO Nº 4.321, DE 2012

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer a transformação da Sessão Plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral para debater o Fundo de Participação dos Estados.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que Vossa Excelência transforme uma das sessões plenárias desta Casa, em Comissão geral para debater a decisão proferida do Supremo Tribunal Federal que determina ao Congresso Nacional nova regulamentação do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Justificação

O Superior Tribunal Federal determinou que este ano o Congresso Nacional realinhasse as quotas do FPE aos Estados da Federação.

Esta decisão mudará substancialmente os repasses financeiros recebidos pelos Estados, considerando que a maioria depende diretamente dos repasses da União.

Considerando o dispositivo constitucional que determina a participação dos Estados nos recursos recolhidos pelo Governo Federal, faz-se, portanto, necessário atualizar os índices de reajustes, visto que a realidade econômica e social foi alterada desde o início da regulamentação.

É necessário considerar variáveis de qualidade de vida, índices de desenvolvimento, áreas ambientais circunscritas às unidades federativas, como ainda as potencialidades de desenvolvimento.

Na oportunidade a Comissão Geral ouvirá os principais atores envolvidos no tema, o que certamente subsidiará esta Casa aos debates e decisões que se aproximam.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2012. – Deputada **Perpétua Almeida**, PCdoB/AC.

REQUERIMENTO Nº 4.322, DE 2012

(Do Senhor Luiz Pitiman)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para a data de 24 de agosto de 2012, a fim de comemorar o dia Nacional dos Corretores de Imóveis que é celebrado no dia 27 de agosto.

Senhor Presidente,

Requeremos, a Vossa Excelência, com base no Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa Legislativa, para a data de 24 de

agosto de 2012, a fim de comemorar o Dia Nacional dos Corretores de Imóveis que é celebrado no dia 27 de agosto.

Justificação

A profissão surgiu no inicio do século XX. O desenvolvimento das cidades fez com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante, passando a existir os primeiros profissionais.

O Corretor de Imóveis inicialmente era conhecido como agente imobiliário. Não existiam cursos de formação relativos à área, a escola da vida formou os primeiros profissionais, que passaram a viver exclusivamente da intermediação imobiliária.

O Dia Nacional dos Corretores de Imóveis é comemorado em 27 de agosto. Os profissionais que são classificados como realizadores de sonhos, primeiramente foram regulamentados pela lei 4.116/62 que em 1978 foi substituída pela lei 6.530.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal – CRECI/DF 8ª Região, com 18.660 Corretores e 1621 Imobiliárias inscritas, Autarquia, que por força da Lei 6.530/78, fiscaliza a profissão de Corretor de Imóveis.

Os Corretores de Imóveis trazem, na essência de sua profissionalidade, a primazia da realização do sonho maior de todo brasileiro: a aquisição da casa própria, fato que os reveste de inigualável responsabilidade social. Hoje, duzentos mil profissionais em todo território Nacional atuam como artífices do mercado imobiliário, fomentando uma gama de negócios na área da habitação, alavancando o Produto Interno Bruto – PIB.

Assim, cabe a Câmara dos Deputados prestar uma homenagem a essa classe com a realização da Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional dos Corretores de Imóveis. Portanto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputado **Luiz Pitiman,** PMDB/DF – Deputado **Darcísio Perondi,** Vice Líder do PMDB.

REQUERIMENTO N° 4.323, DE 2012

(Da Sra. Deputada Carmen Zanotto e da Sra. Deputada Rosane Ferreira)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 15 de maio de 2012, às 10 horas, em homenagem aos 85 anos da Associação Brasileira de Enfermagem e dos 80 anos da Revista Brasileira de Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Artigo 68 do Regimento Interno, **a convocação de Sessão Solene desta Casa** para o dia 15 de maio de 2012, às 10 horas, em homenagem aos 85 anos da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), fundada em 18 de agosto de 1926, e dos 80 anos da Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn). A ABEn é uma entidade de âmbito nacional, de caráter não-governamental e de direito privado, reconhecida como de utilidade pública, conforme Decreto Federal nº 31.417/52, publicado no DOU de 11 de setembro de 1952.

Ante o exposto e por sermos conhecedores do sério e competente trabalho desempenhado pela instituição ao longo dos anos é que apresentamos o presente requerimento, ao qual contamos com a aprovação unânime dos nossos pares, em especial, Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2012. – Deputaa **Carmen Zanotta** – Deputada **Rosane Ferreira**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

OFÍCIO
PRESIDÊNCIA/SGM

Of. Pres. nº 454/2011- Pres, do Senhor Deputado Mendonça Prado, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, informando que o Projeto de Lei nº 6.241-A/2009, despachado para apreciação conclusiva das Comissões, nos termos do art. 24, II do RICD, recebeu pareceres divergentes na CTASP e na CSPCCO.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei nº 6.241-A/2009, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Publique-se. Oficie-se.

Em 14-2-2012. –

PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 125, DE 2012

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Altera a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.034, DE 2011
(Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Dispõe sobre a assistência internacional prestada pelo Brasil sobre matéria de valoração aduaneira e dá outras providências
(Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.071, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS Nº 353/2009

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso
(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.074, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS 308/2006

Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que "regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial"
(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.075, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS Nº 159/2010

Altera a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que "regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos", para proibir a comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A (4,4'-isopropilidenodifenol) em sua composição
(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense-se a EstePL-5831/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.078, DE 2011
(Do Poder Executivo)
AV Nº 955/2011

Altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e do Estado do Amazonas
(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.081, DE 2011
(Do Senado Federal)
PLS Nº 12/2004

Altera o art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que "autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências"
(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense-se a EstePL-3380/2004. Em Decorrência da Apensação, Este Projeto Segue Diretamente Para a CCJC, Onde se Encontra o PL 3380/04. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.082, DE 2012
(Do Senado Federal)
PLS Nº 253/2005

Regulamenta os §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal, alterando as Leis n° 8.212, de 24 de julho de 1991, e n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda e para aqueles que, sem renda própria, se dedicam exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência

(Apense-se à(ao) PL-1638/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.090, DE 2012
(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Acrescenta parágrafo ao art. 74 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre registro de frequência de empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.091, DE 2012
(Do Sr. Nelson Marchezan Junior)

Reabre o prazo às pessoas jurídicas para o fornecimento de informações objetivando a consolidação de débitos para o parcelamento de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.092, DE 2012
(Do Sr. Dimas Fabiano)

Que dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de medicamentos gratuito pelo SUS para tratar Hiperatividade e TDHA em crianças portadoras da síndrome sem distinção de classe, nem mesmo aqueles pacientes que não se enquadram como os mais carentes poderão ser excluídos do benefício

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.093, DE 2012
(Do Sr. Dimas Fabiano)

Determina a obrigatoriedade por parte das Construtoras, de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos em edifícios construídos em todo o País, de acordo com a conviniência ou não do proprietário e que os equipamentos de proteção sejam certificados pelo IMETRO

(Às Comissões de Desenvolvimento URBANO e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.095, DE 2012
(Do Sr. Dimas Fabiano)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de manutenção corretiva gratuita no provimento de serviços de acesso à Internet em Banda Larga.

(Apense-se à(ao) PL-5403/2001. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Urgência)

PROJETO DE LEI Nº 3.096, DE 2012
(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Cria o Parque Nacional dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba

(Às Comissões de Educação e Cultura; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.097, DE 2012
(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Permite a dedução de despesas com aquisição de bens e serviços necessários para a utilização de energia solar ou eólica da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas e da contribuição social sobre o lucro

(Apense-se à(ao) PL-2562/2011. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.098, DE 2012
(Do Sr. Esperidião Amin)

Disciplina o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação de parcerias e convênios entre órgãos públicos e organizações não governamentais

(Apense-se ao PL-3877/2004. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.100, DE 2012
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Prorroga o prazo para a consolidação de débitos no âmbito dos programas de pagamento à vista ou parcelamento de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009

(Apense-se à(ao) PL-3091/2012. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.101, DE 2012
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Acrescenta o § 1º-B ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

(Apense-se à(ao) PL-5341/2009. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.106, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Dispõe sobre a divisão dos royalties devidos pela produção de petróleo e gás natural em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas localizadas na plataforma continental

(Apense-se à(ao) PL-1618/2003. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 3.110, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Proíbe o uso de algemas em mulheres antes, durante e depois do parto

(Apense-se à(ao) PL-2744/2011. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.111, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Torna obrigatória a existência de ambulância de resgate e de profissional da área da saúde nos postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal

(Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.116, DE 2012
(Do Sr. João Arruda)

Denomina "Rodovia Waldemar Cesco" o trecho da rodovia BR-153, entre as cidades de Ibaiti e Jacarezinho, no Estado do Paraná

(Às Comissões de Viação e Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.117, DE 2012
(Do Sr. João Arruda)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional de São José dos Pinhais – Pres. Afonso Pena, ao Aeroporto Internacional Afonso Pena, no Estado do Paraná

(Às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.119, DE 2012
(Da Sra. Sandra Rosado)

Altera o art. 232 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a apresentação de documentos de porte obrigatório

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.120, DE 2012
(Do Sr. Marcus Pestana)

Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 3.122, DE 2012
(Do Sr. Onofre Santo Agostini)

Proíbe a fabricação, a importação, a distribuição e a comercialização de fraldas descartáveis que contenham em sua composição substância ou matéria não biodegradável.

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 2012
(Do Sr. Duarte Nogueira)

Denomina "Sala Deputado Moacir Micheletto" a Sala da Presidência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados

(À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: Prioridade)

INDICAÇÃO Nº 2.445, DE 2012
(Do Sr. Nelson Marchezan Junior)

Sugere, ao Poder Executivo, a abertura de prazo para regularização das informações prestadas objetivando a consolidação da dívida do parcelamento de débitos fiscais de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.446, DE 2012
(Do Sr. Nelson Marchezan Junior)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o envio, ao Congresso Nacional, de Projeto de Lei dispondo sobre a revisão da legislação referente à gratificação por trabalhos com Raios-X e substâncias radioativas

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.447, DE 2012
(Do Sr. Dimas Fabiano)

Sugere ao Ministro da Fazenda que seja instalada uma agência da Caixa Econômica Federal no município de Arinos – MG

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.448, DE 2012
(Da Sra. Rosane Ferreira)

Sugere ao Senhor Ministro das Cidades para que sejam adotadas providências no sentido de criar consultoria ou estrutura equivalente, de apoio às Prefeituras, para formulação de projetos.

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.449, DE 2012
(Do Sr. Leonardo Monteiro)

Sugere à Ministra da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República a criação de Grupo de Trabalho para elaboração do decreto de Regulamentação da Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.450, DE 2012
(Do Sr. Vilalba)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a inclusão obrigatória da disciplina Meio Ambiente nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.451, DE 2012
(Do Sr. Geraldo Thadeu)

Sugere ao Ministro das Relações Exteriores, o senhor Antonio Patriota, que Organização das Nações Unidas elabore uma Resolução contemplando medidas para acompanhamento emergencial nas demandas migratórias oriundas de razões humanitárias, em especial, os imigrantes haitianos

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.452, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministro das Comunicações, a emissão de Selo Comemorativo ao Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.453, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministério da Justiça o desenvolvimento de políticas públicas de combate à discriminação contra obesos no Brasil
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.454, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministério da Saúde o desenvolvimento de políticas públicas de combate à discriminação contra obesos no Brasil
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.455, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministro da Educação a criação de cotas nas universidades federais para maiores de sessenta anos de idade
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.456, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministro das Comunicações a emissão de Selo Comemorativo aos 70 anos de fundação do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.457, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere ao Ministro da Saúde a implementação de programa de combate e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez precoce
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.458, DE 2012
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita à Ministra de Estado da Cultura a criação uma Representação Regional da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE no Estado da Bahia.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.460, DE 2012
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere a construção de habitação rural nos municípios Jacobina, Umburanas e Várzea Nova no Estado da Bahia
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.461, DE 2012
(Do Sr. Alexandre Leite)

Sugere ao Ministro da Educação a implantação de novos polos de apoio presencial para educação superior à distância
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.462, DE 2012
(Da Sra. Flávia Morais)

Sugere ao Ministro da Educação a adoção de linha de ação destinada a fomentar a implantação de programas de formação em geriatria e gerontologia
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.463, DE 2012
(Da Sra. Antônia Lúcia)

Sugere ao Ministro da Justiça o a criação de uma instituição supranacional para atuar no combate aos crimes transnacionais na região Amazônica
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.464, DE 2012
(Do Sr. Carlos Souza)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a agilização do processo de definição da personalidade jurídica do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.465, DE 2012
(Do Sr. Carlos Souza)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a agilização do processo de definição da personalidade jurídica do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.466, DE 2012
(Da Sra. Flávia Morais)

Sugere ao Poder Executivo que incentive, junto à Organização das Nações Unidas, a negociação e posterior assinatura da Convenção Internacional do Idoso
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.467, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere a adoção de política de apoio à instalação de dispositivos detectores de metal nos veículos de transporte público coletivo urbano e intermunicipal
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.468, DE 2012
(Do Sr. Roberto de Lucena)

Sugere a instalação de guard-rails modernos nas estradas federais, priorizando suas interfaces urbanas, para preservar a integridade dos ocupantes de motocicletas
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.469, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministro de Estado do Esporte, os esforços necessários e urgentes com vistas à garantir a meia-entrada para estudantes durante os eventos e jogos da Copa do Mundo de 2014 a serem realizados em todo o território nacional.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.470, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério da Cultura, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, os esforços urgentes e necessários com vistas à liberar recursos para as obras estruturais nas paredes, na parte elétrica e na parte hidráulica da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, tombada pelo patrimônio e considerada bem histórico, cultural e paisagístico da cidade de Rio Vermelho/MG, de forma a impedir que o imóvel venha a ser totalmente destruído ou descaracterizado.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.471, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministro das Cidades, no âmbito da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), que sejam realizados os esforços necessários com vistas à garantir o pleno funcionamento das escadas rolantes, elevadores e banheiros públicos nas estações do Metrô – BH.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.472, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as providências necessárias, em caráter de urgência, acerca do acidente fatal que vitimou o trabalhador terceirizado da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), Osmar Vieira da Silva, no dia 22 de novembro de 2011, que se encontrava em serviço para a empresa.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.473, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério dos Transportes, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), as providências urgentes e necessárias com vistas à realização das obras de duplicação na BR-251, no trecho que liga o município de Montes Claros à BR-116 (Rio-Bahia), uma das rodovias mais movimentadas do Estado de Minas Gerais, bem como seja iniciada uma operação tapa-buracos emergencial na estrada.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.474, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério da Fazenda, por meio da Caixa Econômica Federal, as providências necessárias e urgentes com vistas à autorizar a instalação de uma agência de importante banco, principal agente de políticas públicas do governo federal, no município de Alpinópolis, no Sul de Minas Gerais
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.475, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), pedido de providências diante dos problemas na rede elétrica e contantes apagões nos bairros da região Centro-Sul de Belo Horizonte, além de áreas rurais de Betim, na Região Metropolitana da capital, e de Sete Lagoas/MG.
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.476, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério da Fazenda, no âmbito do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária), a realização dos esforços necessários com vistas à autorizar a redução à zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da CIDE- Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da COFINS – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno do álcool para fins carburantes
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.477, DE 2012
(Do Sr. Weliton Prado)

Sugere ao Ministério de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), as providências necessárias com vistas à realizar, em parceria com o Instituto de Pesos e Medidas e a polícia civil nos estados, uma operação de fiscalização mais rigorosa nos postos de combustíveis de todo o país para apurar possíveis fraudes com placas eletrônicas nas bombas de combustíveis
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.478, DE 2012
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à realização de oximetria em recém-nascidos no âmbito do Sistema Único de Saúde
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.479, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Pirpirituba/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.480, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Piancó/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.481, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Massaranduba /PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.482, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Juripiranga/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.483, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Alagoinha/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.484, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de AREIAL/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.485, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Pocinhos /PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.486, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Santana dos Garrotes/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.487, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.488, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Boqueirão/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.489, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Serraria/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.490, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Esperança/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.491, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Junco do Seridó/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.492, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Santo André/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.493, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Sugere a Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que o município de Areia de Baraúnas/PB seja incluído no PAC Cidade Melhor no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.494, DE 2012
(Da Sra. Íris de Araújo)

Requer o envio de indicação ao Ministro dos Transportes, Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.495, DE 2012
(Do Sr. Vander Loubet)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à mudança do tratamento tributário de veículos a serem blindados, nas condições que apresenta
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.496, DE 2012
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer o envio de INDICAÇÃO ao Poder Executivo, sugerindo a edição de Decreto, nos termos do anexo, determinando ao IBGE a coleta e a divulgação anual de, no mínimo, os indicadores de bem estar sugeridos
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.497, DE 2012
(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Sugere ao Ministro de Estado da Fazenda, intermediação junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a instalação de uma Superintendência desta no município de Campina Grande, no Estado da Paraíba
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.498, DE 2012
(Do Sr. Cabo Juliano Rabelo)

Requer o envio de Indicação ao Ministro de Estado das Comunicações, relativa à criação do Conselho Nacional de Proteção à Fé e às Religiões – CONPROFÉ
(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 2.499, DE 2012
(Do Sr. Cabo Juliano Rabelo)

Requer o envio de Indicação à Presidência da República, relativa à criação do Conselho Nacional de Proteção à Fé e às Religiões – CONPROFÉ
(Publique-se. Encaminhe-se.)

RECURSO Nº 111, DE 2012
(Do Sr. Jair Bolsonaro)

Contra a apreciação conclusiva da Comissão Especial da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 7.672 de 2010.
(Publique-se. Submeta-se ao Plenario. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario)

RECURSO Nº 112, DE 2012
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 7672, de 2010, do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante"
(Apense-se à(ao) REC-111/2012. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario)

RECURSO Nº 114, DE 2012
(Do Sr. Marcos Rogério)

Recurso contra apreciação conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 7672 de 2010
(Apense-se à(ao) REC-111/2012. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2011
(Do Sr. Domingos Sávio)

Altera o § 3° do art. 6° da Resolução nº 1, de 2002- CN, para admitir a concessão de prazo de até duas sessões ordinárias, independente de deliberação do Plenário, mesmo que a Medida Provisória esteja sobrestando a pauta de votação
(À Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, nos Termos do Art. 128, § 3º, do Regimento Comum do Congresso nacional. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenario Regime de Tramitação: especial)

REQUERIMENTO Nº 3.919, DE 2011
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Requer a revisão da tramitação aposta ao PL nº 7047/2010, do Sr. Efraim Filho.
(Indefiro, nos Termos do Parágrafo Único do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Pedido Contido No

Requerimento nº 3.919, DE 2011, Tendo em Vista Que O PL Nº 7.047/2010, Despachado Para Apreciação Conclusiva das Comissões, Já Recebeu Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.)

REQUERIMENTO Nº 4.173, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Requer a convocação do Ministro da Fazenda, o senhor Guido Mantega, para prestar informações a esta Casa, acerca das denúncias que envolvem o senhor Luiz Fernando Denucci, ex-presidente da Casa da Moeda do Brasil

(Submeta-se ao Plenario, nos Termos do Art. 117, II, C/C o Art. 219, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.)

REQUERIMENTO Nº 4.187, DE 2012

(Do Sr. Sérgio Barradas Carneiro)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4343/2008 que altera a Lei nº 10.406, de 2002 e a Lei nº 5.869, de 1973. Revoga a Lei nº 1.110, de 1950; o Título I da Lei nº 4.591, de 1964; e as Leis nºs 6.515, de 1977; 8.560, de 1992; 8.971, de 1994 e 9.278, de 1996. Projeto lei de consolidação apresentado nos termos da Lei Complementar nº 95 de 1998

(Submeta-se ao Plenario, nos Termos do Art. 104, § 1º, do RICD. Publique-se. Oficie-se.)

REQUERIMENTO Nº 4.214, DE 2012

(Do Sr. Bonifácio de Andrada)

Nos termos do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2.302, de 2011, que "acrescenta o art. 18-A a Lei nº 8.429, de 1992, para possibilitar a interposição do recurso de embargos infringentes".

(Defiro a Retirada do Projeto de lei nº 2.302/2011, nos Termos do Art. 104 C/C o Art. 114, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se)

REQUERIMENTO Nº 4.215, DE 2012

(Do Sr. Bonifácio de Andrada)

Nos termos do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2.300, de 2011, que "acrescenta o art. 538-A ao Código de Processo Civil para possibilitar a interposição do recurso de embargos infringentes".

(Defiro a Retirada do Projeto de lei nº 2.300/2011, nos Termos do Art. 104 C/C o Art. 114, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.)

REQUERIMENTO Nº 4.216, DE 2012

(Do Sr. Bonifácio de Andrada)

Nos termos do artigo 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei 2.303, de 2011, que "acrescenta o art. 18-A a Lei nº 7.347, de 1985, para possibilitar a interposição do recurso de embargos infringentes".

(Defiro a Retirada do Projeto de lei nº 2.303/2011, nos Termos do Art. 104 C/C o Art. 114, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.)

REQUERIMENTO Nº 4.220, DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer retirada de Projeto de Lei nº 3138/2012 que "fixa restrições aplicáveis aos atos de nomeação para cargos em comissão e de designação para funções de confiança no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências"

(Defiro a Retirada do Projeto de lei nº 3.138, de 2012, nos Termos do Art. 104 C/C o Art. 114, VII, do RICD. Publique-se.)

REQUERIMENTO Nº 4.221, DE 2012

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Requer retirada de Projeto de Lei nº 3105/2012 que "dispõe sobre a redução de direitos autorais devidos por emissoras comunitárias

(Defiro, nos Termos do Art. 104, C.C. o Art. 114, Inciso VII, Ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Retirada do Projeto de lei nº 3.105/2012. Publique-se.)

REQUERIMENTO Nº 4294, DE 2012

(Comissão Especial PEC 478-A/10)

Requer prorrogação do prazo da referida Comissão

(Defiro "**Ad Referendum**" do Plenario. Publique-se)

REQUERIMENTO Nº 4296, DE 2012
(Comissão Especial PL 2330/11)

Requer prorrogação do prazo da referida Comissão

(Defiro "**Ad Referendum**" do Plenario. Publique-se)

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA SILVA BARBOSA,** ponto nº 120.570, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Departamento de Comissões.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ELIANE BATISTA PEREIRA,** ponto nº 120.787, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JAYMERSON JOSÉ GOMES DE AMORIM,** ponto nº 120.357, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **NATHALIA FERNANDES JUNQUEIRA DIAS,** ponto nº 120.758, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido Comunista do Brasil, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

O PRESIDENTE da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ANDREA AZEVEDO MIRANDA DE CASTRO** para exercer, no Gabinete do Segundo Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **KAMILA DOS SANTOS SOARES** para exercer, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **PATRÍCIA TIANA PACHECO LAMARÃO** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Popular Socialista, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **PRISCILLA GUIMARÃES DE PAULA GURGEL** para exercer, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, da Coordenação de Comissões Permanentes, do Departamento de Comissões, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Comissão, CNE-09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **SIDNEY ALMEIDA JUNIOR** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido dos Trabalhadores, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **TATIANA FERREIRA ALVES** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Comunista do Brasil, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, em 14 de fevereiro de 2012. – **Marco Maia,** Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:

ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:

EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:

EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:

JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:

JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:

GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:

CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:

SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:
Osmar Serraglio, Luciano Castro, Alex Canziani, José Guimarães, Odair Cunha, Waldir Maranhão, Hugo Leal e Rebecca Garcia.

Liderança da Minoria
Líder: ANTONIO CARLOS MENDES THAME

Vice-Líderes:
Nelson Marchezan Junior, Felipe Maia, Arnaldo Jordy e Rui Palmeira.

PT
Líder: JILMAR TATTO

Vice-Líderes:
Arlindo Chinaglia, Henrique Fontana, Artur Bruno, Dr. Rosinha, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas, Valmir Assunção, Assis Carvalho, Beto Faro, Carlos Zarattini, Emiliano José, Márcio Macêdo, Pedro Eugênio, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Waldenor Pereira, Zeca Dirceu, Assis do Couto, Chico D'angelo, Luiz Couto, Edson Santos e Bohn Gass.

PMDB
Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:
Marcelo Castro (1º Vice), Teresa Surita, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Genecias Noronha, Mauro Benevides, Renan Filho, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima, Francisco Escórcio, Gabriel Chalita, Fabio Trad, Eliseu Padilha, Sandro Mabel e Arthur Oliveira Maia.

Bloco PSB, PTB, PCdoB
Líder: JOVAIR ARANTES

Vice-Líderes:
Osmar Júnior (1º Vice), Givaldo Carimbão, Edson Silva, Fernando Coelho Filho, Glauber Braga, Jose Stédile, Valadares Filho, Sandra Rosado, Arnaldo Faria de Sá, Arnon Bezerra, Josué Bengtson, Antonio Brito, Alice Portugal, Jô Moraes, Evandro Milhomen e Laurez Moreira.

PSDB
Líder: BRUNO ARAÚJO

Vice-Líderes:
Cesar Colnago (1º Vice), Domingos Sávio, Duarte Nogueira, Nelson Marchezan Junior, Otavio Leite, Vaz de Lima, Berinho Bantim e Wandenkolk Gonçalves.

PSD
Líder: GUILHERME CAMPOS

Vice-Líderes:
Fábio Faria (1º Vice), Eduardo Sciarra, Paulo Magalhães, Geraldo Thadeu, Arolde de Oliveira, Jorge Boeira, Carlos Souza, Homero Pereira, Moreira Mendes e Danrlei de Deus Hinterholz.

Bloco PR, PTdoB, PRP, PHS, PTC, PSL
Líder: LINCOLN PORTELA

Vice-Líderes:
José Rocha (1º Vice), Anthony Garotinho, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Izalci, Bernardo Santana de Vasconcellos, Maurício Quintella Lessa, Wellington Roberto, Francisco Floriano e Milton Monti.

PP
Líder: ARTHUR LIRA

Vice-Líderes:
Jerônimo Goergen (1º Vice), Cida Borghetti, Luis Carlos Heinze, Sandes Júnior, Toninho Pinheiro, Renato Molling, Beto Mansur, Esperidião Amin, Paulo Maluf e Simão Sessim.

DEM
Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Mendonça Filho, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado, Rodrigo Maia, Alexandre Leite, Vitor Penido e Professora Dorinha Seabra Rezende .

PDT
Líder: ANDRÉ FIGUEIREDO

Vice-Líderes:
Wolney Queiroz, Paulo Pereira da Silva, Miro Teixeira, Ângelo Agnolin, Sueli Vidigal e Sebastião Bala Rocha.

Bloco PV, PPS
Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:
Rubens Bueno (1º Vice), Fábio Ramalho, Arnaldo Jardim, Roberto de Lucena, Antônio Roberto e Dr. Aluizio.

PSC
Líder: RATINHO JUNIOR

Vice-Líderes:
Zequinha Marinho (1º Vice), Edmar Arruda, Filipe Pereira e Carlos Eduardo Cadoca.

PRB
Líder: ANTONIO BULHÕES

Vice-Líderes:
Otoniel Lima (1º Vice), Jhonatan de Jesus e Acelino Popó.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PSOL

Líder: CHICO ALENCAR

Vice-Líderes:
Ivan Valente.

PMN
Repr.: JAQUELINE RORIZ

PRTB

Repr.: AUREO

Líderes de Partidos que participam de Bloco Parlamentar

PR

Líder: LINCOLN PORTELA

PSB

Líder: SANDRA ROSADO

PTB

Líder: JOVAIR ARANTES

PCdoB

Líder: LUCIANA SANTOS

PPS

Líder: RUBENS BUENO

PV

Líder: SARNEY FILHO

PTdoB

Repr.: LOURIVAL MENDES

PSL

Repr.: DR. GRILO

PHS

Repr.: JOSÉ HUMBERTO

PRP

Repr.: JÂNIO NATAL

PTC

Repr.: EDIVALDO HOLANDA JUNIOR

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PSDB
Edio Lopes - PMDB
Francisco Araújo - PSD
Jhonatan de Jesus - PRB
Luciano Castro - PR
Paulo Cesar Quartiero - DEM
Raul Lima - PSD
Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT
Davi Alcolumbre - DEM
Evandro Milhomen - PCdoB
Fátima Pelaes - PMDB
Janete Capiberibe - PSB
Luiz Carlos - PSDB
Sebastião Bala Rocha - PDT
Vinicius Gurgel - PR

Pará

Arnaldo Jordy - PPS
Asdrubal Bentes - PMDB
Beto Faro - PT
Cláudio Puty - PT
Dudimar Paxiuba - PSDB
Elcione Barbalho - PMDB
Giovanni Queiroz - PDT
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Lira Maia - DEM
Lúcio Vale - PR
Miriquinho Batista - PT
Wandenkolk Gonçalves - PSDB
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PSD
Carlos Souza - PSD
Francisco Praciano - PT
Henrique Oliveira - PR
Pauderney Avelino - DEM
Rebecca Garcia - PP
Sabino Castelo Branco - PTB
Silas Câmara - PSD

Rondônia

Carlos Magno - PP
Marcos Rogério - PDT
Marinha Raupp - PMDB
Mauro Nazif - PSB
Moreira Mendes - PSD
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB
Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC
Flaviano Melo - PMDB
Gladson Cameli - PP
Henrique Afonso - PV
Marcio Bittar - PSDB
Perpétua Almeida - PCdoB
Sibá Machado - PT
Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Ângelo Agnolin - PDT
César Halum - PSD
Eduardo Gomes - PSDB
Irajá Abreu - PSD
Júnior Coimbra - PMDB
Laurez Moreira - PSB
Lázaro Botelho - PP
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB
Carlos Brandão - PSDB
Cleber Verde - PRB
Costa Ferreira - PSC
Davi Alves Silva Júnior - PR
Domingos Dutra - PT
Edivaldo Holanda Junior - PTC
Francisco Escórcio - PMDB
Hélio Santos - PSD
Lourival Mendes - PTdoB
Nice Lobão - PSD
Pedro Novais - PMDB
Pinto Itamaraty - PSDB
Professor Setimo - PMDB
Sarney Filho - PV
Simplício Araújo - PPS
Waldir Maranhão - PP
Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Balhmann - PSB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB

Artur Bruno - PT
Chico Lopes - PCdoB
Danilo Forte - PMDB
Domingos Neto - PSB
Edson Silva - PSB
Eudes Xavier - PT
Genecias Noronha - PMDB
Gorete Pereira - PR
João Ananias - PCdoB
José Airton - PT
José Guimarães - PT
José Linhares - PP
Manoel Salviano - PSD
Mário Feitoza - PMDB
Mauro Benevides - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT
Hugo Napoleão - PSD
Iracema Portella - PP
Jesus Rodrigues - PT
Júlio Cesar - PSD
Marcelo Castro - PMDB
Marllos Sampaio - PMDB
Nazareno Fonteles - PT
Osmar Júnior - PCdoB
Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Fábio Faria - PSD
Fátima Bezerra - PT
Felipe Maia - DEM
Henrique Eduardo Alves - PMDB
João Maia - PR
Paulo Wagner - PV
Rogério Marinho - PSDB
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Armando Abílio - PTB
Benjamin Maranhão - PMDB
Damião Feliciano - PDT
Efraim Filho - DEM
Hugo Motta - PMDB
Leonardo Gadelha - PSC
Luiz Couto - PT
Manoel Junior - PMDB
Romero Rodrigues - PSDB
Ruy Carneiro - PSDB
Wellington Roberto - PR
Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Anderson Ferreira - PR
Augusto Coutinho - DEM
Bruno Araújo - PSDB
Carlos Eduardo Cadoca - PSC
Eduardo da Fonte - PP
Fernando Coelho Filho - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PR
João Paulo Lima - PT
Jorge Corte Real - PTB
José Augusto Maia - PTB
José Chaves - PTB
Luciana Santos - PCdoB
Mendonça Filho - DEM
Pastor Eurico - PSB
Paulo Rubem Santiago - PDT
Pedro Eugênio - PT
Raul Henry - PMDB
Roberto Teixeira - PP
Sergio Guerra - PSDB
Severino Ninho - PSB
Silvio Costa - PTB
Vilalba - PRB
Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP
Celia Rocha - PTB
Givaldo Carimbão - PSB
João Lyra - PSD
Joaquim Beltrão - PMDB
Maurício Quintella Lessa - PR
Renan Filho - PMDB
Rosinha da Adefal - PTdoB
Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PPS
Andre Moura - PSC
Heleno Silva - PRB
Laercio Oliveira - PR
Márcio Macêdo - PT
Mendonça Prado - DEM
Rogério Carvalho - PT
Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB
Alice Portugal - PCdoB
Amauri Teixeira - PT
Antonio Brito - PTB
Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM
Antonio Imbassahy - PSDB
Arthur Oliveira Maia - PMDB
Claudio Cajado - DEM
Daniel Almeida - PCdoB

Edson Pimenta - PSD
Emiliano José - PT
Erivelton Santana - PSC
Fábio Souto - DEM
Félix Mendonça Júnior - PDT
Fernando Torres - PSD
Geraldo Simões - PT
Jânio Natal - PRP
João Carlos Bacelar - PR
José Carlos Araújo - PSD
José Nunes - PSD
José Rocha - PR
Joseph Bandeira - PT
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Lucio Vieira Lima - PMDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Argôlo - PP
Márcio Marinho - PRB
Marcos Medrado - PDT
Mário Negromonte - PP
Maurício Trindade - PR
Nelson Pellegrino - PT
Oziel Oliveira - PDT
Paulo Magalhães - PSD
Roberto Britto - PP
Sérgio Barradas Carneiro - PT
Sérgio Brito - PSD
Valmir Assunção - PT
Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PSD
Aelton Freitas - PR
Antônio Andrade - PMDB
Antônio Roberto - PV
Aracely de Paula - PR
Bernardo Santana de Vasconcellos - PR
Bonifácio de Andrada - PSDB
Carlaile Pedrosa - PSDB
Diego Andrade - PSD
Dimas Fabiano - PP
Domingos Sávio - PSDB
Dr. Grilo - PSL
Eduardo Azeredo - PSDB
Eduardo Barbosa - PSDB
Eros Biondini - PTB
Fábio Ramalho - PV
Gabriel Guimarães - PT
George Hilton - PRB
Geraldo Thadeu - PSD
Gilmar Machado - PT
Jaime Martins - PR
Jairo Ataíde - DEM
Jô Moraes - PCdoB
João Bittar - DEM
João Magalhães - PMDB
José Humberto - PHS
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - DEM
Leonardo Monteiro - PT
Leonardo Quintão - PMDB
Lincoln Portela - PR
Luis Tibé - PTdoB
Luiz Fernando Faria - PP
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Marcos Montes - PSD
Marcus Pestana - PSDB
Mário de Oliveira - PSC
Mauro Lopes - PMDB
Miguel Corrêa - PT
Newton Cardoso - PMDB
Odair Cunha - PT
Padre João - PT
Paulo Abi-ackel - PSDB
Paulo Piau - PMDB
Reginaldo Lopes - PT
Renzo Braz - PP
Rodrigo de Castro - PSDB
Saraiva Felipe - PMDB
Toninho Pinheiro - PP
Vitor Penido - DEM
Walter Tosta - PSD
Weliton Prado - PT
Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB
Camilo Cola - PMDB
Cesar Colnago - PSDB
Dr. Jorge Silva - PDT
Lauriete - PSC
Lelo Coimbra - PMDB
Manato - PDT
Paulo Foletto - PSB
Rose de Freitas - PMDB
Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB
Alessandro Molon - PT
Alexandre Santos - PMDB
Alfredo Sirkis - PV
Andreia Zito - PSDB
Anthony Garotinho - PR
Arolde de Oliveira - PSD
Aureo - PRTB
Benedita da Silva - PT
Brizola Neto - PDT
Chico Alencar - PSOL
Chico D'angelo - PT
Deley - PSC
Dr. Adilson Soares - PR
Dr. Aluizio - PV
Dr. Carlos Alberto - PMN
Dr. Paulo César - PSD
Edson Ezequiel - PMDB
Edson Santos - PT

Eduardo Cunha - PMDB
Eliane Rolim - PT
Felipe Bornier - PSD
Fernando Jordão - PMDB
Filipe Pereira - PSC
Francisco Floriano - PR
Glauber Braga - PSB
Hugo Leal - PSC
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
Jean Wyllys - PSOL
Leonardo Picciani - PMDB
Liliam Sá - PSD
Marcelo Matos - PDT
Miro Teixeira - PDT
Neilton Mulim - PR
Nelson Bornier - PMDB
Otavio Leite - PSDB
Paulo Feijó - PR
Rodrigo Maia - DEM
Romário - PSB
Simão Sessim - PP
Stepan Nercessian - PPS
Vitor Paulo - PRB
Walney Rocha - PTB
Washington Reis - PMDB
Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB
Alberto Mourão - PSDB
Alexandre Leite - DEM
Aline Corrêa - PP
Antonio Bulhões - PRB
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Jardim - PPS
Beto Mansur - PP
Bruna Furlan - PSDB
Cândido Vaccarezza - PT
Carlinhos Almeida - PT
Carlos Sampaio - PSDB
Carlos Zarattini - PT
Delegado Protógenes - PCdoB
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Ubiali - PSB
Duarte Nogueira - PSDB
Edinho Araújo - PMDB
Eleuses Paiva - PSD
Eli Correa Filho - DEM
Emanuel Fernandes - PSDB
Gabriel Chalita - PMDB
Guilherme Campos - PSD
Guilherme Mussi - PSD
Ivan Valente - PSOL
Janete Rocha Pietá - PT
Jefferson Campos - PSD
Jilmar Tatto - PT
João Dado - PDT
João Paulo Cunha - PT
Jonas Donizette - PSB
Jorge Tadeu Mudalen - DEM
José de Filippi - PT
José Mentor - PT
Junji Abe - PSD
Keiko Ota - PSB
Luiz Fernando Machado - PSDB
Luiza Erundina - PSB
Mara Gabrilli - PSDB
Marcelo Aguiar - PSD
Milton Monti - PR
Missionário José Olimpio - PP
Nelson Marquezelli - PTB
Newton Lima - PT
Otoniel Lima - PRB
Pastor Marco Feliciano - PSC
Paulo Freire - PR
Paulo Maluf - PP
Paulo Pereira da Silva - PDT
Paulo Teixeira - PT
Penna - PV
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PSD
Ricardo Tripoli - PSDB
Roberto de Lucena - PV
Roberto Freire - PPS
Roberto Santiago - PSD
Salvador Zimbaldi - PDT
Tiririca - PR
Valdemar Costa Neto - PR
Vanderlei Macris - PSDB
Vanderlei Siraque - PT
Vaz de Lima - PSDB
Vicente Candido - PT
Vicentinho - PT
Walter Feldman - PSDB
William Dib - PSDB

Mato Grosso

Cabo Juliano Rabelo - PSB
Carlos Bezerra - PMDB
Eliene Lima - PSD
Homero Pereira - PSD
Júlio Campos - DEM
Nilson Leitão - PSDB
Pedro Henry - PP
Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS
Erika Kokay - PT
Izalci - PR
Jaqueline Roriz - PMN
Luiz Pitiman - PMDB
Policarpo - PT

Reguffe - PDT
Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Armando Vergílio - PSD
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Flávia Morais - PDT
Heuler Cruvinel - PSD
Íris de Araújo - PMDB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Magda Mofatto - PTB
Marina Santanna - PT
Pedro Chaves - PMDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - DEM
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PMDB
Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Biffi - PT
Fabio Trad - PMDB
Geraldo Resende - PMDB
Giroto - PMDB
Mandetta - DEM
Marçal Filho - PMDB
Reinaldo Azambuja - PSDB
Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM
Alex Canziani - PTB
Alfredo Kaefer - PSDB
Andre Vargas - PT
André Zacharow - PMDB
Angelo Vanhoni - PT
Assis do Couto - PT
Cida Borghetti - PP
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Edmar Arruda - PSC
Eduardo Sciarra - PSD
Fernando Francischini - PSDB
Giacobo - PR
Hermes Parcianello - PMDB
João Arruda - PMDB
Leopoldo Meyer - PSB
Luiz Carlos Setim - DEM
Luiz Nishimori - PSDB
Nelson Meurer - PP
Nelson Padovani - PSC
Odílio Balbinotti - PMDB
Osmar Serraglio - PMDB
Ratinho Junior - PSC
Reinhold Stephanes - PSD
Rosane Ferreira - PV
Rubens Bueno - PPS
Sandro Alex - PPS
Takayama - PSC
Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS
Celso Maldaner - PMDB
Décio Lima - PT
Edinho Bez - PMDB
Esperidião Amin - PP
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PSD
Jorginho Mello - PSDB
Luci Choinacki - PT
Mauro Mariani - PMDB
Onofre Santo Agostini - PSD
Pedro Uczai - PT
Rogério Peninha Mendonça - PMDB
Romanna Remor - PMDB
Ronaldo Benedet - PMDB
Valdir Colatto - PMDB

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP
Alceu Moreira - PMDB
Alexandre Roso - PSB
Assis Melo - PCdoB
Bohn Gass - PT
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD
Darcísio Perondi - PMDB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Fernando Marroni - PT
Giovani Cherini - PDT
Henrique Fontana - PT
Jerônimo Goergen - PP
José Otávio Germano - PP
Jose Stédile - PSB
Luis Carlos Heinze - PP
Luiz Noé - PSB
Manuela D'ávila - PCdoB
Marco Maia - PT
Marcon - PT
Nelson Marchezan Junior - PSDB
Onyx Lorenzoni - DEM
Osmar Terra - PMDB
Paulo Pimenta - PT
Pepe Vargas - PT
Renato Molling - PP
Ronaldo Nogueira - PTB
Ronaldo Zulke - PT
Sérgio Moraes - PTB
Vieira da Cunha - PDT
Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Lira Maia (DEM)
1º Vice-Presidente: Paulo Cesar Quartiero (DEM)
2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Nunes (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
7 vagas	7 vagas
PMDB	
6 vagas	6 vagas
PSDB	
5 vagas	5 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
3 vagas	3 vagas
PSB	
3 vagas	3 vagas
PDT	
2 vagas	2 vagas
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
2 vagas	2 vagas
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 34
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Gladson Cameli (PP)
1º Vice-Presidente: Carlos Souza (PSD)
2º Vice-Presidente: Raul Lima (PSD)
3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares	Suplentes
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
2 vagas	2 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	

1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Bruno Araújo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)
2º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSD)
3º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
7 vagas	7 vagas
PMDB	
6 vagas	6 vagas
PSDB	
4 vagas	4 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
3 vagas	3 vagas
PSB	
3 vagas	3 vagas
PDT	
2 vagas	2 vagas
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
2 vagas	2 vagas
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: João Paulo Cunha (PT)
1º Vice-Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vicente Candido (PT)
3º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
11 vagas	11 vagas
PMDB	
9 vagas	9 vagas
PSDB	
6 vagas	6 vagas
PP	
5 vagas	5 vagas
DEM	
5 vagas	5 vagas

PR	
5 vagas	5 vagas
PSB	
4 vagas	4 vagas
PDT	
3 vagas	3 vagas
Bloco PV, PPS	
3 vagas	3 vagas
PTB	
3 vagas	3 vagas
PSC	
2 vagas	2 vagas
PCdoB	
2 vagas	2 vagas
PRB	
1 vaga	1 vaga
PMN	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
4 vagas	4 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
2 vagas	2 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: João Maia (PR)
1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PSD)
2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)
3º Vice-Presidente: Romero Rodrigues (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	

3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
1 vaga	1 vaga
DEM	
1 vaga	1 vaga
PR	
1 vaga	1 vaga
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Manoel Junior (PMDB)
1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)
2º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)
3º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
1 vaga	1 vaga
DEM	
1 vaga	1 vaga
PR	
1 vaga	1 vaga
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
1 vaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)
1º Vice-Presidente: Domingos Dutra (PT)

2º Vice-Presidente: Arnaldo Jordy (PPS)
3º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)

Titulares	Suplentes
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
1 vaga	1 vaga
DEM	
1 vaga	1 vaga
PR	
1 vaga	1 vaga
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PRP	
1 vaga	1 vaga
PTC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6571
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fátima Bezerra (PT)
1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente: Artur Bruno (PT)
3º Vice-Presidente: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	Suplentes
PT	
5 vagas	5 vagas
PMDB	
5 vagas	5 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
3 vagas	3 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
2 vagas	2 vagas
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Jairo Luís Brod
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Cláudio Puty (PT)
1º Vice-Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
6 vagas	6 vagas
PMDB	
5 vagas	5 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
3 vagas	3 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
2 vagas	2 vagas
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Marcelle R. Campello Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Filipe Pereira (PSC)
1º Vice-Presidente: Nilson Leitão (PSDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Boeira (PSD)
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
2 vagas	2 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga

PSC

1 vaga 1 vaga

PCdoB

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Regina Pereira Games
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vitor Paulo (PRB)
1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)
2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)
3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP)

Titulares **Suplentes**

PT

3 vagas 3 vagas

PMDB

3 vagas 3 vagas

PSDB

2 vagas 2 vagas

PP

2 vagas 2 vagas

DEM

1 vaga 1 vaga

PR

1 vaga 1 vaga

PSB

1 vaga 1 vaga

PDT

1 vaga 1 vaga

Bloco PV, PPS

1 vaga 1 vaga

PTB

1 vaga 1 vaga

PSC

1 vaga 1 vaga

PCdoB

1 vaga 1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6699

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Giovani Cherini (PDT)
1º Vice-Presidente: Oziel Oliveira (PDT)
2º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)
3º Vice-Presidente: Penna (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

3 vagas 3 vagas

PMDB

3 vagas 3 vagas

PSDB

2 vagas 2 vagas

PP

1 vaga 1 vaga

DEM

1 vaga 1 vaga

PR

1 vaga 1 vaga

PSB

1 vaga 1 vaga

PDT

1 vaga 1 vaga

Bloco PV, PPS

1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Ana Katia Martins Bertholdo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)
1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)
2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (DEM)
3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
5 vagas	5 vagas
PMDB	
5 vagas	5 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)
2º Vice-Presidente: Eduardo Azeredo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
6 vagas	6 vagas
PMDB	
4 vagas	4 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas

PR

2 vagas — 2 vagas

PSB

2 vagas — 2 vagas

PDT

2 vagas — 2 vagas

Bloco PV, PPS

1 vaga — 1 vaga

PTB

1 vaga — 1 vaga

PSC

1 vaga — 1 vaga

PCdoB

1 vaga — 1 vaga

PMN

1 vaga — 1 vaga

PTdoB

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares — **Suplentes**

Secretário(a): EUGÊNIA Kimie Suda Camacho Pestana
Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso
Telefones: (61) 3216-5631
FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Mendonça Prado (DEM)
1º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PSDB)
2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
3º Vice-Presidente: José Augusto Maia (PTB)

Titulares — **Suplentes**

PT

3 vagas — 3 vagas

PMDB

3 vagas — 3 vagas

PSDB

2 vagas — 2 vagas

PP

2 vagas — 2 vagas

DEM

1 vaga — 1 vaga

PR

1 vaga — 1 vaga

PSB

1 vaga — 1 vaga

PDT

1 vaga — 1 vaga

Bloco PV, PPS

1 vaga — 1 vaga

PTB

1 vaga — 1 vaga

PSC

1 vaga — 1 vaga

PCdoB

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)
1º Vice-Presidente: Padre João (PT)
2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PSD)
3º Vice-Presidente: Amauri Teixeira (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
6 vagas	6 vagas
PMDB	
5 vagas	5 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
3 vagas	3 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
2 vagas	2 vagas
Bloco PV, PPS	
2 vagas	2 vagas
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Silvio Costa (PTB)
1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)
2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)
3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)

Titulares	Suplentes
PT	
4 vagas	4 vagas
PMDB	
4 vagas	4 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
2 vagas	2 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	

1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): José Mauro Meira Magalhães
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Jonas Donizette (PSB)
1º Vice-Presidente: Romário (PSB)
2º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)
3º Vice-Presidente: Renan Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
3 vagas	3 vagas
PMDB	
3 vagas	3 vagas
PSDB	
2 vagas	2 vagas
PP	
2 vagas	2 vagas
DEM	
2 vagas	2 vagas
PR	
1 vaga	1 vaga
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): James Lewis Gorman Júnior
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)
1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)
2º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
5 vagas	5 vagas
PMDB	
4 vagas	4 vagas
PSDB	
3 vagas	3 vagas
PP	
3 vagas	3 vagas
DEM	
3 vagas	3 vagas
PR	
2 vagas	2 vagas
PSB	
2 vagas	2 vagas
PDT	

1 vaga	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
1 vaga	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga
PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PTdoB	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
1 vaga	1 vaga
PHS	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Admar Pires dos Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4378, DE 1998, DO SR. MILTON MENDES, QUE "REGULA AS RELAÇÕES JURÍDICAS ENTRE A AGROINDÚSTRIA E O PRODUTOR RURAL INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Jesus Rodrigues
Bohn Gass	Marcon
Gabriel Guimarães	Rogério Carvalho
Pedro Uczai	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	4 vagas
Antônio Andrade	
Leandro Vilela	
Valdir Colatto [vaga do DEM]	
1 vaga	
PSDB	
Reinaldo Azambuja	Alfredo Kaefer
Wandenkolk Gonçalves	Domingos Sávio
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Luiz Nishimori
PP	
Luis Carlos Heinze	Dilceu Sperafico
Roberto Balestra	Jerônimo Goergen
DEM	
Abelardo Lupion	2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Dr. Ubiali
Laurez Moreira	Luiz Noé
PDT	
Zé Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
PSC	
Costa Ferreira	Nelson Padovani

PCdoB	
1 vaga	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PSL	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR ESTUDO SOBRE AS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL ENTRE CIDADÃOS BRASILEIROS E, ESPECIALMENTE, AS RAZÕES QUE DETERMINAM O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONSUMO DESSA SUBSTÂNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.

Presidente: Geraldo Resende (PMDB)
1º Vice-Presidente: Jesus Rodrigues (PT)
2º Vice-Presidente: Mandetta (DEM)
3º Vice-Presidente: Aline Corrêa (PP)
Relator: Vanderlei Macris (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Jesus Rodrigues	Domingos Dutra
Paulo Pimenta	Emiliano José
Reginaldo Lopes	Henrique Fontana
1 vaga	1 vaga
PMDB	
Geraldo Resende	Alberto Filho
Leandro Vilela	Darcísio Perondi
Marllos Sampaio	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Nilda Gondim (Licenciado)	1 vaga
PSDB	
Fernando Francischini	Bruno Araújo
Vanderlei Macris	João Campos
Vaz de Lima	1 vaga
PP	
Aline Corrêa	Afonso Hamm
Toninho Pinheiro	José Linhares
DEM	
Mandetta	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga
PR	
Paulo Freire	Jaime Martins vaga do PDT
Ronaldo Fonseca	Vinicius Gurgel vaga do PRTB
	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
	1 vaga
PSB	
Givaldo Carimbão	Dr. Ubiali
Pastor Eurico	Keiko Ota
PDT	
Sueli Vidigal	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	Carmen Zanotto
PTB	
José Augusto Maia	1 vaga
PSC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Erivelton Santana vaga do PMDB
	Pastor Marco Feliciano
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRTB	
Aureo	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Heloísa Maria Diniz
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6201
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DAS SEGUINTES LEIS DE ANISTIA: LEI Nº

8878/1994, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA"; LEI Nº 10.790/2003, QUE "CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICAIS E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO"; LEI Nº 11.282/2006, QUE "ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA"; E LEI Nº 10.559/2002, QUE "REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Chico Lopes (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlinhos Almeida	Devanir Ribeiro
Luiz Alberto	Edson Santos
Luiz Couto	Erika Kokay
Policarpo	Fátima Bezerra
PMDB	
Fátima Pelaes	Edinho Bez
Marinha Raupp	Mauro Benevides
Marllos Sampaio	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Otavio Leite	
Vanderlei Macris	
PP	
Sandes Júnior	Márcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Alexandre Leite	2 vagas
Mendonça Prado	
PR	
Gorete Pereira	2 vagas
Zoinho	
PSB	
Mauro Nazif	2 vagas
Sandra Rosado	
PDT	
Paulo Pereira da Silva	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Filipe Pereira	1 vaga
PCdoB	
Chico Lopes	Daniel Almeida
PRB	
Jhonatan de Jesus	Cleber Verde
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXECUTIVA ENCARREGADA DE IMPLEMENTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PARLAMENTO JOVEM BRASILEIRO

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	
Reginaldo Lopes	
PMDB	

Gabriel Chalita

Hugo Motta

PSDB

Luiz Fernando Machado

PSB

Domingos Neto

DEM

Professora Dorinha Seabra Rezende

PCdoB

Manuela D'ávila

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): Érika
Local: CEFOR
Telefones: Ramal 67620

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10-A, DE 1995, DO SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO, QUE "MODIFICA O ART. 45 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO MESMO ARTIGO", CRIANDO O SISTEMA DISTRITAL MISTO

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
Professor Setimo	Raul Henry
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Jerônimo Goergen
José Otávio Germano	Márcio Reinaldo Moreira
Paulo Maluf	Roberto Balestra
Simão Sessim	1 vaga
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mandetta
Pauderney Avelino	Mendonça Filho
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Jaime Martins	Maurício Quintella Lessa
Luciano Castro	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	1 vaga
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Pastor Eurico
Luiza Erundina	Valadares Filho
Ribamar Alves (Licenciado)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	

Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal
Bloco PV, PPS	
Alfredo Sirkis	Roberto Freire
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	
PTB	
Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Walney Rocha	Paes Landim
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda
PCdoB	
Daniel Almeida	Delegado Protógenes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Lourival Mendes	1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 061-A, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (PRORROGA A VIGÊNCIA DA DRU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015).

Presidente: Júnior Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luiz Pitiman (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)
Relator: Odair Cunha (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Edson Santos	Luiz Couto
José Guimarães	Policarpo
José Mentor	Ricardo Berzoini
Odair Cunha	Rui Costa (Licenciado)
PMDB	
Eduardo Cunha	Benjamin Maranhão
Júnior Coimbra	Edio Lopes
Luiz Pitiman	João Arruda
1 vaga	Osmar Serraglio
PSDB	
Cesar Colnago	Vaz de Lima
Jutahy Junior	2 vagas
Nelson Marchezan Junior	
PP	
Esperidião Amin	Lázaro Botelho
Rebecca Garcia	Márcio Reinaldo Moreira
DEM	
Pauderney Avelino	Felipe Maia
Ronaldo Caiado	Onyx Lorenzoni
PR	
Aelton Freitas	Izalci
Luciano Castro	João Maia
	Maurício Quintella Lessa vaga do PRP
PSB	
Domingos Neto	Dr. Ubiali
Paulo Foletto	1 vaga
PDT	
Paulo Rubem Santiago	Félix Mendonça Júnior
Bloco PV, PPS	
Fábio Ramalho	Sandro Alex
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	

Hugo Leal	Zequinha Marinho
PCdoB	
Daniel Almeida	Evandro Milhomen
PRB	
George Hilton	Antonio Bulhões
PRP	
Jânio Natal	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6211
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 443-A, DE 2009, DO SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA, ESTABELECENDO QUE "O SUBSÍDIO DO GRAU OU NÍVEL MÁXIMO DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, DAS PROCURADORIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL CORRESPONDERÁ A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL, FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, E OS SUBSÍDIOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS DA ESTRUTURA DA ADVOCACIA PÚBLICA SERÃO FIXADOS EM LEI E ESCALONADOS, NÃO PODENDO A DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO SER SUPERIOR A DEZ POR CENTRO OU INFERIOR A CINCO POR CENTO, NEM EXCEDER A NOVENTA INTEIROS E VINTE E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO DO SUBSÍDIO MENSAL FIXADO PARA OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, OBEDECIDO, EM QUALQUER CASO, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 37, XI, E 39, § 4º"

Presidente: José Mentor (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mauro Benevides (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Luiz Couto
Décio Lima	Nelson Pellegrino
José Mentor	Policarpo
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Manoel Junior	Marçal Filho
Mauro Benevides	Nelson Bornier
Osmar Serraglio	Rogério Peninha Mendonça
Wilson Filho	1 vaga
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Andreia Zito
Otavio Leite	Romero Rodrigues
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Davi Alcolumbre	Mendonça Prado
Eli Correa Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Gorete Pereira	Bernardo Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Mauro Nazif
Valadares Filho	1 vaga
PDT	
Vieira da Cunha	João Dado
Bloco PV, PPS	
1 vaga	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Antonio Brito
PSC	
Antônia Lúcia	1 vaga
PCdoB	
Jô Moraes	Chico Lopes
PRB	

Cleber Verde	1 vaga

PHS

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado Campos
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 445-A, DE 2009, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 21, 22 E 48 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA TRANSFERIR DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL AS ATRIBUIÇÕES DE ORGANIZAR E MANTER A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL"

Presidente:
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: Izalci (PR)
3º Vice-Presidente: Leandro Vilela (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Artur Bruno	Alessandro Molon
Erika Kokay	José Mentor
Padre João	2 vagas
Policarpo	
PMDB	
Leandro Vilela	Carlos Bezerra
Luiz Pitiman	Francisco Escórcio
Pedro Chaves	Geraldo Resende
Professor Setimo	Leonardo Quintão
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Luiz Fernando Machado	
1 vaga	
PP	
Sandes Júnior	Márcio Reinaldo Moreira
Vilson Covatti	Roberto Teixeira
DEM	
Augusto Coutinho	2 vagas
João Bittar	
PR	
Izalci	Laercio Oliveira
Ronaldo Fonseca	1 vaga
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	2 vagas
Jose Stédile	
PDT	
Vieira da Cunha	1 vaga
Bloco PV, PPS	
1 vaga	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Nilton Capixaba
PSC	
Erivelton Santana	Costa Ferreira
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PRP	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 478-A, DE 2010, DO SR. CARLOS BEZERRA, QUE "REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ESTABELECER A IGUALDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS ENTRE OS EMPREGADOS DOMÉSTICOS E OS DEMAIS TRABALHADORES URBANOS E RURAIS"

Presidente: Marçal Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Benedita da Silva (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Amauri Teixeira
Biffi	Carlos Zarattini
Luci Choinacki	Luiz Couto
Luiz Alberto	Miriquinho Batista
PMDB	
Adrian	Fabio Trad
Carlos Bezerra	Fátima Pelaes
Marçal Filho	2 vagas
Nilda Gondim (Licenciado)	
PSDB	
João Campos	Domingos Sávio
Pinto Itamaraty	Nelson Marchezan Junior
Reinaldo Azambuja	1 vaga
PP	
Roberto Balestra	Cida Borghetti
Simão Sessim	Iracema Portella
DEM	
Onyx Lorenzoni	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Gorete Pereira	Henrique Oliveira
Maurício Trindade	Laercio Oliveira
PSB	
Sandra Rosado	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Flávia Morais	Paulo Pereira da Silva
Bloco PV, PPS	
Roberto de Lucena	1 vaga
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Pastor Marco Feliciano	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Cleber Verde
PTdoB	
Lourival Mendes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1610, DE 1996, DO SENADO FEDERAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS EM TERRAS INDÍGENAS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO PRIMEIRO, E 231, PARÁGRAFO TERCEIRO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"

Presidente: Padre Ton (PT)
1º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)
2º Vice-Presidente: Berinho Bantim (PSDB)
3º Vice-Presidente: Cleber Verde (PRB)
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro	Amauri Teixeira
Miriquinho Batista	João Paulo Lima
Padre Ton	Nazareno Fonteles
Valmir Assunção	Taumaturgo Lima
PMDB	
Asdrubal Bentes	Eduardo Cunha

Edio Lopes	Marinha Raupp
Natan Donadon	Valdir Colatto
Teresa Surita	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSDB	
Berinho Bantim	Bruno Araújo
Marcio Bittar	Reinaldo Azambuja
Nilson Leitão	Rodrigo de Castro
PP	
Carlos Magno	José Otávio Germano
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Simão Sessim
DEM	
Davi Alcolumbre	2 vagas
Paulo Cesar Quartiero	
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos	Laercio Oliveira
Luciano Castro	1 vaga
PSB	
Laurez Moreira	Janete Capiberibe
Mauro Nazif	1 vaga
PDT	
Giovanni Queiroz	Oziel Oliveira
Bloco PV, PPS	
Penna	Arnaldo Jordy
PTB	
Nilton Capixaba	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSC	
Filipe Pereira	Mário de Oliveira
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga
PRB	
Cleber Verde	1 vaga
PSOL	
Chico Alencar	1 vaga

Secretário(a): José Mário
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2330, DE 2011, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014, QUE SERÃO REALIZADAS NO BRASIL"

Presidente: Renan Filho (PMDB)
1º Vice-Presidente: Edio Lopes (PMDB)
2º Vice-Presidente: Rui Palmeira (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Rocha (PR)
Relator: Vicente Candido (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Guimarães	Artur Bruno
Vicente Candido	Dr. Rosinha
Waldenor Pereira	Emiliano José
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Gilmar Machado
PMDB	
Alceu Moreira	Edinho Bez
Edio Lopes	João Arruda
Renan Filho	Leonardo Picciani
1 vaga	Wilson Filho
PSDB	
Carlaile Pedrosa	Cesar Colnago
Otavio Leite	Rogério Marinho
Rui Palmeira	Romero Rodrigues
PP	
Afonso Hamm	Beto Mansur
Simão Sessim	Renzo Braz
DEM	

Fábio Souto	Augusto Coutinho
Rodrigo Maia	Jairo Ataíde
PR	
José Rocha	Lincoln Portela
Maurício Quintella Lessa	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PSB	
Jonas Donizette	Jose Stédile
Romário	Leopoldo Meyer
PDT	
André Figueiredo	Marcelo Matos
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Sarney Filho
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Deley	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Delegado Protógenes
PRB	
Acelino Popó	Otoniel Lima
PTdoB	
Luis Tibé	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6203
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6025, DE 2005, AO PROJETO DE LEI Nº 8046, DE 2010, AMBOS DO SENADO FEDERAL, E OUTROS, QUE TRATAM DO "CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL" (REVOGAM A LEI Nº 5.869, DE 1973)

Presidente: Fabio Trad (PMDB)
1º Vice-Presidente: Miro Teixeira (PDT)
2º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PR)
3º Vice-Presidente:
Relator-Geral: Sérgio Barradas Carneiro (PT)
Relator-Parcial: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
Relator-Parcial: Jerônimo Goergen (PP)
Relator-Parcial: Bonifácio de Andrada (PSDB)
Relator-Parcial: Efraim Filho (DEM)
Relator-Parcial: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Gabriel Guimarães	Francisco Praciano
José Mentor	Odair Cunha
Ricardo Berzoini	Padre João
Sérgio Barradas Carneiro	Vicente Candido
PMDB	
Arthur Oliveira Maia	Benjamin Maranhão
Eduardo Cunha	Danilo Forte
Fabio Trad	Eliseu Padilha
Marçal Filho	Júnior Coimbra
	Sandro Mabel vaga do PR
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Alfredo Kaefer
Luiz Carlos	Nelson Marchezan Junior
Rui Palmeira	Paulo Abi-ackel
PP	
Esperidião Amin	Roberto Teixeira
Jerônimo Goergen	Vilson Covatti
DEM	
Efraim Filho	Augusto Coutinho
Felipe Maia	Mendonça Filho
PR	
Ronaldo Fonseca	Anthony Garotinho
Vicente Arruda	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Edson Silva
Severino Ninho	Gonzaga Patriota
PDT	

Miro Teixeira	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PTB	
Paes Landim	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Hugo Leal	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Delegado Protógenes	(Dep. do PSL ocupa a vaga)
PRB	
Márcio Marinho	Antonio Bulhões
PHS	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	José Humberto

Secretário(a): Cláudia Maria Borges Matias
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6235
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: João Arruda (PMDB)
1º Vice-Presidente: Alberto Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Fernando Machado (PSDB)
3º Vice-Presidente: Audifax (PSB)
Relator: Carlos Zarattini (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Alessandro Molon
Francisco Praciano	Erika Kokay
Gabriel Guimarães	Luiz Couto
Henrique Fontana	1 vaga
PMDB	
Alberto Filho	Marçal Filho
Eliseu Padilha	3 vagas
João Arruda	
Osmar Serraglio	
PSDB	
Carlos Sampaio	Cesar Colnago
Fernando Francischini	João Campos
Luiz Fernando Machado	1 vaga
PP	
Renato Molling	Roberto Teixeira
Vilson Covatti	Sandes Júnior
DEM	
Mendonça Filho	Alexandre Leite
Onyx Lorenzoni	1 vaga
PR	
Laercio Oliveira	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Audifax	2 vagas
Leopoldo Meyer	
PDT	
André Figueiredo	Giovani Cherini
	Paulo Rubem Santiago vaga do PR
Bloco PV, PPS	
Dr. Aluizio	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	1 vaga
PSC	
Edmar Arruda	Andre Moura
PCdoB	
Delegado Protógenes	1 vaga
PRB	

Cleber Verde	1 vaga
PTC	
Edivaldo Holanda Junior	1 vaga

Secretário(a): -
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7123, DE 2010, DO SR. ASSIS DO COUTO, QUE "INSTITUI A ESTRADA-PARQUE CAMINHO DO COLONO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU"

Presidente: Eduardo Sciarra (PSD)
1º Vice-Presidente: Alfredo Kaefer (PSDB)
2º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PP)
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Andre Vargas
Beto Faro	Marcon
Biffi	Pedro Uczai
Luci Choinacki	Zeca Dirceu
PMDB	
Giroto vaga do PR	Valdir Colatto
Hermes Parcianello	3 vagas
Osmar Serraglio	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
1 vaga	
PSDB	
Alfredo Kaefer	3 vagas
Fernando Francischini	
Luiz Nishimori	
PP	
Dilceu Sperafico	Cida Borghetti
Lázaro Botelho	Sandes Júnior
DEM	
Luiz Carlos Setim	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PR	
Giacobo	2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	
PSB	
Leopoldo Meyer	2 vagas
1 vaga	
PDT	
Oziel Oliveira	Giovani Cherini
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno	Rosane Ferreira
PTB	
Alex Canziani	Ronaldo Nogueira
PSC	
Nelson Padovani	Edmar Arruda
PCdoB	
Evandro Milhomen	1 vaga
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRTB	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6212
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7420, DE 2006, DA SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO"

Presidente: Newton Lima (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
3º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fátima Bezerra vaga do PTC	Angelo Vanhoni vaga do PMDB
João Paulo Lima	Artur Bruno
Leonardo Monteiro	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Emiliano José
Sibá Machado vaga do PRB	Fernando Ferro vaga do PR
Waldenor Pereira	Miriquinho Batista
PMDB	
Gabriel Chalita	Lelo Coimbra
Joaquim Beltrão	Renan Filho
Raul Henry	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Teresa Surita	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Mara Gabrilli
Jorginho Mello	Nelson Marchezan Junior
Rogério Marinho	1 vaga
PP	
Esperidião Amin	Cida Borghetti
José Linhares	Iracema Portella
DEM	
Luiz Carlos Setim	Efraim Filho
Professora Dorinha Seabra Rezende	João Bittar
PR	
Izalci	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	2 vagas
Dr. Ubiali	
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	1 vaga
PTB	
Alex Canziani	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Jandira Feghali
PRB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PTC	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Edivaldo Holanda Junior

Secretário(a): Raquel Andrade de Figueiredo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6240
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7495, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "REGULAMENTA OS §§ 4º E 5º DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO, DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (CRIA 5.365 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NO ÂMBITO DO QUADRO SUPLEMENTAR DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA FUNASA)

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Raimundo Gomes de Matos (PSDB)
Relator: Domingos Dutra (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Domingos Dutra	Alessandro Molon
Josias Gomes	Amauri Teixeira vaga do PMDB
Padre Ton	Chico D'angelo
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Fátima Bezerra vaga do PR
	Miriquinho Batista

	Vicentinho
PMDB	
Benjamin Maranhão	Alberto Filho
Geraldo Resende	André Zacharow
Osmar Terra	Leandro Vilela
Pedro Chaves	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PSDB	
João Campos	Andreia Zito
Raimundo Gomes de Matos	Antonio Imbassahy
Romero Rodrigues	Vaz de Lima
PP	
Aline Corrêa	José Linhares
Roberto Britto	Toninho Pinheiro
DEM	
Efraim Filho	Fábio Souto
Mendonça Prado	Mandetta
PR	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Domingos Neto
Mauro Nazif	Ribamar Alves (Licenciado)
PDT	
Ângelo Agnolin vaga do PT	Dr. Jorge Silva
Flávia Morais	
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Rosane Ferreira
PTB	
Ronaldo Nogueira	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura
PCdoB	
Jô Moraes	Alice Portugal
PRB	
1 vaga	1 vaga
PRP	
Jânio Natal	1 vaga

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6209
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Presidente: Erika Kokay (PT)
1º Vice-Presidente: Liliam Sá (PSD)
2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
3º Vice-Presidente: Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)
Relator: Teresa Surita (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Emiliano José
Erika Kokay	Fátima Bezerra
Luiz Couto	Marina Santanna
Reginaldo Lopes	1 vaga
PMDB	
Fátima Pelaes	Gastão Vieira (Licenciado)
Osmar Terra	3 vagas
Teresa Surita	
1 vaga	
PSDB	
Andreia Zito	3 vagas
Eduardo Barbosa	

Jorginho Mello	
PP	
Aline Corrêa	Iracema Portella
Cida Borghetti	Rebecca Garcia
DEM	
Efraim Filho	2 vagas
Professora Dorinha Seabra Rezende	
PR	
Paulo Freire	2 vagas
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	
PSB	
Romário	Domingos Neto
Sandra Rosado	Jose Stédile
PDT	
Sueli Vidigal	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Antônio Roberto
PTB	
Josué Bengtson	Celia Rocha
PSC	
Pastor Marco Feliciano	1 vaga
PCdoB	
Alice Portugal	1 vaga
PRB	
Vitor Paulo	Antonio Bulhões
PTdoB	
Rosinha da Adefal	1 vaga

Secretário(a): Saulo Augusto Pereira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6276
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)
1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)
2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)
3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)
Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angelo Vanhoni	Alessandro Molon
Emiliano José	Artur Bruno
Fátima Bezerra	Biffi
Newton Lima	Dr. Rosinha vaga do PRB
	Gilmar Machado
PMDB	
Lelo Coimbra	Eliseu Padilha
Professor Setimo vaga do PMN	Gabriel Chalita
Raul Henry	Joaquim Beltrão
Renan Filho	Pedro Chaves
Teresa Surita	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Alfredo Kaefer
Nelson Marchezan Junior	Jorginho Mello
Rogério Marinho	Mara Gabrilli
PP	
José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	(Dep. do PR ocupa a vaga)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Izalci	Paulo Freire
Neilton Mulim	Ronaldo Fonseca vaga do PP

	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSB	
Ariosto Holanda	Luiz Noé
Dr. Ubiali	Severino Ninho
PDT	
Paulo Rubem Santiago	1 vaga
Bloco PV, PPS	
Antônio Roberto	Stepan Nercessian
PTB	
Alex Canziani	Paes Landim
PSC	
Hugo Leal	Andre Moura
PCdoB	
Alice Portugal	Chico Lopes
PRB	
Márcio Marinho	(Dep. do PT ocupa a vaga)
PMN	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6215
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)
1º Vice-Presidente: Wilson Filho (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Iracema Portella (PP)
Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Luiz Couto	Artur Bruno
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Reginaldo Lopes	Paulo Pimenta
Rogério Carvalho	Weliton Prado
PMDB	
Hugo Motta	Fabio Trad
Osmar Terra	Fátima Pelaes
Wilson Filho	Leonardo Quintão vaga do PSDB
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Marllos Sampaio
	Raimundão (Licenciado)
PSDB	
João Campos	Eduardo Barbosa
William Dib	Fernando Francischini
(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
Fábio Souto	Mandetta
PR	
Anderson Ferreira vaga do PSOL	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Giacobo	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Jaime Martins vaga do PSDB	
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Pastor Eurico
Givaldo Carimbão	Sandra Rosado
PDT	
Vieira da Cunha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	(Dep. do PSD ocupa a vaga)

PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PCdoB	
Evandro Milhomen	Delegado Protógenes
PRB	
Heleno Silva	Otoniel Lima
PSOL	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6204
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PPS)
1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)
2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)
3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)
Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Dalva Figueiredo
João Paulo Lima	Fernando Ferro
José Guimarães	Luci Choinacki
Ricardo Berzoini	Luiz Alberto
Rubens Otoni	Sibá Machado
Waldenor Pereira	Vicente Candido
PMDB	
Alceu Moreira	Danilo Forte
Edinho Araújo	Eduardo Cunha
Mauro Benevides	Íris de Araújo
Newton Cardoso	Marcelo Castro
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues
PP	
Esperidião Amin	Márcio Reinaldo Moreira
José Otávio Germano	Roberto Balestra
Paulo Maluf	2 vagas
Simão Sessim	
DEM	
Augusto Coutinho	Felipe Maia
Efraim Filho	Mendonça Filho
Pauderney Avelino	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Ronaldo Caiado	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PR	
Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa
Ronaldo Fonseca	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)
PSB	
Cabo Juliano Rabelo	Pastor Eurico
Luiza Erundina	Valadares Filho
Ribamar Alves (Licenciado)	(Dep. do PSD ocupa a vaga)
PDT	
Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis	Penna
Almeida Lima vaga do PMDB	Rosane Ferreira
Sandro Alex	

PTB

Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Jovair Arantes	Paes Landim

PSC

Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda

PCdoB

Daniel Almeida	Delegado Protógenes

PRB

Vitor Paulo	George Hilton

PMN

(Dep. do PSD ocupa a vaga)	Dr. Carlos Alberto

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6214
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PT

Cândido Vaccarezza	
João Paulo Cunha	

PMDB

Osmar Serraglio	

PSDB

Bruno Araújo	

PDT

João Dado	
Miro Teixeira	

PTB

Arnaldo Faria de Sá	

PCdoB

Aldo Rebelo (Licenciado)	

PRB

Cleber Verde	

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE VERSEM SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA.

Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Edio Lopes (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PT

José Mentor	Dalva Figueiredo
Paulo Pimenta	Décio Lima
Rui Costa (Licenciado)	Miriquinho Batista
Zeca Dirceu	Vicentinho

PMDB

Danilo Forte	Alceu Moreira
Edio Lopes	Fátima Pelaes
Ronaldo Benedet	Mendes Ribeiro Filho (Licenciado)
(Dep. do PSD ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB

João Campos	Fernando Francischini
Reinaldo Azambuja	Wandenkolk Gonçalves
1 vaga	William Dib

PP

Jair Bolsonaro — Arthur Lira

Vilson Covatti — Sandes Júnior

DEM

Júlio Campos — 2 vagas

1 vaga

PR

Ronaldo Fonseca — (Dep. do PMN ocupa a vaga)

1 vaga — (Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

PSB

Cabo Juliano Rabelo — Gonzaga Patriota

Givaldo Carimbão — Pastor Eurico

PDT

Vieira da Cunha — João Dado

Bloco PV, PPS

Paulo Wagner — 1 vaga

PTB

Arnaldo Faria de Sá — José Augusto Maia

PSC

Andre Moura — Antônia Lúcia

PCdoB

Delegado Protógenes — Perpétua Almeida

PRB

Otoniel Lima — 1 vaga

PRP

Jânio Natal — 1 vaga

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS FATOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ENVOLVEM OS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS OCORRIDOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

Coordenador: Cláudio Puty (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Cláudio Puty

Francisco Praciano

PCdoB

Delegado Protógenes

PSOL

Jean Wyllys

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PSD)

Titulares — **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

PSD

Ricardo Izar

Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES ACERCA DOS AUTORES DOS DISPAROS CONTRA O JORNALISTA RICARDO GAMA , SEM ÔNUS PARA A CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Titulares — **Suplentes**

PMDB

Washington Reis

PR

Anthony Garotinho

PDT

Miro Teixeira

PTB

Walney Rocha

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA AUXILIAR, ORIENTAR, ORGANIZAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS PREPARATIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2013, QUE OCORRERÁ NO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: Rodrigo Maia (DEM)
Relator: Alessandro Molon (PT)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSDB

Otavio Leite

PR

Anthony Garotinho

DEM

Rodrigo Maia

PDT

Miro Teixeira

PSC

Hugo Leal

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Arolde de Oliveira

Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS INVESTIGAÇÕES E AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO ACERCA DAS APREENSÕES DE LIXO HOSPITALAR, NO PORTO DE SUAPE/PE, IMPORTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA POR UMA EMPRESA PERNAMBUCANA

Coordenador: José Augusto Maia (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Fernando Ferro

PMDB

Marllos Sampaio

PSDB

João Campos

PTB

José Augusto Maia

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTANCAMENTO DO VAZAMENTO DE ÓLEO OCORRIDO NO CAMPO DO FRADE NA BACIA DE CAMPOS, BEM COMO AVERIGUAR OS DANOS AMBIENTAIS E À SAÚDE DECORRENTES DO VAZAMENTO DO ÓLEO.

Coordenador: Dr. Aluizio (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

PSD

Fernando Torres

PR

Paulo Feijó

PDT

Marcelo Matos

PCdoB

Delegado Protógenes

PV

Dr. Aluizio

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO ELEITORAL A VIGORAR A PARTIR DO PRÓXIMO PLEITO MUNICIPAL DE 2012.

Titulares **Suplentes**

PT

Rubens Otoni

PMDB

Marcelo Castro

PSDB

Marcus Pestana

DEM

Ronaldo Caiado

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DESTINADA A DISCUTIR PROPOSTAS QUE INTERESSAM À CLASSE TRABALHADORA E AOS EMPRESÁRIOS.

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Vicentinho

PSDB

Carlos Sampaio

Eduardo Gomes

PSD

Ademir Camilo

Arolde de Oliveira

Eduardo Sciarra

Guilherme Campos

Paulo Magalhães

Roberto Santiago

PSB

Júlio Delgado

PDT

Paulo Pereira da Silva

PTB

Jorge Corte Real

PCdoB

Assis Melo

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: (61) 3216-6206
FAX: (61) 3216-6225

Edição de hoje: 380 páginas

(OS: 11152/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL